SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 23 de Março de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VII | Nº 1668

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N°. 017/2016 PROCESSO Nº. 042/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
***PREGÃO PRESENCIAL N°*. 017/2016**
PROCESSO Nº. 042/2016

##ATO Pregão Presencial nº. 017/2016.
##TEX A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através da Pregoeira, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial **com Itens Exclusivos ME/EPP ,** que será julgada pelo Menor Preço unitário por item nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 e Decreto 8.538/2015.
"Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO", conforme termo de referencia em anexo e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, **com valor total estimado da presente licitação de R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).**
Recebimento da proposta e data para abertura de propostas e inicio da sessão pública a partir das 08h:00 do dia 06/04/2016 (horário local) na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site www.altaflorestadoeste.ro.gov.br e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.

Alta Floresta D'Oeste - RO, 22 de Março de 2016.

CELIA FERRARI BUENO
##E-mail: cplaltaflorestaro@hotmail.com
##Fone: (69)3641-2818

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:52D0F1F8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2015
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.171.392,30	969.743,08
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDA	1.171.392,30	969.743,08
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.171.392,30	969.743,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.131.881,65	976.772,31
PESSOAL E ENCARGOS	815.854,24	662.241,69
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	659.940,34	536.280,87
ENCARGOS PATRONAIS	151.325,71	125.960,82
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	4.588,19	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	289.147,74	275.274,30
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	38.075,60	35.135,57
SERVIÇOS	251.072,14	240.138,73
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	17.360,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	17.360,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	9.519,67	39.256,32
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.519,67	39.256,32
Resultado Patrimonial Do Período	39.510,65	-7.029,23
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	39.510,65	16.720,37
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		

JAILTON FERREIRA DA SILVA
Presidente
CMAAP

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Vice-Presidente: ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA
Tesoureira: GISLAINE CLEMENTE

Conselho Fiscal

Titular: SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Titular: JOSÉ LUIZ VIEIRA
Titular: LUIZ AMARAL DE BRITO

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: ÉRICA MILVA DIAS

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Sec. de Orçamento e Finanças

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
CRCRO 0061
Contador

Publicado por:
Marco Antonio Rodrigues da Silva
Código Identificador:81B87321

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS ATIVOS EM 31/12/2015

TRIBUNAL DE CONTAS	CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS				
	Exercício: 2015				
	RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS EM 31/12/2015				
Matricula	Nome	CPF	Locar de Trabalho	Data Admissão	Salário
47	VALDECI MACHADO DE RAUJO	386.918.842-15	CONTABILIDADE	01/01/2013	2.200,00
51	CARLOS ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA	717.077.352-04		03/06/2015	1.230,00
52	GILSON RODRIGUES BORGES	819.075.752-00		01/06/2015	920,00
53	TIAGO BASONI	007.197.512-84	LEGISLATIVO	01/06/2015	788,00
54	JULIEVERSON FERNANDES TEIXEIRA	022.165.052-00	LEGISLATIVO	01/07/2015	920,00
55	JOÃO BATISTA DA SILVA	837.010.102-00		01/07/2015	788,00
56	CLAUDINEIA FERREIRA FUZARI	007.930.952-63		01/07/2015	788,00
57	MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.	017.172.361-97	LEGISLATIVO	17/08/2015	920,00
Total Geral de	8				

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS INATIVOS EM 31/12/2015

SEM MOVIMENTO

Publicado por:
Marco Antonio Rodrigues da Silva
Código Identificador:AA03AD35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 019/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 011 de 30 de Janeiro de 2015, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO por LOTE tendo como:
OBJETO: O objetivo do presente procedimento licitatório é a **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Peças Mecânicas e Prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica,** cuja especificação minuciosamente detalhada dos itens e quantitativos encontra-se descrito no termo de referencia;
PROCESSO: Nº 0393/2016 Secretaria Municipal de Obras;
ORIGEM DO RECURSO: Orçamento próprio Vigente;
VALOR PREVISTO: **R$ 35.468,44** (Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos);
INICIO DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 28/03/2016 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
FIM DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 08/04/2016 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 08/04/2016 a partir das 08h05min (Horário de Brasília-DF);
INICIO DO PREGÃO: Dia 08/04/2016 a partir das 10h00min (Horário de Brasília-DF);
ENDEREÇO ELETRONICO: www.bll.org.br;
O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 22 de Março de 2016.

CLÁUDIO VILVOCK
Pregoeiro

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:1C2F766D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 020/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 011 de 30 de Janeiro de 2015, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL tendo como:
OBJETO: O objetivo do presente procedimento licitatório é a aquisições de **Peças, Assessórios e Serviços de Funilaria/Pintura,** cuja especificação minuciosamente detalhada dos itens e quantitativos encontra-se descrito no termo de referencia;
PROCESSO: Nº 0425/2016, Secretaria Municipal de Saúde;
ORIGEM DO RECURSO: Orçamento próprio Vigente;
VALOR PREVISTO R$: **25.287,67** (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos);
INICIO DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 28/03/2016 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
FIM DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 12/04/2016 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 12/04/2016 a partir das 08h05min (Horário de Brasília-DF);
INICIO DO PREGÃO: Dia 12/04/2016 a partir das 10h00min (Horário de Brasília-DF);
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br;
O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 22 de Março de 2016.

CLÁUDIO VILVOCK
Pregoeiro

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:3791F376

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO 001/2015

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Chamamento Publico 001/2015,** cujo objeto é seleção de produtores de hortaliças enquadrados na agricultura familiar, proveniente do Processo Administrativo 0451/SEMEC/2015, conforme Ata de Sessão da Realização do Chamamento Público, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Chamamento Público como segue:

01	Modalidade:	Chamamento Público;
02	Tipo:	Tabela de Preços PAA (Governo do Estado de Rondonia);
03	Processo Administrativo:	0451/SEMEC/2015;
04	Recurso:	Recursos do Programa Ampliação da Merenda e Alimentação Escolar;
05	Objeto:	Seleção de produtores de hortaliças enquadrados na agricultura familiar;
06	Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação;
07	Fornecedores:	**PRODUTORES: 01** - Nilton Marques de Lima; **02** - Valceir Gomes de Lima; **03** - José Nilton Evangelista dos Anjos; **04** - José Monteiro de Souza e José Dirceu da Silva; **05** - Geraldo Severino de Barros; **06** - José Ailton Venâncio de Souza; **07** – José Marinho da Silva; **08** – Porfirio Ferreira Bispo; **09** – Marilene Moreira Mendes; **10** – Janio da Silva Lopes; - **11** – Paulo Sergio Moises; **12** – Gilberto Turcato; **13** – Denilsa Gomes de Lima Santos; **14** – Almiro Caldeira dos Santos;
08	CPF/MF:	**CPF/MF: 01 - Nº:** 323.738.486-00; **02 - Nº:** 968.776.697-20**; 03 - Nº:**

		629.666.932-15; **04 - Nº:** 326.651.729-68 e 390.254.461-91; **05 - Nº:** 312.378.352-91; **06 - Nº:** 627.666.782-0; **07 - Nº:** 551.634.452-00; **08 - Nº:** 138.997.832-04; **09 - Nº:** 647.714.402-63; **10 - Nº:** 457.000.872-00; **11 – Nº:** 561.709.472-68; **12 – Nº:** 604.326.242-87; **13 – Nº:** 419.528.552-68; **14 – Nº:** 420.129.292-43;
09	Valores Homologados:	**VALORES: 01- R$** 5.990,40; **02 - R$** 6.867,90; **03 - R$** 12.600,00; **04 - R$** 4.600,00 e 18.400,00; **05 - R$** 7.900,10; **06 - R$** 6.495,40; **07 - R$** 2.735,00; **08 - R$** 8.012,50; **09 - R$** 2.727,50; **10 - R$** 5.245,40; **11 - R$** 1.885,40; **12 - R$** 6.495,40; **13 - R$** 5.847,90; **14 - R$** 2.727,50;

CONSIDERANDO que os licitantes 04 são de grupo infomal foram adjudicados no mesmo Projeto de venda, conforme valores acima;
CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura do Termo de Contrato;

III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 24 de Abril de 2015.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:686CAB4B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2016

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 012/2016,** cujo objeto é **Contratação de empresa para serviços de transporte escolar dos alunos da rede publica municipal e estadual,** proveniente do Processo Administrativo 0328/SEMEC/2016, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01	Modalidade	Pregão Eletrônico;
02	Tipo	Menor preço por Item;
03	Processo Administrativo	0328/SEMEC/2016;
04	Objeto	**Contratação de empresa para serviços de transporte escolar dos alunos da rede publica municipal e estadual;**
05	Beneficiária	Secretaria Municipal de Educação;
06	Vencedor	Rota 09 – **J. S. OLIVEIRA – ME;**
07	Valor Homologado	Rota 09 – **R$ 32.617,00** (trinta e Dois Mil Seiscentos e Dezessete Reais);
08	CNPJ/MF	Rotas 09 – **06.233.435/0001-62;**

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura do Termo de Contrato.
III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 21 de Março de 2016.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:607CB9C4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 134/2016

Nº 134/GAB/2016.
ALVORADA DO OESTE-RO, 22 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **GILMAR ALVES DA SILVA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 434.924/SSP/RO e do CPF sob nº 409.644.692-00, domiciliado(a) neste município, no cargo de Secretario Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste. .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:7705384D

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATA PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

Pregão Presencial 001/2016 PROCESSO 038/2016
Aos 21(Vinte Um) dias do Mês de Março do ano de 2016, às 10h00min, reuniu-se, na sala da CPL do SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no edifício sede do SAAE, situado à Avenida São Paulo, nº 5209 – Bairro Centro, nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO, a Comissão Permanente de Licitação, composta por: **Solange Cardoso de Oliveira, presidente CPL,Secretario Thales Fabrício do Nascimento ,Sirlei Machado de Ramos Alves** conforme Portaria n.º 002/2016 de 08 de Janeiro de 2016, para recebimento e abertura das propostas e documentações referente ao processo 038/2016 Pregão presencial Registro de Preço 001/2016 , do tipo menor preço, cujo objeto é a **aquisição de Combustíveis(Gasolina Comum e Óleo Diesel) para Suprir as necessidade desta Autarquia** , Foram convidadas as seguinte empresas **AUTO POSTO SOBERANA LTDA –EPP, PIT STOP AUTO POSTO LTDA – ME,COMBUSTIVEL LTDA EPP**,a empresa que compareceu dentro do horário previsto da 10h00min para participar da licitação Pregão Presencial Registro de Preços 001/2016 foi a **AUTO POSTO SOBERANA LTDA EPP**, escrito no **CNPJ 08.970.868/0001**-26 situado na BR 429 km 54 saída para São Miguel, Cidade de Alvorada do Oeste - RO Representado pelo Senhor Juliano Heiduschadt Gomes Escrito no CPF 422.542.302-63 e no RG 466.472 SSP/RO começamos com abertura do credenciamento onde o mesmo esta em conformidade com edital,após abertura do credenciamento fomos para abertura da proposta onde o mesmo foi convidado a participar do lance verbal

Empresa	VALOR INICIAL DA PROPOSTA GASOLINA	VALOR INICIAL DA PROPOSTA DIESEL
AUTO POSTO SOBERANA LTDA EPP	4,08	3,39
1° LANCE VERBAL	4,06	3,36

Após o lance verbal que foi ofertado pela empresa acima mencionada lance verbal ficando o o item 1 no valor de 4,06 (gasolina comum) e o item 2 no valor de 3,36 (óleo diesel) após a conclusão da proposta e lance verbal , fomos para abertura das documentações exigida pelo

edital e mesma esta em conformidade com o edital . A Pregoeira e sua equipe de apoio após concluir todo o procedimento fica a empresa acima mencionada ganhadora de todos os item **AUTO POSTO SOBERANA LTDA EPP** conforme tabela abaixo:

Empresa	Valor Total (R$)
AUTO POSTO SOBERANA LTDA EPP	De todos os itens 27.650,00

Nada mais havendo a tratar, Foi lavrada por mim. **Thales Fabrício do Nascimento**, apresente,Ata assinada pelos Membros da Comissão.

SOLANGE CARDOSO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

SIRLEI MACHADO DE RAMOS ALVES
Membro (a)

THALES FABRÍCIO DO NASCIMENTO
Secretario (a)

AUTO POSTO SOBERANA LTDA EPP

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:4439C77C

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL

Processo nº 043/2016

O SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO **de Alvorada do Oeste**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a abertura de processos para aquisição de 10 pares de botinas para funcionários que trabalha no campo para Suprir as necessidades desta autarquia, no valor Total estimado de R$ 562,68(Quinhentos Sessenta Dois Reais e Sessenta Oito), cuja quantidade e especificações estão relacionados na proposta padrão, através do processo de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item.

A presente Dispensa de Licitação será regida pela Lei n. 8.666/93, com as alterações subseqüentes.
As Propostas deverão ser entregues até o dia **28/03/2016**, **às 10:30h:min(data e horário limite),** oportunidade em que serão abertas às propostas, na sala da CPL do **SAAE** de Alvorada do Oeste/RO, podendo as propostas ser entregues mediante protocolo na Mesma , contendo o envelope a referência do presente processo ou pelo correio ,via mail caso a empresa seja outra cidade ou estado destinando-se à Comissão de Licitação.
OBJETO
O objeto do procedimento de dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de 10 pares de botinas para funcionários que trabalha no campo para Suprir as necessidades desta autarquia, conforme anexo I – Proposta Padrão, sendo escolhido o melhor preço por item.
PROPOSTA
O prazo de validade da proposta será de 30 (Trinta) dias, a contar da data de abertura da proposta.

O preço unitário do produto licitado deverá ser cotado em reais. Além do menor preço por item, do objeto licitado e listado na proposta padrão.
A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado de forma indevassável, com a inscrição **"PROPOSTA"**, nome da proponente, número deste processo, datilografada ou impressa em uma via, preferencialmente em impresso próprio da empresa, sem rasuras, entrelinhas ou cláusulas resolutivas.

JULGAMENTO

O critério de julgamento da proposta será o de menor preço por item, desde que atendidas às exigências deste instrumento convocatório e da Lei 8.666/93.
A Comissão de Licitação reunir-se-á na sala da CPL, em ato público, no dia 28 de Março de 2016 ás 10: h30min, para abertura das propostas até então recebidas, oportunidade em que as empresas poderão fazer-se representar por preposto, conforme modelo de credencial anexa – anexo IV.
O SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO Municipal se reserva o direito de requerer, a qualquer tempo, informações relativos a quaisquer itens identificados na proposta, os quais deverão ser entregues no prazo estipulado na notificação, sob pena de desclassificação.

DOCUMENTAÇÃO

Deverão ser apresentados os seguintes documentos da empresa vencedora, no momento da celebração do contrato:

A)Declaração subscrita pelo representante legal da empresa, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar e contratar com a Administração, facultando-se a utilização do modelo contido no anexo II;

B) Prova de regularidade relativa à seguridade social, mediante certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

C) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante certificado expedido pela Caixa Econômica Federal (nos termos do Artigo 27 alínea A da Lei 8036/90).

D) Certidão de Regularidade da Justiça do Trabalho;
E) Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da CF/1988, conforme anexo III.

F) Declaração da empresa licitante, sob as penas da Lei, de que não foi declarada inidônea pela administração direta ou indireta, Municipal, Estadual ou Federal, assinada por Diretor, Sócio Gerente ou equivalente, com carimbo da empresa.

PAGAMENTO

O pagamento será feito após nota de empenho e emissão da nota fiscal e entrega do material no prazo ate 10 dias.

O pagamento será efetuado mediante emissão de cheque, devendo a contratada receber junto à Diretoria Financeira, ou informar o número do banco, da agência e conta bancária, junto à Nota Fiscal, para depósito bancário.

Alvorada do Oeste/RO, em 22 de Março de 2016.

Comissão de Licitação:

Presidente

Secretário

Membro

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:A446422E

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 095/FMS/2016 - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 010/CPL/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 059/2015, torna público que

realizará licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRONICO,** tipo Menor Preço**,** que será julgado pelo menor preço do lote, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, para atender ao Fundo Municipal de Saúde. **DO OBJETO**: Aquisição de equipamento e material permanente, conforme proposta **nº 13008.260000/1140-06**, valor estimado**: R$ 299.870,00** (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta reais)**,** conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.
b**) Da sessão de abertura**:
Cadastramento de propostas até o dia: 06/04/16 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 06/04/16 às 09:00 hs.
Inicio do pregão: 06/04/16 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: ***www.licitanet.com.br***
c**) Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 095/FMS/2016.
d**) Da Fonte de Recursos:**
Programação Categ. Econômica F. de Recursos Ficha
10.302.0009.2038 44.90.52-00 AIH'S 499
Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadooeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO 22 de março de 2016.

VALDIR SILVÉRIO
Pregoeiro

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:6647D541

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 100/FMS/2016 - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 011/CPL/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 059/2015, torna público que realizará licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRONICO,** tipo Menor Preço**,** que será julgado pelo menor preço do lote, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, para atender ao Fundo Municipal de Saúde. **DO OBJETO**: Aquisição de equipamento e material permanente, conforme proposta **nº 13008.260000/1140-05**, valor estimado**: R$ 339.882,50** (Trezentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**,** conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.
b**) Da sessão de abertura**:
Cadastramento de propostas até o dia: 07/04/16 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 07/04/16 às 09:00 hs.
Inicio do pregão: 07/04/16 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: ***www.licitanet.com.br***
c**) Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 100/FMS/2016.
d**) Da Fonte de Recursos:**
Programação Categ. Econômica F. de Recursos Ficha
10.301.0009.1007 44.90.52-00 REFORMA 437
E AMPLIAÇÃO
Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadooeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO 22 de março de 2016.

VALDIR SILVÉRIO
Pregoeiro

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:C9F5A50A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI 1.982/2016

LEI MUNICIPAL Nº 1.982/2.016. 18 de Março de 2016

"RECONHECE A AMIBESP ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA BRASILEIRA ESCOLA DE PROFETAS, COMO UTILIDADE PUBLICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;
FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono a seguinte:**

LEI:

Art. 1º Fica Reconhecida como de utilidade Publica a Associação Missionária Brasileira Escola de Profetas, inscrito no CNPJ nº 20.284.364/0001-58, como sede situada a Alameda São Vicente nº 2693 Setor 03 e foro jurídico nesta Cidade de Ariquemes - RO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que lhe forem contrárias e incompatíveis.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:E8BEC2F4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.905/2016

DECRETO Nº. 11.905 de 18 de março de 2016.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e o processo administrativo n. º2016/02/001473, resolve editar o presente;

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **VANESSA SANTOS MAEDA,** no cargo de Especialista da Saúde II/ MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 Horas, matrícula nº.8185-0, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **01/04/2016 a 30/04/2016; 01/05/2016 a 31/05/2016 e 01/06/2016 a 29/06/2016.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/04/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:DCEF67EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.904/2016

DECRETO Nº. 11.904 de 18 de março de 2016.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e o processo administrativo n. º2015/12/011681, resolve editar o presente;

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **IARA FERREIRA DA SILVA,** no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº.6481-5, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **01/02/2016 a 29/02/2016; 01/03/2016 a 31/03/2016 e 01/04/2016 a 30/04/2016.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/02/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:4343EE4F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.906/2016

DECRETO Nº. 11.906 de 18 de março de 2016.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e o processo administrativo n. º2016/02/001226, resolve editar o presente;

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **JOSEFA RODRIGUES DA MATA,** no cargo de Assistente da Saúde/Auxiliar de Enfermagem 40 Horas, matrícula nº.2076-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **01/03/2016 a 29/05/2016.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/03/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:92AC98D1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.907/2016

DECRETO Nº. 11.907 de 18 de março de 2016.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente, respaldado no artigo 40 da Constituição Federal c/c, art. 50 da Lei Municipal n.º1.155 de 16/11/2005;
Considerando a Portaria n.º024/IPEMA/2015;

D EC R E T O:

Art.1º - A vacância, do cargo de "PROFESSOR 40 HORAS", em virtude da concessão de *aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição*, da servidora ***FÁTIMA AMORIM ALVES***, matrícula nº.1996-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/02/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municpal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:42307AEA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.908/2016

DECRETO Nº. 11.908 de 18 de março de 2016.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente, respaldado no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" e §§ 3º, 8º e artigos 1º e 15 da Lei 10.887/04; c/c, art. 31, 55 e 56 da Lei Municipal n.º1.155 de 16/11/2005;
Considerando a Portaria n.º001/IPEMA/2016;

D EC R E T O:

Art.1º - A vacância, do cargo de "AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR 40 HORAS", em virtude da concessão de *aposentadoria voluntária por idade*, da servidora ***MARIA DO ROSÁRIO MARIN INÁCIO***, matrícula nº.3912-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/02/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municpal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:D1FFD9B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.911/2016

DECRETO Nº. 11.911 de 21 de março de 2016.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e o processo administrativo n. º2015/11/011192, resolve editar o presente;

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **IDASIO PEREIRA DOS SANTOS,** no cargo de Fiscal Municipal/Fiscal Urbano 40 Horas, matrícula nº.3251-4, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **29/03/2016 a 26/06/2016.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 29/03/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:50262D6B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.909/2016

DECRETO Nº. 11.911 de 21 de março de 2016.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e o processo administrativo n. º2015/11/011192, resolve editar o presente;

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **IDASIO PEREIRA DOS SANTOS,** no cargo de Fiscal Municipal/Fiscal Urbano 40 Horas, matrícula nº.3251-4, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **29/03/2016 a 26/06/2016.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 29/03/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:AB6702E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CISAN CENTRAL/RO CONVOCAÇÃO PARA A PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

CONVOCAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia – CISAN CENTRAL/RO vem mui respeitosamente através de seu Presidente o Prefeito do Município de Ariquemes Lorival Ribeiro de Amorim CONVOCAR vossa Senhoria o (a) PREFEITO (A) MUNICIPAL e técnicos envolvidos a participar da primeira **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA do exercício de 2016**, a ser realizada no dia **07 de Abril de 2016 no auditório da sala de treinamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**, respeitando dessa forma o prazo previsto no art. 24, §1º e §2º do Estatuto.

Pautas:
1 -Alteração do Estatuto para mudança das datas de reuniões ordinárias do CISAN.

2- Aprovação de resolução para isenção de multas e juros dos débitos administrativos e operacionais.

3-Aprovação de resolução para credito especial no orçamento vigente para recurso vinculado de convênio.

4-Aprovação de resolução para reposição salarial da inflação do ultimo período (2015).

5-Apresentação da prévia dos custos de transporte por município.

6-Apresentação da prévia dos custos de tratamento dos resíduos de saúde por kg.

7-Eleição de substitutos para a diretoria executiva: diretor administrativo, diretor financeiro e diretor técnico.

Local: Auditório da Sala de Treinamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES (Av. Tancredo Neves, nº 2566)
Endereço: Av. Tancredo Neves, n. 2566 – Setor Institucional.
Data: 07/04/2016 (quinta-feira)
Horário: 9h30min as 12:00 hs

GLAUCO RODRIGO KOZERSKI
Superintendente do CISAN Central de RO

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente do CISAN Central de RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:798AC166

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 20/CPL/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4429/SEMUST/2015

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a decisão da Comissão Permanente de Licitações, referente ao certame denominado **TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/CPL/2015**, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 4.429/SEMUST/2015,**concluída em 11 de março de 2016, com o Objeto: **Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de fornecimento e implantação e instalação de sinalização semafórica em pórtico e semi pórtico metálico, com sinalização vertical e horizontal complementares no município de Ariquemes**, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, em favor da empresa:**A. L. DE ANDRADE SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.786.933/0001-76, com o valor global de**R$1.467.636,45 (Um milhão quatrocentos e sessenta e sete mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos).**

Ariquemes, 22 de março de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:0FE8D03B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ADENDO MODIFICADOR

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: **12.049/12/SEMOSP/2015**

O Pregoeiro do município de Ariquemes, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº 11.397 de 08/06/2015, torna público que esta retificando, através deste ADENDO, o Edital da Licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2016, referente ao Processo Administrativo N.º 12.049/12/SEMOSP/2015,** cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL Contratação de empresas para fornecimento de **madeira serrada em pranchas (Espécies Faveiro Ferro ou Pequi)**, à serem utilizados nos serviços de manutenção e recuperação de pontes das estradas vicinais realizados pela SEMOSP..., com abertura programada para o dia **29/03/2016, às 09h30min (Horário de**

Brasília), a retirada do edital estava/estará disponível no site **www.cidadecompras.com.br** e **www.ariquemes.ro.gov.br**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.cidadecompras.com.br.**

INCLUI-SE NO EDITAL:

...23 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

...23.33 A empresa deverá apresentar para assinatura do contrato a seguinte documentação:
23.33.1 - Certidão Negativa de Débitos do IBAMA;
23.33.2 - Licença de Operação;
23.33.3 - Cadastro dos Exploradores e Consumidores de Recursos Florestais (CEPROF);
23.33.4 - Cadastro Técnico Federal (CTF)...

Fica ALTERADA a Sessão Pública Virtual para credenciamento, recebimento das propostas e da documentação de habilitação, para o dia 05/04/2016 às 09h30min (Horário de Brasília).

Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ficam mantidas as demais exigências contidas no Edital, inicialmente elaborado, bem como nas demais peças que o integram.

Ariquemes-RO, 22 de Março de 2016.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro
PMA
Dec. nº11.397 de 08/06/2015

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:1BE9D921

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ANULAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/CPL/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1085/SEMSAU/2016

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto nº 11.398/PGM/2015, de 08 de junho de 2015, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, torna público aos interessados que o certame denominado TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/CPL/2016, referente ao Processo Administrativo nº 1085/SEMSAU/2016, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção civil, para dar continuidade no serviço de Reforma e Adequação do Hospital Regional de Ariquemes", através da Secretaria Municipal de Saúde, que o mesmo foi **ANULADO**, através de determinação superior, conforme justificativa constante no MEMORANDO 94/SEMSAU/2016. Nestes termos, cumpre-se observância ao disposto no art. 109, Inciso I, alínea "c", da lei Federal 8.666/93, a partir da data de publicação deste Aviso.

Ariquemes, 22 de março de 2016

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente
CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:2C02806B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 128/2016

PARTE 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) M. Z. CONST. MIN. IND. E COM. LTDA
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de Materiais de Consumo tipo (cimento, areia grossa, brita 01, pedra mão, madeirite), através de filhote, processo mãe n.º4.639/SEMOSP/2015, pregão eletrônico n.º68/SEMPOG/2015-GSRP/PMA, Ata de Registro de Preço n.º032/SEMPOG/2015 a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos serviços de construção de faixa elevada nas Avenidas do Município de Ariquemes, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 1.438/SEMOSP/2016,** Termo de Referência, Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 04 (quatro) meses.
VALOR: R$ 343.130,00 (trezentos e quarenta e três mil cento e trinta reais).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.438/SEMOSP/2016

Ariquemes, 16 de março de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:97712612

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO N° 017/2016

CELEBRAÇÃO: 21.03.2016

Parte: 1 - **MUNICÍPIO DE ARIQUEMES**
2- **SERVIÇO DE APOIO AS PEQUENAS EMPRESAS EM RONDÔNIA – SEBRAE/RO**

OBJETO: O presente **CONVÊNIO** tem por objeto a cooperação entre o Município de Ariquemes e associação acima qualificada, visando o repasse financeiro a fim de custear despesas com as atividades do Evento "OFICINA SEBRAE DE EMPREENDORISMO - OSE", em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado e rubricado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, após a liberação do recurso.

VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

INTERVENIENTE: Fundo Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/09/8983

Ariquemes – RO, 21 de Março de 2016.

LORIVAL RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:1FE60EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 108/2016

PARTE 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) L. M. LADEIRA E CIA LTDA
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS TIPO: Selante para fossulas e fissuras, seringa de resina fotopolimerizavel, spray lubrificante, sugador desc. Cirúrgico, álcool etílico 70%, compressas de gases de 13 fios, detergente enzimático, envelope auto-selante, papel grau cirúrgico, luva cirúrgica estéril desc., macara cirúrgica desc., papel toalha, saco de lixo hospitar, etc..., para atender as as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do setor 06, 09 e Centro de Especialidades

Odontológicas do Município de Ariquemes por um período de 12 (doze) meses, através de filhote, processo mãe n.º7.702/SEMSAU/2015, Pregão Eletrônico n.º189/SEMPOG/2015-GSRP/PMA, Ata de Registro de Preço n.º058/SEMPOG/2015,conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 975/SEMSAU/2016, Anexo I/Termo de Referência e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 04 (quatro) meses.
VALOR: R$ 11.180,52 (onze mil cento e oitenta reais e cinquenta e dois centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 975/SEMSAU/2016

Ariquemes, 08 de Março de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:6098869B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 116/2016

PARTE 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) IND E COM DE OXIGÊNIO DA AMAZONIA LTDA – EPP
OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de Recargas de Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), Oxigênio Gasoso Medicinal e Industrial, Acetileno e Ar Comprimido, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, através de filhote, processo mãe n.º2072/SEMPOG/2015 conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo nº 1101/SEMSAU/2016 e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA,** que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste Contrato.
PRAZO: 02 (dois) meses.
VALOR: R$ 14.051,25 (quatorze mil e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101/SEMSAU/2016

Ariquemes, 09 de Março de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:9CA59AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 104/2016

PARTE 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) L. M. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, através de filhote, processo mãe n.º9.677/SEMSAU/2015, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 1206/SEMSAU/2016, Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 04 (quatro) meses.
VALOR: R$ 17.947,96 (dezessete mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1206/SEMSAU/2016

Ariquemes, 07 de Março de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:6E866FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 103/2016

PARTE 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) LUIZ DACIR VEIGA E CIA LTDA - EPP
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, através de filhote, processo mãe n.º9.677/SEMSAU/2015,conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 996/SEMSAU/2016, Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 04 (quatro) meses.
VALOR: R$ 25.173,39 (vinte e cinco mil cento e setenta e três reais e trinta e nove centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 996/SEMSAU/2016

Ariquemes, 07 de Março de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:97A9FFAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 68/2016

PARTE 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS TIPO: Fio de sutura, fio dental, formocresol, fixador para raio-x, flúor gel, hipoclorito de sódio, ionômero de vidro, lençol de borracha para isolamento, absoluto, lima flexofile, lima k, papel carbono, etc..., para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do setor 06, 09 e Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Ariquemes por um período de 12 (doze) meses, através de filhote, processo mãe n.º9.070/09/SEMSAU/2015, Pregão Eletrônico n.º184/SEMPOG/2015-GSRP/PMA, Ata de Registro de Preço n.º053/SEMPOG/2015,conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 622/SEMSAU/2016, Anexo I/Termo de Referência e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 04 (quatro) meses.
VALOR: R$ 7.756,52 (sete mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 622/SEMSAU/2016

Ariquemes, 23 de Fevereiro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:EE72AB44

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 102/2016

PARTE 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de medicamentos para atender a rede hospitalar do município de Ariquemes, por um período de 04 (quatro) meses, através de filhote, processo mãe n.º1056/SEMSAU/2015 tudo em conformidade com Processo Administrativo nº 1051/SEMSAU/2016e especificações e condições constantes no Termo de Referência, Edital e seus anexos.
PRAZO: 04 (quatro) meses.
VALOR: R$ 11.293,95 (onze mil duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1051/SEMSAU/2016

Ariquemes, 07 de Março de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:C9B20397

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 82/2016

PARTE 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de Cartuchos e Toners novos ou compatíveis, inteiramente novos, primeiro uso, inclusive a carcaça, e não poderão ser resultantes de remanufaturamento, refilamento, reciclagem, retintagem, reutilização ou recondicionamento, seja parcial ou total, não serão aceitos produtos em desacordo com essas condições, por um período de 12(doze meses), para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ariquemes, através de filhote, processo mãe n.º2.388/03/SEMPOG/2015, Pregão Eletrônico n.º020/SEMPOG/2015-GSRP/PMA, Ata de Registro de Preço n.º010/SEMPOG/2015,conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 902/SEMSAU/2016, Anexo I/Termo de Referência e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR: R$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 902/SEMSAU/2016.

Ariquemes, 25 de fevereiro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:EE3A7BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 105/2016

PARTE 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) ARAUJO COM. IMP. E EXP. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, por um período de 12 (doze) meses, a serem utilizados pelas secretarias municipais de saúde e desenvolvimento social do município de ariquemes,através de filhote, processo mãe n.º9.677/SEMSAU/2015,conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 973/SEMSAU/2016**, Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA**.
PRAZO: 04 (quatro) meses.
VALOR: R$ 77.335,08 (setenta e sete mil trezentos e trinta e cinco reais e oito centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 973/SEMSAU/2016.

Ariquemes, 07 de Março de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:86CD3475

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 119/2016

PARTE 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEME
2) DROGARIA DA ECONOMIA LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de Material de consumo do tipo medicamento, 90 comp. alprazolam 1 mg; 90 comp. hemifumarato de quetiapina 100 mg; 180 comp. venlafaxina 150 mg, em cumprimento a determinação Judicial, em favor da paciente: JOILDES JAMBRE CARVALHO, processo judicial n°7001672-07.2015.8.22.0002, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo nº 540/SEMSAU/2016** e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR: R$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 540/SEMSAU/2016.

Ariquemes, 09 de Março de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:174A6491

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2016/CPLMS/PMB/RO PROCESSO Nº 01-381/2016/SEMED

A **Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços,** nomeada pelo Decreto **nº 5571/GAB/PMB/2015, Publicado dia 22 de Junho de 2015,** torna público que se encontra autorizada, a realização do certame na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, e o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO,** na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº: **002/2016/CPLMS/PMB/RO.** AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: **01-381/2016/SEMED.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL JOSUÉ DE CASTRO, CONFORME CONVÊNIO Nº 025/DPCN/2014.** Discriminada no presente Edital.
VALOR ESTIMADO: **R$ 260.000,00** (Duzentos e sessenta mil reais).
DATA DE ABERTURA: **15 de Abril de 2016,** às **09h00min**.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços - CPLMS, no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis/RO sito à Rua: São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis/RO.
EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Composição de Custo, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente às obras e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento dos interessados e retirada no site oficial da Prefeitura Municipal de Buritis/RO **(www.buritis.ro.gov.br).**

Buritis, 22 de Março de 2016

JULIANE AIRES SANTANA
Presidente
CPLMS
Decreto: 5571/GAB/PMB/2015

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:FC11A03A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2016/CPLMS/PMB/RO PROCESSO Nº 01-380/2016/SEMOSP

A **Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços,** nomeada pelo Decreto **nº 5571/GAB/PMB/2015, Publicado dia 22 de Junho de 2015,** torna público que se encontra autorizada, a realização do certame na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, e o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO,** na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº. **003/2016/CPLMS/PMB/RO.** AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. **01-380/2016/SEMOSP.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO E DRENAGEM EM VIAS URBANAS QUE COMPREENDE RUA NOVO HORIZONTE E RUA BURITIS COM EXTENSÃO TOTAL DE 753,98 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 6.650,06 M² NO SETOR 03 MUNICÍPIO DE BURITIS, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 325/DEPCN/2014.** Discriminada no presente Edital.
VALOR ESTIMADO: **R$ 1.020.000,00** (Um milhão e vinte mil reais). DATA DE ABERTURA: **19 de Abril de 2016,** às **09h00min**.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços - CPLMS, no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis/RO sito à Rua: São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis/RO.
EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente às obras e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento dos interessados e retirada no site oficial da Prefeitura Municipal de Buritis/RO **(www.buritis.ro.gov.br).**

Buritis, 22 de Março de 2016.

JULIANE AIRES SANTANA
Presidente da CPLMS
Decreto: 5571/GAB/PMB/2015

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:E27410FC

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGA E ADJUDICA

O Prefeito do Município de Buritis, Oldeir Ferreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço, **HOMOLOGA E ADJUDICA** em favor de: **ONLINE CERTIFICADORA LTDA - EEP, CNPJ nº 11.587.975/0001-84,** a proposta no valor de **R$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais) através da Dispensa de Licitação 075/CPLMS/2016, Processo 1-1364/GAB/2016,** de acordo com o artigo 24, inciso X da Lei Federal n° 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em conseqüência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei.

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 22 de Março de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:86EAE01F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Cabixi**, **Estado de Rondônia,** através da **Comissão Permanente de Licitações**, nomeada pelo Decreto **nº, 090 de 07 de Julho de 2015**, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2016 **CPL**
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 459/2016/COMOSP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de construção para construção do Portal de entrada da cidade de Cabixi/RO, com uma área total de 6,80 m², localizado Linha 11, entrada do Município de Cabixi.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0300 – Secretaria Municipal Especial
0303 – Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PROJETO ATIVIDADE: 1061 – Construção do Portal de Entrada da Cidade
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações
TOTAL GERAL DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA: R$ 62.000,00

DATA DE ABERTURA: **as 08:00 horas do dia 12 de Abril de 2016**

LOCAL: Sala de Reuniões da CPL da Prefeitura Municipal de Cabixi, situada na Avenida Tamoios nº4887-centro da cidade de Cabixi/RO - CEP: 76994-000 Telefone: (0XX) 69 3345-2353 ou 3345-2308

EDITAL: O Edital e o Projeto Básico, referente à obra e demais atos convocatórios, encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Cabixi www.cabixi.ro.gov.br

A pasta completa da presente licitação estará disponível para exame dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação e poderá ser adquirida no endereço acima citado, sem Ônus.

Cabixi -RO, *18 de março de 2016.*

CRISTIANI MARTINS DALÉCIO
Presidente
CPL
Decreto Nº 090/2015

Publicado por:
Cristiani Martins Dalecio
Código Identificador:C2A8ED7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Cabixi**, **Estado de Rondônia,** através da **Comissão Permanente de Licitações**, nomeada pelo Decreto **nº, 090 de 07 de Julho de 2015**, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2016 **CPL**
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 460/2016/COMOSP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de construção, para construção do ponto de táxi com uma área total de 60 m², na Av. Tamoios, da cidade de Cabixi/Ro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0300 – Secretaria Municipal Especial
0303 – Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PROJETO ATIVIDADE: 1062 – Construção do Ponto de Taxi
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações
TOTAL GERAL DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA: R$ 75.000,00

DATA DE ABERTURA: **08:00 horas do dia 13 de Abril de 2016**

LOCAL: Sala de Reuniões da CPL da Prefeitura Municipal de Cabixi, situada na Avenida Tamoios nº4887-centro da cidade de Cabixi/RO - CEP: 76994-000 Telefone: (0XX) 69 3345-2353 ou 3345-2308

EDITAL: O Edital e o Projeto Básico, referente à obra e demais atos convocatórios, encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Cabixi www.cabixi.ro.gov.br

A pasta completa da presente licitação estará disponível para exame dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação e poderá ser adquirida no endereço acima citado, sem Ônus.

Cabixi -RO, *18 de março de 2016*.

CRISTIANI MARTINS DALÉCIO
Presidente
CPL
Decreto Nº 090/2015

Publicado por:
Cristiani Martins Dalecio
Código Identificador:EC97A284

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 006/2016

CNPJ: 22.855.159/0001-20
Av. Tamoios, 4887 – Centro – CEP 76.994-000
Cabixi - Rondônia

O Prefeito do Município de Cabixi, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, convoca candidato aprovado no Concurso Público Municipal, realizado nos dias 27.09.2015 e 11.10.2015, na categoria abaixo relacionada, de acordo com o Edital n.º 005 /2015- Instituto Exatus da abertura de concurso e com resultado final publicado no Diário Oficial da AROM nº 1575, de 10/11/2015, a se apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos:

(em papel A4)
02(duas) fotocópias autenticadas ou simples acompanhada da original da Cédula de Identidade;
02 (duas) fotocópias autenticadas ou simples acompanhada da original do CPF;
01(uma) fotocópia do Título de Eleitor;
Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser: 01 (uma) fotocópia do Comprovante de Votação, ou Certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
Fotocópia autenticada ou simples acompanhada da original da carteira de inscrição no Conselho competente – para os cargos de nível superior e técnicos;
Fotocópia autenticada ou simples acompanhada da original do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
Fotocópia autenticada ou simples acompanhada da original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Fotocópia autenticada ou simples acompanhada da original da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 14 anos;
Fotocópia autenticada ou simples acompanhada da original do Cartão de Vacina para os dependentes menores de 5 anos;
Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (categoria exigida pelo cargo), para Motoristas, Operadores de Máquinas, fiscais e Agente de Endemias;
Certificado do Curso de Transporte Coletivo e Curso para Transporte Escolar – para motoristas de veículos pesados – ônibus (Original e Xerox);
Fotocópia do Comprovante de Residência, caso não esteja no nome do interessado, deverá ser apresentada Declaração original expedida pelo proprietário do imóvel;
01(uma) fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação - frente e verso, página da última contratação e página seguinte em branco;
01(uma) fotocópia do Cartão do PIS/PASEP;
Fotocópia autenticada ou simples acompanhada da original do Diploma ou Certificado de escolaridade com o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação-MEC;
Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia disponível no site: http://www.sefin.ro.gov.br ;
02 (duas) vias originais da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no site: http://www.tce.ro.gov.br);
Duas vias originais de Declaração, com firma reconhecida, emitida pelo próprio candidato, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe, deverá apresentar também, Certidão expedida pelo órgão empregador informando a Carga Horária Contratual de Trabalho e Regime Jurídico;
Declaração de Bens e Rendas conforme IN 028/TCE-RO 2012 (via SIGAP);
Original das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta salário ou corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil;
Uma foto 3x4;

Certidão Negativa de Tributos Municipais – do município de Cabixi/RO, disponível no site: www.cabixi.ro.gov.br;
Raio X total da coluna vertebral com laudo Ortopédico (baseada no exame geral do candidato e no Raio X (exceto para gestantes), apresentar apenas o laudo(emitido por médico ortopedista) junto ao RH;
01(uma) fotocópia do documento ou exame que conste a Tipagem Sanguínea;
Fotocópia autenticada ou simples acompanhada da original de Atestado de aptidão Física e Mental.

CONVOCADOS

Professor Nível II – Educação Física – 40 hs

COLOCAÇÃO NO CONCURSO	NOME	ASSINATURA (CIÊNCIA)
1º	GENIVAN DE MACEDO PEREIRA	

Técnico de Enfermagem - Sede

COLOCAÇÃO NO CONCURSO	NOME	ASSINATURA (CIÊNCIA)
2º	ADRIANO GALDINO DE LIMA	
3º	ROSANE ALVES DA CUNHA DA SILVA	

Agente Administrativo II

COLOCAÇÃO NO CONCURSO	NOME	ASSINATURA (CIÊNCIA)
5º	ELIANE SELAU	

Motorista de Veículos Pesados – Ônibus

COLOCAÇÃO NO CONCURSO	NOME	ASSINATURA (CIÊNCIA)
3º	ENIVALDO DA SILVA GOIS	

Motorista de Veículos Pesados - Caminhão

COLOCAÇÃO NO CONCURSO	NOME	ASSINATURA (CIÊNCIA)
2º	NALMIR KERBER PALOSCHI	

Motorista de Veículos Leves – Ambulância

COLOCAÇÃO NO CONCURSO	NOME	ASSINATURA (CIÊNCIA)
1º	NELSON OLIVEIRA FERRO JUNIOR	

Operador de Motoniveladora

COLOCAÇÃO NO CONCURSO	NOME	ASSINATURA (CIÊNCIA)
1º	MARCELO COSTA GUIMARÃES	
2º	PAULO CESAR	

Operador de Máquinas (carregadeira, retro escavadeira e escaveira hidráulica)

COLOCAÇÃO NO CONCURSO	NOME	ASSINATURA (CIÊNCIA)
1º	GERLIANO DE SOUZA FERREIRA	

Mecânico de Máquinas Rodoviárias e de Veículos Leves e Pesados

COLOCAÇÃO NO CONCURSO	NOME	ASSINATURA (CIÊNCIA)
1º	RINALDO VALDECI DE OLIVEIRA DOMERASKI	

Servente - Sede

COLOCAÇÃO NO CONCURSO	NOME	ASSINATURA (CIÊNCIA)
8º	JULIANA REIS DA SILVA	
9º	ZILVANDA SILVA CAMPANHA	
10º	MARINEZ RECH	

Cabixi, 22 de março de 2016.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geni Antunes Cordeiro
Código Identificador:5A18C4FF

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE CONTRATO Nº 008/2016

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2013, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO E A EMPRESA JOSILENE DIAS DOS SANTOS MEI.

ADITIVO Nº 008/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO, inscrita no CNPJ nº 22.855.159/0001-20, com sede na Av. Tamoios nº 4887, nesta cidade de Cabixi-RO, denominada ADITANTE, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor Izael Dias Moreira, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado neste Município de Cabixi, Rua Pitágoras, n° 2950, portador do CPF nº 340.617.382-91 e do RG 382.286 SSP/RO nesta cidade de Cabixi-RO, e a Empresa JOSILENE DIAS DOS SANTOS - MEI, inscrita no CNPJ n° 17.599.699/0001-50, situada na Rua Coroados n° 3070, Município de Cabixi – RO, denominado simplesmente ADITIVADA, neste ato representada por Josilene Dias dos Santos, residente e domiciliado na Rua Coroados n° 3070, Município de Cabixi – RO, portadora do RG n° 959.998-SESDEC/RO e do CPF 903.348.252-53, Estado de Rondônia, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente TERMO ADITIVO, cuja celebração foi autorizada pelos despachos nos autos do Processo Administrativo nº 210/2013, doravante denominado processo e que se regerá pela lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as clausulas e condições que se enunciam a seguir:

DO AMPARO LEGAL:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente nos artigos 57 e 65 da lei 8.666/93 e suas alterações, a lei nº 9.069/95, bem como o previsto na licitação e clausulas contratuais.

DO OBJETO E DO PRAZO

Cláusula Segunda – Este aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do
Contrato nº 012/2013, por um período de 06 (seis) meses, a partir de 20 de março de 2016 a 20 de setembro de 2016.

DO VALOR DO ADITIVO

Cláusula Terceira – Este Termo Aditivo tem o valor estimativo de R$16.704,00 (dezesseis mil setecentos e quatro reais).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Clausula quarta – mantêm-se as demais clausulas do contrato, em seus termos e no previsto na licitação.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Cabixi-RO, 18 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL
Aditante

JOSILENE DIAS DOS SANTOS - MEI
Aditada

Assessor Jurídico

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:65AC3086

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
PORTARIA N.º 011/IPC/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Sra. "Clarice Celestino Cioffi".

A *Superintendente do IPC – Instituto de Previdência Social de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 20º, §3º e Art. 21, $2° da Lei Municipal nº 408/GP/2008, de 09 de Dezembro de 2008.*

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Auxilio Doença em favor da servidora Sra. **Clarice Celestino Cioffi**, efetiva no cargo de ***Agente Comunitário de Saúde***, lotada na Sec. Municipal de **Saúde**, com remuneração integral a partir de 17/02/2016 e término em 15/07/2016, a partir desta, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Registre,
Publique e
Cumpra-se.

Cacaulândia/RO, 24 de fevereiro de 2016.

SIDNÉIA DALPRA LIMA
Superintendente do IPC

Publicado por:
Sidneia Dalpra Lima
Código Identificador:BB0279C0

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
PORTARIA N.º 012/IPC/2016

PORTARIA N.º 012/IPC/2016

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Sra. "DAIANE ROBERTA MARQUES".

A *Superintendente do IPC – Instituto de Previdência Social de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 e seu parágrafo 4º, da Lei Municipal nº 408/GP/2008, de 09 de Dezembro de 2008.*

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Sra. **DAIANE ROBERTA MARQUES**, efetiva no cargo de **PROFESSOR 25 HORAS,** lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, com remuneração integral a partir de 01/02/2016 e término em 21/05/2016.

Art. 2º Revogar a Portaria 062/IPC/2015 de 28 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Registre,
Publique e
Cumpra-se.

Cacaulândia/RO, 29 de janeiro de 2016.

SIDNÉIA DALPRA LIMA
Superintendente do IPC
Decreto n° 1.938/GP/13

Publicado por:
Sidneia Dalpra Lima
Código Identificador:9611DA8D

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
PORTARIA N.º 013/IPC/2016

PORTARIA N.º 013/IPC/2016

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Sra. "DAIANE ROBERTA MARQUES".

A *Superintendente do IPC – Instituto de Previdência Social de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 e seu parágrafo 4º, da Lei Municipal nº 408/GP/2008, de 09 de Dezembro de 2008.*

Resolve,
Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Sra. **DAIANE ROBERTA MARQUES**, efetiva no cargo de **PROFESSOR 25 HORAS,** lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, com remuneração integral a partir de 01/02/2016 e término em 21/05/2016.

Art. 2º Revogar a Portaria 062/IPC/2015.

Art. 3 Retificar a Portaria 012/IPC/2016.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Registre,
Publique e
Cumpra-se.

Cacaulândia/RO, 01 de março de 2016.

SIDNÉIA DALPRA LIMA
Superintendente do IPC
Decreto n° 1.938/GP/13

Publicado por:
Sidneia Dalpra Lima
Código Identificador:A184F99F

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
PORTARIA Nº. 014/IPC/2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE a Sra. MARIETA DE LIMA MENEZES."

***A Superintendente do IPC** - Instituto de Previdência de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,*

Resolve:

Art.* 1º** Conceder a Aposentadoria Voluntária Por Idade a servidora-segurada **Sra. *Marieta de Lima Menezes, portadora do RG n°. 532.483 SSP/SE e do CPF/MF nº. 171.533.445-00, efetiva no cargo de **Merendeira** – 40 horas semanais, Cadastro n°. 54-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB 40%, com **Proventos Proporcionais** ao tempo de contribuição, correspondente a 78,85% (8634dias/10950dias) com base na média aritmética de 80% das maiores contribuições, com proventos de aposentadoria no valor de (R$691,76), devendo este valor ser majorado ao valor do salário mínimo vigente, (R$ 880,00) conforme Art. 201, § 2º, da Constituição Federal de 1988, conforme processo administrativo n°. 009/PREV/IPC/2016, no ***art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "b", c/c §§3 e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, artigo 1º da Lei Federal 10.887/2004, art. 17, incisos I, II e III da Lei Municipal nº. 408/GP/2015, de 09 de abril de 2015, alterada pela Lei Municipal n° 419/GP/2009.***

***Art. 2º** O Instituto de Previdência de Cacaulândia – IPC, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der*

o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (§8° do art. 40 da Constituição Federal de 1988).

***Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Registre,
Publique e
Cumpra-se.

Cacaulândia - RO, 22 de março de 2016.

SIDNÉIA DALPRA LIMA
Superintendente
IPC

Publicado por:
Sidneia Dalpra Lima
Código Identificador:AFBC011A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.896/PMC/2016

DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 24 DE MARÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o feriado do dia 25 de março – SEXTA – FEIRA DA PAIXÃO.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo o dia 24 de março de 2016.

Art. 2º Ficam ressalvados os trabalhos públicos considerados relevantes, tais como os de saúde, serviços públicos, procedimentos licitatórios em andamento, serviços de natureza contínua, e de fiscalização, cuja interrupção possa causar transtornos ou prejuízos à Administração e aos munícipes.

Parágrafo Único. Em caso de necessidade e interesse público, outros órgãos da administração municipal, que não os mencionados no *caput*, podem ser enquadrados na respectiva ressalva.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 18 de março de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:0017C37E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 03/SEMUSA/2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCAIS PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO MORADA DO BOSQUE.

A Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal, por intermédio do Secretário Municipal de Saúde e do Gestor do Fundo Municipal de Saúde no uso de atribuições que lhe conferem os decretos 5.358/PMC/2014 e 5.435/PMC/2014 respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Servidores para compor a comissão de fiscais para a construção da Unidade Básica de Saúde do bairro Morada do Bosque.

Art. 2º - Para execução dos serviços, serão nomeados os servidores abaixo relacionados:

§ 1º - PRESIDENTE: Thiago A. de Carvalho Câmera – Engenheiro Civil;
§ 2º - MEMBROS:
I – Isadora Alcantara Zacarini Ramalho – Engenheira Civil;
II – Clério Gomes da Silva – Engenheiro Eletricista;

Art. 3º Esta Portaria não se vincula a recebimento de remuneração, certificação dos serviços prestados;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Cacoal – RO, 18 de Março de 2016.

EZEQUIAS CRUZ DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Decreto 5.435/PMC/2014

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n. 5.358/PMC/2014

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:567575E4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 04/SEMUSA/2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCAIS PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO MARCOS.

A Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal, por intermédio do Secretário Municipal de Saúde e do Gestor do Fundo Municipal de Saúde no uso de atribuições que lhe conferem os decretos 5.358/PMC/2014 e 5.435/PMC/2014 respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Servidores para compor a comissão de fiscais para a construção da Unidade Básica de Saúde do bairro São Marcos.

Art. 2º - Para execução dos serviços, serão nomeados os servidores abaixo relacionados:

§ 1º - PRESIDENTE: Isadora Alcantara Zacarini Ramalho – Engenheira Civil;
§ 2º - MEMBROS:
I – Thiago A. de Carvalho Câmera – Engenheiro Civil;
II – Clério Gomes da Silva – Engenheiro Eletricista;

Art. 3º Esta Portaria não se vincula a recebimento de remuneração, certificação dos serviços prestados;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,
Cumpra-se.

Cacoal – RO, 18 de Março de 2016.

EZEQUIAS CRUZ DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Decreto 5.435/PMC/2014

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n. 5.358/PMC/2014

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:6A4567D4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 05/SEMUSA/2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCAIS PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO VILLAGE DO SOL.

A Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal, por intermédio do Secretário Municipal de Saúde e do Gestor do Fundo Municipal de Saúde no uso de atribuições que lhe conferem os decretos 5.358/PMC/2014 e 5.435/PMC/2014 respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Servidores para compor a comissão de fiscais para a construção da Unidade Básica de Saúde do bairro Village do Sol.

Art. 2º - Para execução dos serviços, serão nomeados os servidores abaixo relacionados:

§ 1º - PRESIDENTE: Paulo Felipe Ruiz Motta – Engenheiro;
§ 2º - MEMBROS:
I – Rodrigo Serlhorst – Engenheiro;
II – Clério Gomes da Silva – Engenheiro Eletricista;

Art. 3º Esta Portaria não se vincula a recebimento de remuneração, certificação dos serviços prestados;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Cacoal – RO, 18 de Março de 2016.

EZEQUIAS CRUZ DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Decreto 5.435/PMC/2014

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n. 5.358/PMC/2014

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:4784C068

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 19/SEMUSA/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS 3º.PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2014
PROCESSO: 187/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de Micro ônibus ou Van.

A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 5.538/PMC/2015 Publica nesta data os preços registrados na Ata 19/2015, conforme Pregão Eletrônico nº. 025/SUPEL/2015 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme o item abaixo em favor da empresa: S. B. SANTOS TURISMO - ME.(ATA 01 item: Itens totalizando o valor de R$ 232.320,00)
OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 14 de Março de 2015.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preço
SEMUSA
Port. 0066/PMC/2015

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:A52865FC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADA

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO: DEZEMBRO DATA DE EMISSÃO: 15/03/2016 PÁGINA: 1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**221.630.789,36**	**225.667.203,07**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**31.173.268,55**	**27.854.590,81**
Impostos	28.626.532,71	25.516.812,88
Taxas	2.527.056,56	2.307.034,31
Contribuições de Melhoria	19.679,28	30.743,62
Contribuições	**2.674.839,11**	**2.035.624,74**
Contribuições de Iluminação Pública	2.674.839,11	2.035.624,74
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**13.989.290,17**	**11.943.084,24**
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	13.989.290,17	11.943.084,24
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**10.503.907,74**	**4.774.722,22**
Juros e Encargos de Mora	7.290.372,91	1.930.811,43
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.795.450,56	2.408.002,39
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	418.084,27	435.908,40
Transferências e Delegações Recebidas	**163.084.410,64**	**158.843.193,30**
Transferências Intra Governamentais	52.358.697,98	51.619.694,88
Transferências Inter Governamentais	88.611.050,43	84.638.705,51
Transferências das Instituições Privadas	0,00	1.618.681,28
Transferências das instituições Multigovernamentais	22.114.662,23	20.966.111,63
Valorização e Ganhos com Ativos	**205.073,15**	**0,00**
Ganhos com Incorporação de Ativos	205.073,15	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**0,00**	**20.215.987,76**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	20.613.319,02
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	52.668,74
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**197.979.965,00**	**183.867.924,80**
Pessoal e Encargos Sociais	**87.362.419,39**	**87.087.696,27**
Remuneração a Pessoal	68.459.247,46	63.144.742,48
Encargos Patronais	16.215.466,19	15.224.403,87
Benefícios a Pessoal	0,00	6.028.118,04
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	2.687.705,74	2.690.431,88
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**41.785.504,52**	**38.678.430,32**
Uso de Material de Consumo	9.923.509,10	10.658.871,40
Serviços	30.132.232,80	27.151.685,80
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.729.762,62	867.873,12
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**13.103.777,44**	**387.087,67**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	486.054,23	387.087,67
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	12.617.723,21	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	**53.402.385,76**	**52.385.910,48**
Transferências Intra Governamentais	52.358.743,88	51.647.706,77
Transferências a Instituições Privadas	1.043.641,88	738.203,71
Desvalorização e Perdas de Ativos	**334.722,58**	**2.472.489,80**
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	334.722,58	921.362,92
Perdas Involuntárias	0,00	1.551.126,88
Tributárias	**1.522.671,21**	**1.550.093,19**
Contribuições	1.522.671,21	1.550.093,19
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**468.484,10**	**1.306.217,07**
Premiações	54.050,18	72.087,13

Subvenções Econômicas	0,00	238.398,83
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	414.433,92	995.731,11
Resultado Patrimonial do Período	**23.650.824,36**	**41.799.278,27**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS Decorrentes da Execução Orçamentária		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Incorporação de Ativo	25.319.127,34	20.269.065,37
Desincorporação de Passivo	2.181.252,46	2.602.383,67
Incorporação de Passivo	2.362.463,29	0,00
Desincorporação de Ativo	3.531.738,80	0,00

Notas Explicativas:
O valor de R$205.073,15 demonstrado na conta Ganhos com Incorporação de Ativos é referente a doações de bens móveis recebidos pelo município e devidamente incorporados ao patrimônio do mesmo, estando toda a documentação arquivadas no setor competente.

O valor de R$334.722,58, demonstrado no grupo de conta Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas é referente a cancelamentos de valores que estavam inscritos em dívida ativa tributária e não tributária, estando devidamente justificado no relatório anual especificando as medidas de combate à evasão e à sonegação de tributos de competência do município elaborado pelo setor tributário e enviado ao TCER, e estão registrados analiticamente nas contas abaixo:

Dívida Ativa Tributária - Cancelamento	317.054,40
Dívida Ativa Tributária – Prescrição Intercorrente	16.636,88
Dívida Ativa Tributária - Adjudicação	1.031,30

O valor de R$414.433,92, demonstrado no grupo de conta Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas é referente a baixa de bens móveis inservíveis e foram autorizados através da Lei 3.426/PMC/2015.

A diferença de R$45,90, apresentada entre as contas Transferências Intra Governamentais Recebidas com as Transferências Intra Governamentais Concedidas é referente ao valor contabilizado indevidamente pela Autarquia de Esportes e Cultura de Cacoal. No dia 23/04/2015 a prefeitura repassou o valor de R$83.157,73 e a Autarquia registrou como recebimento o valor de R$83.111,83. Muito provavelmente essa situação ocorreu porque no mesmo dia fo debitada uma tarifa bancária na conta corrente 7.543-4 (conta da transação financeira) no valor de R$45,90 conforme extrato bancário.

NICÁCIO DE SOUZA MACHADO
Contador Geral do Município
CRC/RO 2.397/O

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:32409FB2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE ANEXO CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO: DEZEMBRO DATA DE EMISSÃO: 17/02/2016 PÁGINA: 1

TÍTULOS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.**	**MOVIMENTO DO EXERCÍCIO**		**SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE.**
		INSCRIÇÃO	**BAIXA**	
RESTOS À PAGAR	**8.740.424,56**	**6.076.640,24**	**8.740.424,56**	**6.076.640,24**
Restos a Pagar de 2014 - Processados	2.744.948,31	0,00	2.744.948,31	0,00
R. a Pagar de 2014 – Não Processados em Liquidação	5.503.973,47	0,00	5.503.973,47	0,00
Restos a Pagar de 2014 - Não Processados	491.502,78	0,00	491.502,78	0,00
Restos a Pagar de 2015 - Processados	0,00	2.810.956,24	0,00	2.810.956,24
Restos Pagar de 2015 – Não Processados em Liquidação	0,00	36.413,80	0,00	36.413,80
Restos a Pagar de 2015 - Não Processados	0,00	3.229.270,20	0,00	3.229.270,20
DEPÓSITOS	**366.284,18**	**21.226.890,25**	**21.208.066,84**	**385.107,59**
CAUÇÕES	**27.596,93**	**3.469,18**	**3.920,90**	**27.145,21**
CAUÇÕES	27.596,93	3.469,18	3.920,90	27.145,21
CONSIGNAÇÕES	**113.028,32**	**21.003.945,78**	**21.042.464,39**	**74.509,71**
IRRF	64.931,26	3.752.068,58	3.804.210,79	12.789,05
INSS	43.088,35	6.821.306,17	6.818.847,12	45.547,40
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	723,98	753.901,94	742.685,57	11.940,35
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.892,90	7.333.631,83	7.334.438,88	1.085,85
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	49,95	524.516,85	524.566,80	0,00
ISS	2.228,57	1.393.521,74	1.392.626,71	3.123,60
PENSÃO JUDICIAL	43.35	338.074,89	338.094,78	23,46
RETENÇÕES CONTRIBUIÇÕES AO RPPS	69,96	62.425,00	62.494,96	0,00
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	24.498,78	24.498,78	0,00
CREDORES DIVERSOS	**225.658,93**	**139.658,59**	**81.864,85**	**283.452,67**
SERVIÇO AUTONOMO AGUA E ESGOTO	6.051,01	85.569,50	81.864,85	9.755,66
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	219.607,92	54.089,09	0,00	273.697,01
DEPÓSITOS JUDICIAIS	**0,00**	**79.816,70**	**79.816,70**	**0,00**
EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL	0,00	79.816,70	79.816,70	0,00
TOTAL GERAL	**9.106.708,74**	**27.303.530,49**	**29.948.491,40**	**6.461.747,83**

Notas explicativas:

1 – A diferença de R$930.382,53 entre a coluna Baixa pertencente a conta Restos a Pagar deste demonstrativo com o Balanço Financeiro, grupo Dispêndios, conta Pagamento de Restos a Pagar, é referente ao cancelamento de restos a pagar ocorridos no exercício e devidamente Demonstrados nos anexos do Balanço Orçamentário que demonstram a execução dos restos a pagar.

2 – Com a implantação do novo sistema de contabilidade, os saldos das contas do grupo consignações passou a ser demonstrado no nível do plano de contas exigido no PCASP, no sistema anterior era mais detalhada a demonstração.

3 – O valor de R$112.783,41 que no demonstrativo do exercício de 2014, saldo para o exercício seguinte, estava apresentado na conta Consignações SAAE, para o exercício em referência, coluna saldo do exercício anterior, os saldos foram transferidos para as contas contábeis devidas.

NICÁCIO DE SOUZA MACHADO
Contador Geral do Município
CRC/RO 2.397/O

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:D5A1910A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO: DEZEMBRO DATA DE EMISSÃO: 15/03/2016 PÁGINA: 1

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA		
Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	**236.026.238,07**	**214.800.891,31**
RECEITAS DERIVADAS	**33.332.023,93**	**30.772.260,02**
Receita Tributaria	28.794.069,52	25.348.054,12
Receitas de Contribuições	2.674.839,11	2.035.624,74
Outras Receitas Derivadas	1.863.115,30	3.388.581,16
RECEITAS ORIGINARIAS	**17.749.068,67**	**15.323.019,59**
Receitas Patrimonial	54.747,12	43.435,83
Receita de Serviços	12.182.679,75	10.765.759,55
Outras Receitas Originarias	2.742.615,43	2.105.821,82
Remuneração das Disponibilidades	2.769.026,37	2.408.002,39
TRANSFERENCIAS	**163.084.410,64**	**97.284.461,62**
Intergovernamentais	**110.725.712,66**	**97.284.461,62**
Da União	53.829.168,97	40.210.266,57
De Estados e Distrito Federal	34.781.881,46	32.094.727,57
Outras	22.114.662,23	24.979.467,48
Intra-governamentais	52.358.697,98	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	**21.860.734,83**	**71.421.150,08**
Outros Ingressos Operacionais	21.860.734,83	71.421.150,08
DESEMBOLSOS	**218.354.529,20**	**199.275.055,57**
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	**142.649.692,34**	**123.646.984,24**
Legislativa	5.180.300,19	4.836.752,89
Judiciária	197.617,59	400.629,61
Administração	28.273.379,52	22.359.327,10
Segurança Pública	8.744,00	0,00

Assistência Social	3.911.809,10	2.783.088,04
Saúde	37.139.143,08	35.218.091,02
Educação	37.438.037,15	33.599.435,31
Cultura	543.560,44	461.607,13
Urbanismo	1.638.087,18	1.499.051,57
Habitação	0,00	87.703,02
Saneamento	10.651.826,77	9.163.929,97
Gestão Ambiental	8.664.011,15	6.852.738,65
Agricultura	1.581.975,00	1.090.624,65
Comercio e Serviços	49.500,00	51.101,00
Comunicações	499.987,91	151.053,51
Transportes	5.347.051,16	3.952.981,45
Desporto e Lazer	1.524.662,10	1.138.869,32
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	**486.054,23**	**387.087,67**
Outros Encargos da Divida	486.054,23	387.087,67
Transferências	**53.402.385,76**	**723.150,65**
Intergovernamentais	**1.043.641,88**	**723.150,65**
As Instituições Privadas	1.043.641,88	723.150,65
Intra-governamentais	**52.358.743,88**	**0,00**
Extra-orçamentários	**0,00**	**71.366.171,13**
RESTOS A PAGAR	**0,00**	**3.151.661,88**
Outros Desembolsos Operacionais (IPC 08 DFC - itens 19 e 20 – L19 e L61)	**21.816.396,87**	**0,00**
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	**17.671.708,87**	**15.492.054,34**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	**0,00**	**9.494.355,52**
TRANSFERENCIAS	**0,00**	**9.494.355,52**
Intergovernamentais	**0,00**	**9.494.355,52**
Da União	0,00	2.209.044,36
Outras Transferências	0,00	7.285.311,16
DESEMBOLSOS	**24.510.490,79**	**23.329.432,37**
Aquisição de Ativo não Circulante	24.510.490,79	19.759.622,43
RESTOS A PAGAR	**0,00**	**3.569.809,94**
Restos a Pagar com Aquisição de Ativo não Circulante	0,00	3.569.809,94
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**-24.510.490,79**	**-13.835.076,85**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	**2.362.463,29**	**4.334.564,76**
Operações de Créditos	2.362.463,29	4.334.564,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO: DEZEMBRO DATA DE EMISSÃO: 15/03/2016 PÁGINA: 2

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA		
Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
DESEMBOLSOS	**2.181.252,46**	**2.215.296,00**
Amortização/Refinanciamento da Divida	2.181.252,46	2.215.296,00
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**181.210,83**	**2.119.268,76**
APURAÇAÕ DO FLUXO DE CAIXA DO PERIODO		
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**-6.657.571,09**	**3.810.027,65**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**32.575.613,98**	**28.765.586,33**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**25.918.042,89**	**32.575.613,98**

Notas Explicativas:
Esse anexo de Demonstração do Fluxo de Caixa introduzido pelas novas normas de contabilidade aplicadas ao setor público foi elaborado de acordo com orientações da Secretaria do Tesouro Nacional, através da Instrução de Procedimentos Contábeis IPC – 08, cujo objeto é a Metodologia para Elaboração dos Fluxos de Caixa. Foi utilizado o método direto e evidencia as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, tendo como destaques os fluxos: das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

Logo de início, confrontando os valores das colunas do exercício atual com os valores da coluna do exercício anterior, é possível verificar que alguns valores têm diferenças consideráveis. Ao analisar mais detalhadamente, constatamos que alguns dos valores apresentados em 2014 foram efetuados em campos incorretos, dentre eles podemos destacar os seguintes:

2.1) - Nas informações da linha EXTRAORÇAMENTÁRIOS, pertencente ao grupo dos INGRESSOS, do Fluxo de Caixa das Atividades da Operações, o valor de R$71.421.150,08 é a soma das Transferências Intra-governamentais Recebidas com as movimentações que não transitaram pelo orçamento, tais como retenções de consignações, cauções, etc. Nessa movimentação estão inseridas inclusive os estornos de lançamentos efetuados no exercício de 2014.

2.2) - Nas informações da linha EXTRAORÇAMENTÁRIOS, pertencente ao grupo dos DESEMBOLSOS, do Fluxo de Caixa das Operações, o valor de R$71.366.171,13 é a soma das Transferências Intra-governamentais Concedidas com as movimentações que não transitaram pelo orçamento, tais como pagamentos de consignações, cauções, etc. Nessa movimentação estão inseridas inclusive os estornos de lançamentos efetuados no exercício de 2014.

2.3) – O valor de R$3.151.661,88 demonstrado no campo Restos a Pagar, pertencente ao grupo dos DESEMBOLSOS, do Fluxo de Caixa das Operações são referentes a pagamentos de restos a pagar pertencentes ao grupo de despesa correntes que foram demonstrados separadamente, quando o correto seria ter demonstrado diretamente no grupo de Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função, situação essa que já foi corrigida para o exercício de 2015.

2.4) – O valor de R$9.494.355,52 demonstrado como Ingressos no Fluxo de Caixa de Investimento, campo Transferências, são referentes ao recebimento de Receitas de Transferências de Capital que foram informadas neste campo, quando o correto seria informar no campo de Transferências Intergovernamentais do Fluxo de Caixa das Atividades das Operações, situação essa que já foi corrigida para o exercício em referência.

2.5) – O valor de R$3.569.809,94 demonstrado no campo Restos a Pagar, pertencente ao grupo dos DESEMBOLSOS, do Fluxo de Caixa das Operações são referentes a pagamentos de restos a pagar pertencentes ao grupo de despesa correntes que foram demonstrados separadamente, quando o correto seria ter demonstrado diretamente no grupo de Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função, situação essa que já foi corrigida para o exercício de 2015.

No quadro de Ingressos do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, linha e ou campo Outros Ingressos Operacionais, no valor de R$ 21.860.734,83, é referente às entradas compensatórias de recursos que não transitaram pelo orçamento, como por exemplo: retenções de consignações, cauções, salário família, etc. O procedimento tem a finalidade de, ao final do demonstrativo, fazer com que a informação pertencente ao valor do campo Caixa e Equivalente de Caixa Final confira com o saldo do grupo de contas Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial, atendendo dessa forma a orientação da IPC 08. È oportuno transcrever dois itens da IPC 08 que previa essa situação, a saber: “19. Esta Instrução de Procedimento Contábil não esgota possibilidades válidas de registro contábil para certos eventos, como, por exemplo, retenções. A depender do momento de reconhecimento do pagamento da retenção (na liquidação ou na baixa da obrigação), o ente poderá promover ajustes na DFC de modo a refletir o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. 20. Os campos “Outros ingressos” e “Outros desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extra-orçamentários; transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente; aplicações e resgates de investimentos temporários.”

No quadro de Desembolsos do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, linha e ou campo Outros Desembolsos Operacionais, no valor de R$ 21.816.396,87, é referente ao pagamento e ou saídas compensatórias de recursos que não transitaram pelo orçamento, como por exemplo: pagamento de consignações, cauções, salário família, etc. O procedimento tem a finalidade de, ao final do demonstrativo, fazer com que a informação pertencente ao valor do campo Caixa e Equivalente de Caixa Final confira com o saldo do grupo de contas Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial, atendendo dessa forma a orientação da IPC 08. È oportuno transcrever dois itens da IPC 08 que previa essa situação, a saber: “19. Esta Instrução de

Procedimento Contábil não esgota possibilidades válidas de registro contábil para certos eventos, como, por exemplo, retenções. A depender do momento de reconhecimento do pagamento da retenção (na liquidação ou na baixa da obrigação), o ente poderá promover ajustes na DFC de modo a refletir o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. 20. Os campos "Outros ingressos" e "Outros desembolsos" (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extra-orçamentários; transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente; aplicações e resgates de investimentos temporários."

O resultado do fluxo de caixa das atividades de operações é composto pela soma das receitas correntes, receitas de capital e transferências intra-governamentais recebidas, deduzindo os valores dos pagamentos das despesas orçamentárias, dos restos a pagar processados e não processados do grupo de natureza corrente e das transferências intra-governamentais efetuadas, e também devendo ser considerado as disponibilidades compensatórias, chegando ao resultado do fluxo de caixa líquido das atividades das operações no valor de R$17.671.708,87.

O resultado do fluxo de caixa das atividades de investimentos ficou negativo na importância de -R$24.510.490,79 em virtude de no exercício em apreço não haver nenhum ingresso oriundo de alienação de bens e ou amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

O resultado do fluxo de caixa das atividades de financiamento totalizou a importância de R$181.210,83, sendo tal valor composto pela diferença do valor de ingressos de receitas de operações de créditos com o valor dos desembolsos para amortização da dívida contratada.

O resultado da geração líquida de caixa e equivalente de caixa no período foi do valor negativo de -R$6.657.571,09. Valor este que diminuído, por ser negativo, do valor de caixa e equivalente de caixa inicial de R$32.575.613,98, encontramos o valor de R$25.918.042,89 para o caixa e equivalente de caixa final. O resultado confere com os valores apresentados no Balanço Patrimonial e no Balanço Financeiro.

A diferença de R$45,90 apresentada entre as contas Transferências Intra-Governamentais dos quadros Ingressos e Desembolsos é referente ao valor contabilizado indevidamente pela Autarquia de Esportes e Cultura de Cacoal. No dia 23/04/2015 a prefeitura repassou o valor de R$83.157,73 e a Autarquia registrou como recebimento o valor de R$83.111,83. Muito provavelmente essa situação ocorreu porque no mesmo dia foi debitada uma tarifa bancária na conta corrente 7.543-4 (conta da transação) no valor de R$45,90, conforme extrato bancário, do qual não foi contabilizado o pagamento orçamentário pela AMEC. O lançamento registrado na Amec foi o valor líquido, ou seja, R$83.157,73 deduzido o valor de R$45,90, registrando como transferência o valor de R$83.111,83. Tal diferença foi originada pela incorporação das informações contábeis da AMEC.

NICÁCIO DE SOUZA MACHADO
Contador Geral do Município
CRC/RO 2.397/ RO

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:2C74033F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente, SIDARTA MECHALCZUK, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	3/2016
b) Licitação Nrº :	3/2016
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	22/03/2016
e) Objeto Homologado :	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS BANCARIOS EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL PARA O EXERCICIO DE 2016.

Fornecedor: BANCO DO BRASIL S/A.
CNPJ/CPF: 00.000.000/1385-41
Valor Total Homologado - R$ 609,50

Cacoal, 22 de março de 2016.

SIDARTA MECHALCZUK
Presidente
Fundação Cultural de Cacoal

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:E111F5CE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente, SIDARTA MECHALCZUK, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	2/2016
b) Licitação Nrº :	2/2016
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	22/03/2016
e) Objeto Homologado :	SOLICITAÇÃO DE DESPESA PARA PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DO TEATRO MUNICIPAL, TEATRO CACILDA BECKER, BIBLIOTECA SESI, BIBLIOTECA MUNICIPAL VINICIUS DE MORAES, FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL PARA O PERIODO DE 12 MESES.

Fornecedor: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA SA CERON
CNPJ/CPF: 05.914.650/0001-66
Valor Total Homologado - R$ 29.639,61

Cacoal, 22 de março de 2016.

SIDARTA MECHALCZUK
Presidente Fundação Cultural de Cacoal

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:E53D98A2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente, SIDARTA MECHALCZUK, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	1/2016
b) Licitação Nrº :	1/2016
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	22/03/2016
e) Objeto Homologado :	DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO PARA O EXERCICIO DE 2016.

Fornecedor: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
CNPJ/CPF: 04.395.067/0001-23
Valor Total Homologado - R$ 2.727,66

Cacoal, 22 de março de 2016.

SIDARTA MECHALCZUK
Presidente Fundação Cultural de Cacoal

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:3667C1EB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2016. PROCESSO N° 429/GLOBAL/2016

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PLOTAGEM DE CÓPIAS DE PROJETOS E MAPAS, visando atender as necessidades da SEMPLAN. Valor prévio total R$ 13.531,00. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.127.0004.2.023 e NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 07/04/2016 às 09h30 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites:
http://www.cacoal.ro.gov.br/e
http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 22 de março de 2016.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria 040/2016

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:7B0E0B7C

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
ATO DA MESA N° 03/16 – CMC

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cacoal-RO, através de seus membros, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Considerando o disposto no Decreto nº 5.896/PMC/2016, de 22 de março de 2016;

Considerando a comemoração do Dia da Paixão de Cristo, a ser comemorado em 25 de março 2016, a Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cacoal, houve por bem determinar Ponto Facultativo para os servidores desta Casa de Leis no dia 24 de março de 2016 (quinta-feira), com o retorno ao expediente normal para o dia 28/04/16 (segunda-feira), no horário das 07:30 às 13:30 horas.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 22 de março de 2016.

EMÍLIO JÚNIOR MANCUSO DE ALMEIDA
Presidente C.M.C.

PEDRO ANTÔNIO FERRAZIN
1º Secretário C.M.C.

CÉSAR DOMINGOS CONDACK
2ª Secretário C.M.C.

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:1045CD4A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Pregoeiro Oficial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres Jurídicos, resolve: 01 – **ADJUDICAR**nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos: PROC.NR: 85/2016; LICITAÇÃO NR: 014/2016; MOD: Pregão Eletrônico;**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (FRAGMENTADOR DE PAPEIS).**Fornecedor: V S DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA- ME.CNPJ/CPF: 05.255.167/0001-17.Valor Total Adjudicado – R$ 6.590,99 (seis mil quinhentos e noventa reais e noventa e nove centavos).

EDIMILSON CARLOS DE JESUS
Pregoeiro

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão de Licitação, resolve: 02 –**HOMOLOGAR**e autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação (ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 21 de março de 2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Ferreira Rosa de Paula
Código Identificador:32961C3D

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.011-2016

O Pregoeiro Oficial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres Jurídicos, resolve:**ADJUDICAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos: PROC.NR: 95/2016; LICITAÇÃO NR: 011/2016; MOD: Pregão Eletrônico;**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TRATAMENTO DE ÁGUA (SULFATO DE ALUMÍNIO E CLORO GRANULADO).**Fornecedor: CLORO MATO GROSSO LTDA - EPP. CNPJ/CPF: 33.687.278/0001-38. Valor Total Adjudicação – R$ 41.280,00 (quarenta e um mil duzentos e oitenta reais).

EDIMILSON CARLOS DE JESUS
Pregoeiro

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão de Licitação, resolve:**HOMOLOGAR** e autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação (ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 21 de março de 2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Ferreira Rosa de Paula
Código Identificador:8ADE0C25

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.015-2016

O Pregoeiro Oficial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres Jurídicos, resolve:**ADJUDICAR**nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos: PROC.NR: 40/2016; LICITAÇÃO NR: 015/2016; MOD: Pregão Eletrônico;**AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PORTE TIPO PADRÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PORTE NA ESCOLA MUNICPAL 07 DE SETEMBRO DISTRITO TRÊS COQUEIROS.**Fornecedor: GONÇALVES PEREIRA CIA LTDA - ME. CNPJ/CPF: 01.663.698/0001-98. Valor Total Adjudicação – R$ 11.491,75 (onze mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos).

EDIMILSON CARLOS DE JESUS
Pregoeiro

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão de Licitação, resolve:**HOMOLOGAR**e autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação (ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 21 de março de 2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Ferreira Rosa de Paula
Código Identificador:14A86BC0

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO PORTARIA Nº 100/2016, DE 18 DE MARÇO DE 2016

Exonera ATILA SANTOS SILVA do cargo de Diretor de Departamento de Compras e Cadastro de Fornecedores e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ATILA SANTOS SILVA,** do Cargo de Diretor de Departamento de Compras e Cadastro de Fornecedores da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:56FA794A

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO PORTARIA Nº 102/2016, DE 18 DE MARÇO DE 2016

Nomeia PATRICIA MERNITZKI BORGES, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Compras e Cadastro de Fornecedores e da outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PATRICIA MERNITZKI BORGES,** CPF n 005.154.682-58 e RG n. 1101.878 SSP/RO, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Compras e Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Administração e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:DCC40726

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO PORTARIA Nº 101/2016, DE 18 DE MARÇO DE 2016

Concede suprimento de fundos, sob regime de adiantamento, para suprir as necessidades dos serviços de emergência e urgência do Distrito Rio Branco, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento ao servidor **VIVALDO JESUS DE DEUS**, portador do RG nº 18.873.119 SSP/SP e inscrito no CPF nº 082.150.528-94, Coordenador de Divisão de Administração Distrital, o valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para aplicação em despesas com Material de Consumo, o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para aplicação em despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 2º O prazo para aplicação é de 60 (sessenta) dias a contar da data da liberação dos recursos desta, e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º Nos termos do art. 68, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Municipal n. 547, de 24 de agosto de 2011, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:7C2D2302

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO PORTARIA Nº 105/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016

Concede suprimento de fundos, sob regime de adiantamento, para suprir as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências**.**

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento a servidora **FRANCISCA PRADO DA SILVA** portadora do RG n. 582.039 SSP/RO e inscrita no CPF n. 408.711.852-53, Secretária Municipal de Assistência Social, o valor de R$ 1.000,00 (um mil), para aplicação em despesas com Material de Consumo, e o valor de R$ 300,00 (trezentos reais) para aplicação em despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 2º O prazo para aplicação é de 60 (sessenta), dias a contar da data da liberação dos recursos desta, e 10 (dez), dias para prestação de contas.

Art. 3º Nos termos do art. 68, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Municipal n. 547, de 24 de agosto de 2011, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:BBD23A72

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2016, DE 18 DE MARÇO DE 2016

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Campo Novo de Rondônia, considerando ainda o disposto no art. 51 e seus parágrafos da Lei Federal n. 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Pregoeiro e Membros da equipe de apoio, que será composta pelos servidores, **CLAUDIOMAR ADRIANO ALFLEN, LEILA DOS SANTOS INÁCIO E ATILA SANTOS SILVA,** sendo Pregoeiro o primeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria n º 391/2014, de 01 de outubro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:97DAED6D

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA convoca o aprovado no Teste Seletivo Simplificado 001/2015 de 09 de outubro de 2015, com homologação do Resultado Final em 29 de outubro de 2015, abaixo relacionado, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tancredo Neves, 2454, Setor 02, neste Município, a fim de ser contratado em seu respectivo cargo, no prazo de 05 dias a partir desta data, munido dos seguintes documentos: atestado médico; carteira de identidade; CPF; título de eleitor; carteira de trabalho; PIS/PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá apresentar declaração de não cadastrado); comprovante de votação das 03 últimas eleições 1º e 2º turno (ticket de comprovação de votação ou certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral); certidão de nascimento ou casamento; se viúvo certidão óbito; comprovante de escolaridade com histórico (autenticado); carteira de registro em órgão de classe se for o caso (autenticado); carteira nacional de habilitação (autenticado) se for o caso; certificado de informática se for o caso; certidão de nascimento dos filhos: até 03 anos, acompanhado de cartão de vacina, se acima de 04 anos comprovante de matricula escolar; reservista (se sexo masculino) 02(duas) fotos 3x4 (recentes); número de Conta bancaria; Declaração de Bens e Rendimentos (no formulário da I.N. TCE-RO n. 28/12) com firma reconhecida, Declaração de Vínculo Empregatício (02 vias com firma reconhecida) (caso ocupe algum cargo deverá apresentar certidão informando: a carga horária contratual, horário de trabalho, lotação e regime jurídico); Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão do Tribunal de Contas e Certidão de Antecedentes Criminais.

NOME	*CARGO*	*CLASSIFICAÇÃO*	*LOTAÇÃO*
RACHEL FRANCISCA CHAGAS	*PSICÓLOGO*	*3º*	*SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL*

Campo Novo de Rondônia, 22 de março de 2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:FA866DB8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI ATO DO PRESIDENTE 007/ CMCJ/2016.

Considerando o Decreto de Nº**787 de 08 de Março de 2016, da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari** que estabelece o ponto facultativo nas repartições públicas municipais, **no dia 24 de Março de 2016.**

O presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Acompanhar o Decreto de Nº**787 de 08 de Março de 2016, da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari,** estabelecendo ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, **no dia 24 de Março de 2016.**

Dê-se ciência
Cumpra-se;

Candeias do Jamari-RO, 22 de Março de 2016.

MIGUEL KELVIAN TORRES SENA
Presidente

LÚCIO ROJAS MEDRANO
Vice-Presidente

CARLOS CEZAR CARVALHO FROTA
1º Secretaria

ANTÔNIO FERREIRA DE BRITO
2º Secretário

Publicado por:
Alecsandro Assunçao Guimaraes
Código Identificador:F9A1CFE2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
PORTARIA Nº 13, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso da competência que lhe conferem o art. 27 e 28 do Regimento Interno e tendo em vista ainda o disposto nos arts. 21 e 22 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os vereadores sorteados em plenário, Carlos Cezar Carvalho Frota; Claudiomar Lemos de Souza; e o Primeiro Suplente Edcarlos dos Santos convocado para a vaga do vereador Sorteado Antonio Serafim da Silva Junior; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Investigação visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 06/2016, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL KELVIAN TORRES SENA
Presidente

Publicado por:
Alecsandro Assunçao Guimaraes
Código Identificador:98E3BC04

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
RESOLUÇÃO Nº 93/CMCJ/2016

Dispõe sobre a constituição de inquérito e afastamento provisório do Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, Vereador Neilton Bento Santos, até a conclusão dos trabalhos.

A Câmara Municipal de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 28 do Regimento Interno, faz saber que a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO propôs, a câmara Municipal Aprovou e promulgou a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica constituído inquérito para apuração das irregularidades denunciadas através de representação apresentada em sessão extraordinária realizada em 17 de março de 2016, assinada pelos vereadores Benjamim Pereira Soares Junior, Miguel Kelvian Torres Sena e Carlos Cezar Carvalho Frota.

Art. 2º. Em consonância ao artigo 22 do regimento interno da Câmara Municipal onde é definido o rito de apuração para destituição de membro da Mesa Diretora e diante a gravidade dos fatos denunciados, **FICA AFASTADO PROVISORIAMENTE DO CARGO DE PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**, a partir da data de aprovação desta resolução, o Vereador Neilton Bento Santos, até a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Ressalta-se que o direito de ampla defesa está assegurado ao investigado durante o inquérito, entretanto, o afastamento provisório é imprescindível em razão da impossibilidade de quaisquer investigação ser conduzida com o Vereador Neilton Bento Santos exercendo o cargo de Presidente e embaraçando os trabalhos como comprovado através do processo 002/PLENÁRIO/2015 – COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO que contém provas incontestáveis das várias tentativas de embaraçar as investigações.

Art. 4º. O inquérito para destituição do presidente da mesa diretora, constituído através desta resolução, RECEBE a representação e os documentos existentes no processo administrativo 002/PLENÁRIO/2015 – COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO, que de forma ampla e fundamentada citam as irregularidades da gestão do Vereador Neilton Bento Santos e que fazem parte também de inquérito policial e procedimento do Ministério Público Estadual onde o Senhor Neilton Bento Santos também figura como investigado.

Art. 5º. Considerando decisão judicial emitida no processo PJEC 7000025-23.2015.8.22.0601 - Nulidade, destituindo o Vereador Neilton Bento Santos do cargo de Presidente da Mesa Diretora do segundo biênio desta legislatura por conduta ilegal e inconstitucional na eleição da Mesa, considerando que o Vereador Neilton Bento Santos se vale de litigância de má-fé para obter instrumentos judiciais com único objetivo de perpetuar-se no cargo do qual já foi destituído, considerando ainda que embora presumido inocente, chefe de Poder que se transforma em investigado é incoerente e imoral sua permanência no exercício da função, por analogia cita-se,

O afastamento automático decorre do sério risco de o ocupante da posição de chefia, vendo-se ameaçado de uma condenação criminal, por instinto humano, passar a exercer as prorrogativas do cargo com abuso de poder, de sorte a não só interferir na instrução criminal, que se inicia com o recebimento da denúncia, mas também a prejudicar o adequado funcionamento da instituição que administra. É, enfim, a perigosa confusão entre o público e o privado, vedada pela Constituição, no art.37 (princípios da impessoalidade e da moralidade)" (César Augusto Carvalho de Figueiredo, Juiz do Tribunal de Justiça da Bahia, emO efeito jurídico de afastamento do cargo decorrente da decisão do STF que aceita denúncia contra chefe de Poder da República).

Observa-se o seguinte artigo,

"É nosso entendimento que há possibilidade doimpeachmentdo presidente da Câmara dos Vereadores. Não há como dar sobrevida a procedimento político-administrativo encetado para apurar irregularidades perpetradas pelo chefe do legislativo municipal sem afastá-lo das funções. Igualmente tolhida fica comissão parlamentar de inquérito quando procede a levantamento de denúncias que envolvem contas, documentos e procedimentos oriundos da presidência da câmara dos vereadores. Impraticável torna-se o oferecimento de denúncia se há óbice inarredável que impede a apuração. Se a denúncia é formulada e o denunciado – Presidente - não toma a iniciativa de arredar da chefia, cabe o impeachment para viabilizar o prosseguimento do processo. Só com o afastamento provisório é que se tornará possível a imparcial condução dos trabalhos de apuração.Por fim, denoto que a decisão definitiva de afastamento pela Câmara é irrecorrível, pois se trata de instância única.(Impeachment de Presidente de Câmara de Vereadores. Necessidade Lógica. Michel Pinheiro - Juiz do Tribunal de Justiça do Ceará, em Artigo Publicado pelo Ministério Público do Estado do Ceará)

E ainda a Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, em seu artigo 20,

Art. 20. A perda da função pública e a suspensão dos direitos políticos só se efetivam com o trânsito em julgado da sentença condenatória.
Parágrafo único. A autoridade judicial ou administrativa competente poderá determinar o afastamento do agente público do exercício do cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração, quando a medida se fizer necessária à instrução processual.

portanto **FICA AFASTADO PROVISORIAMENTE DO MANDATO DE VEREADOR** o Senhor Neilton Bento Santos, até conclusão dos trabalhos.

Art. 6º. A comissão responsável pelo inquérito deverá ser constituída por três vereadores sorteados dentre os desimpedidos e estes deverão reunir-se dentro das 48 (Quarenta e oito) horas seguintes a aprovação desta resolução, sob a presidência dos mais votados dos seus membros.

Art. 7º. Da Comissão não poderão fazer parte o denunciante e o acusado.

Art. 8º. Instada a Comissão, o acusado deverá ser notificado no prazo de três dias abrindo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para apresentação, por escrito, de defesa prévia.

Art. 9º. A destituição do Presidente da Câmara Municipal se dará após conclusão do inquérito e aprovação de resolução por 2/3 (dois terço), no mínimo, dos membros da Câmara desimpedidos, após ter assegurado o direito de ampla defesa e somente se a comissão instituída propor destituição do acusado, conforme Artigo 21 e o rito instituído no Artigo 22 do Regimento Interno.

Plenário Deliberativo, Candeias do Jamari – RO, 18 de março de 2016.

MIGUEL KELVIAN TORRES SENA
Presidente

Publicado por:
Alecsandro Assunçao Guimaraes
Código Identificador:C99829E9

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 801 DE 22 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso XVI, da Lei Orgânica,

R E S O L V E :

Exonerar, a contar de 22 de março de 2016, **FABRÍCIO NERY DOS REIS**, do Cargo de Subsecretário Municipal de Saúde, símbolo CCD-5 e do Cargo de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde INTERINO – CCD-4.1, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal, em 22 de março de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:EECF10E8

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 802, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica e com a Lei Complementar nº 506/2010, de 27 de Janeiro de 2010,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de março de 2016, **MAURÍCIO VAZ**, para responder INTERINAMENTE pelo Cargo de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, símbolo CCD-4.1, sem ônus, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal, em 22 de março de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:A1E2D178

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 011/GP/2016

22 de Março de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **PAULO DE SOUSA SENA – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano – Cad. 9540** Suprimento de Fundos aplicável aos casos de despesas expressamente definidos na Lei Municipal nº. 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos será de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para despesas com material de consumo e R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para serviços de pequeno porte realizado por terceiros pessoa jurídica ou física, conforme Artigo 10, § 1º, alínea "a" da Lei Municipal nº 656 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º- O servidor acima citado terá 60 (sessenta) dias para aplicação do suprimento de fundos e prestação de contas.

Art. 4º - Os recursos serão por conta da dotação orçamentária:

ORGAO: 02.00.00 - Executivo Municipal (Poder Executivo)
UNID. ORÇAMENTARIA: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
FUNÇAO/SUB-FUNÇAO: 15.452 – Serviços Urbanos
PROGRAMA: 0007 – Programa Municipal de Mobilidade Urbana
PROJ/ATIV.:2019 - Manutenção das Atividades da Limpeza Pública
MODALIDADE DESPESA: 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
33.90.30 – Material de Consumo

Art. 5º - O suprimento de fundo deverá atender as despesas previstas no Artigo 2º da Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 6º - A prestação de contas será feita conforme Artigo 9º da Lei Municipal 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:C313E2FA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2016
PREGÃO ELETRONICO 001/CPL/2016
PROCESSO Nº26/2016
VALIDA ATÉ: 23 DE MARÇO DE 2017

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, Município de Castanheiras, Estado de Rondônia, CNPJ 63.761.969/0001-03, com sede na Av. Jacarandá, nº 100, centro**,** e a(as) empresa(as) abaixo qualificada na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.519/02, Lei Estadual 2.414/11 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/CPL/2016** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Prefeito Municipal, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações dos Anexos do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. Os registros de preços no âmbito da Prefeitura Municipal de Castanheiras/RO encontram-se regulamentados pelo Decreto Federal Nº 7.892/13 Decreto Estadual Nº18340/13, decreto Municipal 01/GAB/2011, e demais legislações pertinentes.
2. O registro de preços terá vigência máxima de 01 (um) ano, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
3. Será permitido o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
4. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), não podendo exceder uma única vez a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
4.1. Permitir-se-á adesões, não importando o número de vezes, desde que ao todo, somadas, não se ultrapasse aquele percentual (100%) do

valor inicialmente licitado e registrado na Ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA II – DO OBJETO
1. Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógico, conforme especificações e condições complementares descritas no Edital de **Pregão Eletrônico nº001/2016** e seus anexos, cujos elementos a integra.
2. A existência de preços registrados não obriga Prefeitura Municipal de Castanheiras/RO a firmar as contratações que deles poderão advir sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

FORNECEDOR: HS COMERCIO DE PNEUS
C.N.P.J.:06.207.284/0001-78 TEL/FAX: 69 3442-1086
ENDEREÇO: AV. 25 DE AGOSTO, 451- CENTRO DE ROLIM DE MOURA/RO
NOME DO REPRESENTANTE: NEILA ADRIANE FERRREIRA DA SILVA
Itens vencidos: 2-5-6
Valor Total: R$ 8.259,60 (oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

FORNECEDOR: **PEMAZA S/A**
C.N.P.J.: 05.215.132/0001-54 TEL/FAX:69 3411-4011
ENDEREÇO:AV. TRANSCONTINENTAL, 740- VILA JOTÃO, JI-PARANÁ/RO
NOME DO REPRESENTANTE: **JOSÉ SEBASTIÃO CARNEIRO MARTINS**
Itens vencidos: 1-3-4-7-8-9-10-54-55-56-60-61-96-109-112
Valor Total: R$88.671,50 (oitenta e oito mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

FORNECEDOR: **AUTO TRACTOR LTDA EPP**
C.N.P.J.: 17.494.458/0001-47 TEL/FAX: 69 3442-1210
ENDEREÇO: AV. 25 DE AGOSTO, 3495-JARDIM TROPICAL, ROLIM DE MOURA/RO
NOME DO REPRESENTANTE: J**EFERSON ROGÉRIO CELESTINO RIBEIRO**
Itens vencidos: 12-13-14-15-17-18-20-21-22-24-25-26-27-28-29-30-32-33-34-36-
38-40-41-43-45-46-47-49-52-63-65-66-67-72-73-74-77-80-81-82-83-84-85-87-88-91-92-122-125-126-127-129-132-134-135-136-137-138-139-140-141-142-143-145-146-147-148-150-151-152
Valor Total: R$43.014,51 (quarenta e três mil e quatorze reais e cinquenta e um centavos)

FORNECEDOR: **M. NEVES DE SOUZA & CIA LTDA**
C.N.P.J.: 10.609.637/0001-33 TEL/FAX: 69 3442-7164
ENDEREÇO: AV. BELO HORIZONTE, 4927-BEIRA RIO, ROLIM DE MOURA/RO
NOME DO REPRESENTANTE: **RONDILEI NEVES DE SOUZA**
Itens vencidos: 11-16-19-23-31-35-37-39-42-44-48-50-21-53-57-58-59-62-64-68-
69-70-71-75-76-78-79-86-89-90-93-94-103-105-115-123-124-128-130-131-133-144-149
Valor Total: R$13.361,39 (treze mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos)

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **01 (um) ano**, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo após autorização expressa da Administração desta Secretaria.
2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.
3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio ao regulamento acima mencionado, e encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

CLÁUSULA VI – DO PREÇO
1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula II deste instrumento.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA VII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
1. O prazo de entrega do objeto e do Local encontra-se definido de forma pormenorizada no Termo de Referência para a contratação, Anexo I termo de referencia do Pregão Eletrônico nº001/2016.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO
1. Nas execuções decorrentes deste registro, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento dos produtos e da nota fiscal original emitida pela contratada, conforme definido no edital do **Pregão Eletrônico nº001/2016.**

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS
1. Os contratos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão substituídos pela Nota de Empenho, nos termos do edital de **Pregão Eletrônico nº001/2016.**
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de serviço efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
3. A fatura deverá ser entregue com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.
4. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.
5. O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
6. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada emissão de empenho decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico nº001/2016**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
7. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.
8. A empresa é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na

execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES
1. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRAS/RO,** a detentora desta ata ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, às cominações previstas no edital, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, garantida prévia e ampla defesa por parte do contratado.

CLAUSULA XI - OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:
1. A licitante vencedora do certame se obrigará a realizar a entrega, objeto desta licitação, a ela homologada, com a qualidade padrão requerida, e inclusive as seguintes:
a) Com a qualidade e na forma exigida cumprindo os prazos e condições estabelecidos;
b) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, inclusive tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação à prestação do serviço, não excluindo as de natureza civil;
c) Obrigar-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos.

CLAUSULA XII – OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1. Responsabilizar-se em tempo hábil, nos prazos legais, para entrega dos empenhos.
2. Acompanhar e fiscalizar a entrega nas condições e preços pactuados;
3. Rejeitar a entrega em desacordo com as exigências deste Termo de Referência, Edital e Contrato, quando houver.
4. Notificar a contratada, por escrito, da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e ampla defesa conforme previsto em Lei.
5. Gerenciar a ata de registro de preços, fazendo suas cotações trimestralmente, e acompanhando saldo da ata, carona, e demais procedimentos necessários conforme decreto federal nº 7.892/13. Artigo II caput. III.

CLÁUSULA XIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta poderá sofrer reajuste conforme dispõe o decreto 18340/13, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA XIV – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO
1. O recebimento do objeto, tanto provisório como o definitivo, far-se-á na forma estabelecida pelo edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, I da Lei Federal 8.666/93.
2. A Divisão de Patrimônio, Material e Almoxarifado indicará o servidor responsável pela fiscalização da ata.

CLÁUSULA XV – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. pela Administração, quando:
1.1.1. o licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. o licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
1.1.3. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;
1.1.4. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XVI – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO
1. A execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada pela Secretaria Municipal de Educação, através do Secretario da Pasta.

CLÁUSULA XVII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integram esta Ata o edital de **Pregão Eletrônico nº001/2016**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº26/SEMEC/2016.**
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico nº001/2016**, pelo Prefeito Municipal de Castanheiras/RO.

Castanheiras/RO, 21 de março de 2016

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

ANTÔNIO JOSE DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ADAM JHOSUA PADOVAN
Pregoeiro

HS Comercio de Pneus
C.N.P.J.:06.207.284/0001-78
NEILA ADRIANE FERRREIRA DA SILVA
Sócia Gerente

Pemaza S/A
C.N.P.J.: 05.215.132/0001-54
JOSÉ SEBASTIÃO CARNEIRO MARTINS
Procurador Legal

Auto Tractor LTDA EPP
C.N.P.J.: 17.494.458/0001-47
JEFERSON ROGÉRIO CELESTINO RIBEIRO
Procurador Legal

M. Neves de Souza & Cia LTDA
C.N.P.J.: 10.609.637/0001-33
RONDILEI NEVES DE SOUZA
Procurador Legal

Publicado por:
Adam Jhosua Padovan
Código Identificador:0528A43F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2016.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 454/2015 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor

Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 250/07 de 22/05/2007 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. Objetivando a **Aquisição de Peças originais para Caixa de Câmbio, Bomba Injetora e Serviços de Mão de Obra para atender as necessidades dos veículos NBB 9896 e NCB 7397 respectivamente, pertencente à Secretaria Municipal de Educação a serviço do Transporte Escolar, com Recursos Salário Educação.** Processos Administrativos Nº. **564/2016.** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 05/04/2016, com início às 10:30 horas, horário de Brasília – DF, local **www.comprasgovernamentais.gov.br** e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na AV: das Nações n°1919 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 18 de Março de 2016.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 454/2015.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:9F638CC5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 367/2016, conforme o **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 34/2015, do processo nº 803/2015, procedimento **Registro de Preços, Sistema AUDATEX**, para a empresa **VIPAL AUTO PEÇAS LTDA,** no valor de R$ 1.703,11 (um mil, setecentos e três reais e onze centavos), conforme Solicitação nº 262/2016 e Pedido de Empenho nº 586/2016, para peças e serviços, para a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

Chupinguaia ,21 de março de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:6DEFFCEA

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2016

EXTRATO DO CONTRATO N°. 78/16
DAS PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
JOSÉ PEREIRA JUNIOR
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, através de Sistema de Registro de Preços, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda- SEMFAZ
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 30/15, Proc. Adm. Nº 424/2015
DA DOTAÇÃO:
02.03.01.04.122.0003.2005.00003.3.90.30.16 - MATERIAL DE CONSUMO- MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: R$ 3.256,85(três mil duzentos e cinquenta seis reais e oitenta cinco centavos)
DO PRAZO: 06(seis) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de março de 2016

Chupinguaia - RO, 22 de março de 2016

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:06952E54

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º	390/2015
b) Tomada de Preço nº	001/2016
c) Data Ratificação, Homologação e Adjudicação.	22/03/2016
Objeto da Licitação.	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços jurídicos destinados á propositura de nova estrutura administrativa para a administração Direta do Município, bem como a implantação de plano de cargos, carreira e vencimentos do quadro geral de servidores públicos da administração direta do município a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelas condições e especificações deste edital e seus anexos.

Fornecedor: LIBÓRIO E CORTEZE SOCIEDADE DE ADVOGADOS.
CNPJ: 11.581.520/0001-51
VALOR: 307.500,00 (Trezentos e sete mil e quinhentos reais).

Autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Cujubim – RO, 22 de Março de 2016.

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:E4BA7880

INPREC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

PORTARIA N.º007 /2016

"Dispõe sobre a concessão da continuação do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora: Noemi Maria Hartmann".

O Superintendente do INPREC – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal n. º 671/GP/2012 de 18 de dezembro de 2014.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença** em favor da servidora ***Noemi Maria Hartmann***, efetiva no cargo de Auxiliar de

Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde, com remuneração integral a partir de 08/03/2016 e término em 06/09/2016, conforme processo do INPREC n.º 018/2015, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Cujubim - RO, 22 de Março de 2016.

ELIAS CRUZ SANTOS
Superintendente
INPREC
Portaria 232/2014

Publicado por:
Elias Cruz Santos
Código Identificador:03D7EB17

INPREC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
HOMLOGAÇÃO /ADJUDIÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo n º 016/2015.

Com base no parecer do Departamento **CONTÁBIL, Tesouraria**, Prefeitura e Conselho Deliberativo e fiscal **HOMOLOGAM e ADJUDICAM** os procedimentos deste Processo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PROCESSO: de licitação pregão eletrônico. Nº 001/2015.

Objetivo: Aquisição de Material de permanente, Instituto de Previdência de Cujubim.

Fornecedor: V.S DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME CNPJ: 05.255.167/0001-17

Item: 1
Descrição:
CADEIRA PARA ESCRITORIO PRESIDENTE GIRATORIA CONFORME TERMO DE REFERENCIA
Quantidade: 12
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 459,0000
Valor Final: 300,0000
Valor Total: 3.600,0000
Situação: Homologado em 22/03/2016 11:27:51
Por: ELIAS CRUZ SANTOS
Nome da Empresa: V S dos Santos Livraria e Papelaria Me
Marca: milla

Item: 2
Descrição: MESA EM L CONFORME TERMO DE REFERENCIA
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 695,0000
Valor Final: 500,0000
Valor Total: 500,0000
Situação: Homologado em 22/03/2016 11:27:10
Por: ELIAS CRUZ SANTOS
Nome da Empresa: V S dos Santos Livraria e Papelaria Me
Marca: pandin

Item: 3
Descrição: ARMARIO DE AÇO CONFORME TERMO DE REFERENCIA
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 850,0000
Valor Final: 800,0000
Valor Total: 800,0000
Situação: Homologado em 22/03/2016 11:27:19
Por: ELIAS CRUZ SANTOS
Nome da Empresa: V S dos Santos Livraria e Papelaria Me
Marca: pandin

Item: 4
Descrição: BEBEDOURO DE COLUNA CONFORME TERMO DE REFERENCIA
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 556,6600
Valor Final: 556,0000
Valor Total: 556,0000
Situação: Homologado em 22/03/2016 11:27:31
Por: ELIAS CRUZ SANTOS
Nome da Empresa: V S dos Santos Livraria e Papelaria Me
Marca: esmaltec

Item: 5
Descrição: MESA DE REUNIÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 2.069,6600
Valor Final: 1.200,0000
Valor Total: 1.200,0000
Situação: Homologado em 22/03/2016 11:27:38
Por: ELIAS CRUZ SANTOS
Nome da Empresa: V S dos Santos Livraria e Papelaria Me
Marca: FABONE

Valor da contratação 6.056,000 (seis mil cinquenta e seis reais)

Fornecedor: Inovamax Teleinformatica Ltda.- ME CNPJ: 07.055.987/0001-90

Item: 1
Descrição: NOTEBOOK DESCRIÇÃO TERMO DE REFERENCIA
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 2.033,0000
Valor Final: 2.033,0000
Valor Total: 2.033,0000
Situação: Homologado em 22/03/2016 11:27:01
Por: ELIAS CRUZ SANTOS
Nome da Empresa: Inovamax Teleinformatica Ltda.
Marca: acer

Valor da contratação 2.033.000 (dois mil trinta e três reais)

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:
Resultado da Homologação

*INPREC, Cujubim – RO. 22 de Março de 2016***.**

ELIAS CRUZ SANTOS
Superintendente do INPREC
PORT 232/2014

Publicado por:
Elias Cruz Santos
Código Identificador:F73B824D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 C-BALANÇO PATRIMONIAL FMS

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL	
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)
ISOLADO:10 - Fundo Mun. Saúde de Espigão do Oeste	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
ORDINÁRIO	242.136,66
VINCULADO	2.364.091,20
Ações e Serviços de Saúde	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Úni	2.364.091,20
Transferências de Convênios - Saúde	0,00
Transferências de Convênios - Outros (nã	0,00
Outros recursos federais destinados a Sa	0,00
TOTAL (SUPERAVIT FINANCEIRO)	2.606.227,86

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
107.013.201-25

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

Publicado por:
Elizete Bulegon
Código Identificador:0BA7CF7F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 18- FLUXO DE CAIXA FMS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2015	DEZEMBRO	
ISOLADO:10 - Fundo Mun. Saúde de Espigão do Oeste		
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	13.807.861,51	12.549.122,08
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	13.807.861,51	12.549.122,08
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Recebidos)	13.807.861,51	12.549.122,08
Outras Transferências	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)	12.472.805,81	11.449.889,64
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	12.472.805,81	11.418.687,62
SAÚDE	12.472.805,81	11.418.687,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	31.202,02
Intergovernamentais	0,00	31.202,02
da União	0,00	12.777,11
de Estados e Distrito Federal	0,00	18.424,91
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Concedidos)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	1.335.055,70	1.099.232,44
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	654.099,02	536.666,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	654.099,02	536.666,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-654.099,02	-536.666,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	2.697.253,03	2.224.117,18

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
107.013.201-25

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	680.956,68	562.566,44
(+)INGRESSOS Extra-orçamentários	1.857.275,42	1.871.434,15
(-)DESEMBOLSOS Extra-orçamentários	1.879.456,57	1.960.864,74
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.356.028,56	2.697.253,03

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
107.013.201-25

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

Nota Explicativa
O Município de Espigão do Oeste, compreende os resultados relativo a Administração Direta , mais especificamente a Unidade Gestora - Fundo Municipal de Saúde e teve seu orçamento aprovado pela Lei Municipal para o exercício de 2015, Lei nº 1826/2014, tendo sido aberto em 05.01.2015, através do Decreto 3192/2015.
Fundo Municipal de Saúde de Espigão do Oeste
Endereço: Rua Rio Grande do Sul nº 2705
CNPJ nº 23.109.604/0001-76
Telefone - 69-3912-8036
BASE DAS DEMONSTRAÇÕES
Na preparação das demonstrações orçamentárias foram utilizadas as técnicas constantes nos Manuais de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, aprovado pela Portaria 437/2012, sendo as evidenciações apresentadas conforme estabelecido na poarte V do referido manual.
MUDANÇAS NAS POLITICAS E DIVULGAÇÕES
Não há alterações e interpretações em vigor para o exercício financeiro em pauta, tendo em vista todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e as que não foram implementadas estão em fase de implementações para todas as entidades.
MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO
As Demonstrações contábeis desta entidade são mensuradas e estão apresentadas em Reais(R$), que é a moeda funcional desta entidade.
BASE DAS DEMONSTRAÇÕES
Na preparação de demonstrações do Fluxo de Caixa foram utilizadas as técnicas constantes nos Manuais de Contabilidade Aplicado ao Setor Publico, aprovados pela Portaria 437/2012, sendo as evidenciações apresentadas conforme estabelecido na Parte V - do referido Manual. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações Não há alterações e interpretações em vigor para o exercício financeiro em apresentação, visto que todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e as que não foram ainda implantadas estão em fase de implantação para todas as entidades. Moeda

funcional e Moeda de apresentação Os itens incluídos nas demonstrações contábeis desta entidades são mensurados e estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade e das entidades incorporadas para a consolidação da Prestação de Contas. O Fluxo de Caixa é apresentado tendo como Atividades Operacionais as suas receitas constitucionais ou legais e ainda as receitas oriundas dos rendimentos auferidos no período das aplicações feitas destas receitas, bem como outras receitas diversas.

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
107.013.201-25

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

NOTA EXPLICATIVA
As Despesas Operacionais refletem o custeio para o funcionamento da maquina administrativa bem como as retenções de ordem constitucional ou legal, e ainda as renuncias de receita ao que o município teve que efetuar em virtude de lei tais como as isenções as pessoas carentes e idosos. As Receitas de Investimentos refletem o ingresso de recursos que entraram nos cofres da administração mediante a alienação de bens e/ou operações de crédito, e que não resultaram em aumento do Patrimônio da Administração. As despesas de investimentos refletem o dispêndio de recursos que saíram dos cofres da administração mediante a amortização de dividas e a aquisição de bens móveis e imóveis, sendo que os recursos necessários para estas despesas já haviam sido contabilizados como operacionais e portanto sem reflexo no patrimônio da Administração.
De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação no Exercício de 2015, entendemos que o Demonstrativo do Fluxo de Caixa espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
107.013.201-25

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

Publicado por:
Elizete Bulegon
Código Identificador:991CB140

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO CONTRATO Nº 034/PGM/2015

Contrato n° 034/PGM2015, na "Clausula Primeira":

<u>Onde se lê</u>: Processo Administrativo N. 1526/2015...

LEIA-SE: Processo Administrativo N. 1852/2015.

Espigão do Oeste, 15 de março de 2016.

Publique-se.

ELISABETE BALBINOT
Procuradora Geral do Municipio

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:D730C828

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DA ATAREGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO N° 0094/SRP/2015-Processo n° 3186/SEMSAU/2015

O Município de Espigão do Oeste-RO, través da Pregoeira,com base no art. 4º, inc. XXIII da Lei 10.520/02 e art. 24, inc. XI da Lei 8.666/93 e parecer jurídico 241/PGM/2015,torna públicoo cancelamento da Ata de Registro de Preços Nº 014- PE-094/2015, firmada com a empresa **ATALAIA HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ 13.333.966/0001-92**., **PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (PENSO), RAIO-X E ODONTOLÓGICO**. O presente cancelamento se dá com fundamento no art. 20 E 21, do Decreto nº 7.892/2013, c/c o item 25 atado no Edital do Pregão Eletrônico nº 094/2015, e produzirá efeitos a partir de 23/06/2015.
Maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 22 de março de 2016.

ZENILDARENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3322/GP/2016

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:F8046D3D

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
IPRAM

INSTITUTO DE PREV DO MUNIC DE ESPIGAO DO OESTE
Exercício: 2015
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	8.119.691,43	7.808.378,66
CONTRIBUIÇÕES	4.041.396,74	3.830.115,41
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.041.396,74	3.830.115,41
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS F	4.078.294,69	3.978.263,25
JUROS E ENCARGOS DE MORA	31.177,81	15.623,87
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E A	4.047.116,88	3.962.639,38
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	11.001.754,09	4.780.451,56
PESSOAL E ENCARGOS	309.932,49	258.513,19
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	250.459,07	211.351,20
ENCARGOS PATRONAIS	32.542,90	28.410,37
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	26.930,52	18.751,62
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	1.236.696,74	895.076,78
APOSENTADORIAS E REFORMAS	412.378,71	339.270,59
PENSÕES	195.418,47	164.645,26
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	628.899,56	391.160,93
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	227.392,96	229.202,77
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.792,87	7.433,75
SERVIÇOS	213.438,01	219.278,77
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	8.162,08	2.490,25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	364.653,70	30.940,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	364.653,70	30.940,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	1.351.378,12	1.299.858,16
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.351.378,12	1.299.858,16
TRIBUTÁRIAS	23.155,31	19.175,78
CONTRIBUIÇÕES	23.155,31	19.175,78
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.488.544,77	2.047.684,88

VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	7.488.544,77	2.047.684,88
Resultado Patrimonial Do Período	-2.882.062,66	3.027.927,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	5.940,20	52.805,41
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		

WÉLITON PEREIRA CAMPOS
Presidente
IPRAM
Portaria 001/GP/2013

FABIANA B. HABITZREUTER
Contadora
CRC RO 6702/O-4

NAIRA REGINA RICIERI LARA
Tesoureiro

Publicado por:
Valquimar Dias de Oliveira
Código Identificador:A487CF2C

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE IPRAM

INSTITUTO DE PREV DO MUNIC DE ESPIGAO DO OESTE		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 17/03/2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	8.213.197,47	7.901.884,70
RECEITAS DERIVADAS	4.166.080,59	3.939.245,32
Receita de Contribuições	4.134.902,78	3.923.621,45
Outras Receitas Derivadas	31.177,81	15.623,87
RECEITAS ORIGINÁRIAS	4.047.116,88	3.962.639,38
Receita Patrimonial	1.582.891,93	2.031.621,75
Remuneração das Disponibilidades	2.464.224,95	1.931.017,63
DESEMBOLSOS	3.507.839,49	2.733.066,28
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	3.507.839,49	2.733.066,28
Administração	896.609,32	518.955,56
Previdência Social	1.259.852,05	914.252,56
Perdas com Investimentos	1.351.378,12	1.299.858,16
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	4.705.357,98	5.168.818,42
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	5.940,20	52.805,41
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.940,20	52.805,41
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-5.940,20	-52.805,41
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	4.699.417,78	5.116.013,01
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	28.430.073,51	23.314.060,50
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	33.129.491,29	28.430.073,51
Comentários-		

WÉLITON PEREIRA CAMPOS
Presidente
IPRAM
Portaria 001/GP/2013

FABIANA B. HABITZREUTER
Contadora
CRC RO 6702/O-4

NAIRA REGINA RICIERI LARA
Tesoureiro

Publicado por:
Valquimar Dias de Oliveira
Código Identificador:784B1F11

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE IPRAM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O IPRAM – Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste – RO, por intermédio de seu Presidente Sr. Weliton Pereira Campos, torna pública a contratação direta por *DISPENSA DE LICITAÇÃO* com base no disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações para cobrir despesas com aquisição de 1000 litros de combustível (gasolina comum) para atender as necessidades desta autarquia no decorrer do exercício de 2016, no valor global de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), sendo R$ 4.20 (Quatro reais e vinte centavos) por litro, junto à empresa COMERCIAL DE PETROLEO LARANJENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.552.562/0001-90, com sede na Avenida Sete de Setembro nº 1969, centro, Espigão do Oeste – RO; tudo conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 028/IPRAM/2016.

Espigão do Oeste, 22 de março de 2016.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Presidente do IPRAM

Publicado por:
Valquimar Dias de Oliveira
Código Identificador:E19574BA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/CPL/2016

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Presencial nº. 016/CPL/2016

Objeto: Aquisição de Peças e Serviços(veiculo L200), o valor estimado para aquisição e prestação de serviços e de R$ 23.700,59. Proc. Admin. nº 140/02/2016, que será realizada no dia 07/04/2016, às 9h na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na rua: Sumauma nº. 1130 – Centro – Mun. Gov. Jorge Teixeira/RO, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço do lote. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 07h30 às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 22 de Março de 2016.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:43B3D0B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/CPL/2016

Objeto: Aquisição de Peças e Serviços(motocicletas), o valor estimado para aquisição e prestação de serviços e de R$ 16.749,30. Proc. Admin. nº 1706/06/2016, que será realizada no dia 07/04/2016, às 14h30min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na rua: Sumauma nº. 1130 – Centro – Mun. Gov. Jorge Teixeira/RO, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço do lote. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira das 07h30min às

12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 07h30 às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 22 de Março de 2016.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:DC2A5FA2

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO- CONTRATO N.º026/GP/2015

ORDEM DE SERVIÇO
Processo nº 1594/SEMSAU/2015.

##TEX A Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, **autoriza** a empresa **JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EIRELI-EPP, CNPJ** 34.727.776/0001-20, localizada na Rua T1, n°.3282, Setor 02, Parque Universitário, na cidade de Jaru, Estado de Rondônia a dar início aos serviços da obra para Ampliação de centro de saúde do Distrito de Colina Verde, Município de Governador Jorge Teixeira – RO. Objeto do contrato n.º026/GP/2015– TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA UNIÃO-MINISTÉRIO DA SAÚDE– CONVÊNIO N.º 115029510001/14-005, de acordo com a licitação na **Modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 008/2015**.

Governador Jorge Teixeira-RO, 03/03/2016.

##ASS Maria Aparecida Torquato Simon
##CAR Prefeita.

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:B7E2116D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.004/PMJ/2015 PROCESSO N.º 221/SEMEC/2016

HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.004/PMJ/2015 Processo n.º 221/SEMEC/2016
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/PMJ/2015-PROCESSO 2206/PMJ/SEMSAU/JARU.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita **MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON**-Município de Governador Jorge Teixeira-RO, **HOMOLOGA A ADJUDICAÇÃO,** referente a **CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.004/PMJ/2015, PREGÃO ELETRÔNICO N°.020/PMJ/2015**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS E MATERIAL DE LIMPEZA.

EMPRESA, CNPJ E VALOR:

JACOBINA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 12.423.795/0001-20. VALOR R$ 5.505,30 (cinco mil quinhentos e cinco reais e trinta centavos).

• Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

• Encaminhar para demais providências.

Governador Jorge Teixeira - RO, 22 de março de 2016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:C30468E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.184 /GP/2016

DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.184 /GP/2016 DE 21 DE MARÇO DE 2016

"DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE ALUSIVO A "SEXTA FEIRA SANTA", E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em conformidade com o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

- **CONSIDERANDO**: o Calendário Cristão e em respeito a **Sexta Feira Santa**;

D E C R E T A

Art. 1º - Adequação do expediente de atendimento no âmbito da Administração Municipal ao Calendário Cristão em respeito a **SEXTA - FEIRA SANTA**, correspondente aos dias 24 (Vinte e Quatro) Quinta-Feira e 25 (vinte e cinco) Sexta-Feira de Março do ano de 2016.
Art. 2º - No período fixado no Artigo 1º, que abrange o feriado nacional e Horário Corrido, os serviços públicos considerados essenciais devem garantir o atendimento por meio de escalas de serviço ou plantão.
Art. 3º Fica adequado ao Calendário Nacional o feriado e Horário corrido,conforme:

I – dia 24 (vinte e quatro) de Março de 2016 (quinta – feira), os serviços de atendimento compreenderá o período de 07: 30 hs às 13:30 hs, ***excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação***.

II – 25 (vinte e cinco) de Março de 2016 - Sexta – feira Santa (feriado nacional).

Art. 4º -Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação**,** revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Março do ano de 2016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2016, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

IESTEFANO CARNEIRO DOS SANTOS
Coord. Org. Adm.

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:5E7E2406

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.152/ GP / 2016

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.152/ GP / 2016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

"Dispõe sobre posse de servidor no Quadro Permanente do Município de Governador Jorge Teixeira-RO, e contém outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º Fica empossada no Quadro Permanente de Servidores de Pessoal da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, a servidora **ELIANA GONÇALVES VIEIRA**, categoria funcional/cargo: MERENDEIRA – Cadastro 1951, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA, aos (19) dias do Mês de Fevereiro de 2016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao(s) _____/_____/2016, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

IESTEFANO CARNEIRO DOS SANTOS
Coord. Org. Adm.

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:927E1476

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PORTARIA Nº. 048-CMGM/16

PORTARIA Nº. 048-CMGM/16 Em 15 de março de 2016.

Autoriza a concessão de diárias a Servidora Juciléia Carvalho da Silva, visando o deslocamento para a Cidade de Porto Velho, no período de 21 a 23 de março de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 32 da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 16 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, no valor de R$ R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) a servidora, Juciléia Carvalho da Silva para assessorar o vereador Augustinho Figueiredo de Araújo, junto aos orgãos governamentais: ELETROBRÁS, CAERD, DER, SUDER, COMANDO GERAL DA POLICIA MILITAR, SESAU, SEDUC, SHOPPING CIDADÃO e OI. no período de 21 a 23 de março de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 15 de março de 2016.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente
CMGM/RO

Publicado por:
Marcia Mercado de Castro
Código Identificador:0C956D03

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PORTARIA Nº. 049-CMGM/16

PORTARIA Nº. 049-CMGM/16 Em 15 de março de 2016.

Autoriza a concessão de diárias ao Servidor Ribamar de Oliveira Viana visando o deslocamento até Capital do Estado, no período de 21 a 23 de março de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 32 da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 16 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, no valor de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), para que o servidor Ribamar de Oliveira Viana- Motorista – deslocar-se até a Capital do Estado, para conduzir o Veículo Oficial da Câmara Municipal, com o Vereador, Augustinho Figueiredo de Araújo- PDT e sua Assessora Juciléia Carvalho da Silva a Porto Velho em visita a vários órgãos Governamentais: ELETROBRÁS, CAERD, DER, SUDER, COMANDO GERAL DA POLICIA MILITAR, SESAU, SEDUC, SHOPPING CIDADÃO e OI. no período de 21 a 23 de março de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 15 de março de 2016.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente
CMGM

Publicado por:
Marcia Mercado de Castro
Código Identificador:D1CF8BEF

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PORTARIA Nº. 050-CMGM/16

PORTARIA Nº. 050-CMGM/16 Em 21 de março de 2016.

Autoriza a concessão de diárias ao Vereador Paulo Nébio Costa da Silva, visando o deslocamento para a Cidade de Porto Velho, no período de 21 a 23 de março de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 32 da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 16 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, no valor de R$ R$ 1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais) ao vereador Paulo Nébio Costa da Silva, para reivindicar melhorias para o município em visita aos órgãos governamentais:ELETROBRÁS, CAERD,DER, SUDER, COMANDO GERAL DA POLICIA MILITAR, SESAU,SHOPPING CIDADÃO e OI. Nos dias 21 a 23 de março de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 21 de março de 2016.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente
CMGM/RO

Publicado por:
Marcia Mercado de Castro
Código Identificador:EF67024C

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PORTARIA Nº. 051-CMGM/16

PORTARIA Nº. 051-CMGM/16 Em 21 de março de 2016.

”Institui Ponto Facultativo no dia 24 de março de 2016 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa e levando- se em conta a chegada da **Semana Santa**, data máxima da cristandade tradicionalmente guardada nessa região,

RESOLVE:

Instituir Ponto Facultativo dia 24/03/2016 **"Quinta Feira Santa"** no âmbito desta Câmara Municipal.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 21 de março de 2016.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente
CMGM/RO

Publicado por:
Marcia Mercado de Castro
Código Identificador:365A4265

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.373-16

DECRETO N. º 9.373-GAB.PREF/16
Guajará-Mirim (RO), 21 de março de 2016.

"NOMEIA OS SERVIDORES INDICADOS PARA RECEBER O BENEFICIO DA GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE CAMPO DE ACORDO COM DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.065, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.013-GAB.PREF/05"

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1 – Ficam nomeados nos termos da Lei nº 1.065/05 e do Decreto nº 3.013.GAB.PREF/05 de 30 de maio de 2005, os servidores a seguir relacionados:

Nº de ordem	Cadastro	Funcionário	Vinculação	GAC. R$
01	339-1	Adolfo Pereira Artiaga	SEMOSP	300,00
02	4857-1	Amilson Alves de Freitas	SEMOSP	300,00
03	3883-1	Claudionei Lima de Oliveira	SEMOSP	300,00
04	3873-1	Ednaldo da Silva	SEMOSP	300,00
05	4296-2	Flavio Chaves Teixeira	SEMOSP	400,00
06	503-1	Frede da Silva Souza	SEMOSP	300,00
07	4285-1	Gerson Carneiro Alves	SEMOSP	400,00'
08	3876-1	Isaias Silva Batista	SEMOSP	300,00
09	32-1	Ismael Alves de Moura	SEMOSP	400,00
10	3958-1	Jeidson Ferreira do Nascimento	SEMOSP	300,00
11	199-1	João Bosco do Marques da Silva	SEMOSP	400,00
12	511-1	João Nunes de Almeida	SEMOSP	300,00
13	3868-1	João Silva Costa Filho	SEMOSP	300,00
14	574-1	Jonilson Pereira Savalo	SEMOSP	300,00
15	3875-1	Jurandir da Silva Gomes	SEMOSP	300,00
16	514-1	José Germelindo Sales Rodrigues	SEMOSP	300,00
17	3872-1	Rony de Souza Costa	SEMOSP	300,00
18	4298-1	Vivaldo Coracy Cabral Gomes	SEMOSP	400,00
19	3877-1	Waldeci Gusmão de Oliveira	SEMOSP	300,00

Art. 2º - Fica o titular da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP com a responsabilidade das informações prestadas à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário, publique-se

Palácio Perola do Mamoré, em 21 de março de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:77F62652

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 9.374-16

DECRETO N. º 9.374-GAB.PREF/16
Guajará-Mirim (RO), 21 de março de 2016.

"NOMEIA OS SERVIDORES INDICADOS PARA RECEBER O BENEFICIO DA GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE CAMPO DE ACORDO COM DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.065, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.013-GAB.PREF/05"

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1 – Ficam nomeados nos termos da Lei nº 1.065/05 e do Decreto nº 3.013.GAB.PREF/05 de 30 de maio de 2005, os servidores a seguir relacionados:

Nº de ordem	Cadastro	Funcionário	Vinculação	GAC. R$
01	211-1	Aldemir Pereira Savalo	SEMER	300,00
02	568-1	Antônio Damasco da Costa	SEMER	400,00
03	82-1	Assuero Alves de Araújo	SEMER	400,00
04	567-1	Avelino Ferreira Gomes	SEMER	300,00
05	380-1	Edson Silva Hibanhes	SEMER	300,00
06	89-1	Francisco Nunes de Almeida	SEMER	400,00
07	593-1	Jesus Bento de Farias	SEMER	300,00
08	166-1	João Barbosa de Oliveira	SEMER	400,00
09	54-1	Jose Antônio Moura Teles	SEMER	400,00
10	167-1	José Batista dos Santos	SEMER	400,00
11	168-1	Lucio de Alvarado	SEMER	400,00
12	259-1	Mauricio Cassupa Pinto	SEMER	300,00
13	125-1	Pedro Venâncio da Silva	SEMER	400,00
14	117-1	Raimundo Nonato Pereira	SEMER	400,00
15	300-1	Ramires Santos	SEMER	400,00
16	587-1	Sebastião Ferreira da Silva	SEMER	400,00
17	161-1	Waldir Rodrigues	SEMER	300,00

Art. 2º - Fica o titular da Secretaria Municipal de Estradas e Rodagem – SEMER, com a responsabilidade das informações prestadas à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário, publique-se

Palácio Perola do Mamoré, em 21 de março de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:8E886834

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.370-16

DECRETO N.º 9.370-GAB.PREF/16
Guajará-Mirim (RO), 21 de março de 2016.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E FERIADO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL"

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo artigo 62, incisos IV e VII, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia 24 (quinta feira), e feriado dia 25 (sexta feira) de março de 2016, em comemoração por ocasião da Páscoa, festejada em todo território nacional.
Art. 2º - As atividades da Administração Pública Municipal retornarão ao seu horário normal de expediente às 08hs do dia 28 (segunda feira) de março de 2016.
Art. 3º – Os efeitos desse Decreto no Ponto Facultativo, não atingirão os serviços essenciais e de continuidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se

Palácio Pérola do Mamoré, Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:50D724A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.345-16

DECRETO N.º 9.345/GAB-PREF/16
Guajará-Mirim (RO) 08 de março de 2016.

Dúlcio da Silva Mendes, Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Nomeia o servidor **ADEMIR DE OLIVEIRA TOBIAS**, no cargo em **FUNÇÃO GRATIFICADA** da Administração Municipal de **DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO DO GINÁSIO AFONSO RODRIGUES**, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2016.
Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, 08 de março de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:00F4B5E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 16-SEMAD/2016

PORTARIA Nº. 16-SEMAD/2016 De, 21 de Março de 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 9.070-Gab. Pref./15PMGM.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***INSTAURAR ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICANCIA****, conforme consta no memorando nº112/CHEF-GAB/16 e Memorando Nº027/CGM/2016, para apurar a situação dos motoristas da SEMER/SEMOSP, tendo em vista que os mesmos foram designados para executar outras funções. Conforme processo nº 1007/2016.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de Março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Guajará – Mirim/RO, em 21 de Março de 2016.

CARLOS ALBERTO DE Q. L. DA SILVA
Secretário de Administração Interino
Decreto nº 9.070/2015

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:8E106EA3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.022, DE 16 DE MARÇO DE 2016

DECRETO Nº 9.022, DE 16 DE MARÇO DE 2016

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 2047 de 21/12/2015 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2016.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2016

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº2047, de 21 de dezembro de 2015) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 16 de março de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

ANEXO

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Ficha:	101	04.122.0002.2023.0000 ACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO			600.635,21
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					600.635,21

REDUÇÕES					
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Ficha:	109	28.841.0025.2089.0000 DIVIDA PUBLICA			-600.635,21
	4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO				
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-600.635,21

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:C932DB1C

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD
EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/GP/2016.
PROCESSO: 2927
PARTES: 01) PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
02) COMERCIO DE GAS LIQUIGÁS LTDA-ME.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de Gás de Cozinha para atender as necessidades, da Secretária Municipal de Administração, conforme descritos no presente EDITAL e seus respectivos ANEXOS. Pertencentes a Secretaria Municipal de Administração por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 2927/SEMAD/2015, Termo de Referência e Edital e seus anexos e propostas apresentada pela **CONTRATADA**.
PRAZO:12 (doze) meses
DO VALOR: Em razão da contratação ocorrer através de sistema de registro de preço, não e possível o estabelecimento do valor total do contrato. Considerando que o Município efetuara o pagamento conforme aquisição**.**
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Administração.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2927/GP/SEMAD/2016.

Jaru – RO, 22 de Março de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Alexandre Leal
Código Identificador:C246D56B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SEMAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/GP/PMJ/2016.
PROCESSO: 497/SEMAS/2016
PARTES: 01) PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
02) IAMUR – INSTITUTO DE APOIO A MULHER RURAL DE JARU.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto convênio a cooperação entre o Município e o IAMUR – Instituto de Apoio a Mulher Rural de Jaru, para atender a secretária Municipal de Assistência Social, conforme descrição constante no presente EDITAL e seus respectivos ANEXOS. Pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 497/SEMAS/2016, E Plano de Trabalho e seus anexos e propostas apresentada pela **CONVÊNIADA**.
PRAZO:10 (dez) meses
VALOR:R$ O valor total do objeto do Convênio será de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Assistência Social.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 497/GP/SEMAS/2016.
ASSINATURA: 16/03/2016

Jaru – RO, 22 de Março de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Alexandre Leal
Código Identificador:525438E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/GP/2016 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a vistoria realizada, a pedido da Prefeitura de Jaru, pela CAERD (Companhia de Aguas e Esgotos do Estado de Rondônia), em que se constatou apenas um hidrômetro no prédio em que esta sediada a Prefeitura;

CONSIDERANDO ainda que pode ter havido danos ao Erário Público, em virtude de um possível desvio causado na rede hidráulica;

R E S O L V E
Art. 1° - **CONSTITUIR** a Comissão para AVALIAÇÃO GERAL na rede hidráulica do prédio Central da Prefeitura Municipal de Jaru, com emissão de Laudo Técnico a ser apresentado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
Art. 2ª – A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Jose Pereira Tavares – Advogado
Rafael de Oliveira Avance – Engenheiro Civil
Paulo César de Oliveira – Setor de Cadastro
Maurício Iuliano Alves Junior – Arquiteto

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 033/GP/2016, de 15 de Março de 2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, 21 de Março de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:447184ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 9.037/GP/2016 DE 21 DE MARÇO DE 2016

REVOGA o Decreto que estabelece critérios para pagamentos das Rescisões Trabalhistas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal do Brasil e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A

Art. 1º Fica REVOGADO o Decreto Municipal n.º 9.037 de 22 de fevereiro de 2016, que estabelecia critérios para o pagamento das Rescisões Contratuais do Exercício 2015/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 21 de março de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:E0DE9155

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 199/GP/2016 DE 18 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Vice-Diretora da E.M.E.I.F. José de Souza Silva, da Secretaria Municipal de Educação

– SEMED, **ROSALBA RAMALHO TAVARES**, residente no Município de Jaru.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:FDD13525

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.031/GP/2016 DE 21 DE MARÇO 2016

CONCEDE PARCELAMENTO PARA PAGAMENTO DO DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS JÁ VENCIDOS E INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal do Brasil e a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **AUTORIZADO** o parcelamento do débito de Tributos Municipais já vencidos e inscritos em Dívida Ativa em favor do contribuinte **M. E MAGALHAES DOS SANTOS – ME**, CNPJ: 11.280.795/001-55, no valor de **R$ 62.114,55** (sessenta e sois mil, cento e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), para pagamento em **60 (sessenta) parcelas**, em conformidade com o Processo n.º 761/DAT/2016, nos termos do art. 1º da Lei nº 1.593/GP/2011, de 22 de novembro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 21 de março de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:B17FA411

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.030/GP/2016 DE 21 DE MARÇO 2016

CONCEDE PARCELAMENTO PARA PAGAMENTO DO DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS JÁ VENCIDOS E INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal do Brasil e a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **AUTORIZADO** o parcelamento do débito de Tributos Municipais já vencidos e inscritos em Dívida Ativa em favor do contribuinte **E. ALVES GOMES E CIA LTDA – ME, CMC 334, BOX 01**, CNPJ: 09.301.956/0001-51, no valor de **R$ 23.304,64** (vinte e três mil trezentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para pagamento em **60 (sessenta) parcelas**, em conformidade com o Processo n.º 1038/DAT/2016, nos termos do art. 1º da Lei nº 1.593/GP/2011, de 22 de novembro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 21 de março de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:F090358C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 9.036/GP/2016 DE 21 DE MARÇO DE 2016

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO NO MUNICÍPIO DE JARU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 843/GP/2005;

D E C R E T A

Art. 1º - FICA Decretado VACÂNCIA do cargo de ZELADORA, ocupado pela servidora pública municipal, CÉLIA REGINA CARDOSO DA SILVA, cadastro 777, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos da Lei Municipal n.º 843/GP/2005, art. 53, V.

Art. 2º - A VACÂNCIA de que trata o art. 1º desse Decreto, será pelo prazo de 03 (três), ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 21 de março de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:0E05E27F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

IMPREV
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

INST MUNIC DE PREVIDENCIA DE MACHADINHO D OESTE		
Exercício 2015 - Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais		
BALANÇO FINANCEIRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	7.485.700,01	35.652.462,51
CONTRIBUIÇÕES	4.595.640,60	3.721.710,01
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.595.640,60	3.721.710,01
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	857.661,34	1.971.879,23
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	857.661,34	1.971.879,23
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.032.398,07	29.958.873,27
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	2.030.861,78	29.954.852,66
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.536,29	4.020,61
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	22.441.373,91	47.495.833,53
PESSOAL E ENCARGOS	390.260,39	1.081.571,47
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	345.951,74	265.092,27
ENCARGOS PATRONAIS	43.453,38	40.368,74

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	855,27	776.110,46
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	1.855.769,07	1.504.735,71
APOSENTADORIAS E REFORMAS	826.899,96	558.576,96
PENSÕES	228.776,73	196.795,18
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	800.092,38	749.363,57
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	241.651,37	264.130,46
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.511,68	3.035,61
SERVIÇOS	235.139,69	261.094,85
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	19.953.693,08	44.645.395,89
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	19.953.693,08	44.645.395,89
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-14.955.673,90	-11.843.371,02
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

Publicado por:
Andreia da Silva Luz
Código Identificador:C44A73FF

IMPREV
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇAO DOS FLUXOS DE CAIXA

INST MUNIC DE PREVIDENCIA DE MACHADINHO D OESTE

Anexo 18 -Demonstração dos Fluxos de Caixa	**Exercício: 2015**	**Mês: 12**	Data: 14/03/2016 11:10:55 Sistema CECAM (Página: 1 / 1)
ESPECIFICAÇÃO FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
INGRESSOS			
RECEITAS DERIVADAS		**4.595.640,60**	**3.721.710,010**
RECEITA TRIBUTARIA		0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		4.595.640,60	3.721.710,01
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS		0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS		**859.197,63**	**1.975.899,84**
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS		1.536,29	4020,61
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		857.661,34	1.971.879,23
TRANSFERÊNCIAS		**0,00**	**0,00**
INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
DA UNIÃO		0,00	0,00
DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
DE MUNICÍPIOS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS			
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO		**2.488.885,17**	**2.849.233,30**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		**632.660,08**	**1.339.453,61**
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA		1.856.225,09	1.509.779,69
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA		0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS		**0,00**	**0,00**
INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
A UNIÃO		0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
A MUNICÍPIOS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		**2.965.953,06**	**2.848.376,55**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS			
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCEIAMENTO CONCEDIDOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS			
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		**0,00**	**0,00**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
DESEMBOLSOS			
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO			
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		**2.965.953,06**	**2.848.376,55**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		**26.155.568,49**	**23.307.191,94**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		**29.121.521,55**	**26.155.568,49**

MACHADINHO D OESTE, 31 de Dezembro de 2015

ERALDO BARBOSA TEIXEIRA
Port. 094/2015
Diretor Executivo

ANDREIA DA SILVA LUZ
CRC RO-008443/O-0
Assessora Contábil

IDALECIA JOVINO DE OLIVEIRA
PORTARIA 005/2011
Ger. Adm e Financeiro

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Andreia da Silva Luz
Código Identificador:D44B97EE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACHADINHO D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA REFERENTE À REPETIÇÃO CARTA CONVITE - IMPREV Nº 001/2016
PROCESSO Nº 035/2016
TIPO: MENOR PREÇO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PERÍCIA MÉDICA

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal do Município de Machadinho D'Oeste - **IMPREV**, com sua sede na Av. Getúlio Vargas, nº3090, Centro de Machadinho D'Oeste/RO, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico para quem possa interessar que a licitação supramencionada, tendo como objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de 150 perícias médicas a ser prestado por junta médica composta por 03 (três) profissionais, com objetivo de efetuar perícia médica nos servidores municipais segurados pelo IMPREV visando constatar possibilidade de concessão de auxílio-doença, readaptação funcional ou aposentadoria por invalidez.** Conforme descriminados no edital com data de abertura para o dia 21 de março de 2016 as 09h 00min, foi considerada **DESERTA**, face a ausência total de interessados.

Machadinho D'Oeste - RO, 21 de março de 2016.

SIDINEI DE BRITO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Josiane Dias da Silva
Código Identificador:C63CB9D2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3422/2016.

DE 01 DE MARÇO DE 2016.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 3352/2015 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE NOMEIA JOÃO

FERNANDES DA SILVA DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga Portaria Nº 3352/2015 de 06 de novembro de 2015 que nomeia JOÃO FERNANDES DA SILVA, para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Assistência a Saúde. GEC – 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:836F05A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3423/2016

DE 01 DE MARÇO DE 2016.

"REVOGA A PEDIDO A PORTARIA DE Nº 3250/2015 DE 08 DE JUNHO DE 2015, QUE NOMEIA JOAZIR PEREIRA BARBOSA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO DE PARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga a pedido a Portaria Nº 3250/2015 de 08 de junho de 2015 que nomeia JOAZIR PEREIRA BARBOSA, para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Administração Hospitalar. GEC – 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:1BA0512F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3424/2016

DE 01 DE MARÇO DE 2016

"NOMEIA JOÃO FERNANDES DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia JOÃO FERNANDES DA SILVA, para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Administração Hospitalar. GEC – 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:06E2D9D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3425/2016

DE 04 DE MARÇO DE 2016.

"REVOGA A PEDIDO A PORTARIA DE Nº 2885/2013 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013, QUE AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA ADRIANA DELBONE HADDAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga a pedido a Portaria Nº 2885/2013 de 17 de Outubro de 2013 que Autoriza a redução de carga horária da servidora ADRIANA DELBONE HADDAD, cadastro nº 947, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, Professora 40 Horas semanais, para 30 Horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo à 01 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:4E13E23A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3426/2016

Em, 04 de Março de 2016

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA CONFORME ART. 25 DA LEI MUNICIPAL Nº 030 DE 31/05/1993 (ESTATUTO DO SERVIDOR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, com fulcro no artigo 25 da Lei 030 de 31/05/1993 (Estatuto do Servidor), solicitada através do Ofício de nº 047/GAB/2016 Município de Nova União de 23 de Fevereiro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder a pedido a servidora **ADRIANA DELBONE HADDAD**, cadastro nº 947, cargo de Professora Nível Superior, com 40 (quarenta) horas do quadro permanente de servidores do executivo deste Município de Mirante da Serra – RO; com ônus para o poder Executivo do Município de Nova União – RO, será a servidora colocado à disposição para o órgão de destino, no período de 01 de Março a 15 de Maio de 2016.
Após o vencimento da cedência a servidora cedida será permutada com a servidora **VANIA GARCIA VAZ**, cargo de Professor Nível

Superior, cadastros nº 1.190, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do Município de Nova União – RO, não tendo perca para nenhum dos municípios, uma vez que a cargas horárias são iguais.

PARÁGRAFO ÚNICO: O recolhimento das contribuições social deverá ser repassado ao INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MIRANTE DA SERRA – RO, (SERRA - PREVI), na conta corrente nº 13840-1, Agência 4001-0 Banco do Brasil S/A, de Mirante da Serra – RO, e favor apresentar a certidão de tempo de contribuição a cada trimestre, ao órgão de origem do referido servidor.

Art. 2º - A cedência de que se trata esta portaria, se dá em caráter excepcional, tendo em vista que o servidora ocupará cargo de Secretária no Município de Nova União - RO e ao mesmo tempo sendo permutada com outra servidora daquele município.

Art. 3º - Fica convocado a servidora a reintegrar ao quadro de servidores do seu Município de origem a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo à 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:9F9DF0EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1799/2016

De 22 de Março de 2016.

"*ALTERA O DECRETO Nº 1645/2014 DE 20 DE MARÇO DE 2014 QUE NOMEOU OS CONSELHEIROS E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".

O Prefeito Municipal de MIRANTE DA SERRA - RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para atuarem no cargo de conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

IGREJA BATISTA
EDEMILSON ARAUJO – TITULAR
CARLOS ALBERTO KRUGEL – SUPLENTE

EMATER
ROSILEYDE MATOS VIANA DA SILVA – TITULAR
ALMIR CARLOS DE OLIVEIRA– SUPLENTE

APAE
MARIZETE SOUZA DE PAULA – TITULAR
SOLANGE LOURO ROSSI – SUPLENTE

IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA
CLODOALDO MACHADO VALENTIM – TITULAR
NELSON WENDLER - SUPLENTE

IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS
MAGNO AVELINO DE OLIVEIRA BERNARDES – TITULAR
GEILIANE BERNANRDES DE LIMA OLIVEIRA – SUPLENTE

REPRESENTANTES DO GOVERNO

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MIGRANTES
JOANA D'ARC SIQUEIRA – TITULAR
ELIZANGELA RIBEIRO BRUM – SUPLENTE
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FLORIZEL LAMEGO FERRARI
ELIZANGELA FRANCISCO DE SOUZA – TITULAR
FÁBIO ADRIANO DE ALMEIDA – SUPLENTE

CEEJA PROFEDDOR EDSON DUARTE LOPES
DALVINA BARROS BEZERRA – TITULAR
FRANSCISCO PEREIRA DA CUNHA - SUPLENTE

SEMECE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
MARIA AUDELICE FERREIRA – TITULAR
SANDRA CARDOSO CLEMENTE – SUPLENTE

SEMTAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
LUCINEIA DA SILVA ANACLETO – TITULAR
JHON MARCOS INÁCIO COSTA – SUPLENTE

Art. 2º - A Função do Conselho é sem remuneração, o seu reconhecimento é de relevância para o Município e SEMTAS – (Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:12D45C1B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1800/2016

Em, 22 de Março de 2016.

" DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º - Em comemorações alusivas a Sexta-Feira da Paixão no dia 25 de Março do ano de 2016.

Art. 2º - Fica Decretado, Ponto Facultativo no dia 24 de Março de 2016 Quinta-Feira para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, exceto os serviços essenciais como: Unidade Mista de Saúde e Contabilidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:27CB0D79

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N. 002/2016 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PUBLICO

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Teste Seletivo conforme Edital n. 001/2016, homologado em 21/03/2016, conforme Decreto n.1050/GAB/2016, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde, a se apresentarem na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Monte Negro, localizado na Rua Castelo Branco, 2360, Centro, no horário das 07h30min às 13h30min, no prazo de *10 (dez) dias a contar da data de publicação do presente Edital, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionados e/ou cópias devidamente autenticadas. O não comparecimento do candidato no prazo acima citado será considerado desistência, podendo a bem de Administração chamar os Classificados remanescentes.

O candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação os seguintes documentos, original e uma fotocópia de:
Certidão de nascimento ou casamento
Cédula de Identidade
CPF/MF
Título de Eleitor
Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro)
Certificado de Reservista para homens
Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia)
Cópia do comprovante que está quite com a justiça eleitoral (disponível no site www.tre-ro.gov.br) ou do comprovante de votação da última eleição.
Cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo com o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital)
Comprovante de residência atualizado
Foto 3x4 recente e colorida;
Cópia do Registro Profissional no Conselho de Classe (exceto para cargos cuja legislação não exija)
Declaração emitida pelo próprio candidato, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador informando: o cargo/função a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico.
Declaração emitida pelo próprio candidato, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público nos últimos 5 (cinco) anos (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).
Cópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.
Declaração Pública de bens, (preencher o anexo I da instrução normativa 028/2012 no site do tribunal de contas: www.tce.ro.gov.br, enviar declaração) e trazer o recibo de envio juntamente com a declaração.
Atestado de Sanidade Física e Mental
Declaração de que, firmando o contrato, não estará acumulando mais de dois cargos ou empregos públicos, conforme vedação expressa no art. 37 XVI, c, da Constituição Federal, e que os dois juntos não excederam o que esta previsto em Lei;
Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especial, Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida;
Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal

ANEXO I – EDITAL N. 002/2016

MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS SEMANAIS PLANTONISTA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
001	EDNEIA TEIXEIRA DA SILVA SOARES	17	01

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA - 12 HORAS SEMANAIS - PLANTONISTA			
	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	TÂNIA GONZÁLEZ MARTÍNEZ	12	01

MÉDICO RADIOLOGISTA/ULTRASSONOGRAFISTA - 24 HORAS SEMANAIS			
	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	RONEL CESAR RIO	14	01

FARMACEUTICO/BIOQUIMICO - 40 HORAS SEMANAIS			
	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	ENEIAS MARCELINO DA ROCHA	20	01

TECNICO EM RADIOLOGIA - 24 HORAS SEMANAIS - PLANTONISTA			
	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	BABETOM PAULA NASCIMENTO	16	01

Monte Negro – RO, 22 de março de 2016.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:F615A07D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1.053/GAB/2016. DE 22 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aprovados relacionados em anexo, no Teste Seletivo 001/2016 para preenchimento de vagas no quadro de servidores do município de Monte Negro e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando a necessidade da convocação imediata de servidores, visando suprir as necessidades da Secretaria Saúde;
Considerando ainda o Concurso Público Edital 001/2016;
Considerando o recebimento do Oficio n. 099/SEMUSA/2016 que solicita a convocação em caráter de urgência.

D E C R E T A

Art. 1º - Nomeia a partir de 23/03/2016, os candidatos relacionados no anexo único do presente Decreto, em seus respectivos cargos.
Art. 2º - Deverá o Coordenadoria de Recursos Humanos lavrar o Contrato de Trabalho Temporário, conforme a apresentação da documentação comprovando a aptidão ao cargo.
Art. 3º - O candidato que não comparecer no prazo de 10 (dez) dias, será automaticamente, exonerado do cargo.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre – se
Cumpra - se
Publique – se.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 1053/2016

MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS SEMANAIS PLANTONISTA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
001	EDNEIA TEIXEIRA DA SILVA SOARES	17	01

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA - 12 HORAS SEMANAIS - PLANTONISTA			
	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	TÂNIA GONZÁLEZ MARTÍNEZ	12	01

MÉDICO RADIOLOGISTA/ULTRASSONOGRAFISTA - 24 HORAS SEMANAIS			
	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	RONEL CESAR RIO	14	01

FARMACEUTICO/BIOQUIMICO - 40 HORAS SEMANAIS			
	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	ENEIAS MARCELINO DA ROCHA	20	01

TECNICO EM RADIOLOGIA - 24 HORAS SEMANAIS - PLANTONISTA			
	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	BABETOM PAULA NASCIMENTO	16	01

Monte Negro – RO, 22 de março de 2016.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:9CB62089

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 198 DE 15 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 516/2013 de 04/09/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da Educação;
CONSIDERANDO o requerimento devidamente assinado pelo servidor e protocolado junto ao setor de Protocolo;
CONSIDERANDO ainda o processo administrativo n.170/GAB/2016 e Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Monte Negro;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Progressão de Nível I para o Nível II e do Nível II para o nível III para o servidor**: HELIO FRANCESKO DOS SANTOS RAMALHO,** Mat. **890,** Ocupante do cargo de **PROFESSOR 40 HORAS,** vinculada a Secretária Municipal de Gestão em Educação - SEMED.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:C8F89908

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 199 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009;
CONSIDERANDO o recebimento do Oficio n. 027/GAB/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: JOCIVALDO SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de **ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:69E706B3

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO		
Av. Governador Jorge Teixeira, 2515		
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais Exercício: 2015 Mês: 12		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.380.025,39	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.729.139,35	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.729.139,35	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.625.094,78	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	666.394,71	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	958.700,07	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	25.791,26	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	25.791,26	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.111.130,70	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	175.738,49	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	76.345,11	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	96.447,48	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	2.945,90	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	650.786,33	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	298.232,82	0,00
PENSÕES	113.566,14	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	238.987,37	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	175.932,67	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.974,82	0,00
SERVIÇOS	173.957,85	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.108.673,21	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	262.521,66	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	846.151,55	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.268.894,69	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
decorrentes da execução orçamentária		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2015

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
CRC: 8298/O-7
Contadora

RENATA DETTI BRUMATTI DE OLIVEIRA
CPF 015.978.142-61
Gerente Adm e Financeiro

JULIANO SOUSA GUEDES
CPF: 591.811.502-10
Diretor Executivo

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'110 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO'

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:7F8C72E0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 154/COMOSP/2016
Tomada de Preços nº 002/CPL/2016
Objeto: Contratação de Empresa para realizar Construção do Cemitério de Nova Mamoré/RO.

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Tomada de Preço de nº 002/CPL/2016, realizada no dia 18 de março de 2.016 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito,

HOMOLOGA o objeto da licitação em favor da empresa **CONSTRUTORA MIRANDA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 02.562.103/0001-70 com o valor de **R$ 498.871,23** (quatrocentos e noventa e oito mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e três centavos).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 22 de março de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:A6086BFE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS

Gabinete do Prefeito		
Servidores ativos e inativos ate 31/12/2015		
INATIVO	Nome do Funcionário	Descrição do Cargo/Função
	ADÃO DOS SANTOS	VICE-PREFEITO
	ADEIR APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-25
	ADEMIR CAETANO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
	ADENILSON DA SILVA FRIGER ANDRADE	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
	ADRIANA DELBONE HADADD	SECRETARIO MUNICIPAL
	ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-30
	ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS	CHEFE DE SETOR
	ADRIANO BARBOSA DE SOUZA	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
	AIRTON ERDMAM	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-30
	AIRTON RIBEIRO DE SOUZA	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
	ALBERTINA PERON DA SILVA FARIA	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-30
	ALEXANDRA ALVES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
	ALMIR PAULINO DE JESUS	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
	ALVINA MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-40
	ANA MARIA DAVILA DELBONE	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-25
IPRENU	ANA MARIA DE JESUS DA SILVA ALVES	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
	ANAIR D AVILA	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-30
	ANETE RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-25
	ANFRIZIO SANTANA	JORNALISTA
	ANGELA RODRIGUES DE JESUS	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
	ANTENOR GAMA	MOTORISTA DE VEÍCULO
	ANTONIO QUEIROZ DO PARAIZO	TRABALHADOR BRAÇAL
INSS	ANTÔNIO QUIRINO	GARI
	ANTONIO TORRES FILHO	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
	APARECIDA CHAGAS CORRÊA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
	APARECIDA ELAINE GONÇALVES	CHEFE DE SEÇÃO
	CACILDA DA SILVA BRUN	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-40
	CARLOS MAIA	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
	CARLOS RODRIGUES FERNANDES	GARI
	CELMA RODRIGUES SOARES	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-30
	CELMA RODRIGUES SOARES	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-30
	CIRLENE DO CARMO VIEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
	CLAUDENICE MARIA MACEDO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
	CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
	CLAUDIA CARDOSO DE SOUZA SILVA	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-25
	CLAUDIA CARDOSO DE SOUZA SILVA	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-25
	CLAUDIO ADÃO MAIA	PROFESSOR (A) DE MATEMATICA NS SELETISTA-40
CEDIDO	CLENILTON HENRIQUE GOMES	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
	CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO	ASSISTENTE EXECUTIVA
	CRISTINA LUBIANA RIBEIRO	CONTROLADOR INTERNO
	DANIEL DE MEIRELES DO NASCIMENTO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
	DANILA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	DAVI CALANDRELLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	DAVI DE FREITAS OLIVEIRA	AUXILIAR DE MECÂNICA
	DEAN MARCEL DA SILVA BIANCH	ASSISTENTE SOCIAL
	DELMA TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-25
	DERLI NAITZEL ERDMANN	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-30
	DEVAIR LUIZ FILHO	MOTORISTA DE VEÍCULO
	DICILENE ALVES PEREIRA	AGENTE DE LIMP. E CONSERV. ESTAT.
	DIMAS MURBACH DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO
	DIRCEU DE LIMA AZARIAS	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
	DIVA LOPES	AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS
	DIVINO BATISTA DE OLIVEIRA	GARI
	DOUGLAS CARVALHO COELHO	ASSESSOR EXECUTIVO
	DULCINEIA MEDRADO PERON	AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS
	EDELIANE DE OLIVEIRA DIAS	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-30
	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
	EDGMAR APARECIDA NEVES	AGENTE DE LIMP. E CONSERV. ESTAT.
IPRENU	EDILENE MENDES	PROFESSOR MAG 25 H NIVEL II
	EDIMAR BERNARDINO RODRIGUES	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
	EDIMAR VALENTIM MARCHIOLI	SECRETARIO MUNICIPAL
	EDINA MURBACH DE OLIVEIRA	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR
	EDINAIDE RITA SANTOS DE ARAUJO	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-30
	EDINARA REGINA COLLA	ASSESSOR JURIDICO
	EDIVALDO NETO AMORIM	AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS
	EDSON MARTINS CAMPOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	ELENI MARIA DE ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-30
	ELIANE MOREIRA PINTO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
	ELIAS SODRE DE SOUZA	GARI
	ELIEL BASILIO DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS
	ELIRIO MARQUES DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
	ELISANGELA MARCHIOLI	AGENTE ADMINISTRATIVO
	ELISANGELA PEREIRA GOMES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
	ELISANGELA VIANA SIQUEIRA MACHADO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
	ELISAUDE TURETA MACHADO COELHO	PROFESSOR (A) DE PORTUGUES NS SELETISTA -25
	ELISMAR MOROSO PEREIRA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
	ELIZABET DA ROCHA SILVA	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-40
	ELOISIO DE OLIVEIRA LACERDA	AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS
	ELVIRIA ELIAS DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
	ENI PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA NS PG-25
	ERMINIA MARIA PEREIRA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
	EVANY MARIA DA SILVA	ASSESSOR EXECUTIVO
	EZILEI CIPRIANO VEIGA	ASSESSOR JURIDICO
	FABIANA BATISTA DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO
	FERNANDA DIAS DE SOUZA	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-25
	FLAVIA DIAS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
	FLORINDO ELIAS DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA
	GABRIEL DUARTE DORNELES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
	GABRIEL TEIXEIRA	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-30
	GABRIELDE AQUINO LOPES	ASSESSOR EXECUTIVO
	GALDETE ALVES BARROS	PROFESSOR (A) DE PORTUGUES E LITERAT NS PPL-40
	GEDEAO PEREIRA DE SOUZA	ASSESSOR EXECUTIVO
	GENI ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA	GARI
	GEOVANE CHAVES DA CRUZ	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
IPRENU	GERALDA SALMA DE MORAES	PROFESSOR (A) DE PORTUGUES E LITERAT NS PPL-40
	GESIANE PEREIRA DOS SANTOS	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR
	GILBERTO GILSON PRETO NASCIMENTO	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-40
IPRENU	GILDOMAR ANTÔNIO PRETO	PROFESSOR LICENCIADO PEDAGOGIA

	NASCIMENTO	
	GILMAR DA SILVA WERDAM	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
	GILSON ALBINO NEIVA	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-30
	GILSON ALBINO NEIVA	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
	GILSON BRAUM	ASSESSOR EXECUTIVO
	GISLAINE BARRETO SIQUEIRA DE SOUZA	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR
	GISLAINE CALANDRELLI FACINA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
	HENRIQUE BARBOSA PINTO	MOTORISTA DE VEÍCULO
	HILDENI CARDOSO DE ARAUJO	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-30
	IOLANDA DE MERELES DO NASCIMENTO	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-30
	IRENI RODRIGUES SALES AMORIM	ASSESSOR EXECUTIVO
	IRINEU FARIA	GARI
	IVANETE MACENA	PROFESSOR (A) DE PORTUGUES E LITERAT NS PPL-40
	IVONILDO JOSE DA SILVA	GARI
	JAIRO VENANCIO DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
	JANILSON RIBEIRO DE SOUZA	CHEFE DE SETOR
	JANY CLAUDIA DE SOUZA LIMA	PROFESSOR MAG. 40 N 2
	JEAN PABLO COSTA DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO
	JERONIMO RIGO MARQUES	PROFESSOR (A) MAGISTERIO MAG-30
	JESSE CLAUDIO DA CRUZ	ASSESSOR EXECUTIVO
	JOANA BERNADA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
	JOÃO BATISTA DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
	JOÃO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
	JOÃO DOS REIS CHAVES	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
	JOÃO PAULO LEOCÁDIO	AGENTE ADMINISTRATIVO
	JOAQUIM CARVALHO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
	JONAS DA CONCEIÇÃO MIRANDA	PROFESSOR (A) DE HISTORIA NS PH-30
	JOSÉ BEZERRA DA SILVA	ENGENHEIRO
	JOSÉ CARLOS RODRIGUES ROCHA	PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FISICA
INSS	JOSÉ CELESTINO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULO
	JOSÉ NILSON RODRIGUES SILVA	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-30
	JOSE SILVA PEREIRA	PREFEITO MUNICIPAL
	JOSE SOARES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
	JOSENILDA GONÇALVES DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-40
IPRENU	JOSIAS PEREIRA DA CRUZ	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
	JOSUE TOMAZ DE CASTRO	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
	JUCILAN ALVES RIBEIRO LUBIANA	SECRETARIO MUNICIPAL
	JULIA APARECIDA BIJOS	PROFESSOR (A) DE HISTORIA SELETISTA-25
	JURACI FIRMINO COSTA	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
	JUSMAR DE PAULA ALVERNAZ	AGENTE ADMINISTRATIVO
	KELEN ALVES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
	KESIA RODRIGUES FERNANDES	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-30
	KLYVILA TAYANE DA SILVA RIBEIRO	ASSESSOR EXECUTIVO
	LAERCIO MARTINS MEDEIROS	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA
	LEANDRO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE MECÂNICA
	LEANDRO GAMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS
CEDIDO	LECIR MUNIZ SCHMIDT	PROFESSOR MAG 25 H NIVEL II
	LEIDIANE ARAUJO DE OLIVEIRA	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR
	LEILA PATRICIA SILAS	ASSESSOR DE GABINETE
	LENICE NUNES DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
	LEONINA INÁCIO DA SILVA A. DA CUNHA	AGENTE DE LIMP. E CONSERV. ESTAT.
CEDIDO	LUCE HELENA BATISTA OLIVEIRA	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
	LUCIA DA CONCEIÇÃO MEIRELES	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-30
	LUCIANE CONCEIÇÃO DE MEIRELES	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-30
	LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA NS PG-25
	LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA NS PG-25
	LUCIMARA BIS BASTOS	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-25
	LUCINEY GOMES FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	LUIZA DIAS DE SOUZA ALVES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
	MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA	CHEFE DE GABINETE
	MANASSES CALANDRELLI SODRÉ	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA
	MANOEL DOS SANTOS VICENTE	MOTORISTA DE VEÍCULO
	MARCIA SANTANA MARTINS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
	MARCIA TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-30
	MARCILAINE TEIXEIRA DA SILVA	COORDENADORA FUNDO MUN DE ASSIST. SOCIAL
	MARCILEIA FATIMA POLTRONIERI	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FISICA NS - PEF-40
	MARCIO DENIZ DA SILVA	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-25
	MARIA APARECIDA SILVA NASCIMENTO	ASSESSOR EXECUTIVO
	MARIA APARECIDA TOMAZ DE AQUINO LOPES	CHEFE DE SETOR
	MARIA CÉLIA DE ASSIS SILVA	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-30
	MARIA CÉLIA DE ASSIS SILVA	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-30
	MARIA COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
	MARIA DA PENHA COSTA LIMA	ASSESSOR EXECUTIVO
	MARIA DA PENHA PEREIRA MURBACH	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
	MARIA DAS GRAÇAS DE MELO BARBOSA AGUIAR	PROFESSOR (A) MAGISTERIO MAG-40
	MARIA DE LOURDES VIANA	AGENTE DE LIMP. E CONSERV. ESTAT.
	MARIA DOLORES ALVES MAIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	MARIA DOS ANJOS MIRANDA	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-30
	MARIA FERREIRA DA COSTA	CHEFE DE SETOR
	MARIA GLADIS ROJAS KARRÚ	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-40
	MARIA HELENA DA SILVA TORRES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	MARIA IRENE DELBONE HADADD	PROFESSOR (A) DE HISTORIA SELETISTA-25
	MARIA JUCILENE BELARMINA GOMES	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-25
	MARIA PONCIANO DA SILVA	GARI
AFASTADO	MARIA ROSÁRIA TINTORI CLARINDO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
	MARILENE JOSE DA SILVA SOARES	ASSESSOR EXECUTIVO
	MARILSE GUIDE FEITOSA	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-40
	MARINETE FACHINA MACENA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
	MARINEZ DE OLIVEIRA PEREIRA BOONE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	MARINILDA MARIA MANDU	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-25
	MARLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DE MATEMATICA NS PM-30
	MARLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DE MATEMATICA NS PM-30
	MARLENE BRUM QUIRINO	AGENTE DE LIMP. E CONSERV. ESTAT.
	MARLI MENDES DOS REIS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
	MATHEUS ESTEVA SOARES	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
	MAURINDO JOSE DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
	MICHEL LOPES	CHEFE DE SEÇÃO
	MIGUEL APAPRECIDO DE SOUZA	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
	MIRLENE VICENTE DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-25
	MOACIR CUSTODIO	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-40
	NADIA APARECIDA ZANI ABREU	ASSESSOR JURIDICO
	NAOR FERNANDES DA ROCHA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E RECEITA
	NARDELI VENTURA	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
	NATAL SIMIONE	OFICIAL DE MECÂNICA
	NATALINO LEOCÁDIO	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
IPRENU	NATHAM MONTE RASO BARBOSA	PROFESSOR (A) DE PORTUGUES E LITERAT NS PPL-40
	NEIDE APARECIDA DE FREITAS SANTOS	PROFESSOR (A) DE MATEMATICA NS PM-25
	NEIDE DE SÁ LEITE	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
	NEUZA LOURENÇO DE SOUZA	AGENTE DE LIMP. E CONSERV. ESTAT.
	NEUZELI ANTÔNIO MONTEIRO SCHWAN	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-30
	NILTON CESAR MOREIRA	TÉCNICO AGROPECUARIO
	NOEMI CALANDRELI FACINA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	NORIVAL BRAUN	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
	ODAIR RIBEIRO DE CAMPOS	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
	ODETE GAMA DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMP. E CONSERV. ESTAT.
IPRENU	OLIVEIRO FERREIRA DIAS	PROFESSOR MAG. 40 N 2
	ORLANDO MAIER	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E RECEITA
	OSIEL FRANCISCO ALVES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT

	OSVALDO ANDRADE DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
	OSVALDO SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE DE CONTROLE INTERNO
	OZELI BASILIO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
AFASTADO	PAULO ANTÔNIO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
	PAULO SERGIO DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE
	PEDRO DE SOUSA FRANCO	GARI
	RAQUEL MARTA MOROSO	ASSESSOR EXECUTIVO
	REGINA ALVES DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
	REGINA CÉLIA CLARINDO DE FREITAS	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-40
	RENAN LEITE PEREIRA	SECRETARIO MUNICIPAL
	RENI CARVALHO COELHO	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-30
	RITA DE CÁSSIA LOCATELLI DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
	ROBERCI MAGNO PASSAMANI	PROFESSOR (A) DE MATEMATICA NS PM-25
	ROBERTO TUDOR CUELLAR	MÉDICO (CLÍNICO GERAL)
	ROBSON VIEIRA GAMBERT	CHEFE DE SETOR
	ROSELI BORGES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
IPRENU	ROSEMARY TAVARES MENDES	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
	ROSENILDA EVANGELISTA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-40
	ROSEVALDA BARBOZA GONZAGA	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-30
	ROSINEIDE DE OLIVEIRA SILVA ANDRADE	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-30
	ROSINEIDE OLIVEIRA SILVA ANDRADE	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-30
	ROZANIA BRITO DA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	SANDRA GUEDES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	SANDRA MARIA LUGOM VIEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
	SANDRO DE OLIVEIRA SOUZA	GARI
	SELMA MARIA TEIXEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
	SELMA ROBERTO DE FREITAS ROCHA	GARI
	SIDINEIA RAMALHO DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO
	SIDNEYDE RAMALHO DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
	SILVANA FOGAÇA DE VARGAS CAMPOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
	SILVANE RODRIGUES FERNANDES	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-30
	SILVANO ALMEIDA DA COSTA	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-30
	SIMONE RODRIGUES ELLER	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
	SIRLEIA MACHADO DE AMORIM	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
	SIRLEIDE DA CONCEIÇÃO FERREIRA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
	SIVANEI JOSÉ RAMOS	GARI
	SOLANGE BERNADINA PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
	SOLANGE ELIAS DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	SOLIVAN OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-40
	SONIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-30
	SONIA APARECIDA DE SOUZA RAMOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
	SONIA MARIA CHAVES DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-30
	SUELY MARTINS DE OLIVEIRA	ASSESSOR EXECUTIVO
	TATIANE GOMES DE OLIVEIRA	CHEFE DE SETOR
	TELMA ISABEL DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-30
AFASTADO	VAGNER ALVES LUCIRIO	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 40 H
	VALDECIR JOSÉ DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) MAGISTERIO MAG-30
	VALDEIR DE SOUZA FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
	VALDIRENE DA SILVA FERREIRA PARAÍSO	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-30
	VANDA DOS SANTOS BELCAVELLO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
	VANDA GOMES MARIANO	PROFESSOR (A) MAGISTERIO MAG-30
	VANDERLEY MOITINHO DE SOUZA	ASSESSOR EXECUTIVO
	VÂNIA GARCIA VAZ	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-40
	VAUDELICE SOARES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	VERGINIA LOURENÇO DA SILVA	PROFESSOR (A) DO ENSINO INFANT E SERIES INICIAIS NS PEISI-30
	VILMARIO GONÇALVES DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULO
AFASTADO	WADERSON BATISTA FERREIRA	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
	WALTER GOMES	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
	WANNY RIBEIRO DE SOUZA DOMICIANO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
	WESLEY DORINO ANTUNES DA CUNHA	CHEFE DE SEÇÃO
	WLADEMIR ANDRADE FEIGER	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
	ZAQUEL PESSOA DE SOUZA	ASSISTENTE EXECUTIVO
	ZAQUEU MARTINS DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULO

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:2CBBF531

P M N U - RO
SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EM 31/12/2015 SAUDE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
Servidores ativos e inativos em 31/12/2015 SAUDE		
inativos	**Nome do Funcionário**	**Descrição do Cargo/Função**
	ADÃO LUIZ VIEIRA FILHO	AGENTE DE SAUDE
	ALAIDE DE SOUZA CORTES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
	ALESSANDRO LEITE DA LUS	AGENTE DE SAUDE
	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
	ANDRE GONÇALVES ARAGÃO	MOTORISTA DE VEÍCULO
	ANDRESSA FERREIRA DAMASCENA COELHO	ENFERMEIRO
	ANGELA DOMBROSKI BECAVELO	AGENTE DE SAUDE
	APARECIDA CHAGAS CORRÊA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
	ARLINDO MAIER	ENFERMEIRO
	CHIRLEY PEREIRA PORTELA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
	CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
	CLEUSMIL DA SILVA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
	DANIEL DOS SANTOS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
INSS	DARCI DE FARIA MIRANDA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
	DAVI CALANDRELLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	DEIJANIRA MIRANDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
	DIVA LOPES DIAS	AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS
	DULCINEIA BARBOSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE
	EDGMAR APARECIDA NEVES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
	EDILEUSA VALERIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
	EDINALDO DE ARAUJO	MOTORISTA DE VEÍCULO
	EDISON BATISTA FERREIRA	MOTORISTA DE VEÍCULO
	EDIVALDO NETO AMORIM	AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS
	EDNAMAR BARBOSA DA SILVA TAVARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
	ELAINE MARIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE
	ELIANE DE ALMEIDA FARIA SANTOS	AGENTE DE SAUDE
	ELIANE VIANA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
	ELIEL DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
	ELISABETE ROSA CANTÃO VIDAL	AGENTE DE SAUDE
	ELOISA CRISTINA MENDES DE SOUZA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
	ENI ASSIS ANDRADE AMARAL	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
	FERNANDO DO NASCIMENTO SOARES	MOTORISTA DE VEÍCULO
	FRANCISCA LUCINEIDE CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
	GORETI MARIA BENDER CHAVES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
	HELIANESMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	CHEFE DE SETOR
	IEDA MARIA DA FONSECA PINHEIRO	ENFERMEIRO
	INES APARECIDA MAIA	AGENTE DE SAUDE
	IRANI INÁCIO RIBEIRO GAMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
	IVANI DIAS LOURENÇO	AGENTE DE SAUDE
	JAIDER PINTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
	JOÃO ALVES BARROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
	JOÃO BATISTA PEREIRA REIS	AGENTE DE SAUDE
	JOÃO CARLOS BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
	JOÃO VICENTE DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
	JOEL BATISTA DE ARAUJO	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
	JORGE ELIAS	ADMINISTRADOR DA UNIDADE MISTA
	JOSÉ ANTUNES DA CUNHA	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
	JOSE LUIZ SARTORIO	ENFERMEIRO
	JURACI FIRMINO COSTA	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
	JUSSARA CANDEIAS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
	LAODICEIA GONSALVES DOS SANTOS	ENFERMEIRO
	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULO
	LEANDRO GAMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CARPINTARIA
	LEONICE ALVES LIMA	ENFERMEIRO
	LIDIA CRUZ FRANÇA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
	LUCIANA SILAS QUIRINA	AGENTE DE SAUDE
	MANOEL DOS SANTOS VICENTE	MOTORISTA DE VEÍCULO

	MARCELIA BONGESTAB MAIER	AGENTE DE SAUDE
	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
	MARIA APARECIDA DOS S. OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE
	MARIA APARECIDA MARQUES RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
	MARIA DE ASSIS DE ANDRADE	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
	MARIA DE LURDES MOTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
	MARIA IVONE RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE
	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE
	MARILENE ALVES VIEIRA	AGENTE DE LIMP. E CONSERV. ESTAT.
	MARINA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE
	MARIO ORLANDO PARIENTE ORTUNO	MÉDICO (CLÍNICO GERAL)
	MARIZETE SOARES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
	MAURO DOS REIS CUSTODIO	AGENTE DE SAUDE
	MAXUELLER CANDIDO DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO
	NATAL SIMIONI	OFICIAL DE MECÂNICA
	NEUZA LOURENÇO DE SOUZA	AGENTE DE LIMP. E CONSERV. ESTAT.
CEDIDO	OILSSON SOSSAI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
	PAULO CELESTINO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULO
	PAULO CESAR RAMOS	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
	PEDRO MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
	RENATA MARTINS DE MENDONÇA	SECRETARIO MUNICIPAL
	ROMAS DEOLINO DA SILVA	MÉDICO (CLÍNICO GERAL)
	RONILDA CELESTINO BARBOSA CIRILO	AGENTE DE SAUDE
	ROSIMERE FRANCISCO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
	RUTH CELIA DA SILVA ALVES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
	SHEILA SILVA TEIXEIRA	COORDENADOR FUNDO MUN DE SAUDE
	SHIRLE CORDEIRO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
	SILÇO BATISTA MARTINS	AGENTE DE SAUDE
	SILVIANE CRISTINA ANTUNES DA CUNHA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
	SIMONE RODRIGUES ELLER	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
	SONIA APARECIDA DE SOUZA RAMOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
	SONIA MAURA EVANGELISTA LOPES	AGENTE DE SAUDE
	SUELI SOUZA DA CRUZ SODRÉ	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
	VALDECI ANDRADE PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
	VALTEIR BATISTA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE
	VILMARIO GONÇALVES DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULO
	WENDEL LOUZADA FRANCO	ODONTÓLOGO

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:FB6B06A3

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2015

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: AUTO POSTO AMAZONAS LTDA - EPP
C.N.P.J.: 09.300.057/0001-80 TEL/FAX: 3225-1150
ENDEREÇO: A. AMAZONAS, 3346, BAIRO NOVA PORTO VELHO, PORTO VELHO - RO
NOME DO REPRESENTANTE: VOLMIR RAMOS XINAIDER
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
01	Gasolina Comum	Litros	20.000	3,57	71.400,00
02	Óleo diesel comum	Litros	20.000	3,08	61.600,00
03	Óleo diesel S10	Litros	40.000	3,13	125.200,00
Total					258.200,00

Nova União – RO, 18 de março de 2016.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:A1494707

P M N U - RO
DECRETO Nº 1.691, DE 21 DE MARÇO DE 2016

Estabelece Ponto Facultativo nos órgãos públicos municipais no dia 24 de março de 2016.

José Silva Pereira, Prefeito Municipal de Nova União, Estado do Rondônia, no uso de suas atribuições legais pertinentes, com fundamento no art. 79, XXVIII da Lei Orgânica,
Considerando a necessidade de redução de despesas na administração direta e indireta,
DECRETA:
Art. 1º. Estabelece ponto facultativo nos órgãos públicos municipais no dia 24 de março de 2016 em virtude do feriado da Paixão de Cristo.
Parágrafo Único. Ficam excluídas do disposto no caput às atividades consideradas essenciais.
Art. 2º Os secretários municipais poderão convocar servidores e/ou empregados sob sua hierarquia para desenvolver outras atividades inadiáveis.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:4CDFFB93

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
EXTRATO CONTRATO 01/2016

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 1/2016
CELEBRAÇÃO: 17/03/2016
PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ouro Preto do Oeste-RO e a Empresa Anderson da S. R. Coelho-Consultoria e Assessoria – ME
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de LOCAÇÃO DE SOFTWARE PREVIDENCIÁRIO, ASSESSORIA NA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E ELABORAÇÃO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL por um período de 12 meses.
INTERVENIENTE: Diretoria de Administração e Finanças.
VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01
PROGRAMAÇÃO: 04.0122.0001.
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.11.00
PROJETO ATIVIDADE: 2.076
FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios
NOTA DE EMPENHO: 35/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12/2016
Assinam o contrato: O Sr. Delísio Fernandes Almeida Silva, Presidente do IPSM e Anderson S. R. Coelho, responsável pela empresa.

Ouro Preto do Oeste – RO, 17 de março de 2016.

DELÍSIO FERNANDES ALMEIDA SILVA
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:58C4D6EE

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
EXTRATO CONTRATO 02/2016

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 02/2016

CELEBRAÇÃO: 17/03/2016
PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ouro Preto do Oeste-RO e a Empresa Ourocomp Comércio e Serviços de Informática LTDA-ME.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de Manutenção e Consultoria de Informática para atender as necessidades do IPSM por um período de 12 meses.
INTERVENIENTE: Diretoria de Administração e Finanças.
VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R$ 4.500.00 (quatro mil e quinhentos reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01
PROGRAMAÇÃO: 04.0122.0001.
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39
PROJETO ATIVIDADE: 2.076
FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios
NOTA DE EMPENHO: 30/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029/2016
Assinam o contrato: O Sr. Delísio Fernandes Almeida Silva, Presidente do IPSM e Claudinei Oliveira, responsável pela empresa.

Ouro Preto do Oeste – RO, 17 de março de 2016.

DELÍSIO FERNANDES ALMEIDA SILVA
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:90668C7F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARECIS-RO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, a Legislação Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo, através de concurso público realizado através do Edital nº **001/2014, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO DOS CANDITADOS HABILITADOS**, relacionados no anexo deste edital, para o provimento do cargo público especificado no mesmo anexo.

Os convocados deverão comparecer, durante o período de 23 de março de 2016 a 23 de abril de 2016, das **08:00 às 12:00 horas na Secretaria Municipal de Administração Departamento de Recursos Humanos** do Município de Parecis - RO, na Rua Jair Dias N.º 150, Centro, Parecis-RO, para apresentação, entrega dos documentos constantes do anexo II deste edital e exames de saúde pré-admissionais, conforme determinado no Edital do concurso público nº 001/2014. Para o cargo de Vigia colocação 2ª, foi solicitado pelo detentor da referida colocação a abstenção do direito. Tal documento encontra-se anexo ao dossiê do concurso publico, na prefeitura municipal de Parecis/RO, conforme expresso pelo candidato.

Parecis, 22 de março de 2015.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

ANEXO I

VIGIA – CARGA HORÁRIA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Lotação
3ª	CLÁUDIO APARECIDO TOMÁS	SEMED

Parecis, 22 de março de 2016.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

ATENÇÃO!
Edital de Convocação Publicado em Mural de Atos Oficiais Dia 23 de março de 2016 e no Portal da Transparência dia 23 de Abril de 2016. Outras Informações Diretamente no RH da Prefeitura Municipal.

ANEXO II

Documentos Necessários para Contratação: Cópias Autenticadas
1- Carteira de trabalho e previdência Social;
2- 02(duas) fotos 3x4 Recentes, COLORIDAS e sem data;
3- Certidão de Nascimento para os solteiros;
4- Certidão de Casamento para os casados ;
5- Cédula de Identidade;
6- Cartão de identificação do contribuinte CIC/CPF;
7- Titulo de Eleitor;
8- Comprovante de Votação (Cópia do Comprovante da Última Eleição);
9- Certidão Militar / Carteira Reservista (Para o Sexo Masculino);
10- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
11- Caderneta de vacinação atualizada dos filhos menores de 05(cinco) anos;
12- Cartão de participação no PIS ou PASEP;
13- Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar;
14- Carteira de Registro do Conselho Regional Exigível para ao Cargo;
15- Comprovante de Residência Atualizado;
16- Certidão de Antecedentes Criminais;
17- Declaração de Bens;
18- Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado;
19- Certidão Negativa de Débito Tributário de PARECIS/RO (Exigida)
20- Comprovante de Matricula escolar dos filhos menor de 14 anos;
21- Declaração de Vínculo/Desvínculo Empregatício;
22- Atestado Médico de Sanidade Física e Mental;
23- Carteira Nacional de Habilitação categoria Compatível ao cargo;
24- Conta Corrente Individual – SICOOB CREDIP
25- Certidão Negativa Federal

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:9B2A8B84

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARECIS-RO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, a Legislação Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo, através de concurso público realizado através do Edital nº **001/2014, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO DOS CANDITADOS HABILITADOS**, relacionados no anexo deste edital, para o provimento do cargo público especificado no mesmo anexo.

Os convocados deverão comparecer, durante o período de 22 de março de 2016 a 22 de abril de 2016, das **08:00 às 12:00 horas na Secretaria Municipal de Administração Departamento de Recursos Humanos** do Município de Parecis - RO, na Rua Jair Dias N.º 150, Centro, Parecis-RO, para apresentação, entrega dos documentos constantes do anexo II deste edital e exames de saúde pré-admissionais, conforme determinado no Edital do concurso público nº 001/2014.

Parecis, 22 de março de 2015.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

ANEXO I
MOTORISTA DE AUTO ONIBUS CATEGORIA D – CARGA HORÁRIA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Lotação
4ª	REIGNALDO RAACH	SEMED
5ª	DENIVAL FORTUNATO DOS SANTOS	SEMED

Agente Comunitário de Saúde Zona Urbana – Equipe de Endemias – CARGA HORÁRIA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Lotação
3ª	ROSINÉIA HAMMER SHUCLTZ	FMS

Parecis, 22 de março de 2016.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

ATENÇÃO!
Edital de Convocação Publicado em Mural de Atos Oficiais Dia 22 de março de 2016 e no Portal da Transparência dia 22 de Abril de 2016. Outras Informações Diretamente no RH da Prefeitura Municipal.

ANEXO II

Documentos Necessários para Contratação: Cópias Autenticadas
1- Carteira de trabalho e previdência Social;
2- 02(duas) fotos 3x4 Recentes, COLORIDAS e sem data;
3- Certidão de Nascimento para os solteiros;
4- Certidão de Casamento para os casados ;
5- Cédula de Identidade;
6- Cartão de identificação do contribuinte CIC/CPF;
7- Titulo de Eleitor;
8- Comprovante de Votação (Cópia do Comprovante da Última Eleição);
9- Certidão Militar / Carteira Reservista (Para o Sexo Masculino);
10- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
11- Caderneta de vacinação atualizada dos filhos menores de 05(cinco) anos;
12- Cartão de participação no PIS ou PASEP;
13- Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar;
14- Carteira de Registro do Conselho Regional Exigível para ao Cargo;
15- Comprovante de Residência Atualizado;
16- Certidão de Antecedentes Criminais;
17- Declaração de Bens;
18- Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado;
19- Certidão Negativa de Débito Tributário de PARECIS/RO (Exigida)
20- Comprovante de Matricula escolar dos filhos menor de 14 anos;
21- Declaração de Vínculo/Desvínculo Empregatício;
22- Atestado Médico de Sanidade Física e Mental;
23- Carteira Nacional de Habilitação categoria Compatível ao cargo;
24- Conta Corrente Individual – SICOOB CREDIP
25- Certidão Negativa Federal

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:8DD9612B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2016

DECRETO DA PRESIDÊNCIA N. 003/2016. DE, 22 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, Senhor PAULO ADAIL BRITO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Decretar ponto facultativo no dia 24 de março do corrente ano (Quinta Feira Santa), em consonância com o Decreto Municipal nº 4.251/2016, de 22/03/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno – RO, em 22 de março de 2016.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Maria Aparecida de Almeida Silva
Código Identificador:D7730D34

CENTRAL DE COMPRAS
RESUMO DA CARONA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2015 DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO.

RESUMO DA CARONA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2015 DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO.

ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO.

INEXIGIBILIDADE 96/2016 PROCESSO 1794/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: C.F ALEGRIA LTDA
CNPJ N.º 10.487.788./0001-66
RUA: TURIBIO ODILON RIBEIRO – 441 – PIMENTA BUENO - RO

DO OBJETO: Aquisição de aquisição de doces, conforme ata de registro de preços 06/2015 pregão presencial nº 26/2015 inseridos no processo 1794/2016 da Secretaria Municipal de assistência social e trabalho - SEMAST.

Da Quantidade: É de 6.940,00 (Seis mil novecentos e quarenta reais), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas do presente contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária Projeto Atividade: 2060 – Dar aporte financeiro e reservado as ações do FUMDICRA - Natureza de Despesa: 3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - Fonte de Recursos 010000 - RECURSO LIVRE - Nota de autorização nº 164/2016 de 22/03/2016 R$ 6.940,00 (Seis mil novecentos e quarenta reais). Sendo o mesmo irreajustável.

DO PRAZO: Será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período nos termo do artigo 57 da Lei 8.666/2013.

DATA: 22 de Março de 2016.

EZEQUIAS PABLO DE SOUZA RODRIGUES
Diretor de Registro de Preços

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:2AB3E58E

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2016

Licitação a ser realizada em 08/04/2016 às 10:00 (dez)horas horário Local; Objeto: Aquisição de Extintores visando atender às necessidade

da Secretaria Municipal (SEMEC), da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 22 de Março 2016.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:836D3318

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2016

Licitação a ser realizada em 08/04/2016 às 08:00 (oito)horas horário Local; Objeto: Aquisição de Software Integrado de Gestão, Organização e Controle de Sistema Informatizado de Tributos Municipais em ambiente WEB. visando atender às necessidade da Secretaria Municipal (SEMPLAN), da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 22 de Março 2016.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:FF5AB1DE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 148/2015

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Presencial Nº. 148/2015**,** cujo objeto é Registro de Preços para **Aquisição de Eletrodomésticos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, – sendo vencedora a empresa: **LAJA LTDA - ME**, no valor de **R$ 21.327,00** (Vinte e um mil, trezentos e vinte e sete reais)

Pimenta Bueno - RO, 18 de março de 2016.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:040B856A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 143/2015

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico/SRP Nº. 143/2015**,** cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Eletrodomésticos (bebedouro, batedeira, geladeira, fogão, liquidificador e outros) para atender as necessidades da Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno – RO, – sendo vencedoras as empresas: **FLORESTANET LTDA – ME**, no valor de **R$ 146.067,94** (Cento e quarenta e seis mil, sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos); **D. S. COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – ME,** no valor de **R$ 136.524,32** (Cento e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos) ; totalizando o valor global de **R$ 282.592,26** (Duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos).

Pimenta Bueno - RO, 18 de março de 2016.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:92B1BF86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 192/2016 DE, 21 DE MARÇO DE 2016.

O ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.020/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1940/2016.

R E S O L V E:

***Art. 1.º** Arbitrar e conceder 03 (três) diárias, no valor unitário de R$-200,00 (duzentos reais), perfazendo o total de R$-600,00 (seiscentos reais), aos servidores abaixo relacionados, para atender necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, onde os mesmos se deslocaram até a cidade de Porto-Velho-RO para atender a ocorrência de emergência de uma criança que se encontrava em situação de risco.*

DIRLENE FERNANDES GONÇALVES ALVES-CONSELHEIRA TUTELAR
CPF:703.878.182-00
01 (uma) diária no valor total de R$ 200,00

SOLAINE CONCEIÇÃO DA SILVA-CONSELHEIRA TUTELAR
CPF:984.414.342-04
01 (uma) diária no valor total de R$ 200,00

DONIEL ONORIO DOS SANTOS-MOTORISTA
CPF:286.490.362-87
01 (uma) diária no valor total de R$ 200,00

***Art. 2.º** O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho - RO, dar-se-á no dia veículo palio de placa NCM 7094, com saída no dia 20/03/2016 às 19:30 hrs e retorno no dia 21/03/2016, após o término de seus compromissos.*

***Art. 3.º** O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno do mesmo.*

***Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 21 de março de 2016.

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:6E309222

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a dispensa de licitação com base no parecer da Procuradoria Geral do Município às fls.118, conforme artigo 24, inciso V, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para a aquisição imediata de coletor perfuro cortante para Lixo Hospitalar - NAD 430/2016, para atender as necessidades da Coordenação de Vigilância em Saúde, junto ao fornecedor COVAN COM.VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.475.985/0001-37, com endereço á Av. Dom Pedro I, 2678, Bairro Centro, Jaru– RO, no valor total de R$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais), conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 1490/SEMSAU/2015.

Pimenta Bueno, 21 de março de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTÔNIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:C556DCE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 193/2016 DE, 21 DE MARÇO DE 2016

NOMEIA A COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO CERTAME LICITATÓRIO, CONSOANTE AO CONVÊNIO N.º 005/2013 - CONVÊNIO SEM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, FIRMADO ENTRE A CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A-ELETRONORTE.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o necessário atendimento ao Certame Licitatório EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/CPL/2015 referente aos quiosques da Praça dos Pioneiros, que dispõe sobre a Concessão de direito real de uso para exploração de 05 (cinco) quiosques em cumprimento ao convênio nº 005/2013 - convênio sem repasse de recursos financeiros, firmado entre a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A- ELETRONORTE e 01(uma) lanchonete, no que tange à aptidão ao certame no aspecto sócio-econômico.

RESOLVE

Art.1º Nomear a Comissão para realizar entrevista e emitir o laudo de APTO AO CERTAME, constituído pelas seguintes servidoras:

I - Valdete de Oliveira Martins - Assistente Social
II - Vanete Messias dos Santos - Diretora de Cadastro Mobiliário e Alvarás
III – Hugo Mauricio da Cruz Estrozi - Professor

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revoga-se em especial a Portaria n.º 090/2016 de 05 de Fevereiro de 2016.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 21 de Março de 2.016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:5FF761F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 191/2.016 DE, 18 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar o senhor THIAGO JOSÉ DO CARMO DE SOUSA, brasileiro, casado, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. n.º 99002313480 SSP/CE, inscrito no CPF n.º 667.085.753-53, residente e domiciliado na Rua Pedro Simplicio da Mota n.º 455, Bairro dos Pioneiros, nesta cidade, do cargo de Ouvidor da Agencia Reguladora de Pimenta Bueno.

Art. 2.º Esta Portaria retroage seus efeitos legais à 01 de Março de 2.016.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 18 de Março de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:3B25FFE3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 4.251/2016 DE, 22 DE MARÇO DE 2.016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, e

Considerando-se as festividades a comemoração da paixão e ressurreição de Cristo (páscoa) no dia 25 de Março do corrente ano.

R E S O L V E

Art. 1.º Decretar ponto facultativo no dia 24 de Março do corrente ano (Quinta – feira Santa), nas repartições públicas municipais, excetos os lugares tido como de serviços essenciais, os quais não poderão ser interrompidos.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 22 de Março de 2.016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:2CA2CB1E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 4.249/2016 DE, 18 DE MARÇO DE 2.016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no Oficio nº 121/2016/GS/SEMEC.
Considerando o dispositivo no Art. 69, Seção I, da Lei nº 1.380/2007 – PCCV Magistério.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial para revisão da jornada de trabalho dos professores da rede municipal de ensino, sob a presidência do primeiro nominado.

I - Geovany Pulguio de Oliveira
II - Luis Guilhermino dos Santos Filho
III - Zenir Dias de Assis
IV - Fabio Ferreira dos Santos

V - Emanuelle Oliveira Urizzi Bernardi
VI - Fabio Pacheco
VII - Tiyoka Isabel Mizuhira Kanazawa
VIII - Claudineia Gimenes
IX - Pedro Ângelo Fernandes

Parágrafo único. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 18 de Março de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:32109982

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.250/2016 DE, 21 DE MARÇO DE 2.016

NOMEA GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
R E S O L V E
Art. 1º. Fica nomeado o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola - PSE:

I - Rosineia Landim de Mira Leite - Coordenadora do PSE/SEMEC;
II - Maria Aparecida Souza Santos Simão - Coordenadora PSE/SEMSAU;
III – Kely Cristina Matos - Coordenadora PSE/SEDUC;
IV – Gracielen Cristina Milomes Alves - Representante da Secretaria Municipal de Saúde ;
V – Elizane Ferreira Silva - Representante SEMEC;
VI – Eliana Aparecida dos Santos Souza - Representante da SEMAST;
VII – Sidnei Correia da Silva - Representante do Conselho Municipal de Saúde;
VIII – Doralice de Souza Pereira Santos – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
IX - Sulidéia Coradi Ribeiro – Representantes do Conselho Municipal de Educação.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 21 de Março de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:4344AB78

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 126

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 01/2012 para cadastro de reserva e preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia ANO IV I Nº 0916 de 03/04/2013, **CONVOCA os** candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: ANALISTA AMBIENTAL – ZONA URBANA

Inscrição Nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
00871	LUCIANO ANDRÉ POCAHY	1º Lugar	27.07.1985

CARGO: FISCAL AMBIENTAL

Inscrição Nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
002275	LUCIANO ANDRÉ POCAHY	1º Lugar	27.07.1985

Este Edital foi autorizado no processo 785/2016 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI. Esse edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.
.
Palácio Vicente Homem Sobrinho, 22 de março de 2016.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:6FB8FFF2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE ERRATA PROCESSO N° 1911/GP/2016.

ERRATA DO AVISO DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO N° 1911/GP/2016.
PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº 1666, NO DIA 21/03/2016."

1- LÊ-SE:

... referente PASSAGENS AÉREAS no trecho de Cacoal-RO/Brasília-DF/ Cacoal-RO para atender o Procurador Geral do Município ...

2 - **LEIA-SE:**

... referente PASSAGENS AÉREAS no trecho de Vilhena - RO/Brasília-DF/ Cacoal-RO para atender o Procurador Geral do Município ...

Pimenta Bueno – RO, 22 de março de 2016.

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa do Municipio

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:3B673455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno através da secretaria Municipal de Administração Geral, conforme Lei Municipal 1.385/2007, alterada pela Lei 1.495/2008, Art. 64 inciso 2°. de 02 de Dezembro de 2008, vimos por meio deste notificar a servidora Pública Municipal: Andréia Ferreira Sampaio, Agente Administrativo, Matricula 103535, CPF 851.109.732-53 com afastamento sem remuneração a se apresentar na Secretaria de Administração Geral no

prazo de 5 dias úteis, para reassumir seu posto de trabalho, automaticamente fica cancelado o referido afastamento.

Pimenta Bueno, 17 de março de 2016.

PAULO DIMER JUSTO
Secretário de Administração Geral
Portaria 688/2013

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:71EC3DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA 0015

Seção de Vigilância Sanitária

TERMO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA 0015

TERMO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA Nº 0015/2016

Aplicação de Penalidade: (x) sim ( ) não

Nome: MARIA DE FÁTIMA MARQUES LEITE, CPF/CNPJ (MF): 207.732.852-53

Endereço: AV. DOS BANDEIRANTES, 35

Bairro: Pioneiro Pimenta Bueno – RO

Nº do processo: 1625/2016, Nº e data do Auto de Infração: 00157 de 09 de março de 2016

Valor da Penalidade: R$ 521,04 (quinhentos e vinte e um reais e quatro centavos)

Data Limite para Recolhimento: _____de_____de_____.

Fundamentação: **Notificado em 10/12/2015 (fls. 03) para promover reparos no poço, bem como, medidas de limpeza e asseio em seu imóvel, eliminar recipientes que sirvam ou possam servir para criadouros de vetores e outras pragas urbanas, eliminando assim riscos de proliferação de vetores ou condutores de doenças e outras pragas urbanas, visto que o ambiente do imóvel de sua propriedade/responsabilidade é favorável à proliferação de vetores e condutores de doenças, serpentes, moluscos e roedores, em decorrência da falta de manutenção no poço. O autuado não sanou as irregularidades (fls. 04). Autuado em 09/03/2016 (fls. 02), não contestou a autuação. As informações constantes do processo dão conta de que as condições atuais do imóvel são favoráveis à proliferação do Aedes Aegypti, transmissor da Dengue e da Febre Amarela e outras pragas urbanas. O município de Pimenta Bueno vem experimentando nos últimos anos frequentes surtos e epidemias de Dengue, assim como, a proliferação de caramujo africano e outras pragas urbanas. A situação constatada no imóvel de propriedade/responsabilidade do autuado torna o ambiente favorável à proliferação de vetores, inclusive da Dengue e outras Pragas Urbanas, além de indiscutível prejuízo à qualidade de vida dos vizinhos. O imóvel encontra-se no bairro residencial e comercial Pioneiros, onde há grande número de população urbana, portanto, colocando em risco a saúde do próprio penalizado, de sua família, dos vizinhos e da população em geral. A penalidade decorre dos artigos: 153, caput, inciso II, § 1º, 2º, 4º e 154, caput, § 2º e 3º do Código Sanitário Municipal (Lei 730/98 com redação dada pela Lei nº 1.588/2010, de 05 de Fevereiro de 2010), portanto, decorre de determinação legal, motivo pelo qual se impõe a aplicação.**

Fica Vossa Senhoria ciente que:
1 - Da decisão acima caberá Pedido de Reconsideração e Recurso Administrativo (art. 342, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 730/1998);
2 – O pagamento da multa não o (a) isenta da obrigação de sanar a irregularidade que deu causa a este (art. 336, II, § 4º **da Lei 730/98);**
3 – Não sanada a irregularidade, o município poderá realiza - lá (lei 730/98), efetuando a cobrança em seguida;
4 – A reincidência ensejará nova penalidade acrescida de 100% (lei 730/98);
5 – do processo que originou esta penalidade poderá ser encaminhadas cópia ao Ministério Público;

Local e Data Pimenta Bueno-RO, 21 de março de 2016..

Autoridade Sanitária:

ANTONIO MARIANO DINIZ COSTA
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Local e Data: _____

Penalizado:

_____
Assinatura por Extenso

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:244052C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA 0016

Seção de Vigilância Sanitária

TERMO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA Nº 0016/2016

Aplicação de Penalidade: (x) sim ( ) não

Nome: RODRIGO ROBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO CPF/CNPJ (MF): 831.163.462-91

Endereço: Rua Ricardo Franco, 824

Bairro: Jardi das Oliveiras Pimenta Bueno – RO

Nº do processo: 1626/2016, Nº e data do Auto de Infração: 0159 de 09 de março de 2016

Valor da Penalidade: R$ 521,04 (quinhentos e vinte e um reais e quatro centavos)
Data Limite para Recolhimento: _____de_____de_____.

Fundamentação: **Notificado em 13/01/2016 (fls. 03) para promover reparos na fossa, bem como, medidas de limpeza e asseio em seu imóvel, eliminar recipientes que sirvam ou possam servir para criadouros de vetores e outras pragas urbanas, eliminando assim riscos de proliferação de vetores ou condutores de doenças e outras pragas urbanas, visto que o ambiente do imóvel de sua propriedade/responsabilidade é favorável à proliferação de vetores e condutores de doenças, serpentes, moluscos e roedores, em decorrência do lixo que tem acumulado no imóvel, servindo de criadouros para o Vetor da Dengue Aedes Aegypti e outras pragas urbanas, o autuado não sanou as irregularidades (fls. 04). Autuado em 09/03/2016 (fls. 02), não contestou a autuação. As informações constantes do processo dão conta de que as condições atuais do imóvel são favoráveis à proliferação do Aedes Aegypti, transmissor da Dengue e da Febre Amarela e outras pragas urbanas. O município de Pimenta Bueno vem experimentando nos últimos anos frequentes surtos e epidemias de Dengue, assim como, a proliferação de caramujo africano e outras pragas urbanas. A situação constatada no imóvel de propriedade/responsabilidade do autuado torna o ambiente favorável à proliferação de vetores, inclusive da Dengue e outras Pragas Urbanas, além de indiscutível prejuízo à qualidade de vida dos vizinhos. O imóvel encontra-se no bairro residencial e comercial Jardim das Oliveiras, onde há grande número de população urbana, portanto, colocando em risco a saúde do próprio penalizado, de sua família, dos vizinhos e da população em geral. A penalidade decorre dos artigos: 153, caput, inciso II, § 1º, 2º, 4º e 154, caput, § 2º e 3º do Código Sanitário Municipal (Lei**

730/98 com redação dada pela Lei nº 1.588/2010, de 05 de Fevereiro de 2010), portanto, decorre de determinação legal, motivo pelo qual se impõe a aplicação.

Fica Vossa Senhoria ciente que:
1 - Da decisão acima caberá Pedido de Reconsideração e Recurso Administrativo (art. 342, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 730/1998);
2 – O pagamento da multa não o (a) isenta da obrigação de sanar a irregularidade que deu causa a este (art. 336, II, § 4º **da Lei 730/98);**
3 – Não sanada a irregularidade, o município poderá realiza - lá (lei 730/98), efetuando a cobrança em seguida;
4 – A reincidência ensejará nova penalidade acrescida de 100% (lei 730/98);
5 – do processo que originou esta penalidade poderá ser encaminhadas cópia ao Ministério Público;

Local e Data Pimenta Bueno-RO, 21 de março de 2016..

Autoridade Sanitária:

ANTONIO MARIANO DINIZ COSTA
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Local e Data: _____

Penalizado:

_____
Assinatura por Extenso

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:30536CC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA 0017

Seção de Vigilância Sanitária

TERMO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA 0017

TERMO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA Nº 0017/2016

Aplicação de Penalidade: (x) sim ( ) não

Nome: ADEMAR DE SOUZA AGUIAR RG: 278.718 SSP/RO CPF/CNPJ (MF): 191.512.842-00

Endereço: Rua Ricardo Franco, 824

Bairro: Jardi das Oliveiras Pimenta Bueno – RO

Nº do processo: 1598/2016, Nº e data do Auto de Infração: 00140 de 08 de março de 2016

Valor da Penalidade: R$ 521,04 (quinhentos e vinte e um reais e quatro centavos)

Data Limite para Recolhimento: _____de_____de_____.

Fundamentação: **Notificado em 15/01/2016 (fls. 03) para promover medidas de limpeza e asseio em seu imóvel, eliminar recipientes que sirvam ou possam servir para criadouros de vetores e outras pragas urbanas, eliminando assim riscos de proliferação de vetores ou condutores de doenças e outras pragas urbanas, visto que o ambiente do imóvel de sua propriedade/responsabilidade é favorável à proliferação de vetores e condutores de doenças, serpentes, moluscos e roedores, em decorrência do lixo que tem acumulado no imóvel, servindo de criadouros para o Vetor da Dengue Aedes Aegypti e outras pragas urbanas, o autuado não sanou as irregularidades (fls. 04). Autuado em 08/03/2016 (fls. 02), não contestou a autuação. As informações constantes do processo dão conta de que as condições atuais do imóvel são favoráveis à proliferação do Aedes Aegypti, transmissor da Dengue e da Febre Amarela e outras pragas urbanas. O município de Pimenta Bueno vem experimentando nos últimos anos frequentes surtos e epidemias de Dengue, assim como, a proliferação de caramujo africano e outras pragas urbanas. A situação constatada no imóvel de propriedade/responsabilidade do autuado torna o ambiente favorável à proliferação de vetores, inclusive da Dengue e outras Pragas Urbanas, além de indiscutível prejuízo à qualidade de vida dos vizinhos. O imóvel encontra-se no bairro residencial e comercial Alvorada, onde há grande número de população urbana, portanto, colocando em risco a saúde do próprio penalizado, de sua família, dos vizinhos e da população em geral. A penalidade decorre dos artigos: 153, caput, inciso II, § 1º, 2º, 4º e 154, caput, § 2º e 3º do Código Sanitário Municipal (Lei 730/98 com redação dada pela Lei nº 1.588/2010, de 05 de Fevereiro de 2010), portanto, decorre de determinação legal, motivo pelo qual se impõe a aplicação.**

Fica Vossa Senhoria ciente que:
1 - Da decisão acima caberá Pedido de Reconsideração e Recurso Administrativo (art. 342, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 730/1998);
2 – O pagamento da multa não o (a) isenta da obrigação de sanar a irregularidade que deu causa a este (art. 336, II, § 4º **da Lei 730/98);**
3 – Não sanada a irregularidade, o município poderá realiza - lá (lei 730/98), efetuando a cobrança em seguida;
4 – A reincidência ensejará nova penalidade acrescida de 100% (lei 730/98);
5 – do processo que originou esta penalidade poderá ser encaminhadas cópia ao Ministério Público;

Local e Data Pimenta Bueno-RO, 21 de março de 2016..

Autoridade Sanitária:

ANTONIO MARIANO DINIZ COSTA
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Local e Data: _____

Penalizado:

_____
Assinatura por Extenso

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:5AE76DBE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE ATRAVES DO PREFEITO MUNICIPAL JOAO MIRANDA DE ALMEIDA, DO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA CONTROLADORIA, RESOLVEM: HOOMLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016/PMPO/RO/**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 898/PMPO/RO/2015**.** HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATORIO –PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM FAVOR DAS EMPRESAS **EMPRESA: L.M PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP/CNPJ: 15.070.344/0001-44/AV. MARECHAL RONDON Nº 3140 SALA 10 – CENTRO VILHENA- RO/LOTE I, Valor total da Licitação: R$: 78.500,00 (SETENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).** CUJO OBJETO HOMOLOGADO **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (OLÉOS LUBRIFICANTES, ÓLEO 2T, FLUÍDOS DE FREIO, GRAXA E ARLA), PARA ATENDER OS VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO, DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO**

OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 81.604,75 (OITENTA E UM MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), COM RECURSO PRÓPRIO. CIENCIA AOS INTERESSADOS, OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS PERTINENTES.

Pimenteiras do Oeste, 21 de Março de 2016.

JOAO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito M. de Pimenteiras Do Oeste

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:4AAA1AEE

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE ATRAVES DO PREFEITO MUNICIPAL JOAO MIRANDA DE ALMEIDA, DO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA CONTROLADORIA, RESOLVEM: HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016/PMPO/RO,** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 949/PMPO/RO/2015**.** HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATORIO –PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM FAVOR DAS EMPRESAS **EMPRESA:** C.H DA COSTA RODRIGUES/CNPJ: 18.811.840.0001/08 sediada NA AVENIDA BRASIL Nº 1705, CENTRO, PIMENTEIRAS DO OESTE, RONDÔNIA/CEP: 76.999-00, **LOTE 01: 45.060,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SESSETA REAIS)/LOTE 02: 1.199,35 (UM MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)/VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 46.259,35 (QUARENTA E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).** CUJO OBJETO HOMOLOGADO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTIVÉL: GASOLINA COMUM, OLÉO DIESEL COMUM, OLÉO 2 TEMPO E OLEO LUBRIFICANTE) PARA ATENDER OS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RO, COM RECURSO PRÓPRIO, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 50.340,33 (CINQUENTA MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).**. CIENCIA AOS INTERESSADOS, OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS PERTINENTES.

Pimenteiras do Oeste, 18 de Março de 2016.

JOAO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito M. de Pimenteiras do Oeste

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:F8A193CD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este Termo, a Dispensa de Licitação para: *Aquisição de Peças e Serviços de Mãos de Obra para manutenção do veículo Ambulância Sprint Placa NCN 6327,* em favor da(s) empresa(s): **RODOBENS CAMINHOES RONDONIA LTDA**, CNPJ: 11.567.074/0005-54, no valor total de **R$ 14.053,58 (quatorze mil e cinqüenta e três reais e cinqüenta e oito centavos),** com base no Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico e Parecer da Controladoria Geral o Município, e **tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo 111/2016**

Pimenteiras do Oeste - RO, 22 de Março de 2016

JOÃO MIRANDA ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:EF416589

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este Termo, a Dispensa de Licitação para: *Despesa Estimativa para Realização de Exames Laboratoriais,* em favor da(s) empresa(s): **VERA CECY M.M, LAGO ME**, CNPJ: 84.635.903/0001-39, no valor total de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** com base no Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico e Parecer da Controladoria Geral o Município, e **tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo 110/2016**

Pimenteiras do Oeste - RO, 22 de Março de 2016

JOÃO MIRANDA ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:3AC9EB28

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
SEMEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO POR ESTE TERMO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA: DESPESA NO VALOR DE R$3.158,65 (três mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) para aquisição de material de consumo, da Secretaria Municipal de Educação.

EM FAVOR DA EMPRESA: MALARCARNE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ 16.514.027/0001-32. COM BASE NO ART. 24, inciso I E II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM O PARECER DA CONTROLADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM OS AUTOS DO PROCESSO Nº **249/2016/SEMOSP.**

Pimenteiras do Oeste – RO, 22 DE MARÇO DE 2016.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:D1558D29

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE ATRAVES DO PREFEITO MUNICIPAL JOAO MIRANDA DE ALMEIDA, DO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA CONTROLADORIA, RESOLVEM: HOOMLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016/PMPO/RO.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 904/PMPO/RO/2015**.** HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATORIO –PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM FAVOR DAS EMPRESAS **LOTE 01, 02 - EMPRESA:** MALACARNE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ: 16.514,027/0001-3, SEDIADA NA AVENIDA BRASIL 1267/CENTRO/PIMENTEIRAS DO OESTE/RO. CEP: 76999-

000/**VALOR TOTAL DOS LOTES R$: 5.199,98 (CINCO MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)/ LOTE 03- EMPRESA:** PRODULIM EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ: 02.360.076/0001-53, SEDIADA NA RUA TENENTE BRASIL, 534/SALA A, CENTRO/JI PARANA/RO. CEP: 76900-014/**VALOR TOTAL DO LOTE R$: 10.743,20 (DEZ MIL SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS/VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: 15.943,18 (QUINZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS.** CUJO OBJETO HOMOLOGADO **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNIZAÇÃO E COPA E COZINHA), PARA ATENDER OS SERVIDORES MUNICIPAIS, COM REFEIÇÕES E NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DA SEMOSP, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 16.004,05 (DEZESSEIS MIL E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS), COM RECURSO: PRÓPRIO.**

CIENCIA AOS INTERESSADOS, OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS PERTINENTES.

Pimenteiras do Oeste, 22 de Março de 2016.

JOAO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito M. de Pimenteiras do Oeste

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:198214F7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2016
Processo nº: 111/SEMUSA/2016
OBJETO- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS, PARA ATENDER O VEÍCULO (AMBULÂNCIA SPRINT), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RO, NO VALOR ESTIMADO DE R$ 14.053,58 (QUATORZE MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS, COM RECURSOS DO SUS.
CONTRATADA:
A EMPRESA: RODOBENS CAMINHOES RONDONIA LTDA, CNPJ Nº 11.567.074/0001-54
EMPENHO 219/220
Data da Assinatura: 22/03/2016

RODRIGO SORDI MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:BF35E150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO 2015

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL	
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
ORDINÁRIO	929.597,01
VINCULADO	-769.350,10
Transferência de Recursos do Sistema Úni	-687.951,10
Transferências de Convênios - Saúde	-81.399,00
TOTAL (SUPERAVIT FINANCEIRO)	160.246,91

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:10D20C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO 2015

Exercício de 2015					
Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada					
DEZEMBRO(31/12/2015)					
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EMISSÃO	COR. MONET.	EXERCÍCIO RESGATE/AMORTIZ	SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:51D83994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO 2015

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2015	DEZEMBRO	
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	3.663.671,01	3.838.466,07
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	3.663.671,01	3.838.466,07
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Recebidos)	3.663.671,01	3.838.466,07
Outras Transferências	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)	3.313.321,85	3.250.699,80
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	3.280.913,93	3.198.218,67
LEGISLATIVA	-1.473,14	0,00
SAÚDE	3.282.387,07	3.198.218,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	32.407,92	52.481,13
Intergovernamentais	27.407,92	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	27.407,92	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Concedidos)	5.000,00	52.481,13
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	350.349,16	587.766,27
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	540.566,61	218.081,55
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	540.566,61	218.081,55
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-540.566,61	-218.081,55
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	522.539,25	152.854,53
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-190.217,45	369.684,72
(+)INGRESSOS Extra-orçamentários	355.430,73	199.534,24
(-)DESEMBOLSOS Extra-orçamentários	355.430,73	199.534,24
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	332.321,80	522.539,25

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:3E7802B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO 2015

Exercício de 2015	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante			
DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	56.023,17	56.923,53	56.023,17	56.923,53
Não Processados	210.016,00	115.151,36	210.016,00	115.151,36
Sub-total	266.039,17	172.074,89	266.039,17	172.074,89
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
INSS	0,00	142.702,71	142.702,71	0,00
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	0,00	19.499,13	19.499,13	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	18.463,55	18.463,55	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	162.553,57	162.553,57	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	15.209,67	15.209,67	0,00
Sub-total	0,00	358.428,63	358.428,63	0,00
TOTAL	266.039,17	530.503,52	624.467,80	172.074,89

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:A2CEF438

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO 2015 PREFEITURA

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL	
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)
CONSOLIDADO	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
ORDINÁRIO	1.827.502,61
VINCULADO	-851.351,31
Transferência de Recursos do Sistema Úni	-149.788,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacio	-37.630,96
Transferências do FUNDEB	-291.267,18
Transferências de Convênios - Educação	-60.831,31
Transferências de Convênios - Saúde	8.601,00
Transferências de Convênios - Outros (nã	-321.969,02
Transferência de Recursos do Fundo Nacio	1.534,16
TOTAL (SUPERAVIT FINANCEIRO)	976.151,30

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:59E7C1C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO 2015 PREFEITURA

Exercício de 2015	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante			
DEZEMBRO(31/12/2015)				
CONSOLIDADO				
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	795.954,08	360.540,47	795.954,08	360.540,47
Não Processados	1.094.067,93	668.755,78	1.094.067,93	668.755,78
Sub-total	1.890.022,01	1.029.296,25	1.890.022,01	1.029.296,25
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
INSS	0,00	541.443,47	541.443,47	0,00
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	0,00	78.650,13	78.650,13	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	64.036,01	64.036,01	0,00
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	395,85	395,85	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	661.623,58	661.623,58	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	330.143,53	330.143,53	0,00
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINACAO JUDICIAL	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
OUTROS DEPOSITOS	102.458,21	2.174.480,28	2.276.938,49	0,00
Sub-total	102.458,21	3.855.772,85	3.958.231,06	0,00
TOTAL	1.992.480,22	4.885.069,10	5.848.253,07	1.029.296,25

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:3E6CE632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO 2015 PREFEITURA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2015					
DEZEMBRO(31/12/2015)					
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	14.638.420,69	15.379.347,80	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	15.368.655,05	13.778.662,74
ORDINÁRIO	14.533.929,65	0,00	ORDINÁRIO	11.603.074,20	0,00
VINCULADO	2.788.173,67	0,00	VINCULADO	3.765.580,85	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	89.249,37	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	75.586,76	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE	49.126,87	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE	86.757,83	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	538.163,10	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	737.667,93	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	375.000,00	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	435.831,31	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	858.893,53	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	1.269.330,04	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	90.000,00	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	81.399,00	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	787.740,80	0,00	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	1.079.007,98	0,00
RECURSOS PRóPRIOS	0,00	15.012.926,93	RECURSOS PRóPRIOS	0,00	13.386.360,06
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	15.012.926,93	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	13.377.560,06
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	0,00	796.830,80	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	0,00	53.713,50
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	796.830,80	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	53.713,50
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE	0,00	77.595,69	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE	0,00	-8.450,98
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	77.595,69	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	-8.450,98
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	0,00	851.920,19	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	0,00	111.161,61
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	851.920,19	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	114.793,60
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	0,00	40.000,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	0,00	58.899,07
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO	0,00	40.000,00	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO	0,00	58.899,07

DE RECURSOS			DE RECURSOS		
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	0,00	132.394,94	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	0,00	-23.020,52
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	132.394,94	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	-23.020,52
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	0,00	282.142,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	0,00	200.000,00
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	282.142,00	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	200.000,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	0,00	587.500,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	4.568.568,37	4.704.181,44
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	587.500,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	4.568.568,37	4.704.181,44
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	- 2.683.682,63	- 2.401.962,75	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO DAS ASPS	0,00	1.647.231,84
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	4.568.568,37	4.672.315,99	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	4.568.568,37	3.056.252,64
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	4.568.568,37	4.672.315,99			
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
SUB-REPASSE RECEBIDO	0,00	3.025.084,15	RECURSO LIVRE		
SUB-REPASSE RECEBIDO	4.568.568,37	0,00	SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	696,96
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO DAS ASPS	0,00	1.647.231,84	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.575.767,07	2.623.319,35
EXTRA-ORÇAMENTARIA	4.896.361,93	3.516.761,37	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	1.606.243,18	1.099.038,20
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	1.029.296,25	1.890.022,01	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	860.329,62	755.796,24
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	668.755,78	1.094.067,93	RP PROCESSADOS PAGOS	745.913,56	343.241,96
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	360.540,47	795.954,08	CONSIGNAÇÕES	3.958.231,06	1.520.673,98
CONSIGNAÇÕES	3.855.772,85	1.623.132,19	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINACAO JUDICIAL	5.000,00	0,00
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINACAO JUDICIAL	5.000,00	0,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	661.623,58	221.293,17
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	661.623,58	221.293,17	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	395,85	263,34
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	395,85	263,34	INSS	541.443,47	194.978,77
INSS	541.443,47	194.978,77	ISS	0,00	85,30
ISS	0,00	85,30	OUTROS CONSIGNATARIOS	330.143,53	119.774,21
OUTROS CONSIGNATARIOS	330.143,53	119.774,21	OUTROS DEPOSITOS	2.276.938,49	852.026,73
OUTROS DEPOSITOS	2.174.480,28	954.484,94	PENSAO ALIMENTICIA	64.036,01	48.590,85
PENSAO ALIMENTICIA	64.036,01	48.590,85	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	78.650,13	83.661,61
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	78.650,13	83.661,61	CRÉDITOS À RECEBER	11.292,83	3.607,17
CRÉDITOS À RECEBER	11.292,83	3.607,17	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	39,83	2.009,67
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE	39,83	3.607,17	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE	11.253,00	1.597,50
SALARIO FAMILIA PAGO			SALARIO MATERNIDADE PAGO		
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	11.253,00	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	2.005.447,55	3.415.087,05
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	3.415.087,05	952.825,42	CAIXA	446,94	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.415.087,05	952.825,42	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.005.000,61	3.415.087,05
TOTAL	27.518.438,04	24.521.250,58	TOTAL	27.518.438,04	24.521.250,58

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:66C42268

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO 2014 PREFEITURA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2015	DEZEMBRO	
CONSOLIDADO		
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	21.890.671,69	22.453.626,54
RECEITAS DERIVADAS	440.383,28	1.094.400,26
Receita Tributária	397.617,68	1.050.743,32
Receita de Contribuições	0,00	19.375,13
Outras Receitas Derivadas	42.765,60	24.281,81
RECEITAS ORIGINÁRIAS	292.501,57	305.669,64
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	77.985,12	137.127,68
Remuneração das Disponibilidades	214.516,45	168.541,96
TRANSFERÊNCIAS	21.157.786,84	21.053.556,64
Intergovernamentais	15.803.280,16	15.533.013,08
da União	6.496.581,79	7.920.520,43
de Estados e Distrito Federal	9.306.698,37	7.612.492,65
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Recebidos)	4.568.568,37	4.672.315,99
Outras Transferências	785.938,31	848.227,57
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)	20.300.415,10	19.734.626,25
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	12.843.351,01	12.507.098,35
LEGISLATIVA	862.605,76	814.103,04
ADMINISTRAÇÃO	4.003.622,33	4.308.829,21
ASSISTÊNCIA SOCIAL	913.675,86	1.040.554,24
SAÚDE	3.282.387,07	3.198.218,67
EDUCAÇÃO	2.959.432,78	2.700.868,36
CULTURA	7.973,81	1.375,20
URBANISMO	43.605,05	0,00
AGRICULTURA	4.060,00	4.250,20
ENERGIA	53.957,80	0,00
TRANSPORTE	698.874,54	436.099,43
DESPORTO E LAZER	13.156,01	2.800,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	121.383,71
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	121.383,71
TRANSFERÊNCIAS	7.457.064,09	7.106.144,19
Intergovernamentais	2.888.495,72	2.401.962,75
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	204.813,09	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	2.683.682,63	2.401.711,99
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	250,76
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Concedidos)	4.568.568,37	4.704.181,44
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	1.590.256,59	2.719.000,29
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	2.772.584,30	340.239,30
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.722.223,09	340.239,30
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	50.361,21	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-2.772.584,30	-340.239,30
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	124.853,58	18.957,57
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	124.853,58	18.957,57
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-124.853,58	-18.957,57
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	3.415.087,05	952.825,42
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-1.307.181,29	2.359.803,42
(+)INGRESSOS Extra-orçamentários	3.519.594,36	1.352.982,76
(-)DESEMBOLSOS Extra-orçamentários	3.622.052,57	1.250.524,55
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	2.005.447,55	3.415.087,05

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:1E95A1CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO GABARITO

OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS – EDITAL 001/2016

LINGUA PORTUGUESA
QUESTAO 01 (A)
QUESTAO 02 (C)
QUESTAO 03 (B)
QUESTAO 04 (D)
QUESTAO 05 (E)
QUESTAO 06 (A)
QUESTAO 07 (C)
QUESTAO 08 (A)
QUESTAO 09 (A)
QUESTAO 10 (D)

MATEMATICA
QUESTAO 11 (C)
QUESTAO 12 (B)
QUESTAO 13 (D)
QUESTAO 14 (D)
QUESTAO 15 (A)
QUESTAO 16 (A)
QUESTAO 17 (B)
QUESTAO 18 (D)
QUESTAO 19 (E)
QUESTAO 20 (D)

CONHECIMENTOS REGIONAIS
QUESTAO 21 (B)
QUESTAO 22 (D)
QUESTAO 23 (D)
QUESTAO 24 (C)
QUESTAO 25 (B)
QUESTAO 26 (D)
QUESTAO 27 (D)
QUESTAO 28 (B)
QUESTAO 29 (A)
QUESTAO 30 (B)

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS
QUESTAO 31 (D)
QUESTAO 32 (D)
QUESTAO 33 (B)
QUESTAO 34 (C)
QUESTAO 35 (C)
QUESTAO 36 (A)
QUESTAO 37 (B)
QUESTAO 38 (C)
QUESTAO 39 (B)
QUESTAO 40 (A)

RODRIGO SORDI MOREIRA
Presidente Comissão
Dec. 019/2016

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:2E957227

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO RATIFICAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993, adjudicação a presente Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 898/PMPO/RO/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (OLÉOS LUBRIFICANTES, ÓLEO 2T, FLUÍDOS DE FREIO, GRAXA E ARLA), PARA ATENDER OS VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO, DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 81.604,75 (OITENTA E UM MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), COM RECURSO PRÓPRIO.

PESSOA JURIDICA VENCEDORA
EMPRESA:
L.M PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP/CNPJ: 15.070.344/0001-44
AV. MARECHAL RONDON Nº 3140 SALA 10 – CENTRO VILHENA- RO
LOTE I:

Valor total da Licitação: R$: 78.500,00 (SETENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei nº. 8.666/93

Pimenteiras do Oeste- RO, 21 de Março de 2016.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial do Município
Decreto nº 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:B00A5647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993, adjudicação a presente Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 949/PMPO/RO/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTIVÉL: GASOLINA COMUM, OLÉO DIESEL COMUM, OLÉO 2 TEMPO E OLEO LUBRIFICANTE) PARA ATENDER OS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RO, COM RECURSO PRÓPRIO, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 50.340,33 (CINQUENTA MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

PESSOA JURIDICA VENCEDORA
EMPRESA: C.H DA COSTA RODRIGUES/CNPJ: 18.811.840.0001/08 sediada NA AVENIDA BRASIL Nº 1705, CENTRO, PIMENTEIRAS DO OESTE, RONDÔNIA/CEP: 76.999-00
LOTE 01: 45.060,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SESSETA REAIS)
LOTE 02: 1.199,35 (UM MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 46.259,35 (QUARENTA E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei nº. 8.666/93

Pimenteiras do Oeste- RO, 29 de Fevereiro de 2016..

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial do Município
Decreto nº 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:776E1E1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRATICA

OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS – EDITAL 001/2016

Conforme descrito no Edital n° 001/2016 do Teste Seletivo Para Operador de Maquinas Pesadas, convoco os candidatos abaixo relacionados para a realização da prova pratica a ser realizada na Data de 23/03/2016, inicio as 13:00, local: Secretaria Municipal de Obras. Deve ser observado o exigido no Edital.

CLAUDIO DIAS MARQUES
ANDRE CELSO NAZARETH SCHIMIDT
ALTEMAR JULHO RODRIGUES MUCHON
GEOVANI DE LIMA BEZERRA

RODRIGO SORDI MOREIRA
Presidente da Comissão
Dec.019/2016

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:3B469CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993, adjudicação a presente Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 904/PMPO/RO/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNIZAÇÃO E COPA E COZINHA), PARA ATENDER OS SERVIDORES MUNICIPAIS, COM REFEIÇÕES E NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DA SEMOSP, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 16.004,05 (DEZESSEIS MIL E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS), COM RECURSO: PRÓPRIO
PESSOA JURIDICA VENCEDORA
LOTE 01, 02 - EMPRESA: MALACARNE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ: 16.514,027/0001-3, SEDIADA NA AVENIDA BRASIL 1267/CENTRO/ PIMENTEIRAS DO OESTE/RO. CEP: 76999-000
VALOR TOTAL DOS LOTES R$: 5.199,98 (CINCO MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
LOTE 03- EMPRESA: PRODULIM EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ: 02.360.076/0001-53, SEDIADA NA RUA TENENTE BRASIL, 534/SALA A, CENTRO/JI PARANA/RO. CEP: 76900-014
VALOR TOTAL DO LOTE R$: 10.743,20 (DEZ MIL SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: 15.943,18 (QUINZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS.
Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei nº. 8.666/93

Pimenteiras do Oeste- RO, 02 de Março de 2016.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial do Município
Decreto nº 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:7B58919B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2016
PROCESSO Nº. 221/2016/SEMTAS

O Município **de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO - PMPO/RO**, através de SUA PREGOEIRA e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 205**, do dia 01 de OUTUBRO de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 020/2016**, na forma de Execução direta, no regime de menor preço por lote, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNIZAÇÃO E COPA E COZINHA), PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO CRAS: PAIF-SCFV-INCLUSÃO SOCIAL DO ISOS- ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 18.211,30 (DEZOITO MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E TRINTA CENTAVOS), COM RECURSO: PRÓPRIO E FNAS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 21/03/2016 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 05/04/2016 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06/04/2016, às 10:00 horas.(horário de Brasília - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 06/04/2016, às 10:30 horas.(horário de Brasília- DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da pregoeira e Equipe de Apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no

endereço eletrônico mencionado e site www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/. **www.bll.org.br**
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1082/1086, site: www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.ou pelo e-mail: **cplpref.pimenteiras@hotmail.com.**

PIMENTEIRAS DO OESTE, 22 DE MARÇO DE 2016.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial do Município
Decreto 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:AFDC969D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2016
PROCESSO Nº. 098/2016/SEMEC

O Município **de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO - PMPO/RO**, através de SUA PREGOEIRA e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 205**, do dia 01 de OUTUBRO de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 018/2016**, na forma de Execução direta, no regime de menor preço por lote, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO/PESSOA JURIDICA: (MATERIAIS ESPORTIVOS); PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 21.646,84 (VINTE E UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), COM RECURSOS PRÓPRIOS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 21/03/2016 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 05/04/2016 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06/04/2016, às 11:00 horas.(horário de Brasília - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 06/04/2016, às 11:30 horas.(horário de Brasília- DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da pregoeira e Equipe de Apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/. **www.bll.org.br**
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1082/1086, site: www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.ou pelo e-mail: **cplpref.pimenteiras@hotmail.com.**

PIMENTEIRAS DO OESTE, 22 DE MARÇO DE 2016.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial do Município
Decreto 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:6DA355E1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2016

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2016
PROCESSO N° 1070/SEMSAU/2015

Objeto: Registro de Preços para aquisição de oxigênio medicinal, micronebulizador e cilindros para oxigênio.

O Setor de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 001/2016, conforme pregão eletrônico n° 001/2016, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA			CNPJ Nº	CLASSIFICAÇÃO	
Covan Comércio Varejista e Atacadista do Norte LTDA			02.475.985/0001-37	1ª	
UND	QTD	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	VALORES REGISTRADOS	
				UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
UND	02	Unitec	Cilindro para Oxigênio Medicinal com capacidade de 2,5 mt³	1.713,99	3.427,98
UND	06	Daru	Micronebulizador	22,11	132,66
VALOR TOTAL POR EXTENSO			Três mil quinhentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos		
Representante legal: *Gesisbel Ferreira dos Santos*					
Telefone de contato: (69) 3521-5181					
E-mail: covan-@hotmail.com ou covan@uol.com.br					
Endereço:Av. Dom Pedro I Nº. 2678 – CEP: 78.940-000 – Jaru - RO					

Primavera de Rondônia, 22 de Março de 2016.

RENATA DE ARAÚJO GONCHOROWISKI
Presidente da CPLP

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:70E617E1

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2016

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2016
PROCESSO N° 1070/SEMSAU/2015

Objeto: Registro de Preços para aquisição de oxigênio medicinal, micronebulizador e Cilindros para oxigênio.

O Setor de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de

Preços n° 002/2016, conforme pregão eletrônico n° 001/2016, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA			CNPJ Nº	CLASSIFICAÇÃO	
Portogases Comércio e Distribuição de Gases - Eireli			22.397.093/0001-72	1ª	
UND	QTD	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	VALORES REGISTRADOS	
				UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
MTS³	180	Oxiporto	Oxigênio Medicinal	18,67	3.360,60
VALOR TOTAL POR EXTENSO			Três mil trezentos e sessenta reais e sessenta centavos		
Representante legal: *Edson Rodrigo Pereira de Melo*					
Telefone de contato: (69) 3222-0158					
Endereço: Rua Jundiá Nº. 5014 - Bairro: Lagoa – CEP: 76.812-008 - Porto Velho - RO					

Primavera de Rondônia, 22 de Março de 2016.

RENATA DE ARAÚJO GONCHOROWISKI
Presidente da CPLP

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:5A959486

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2016

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2016
PROCESSO N° 1070/SEMSAU/2015

Objeto: Registro de Preços para aquisição de oxigênio medicinal, micronebulizador e Cilindros para Oxigênio.

O Setor de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 003/2016, conforme pregão eletrônico n° 001/2016, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA			CNPJ Nº	CLASSIFICAÇÃO	
Agnus Comércio de Maquinas e Equipamentos LTDA			14.676.091/0001-94	1ª	
UND	QTD	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	VALORES REGISTRADOS	
				UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
UND	02	Mat/050.230	Cilindro para oxigênio medicinal com capacidade de 10 mt³	1.425,90	2.851,80
VALOR TOTAL POR EXTENSO			Dois mil oitocentos e cinquenta e um real e oitenta centavos.		
Representante legal: *Denis Teixeira*					
Telefone de contato: (48) 3039-2759					
E-mail: agnusatacadista@agnusatacadista.com.br					
Endereço:Rua Neusa Aurora Diniz Nº. 133 – CEP: 88.106-771 – São José - SC					

Primavera de Rondônia, 22 de Março de 2016.

RENATA DE ARAÚJO GONCHOROWISKI
Presidente da CPLP

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:43542F97

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2016

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2016
PROCESSO N° 1070/SEMSAU/2015

Objeto: Registro de Preços para aquisição de oxigênio medicinal, micronebulizador e Cilindros para Oxigênio.

O Setor de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 004/2016, conforme pregão eletrônico n° 001/2016, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA			CNPJ Nº	CLASSIFICAÇÃO	
Edvaldo Rosa Comércio de Maquinas e Equipamentos para Serviços – Eireli			19.213.013/0001-77	1ª	
UND	QTD	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	VALORES REGISTRADOS	
				UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
UND	02	Mat	Cilindro para oxigênio medicinal com capacidade de 7 mt³	2.010,00	4.020,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO			Quatro mil e vinte reais		
Representante legal: *Edvaldo Rosa*					
Telefone de contato: (41) 3037-7818					
E-mail: financeiro@becnermed.com.br					
Endereço:Rua Valentin Scrok Nº. 48 – CEP: 83.403-610 – Colombo - PR					

Primavera de Rondônia, 22 de Março de 2016.

RENATA DE ARAÚJO GONCHOROWISKI
Presidente da CPLP

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:590A2C05

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA 001/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°003/2016

PROCESSO Nº. 157/SEMSAU/2016

Objeto "Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais de análises clínicas (Pré-natal).".

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 84.723.030/0001-16, por meio de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, a **ERRATA001/2016,** onde altera a data da sessão de abertura do Pregão Presencial 003/2016 devido ponto facultativo no dia 24 de Março de 2016 e feriado dia 25 de Março de 2016 conforme Decreto Nº. 1313/GP/2016.

Onde se lê:

1.1.4 **DIA: 24 de Março de 2016**.
HORA: 09h00min (horário de Rondônia- RO)
ENDEREÇO: **Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia,** na Rua Jonas Antônio de Souza, nº 1466, B. Centro, CEP 76.976-000, Primavera de Rondônia/RO**.**
Lê-se:

1.1.4 **DIA: 30 de Março de 2016**.
HORA: 09h00min (horário de Rondônia- RO)
ENDEREÇO: **Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia,** na Rua Jonas Antônio de Souza, nº 1466, B. Centro, CEP 76.976-000, Primavera de Rondônia/RO**.**

Maiores informações pelo Telefone: (0xx69) 3446-1139, ou através do e-mail compras@primavera.ro.gov.br.

Primavera de Rondônia – RO, 22 de Março de 2016.

RENATA DE A. GONCHOROWISKI
Pregoeira

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:D4FCDCBA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1156, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

"Estabelece Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Feriado da Semana Santa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "Ponto Facultativo" nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 24 de março de 2016.
Art. 2º - Não haverá expedinete no Paço Municipal, não tendo consequentemente, atendimento ao público.
Art. 3º - No artigo 1º do Decreto, o Ponto Facultativo no dia 24 de março, quinta feira, mantendo-se apenas as atividades e serviços essenciais à população.
Art. 4º - Os prazos em geral que se vencerem na data citada no Artigo 1º deste **DECRETO**, fica prorrogada para o dia útil subsequente.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2016.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:C074B4F9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3497/2016

"Dispõe sobre revogação da Cedência de servidor municipal".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** a Cedência do (a) servidor (a) público (a) municipal **EDUARDO UMEHARA (Médico Veterinário)**, Matrícula nº – **4964**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 18978232 SSP/SP e CPF nº 088.885.008-55, do quadro efetivo de servidores municipais do Município de Rolim de Moura- RO, referente ao Decreto nº 3423/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 21 de março de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:FBEE5FD4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2016

CONTRATO Nº 018/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0152/2016
DISPENSA Nº 006/2016
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: Comercial Guarujá LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de fogões industriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/SEMEC, conforme especificação no SAMS nº 001/SEMEC/2016, Projeto Básico e Edital anexo ao processo .
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 90 (noventa) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o objeto deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias.
VALOR: O valor do presente contrato será de **R$ 6.400,00** (seis mil e quatrocentos reais).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho nº 579/2016, unidade orçamentária 02.004 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), programa de trabalho 12.122.0008.2.011, elemento despesa 44.90.52.00.00, no valor de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), com data de 15/03/2016.

Rolim de Moura/RO, 18 de março de 2016.

ERIVELTON KLOOS
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 6710

Publicado por:
Vanessa Felizardo Dettmann
Código Identificador:7D454DE5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2016

CONTRATO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0909/2016
DISPENSA Nº 007/2016
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: Extra Comércio de Tintas LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (materiais elétricos e construção certificado INMETRO), para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo .
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o material deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias.
VALOR: O valor do presente contrato será de **R$ 7.598,15** (sete mil quinhentos e noventa e oito reais e quinze centavos).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho nº 580/2016, unidade orçamentária 02.004 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), programa de trabalho 12.122.0008.2.011, elemento despesa 33.90.30.00.00, no valor de R$ 7.598,15 (sete mil quinhentos e noventa e oito reais e quinze centavos), com data de 15/03/2016.

Rolim de Moura/RO, 18 de março de 2016.

ERIVELTON KLOOS
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 6710

Publicado por:
Vanessa Felizardo Dettmann
Código Identificador:E5B8C2B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº10-2016 ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA RECUPERAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE ROLIM DE MOURA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, v**alor estimado **R$620.500,00** (seiscentos e vinte mil e quinhentos reais). A sessão de abertura será no dia 07 de abril de 2016 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais

(www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com ou rosangelapmrm@hotmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 6367/2015**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 216

Rolim de Moura, 22 de Março de 2016.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosangela Lucia Silva
Código Identificador:78373770

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo 25/16	Portaria Nº22/16	Empenho Nº41 /16	
Beneficiário	**CPF**		
José Wilson dos Santos	288.071.702-72		
MEIO DE DESLOCAMENTO			
(x) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)			
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	21/03/2016	Término	24/03/2016
Nº Diárias	Valor Unitário	Valor Total	
.3.	R$ 350,00	R$:1.050,00	
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: objetivo de junto da Assembleia Legislativa participar de audiência com Dep. Presidente Maurão de Carvalho reivindicar que o mesmo possa intervir junto ao Governo do Estado para liberação de emenda Parlamentar no valor de R$ 350,00 para aquisição de um caminhão coletor de lixo e junto ao Gab. da Dep. Glalcione Dep. Só Nabenção reiterar ofícios solicitados anteriormente.			

Santa Luzia D´ Oeste, RO 21 março de 2016

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:CB5218DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 09/2016 AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde **Processo 111/2016**, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma ELETRONICO, tipo menor preço GLOBAL, que se realizará através do site www.cidadecompras.com.br, todas as informações poderão ser obtidas na sala da CPL anexo ao prédio da prefeitura sito a rua sete de setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste, encontra se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à AQUISIÇÃO DE VEICULOS ZERO KM, em conformidade com o disposto no edital e seus anexos**.** A abertura da sessão pública será no dia 06/04/2016, **horário: 10h00min** (horário DE BRASÍLIA). Com valor total estimado em R$ **49.133,33** (Quarenta e nove mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 22 DE MARÇO DE 2016.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:FE1AF5E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 010/2016 AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde Processo 110/2016, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma ELETRONICO, tipo menor preço GLOBAL, que se realizará através do site www.cidadecompras.com.br, todas as informações poderão ser obtidas na sala da CPL anexo ao prédio da prefeitura sito a rua sete de setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste, encontra se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à AQUISIÇÃO DE VEICULOS ZERO KM, em conformidade com o disposto no edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será no dia 07/04/2016, horário: 10h00min (horário DE BRASÍLIA). Com valor total estimado em R$ 49.133,33 (Quarenta e nove mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 22 DE MARÇO DE 2016.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:0ADFA071

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05

PROCESSO ADMINISTRATIVO 195/SEMUSA/2016
O Presidente da comissão de licitação da Prefeitura municipal de Santa Luzia D Oeste, com consonante autorização do Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação para contratar empresa para fornecer óculos de grau armação e lentes, em cumprimento a Solicitação Secretaria Municipal de Saúde Santa Luzia D Oeste - RO.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1 A presente licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme requisitos previstos neste edital.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
2.1 Baseando se no art. 24 Lei 8.666/93.
II*- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*
2.2 A aquisição solicitada visa atender a paciente menor Ana Beatriyz Vagmacker Cantão.

3. DO PREÇO
3.1 O preço desta contratação é de R$ 509,00 (quinhentos e nove reais), conforme PROPOSTA em anexo.

4. DAS EXIGENCIAS
4.1 A empresa vencedora apresentou as documentações de regularidade fiscal e demais, conforme a seguir:
· Certidão de FGTS;
· Certidão Estadual;

· Certidão Trabalhista;
· Certidão Municipal;
· Certidão Federal/INSS;
· Falência e concordata;
· Alteração Contratual Consolidado;
· Documentos dos Sócios;

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1 ambas as partes devem observar as obrigações prevista no termo de referencia, bem como demais exigências.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 De todo o exposto, justifica se o procedimento de Dispensa de Licitação e viabiliza a contratação em favor da empresa GOL OPTICA LTDA - EPP, por ter apresentado às documentações solicitadas.

Santa Luzia D Oeste - RO, 22 de Março de 2016.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:1BFBB7B8

GABINETE DO PREFEITO
LEI 780/2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 60, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e na forma do Art. 43, §1º, da Lei 4.320/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R$ **1.350.000,00** (Um milhão trezentos e cinquenta mil reais), referente a recursos oriundos do Ministério da Defesa – Programa Calha Norte - Convênios nºs 479/DPCN/2015; 480/DPCN/2015, objeto: **Pavimentação em Vias Urbanas com Meio Fio Sarjeta e Drenagem Superficial;**
Convênio n° 505/DPCN/2015, objeto: **Construção de Calçadas em Vias Pavimentadas,** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função: 15 – SEMOSP
Sub-função: 451 – Infra Estrutura Urbana
Programa: 06 – Infra Estrutura Urbana
Projeto Atividade: 1114 – **Pavimentação em Vias Urbanas com Meio Fio Sarjeta e Drenagem Superficial, Convênio 479/2015**
Elemento: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Valor: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função: 15 – SEMOSP
Sub-função: 451 – Infra Estrutura Urbana
Programa: 06 – Infra Estrutura Urbana
Projeto Atividade: 1115 – **Pavimentação em Vias Urbanas com Meio Fio Sarjeta e Drenagem Superficial, Convênio 480/2015**
Elemento: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Valor: R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função: 15 – SEMOSP
Sub-função: 451 – Infra Estrutura Urbana
Programa: 06 – Infra Estrutura Urbana
Projeto Atividade: 1116 – **Construção de Calçadas em Vias Pavimentadas, Convênio 505/2015**
Elemento: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)
TOTAL .....R$ 1.350.000,00

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 748/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 22 de março de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:FCB4DD7A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 23/2016-PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 023/2016.

"INSTITUI PONTO FACULTATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 24 DE MARÇO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso VI, do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o feriado do dia 25 de março de 2016, Sexta Feira "Paixão de Cristo".

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR **Ponto Facultativo** no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 24 de março de 2016, Quinta Feira Santa, véspera de feriado da Sexta Feira Santa.

Art. 2º Estão excetuados do ponto facultativo os seguintes serviços considerados essenciais:

I – Serviços de Saúde no Hospital Municipal;

II – Serviços de Limpeza Urbana;

II – Os demais serviços como Obras e Fiscalização deverão manter equipes de plantão cuja prestação não admite interrupção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luzia D´Oeste, 18 de março de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:1033F00D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO EXERCICIO/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE- RONDONIA

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício: 2015	Mês: 12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	34.027.235,58	30.688.624,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.346.549,56	947.664,23
IMPOSTOS	1.194.549,73	805.043,81
TAXAS	142.797,51	137.124,05
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.202,32	5.496,37
CONTRIBUIÇÕES	87.321,84	62.943,93
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	87.321,84	62.943,93
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	346.379,05	295.273,47
JUROS E ENCARGOS DE MORA	79.365,21	14.373,21
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	771,64	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	266.242,20	280.900,26
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	31.859.750,54	29.102.679,10
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.737.334,93	6.475.408,12
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	24.122.415,61	22.627.270,98
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	35.000,00	12.094,42
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	35.000,00	12.094,42
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	352.234,59	267.969,54
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	4.489,76	22.888,15
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	347.744,83	245.081,39
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	28.872.184,84	26.939.805,63
PESSOAL E ENCARGOS	11.003.875,92	8.887.853,43
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	8.175.713,58	7.210.745,76
ENCARGOS PATRONAIS	2.351.985,59	1.378.739,21
BENEFÍCIOS A PESSOAL	271.684,97	199.084,97
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	204.491,78	99.283,49
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.706.065,02	5.593.756,81
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.268.726,63	2.371.189,68
SERVIÇOS	3.425.895,95	3.222.567,13
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	11.442,44	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	49.070,56	27.871,90
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	44.500,00	24.796,10
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	4.570,56	3.075,80
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	10.518.088,93	10.642.574,59
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.737.334,93	7.170.308,32
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.703.152,02	3.409.844,70
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	77.601,98	62.421,57
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	1.627,35	11.855,66
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.627,35	11.855,66
TRIBUTÁRIAS	219.092,84	222.337,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	161.044,44	164.003,93
CONTRIBUIÇÕES	58.048,40	58.333,67
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.374.364,22	1.553.555,64
PREMIAÇÕES	0,00	8.750,00
INCENTIVOS	125.820,79	76.756,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.248.543,43	1.468.049,64
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	5.155.050,74	3.748.819,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
decorrentes da execução orçamentária		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	2.878.709,20	2.713.578,73
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	192.283,05	44.797,53
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	160.398,00

SANTA LUZIA D OESTE, 31 de Dezembro de 2015

CLEUSA MENDES DE SOUZA
CRC 003983/O-0
Contador

Secretaria de Fazenda

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012 '42 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE','94 - CAMARA MUNIIPAL','424 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA DO OESTE','489 - UNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE SANTA LUZIA D'OESTE'

Publicado por:
Cleuza Mendes de Souza
Código Identificador:7A83923B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO BALANÇO EXERCICIO/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE- RONDONIA

RUA 07 DE SETEMBRO Nº 2370
CNPJ: 15.845.365/0001-94

Anexo 18 -Demonstração dos Fluxos de Caixa	Exercício: 2015	Mês: 12
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS DERIVADAS	1.501.913,30	1.050.363,20
RECEITA TRIBUTARIA	1.279.088,61	880.214,49
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	87.321,84	62.943,93
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	135.502,85	107.204,78
RECEITAS ORIGINÁRIAS	605.817,49	525.981,65
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	339.575,29	245.081,39
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	266.242,20	280.900,26
TRANSFERÊNCIAS	25.704.302,57	24.202.070,18
INTERGOVERNAMENTAIS	17.966.967,64	17.726.662,06
DA UNIÃO	8.010.169,16	5.837.799,37
DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	7.022.527,24	10.294.608,35
DE MUNICÍPIOS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2.934.271,24	1.594.254,34
INTRAGOVERNAMENTAIS	7.737.334,93	6.475.408,12
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	17.294.361,56	14.701.623,38
LEGISLATIVA	835.158,67	778.620,30
ADMINISTRAÇÃO	4.073.071,93	3.987.815,56
ASSISTÊNCIA SOCIAL	694.597,81	330.314,74
SAÚDE	4.325.296,24	4.004.329,45
EDUCAÇÃO	5.457.019,95	3.828.732,63
CULTURA	19.716,00	13.780,44
URBANISMO	1.389.565,68	879.881,49
GESTÃO AMBIENTAL	13.637,00	0,00
AGRICULTURA	283.085,89	390.894,76
ENERGIA	429,10	0,00
TRANSPORTE	188.567,92	478.504,01
DESPORTO E LAZER	14.215,37	8.750,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	7.797.049,84	7.230.254,19
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	7.737.334,93	7.170.308,32
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	59.714,91	59.945,87
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	2.720.621,96	3.846.537,46
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCEIAMENTO CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.452.295,95	1.490.764,22
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.455.243,21	3.005.838,59
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.002.947,26	-1.515.074,37
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	192.283,05	48.711,02
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-192.283,05	-48.711,02
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.525.391,65	2.282.752,07
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	4.108.758,95	1.464.265,85
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	5.634.150,60	3.747.017,92

SANTA LUZIA D OESTE, 31 de Dezembro de 2015

CLEUSA MENDES DE SOUZA
CRC 003983/O-0
Contador

Secretaria de Fazenda

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Cleuza Mendes de Souza
Código Identificador:293A3533

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO BALANÇO EXERCICIO/2015 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUN. DE ASSIST SOCIAL DE SANTA LUZIA D OESTE
CNPJ:18.929.934/0001-78 RUA 07 DE SETEMBRO 2370 CONTABILIDADE

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício: 2015	Mês: 12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	854.967,60	735.711,40
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	854.967,60	694.900,20
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	854.967,60	694.900,20
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	40.811,20
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	40.811,20
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	723.192,25	326.095,37
PESSOAL E ENCARGOS	435.331,00	198.653,83
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	333.007,36	183.617,97
ENCARGOS PATRONAIS	92.166,15	8.479,62
BENEFÍCIOS A PESSOAL	5.268,84	6.556,24
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	4.888,65	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	103.051,21	109.853,54
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	61.374,87
SERVIÇOS	103.051,21	48.478,67
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	18.000,00	8.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	18.000,00	8.000,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	166.810,04	9.588,00
INCENTIVOS	18.658,79	9.588,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	148.151,25	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	131.775,35	409.616,03
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
decorrentes da execução orçamentária		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	24.781,86	8.063,80

SANTA LUZIA D OESTE, 31 de Dezembro de 2015

CLEUZA MENDES DE SOUZA
CRC 003983/0
Contadora

Secretaria de Assistencia Social

ELVINA ANTUNES DE OLIVEIRA
Sec. Ass. Social

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'489 - FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE SANTA LUZIA D'OESTE'

Publicado por:
Cleuza Mendes de Souza
Código Identificador:262F58DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO BALANÇO EXERCICIO/2015 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2015					
TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	* -- Movimentação no Exercício -- *			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2015					
R.P. Processado		65.266,76			65.266,76
R.P. Não Processado		74.082,67			74.082,67
RESTOS A PAGAR DE 2014	1.436.372,08		554.040,62	0,00	882.331,46
RESTOS A PAGAR DE 2013	1.260,58		0,00	383,00	877,58
TOTAL	1.437.632,66	139.349,43	554.040,62	383,00	1.022.558,47
CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES					
TOTAL	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL GERAL	1.437.632,66	139.349,43	554.040,62		1.022.558,47

SANTA LUZIA D OESTE, 31 de Dezembro de 2015

CLEUSA MENDES DE SOUZA
CRC0039830/0
Contador

AFONSO EMERICK DUTRA
Port 022/GP/2013
Secretario de Saude

424.0
424.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA DO OESTE
424.5 - SAUDE
424.6 - CONVENIO - SAUDE

Publicado por:
Cleuza Mendes de Souza
Código Identificador:1F468CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO BALANÇO EXERCICIO/2015 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anexo 18 -Demonstração dos Fluxos de Caixa	Exercício: 2015	Mês: 12
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	5.985.733,00	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
DA UNIÃO	0,00	0,00
DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
DE MUNICÍPIOS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	5.985.733,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	4.325.296,24	0,00
SAÚDE	4.325.296,24	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	1.660.436,76	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCEIAMENTO CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	941.642,79	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-941.642,79	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00

DESEMBOLSOS		
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	718.793,97	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.175.359,49	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.894.153,46	0,00

SANTA LUZIA D OESTE, 31 de Dezembro de 2015

CLEUSA MENDES DE SOUZA
CRC0039830/0
Contador

AFONSO EMERICK DUTRA
Port 022/GP/2013
Secretario de Saude

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Cleuza Mendes de Souza
Código Identificador:ACCB5112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO BALANÇO FINANCEIRO/2015 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNDO MUN. DE ASSIST SOCIAL DE SANTA LUZIA D OESTE
CNPJ:18.929.934/0001-78 RUA 07 DE SETEMBRO 2370
CONTABILIDADE

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício: 2015	Mês: 12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	854.967,60	735.711,40
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	854.967,60	694.900,20
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	854.967,60	694.900,20
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	40.811,20
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	40.811,20
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	723.192,25	326.095,37
PESSOAL E ENCARGOS	435.331,00	198.653,83
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	333.007,36	183.617,97
ENCARGOS PATRONAIS	92.166,15	8.479,62
BENEFÍCIOS A PESSOAL	5.268,84	6.556,24
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	4.888,65	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	103.051,21	109.853,54
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	61.374,87
SERVIÇOS	103.051,21	48.478,67
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	18.000,00	8.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	18.000,00	8.000,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	166.810,04	9.588,00
INCENTIVOS	18.658,79	9.588,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	148.151,25	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	131.775,35	409.616,03
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
decorrentes da execução orçamentária		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	24.781,86	8.063,80

SANTA LUZIA D OESTE, 31 de Dezembro de 2015

CLEUZA MENDES DE SOUZA
CRC 003983/0
Contadora

Secretaria de Assistencia Social

ELVINA ANTUNES DE OLIVEIRA
Sec. Ass. Social

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'489 - FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE SANTA LUZIA D'OESTE'

Publicado por:
Cleuza Mendes de Souza
Código Identificador:4B810524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO BALANÇO FINANCEIRO/2015 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNDO MUN. DE ASSIST SOCIAL DE SANTA LUZIA D OESTE
CNPJ:18.929.934/0001-78 RUA 07 DE SETEMBRO 2370
CONTABILIDADE

Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2015					
TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	* -- Movimentação no Exercício -- *			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2015					
R.P. Processado		18.312,19			18.312,19
R.P. Não Processado		398.124,41			398.124,41
RESTOS A PAGAR DE 2014	8.819,80		8.819,80	0,00	0,00
TOTAL	8.819,80	416.436,60	8.819,80	0,00	416.436,60
CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES					
TOTAL	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL GERAL	8.819,80	416.436,60	8.819,80		416.436,60

SANTA LUZIA D OESTE, 31 de Dezembro de 2015

CLEUZA MENDES DE SOUZA
CRC 003983/0
Contadora

ELVINA ANTUNES DE OLIVEIRA
Sec. Ass. Social

489.0
489.1 - FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
489.15 - ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Cleuza Mendes de Souza
Código Identificador:A5C46C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO BALANÇO FINANCEIRO/2015 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNDO MUN. DE ASSIST SOCIAL DE SANTA LUZIA D OESTE
CNPJ:18.929.934/0001-78 RUA 07 DE SETEMBRO 2370
CONTABILIDADE

Anexo 18 -Demonstração dos Fluxos de Caixa	Exercício: 2015	Mês: 12
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	854.967,60	694.900,20
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
DA UNIÃO	0,00	0,00
DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
DE MUNICÍPIOS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	854.967,60	694.900,20
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	694.597,81	317.095,37
ASSISTÊNCIA SOCIAL	694.597,81	317.095,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00

JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	16.000,00	8.000,00
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	16.000,00	8.000,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	144.369,79	369.804,83
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCEIAMENTO CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.064,11	8.063,80
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-20.064,11	-8.063,80
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	124.305,68	361.741,03
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	361.741,03	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	486.046,71	361.741,03

SANTA LUZIA D OESTE, 31 de Dezembro de 2015

CLEUZA MENDES DE SOUZA
CRC 003983/0
Contadora

Secretaria de Assistencia Social

ELVINA ANTUNES DE OLIVEIRA
Sec. Ass. Social

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Cleuza Mendes de Souza
Código Identificador:7E74BBFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO

Com relação a Obra **Execução de Ampliação do Sistema de Água**, Zona Urbana de Santa Luzia D'Oeste, processo nº 489/2011, contrato nº 079/SEMUSA/2011, cuja a empresa responsável pela Obra Modulares Ambiental Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ N° 09.547.124/0001-66, onde fica a empresa **NOTIFICADA** a proceder correções de execução da referida Obra acima, atendendo as exigências contidas na **Notificação nº 038/SOPRE/SECOV** (EM ANEXO) num prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento desta, tendo em vista que o não atendimento das mesmas, a Prefeitura tomará todas as medidas cabíveis, constante no contrato de prestação de serviços, entre as partes e também a legislação em vigo para evitar prejuízo ao erário publico.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 22 de março de 2016.

MARCOS PAULO CHAVES
Eng. Civil
CREA Nº 3662/D-RO
Responsável pela Fiscalização da Obra

Publicado por:
Julio Sergio Camargo
Código Identificador:9AE92419

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECRETO Nº 1182 /2016 DE 18 DE MARÇO DE 2016

ESTABELECE O PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL O DIA 24 DE MARÇO DE 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste Estado de Rondônia, JOSÉ LUIZ VIEIRA no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente;

Considerando que o período de Semana Santa do ano de 2016.

D E C R E T A

Art. 1o – Em caráter excepcional, fica decretado **Ponto Facultativo** para todos os Servidores Públicos municipais que não estiverem enquadrados nas situações dos artigos 2°, 3°, 4° e 5° o dia **24 de Março de 2016**;
Art. 2º - Todos os servidores sem exceção, ficarão sujeitos a convocação de seus respectivos chefes imediatos, nos casos de urgência;
Art. 3º– Os servidores que trabalham na coleta de resíduos sólidos, devem cumprir o cronograma elaborado pela SEMOSPA;
Art. 4º - Os vigilantes deverão cumprir rigorosamente a escala de serviços elaborados por suas respectivas secretarias;
Art. 5º - Os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente os vigilantes, auxiliares, técnicos de enfermagem, motoristas de ambulâncias, médicos, cozinheiras e zeladoras deverão cumprir rigorosamente a escala pré estabelecida;
Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do município de São Felipe D'Oeste/RO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D'Oeste

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:A71B1572

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECRETO Nº 1176/2016 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

"Estabelece normas para execução do disposto na Lei Municipal nº. 346/2009, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos do Município mediante convênios a entidades voltada à Educação e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ LUIZ VIEIRA**,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 346/2009, resolve:
TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Este DECRETO regula os convênios, os contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, que envolvam a transferência de recursos financeiros oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União.
§ 1º Aplicam-se aos contratos de repasse as normas referentes a convênios previstas neste DECRETO.
§ 2º Para os efeitos deste DECRETO, considera-se:
I - concedente: O Município de São Felipe d'oeste é o ente responsável pela transferência dos recursos financeiros e pela

descentralização dos créditos orçamentários destinados à execução do objeto do convênio;
II - convenente: Associação sem fins lucrativo e com declaração de utilidade pública e voltada para a Educação que pactua a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco; também entendido como contratado no âmbito do Contrato de Repasse;
Parágrafo Único: em consonância com o artigo 21 da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, os Convênios poderão ser estendidos à Instituições que se enquadrem nos parâmetros entabulados na mencionada legislação municipal.
III – Termo de Convênio: instrumento administrativo por meio do qual a concedente está autorizada a efetuar transferência dos recursos financeiros e processa-se por intermédio de transferência bancária;
IV - fornecedor: pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, responsável pela realização de obra ou fornecimento de bem ou serviço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas pertinentes à matéria, a partir de Termo de Convênio firmado com a Concedente;
V - Beneficiários finais: população estudantil felipense diretamente favorecida pelos investimentos; pessoas desamparadas no aspecto social, pessoas com deficiência e demais pessoas enquadradas conforme artigo 21 da LDO.

VI - etapa ou fase: divisão existente na execução de uma meta;
VII - meta: parcela quantificável do objeto descrita no plano de trabalho;
VIII - objeto: produto do convênio, contrato de repasse ou termo de cooperação, observados o programa de trabalho e as suas finalidades;
IX - projeto básico: conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra ou serviço de engenharia e a definição dos métodos e do prazo de execução;
X - proponente: Associação pública sem fins lucrativos e declarada de utilidade pública credenciada que manifeste, por meio de proposta de trabalho, interesse em firmar Termo de Convênio regulado por este DECRETO;
XI - termo aditivo: instrumento que tenha por objetivo a modificação do Termo de Convênio já celebrado, vedada a alteração do objeto aprovado;
XII - termo de referência: documento apresentado quando o objeto do Termo de Convênio envolver aquisição de bens ou prestação de serviços, que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado da região onde será executado o objeto, a definição dos métodos e o prazo de execução do objeto;
Art. 2º Não se aplicam as exigências deste DECRETO:
I - aos convênios:
a) celebrados anteriormente à data da sua publicação, devendo ser observadas, neste caso, as prescrições normativas vigentes à época da sua celebração, podendo, todavia, se lhes aplicar naquilo que beneficiar a consecução do objeto do convênio;
Art. 3º Os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca de tomada de contas especial dos convênios e termos de parceria serão realizados no Setor de Planejamento deste Município, aberto à consulta pública, por meio do Portal da Transparência deste Município.
§ 1º O convenente deverá manter os documentos relacionados ao convênio pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi aprovada a prestação de contas.
§ 2º Na hipótese de digitalização, os documentos originais serão conservados em arquivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos do julgamento das contas dos responsáveis concedentes e contratantes pelos órgãos de Controle Externo, findo o qual poderão ser incinerados mediante termo.
Art. 4º - A Associação beneficente do recurso público municipal oriunda do presente decreto deverá efetuar a divulgação nos bens móveis e/ou imóveis objeto do Termo de Convênio.

CAPÍTULO I

DAS DEFINIÇÕES DE COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES NOS TERMO DE CONVÊNIO

Art. 5º À concedente caberá promover:
I - a gestão dos programas, projetos e atividades, mediante:
a) monitoramento, acompanhamento e fiscalização do convênio, além da avaliação da execução e dos resultados;
b) definição das diretrizes gerais e os procedimentos operacionais para a sua implementação;
c) descentralização dos créditos orçamentários e financeiros a favor do convenente.
II - a operacionalização da execução dos programas, projetos e atividades, mediante:
a) divulgação de atos normativos e orientações aos convenentes;
b) análise e aprovação da documentação técnica, institucional e jurídica das propostas selecionadas, inclusive projeto básico;
c) celebração dos convênios decorrentes das propostas selecionadas;
d) verificação de realização do procedimento licitatório pelo convenente, atendo-se à documentação no que tange: à contemporaneidade do certame; aos preços do licitante vencedor e sua compatibilidade com os preços de referência; ao respectivo enquadramento do objeto conveniado com o efetivamente licitado; e, ao fornecimento pelo convenente de declaração expressa firmada por representante legal do órgão ou entidade convenente, ou registro que a substitua, atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis;
e) execução orçamentária e financeira necessária à celebração dos convênios, providenciando os devidos registros nos sistemas internos bem como nos normativos atinentes à matéria em conformidade com a Lei Municipal nº 346/2009;
f) acompanhamento e ateste da execução do objeto conveniado, assim como verificação da regular aplicação das parcelas de recursos, condicionando sua liberação ao cumprimento de metas previamente estabelecidas;
g) análise e aprovação da prestação de contas dos recursos aplicados;
h) notificação do convenente, quando não apresentada a prestação de contas dos recursos aplicados ou constatada a má aplicação dos recursos públicos transferidos, e instaurando, se for o caso, a competente Tomada de Contas Especial.
§ 1º Caberá ao Município ainda:
I - assegurar a fiel observância de seus atos normativos internos e aos expedidos pelos concedentes;
II - manter o concedente informado sobre o andamento dos convênios e encaminhar as informações necessárias ao processo de acompanhamento e avaliação da execução e dos resultados das ações;
III - observar as disposições contidas no contrato de prestação de serviços - CPS assinado com o concedente para operacionalização dos programas, projetos e atividades.
§ 2º A fiscalização pelo Município consistirá em:
I - ateste da aquisição de bens e da execução dos serviços realizados no âmbito do convênio a cada medição, por meio da verificação da compatibilidade dos quantitativos apresentados nas medições com os quantitativos efetivamente executados; e
II - análise e aprovação das eventuais reformulações de projetos básicos quando houver modificação dos projetos de engenharia e das especificações dos serviços, desde que fundamentadas e justificadas em relatórios técnicos de engenharia elaborados pelo convenente, preferencialmente aprovadas pelo responsável técnico pela elaboração dos projetos de engenharia, observando todas as exigências estabelecidas pela Lei nº 8.666, de 1993, para alteração de contratos administrativos.
§ 3º O concedente deverá verificar a existência de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando se tratar de obras e serviços de engenharia.
Art. 6º Ao convenente compete:
I - encaminhar à concedente suas propostas, na forma e prazos estabelecidos;
II - definir por etapa/fase a forma de execução, direta ou indireta, do objeto conveniado;
III - elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto pactuado, reunir toda documentação jurídica e institucional necessária à celebração do convênio, de acordo com os normativos do programa, bem como apresentar documentos de titularidade dominial da área de intervenção, licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ambiental competente, órgão ou entidade da esfera municipal, conforme o caso, e nos termos da legislação aplicável;

IV - executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Termo de Convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
V - assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços conveniados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela população beneficiária, quando detectados pelo concedente ou pelos órgãos de controle;
VI - selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela concedente, podendo estabelecer outras que busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e social, informando a concedente sempre que houver alterações;
VII - realizar, sob sua inteira responsabilidade, o processo licitatório nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas pertinentes à matéria, assegurando a correção dos procedimentos legais, a suficiência do projeto básico, da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Bonificação e Despesas Indiretas - BDI utilizado e o respectivo detalhamento de sua composição, por item de orçamento ou conjunto deles, e a disponibilidade de contrapartida, quando for o caso, sempre que optar pela execução indireta de obras e serviços.
VIII - apresentar declaração expressa firmada por representante legal do órgão ou entidade convenente, atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis ao procedimento licitatório;
IX - exercer, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre o contrato administrativo de execução ou fornecimento - CTEF;
X - estimular a participação dos beneficiários finais na elaboração e implementação do objeto do convênio, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos;
XI - operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do convênio, após a execução do convênio;
XII - prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do convênio;
XIII - fornecer à concedente, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;
XIV - instaurar processo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do convênio, comunicando tal fato à concedente;

CAPÍTULO II
DAS VEDAÇÕES
Art. 7. É vedada a celebração de convênios:
I - com Associações que não tenham que não possuam a seguinte documentação:
A – Ata de posse da diretoria com registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pimenta Bueno;
B – Estatuto registrado em Cartório;
C – Relação atualizada de dirigentes e responsáveis;
D – Certidão Negativa conjunta da Receita Federal e Previdência;
E – Certidão Negativa do FGTS;
F – Certidão Negativa de Dívidas Trabalhistas;
G – Certidão Negativa Estadual;
H – Certidão Negativa Municipal.
II - com entidades privadas sem fins lucrativos que tenham como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
III - com Associação que esteja em mora, inadimplente com outros convênios celebrados com este Município, ou que tenha prestação de contas indeferida pelo município concedente, ou irregular em qualquer das exigências deste DECRETO;
IV - com pessoas físicas ou entidades privadas com fins lucrativos;
V - com Associações cujo objeto social não se relacione às características encampadas na Lei Municipal nº 346/2009; e
VI - com Associações sem fins lucrativos que tenham, em suas relações anteriores com este Município, incorrido em pelo menos uma das seguintes condutas:
a) omissão no dever de prestar contas;
b) descumprimento injustificado do objeto de convênios, contratos de repasse ou termos de parceria;
c) desvio de finalidade na aplicação dos recursos transferidos;
d) ocorrência de dano ao Erário; ou
e) prática de outros atos ilícitos na execução de convênios, contratos de repasse ou termos de parceria.

CAPÍTULO IV
DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA
Art. 8. O Projeto Básico/Termo de Referência é um instrumento com objetivo de conter a descrição pormenorizada e objetiva de todas as atividades a serem realizadas com o uso dos Recursos Públicos Municipais.
Parágrafo único. Na hipótese prevista no caput, as Associações sem fins lucrativos deverão em um único objeto formalizar protocolo de intenções, que conterá, entre outras, as seguintes cláusulas:
I - descrição detalhada do objeto, indicando os munícipes por ele abrangidos;
II - definição das responsabilidades dos partícipes, inclusive quanto ao acompanhamento e fiscalização na forma prevista neste DECRETO; e
III - a duração do Termo de Convênio.
TÍTULO II
CAPÍTULO I
DA PROPOSTA DE TRABALHO
Art. 9. A proposta de trabalho, ou o Projeto Básico deverá conter, no mínimo:
I - descrição do objeto a ser executado;
II - justificativa contendo a caracterização dos interesses recíprocos, a relação entre a proposta apresentada e os objetivos e a indicação do público alvo, do problema a ser resolvido e dos resultados esperados;
III - estimativa dos recursos financeiros, discriminando o repasse a ser realizado pelo concedente e a contrapartida prevista quando for o caso, para o proponente, especificando o valor de cada parcela e do montante de todos os recursos, na forma estabelecida em lei;
IV - previsão de prazo para a execução; e
V - informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.
Art. 10. O concedente analisará a proposta de trabalho e:
I - no caso da aceitação:
a) o proponente atenderá às exigências para efetivação do cadastro e incluirá o Plano de Trabalho na Lei Orçamentária Anual; e
b) informará ao proponente das exigências e pendências verificadas.
II - no caso de recusa, o concedente:
a) registrará o indeferimento no Setor de Convênios deste Município;
b) comunicará ao proponente o indeferimento da proposta;
c) cancelará o empenho realizado, quando este já estiver formalizado.
O Plano de Trabalho, que será avaliado após a efetivação do cadastro do proponente, conterá, no mínimo:
I - justificativa para a celebração do instrumento;
II - descrição completa do objeto a ser executado;
III - descrição das metas a serem atingidas;
IV - definição das etapas ou fases da execução;
V - cronograma de execução do objeto e cronograma de desembolso; e
VI - plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pelo concedente e da contrapartida financeira do proponente, se for o caso.
Art. 11. O Plano de Trabalho será analisado quanto à sua viabilidade e adequação aos objetivos do programa e, no caso das entidades privadas sem fins lucrativos, será avaliada sua qualificação técnica e capacidade operacional para gestão do instrumento, de acordo com critérios estabelecidos pelo órgão ou entidade repassador de recursos.
§ 1º Será comunicada ao proponente qualquer irregularidade ou imprecisão constatadas no Plano de Trabalho, que deverá ser sanada no prazo estabelecido pelo concedente.
§ 2º A ausência da manifestação do proponente no prazo estipulado implicará a desistência no prosseguimento do processo.
§ 3º Os ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente.

CAPÍTULO II
DO CADASTRAMENTO

Art. 12. Para o efetivo cadastramento dos proponentes junto ao Setor de Convênios deste Município, o representante da Associação proponente deverá apresentar o seguinte:

§ 1º O representante do proponente responsável pela entrega dos documentos e das informações para fins de cadastramento, deverá comprovar seu vínculo com o cadastrado, demonstrando os poderes para representá-lo neste ato.

§ 2º A comprovação a que se refere o parágrafo anterior, sem prejuízo da apresentação adicional de qualquer documento hábil, poderá ser feita mediante apresentação de:

I - cópia autenticada dos documentos pessoais do representante, em especial, Carteira de Identidade e com Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

II - cópia autenticada da ata da assembléia que elegeu o corpo dirigente da entidade privada sem fins lucrativos, devidamente registrada no cartório competente, acompanhada de instrumento particular de procuração, com firma reconhecida, assinada pelo dirigente máximo, quando for o caso.

§ 3º Nos casos em que o cadastramento for realizado pelo concedente, os documentos referidos no neste DECRETO poderão ser encaminhados antecipadamente ao órgão repassador dos recursos, inclusive via postal, pelo dirigente máximo da entidade privada sem fins lucrativos.

Art. 13. Para a realização do cadastramento das entidades privadas sem fins lucrativos será exigido:

I - cópia do estatuto ou contrato social registrado no cartório competente e suas alterações;

II - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

III - declaração do dirigente máximo da entidade acerca da inexistência de dívida com o Poder Público e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;

IV - declaração da autoridade máxima da entidade informando que nenhuma das pessoas relacionadas no inciso II é agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

V - prova de inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, quando vier a celebrar o instrumento;

VI - prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, na forma da lei; e

VII – prova de regularidade no tocante à dívidas trabalhistas.

§ 1º Serão consideradas aptas as entidades privadas sem fins lucrativos cujas exigências previstas no cadastramento tenham sido aprovadas pelo órgão ou entidade da administração pública federal.

§ 2º Deverá ser dada publicidade à relação de que trata o inciso II deste artigo por intermédio da sua divulgação na primeira página do Portal da Transparência deste Município.

TÍTULO III
CAPÍTULO I
DA CONTRAPARTIDA

Art. 14. A contrapartida, quando houver, deverá ser apresentada no Projeto Básico como será efetuada e de onde a Associação irá arrecadar recursos financeiros para complementação ao Termo de Convênio e consequentemente à consecução do objeto fim do repasse.

§ 1º A contrapartida, deverá obedecer aos prazos de repasse estabelecidos no cronograma de desembolso, a sua falta sendo inclusive objeto de suspensão e cancelamento do Termo de Convênio.

§ 2º A contrapartida por meio de bens e serviços, quando aceita, deverá ser fundamentada pelo concedente e ser economicamente mensurável devendo constar do instrumento, cláusula que indique a forma de aferição do valor correspondente em conformidade com os valores praticados no mercado ou, em caso de objetos padronizados, com parâmetros previamente estabelecidos.

TÍTULO IV
DA CELEBRAÇÃO
CAPÍTULO I
DAS CONDIÇÕES PARA A CELEBRAÇÃO

Art. 15. São condições para a celebração de convênios, a serem cumpridas pelo convenente, conforme previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nas demais normas aplicáveis:

I - Regularidade Previdenciária, constituída pela observância dos critérios e das regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos, cujo Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP é emitido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS do Ministério da Previdência Social - MPS, em atendimento ao disposto no art. 7º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e no Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001, sendo válida no prazo e condições da respectiva certidão;

II - regularidade quanto a Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União, conforme dados da Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pelos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, em atendimento ao disposto no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e art. 27, inciso IV, art. 29 e art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo válida no prazo e condições da respectiva certidão;

III - regularidade quanto a Contribuições Previdenciárias, conforme dados da Certidão Negativa de Débito (CND), fornecida pelo sistema da Secretaria da Receita Federal do Brasil, relativamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, incluindo as inscrições em Dívida Ativa do INSS, em atendimento ao disposto no art. 195, § 3º, da Constituição Federal, e art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "a" da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, sendo válida no prazo e condições da respectiva certidão;

IV - regularidade perante o Poder Público Federal, conforme consulta ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), cuja verificação da existência de débitos perante os órgãos e entidades do Poder Público Federal atende ao disposto no art. 6º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, sendo sua comprovação verificada por meio da informação do cadastro mantido no Sistema de Informações do Banco Central do Brasil - SISBACEN, do Banco Central do Brasil (BACEN), e de acordo com os procedimentos da referida Lei;

V - regularidade quanto a Contribuições para o FGTS, conforme dados do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS, fornecido pelo Sistema de Controle da Caixa Econômica Federal (CAIXA), cuja comprovação de regularidade, quanto ao depósito das parcelas devidas ao Fundo, atende ao disposto nos arts. 29, inciso IV, e 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 25, inciso IV da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, sendo válida no prazo e condições do respectivo certificado;

VI - regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Recebidos Anteriormente, em atendimento ao disposto no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "a" da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000:

VII – regularidade no tocante à Justiça do Trabalho mediante apresentação da respectiva certidão;

VIII – regularidade junto ao fisco municipal;

IX - comprovação da regularidade quanto à Prestação de Convênios firmados anteriormente;

X – comprovante de registro do Estatuto da Associação junto ao Cartório de Registro da Comarca de Pimenta Bueno;

XI – comprovante da ata da diretoria atualizada e registrada em Cartório de Registro da Comarca de Pimenta Bueno.

CAPÍTULO II
DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO

Art. 16. O preâmbulo do instrumento conterá a numeração sequencial, a qualificação completa dos partícipes e a finalidade.

Art. 17. São cláusulas necessárias nos instrumentos regulados por este DECRETO as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos, em consonância com o Plano de Trabalho, que integrará o termo celebrado independentemente de transcrição;

II - as obrigações de cada um dos partícipes;

III - a contrapartida, quando couber, e a forma de sua aferição quando atendida por meio de bens e serviços;
IV - a vigência, fixada de acordo com o prazo previsto para a consecução do objeto e em função das metas estabelecidas;
V - a obrigação de o concedente prorrogar "de ofício" a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;
VI - a prerrogativa do Município transferidor dos recursos financeiros assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;
VII - a classificação orçamentária da despesa, mencionando se o número e data da Nota de Empenho ou Nota de Movimentação de Crédito e declaração de que, em termos aditivos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura, de cada parcela da despesa a ser transferida em exercício futuro;
VIII - o cronograma de desembolso conforme o Plano de Trabalho, incluindo os recursos da contrapartida pactuada, quando houver;
IX - a obrigatoriedade de o convenente ou contratado incluir regularmente no Setor de Convênios deste Município as informações e os documentos exigidos por este DECRETO, mantendo-os atualizados;
X - a obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos neste DECRETO;
XI - a obrigação do convenente de manter e movimentar os recursos na conta bancária específica do Termo de Convênio ou contrato de repasse em instituição financeira controlada pela União;
XII - o livre acesso dos servidores deste Município concedente responsáveis pela Prestação de Contas e Fiscalização bem como os do controle interno do Poder Executivo Municipal aos processos, documentos, informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados por este DECRETO, bem como aos locais de execução do objeto;
XIII - a faculdade dos partícipes rescindirem o instrumento, a qualquer tempo;
XIV - a previsão de extinção obrigatória do instrumento em caso de o Projeto Básico não ter sido aprovado ou apresentado no prazo estabelecido, quando for o caso;
XV - a indicação do foro da Comarca de Pimenta Bueno para dirimir as dúvidas decorrentes da execução dos Termos de Convênios;
XVI - a obrigação de prestar contas dos recursos recebidos no prazo determinado;
XVII - o prazo para apresentação da prestação de contas;

CAPÍTULO III
DA ANÁLISE E ASSINATURA DO TERMO

Art. 18. A celebração do convênio será precedida de análise e manifestação conclusiva pelos setores técnico e jurídico do Município, segundo suas respectivas competências, quanto ao atendimento das exigências formais, legais e constantes deste DECRETO.
Art. 19. Assinarão, obrigatoriamente, o convênio ou contrato de repasse o Prefeito Municipal e o Presidente da Associação beneficiária do Termo de Convênio.

CAPÍTULO IV
DA PUBLICIDADE

Art. 20. A eficácia dos Termos de Convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário da ARON, órgão Oficial de Publicação do Município de São Felipe d'Oeste, bem como Portal de Transparência e Mural da Prefeitura, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar de sua assinatura.
Parágrafo único. Somente deverão ser publicados no Diário da ARON, órgão Oficial de Publicação do Município de São Felipe d'Oeste, bem como Portal de Transparência e Mural da Prefeitura os extratos dos aditivos que alterem o valor ou ampliem a execução do objeto, vedada a alteração da sua natureza, quando houver, respeitado o prazo estabelecido no caput.
Art. 21. Aos atos de celebração, alteração, liberação de recursos, acompanhamento e fiscalização da execução e a prestação de contas dos convênios será dada publicidade em sítio eletrônico específico deste Município além daqueles já mencionados no artigo 20.
Art. 22. Os convenentes deverão dar ciência da celebração ao Conselho Municipal de Educação e/ou Conselho Municipal de Assistência Social ou outro Conselho conforme for a destinação do Termo de Convênio.

CAPÍTULO V
DA ALTERAÇÃO

Art. 23. O convênio poderá ser alterado mediante proposta, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao concedente em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência ou no prazo nele estipulado.
Art. 24. A prorrogação "de ofício" da vigência do convênio ou contrato de repasse, acordo, ajuste ou instrumento congênere, estabelecida no inciso VI do art. 17, V deste DECRETO, prescinde de prévia análise da área jurídica do concedente ou ao contratante.

TÍTULO V
DA EXECUÇÃO
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25. O convênio deverá ser executado em estrita observância às cláusulas avençadas e às normas pertinentes, inclusive este DECRETO, sendo vedado:
I - realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
III - alterar o objeto do convênio ou contrato de repasse, exceto no caso de ampliação da execução do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta, sem prejuízo da funcionalidade do objeto contratado;
IV - utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento, ressalvado o custeio da implementação das medidas de preservação ambiental inerentes às obras constantes do Plano de Trabalho;
V - realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
VI - efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se expressamente autorizada pela autoridade competente do concedente e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;
VII - realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto, no que se refere às multas, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo concedente, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;
VIII - transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto para creches e escolas para o atendimento pré-escolar; e
IX - realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no Plano de Trabalho.
Parágrafo único. Os convênios celebrados com entidades privadas sem fins lucrativos, poderão acolher despesas administrativas até o limite de 15% (quinze por cento) do valor do objeto, desde que expressamente autorizadas e demonstradas no respectivo instrumento e no plano de trabalho.
Art. 26. Os convenentes deverão disponibilizar, por meio da internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato do convênio ou outro instrumento utilizado, contendo, pelo menos, objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e detalhamento da aplicação dos recursos, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado.
Parágrafo único. Para efeito do disposto no caput, e disponibilização do extrato na Internet poderá ser suprida com a inserção de link na página oficial do Município ou junto ao Portal da Transparência que possibilite acesso direito ao Portal de Convênios.

CAPÍTULO II
DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 27. A liberação de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e guardará consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto do instrumento.
§ 1º Os recursos serão depositados e geridos na conta bancária específica do convênio:

I - em caderneta de poupança de instituição financeira pública federal, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; e
II - em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores;
§ 2º Os rendimentos das aplicações financeiras somente poderão ser aplicados no objeto do convênio, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.
§ 3º As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida devida pelo convenente.
§ 4º As contas referidas no § 1º serão isentas da cobrança de tarifas bancárias.
Art. 28. Para recebimento de cada parcela dos recursos, o convenente deverá:
I - estar em situação regular com a execução do Plano de Trabalho.

CAPÍTULO III
DA CONTRATAÇÃO COM TERCEIROS

Art. 29. Os contratos celebrados à conta dos recursos de convênios ou contratos de repasse deverão conter cláusula que obrigue o contratado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

SEÇÃO I
DA CONTRATAÇÃO POR ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

Art. 30. Para a aquisição de bens e contratação de serviços, as entidades privadas sem fins lucrativos deverão realizar, no mínimo, cotação prévia de preços no mercado, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade.
Parágrafo único. A entidade privada sem fins lucrativos deverá contratar empresas que tenham participado da cotação prévia de preços, ressalvados os casos em que não acudirem interessados à cotação, quando será exigida pesquisa ao mercado prévia à contratação e deverá conter, no mínimo, orçamentos de três fornecedores.
Art. 31. A entidade privada sem fins lucrativos beneficiária de recursos públicos deverá executar diretamente a integralidade do objeto, permitindo-se a contratação de serviços de terceiros quando houver previsão no plano ou programa de trabalho ou em razão de fato superveniente e imprevisível, devidamente justificado, aprovado pelo Setor de Convênios de São Felipe d'Oeste.
Art. 32. Nas contratações de bens, obras e serviços as entidades privadas sem fins lucrativos poderão utilizar-se do sistema de registro de preços dos entes federados.

CAPÍTULO IV
DOS PAGAMENTOS

Art. 33. Os recursos deverão ser mantidos na conta bancária específica do convênio e somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas em lei ou neste DECRETO.
§1º Os recursos destinados à execução de contratos de repasse deverão ser mantidos bloqueados em conta específica, somente sendo liberados, na forma ajustada, após verificação da regular execução do objeto pela mandatária, observando-se os seguintes procedimentos:
I - na execução por regime de execução direta, a liberação dos recursos relativos à primeira parcela será antecipada ao convenente na forma do cronograma de desembolso aprovado;
II - a liberação da segunda parcela e seguintes, na hipótese do inciso anterior, fica condicionada à aprovação pelo concedente de relatório de execução com comprovação da aplicação dos recursos da última parcela liberada.

CAPÍTULO V
DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Art. 34. A execução será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto, respondendo o convenente pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do convênio.
§ 1º Os agentes que fizerem parte do ciclo de transferência de recursos são responsáveis, para todos os efeitos, pelos atos que praticarem no acompanhamento e fiscalização da execução do convênio.
§ 2º Os processos, documentos ou informações referentes à execução de convênio não poderão ser sonegados aos servidores deste município concedente.
§ 3º Aquele que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação do concedente e dos órgãos de controle interno deste Município no desempenho de suas funções institucionais relativas ao acompanhamento e fiscalização dos recursos oriundos dos Termos de Convênio, ficará sujeito à responsabilização administrativa, civil e penal.
Art. 35. O concedente deverá prover as condições necessárias à realização das atividades de acompanhamento do objeto pactuado, conforme o Plano de Trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução com tal finalidade que, caso não ocorram, deverão ser devidamente justificadas.
Art. 36. No acompanhamento e fiscalização do objeto serão verificados:
I - a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;
II - a compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, e os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;
III - a regularidade das informações registradas pelo convenente no Setor de Convênios; e
IV - o cumprimento das metas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas.
Art. 37. O Município concedente comunicará ao convenente quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica, e suspenderá a liberação dos recursos, fixando prazo de até 30 (trinta) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, podendo ser prorrogado por igual período.
§ 1º Recebidos os esclarecimentos e informações solicitados, o concedente apreciara e decidira quanto à aceitação das justificativas apresentadas.
§ 2º Caso não haja a regularização da pendência, o concedente:
I - realizará a apuração do dano; e
II - comunicará o fato ao convenente para que seja ressarcido o valor referente ao dano.
§ 3º O não atendimento das medidas saneadoras previstas no § 2º ensejará a instauração de tomada de contas especial.
Art. 38. O concedente deverá comunicar ao Ministério Público competente quando detectados indícios de crime ou improbidade administrativa.

CAPÍTULO VI
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 39. A Associação que receber recursos na forma estabelecida neste DECRETO estará sujeita a prestar contas da sua boa e regular aplicação, observando-se o seguinte:
I - o prazo para apresentação das prestações de contas será de ate 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência ou a conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro; e
II - o prazo mencionado na alínea anterior constará no convênio.
§ 1º Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo estabelecido no convênio, o concedente estabelecerá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua apresentação, ou recolhimento dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora, na forma da lei.
§ 2º Para os convênios em que não tenha havido qualquer execução física, nem utilização dos recursos, o recolhimento â conta única do Tesouro Municipal deverá ocorrer sem a incidência dos juros de mora.
§ 3º Se, ao término do prazo estabelecido, o convenente não apresentar a prestação de contas nem devolver os recursos nos termos do § 1º, o concedente registrará a inadimplência junto ao Setor de Convênios por omissão do dever de prestar contas e comunicará o fato ao órgão de contabilidade municipal, para fins de instauração de tomada de contas especial sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária.
§ 4º Cabe ao presidente sucessor prestar contas dos recursos provenientes dos Termos de Convênios firmados pelos seus antecessores.

§ 5º Na impossibilidade de atender ao disposto no parágrafo anterior, deverá apresentar ao concedente justificativas que demonstrem o impedimento de prestar contas e as medidas adotadas para o resguardo do patrimônio público.
§ 6º Quando a impossibilidade de prestar contas decorrer de ação ou omissão do antecessor, o novo administrador solicitará ao concedente a instauração de tomada de contas especial.
§ 7º Os documentos que contenham as justificativas e medidas adotadas serão analisadas e arquivadas no Setor de Convênios deste Município.
Art. 40. Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, serão devolvidos à este Município repassador dos recursos, no prazo estabelecido para a apresentação da prestação de contas.
Parágrafo único. A devolução prevista no caput será realizada observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e os da contrapartida previstos na celebração independentemente da época em que foram aportados pelas partes.
Art. 41. A prestação de contas será composta, além dos documentos e informações apresentados pelo convenente no Setor de Convênios, do seguinte:
I - Relatório de Cumprimento do Objeto;
II - Notas e comprovantes fiscais, quanto aos seguintes aspectos: data do documento, compatibilidade entre o emissor, valor, aposição de dados do convenente, programa e número do convênio;
III - Relatório de prestação de contas aprovado e registrado no Setor de Convênios pelo convenente;
IV - declaração de realização dos objetivos a que se propunha o instrumento;
V - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
VI - a relação de treinados ou capacitados, quando for o caso;
VII - a relação dos serviços prestados, quando for o caso;
VIII - comprovante de recolhimento do saldo de recursos, quando houver; e
IX - termo de compromisso por meio do qual o convenente será obrigado a manter os documentos relacionados ao convênio nos termos deste DECRETO.
§ 1º O concedente deverá arquivar no Setor de Convênios o recebimento da prestação de contas.
§ 2º A análise da prestação de contas será feita no encerramento do convenio, cabendo este procedimento ao concedente com base na documentação arquivada no Setor de Convênios, não se equiparando a auditoria contábil.
Art. 42. O Servidor responsável pelo Setor de Convênios após parecer emitido pela Controladoria Interna do concedente terá o prazo de noventa dias, contado da data do recebimento, para analisar a prestação de contas do instrumento, com fundamento nos pareceres técnico e financeiro expedidos pelas áreas competentes.
§ 1º O ato de aprovação da prestação de contas deverá ser registrado no Setor de Convênios, cabendo ao concedente prestar declaração expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação.
§ 2º Caso a prestação de contas não seja aprovada, exauridas todas as providências cabíveis para regularização da pendência ou reparação do dano, o responsável pelo Setor de Convênios, sob pena de responsabilização solidária, deverá registrar o fato e adotar as providências necessárias à instauração da Tomada de Contas Especial, com posterior encaminhamento do processo à unidade setorial de contabilidade a que estiver jurisdicionado para os devidos registros de sua competência.

CAPÍTULO VII
DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Art. 43. O convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, não sendo admissível cláusula obrigatória de permanência ou sancionadora dos denunciantes.
§ 1º Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à entidade ou órgão repassador dos recursos, no prazo improrrogável de trinta dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular dos recursos.
§ 2º Em sendo evidenciados pelos órgãos de controle ou Ministério Publico vícios insanáveis que impliquem nulidade da licitação realizada, adotar as medidas administrativas necessárias à recomposição do erário no montante atualizado da parcela já aplicada, o que pode incluir a reversão da aprovação da prestação de contas e a instauração de Tomada de Contas Especial, independentemente da comunicação do fato aos órgãos de Controle Externo.
Art. 44. Constituem motivos para rescisão do convênio:
I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
II - constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e
III - a verificação que qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.
Parágrafo único. A rescisão do convênio, quando resulte dano ao erário, enseja a instauração de tomada de contas especial.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45. Na contagem dos prazos estabelecidos neste DECRETO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
Art. 46. Todos os atos referentes à celebração, execução, acompanhamento e fiscalização dos termos de parceria celebrados deverão ser realizados, registrados e arquivados junto ao Setor de Convênios.
Art. 47. Os casos omissos serão dirimidos na forma da lei.
Art. 48. Este DECRETO entra em vigor em 1º de fevereiro de 2016.

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D'Oeste

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:375DB1CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2016 (ITEM 11 E 12 DO EDITAL Nº. 001/2014-PMSFO)

O MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, em cumprimento ao item 11 do Edital 001/2014-PMSFO, convoca os candidatos (as) mencionados no Anexo I do presente Edital, aprovados no Concurso Público 001/2014-PMSFO, deflagrado pelo Edital n. 001/2014, cuja publicação do Resultado Final e Termo de Homologação do Concurso Publico, ocorreu em 20.11.2014, simultaneamente no Jornal A Gazeta de Rondônia Ano XXII Edição 2169, no Diário Oficial dos Municípios em www.diariomunicipal.com.br/arom adotado como Meio Oficial de Publicações de atos normativos e administrativos na forma da Lei Municipal 417/2011 Ano VI Nº 1332 e no Diário Oficial do Estado em www.diof.ro.gov.br Ano XXIX nº. 2587, para nos termos da Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos conforme Lei Municipal n° 031/1997 e suas alterações, Leis Municipais nº. 033/1997, 301/2007, 335/2008, 533/2013 e 537/2013 e suas alterações, apresentar, no prazo de **20 (vinte) dias corridos, a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios em www.diariomunicipal.com.br/arom, conforme item 12.3 do Edital 001/2014-PMSFO**, devendo ser descontado o dia da publicação, à Secretaria de Administração, Arrecadação e Finanças/Assessoria de Recursos Humanos e Administrativo, todos os documentos necessários a investidura/nomeação, para a sua nomeação conforme dispõe o item 12 e subitens, sob pena de desistindo expressamente ou não comparecendo no prazo estabelecido neste Edital de convocação amparado pelo item 12.3 do edital, ou não atender as condições fixadas nos itens 12.3, 12.4 e 12.5 ter a investidura sem efeito e perda do direito ao cargo.
Os candidatos convocados deverão apresentar todos os documentos e comprovações estabelecidos como requisito para investidura/nomeação de uma única vez, não sendo admitido em parte, conforme estabelecido no item 12 do Edital n. 001/2014-PMSFO, deflagrado no dia 02 de Janeiro de 2014 devidamente publicado e, constantes no Anexo II do presente Edital.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste RO, aos Vinte e Dois Dias do mês de Marco do ano de dois mil e dezesseis(22/03/2016).

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D Oeste-RO

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS, conforme Resultado Final do Concurso Publico, CONVOCADOS

Auxiliar ADMINISTRATIVO				
Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
12º	0000574	JÉSSICA TOREZANI	17/05/1992	65,00
13º		PNE JÁ CONVOCADO ANTERIORMENTE		
14º	0000255	ALESSANDRA MARCIA ZORZANELLI	06/06/1985	64,00
15º	0001279	DANIELA FERNANDA COSTA	05/10/1989	64,00

AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS				
Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
22º	0000059	JEFERSON SIQUEIRA DE ALMEIDA	16/12/1995	59,00
23º	0000515	SILVANO DOS REIS SIQUEIRA	03/11/1982	58,00
24º	0000939	DAIANE RODRIGUES	11/07/1990	57,00
25º	0000531	IZABEL COSTA DA SILVA	05/11/1972	56,00

TECNICO DE ENFERMAGEM				
Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º (RECLASSIFICADO)	0000121	LUCINEIA RUTSATZ	07/05/1973	68,00

PROFESSOR DE SERIES INICIAIS E FINAIS – 40 HORAS				
Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
11º	0001024	CÁSSIA RIBEIRO SILVA	25/06/1989	56,00

ENFERMEIRO PADRAO				
Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
2º	0000376	ANA PAULA VIEIRA ROCHA	04/09/1989	64,00

ANEXO II
Edital 001/2014, item 12 – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

12.1. Ter sido aprovado no Concurso Publico 001/2014-PMSFO; Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses; com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72; Ter idade compatível com o cargo, conforme anexo I do Edital 001/2014-PMSFO; Estar quites com as obrigações militares (se do sexo masculino);
12.2. Para o ato da Posse: o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação, 01(uma) via dos seguintes documentos:
a) Copia da Certidão de nascimento ou casamento, autenticado;
b) Copia da Certidão de nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos, do Cartão de vacina dos dependentes com ate 05 anos ou Comprovante de freqüência escolar dos dependentes com idade entre 05 e 14 anos;
c) Copia da Cédula de Identidade (Registro Geral), autenticado;
d) Copia Cadastro da Pessoa Física no Ministério da Fazenda, autenticado;
e) Copia Título de Eleitor, acompanhado de comprovação de votação na ultima eleição ou espelho do titulo emitido exclusivamente pelos cartórios eleitorais(não serão aceitos certidões emitidas pela internet);
f) Copia Cartão do PIS/PASEP, autenticado (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro),
g) Copia do Certificado de Reservista, Dispensa ou Incorporação(se do sexo masculino);
h) Copia autenticada, frente e verso, do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo nos termos do Anexo I, com o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital, no caso dos cargos de nível superior deverá ser a graduação exigida para o cargo), conforme Edital do Concurso 001/2014-PMSFO;
i) Copia autenticada do Registro Profissional no Conselho de Classe (exceto para cargos cuja legislação não exija), conforme Edital do Concurso 001/2014-PMSFO;
j) Original da Prova de Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia (disponível no site (www.sefin.ro.gov.br), com a respectiva autenticação virtual, se do estado de rondonia;
k) Original da certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no site www.tce.ro.gov.br), com a respectiva autenticação virtual;
l) Original do Exame de Capacidade Física e Mental, conforme disposto no Edital, sendo Laudo Medica emitido por Medico do Trabalho ou de Unidade de Saúde Publica devidamente identificada com carimbo da Unidade e do profissional medico, que ateste a sua capacidade como apto e como gozo de saúde física e mental para o exercício de suas funções;
m) Copia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia e verso com os dados cadastrais), em caso do convocado não possuir a inscrição no PIS/PASEP, citado no item f) o mesmo devera apresentar a CTPS autenticada;
n) Copia do Comprovante de residência;
o) Duas fotos 3x4 iguais e recentes, coloridas e reveladas;
p) Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos cinco (cinco) anos (disponível no site www.tjro.jus.br) 1ª e 2ª instancia;
q) Original da Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos cinco (cinco) anos. (disponível no site (www.justicafederal.jus.br)1ª e 2ª instancia;
r) Declaração, emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, de não acumulação de cargo, emprego ou função publica na forma da Lei. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador informando: o cargo/função a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico;
s) Declaração, emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
t) Declaração, emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
u) Uma copia se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil, em caso de não haver devera providenciar para recebimento dos proventos;
v) Copia autenticada da CNH – carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas do Anexo I do Edital do Concurso 001/2014-PMSFO, certidão na forma do Edital;
x) Declaração de bens, reconhecida a assinatura em cartório ou ultima declaração de IRPF enviada a Receita Federal do Brasil, completa, inclusive recibo de entrega;
y) Se portador de deficiência, apresentar laudo médico autenticado, expedido no prazo máximo de 30(trinta) dias antes da nomeação atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), sendo sujeito a comprovação da deficiência;
z) Apresentar os documentos conforme requisitos exigidos para o cargo, conforme exigência do Edital e analisado pelo Departamento de recursos Humanos, com auxilio, se necessário da assessoria jurídica.

Dados Complementares:
- Serão obrigatórios apresentação dos documentos de uma única vez, não serão aceito em parte, ou que não estejam de acordo com as exigências contidas no Edital;
- Verifique atentamente quais documentos ensejam ser autenticados e/ou com firma reconhecida.
- Abertura de Conta Bancaria no Banco do Brasil é necessária para recebimento dos proventos.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:105D452D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - CNPJ Nº. 84.745.389/0001-94 - ANEXO XV-DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS EXERCICIO 2015 RETIFICADO

CNPJ nº 84.745.389/0001-94 Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 - CENTRO - SAO FELIPE d OESTE		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985		
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64		
Exercicio: 2015	Período: Janeiro a Dezembro/2015	Data Emissão: 29/01/2016
Consolidado		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	21.616.687,53	21.482.417,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORI	556.487,75	662.934,95
IMPOSTOS	491.798,51	568.976,58
TAXAS	64.689,24	93.958,37
CONTRIBUIÇÕES	37.281,81	28.412,24
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	37.281,81	28.412,24
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E	185.215,50	243.549,71
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃ	185.215,50	243.549,71
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS F	444.284,63	226.474,54
JUROS E ENCARGOS DE MORA	158.171,25	9.047,39
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E A	230.079,45	200.798,19
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVA	56.033,93	16.628,96
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDA	20.393.417,84	20.321.045,80
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.843.498,08	5.595.351,47
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	14.549.919,76	14.725.694,33
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	20.758.946,97	18.784.218,84
PESSOAL E ENCARGOS	8.397.798,78	7.560.036,99
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.716.013,82	5.912.070,43
ENCARGOS PATRONAIS	1.544.596,92	1.603.586,95
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	137.188,04	44.379,61
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.163.551,34	4.826.509,68
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.524.270,38	2.451.932,95
SERVIÇOS	2.634.740,88	2.374.576,73
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	4.540,08	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	669.589,37	525.018,02
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	669.589,37	525.018,02
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	6.004.798,06	5.706.622,54
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.843.498,08	5.595.322,54
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	154.999,98	105.000,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	6.300,00	6.300,00
TRIBUTÁRIAS	156.354,49	166.031,61
CONTRIBUIÇÕES	156.354,49	166.031,61
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	366.854,93	0,00
PREMIAÇÕES	5.000,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	361.854,93	0,00
Resultado Patrimonial Do Período	857.740,56	2.698.198,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.400.987,02	2.165.908,48
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	83.267,77	226.557,81
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	36.424,63	26.247,55
Comentários		
1 - Nota: Houve amortização da Dívida Fundada no montante de R$ 83.267,77		

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito

EDSON THOMAZIN
Secretario de Fazenda

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Contador
CRC 005160/O-0

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:AB4F8856

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 438 2016

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. CLAUDIO TABORDA DAS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor através do Mem. n.º 235/SEMOSP/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **CLAUDIO TABORDA,** das funções do **Cargo em Comissão de Assessor Técnico Auxiliar,** junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo deste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 29 de Fevereiro de 2016.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **03 de Março de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:73F7E70A

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 439 2016

PORTARIA Nº 439/2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. CLAUDIO TABORDA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
Considerando Memo. nº0236/2016/SEMOSP

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Sr. **CLAUDIO TABORDA,** para exercer as funções do Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO,** junto a Secretaria Municipal de Obras E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir 01 de Março de 2016.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **03 de Março de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:D378EFC1

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 446 2016

PORTARIA Nº 446/2016

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. MATIAS XAVIER TEIXEIRA DAS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor através do Mem. n.º 237/SEMOSP/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **MATIAS XAVIER TEIXEIRA,** das funções do **Cargo Efetivo Mecânico de Maquinas Leves,** junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo deste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 05 de Março de 2016.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **04 de Março de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:BD7276D5

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 447 2016

PORTARIA N.º 447/2016.

CONSTITUE NOVOS MEMBROS A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Administração do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal n.º 484/2009.

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir, novos membros a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRÍCULTURA do Município de São Francisco do Guaporé-RO, sendo composta pelos servidores abaixo descritos:

Presidente: EDSON AIRES PIANA;
Membro: EWERTON SANDRO FINOTTI VERONEZZI;
Membro: MÁRCIO ROBERTO SANTANA DOS SANTOS.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício - Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **07 de Março de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:DAAFF168

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 427 2016

PORTARIA N.º 427/2016.

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE MEDIÇÃO DE LINHAS E ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNICAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO**,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO a necessidade de medição das linhas e rotas do transporte escolar;
CONSIDERANDO o **Mem. 059/2016/SEMED;**

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir novos membros à Comissão de levantamento e Medição das Linhas e Rotas do Transporte Escolar, que será composta pelos membros, conforme abaixo:

Presidente: ODINEI BONI
Escola Polo Pereira e Cáceres
Membro: JOELSON ROCHA SANTOS
Escola Polo Clodoaldo Splícigo – Linha 04
Membro: JAIR KLMZ
Escola Polo Neusa de Oliveira Bravin – Linha 033
Membro: ALAIR BRAVIN
Escola Polo João Melo Zeferino – Linha 075
Membro: VANUZA APARECIDA CARVALHO DOS SANTOS
Escola Senador Ronaldo Aragão.

Art. 2º - A presente comissão apresentará, mensalmente, após solicitação da Secretária Municipal de Educação, o relatório da medição das linhas e rotas, para o pagamento das empresas contratadas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **01 de Março de 2016**.

Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **03 de Março de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:CDED938C

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 404 2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE a SRª JULIANA SANTOS DA SILVA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA AUXILIAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª. **JULIANA SANTOS DA SILVA** para exercer as funções do **Cargo Comissionado de Assessora Técnica Auxiliar** junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01 de Março de 2016.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **29 de Fevereiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:F5A7E158

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 467 2016

"Concede Licença por motivo de doença a Servidora ROSANGELA CRISTINA DA SILVA TAVARES – Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências"

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Art. 134 da Lei Municipal 340/2006 e do Processo Administrativo n.º 474/2016.

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER Licença Por Motivo de Doença a Servidora Pública Municipal Sr.ª **ROSANGELA CRISTINA DA SILVA TAVARES**, ocupante do cargo efetiva estatutária de Serviços Diversos 40 horas, junto a Secretaria Municipal de Educação, matrícula 6485.

Art.1º - Findando o prazo de que trata o artigo anterior deverá à servidora apresentar-se imediatamente ao órgão a que é subordinado, para retorno de suas atividades normais**.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **28 de Março de 2016.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **11 de Março de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:82AA3422

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 396 2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE a SRª NILZA BRUNO DA SILVA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA AUXILIAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª. **NILZA BRUNO DA SILVA** para exercer as funções do **Cargo Comissionado de Assessora Técnica Auxiliar** junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros e Retroativos a partir de 25 de Fevereiro de 2016.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **29 de Fevereiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:CE96D55F

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 468 2016

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio da Servidora JACIRA VALERIANO DE SOUZA PINHEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Laser e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO o Art. 135/136 da Lei Municipal 340/2006 e do Processo Administrativo n.º479/2016.

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Sr.ª **JACIRA VALERIANO DE SOUZA PINHEIRO**, ocupante do cargo efetiva estatutária de Auxiliar de Serviços Diversos, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Laser, matrícula 5501.

Parágrafo Único – A referida servidora gozará da Licença Prêmio em **Março, Abril e Maio de 2016.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **11 de Março de 2016**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:C94BA6BF

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO 2250/2016

EXTRATO DO PRIMEITO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ProcessoAdministrativoN2250/SEMOSP/2015
Contrato N. 0455/2015.
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORE.
Contratada: PRÉ-MOLDADOS POLITA LTDA ME.
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Pavimentação em Blocos da Feira Municipal.
Valor: R$ 263.529,68 (Duzentos e sessenta e três mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos),
Fonte de Recurso: Convenio n° 040/15/PJ/DER-RO.
Forma de Pagamento: mensal, mediante medições, apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pelo Secretário Municipal de Obras.
Prazo: 60 (Sessenta) dias.

São Francisco do Guaporé/RO, 29 de Fevereiro de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:670DC4C1

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 469 2016

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio da Servidora TATIANE RODRIGUES DA SILVA BRANDÃO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Laser e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Art. 135/136 da Lei Municipal 340/2006 e do Processo Administrativo n.º479/2016.

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Sr.ª **TATIANE RODRIGUES DA SILVA BRANDÃO**, ocupante do cargo efetiva estatutária de Professora Magistério 20 horas, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Laser, matrícula 4841.

Parágrafo Único – A referida servidora gozará da Licença Prêmio em **Abril, Maio e Junho de 2016.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **11 de Março de 2016**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:834F2485

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 470 2016

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio da Servidora ELIANE APARECIDA DIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Art. 135 da Lei Municipal 340/2006 e do Processo Administrativo n.º481/2016;

R E S O L V E:

Art. 1.º - **CONCEDER Licença Prêmio** a Servidora Pública Municipal Sr.ª **ELIANE APARECIDA DIAS**, ocupante do cargo efetiva estatutária de Agente Comunitária de Saúde 40 horas, Área Urbana, junto a Secretaria Municipal de Saúde, matrícula Nº6878.

Parágrafo Único – O referido servidor gozará da Licença Prêmio em **Agosto e Setembro de 2016.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **11 de Março de 2016**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:3302C545

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 471 2016

"Concede Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado a Servidora ELIETE GOMES DA SILVA AMORIM, lotado na Secretária Municipal de Administração, e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Administração do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei n.º 484/2009 e do Decreto 039/2015;
CONSIDERANDO a Lei Complementar 013/2011 e do **Processo Administrativo n.º 305/2016.**

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado (Pós Graduação)** à Servidora Pública Municipal, Sr.ª **ELIETE GOMES DA SILVA AMORIM– Professora Pedagoga 40 horas, matrícula 7780,** na Secretaria Municipal de Educação, em razão de haver concluído Pós Graduação, no importe de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **11 de Março de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:A7FBB7D3

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 473 2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JOAQUIM NARCELIO SOARES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE DIRETOR DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal; **Considerando Memo. nº533/2016/SEMUSA**

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Srº. **NARCELIO JOAQUIM SOARES,** para exercer as funções do Cargo Comissionado de **DIRETOR DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir 01 de Março de 2016.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **11 de Março de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;

GISLAINE CLEMENTE.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:CCCB2CCF

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 474 2016

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SENHORA ADRIANA GABRIEL, DAS FUNÇÕES DO CARGO DE COORDENADORA DE GESTÃO FINANCEIRA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o **Of. N.º 530/SEMUSA/2016**;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora pública municipal, Senhora **ADRIANA GABRIEL**, ocupante do cargo Comissionado de Coordenadora de Gestão Financeira, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **01 de Março de 2016.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **11 de Março de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:02402C27

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA

PORTARIA Nº 475/2016.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARÁTER E SEM ÔNUS ADRIANA GABRIEL PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE GESTÃO FINANCEIRA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Mem. 530/SEMUSA/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora de Caráter Sem ônus Sr.ª **ADRIANA GABRIEL,** para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO FINANCEIRA,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Não haverá despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 01 Março de 2016.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **11 de Março de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:FA226A18

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 476 2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ODAILSON SILVA MARTINS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE MECANICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO MEMO N°242/2016/SEMOSP

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Srº **ODAILSON SILVA MARTINS,** para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO DE MECANICA,** junto a Secretaria Municipal de Obras E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria,correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir 01 de Março de 2016.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **11 de Março de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:EA9C1000

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 490 2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE a SRª TAYRA OLIVIA TENÓRIO DA SILVA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONFORME MEMO Nº531/2016/SEMTAS
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª. **TAYRA OLIVIA TENÓRIO DA SILVA** para exercer as funções do **Cargo Comissionado de Coordenadora de Assistência Especializada,** junto a Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01 de Março de 2016.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **11 de Março de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:21B5734F

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 491 2016

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SR.ª LENICE FERREIRA DOS SANTOS DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO ÁS PESSOAS CARENTES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o Mem.Nº576/SEMUSA/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a Sr.ª **LENICE FERREIRA DOS SANTOS,** do Cargo em Comissão de **Diretora de Departamento de ATENDIMENTO ás Pessoas CARENTES,** junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01 Abril de 2016.**
Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **11 de Março de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:ABD08503

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 492 2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª ELIZÂNGELA DOS SANTOS CHAGAS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO POSTO DE SAÚDE RURAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o **Of. 0576/SEMSAU/2016;**

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **ELIZÂNGELA DOS SANTOS CHAGAS**, para exercer as funções do cargo em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE RURAL**, junto a Secretaria Municipal de SAÚDE.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir **01 de Abril de 2016**, revogando-se os termos da **Portaria n.º 294/2015** que a nomeou DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **11 de Março de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:55D97D3C

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 496 2016

"SUSPENDER A PORTARIA N.º 338/2016, QUE CONCEDEU LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA LILIAN MAXIMA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços da servidora em sua secretaria de origem;

R E S O L V E :
Art. 1º - SUSPENDER A PORTARIA N.º 338/2016, de 22 de Fevereiro de 2016, que concedeu Licença Prêmio à servidora LILIAN MAXIMO DE OLIVEIRA.
Parágrafo único: a servidora gozará da licença prêmio em data futura e oportuna.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros na sua publicação**.**

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **10 de Março de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:807FB50D

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 497 2016

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Maternidade da Servidora LILIAN MAXIMA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Art. 130 da Lei Municipal 340/2006 e do Processo Administrativo n.277/2016;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal Sr.ª **LILIAN MAXIMA DE OLIVEIRA**, ocupante ao cargo efetiva estatutária de Professora Nível Superior 20 Horas, junto a Secretaria Municipal de Educação, matrícula 7287.

Parágrafo Único – A referida servidora gozará da Licença Maternidade no Período de 29 de Fevereiro á 26 de Agosto de 2016.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos **Jurídicos e Financeiros retroativos a 29 de Fevereiro de 2016.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **11 de Março de 2016**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:D7B3071F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº020/2016

O Presidente da Comissão de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, designado através do Decreto nº013/PMSMG/2016, torna publico que o processo administrativo **066/2016/SEMADF** tendo como objeto a confecção de material grafico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda baseado no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. alterada pela Lei Federal nº: 8.883/94 de 08 de junho de 1994,conforme parecer jurídico, em favor da empresa **J. CUSTODIO - ME ,** inscrita no CNPJ/MF **nº84.604.511/0001-02**, o valor de R$ 1.120,00(Hum mil cento e vinte reais) e a empresa **GRAFICA E EDITORA ROLIM DE MOURA LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF **nº 84.550.185/0001-06**, o valor de R$ 630,00(Seiscentos e trinta reais).

São Miguel do Guaporé–RO, 22 de março de 2016.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:C9DE479B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº019/2016

O Presidente da Comissão de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, designado através do Decreto nº013/PMSMG/2016, torna publico que o processo administrativo **144/2016/SEMSAU** tendo como objeto a confecção de material grafico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde baseado no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. alterada pela Lei Federal nº: 8.883/94 de 08 de junho de 1994,conforme parecer jurídico, em favor da empresa **J. CUSTODIO - ME ,** inscrita no CNPJ/MF **nº84.604.511/0001-02**, o valor de R$ 438,00,00(Quatrocentos trinta e oito reais) e a empresa **GRAFICA E EDITORA ROLIM DE MOURA LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF **nº 84.550.185/0001-06**, o valor de R$ 2.330,00(Dois mil trezentos trinta reais).

São Miguel do Guaporé–RO, 22 de março de 2016.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:0E54CF97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº021/2016

O Presidente da Comissão de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, designado através do Decreto nº013/PMSMG/2016, torna publico que o processo administrativo **373/2016/SEMTRAS** tendo como objeto a confecção de material grafico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistencia Social baseado no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. alterada pela Lei Federal nº: 8.883/94 de 08 de junho de 1994,conforme parecer jurídico, em favor da empresa **J. CUSTODIO - ME ,** inscrita no CNPJ/MF **nº84.604.511/0001-02**, o valor de R$ 350,00(Trezentos cinquenta reais) e a empresa **GRAFICA E EDITORA ROLIM DE MOURA LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF **nº 84.550.185/0001-06**, o valor de R$ 630,00(Seiscentos e trinta reais).

São Miguel do Guaporé–RO, 22 de março de 2016.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:6B4F14A2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇAÕ E HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de MODALIDADE INEXIGIBILIDADE nº 12 processo 281/2016 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 22 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 435/2016/SEMSAU LOCAÇÃO DE UM IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESAS: JANE TOMAZ DO NASCIMENTO.
CNPJ/CPF: 785.744.552-53 Valor total: R$ 11.000,00

São Miguel do Guaporé, 17 de março 2016.

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:1530B48A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇAÕ E HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de MODALIDADE INEXIGIBILIDADE nº 13 processo 326/2016 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 28 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 435/2016/SEMAGRI Aquisição de peças originais com

revendedor exclusivo da marca case para retroescavadeira e pá carregadeira .

EMPRESAS: **TORK SUL COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA**.
CNPJ/CPF: 05.662.126/0003-07
Valor total: R$ 4.004,33

São Miguel do Guaporé, 17 de março 2016.

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:91087792

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇAÕ E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de MODALIDADE DISPENSA ELETRONICO nº 17 processo 479/2016 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 485 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 479/2016/SEMED aquisição de BOMBONS PARA ATENDER OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DURANTE AS COMENORAÇÕES DA PASCOA.
EMPRESAS: **C. MEZABARRA SILVA & CIA LTDA-ME**.
CNPJ/CPF: 06.146.140/0001-59 Valor total: R$ 06.273,50

São Miguel do Guaporé, 21 DE MARÇO 2016.

SANDRA MARIA DA SILVA
Coordenadora de Administração.
Portaria 078/2015

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:538BB3D1

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL - RO
PROC.45/2016

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Foi dispensa a licitação, referente ao processo nº: 45/2016 baseado no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. alterada pela Lei Federal nº: 8.883/94 de 08 de junho de 1994, e Lei Federal nº: 9.648/98 de 27 de Maio de 1998, em virtude do valor do (serviço) ser inferior ao exigido por Lei para Carta Convite.

Outrossim, comunico a Vossa Excelência, que as despesa ocorrerá por conta do projeto atividade: 2201 **– MANUTENÇÃO DO IPMSMG, despesa: 3.3.90.39.00.00 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.**

Credor:
FORNECEDOR: **PRICE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIO-EIRELI – CNPJ: 14.784.951/0001-03**
VALOR R$: **6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).**

São Miguel do Guaporé–RO, 22 de Março de 2016.

PEDRO NOGUEIRA DA SILVA
Diretor Executivo
Portaria 073/2014.

Publicado por:
Marilene Ancelmo de Souza Kovalhczuk
Código Identificador:845B7FA9

RECURSOS HUMANO
LICENÇA PREMIA GILBERTO BARBOSA DA SILVA

PORTARIA 026 /2016/DRH/PMSMG/RO, Em 21 de Março 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO o contido no requerimento, datado em 24 de setembro de 2015 do servidor, **GILBERTO BARBOSA SILVA** , matricula **498**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS 40 horas.**
RESOLVE:
Art. 1º- **CONVERTER** 03 (três) meses de Licença Premio em abono pecúnia em favor do servidor, **GILBERTO BARBOSA DA SILVA,** matricula **498** ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** 40 horas. Lotado na Secretaria Municipal de Administração, admissão em 30/04/1998, referente ao 3º **Quinquênio**, período aquisitivo de 2008 a 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se
E cumpra-se

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Paschoato
Código Identificador:C97E6A2E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA EXONERAÇÃO GAB/PMS/2016

Portaria nº. 085/GAB/PMS/2016
Seringueiras RO, 21 de março de 2016.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a servidora **GEIZILENE PIRES GARCIA GOMES,** portadora do CPF 025.390.192-85 e Cédula de Identidade RG 1297476 SESDEC/RO, do cargo que ocupa como **Assessora Multifuncional,** nomeada conforme **Portaria nº. 075/GAB/PMS/2014.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:61F941CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA NOMEAÇÃO GAB/PMS/2016

Portaria nº 086/GAB/PMS/2016
Seringueiras RO, 21 de março de 2016.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR a servidora **LINDAMARA DOS SANTOS BELARMINO CÂNDIDO,** portadora do CPF 801.230.582-87 e Cédula de Identidade RG 911.762 SESDEC/RO, para ocupar o cargo de **Assessora Multifuncional,** conforme determina **Lei Municipal nº 837/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:3D8FA080

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE RATIFICAÇAO/SEMOSP/2016

Dispensa de Licitação Nº 003/2016
PROCESSO N° 250/SEMOSP/2016
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. XVII, da citada lei, dispensa a licitação a favor da Empresa **BURITI CAMINHOES LTDA**, inscrito no **CNPJ 84.652.296/0002.04.**
O valor previsto para referida revisão é de R$ 16.628,89(dezesseis mil e seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos) objetivando a **DESPESA COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA (REVISÃO) DE 20.000 (VINTE MIL) KM COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS VEICULOS CAMINHÃO CAÇAMBA 26280 PLACA NEG-3808 CHASSI: 95363658263FR500651, CAMINHÃO CAÇAMBA 26280 PLACA NEG-3828 CHASSI: 953658264ER443472 E CAMINHÃO CAÇAMBA 26280 PLACA NDL-7996 CHASSI: 953658265ER442542, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO.**
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial municipal, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Seringueiras- RO 21 de Março de 2016.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:829FE1DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO 2ºTERMO ADITIVO CONTRATO 104/2014

Extrato Do 02° Termo Aditivo Do Contrato Nº104/2014

Processo N°:735/2014 /Semosp
Contratante: Prefeitura Municipal De Seringueiras - Ro
Contratada: Sec Engenharia E Construtora Ltda.
Cnpj: 07.103.838/0001-50
Licitação: Tomada De Preços Nº007/Cpl/2014.
Objeto: Execução De Serviço De Iluminação Pública.
Prazo: Fica Prorrogada O Prazo De Vigência Constante Da Cláusula Sexta Do Contrato Original, Para Mais 150 (**Cento E Cinqüenta**) Dias, Sendo Assim O Prazo Fica Estipulado Para Prestação De Serviços Até **01/12/2015**.

Publicado por:
Maria Aparecida Coelho Nunes
Código Identificador:37271F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO 3ºADITIVO DO CONTRATO 104/2014

Extrato Do 03° Termo Aditivo Do Contrato Nº104/2014

Processo N°:735/2014 /Semosp
Contratante: Prefeitura Municipal De Seringueiras - Ro
Contratada: Sec Engenharia E Construtora Ltda.
Cnpj: 07.103.838/0001-50
Licitação: Tomada De Preços Nº007/Cpl/2014
Objeto: Execução De Serviço De Iluminação Pública.
Prazo: Fica Prorrogada O Prazo De Vigência Constante Da Cláusula Sexta Do Contrato Original, Para Mais 150 (**Cento E Cinqüenta**) Dias, Sendo Assim O Prazo Fica Estipulado Para Prestação De Serviços Até **01/05/2016**.

Publicado por:
Maria Aparecida Coelho Nunes
Código Identificador:203E10A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DECRETO Nº 030/2016 PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 030/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o Feriado de Sexta-Feira Santa, do dia 25 de março,
CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data que antecede o feriado,
CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa, por ocasião da comemoração de data significativa para a comunidade e ainda em razão da religiosidade, seria contraproducente,
CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO na Quinta-Feira Santa,** dia 24 de março de 2016, após 12h00m, em razão do Feriado da Sexta-Feira Santa, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Seringueiras/RO, 22 de março de 2016.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:375D12D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°.011/CPL/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, Decreto Federal 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, Decretos Municipais n.º 056/PMS/2013 e 038/PMS/2013. **OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PREFEITURA MUNICIPAL SERINGUEIRAS – RO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE), DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O Procedimento está autorizado através do Processo Administrativo n°116/SEMAD/2016. Data para cadastro de proposta a partir das 09:00 horas do dia 30/03/2016, Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 08/04/2016; **Inicio da sessão pública de lances: dia 08/04/2016 às 10:00 horas,** horário de Brasília, local www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS- RO, sito à Av. Marechal Rondon, 984 - Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras, 22 de março de 2016.

Atenciosamente,

EMERSON GOMES DOS REIS
Pregoeiro Oficial
Port.N°145/GAB/2015

Publicado por:
Emerson Gomes dos Reis
Código Identificador:B0038B2D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO/RETIFICAÇÃO
No Extrato do Contrato Nº 018/2016 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/03/2016, nas páginas 84 e 85.
Onde se lê: Processo n° 247/2016.
Leia-se: Processo n° 249/2016.

Publicado por:
Celso Coser dos Santos
Código Identificador:8AF20A8B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
BALANÇO 2015 ANEXO 15

Exercício: 2015
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	788.891,52	759.737,22
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDA	788.891,52	759.737,22
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	788.891,52	759.737,22
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	798.354,04	770.522,46
PESSOAL E ENCARGOS	562.751,15	531.080,28
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	463.389,17	442.476,87
ENCARGOS PATRONAIS	86.595,51	83.496,96
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	12.766,47	5.106,45
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	141.579,49	148.207,87
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	17.666,03	22.686,16
SERVIÇOS	116.467,94	125.521,71
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	7.445,52	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	33.345,60	5.072,25
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	33.345,60	5.072,25
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	60.677,80	63.489,62
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	60.677,80	63.489,62
Resultado Patrimonial Do Período	-9.462,52	-10.785,24
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	580,00	9.290,20
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		

Publicado por:
Elisangela Silva de Moura
Código Identificador:26440C13

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
78ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 18/03/2016

Aos dezoito dias, do mês de Março do ano de Dois Mil e Dezesseis (18/03/2016), na sede do Consórcio Público Intermunicipal, as 09:40 (nove horas e quarenta minutos) fora realizada a primeira chamada, e as 09:30 (nove horas e trinta minutos) a segunda chamada, onde se fizeram constar os Prefeitos presentes das cidades de: **CEREJEIRAS, URUPÁ, NOVO HORIZONTE DO OESTE, MINISTRO ANDREAZZA, SÃO MIGUEL DO OESTE, ESPIGÃO DO OESTE, SERINGUEIRAS, SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, SANTA LUZIA, SÃO FELIPE, PARECIS, NOVA UNIÃO, VALE DO PARAÍSO, PRESIDENTE MÉDICI, CACOAL**. Consigno ainda a presença dos representantes da empresa Concessionária Nova Era Industria de Mineralização Ltda, senhor Joel Miguel de Souza, acompanhado do senhor Gustavo Vedana de Souza, acompanhado pelo Advogado drº. Robson Magno Clodoaldo Casula, o senhor Marcos Paulo Vitorino, representante da empresa IDEAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, acompanhado pelo advogado Drº. Diego de Paiva Vasconcelos, os representantes da empresa Rondônia Gestão Ambiental Drº. Sharleston Cavalcante de Oliveira, representante da empresa MFM Soluções Ambientais senhor Fausto Moura, senhora Nilza Lima Viana Rodrigues autorizada a representar o senhor Prefeito de Costa Marques senhor Francisco Gonçalves Neto. Reuniram-se em 78ª Assembleia Geral regularmente convocada em 23/02/2016 pela unanimidade dos presentes, tendo como pauta exclusiva o Item 3: Indicação de nova empresa para administrar a concessão. O presidente do Consórcio senhor Neuri Carlos Persch deu início aos trabalhos esclarecendo que a pauta da Assembleia é exclusivo para resolução das ações da empresa concessionária Nova Era Industria de Mineralização Ltda, neste momento passou a palavra para o assessor jurídico do Consórcio Drº. Sidnei Sotele para esclarecimento acerca da Assembleia. Esclareceu que a Assembleia de hoje se dá em face a rejeição da proposta da concessionária Rondônia Gestão Ambiental pela unanimidade, tendo naquele ato deliberado que a concessionária deveria apresentar empresa que deveria suceder as ações da concessionária, motivando a anuência dos presentes para aceitação da proposta a ser apresentada pela concessionária Nova Era Industria de Mineralização Ltda, que pretende transferir as ações para empresa Ideal da cidade de Porto Velho, esclareceu ainda que a decisão da Assembleia é de instância máxima sobre a anuência ou não da aceitação da transferência, esclareceu ainda que a questões atinentes entre a Nova Era Industria

de Mineralização Ltda e a empresa Rondônia Gestão Ambiental devem ser resolvidas entre ambas na forma como couber. Explicou ainda que a concessionária detinha a obrigação de construção de 4 aterros, e que hoje possui apenas um que atende precariamente, e que hoje deve ser anuído com clareza. Neste momento o Drº. Julian requereu a palavra, o assessor jurídico orientou os prefeitos a pôr em votação para que a assembleia decidisse se seria franqueada a palavra ao advogado, tendo a assembleia se manifestado no sentido de conceder a palavra, com a palavra o Dr. Julian Cuadal fez as seguintes considerações, cumprimentou os presentes, indicando que representa a empresa Rondônia Gestão Ambiental, levantou questionamento, afirmando existir um termo aditivo do contrato de Concessão, onde passou a existir a figura jurídica SPE, indicando que a seu ver que situação é crítica que os prefeitos absorveriam uma grande responsabilidade. E que a desconstituição da Rondônia Gestão Ambiental não é questão a ser resolvida somente entre a concessionária e a SPE, informou que a desconstituição é irregular, que a cessão só poderia ser feita se houver regularidade da empresa Nova Era Industria de Mineralização Ltda, informou que a empresa não possui todas as certidões, trabalhistas e afins, explicando que seriam, requereu que conste em ata seu reclame, especialmente acerca do adiamento da assembleia para uma nova sessão. Dr. Sharleston informou que recebeu de forma precária a informação da reunião, que informou que também possui uma proposta de cessão da SPE para empresa EUCATUR. Consigno que não fora juntada nenhuma documentação pela SPE, referente a essa proposta. Novamente, o Dr. Julian requereu que fosse a presente assembleia adiada para nova data, a proposta foi colocada em votação, não sendo aceita por unanimidade dos prefeitos. Neste momento o prefeito Neuri informou do cansaço que essa situação se protela a 6 anos, e que até o presente momento não recebeu a resposta. Drº. Sharleston mencionou que requereu a cópia da ata da assembleia passada, e que não lhe foi entregue. Sendo-lhe informado pelo Dr. Sidinei, assessor jurídico do consórcio, que na reunião passado a empresa SPE fora representada pelo seu procurador e o advogado da empresa Nova Era Industria de Mineralização Ltda, ambos com autorização. Neste momento o prefeito Varley pediu a palavra e explicou que enfrenta problemas com o Ministério Público e afins, e que não há resolução do problema, questionou os problemas das prefeituras de Presidente Médici que depositou os resíduos sólidos no aterro localizado em Vilhena, expôs diversos problemas pela empresa, entre eles vazamento, descontentamento da população, a mídia, e que a empresa se mantem inerte quanto a resolução dos problemas, e que a empresa SPE sequer recolhe o ISS junto a prefeitura de Novo Horizonte, tendo uma dívida aproximada de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Foi posto em votação se os prefeitos autorizam a concessão de prazos para apresentação de nova empresa. Dr. Sharleston requereu prazo de 30 dias para apresentação da documentação, referente a proposta da EUCATUR. Neste momento Dr. Diego pediu a palavra e explicou que as leis de concessão estabelece que a concessionária é quem participou do certame licitatório, e só cabe a empresa concessionária apresentar seu sucessor, onde a concessionária informa uma terceira pessoa para explorar suas atividades, explicou que é uma necessidade a criação de uma SPE, porém não possui relação jurídica com o concedente, sendo que sua relação é com a concessionária, declaram estar ciente de toda a situação e que riscos jurídicos são existentes em todas essas relações, declarando conhecer os riscos e sua complexidades, explicou que o grupo ROVEMA assim como a EUCATUR, possuem capacidade técnica de executar as ações necessárias, acrescentou que a operação de trespasse preenche os requisitos do TCU. O pleito esta prejudicado porque a SPE terá que questionar com a concessionária Nova Era Industria de Mineralização Ltda sobre a sua anuência. Neste momento foi posto em votação a dilação de prazo sendo indeferido pela unanimidade dos presentes. Consigno houve a retirada do representante da SPE Julian Cuadal. O assessor jurídico dr. Sidinei explicou que a SPE deveria ter apresentado sua proposta no prazo de 3 dias antes da assembleia, explicou ainda que o antigo diretor executivo senhor João Nunes Freire deliberadamente praticou diversas condutas contrárias não sendo precedidas de aprovação pela assembleia geral do Consórcio, explicou a necessidade deste assunto ser incluído em pauta para deliberação dos prefeitos pela importância da necessidade de sua anulação, sendo necessário que seus atos na integralidade fossem anulados, requerendo a inclusão deste assuntos em pauta. A Assembleia por Unanimidade resolveu tornar nulas as decisões do ex-Diretor, Sr. João Nunes Freire, o que faz pelo poder de auto tutela que detém a administração pública, conforme as sumulas Súmula 346 e 473 do STF que prescrevem, respectivamente, que "A Administração Pública pode anular seus próprios atos" e que "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial". Os atos consistem na rescisão unilateral do contrato de concessão de aterro de resíduos sólidos do Consórcio Intermunicipal, o que foi feito à revelia dessa Assembleia, em flagrante desrespeito aos seus atos constitutivos e de forma ilegal, vez que contrariada a lei 8.987/1995, o edital de licitação e o próprio contrato que determinam que tal procedimento fosse precedido de processo administrativo para apuração de responsabilidades. E, ainda, pugnou-se por providências para se apurar as verdadeiras motivações desse ato. Aprovado pela unanimidade a inclusão do assunto em pauta. Posto em votação pelo Presidente do Consórcio sobre a anuência da assembleia acerca da anulação de todos os atos do senhor João Nunes, deliberados por sua pessoa enquanto diretor executivo da entidade, foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Consigno a presença da prefeita de São Francisco do Guaporé. Neste momento o presidente do Consórcio passou a palavra para o representante da empresa Ideal senhor Marcos. O advogado da empresa Nova Era Industria de Mineralização Ltda requereu a palavra e informou que opina pela apresentação da Ideal e elogiou a apresentação do Dr. Diego. O Dr. Sidinei requereu a palavra para alguns informes acerca das indagações do prefeito Varley, sobre as ações que sofre em seu município, informou ainda que a empresa Rondônia Gestão Ambiental deve ao município de Novo Horizonte os valor aproximado de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) referente ao ISS, e que o município deva proceder a cobrança judicial dos impostos devidos, e que a preocupação da nova presidência é em resolver os assuntos pendentes em relação ao programa ambiental, e que havia vontade de resolver de forma definitiva esses problemas, e que a decisão tomada na assembleia impulsionou as ações da SPE para procurar a sua regularização somente agora, e que em razão desta falta de atitude ocasionou nos problemas para os municípios consorciados, explicou ainda que sabe que o pedido de dilação de prazo se dá em face a espera da SPE para obtenção de uma liminar, e que caso seja concedida o Consórcio responderá a todas sem hesitar, consigno a presença do prefeito de Santa Luzia e Cacoal. Neste momento foi dada a palavra ao prefeito de Espigão do Oeste, e explicou que a operação do Lixo do município se dá em face a outorga ao Consórcio, e qual a legalidade de encaminhar os resíduos para o aterro da empresa MFM Soluções Ambientais. Neste momento foi dada a palavra a procuradora do Consórcio para explicar qual a legalidade da operação. A Procuradora informou que em face a não obtenção da licença pela empresa Nova Era Industria de Mineralização Ltda, a iniciativa privada construiu dois aterros que operam dentro da legalidade, sendo que o Consórcio pela melhor logística autoriza ao município o encaminhamento dos resíduos para os aterros da empresa, acrescentou que atualmente a empresa MFM possui todas as licenças ambientais exigidas, bem como certidão de exclusividade dos serviços. Dada a palavra ao assessor jurídico do Consórcio este enfatizou a regularidade da empresa MFM Soluções Ambientais. Acrescentou a necessidade da deliberação acerca da anuência da entrada da empresa Ideal, e que esta decisão deve ser tomada hoje pela Assembleia que é a instancia maior do Consórcio. O prefeito de José Silva requereu esclarecimento acerca da votação posta em mesa, se é sobre a administração da concessão. O Dr. Diego Vasconcelos esclareceu que as leis permitem o trespasse, regulado pelo TCU, desde que com a anuência do poder concedente, como se dá o trespasse, através da operação de cisão e incorporação, a empresa leva consigo o controle acionário com novos donos, tudo que está sendo feito dentro da legalidade, e que o trespasse direto não atende a necessidade pelo fato de ser direto, sem fiscalização, trazendo segurança para o grupo e para o Consórcio, sendo interesse do grupo assumir os direitos e obrigações, e sabe do investimento a ser realizado, pede-se a anuência previa, e posterior apresentação da validação para os órgãos de TCE e MP, trata-se de um grupo serio que atua em concessões, trazendo segurança para o Consórcio, requereu o prazo de 45 dias para apresentação dos investimentos que será realizado. O prefeito de Espigão requereu esclarecimento pois ao seu ver melhor seria a revogação da concessão e fazimento de outra. O

prefeito José Silva requereu que seja esclarecido como se dará a operação para dar clareza aos atos, dentro da legalidade e dentro dos termos técnicos, requereu que os prefeitos fossem informados sobre o acompanhamento, e que fosse requerido auxílio aos técnicos do TCE, para que as prefeituras não sofram as constrições posteriores. O Prefeito de Cerejeiras propôs ante a complexidade do ato, que fossem dado prazo para apresentação de estudos acerca dos investimentos a serem realizados. Dr. Sidinei explicou que hoje será deferido um anuência previa para dar início ao negócio jurídico e anuência definitiva será daqui a 45 dias, quando haverá a apresentação do plano de trabalho, neste momento será requerido ao TCE um acompanhamento dos nossos conselheiros para dar validade e segurança jurídica aos atos praticados, sendo que para o Consórcio esta é a forma mais segura, esclarecendo ainda que já foi apresentada uma proposta segundo os moldes do TCE, com fundamentação acerca do nosso jurídico, e qualquer alteração de metas será deliberado no ato seguinte. A Prefeita de São Francisco esclareceu que o Consórcio tem um jurídico para acompanhar as ações, e que a anuência da Assembleia será precedida de parecer do Consórcio, porque caso contrário levar essa questão a todas as procuradorias demandaria tempo que a ação não permite. Prefeito de São Miguel pediu a palavra e esclareceu que pedido apresenta fundamentação legal, e a Nova Era Industria de Mineralização Ltda, possui respaldo jurídico dentro da legalidade. A Palavra retorna ao Presidente do Consórcio que explicou que o respaldo jurídico está sendo analisado por procuradores com amplo conhecimento na área jurídica, garantindo a legalidade do ato. O Prefeito de Espigão esclareceu que seu pedido se dá em face a necessidade do manifesto dos prefeitos e que este assunto é complexo, carecendo de todas as ações necessárias para garantir a regular operação, entende que deve ser revogado por completo a concessão, tendo a possibilidade de uma nova concessão para prestar o serviço, acredita que a empresa não executou o serviço corretamente, e que a concessão deva ser revogada completamente. O Prefeito Varley explicou que na assembleia passada foi deliberado que foi oportunizado prazo para apresentação de nova empresa e que todos os atos precedeu de autorização e legalidade. O representando da empresa MFM requereu a palavra, esclareceu que está surpreso das notícias aqui informadas, e que não foi procurado pela empresa Nova Era para que manifestasse interesse em assumir a concessão. O Prefeito Varley esclareceu que esta atitude caberia a empresa concessionaria. Fausto esclareceu que sua empresa deveria ser consultada pelo Consórcio lhe informando acerca desta possibilidade. Dr. Sidinei enfatizou que o assunto hoje já foi deliberado na Assembleia geral, e que caberia a empresa Nova Era Industria de Mineralização Ltda procurar seus investidores, explicou ainda que o processo de encampação é demorado e correria as expensas do Consórcio, e que cabia a empresa a busca pelos parceiros, e que hoje deve ser deliberado a anuência da Assembleia acerca da empresa apresentada para administrar a concessão. O Prefeito de Cacoal, esclareceu acerca da empresa MFM, atendeu ao seu município de forma correta e honesta. Neste momento foi dada a oportunidade ao grupo ROVEMA, através do senhor Marcos, para fazer uma apresentação da sua proposta, e que antes de dar início ao negócio jurídico se calçou de todos atos de regularidade, e iniciou a apresentação, que durou cerca de 3 minutos, finalizou agradecendo a oportunidade. Após a apresentação foi posto em votação a anuência previa para a realização do negócio jurídico, e o deferimento do prazo de 45 dias para apresentação do plano de trabalho, e a segunda proposta do prefeito Célio que é o cancelamento da concessão. A Procuradora do Consórcio explicou que o rito do cancelamento deve seguir um rito legal. O Prefeito José Silva esclareceu que os riscos do cancelamento seriam para o Consórcio, e que o mesmo deveria custear a operação, e que o Consórcio deve acompanhar a negociação pretendida dispondo dos estudos necessários para tal. O Dr. Sidinei explicou que o contrato celebrado entre as empresas esclarecerão as dúvidas inquiridas neste ato, e que a primeira ideia de cancelamento seria de abertura de processo de intervenção que teria duração de até 120 dias, e que neste prazo seria aberto o prazo para apresentação de todas as pendencias. Dr. Diego esclareceu que os debates jurídicos que o caso requer podem levar anos, e que a proposta com apresentação de uma nova empresa é meio mais correto para solucionar os atos, e requerendo licença para assinar o contrato e realizar os estudos dentro de 45 dias, e que posteriormente o negócio será aperfeiçoado. O Prefeito Armando requereu que não fosse deferido o prazo nem de 10 dias pelo fato de já possuirmos empresa que podem executar o serviço. O Prefeito de Santa Luzia requereu que fosse oportunizados mais empresas apresentarem novas propostas, inclusive a empresa MFM que já possui aterro em Vilhena e Cacoal. A prefeita de Presidente Médici esclareceu que seu município foi o mais prejudicado, e que sua posição é pela manutenção do seu contrato com a empresa MFM. Após a apresentação foi posto em votação a anuência previa para a realização do negócio jurídico, e o deferimento do prazo de 45 dias para apresentação do plano de trabalho. A empresa requereu a diminuição do período de 45 dias para 30 dias. Anuência previa para que a Ideal realizasse negócio jurídico com a concessionária Nova Era, foi aprovado pela maioria dos presentes, vencidos os prefeitos de Espigão do Oeste Célio e o prefeito de Santa Luzia Jurandir, posto em votação o prazo para apresentação do plano de trabalho, foi concedido o prazo de 30 dias para apresentação do plano de trabalho. Neste mesmo prazo o consórcio elaborará o documento qual informa o rito de encampação caso não haja anuência da proposta a ser apresentada. Consigno a presença do prefeito de São Felipe. Fica convocada nova Assembleia para o dia 20/04/2016, para deliberar sobre a anuência definitiva do plano de negócio, apresentado pela Ideal, devendo esse ser apresentado até o dia 18/04/2016, neste ato todos saem convocados, para deliberar sobre o plano de negócio e anuência definitiva. Neste momento foi encerrada a Assembleia e requerido a mim procuradora do Consórcio que lavrasse a presente Ata. Eu, Suellen S. Jesus, Procuradora do Consórcio lavrei a presente ata que vai por mim assinada, assim como os demais presentes.

NEURI CARLOS PERSCH
Ministro Andreazza

FRANCESCO VIALETTO
Cacoal

AIRTON GOMES
Cerejeiras

NILZA LIMA VIANA RODRIGUES
Costa Marques

JOSÉ SILVA PEREIRA
Nova União

VARLEY GONÇALVES
Novo Horizonte

LUIZ AMARAL
Parecis

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Espigão Do Oeste

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Santa Luzia

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Presidente Médici

JOSÉ LUIZ SILVEIRA
São Felipe

GISLAINE CLEMENTE
São Francisco do Guaporé

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
São Miguel do Guaporé

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Seringueiras

SÉRGIO DOS SANTOS
Urupá

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Vale do Paraiso

SUELLEN S. DE JESUS
Procuradora Jurídica do Consórcio
OAB 5911 RO

SIDINEI SOTELE
Assessor Jurídica do Consórcio
OAB 4192 RO

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:9A8CEF4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/CPL/2015

JUSTIFICATIVA: 12/CPL/2016.
PROCESSO Nº.: 1-226/SEMECE/2016
FORNECEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/RO
VALOR: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais;

OBJETO: Pagamento de taxas do DETRAN: Vistoria, Licenciamento anual e seguro obrigatório e demais taxas inerentes a regularização de Veículos que pertencem à frota da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação em anexo ao processo, para o exercício de 2016.
A referida Dispensa esta fundamentada nos termos do Art. 24, Inc. VIII da Lei Federal 8.666/93, que prevê: para aquisição por pessoa jurídica de direito publico interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a administração publica e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior a vigência desta lei, desde que o preço contatado esteja compatível com o praticado no mercado; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).
Assim, com fundamento no Art. 24, Inc. VIII da Lei Federal 8.666/93, fica o presente feito dispensado de procedimento licitatório, por tratar de pagamento de serviços prestados por órgão ou entidade que integra a administração publica e que foi criado para esse fim específico em data anterior a vigência desta lei.

Vale do Paraíso – RO, 22 de março de 2.016.

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO
Presidente
CPL

Publicado por:
Rogerio Ribeiro de Azevedo
Código Identificador:BC5F7E07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/CPL/2015

JUSTIFICATIVA: 13/CPL/2016.
PROCESSO Nº.: 1-711/SEMOSPA/2016
FORNECEDOR: E. B. GOMES FERREIRA EIRELI – ME – CNPJ 21.196.947/0001-90.
VALOR: R$ 4.833,40 (quatro mil e oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos.)
OBJETO: aquisição de placas de identificação de convênios conforme especificações do projeto básico anexo.
A referida Dispensa esta fundamentada nos termos do Art. 24, Inc. V da Lei Federal 8.666/93, uma vez que a licitação anterior apesar de uma empresa participar, a mesma não podia realizar este tipo de serviço, fato este que causou o cancelamento da licitação PE89/CPL/2015. Assim , conclui-se que não houve interessados no certame, justificando assim a contratação por dispensa de licitação em concordância com o Inc. V do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93..
Assim, exposto, fica o presente feito do referido processo dispensado de procedimento licitatório.

Vale do Paraíso – RO, 22 de março de 2.016

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO
Presidente
CPL

Publicado por:
Rogerio Ribeiro de Azevedo
Código Identificador:EDCB2AB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/CPL/2016

Nota: Licitação com reserva de cota para ME e EPP, conforme art. 48 da LC n.º 147/2014.

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 4.496 de 16 de outubro de 2.015, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, com julgamento da proposta: **MENOR PREÇO UNITÁRIO** e será julgada por Item, nos termos da Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº. 1.880/07 e 4.224/2014 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90.

OBJETO: Aquisição de material elétrico para ser utilizado na manutenção da iluminação pública no Município de Vale do Paraíso – RO, de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais relacionados no Termo de Referência.
VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: ***R$ 194.782,26 (cento noventa e quatro mil setecentos e oitenta dois reais, vinte seis centavos)***.
Processo Administrativo nº **1-175/SEMOSPA/2016**
Recebimento das propostas: **a partir das 00:01 hs do dia 25/03/2016, até 23:59 hs do dia 05/04/2016** no site www.licitanet.com.br Abertura de propostas e início da sessão pública: dia **06/04/2016**, com início de abertura das propostas às **08h00min** e início da sessão às **10h00min,** horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br .
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.valedoparaiso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO, 22 de março de 2.016.

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Ribeiro de Azevedo
Código Identificador:3D6BF859

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO 2015

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 15/03/2016	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1.115.573,98	1.171.392,30	1.161.872,63	-9.519,67
TOTAL (V) = (III + IV)	1.115.573,98	1.171.392,30	1.161.872,63	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.094.563,98	1.130.757,19	1.122.361,98	1.122.361,98	1.122.361,98	8.395,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	781.000,00	815.925,49	815.854,24	815.854,24	815.854,24	71,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	313.563,98	314.831,70	306.507,74	306.507,74	306.507,74	8.323,96

DESPESAS DE CAPITAL	21.010,00	40.635,11	39.510,65	39.510,65	39.510,65	1.124,46
INVESTIMENTOS	21.010,00	40.635,11	39.510,65	39.510,65	39.510,65	1.124,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.115.573,98	1.171.392,30	1.161.872,63	1.161.872,63	1.161.872,63	9.519,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	1.115.573,98	1.171.392,30	1.161.872,63	1.161.872,63	1.161.872,63	9.519,67
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	1.115.573,98	1.171.392,30	1.161.872,63	1.161.872,63	1.161.872,63	9.519,67

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JAILTON FERREIRA DA SILVA
Presidente
CMAAP

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
CRCRO 0061
Contador

Sec. de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Marco Antonio Rodrigues da Silva
Código Identificador:5BEEB197

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO 2015

BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 15/03/2016		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentáira (I)			Despesa Orçamentária (VI)	1.161.872,63	954.236,36
			Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	1.161.872,63	954.236,36
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.171.392,30	969.743,08	Transferências Financeiras Concedidas (VI	9.519,67	39.256,32
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processad	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00

Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV	0,00	23.749,60	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	23.749,60	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.171.392,30	993.492,68	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.171.392,30	993.492,68

JAILTON FERREIRA DA SILVA
Presidente
CMAAP

Sec. de Orçamento e Finanças

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
CRCRO 0061
Contador

Comentários
-

Publicado por:
Marco Antonio Rodrigues da Silva
Código Identificador:4B3537D2

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2015

BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015		PERÍODO: 12		DATA EMISSÃO: 15/03/2016	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00			
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	517.508,38	477.997,73	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência					
Patrimonial	0,00	0,00			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	517.508,38	477.997,73	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	181.224,73	177.997,73	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	336.283,65	300.000,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	162.507,32	162.507,32
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	355.001,06	315.490,41
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	39.510,65	-7.029,23
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	315.490,41	322.519,64
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	517.508,38	477.997,73

TOTAL	517.508,38	477.997,73	TOTAL	517.508,38	477.997,73
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	517.508,38	477.997,73	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				517.508,38	477.997,73

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
TOTAL	

JAILTON FERREIRA DA SILVA
Presidente
CMAAP

Sec. de Orçamento e Finanças

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
CRCRO 0061
Contador

Comentários
-

Publicado por:
Marco Antonio Rodrigues da Silva
Código Identificador:562E7BDA

GABINETE DO PREFEITO
FICHAS FINANCEIRAS DA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANO 2015

Ficha Financeira do Período de 01/2015 até 12/2015

FICHA FINANCEIRA DE FUNCIONÁRIO - PERÍODO DE 01/2015 ATÉ 12/2015

Funcionário: 1580 ADRIANA MARIA BARBOZA SILVEIRA — *Função:* 185 ASSESSOR III — *Admissão:* 03/10/2013 — *Nascimento:* 30/10/1985
Vinculo: 25 — *Situação:* 1 — *CPF:* 863.543.702-06 — *PIS:* 19043711740 — *Horas/Mês:* 1,00
Horas/Semana: 1,00 — *Previdência:* S — *Imposto de Renda:* S — *Dependentes IR:* 0 — *FGTS:* N
Salário Família: N — *Dependentes SF:* 0 — *Horas Extras:* N — *Adiantamento:* N — *ATS:* N
1º Emprego: N — *Função Efetiva:* 0

PROVENTOS														
CÓD. DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1 SALARIO BA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	6.300,00	0,00
300 13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
TOTAL DE PROVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	6.300,00	900,00
DESCONTOS														
CÓD. DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501 I N S S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,00	72,00	72,00	72,00	72,00	72,00	72,00	504,00	0,00
502 IMPOSTO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
513 PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,00
514 IRF 13. SALA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,00	72,00	72,00	72,00	72,00	72,00	72,00	504,00	72,00
LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,00	828,00	828,00	828,00	828,00	828,00	828,00	5.796,00	828,00
BASE PREVIDÊNCIA						900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	6.300,00	900,00
BASE FGTS						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÁLCULO IRRF						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BASE IRRF						828,00	828,00	828,00	828,00	828,00	828,00	828,00	5.796,00	828,00

Funcionário: 1526 DEBORA DE OLIVEIRA BOLETE — *Função:* 185 ASSESSOR III — *Admissão:* 20/03/2013 — *Nascimento:* 10/03/1983
Vinculo: 25 — *Situação:* 1 — *CPF:* 908.296.462-72 — *PIS:* 19038893291 — *Horas/Mês:* 1,00
Horas/Semana: 1,00 — *Previdência:* S — *Imposto de Renda:* S — *Dependentes IR:* 2 — *FGTS:* N
Salário Família: N — *Dependentes SF:* 0 — *Horas Extras:* N — *Adiantamento:* N — *ATS:* N
1º Emprego: N — *Função Efetiva:* 0

PROVENTOS														
CÓD. DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1 SALARIO BA	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.300,00	0,00
300 13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
TOTAL DE PROVENTOS	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.300,00	900,00
DESCONTOS														
CÓD. DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501 I N S S	64,00	64,00	64,00	64,00	64,00	72,00	72,00	72,00	72,00	72,00	72,00	72,00	824,00	0,00
502 IMPOSTO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
506 CONTRIBUIC	0,00	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,67	0,00
513 PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,00
514 IRF 13. SALA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
536 CONSIGNACA	161,68	161,68	161,68	161,68	161,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	808,40	0,00
TOTAL DE DESCONTOS	225,68	225,68	252,35	225,68	225,68	72,00	72,00	72,00	72,00	72,00	72,00	72,00	1.659,07	72,00
LÍQUIDO	574,32	574,32	547,65	574,32	574,32	828,00	828,00	828,00	828,00	828,00	828,00	828,00	8.640,93	828,00
BASE PREVIDÊNCIA	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.300,00	900,00
BASE FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÁLCULO IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BASE IRRF	376,58	376,58	376,58	356,82	356,82	448,82	448,82	448,82	448,82	448,82	448,82	448,82	4.985,12	448,82

Funcionário: 1319 GEISA LEAO DO AMARAL — *Função:* 52 AGENTE ADMINISTRATIVO — *Admissão:* 28/04/2011 — *Nascimento:* 18/11/1985
Vinculo: 22 — *Situação:* 1 — *CPF:* 803.824.792-20 — *PIS:* 19018908889 — *Horas/Mês:* 160,00
Horas/Semana: 40,00 — *Previdência:* S — *Imposto de Renda:* S — *Dependentes IR:* 1 — *FGTS:* N

					Salário Família: S	*Dependentes SF:* 1		*Horas Extras:* S		*Adiantamento:* N		*ATS:* S			
					1º Emprego: N					*Função Efetiva:* 0					
PROVENTOS															
CÓD. DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º	
1 SALARIO BA	803,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803,76	0,00	
31 FERIAS	0,00	803,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803,76	0,00	
33 1/3 REMUNE	0,00	348,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348,30	0,00	
39 GRATIFICAC	241,13	241,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	482,26	241,13	
81 AUXILIO AL	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	
93 SALARIO FAM	26,20	26,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,40	0,00	
300 13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,96	
TOTAL DE PROVENTOS	1.221,09	1.569,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.790,48	375,09	
ANTECIPAÇÕES															
CÓD. DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º	
44 1/3 REM DE	348,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348,30	0,00	
TOTAL DE ANTECIPAÇÕES	348,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348,30	0,00	
DESCONTOS															
CÓD. DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º	
501 I N S S	83,59	111,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,05	0,00	
502 IMPOSTO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
512 FERIAS PAG	0,00	348,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348,30	0,00	
513 PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,01	
514 IRF 13. SALA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE DESCONTOS	83,59	459,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	543,35	30,01	
LÍQUIDO	1.485,80	1.109,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.595,43	345,08	
BASE PREVIDÊNCIA	1.044,89	1.393,19											2.438,08	375,09	
BASE FGTS	0,00	0,00											0,00	0,00	
CÁLCULO IRRF	0,00	0,00											0,00	0,00	
BASE IRRF	781,59	753,72											1.535,31	155,49	
					Função: 169 ASSESSOR I					*Admissão:* 16/11/2015		*Nascimento:* 11/04/1979			
					Vinculo: 25	*Situação:* 1		*CPF:* 668.737.622-53		*PIS:* 16347005132		*Horas/Mês:* 160,00			
Funcionário: 1756 IRACI NEIVA SANTOS					*Horas/Semana:* 40,00	*Previdência:* S		*Imposto de Renda:* S		*Dependentes IR:*		*0 FGTS:* N			
					Salário Família: N	*Dependentes SF:* 0		*Horas Extras:* N		*Adiantamento:* N		*ATS:* N			
					1º Emprego: N					*Função Efetiva:* 0					
PROVENTOS															
CÓD. DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º	
1 SALARIO BA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394,00	788,00	1.182,00	0,00	
TOTAL DE PROVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394,00	788,00	1.182,00	0,00	
DESCONTOS															
CÓD. DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º	
501 I N S S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,52	63,04	94,56	0,00	
502 IMPOSTO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,52	63,04	94,56	0,00	
LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362,48	724,96	1.087,44	0,00	
BASE PREVIDÊNCIA											394,00	788,00	1.182,00		
BASE FGTS											0,00	0,00	0,00		
CÁLCULO IRRF											0,00	0,00	0,00		
BASE IRRF											362,48	724,96	1.087,44		
					Função: 84 VIGIA					*Admissão:* 01/02/2008		*Nascimento:* 05/02/1968			
					Vinculo: 22	*Situação:* 1		*CPF:* 326.577.732-49		*PIS:* 20960299100		*Horas/Mês:* 160,00			
Funcionário: 1057 ISAUL FERREIRA BATISTA					*Horas/Semana:* 40,00	*Previdência:* S		*Imposto de Renda:* S		*Dependentes IR:* 0		*FGTS:* N			
					Salário Família: S	*Dependentes SF:* 0		*Horas Extras:* S		*Adiantamento:*		N *ATS:* N			
					1º Emprego: N					*Função Efetiva:* 0					
PROVENTOS															
CÓD. DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º	
1 SALARIO BA	836,23	836,23	836,23	836,23	836,23	836,23	836,23	836,23	836,23	836,23	836,23	836,23	10.034,76	0,00	
13 ADICIONAL	167,25	167,25	167,25	167,25	167,25	167,25	167,25	167,25	167,25	167,25	167,25	167,25	2.007,00	167,25	
81 AUXILIO AL	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	75,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.725,00	0,00	
100 GRATIFICAÇ	0,00	0,00	836,23	334,49	334,49	501,74	334,49	167,25	167,25	334,49	334,49	334,49	3.679,41	0,00	
300 13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	836,23	
TOTAL DE PROVENTOS	1.153,48	1.153,48	1.989,71	1.487,97	1.487,97	1.580,22	1.487,97	1.320,73	1.320,73	1.487,97	1.487,97	1.487,97	17.446,17	1.003,48	
DESCONTOS															
CÓD. DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º	
501 I N S S	80,28	80,28	165,57	107,04	107,04	135,47	107,04	93,66	93,66	107,04	107,04	107,04	1.291,16	0,00	
502 IMPOSTO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506 CONTRIBUIC	0,00	0,00	27,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,87	0,00	
513 PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,28	
514 IRF 13. SALA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE DESCONTOS	80,28	80,28	193,44	107,04	107,04	135,47	107,04	93,66	93,66	107,04	107,04	107,04	1.319,03	80,28	
LÍQUIDO	1.073,20	1.073,20	1.796,27	1.380,93	1.380,93	1.444,75	1.380,93	1.227,07	1.227,07	1.380,93	1.380,93	1.380,93	16.127,14	923,20	
BASE PREVIDÊNCIA	1.003,48	1.003,48	1.839,71	1.337,97	1.337,97	1.505,22	1.337,97	1.170,73	1.170,73	1.337,97	1.337,97	1.337,97	15.721,17	1.003,48	
BASE FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CÁLCULO IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BASE IRRF	923,20	923,20	1.674,14	1.230,93	1.230,93	1.369,75	1.230,93	1.077,07	1.077,07	1.230,93	1.230,93	1.230,93	14.430,01	923,20	
					Função: 80 MOTORISTA DE VEICULOS LEVES					*Admissão:* 01/07/2011		*Nascimento:* 20/02/1975			
					Vinculo: 22	*Situação:* 1		*CPF:* 499.093.122-04		*PIS:* 12522956193		*Horas/Mês:* 160,00			
Funcionário: 1365 LAUCIDIO BATISTA RIBAS					*Horas/Semana:* 40,00	*Previdência:* S		*Imposto de Renda:* S		*Dependentes IR:* 1		*FGTS:* N			
					Salário Família: N	*Dependentes SF:* 1		*Horas Extras:* S		*Adiantamento:* N		*ATS:* N			
					1º Emprego: N					*Função Efetiva:* 0					
PROVENTOS															
CÓD. DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º	
1 SALARIO BA	803,76	803,76	0,00	803,76	803,76	803,76	803,76	803,76	803,76	803,76	803,76	803,76	8.841,36	0,00	
31 FERIAS	0,00	0,00	803,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803,76	0,00	
33 1/3 REMUNE	0,00	0,00	267,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267,92	0,00	
81 AUXILIO AL	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	75,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.725,00	0,00	
100 GRATIFICAÇ	643,01	723,38	0,00	643,01	643,01	643,01	643,01	401,88	401,88	401,88	401,88	401,88	5.947,83	0,00	
300 13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803,76	
TOTAL DE PROVENTOS	1.596,77	1.677,14	1.221,68	1.596,77	1.596,77	1.521,77	1.596,77	1.355,64	1.355,64	1.355,64	1.355,64	1.355,64	17.585,87	803,76	
DESCONTOS															
CÓD. DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º	

501 I N S S	130,21	137,44	85,73	130,21	130,21	130,21	130,21	96,45	96,45	96,45	96,45	96,45	1.356,47	0,00
502 IMPOSTO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
506 CONTRIBUIC	0,00	0,00	26,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,79	0,00
507 SINDICATO -	8,04	8,04	8,04	8,04	8,04	8,04	8,04	8,04	8,04	8,04	8,04	8,04	96,48	0,00
513 PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,30
514 IRF 13. SALA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESCONTOS	138,25	145,48	120,56	138,25	138,25	138,25	138,25	104,49	104,49	104,49	104,49	104,49	1.479,74	64,30
LÍQUIDO	1.458,52	1.531,66	1.101,12	1.458,52	1.458,52	1.383,52	1.458,52	1.251,15	1.251,15	1.251,15	1.251,15	1.251,15	16.106,13	739,46
BASE PREVIDÊNCIA	1.446,77	1.527,14	1.071,68	1.446,77	1.446,77	1.446,77	1.446,77	1.205,64	1.205,64	1.205,64	1.205,64	1.205,64	15.860,87	803,76
BASE FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÁLCULO IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BASE IRRF	1.136,85	1.209,99	538,32	1.126,97	1.126,97	1.126,97	1.126,97	919,60	919,60	919,60	919,60	919,60	11.991,04	549,87
					Função: 174 DIRETOR DE DEPARTAMENTO					*Admissão:* 01/01/2013		*Nascimento:* 28/10/1970		
					Vinculo: 25	*Situação:* 1		*CPF:* 573.171.352-91		*PIS:* 19023379678		*Horas/Mês:* 160,00		
Funcionário: 1506 MARIA DA PENHA MARQUESINI					*Horas/Semana:* 40,00	*Previdência:* S		*Imposto de Renda:* S		*Dependentes IR:* 1		*FGTS:* N		
					Salário Família: N	*Dependentes SF:* 0		*Horas Extras:* N		*Adiantamento:* N		*ATS:* N		
					1º Emprego: N					*Função Efetiva:* 0				
PROVENTOS														
CÓD. DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1 SALARIO BA	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	14.400,00	0,00
300 13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
TOTAL DE PROVENTOS	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	14.400,00	1.200,00
DESCONTOS														
CÓD. DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501 I N S S	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	1.152,00	0,00
502 IMPOSTO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
506 CONTRIBUIC	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00
507 SINDICATO -	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,00	0,00
513 PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,00
514 IRF 13. SALA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESCONTOS	108,00	108,00	148,00	108,00	108,00	108,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	1.264,00	96,00
LÍQUIDO	1.092,00	1.092,00	1.052,00	1.092,00	1.092,00	1.092,00	1.104,00	1.104,00	1.104,00	1.104,00	1.104,00	1.104,00	13.136,00	1.104,00
BASE PREVIDÊNCIA	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	14.400,00	1.200,00
BASE FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÁLCULO IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BASE IRRF	924,29	924,29	924,29	914,41	914,41	914,41	914,41	914,41	914,41	914,41	914,41	914,41	11.002,56	914,41
					Função: 185 ASSESSOR III					*Admissão:* 06/05/2013		*Nascimento:* 27/11/1966		
					Vinculo: 25	*Situação:* 1		*CPF:* 573.172.322-20		*PIS:* 19048671593		*Horas/Mês:* 1,00		
Funcionário: 1558 MARIA DAS DORES DA SILVA					*Horas/Semana:* 1,00	*Previdência:* S		*Imposto de Renda:* S		*Dependentes IR:* 1		*FGTS:* N		
					Salário Família: N	*Dependentes SF:* 0		*Horas Extras:* N		*Adiantamento:* N		*ATS:* N		
					1º Emprego: N					*Função Efetiva:* 0				
PROVENTOS														
CÓD. DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1 SALARIO BA	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.240,00	0,00
300 13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
TOTAL DE PROVENTOS	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.240,00	900,00
DESCONTOS														
CÓD. DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501 I N S S	63,04	63,04	63,04	63,04	63,04	72,00	72,00	72,00	72,00	72,00	72,00	72,00	819,20	0,00
502 IMPOSTO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
506 CONTRIBUIC	0,00	0,00	26,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,27	0,00
513 PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,00
514 IRF 13. SALA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESCONTOS	63,04	63,04	89,31	63,04	63,04	72,00	72,00	72,00	72,00	72,00	72,00	72,00	845,47	72,00
LÍQUIDO	724,96	724,96	698,69	724,96	724,96	828,00	828,00	828,00	828,00	828,00	828,00	828,00	9.394,53	828,00
BASE PREVIDÊNCIA	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.240,00	900,00
BASE FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÁLCULO IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BASE IRRF	545,25	545,25	545,25	535,37	535,37	638,41	638,41	638,41	638,41	638,41	638,41	638,41	7.175,36	638,41
					Função: 92 PSICOLOGO					*Admissão:* 15/02/2008		*Nascimento:* 23/01/1965		
					Vinculo: 22	*Situação:* 1		*CPF:* 424.883.034-53		*PIS:* 12496487225		*Horas/Mês:* 160,00		
Funcionário: 1070 MARIA DO SOCORRO VIANA DA COSTA					*Horas/Semana:* 40,00	*Previdência:* S		*Imposto de Renda:* S		*Dependentes IR:* 0		*FGTS:* N		
					Salário Família: S	*Dependentes SF:* 0		*Horas Extras:* S		*Adiantamento:* N		*ATS:* N		
					1º Emprego: N					*Função Efetiva:* 0				
PROVENTOS														
CÓD. DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1 SALARIO BA	2.509,76	2.509,76	0,00	2.509,76	2.509,76	2.509,76	2.509,76	2.509,76	0,00	2.509,76	2.509,76	2.509,76	25.097,60	0,00
31 FERIAS	0,00	0,00	2.509,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.509,76	0,00	0,00	0,00	5.019,52	0,00
33 1/3 REMUNE	0,00	0,00	920,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920,25	0,00	0,00	0,00	1.840,50	0,00
39 GRATIFICAC	250,98	250,98	250,98	250,98	250,98	250,98	250,98	250,98	0,00	250,98	250,98	250,98	2.760,78	250,98
81 AUXILIO AL	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	75,00	150,00	150,00	0,00	150,00	150,00	150,00	1.575,00	0,00
300 13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.509,76
483 DIFERENCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,98	0,00	0,00	250,98	0,00
TOTAL DE PROVENTOS	2.910,74	2.910,74	3.830,99	2.910,74	2.910,74	2.835,74	2.910,74	2.910,74	3.430,01	3.161,72	2.910,74	2.910,74	36.544,38	2.760,74
DESCONTOS														
CÓD. DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501 I N S S	303,68	303,68	404,91	303,68	303,68	303,68	303,68	303,68	377,30	331,29	303,68	303,68	3.846,62	0,00
502 IMPOSTO DE	50,20	50,20	42,61	41,48	41,48	41,48	41,48	41,48	17,13	58,23	41,48	41,48	508,73	0,00
506 CONTRIBUIC	0,00	0,00	83,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,66	0,00
513 PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303,68
514 IRF 13. SALA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,48
537 CONSIGNAÇÃ	815,59	815,59	815,59	815,59	815,59	815,59	815,59	815,59	815,59	815,59	815,59	0,00	8.971,49	0,00
544 RENOVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	815,59	815,59	0,00
TOTAL DE DESCONTOS	1.169,47	1.169,47	1.346,77	1.160,75	1.160,75	1.160,75	1.160,75	1.160,75	1.210,02	1.205,11	1.160,75	1.160,75	14.226,09	345,16
LÍQUIDO	1.741,27	1.741,27	2.484,22	1.749,99	1.749,99	1.674,99	1.749,99	1.749,99	2.219,99	1.956,61	1.749,99	1.749,99	22.318,29	2.415,58
BASE PREVIDÊNCIA	2.760,74	2.760,74	3.680,99	2.760,74	2.760,74	2.760,74	2.760,74	2.760,74	3.430,01	3.011,72	2.760,74	2.760,74	34.969,38	2.760,74
BASE FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÁLCULO IRRF	50,20	50,20	42,61	41,48	41,48	41,48	41,48	41,48	17,13	58,23	41,48	41,48	508,73	41,48
BASE IRRF	2.457,06	2.457,06	2.355,83	2.457,06	2.457,06	2.457,06	2.457,06	2.457,06	2.132,46	2.680,43	2.457,06	2.457,06	29.282,26	2.457,06
Funcionário: 1612 RUTI OLIVEIRA FRANÇA					*Função:* 147 ASSESSOR ADMINISTRATIVO					*Admissão:* 16/07/2014		*Nascimento:* 18/07/1986		

					Vinculo: 25	*Situação:* 1		*CPF:* 881.949.812-04		*PIS:* 19052658822		*Horas/Mês:* 160,00		
					Horas/Semana: 40,00	*Previdência:* S		*Imposto de Renda:* S		*Dependentes IR:* 1		*FGTS:* N		
					Salário Família: N	*Dependentes SF:* 0		*Horas Extras:* N		*Adiantamento:* N		*ATS:* N		
					1º Emprego: N					*Função Efetiva:* 0				
PROVENTOS														
CÓD. DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1 SALARIO BA	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	0,00	788,00	788,00	788,00	788,00	8.668,00	0,00
31 FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788,00	0,00
33 1/3 REMUNE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00
300 13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788,00
TOTAL DE PROVENTOS	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	1.050,67	788,00	788,00	788,00	788,00	9.718,67	788,00
DESCONTOS														
CÓD. DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501 I N S S	63,04	63,04	63,04	63,04	63,04	63,04	63,04	84,05	63,04	63,04	63,04	63,04	777,49	0,00
502 IMPOSTO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
506 CONTRIBUIC	0,00	0,00	26,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,27	0,00
513 PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,04
514 IRF 13. SALA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESCONTOS	63,04	63,04	89,31	63,04	63,04	63,04	63,04	84,05	63,04	63,04	63,04	63,04	803,76	63,04
LÍQUIDO	724,96	724,96	698,69	724,96	724,96	724,96	724,96	966,62	724,96	724,96	724,96	724,96	8.914,91	724,96
BASE PREVIDÊNCIA	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	1.050,67	788,00	788,00	788,00	788,00	9.718,67	788,00
BASE FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÁLCULO IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BASE IRRF	545,25	545,25	545,25	535,37	535,37	535,37	535,37	514,36	535,37	535,37	535,37	535,37	6.433,07	535,37
					Função: 31 ASSISTENTE SOCIAL					*Admissão:* 02/05/2012		*Nascimento:* 03/09/1973		
					Vinculo: 22	*Situação:* 1		*CPF:* 408.269.292-49		*PIS:* 12513014725		*Horas/Mês:* 160,00		
Funcionário: 1440 SILVANA CRISTINA BONET OLIVEIRA					*Horas/Semana:* 40,00	*Previdência:* S		*Imposto de Renda:* S		*Dependentes IR:* 1		*FGTS:* N		
					Salário Família: S	*Dependentes SF:* 0		*Horas Extras:* N		*Adiantamento:* N		*ATS:* S		
					1º Emprego: N					*Função Efetiva:* 0				
PROVENTOS														
CÓD. DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1 SALARIO BA	0,00	2.365,00	2.365,00	2.365,00	2.412,30	2.412,30	2.412,30	2.412,30	2.412,30	0,00	2.412,30	2.412,30	23.981,10	0,00
31 FERIAS	2.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.412,30	0,00	0,00	4.777,30	0,00
33 1/3 REMUNE	788,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	884,51	0,00	0,00	1.672,84	0,00
39 GRATIFICAC	0,00	0,00	0,00	0,00	241,23	241,23	241,23	241,23	241,23	241,23	241,23	241,23	1.929,84	241,23
81 AUXILIO AL	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	75,00	150,00	150,00	150,00	0,00	150,00	150,00	1.575,00	0,00
100 GRATIFICAÇ	0,00	0,00	1.182,50	1.182,50	1.206,15	1.206,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.777,30	0,00
300 13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.412,30
TOTAL DE PROVENTOS	3.303,33	2.515,00	3.697,50	3.697,50	4.009,68	3.934,68	2.803,53	2.803,53	2.803,53	3.538,04	2.803,53	2.803,53	38.713,38	2.653,53
ANTECIPAÇÕES														
CÓD. DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
44 1/3 REM DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	884,51	0,00	0,00	0,00	884,51	0,00
TOTAL DE ANTECIPAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	884,51	0,00	0,00	0,00	884,51	0,00
DESCONTOS														
CÓD. DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501 I N S S	346,87	260,15	390,22	390,22	424,56	424,56	291,89	291,89	291,89	389,18	291,89	291,89	4.085,21	0,00
502 IMPOSTO DE	0,00	10,31	111,61	90,35	132,03	132,03	20,10	20,10	20,10	12,81	20,10	20,10	589,64	0,00
506 CONTRIBUIC	0,00	0,00	78,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,83	0,00
507 SINDICATO -	23,65	23,65	23,65	23,65	24,12	24,12	24,12	24,12	24,12	24,12	24,12	24,12	287,56	0,00
512 FERIAS PAG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	884,51	0,00	0,00	884,51	0,00
513 PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291,89
514 IRF 13. SALA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,10
536 CONSIGNACA	81,80	0,00	0,00	109,89	109,89	109,89	109,89	109,89	109,89	109,89	109,89	109,89	1.070,81	0,00
542 CONVENIO S	405,15	363,24	355,34	326,66	239,07	465,75	484,21	467,01	405,73	375,35	371,69	311,92	4.571,12	0,00
TOTAL DE DESCONTOS	857,47	657,35	959,65	940,77	929,67	1.156,35	930,21	913,01	851,73	1.795,86	817,69	757,92	11.567,68	311,99
LÍQUIDO	2.445,86	1.857,65	2.737,85	2.756,73	3.080,01	2.778,33	1.873,32	1.890,52	2.836,31	1.742,18	1.985,84	2.045,61	28.030,21	2.341,54
BASE PREVIDÊNCIA	3.153,33	2.365,00	3.547,50	3.547,50	3.859,68	3.859,68	2.653,53	2.653,53	2.653,53	3.538,04	2.653,53	2.653,53	37.138,38	2.653,53
BASE FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÁLCULO IRRF	0,00	10,31	111,61	90,35	132,03	132,03	20,10	20,10	20,10	12,81	20,10	20,10	589,64	20,10
BASE IRRF	1.838,42	1.925,14	2.977,57	2.967,69	3.245,53	3.245,53	2.172,05	2.172,05	2.172,05	2.074,76	2.172,05	2.172,05	29.134,89	2.172,05
					Função: 186 PEDAGOGO EDUCAÇAO INFANTIL SERIE					*Admissão:* 07/12/2015		*Nascimento:* 31/12/1987		
					Vinculo: 22	*Situação:* 1		*CPF:* 885.175.192-72		*PIS:* 20957940763		*Horas/Mês:* 180,00		
Funcionário: 1757 SILVANA RAMOS DE CAMPOS					*Horas/Semana:* 40,00	*Previdência:* S		*Imposto de Renda:* S		*Dependentes IR:* 1		*FGTS:* N		
					Salário Família: S	*Dependentes SF:* 1		*Horas Extras:* S		*Adiantamento:* N		*ATS:* N		
					1º Emprego: N					*Função Efetiva:* 0				
PROVENTOS														
CÓD. DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1 SALARIO BA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.534,22	1.534,22	0,00
81 AUXILIO AL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,27	102,27	0,00
TOTAL DE PROVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.636,49	1.636,49	0,00
DESCONTOS														
CÓD. DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501 I N S S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,08	138,08	0,00
502 IMPOSTO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,08	138,08	0,00
LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.498,41	1.498,41	0,00
BASE PREVIDÊNCIA												1.534,22	1.534,22	
BASE FGTS												0,00	0,00	
CÁLCULO IRRF												0,00	0,00	
BASE IRRF												1.206,55	1.206,55	
					Função: 143 ZELADOR (A)					*Admissão:* 07/02/2008		*Nascimento:* 20/04/1970		
					Vinculo: 22	*Situação:* 1		*CPF:* 408.086.612-72		*PIS:* 17041581916		*Horas/Mês:* 160,00		
Funcionário: 1062 SONIA MIGUEL DA SILVA					*Horas/Semana:* 40,00	*Previdência:* S		*Imposto de Renda:* S		*Dependentes IR:* 2		*FGTS:* N		
					Salário Família: S	*Dependentes SF:* 2		*Horas Extras:* S		*Adiantamento:* N		*ATS:* N		
					1º Emprego: N					*Função Efetiva:* 0				
PROVENTOS														
CÓD. DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1 SALARIO BA	836,23	836,23	836,23	836,23	836,23	836,23	836,23	836,23	836,23	836,23	836,23	0,00	9.198,53	0,00
68 LICENCA PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	836,23	836,23	0,00
81 AUXILIO AL	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	75,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	0,00	1.575,00	0,00

93 SALARIO FAM	52,40	52,40	52,40	52,40	52,40	52,40	52,40	52,40	52,40	52,40	52,40	52,40	628,80	0,00
300 13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	836,23
TOTAL DE PROVENTOS	1.038,63	1.038,63	1.038,63	1.038,63	1.038,63	963,63	1.038,63	1.038,63	1.038,63	1.038,63	1.038,63	888,63	12.238,56	836,23
DESCONTOS														
CÓD. DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501 I N S S	66,90	66,90	66,90	66,90	66,90	66,90	66,90	66,90	66,90	66,90	66,90	66,90	802,80	0,00
502 IMPOSTO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
506 CONTRIBUIC	0,00	0,00	27,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,87	0,00
513 PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,90
514 IRF 13. SALA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
536 CONSIGNACA	67,12	67,12	67,12	67,12	67,12	67,12	67,12	67,12	67,12	67,12	67,12	67,12	805,44	0,00
537 CONSIGNAÇÃ	203,42	203,42	203,42	203,42	203,42	203,42	203,42	203,42	203,42	203,42	203,42	0,00	2.237,62	0,00
TOTAL DE DESCONTOS	337,44	337,44	365,31	337,44	337,44	337,44	337,44	337,44	337,44	337,44	337,44	134,02	3.873,73	66,90
LÍQUIDO	701,19	701,19	673,32	701,19	701,19	626,19	701,19	701,19	701,19	701,19	701,19	754,61	8.364,83	769,33
BASE PREVIDÊNCIA	836,23	836,23	836,23	836,23	836,23	836,23	836,23	836,23	836,23	836,23	836,23	836,23	10.034,76	836,23
BASE FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÁLCULO IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BASE IRRF	409,91	409,91	409,91	390,15	390,15	390,15	390,15	390,15	390,15	390,15	390,15	0,00	4.350,93	390,15

Funcionário: 1489 VONETE MARIA DIAS OLIVEIRA	*Função:* 176 DIRETOR DE DEPARTAMENTO I		*Admissão:* 01/01/2013	*Nascimento:* 19/02/1981
	Vinculo: 25	*Situação:* 1	*CPF:* 706.993.992-20	*PIS:* 19045997412	*Horas/Mês:* 160,00
	Horas/Semana: 40,00	*Previdência:* S	*Imposto de Renda:* S	*Dependentes IR:* 1	*FGTS:* N
	Salário Família: N	*Dependentes SF:* 1	*Horas Extras:* N	*Adiantamento:* N	*ATS:* N
	1º Emprego: N			*Função Efetiva:* 0	

PROVENTOS														
CÓD. DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1 SALARIO BA	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	14.400,00	0,00
300 13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
TOTAL DE PROVENTOS	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	14.400,00	1.200,00
DESCONTOS														
CÓD. DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501 I N S S	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	1.152,00	0,00
502 IMPOSTO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
506 CONTRIBUIC	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00
513 PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,00
514 IRF 13. SALA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
536 CONSIGNACA	228,11	323,10	323,10	244,47	244,47	166,25	166,25	166,25	166,25	166,25	166,25	166,25	2.527,00	0,00
TOTAL DE DESCONTOS	324,11	419,10	459,10	340,47	340,47	262,25	262,25	262,25	262,25	262,25	262,25	262,25	3.719,00	96,00
LÍQUIDO	875,89	780,90	740,90	859,53	859,53	937,75	937,75	937,75	937,75	937,75	937,75	937,75	10.681,00	1.104,00
BASE PREVIDÊNCIA	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	14.400,00	1.200,00
BASE FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÁLCULO IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BASE IRRF	924,29	924,29	924,29	914,41	914,41	914,41	914,41	914,41	914,41	914,41	914,41	914,41	11.002,56	914,41

Funcionário: 1730 WAGNER FRANCA PINHEIRO	*Função:* 169 ASSESSOR I		*Admissão:* 01/08/2015	*Nascimento:* 22/10/1979
	Vinculo: 25	*Situação:* 1	*CPF:* 085.370.257-80	*PIS:* 12603615299	*Horas/Mês:* 160,00
	Horas/Semana: 40,00	*Previdência:* S	*Imposto de Renda:* S	*Dependentes IR:* 0	*FGTS:* N
	Salário Família: N	*Dependentes SF:* 0	*Horas Extras:* N	*Adiantamento:* N	*ATS:* N
	1º Emprego: N			*Função Efetiva:* 0	

PROVENTOS														
CÓD. DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1 SALARIO BA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	3.940,00	0,00
300 13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,33
TOTAL DE PROVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	3.940,00	328,33
DESCONTOS														
CÓD. DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
501 I N S S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,04	63,04	63,04	63,04	63,04	315,20	0,00
502 IMPOSTO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
513 PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,27
514 IRF 13. SALA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,04	63,04	63,04	63,04	63,04	315,20	26,27
LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	724,96	724,96	724,96	724,96	724,96	3.624,80	302,06
BASE PREVIDÊNCIA								788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	3.940,00	328,33
BASE FGTS								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÁLCULO IRRF								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BASE IRRF								724,96	724,96	724,96	724,96	724,96	3.624,80	302,06

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:9F0E4520

GABINETE DO PREFEITO
REGISTRO DE SERVIDOR ASS

AV TANCREDO DE A NEVES - CENTRO - ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO			
REGISTRO DE SERVIDOR			
Servidor: 00001580 - ADRIANA MARIA BARBOZA SILVEIRA			
	Endereço :-	FILIAÇÃO :	
	Idade :30 Anos	Pai :	
Data de Nascimento :	30/10/1985	Mãe :	
Local de Nascimento :		BENEFICIÁRIOS :	
Estado :			
Estado Civil :	Solteira(o)		
Nacionalidade :	Brasileiro		
DADOS PESSOAIS	ADMISSÃO	ESTRANGEIRO	FGTS
Carteira Profissional: 24195 / 001	Data de Admissão: 03/10/2013	Nº da Cart. Mod.:	Data da Opção:
RG: 1119314	Função: ASSESSOR III	Nº do Reg. Geral:	Data da retratação:
CPF: 86354370206	Salário: 900,00	Casado(a) com brasileiro(a) ?:	Conta vinculada ao banco:
Tit. Eleitoral: 000000120607723-13		Nome do(a) Cônjuge:	
Zona: 019	Forma de Pagto.: MENSAL	Tem filhos brasileiros ?:	PIS/PASEP

Seção: 0112	Horário de Trabalho:	Quantos ?:	Cadastrado no PIS/PASEP em
Cert. Reservista: 0	Intervalo para Refeição:	Data de chegada ao Brasil:	Sob Nº 19043711740
Reg. Conselho: 0	N° da Portaria de Nomeação:	Naturalizado:	Banco
Carteira Motorista: 0	Data da Portaria de Nomeação:	Decreto Nº:	Agência
Outros Documentos:	Regime Funcional: CLT		endereço
Raça: BRANCA Defeito Físico: Não Portador			
Data e assinatura do servidor na ocasião da admissão			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 03 de outubro de 2013			
Data da dispensa: ..... de ..... de 20.....			
Observações:			
Recebi os seguintes documentos que me pertencem			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, ... de ..... de 20.....			POLEGAR DIREITO
Servidor: 00001729 - CLAUDIA DOS SANTOS SIMAO DO NASCIMENTO			
	Endereço :LINHA P42 KM 04 -	FILIAÇÃO :	
	Idade :31 Anos	Pai : JOAQUIM RODRIGUES SIMAO	
Data de Nascimento :	04/04/1984	Mãe : TEREZA DOS SANTOS SIMAO	
Local de Nascimento :	ALTONIA	BENEFICIÁRIOS :	
Estado :	PR		
Estado Civil :	Casada(o)		
Nacionalidade :	Brasileiro		
DADOS PESSOAIS	ADMISSÃO	ESTRANGEIRO	FGTS
Carteira Profissional: 85638 / 001	Data de Admissão: 01/08/2015	Nº da Cart. Mod.:	Data da Opção:
RG: 1208714	Função: CONSELHEIRO TUTELAR	Nº do Reg. Geral:	Data da retratação:
CPF: 90675045215	Salário: 990,00	Casado(a) com brasileiro(a) ?:	Conta vinculada ao banco:
Tit. Eleitoral: 000000138319523-05	Forma de Pagto.: MENSAL	Nome do(a) Cônjuge:	
Zona: 019	Horário de Trabalho:	Tem filhos brasileiros ?:	PIS/PASEP
Seção: 1140	Intervalo para Refeição:	Quantos ?:	Cadastrado no PIS/PASEP em
Cert. Reservista: 0	N° da Portaria de Nomeação:	Data de chegada ao Brasil:	Sob Nº 12943258654
Reg. Conselho: 0	Data da Portaria de Nomeação:	Naturalizado:	Banco
Carteira Motorista: 0	Regime Funcional: CLT	Decreto Nº:	Agência
Outros Documentos:			endereço
Raça: BRANCA Defeito Físico: Não Portador			
Data e assinatura do servidor na ocasião da admissão			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 01 de agosto de 2015			
Data da dispensa: ..... de ..... de 20.....			
Observações:			
Recebi os seguintes documentos que me pertencem			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, ... de ..... de 20.....			POLEGAR DIREITO
Servidor: 00001403 - CLEOCIVAM MANOEL DA COSTA			
	Endereço :AV AFONSO PENA 3124 -	FILIAÇÃO :	
	Idade :28 Anos	Pai : MIGUEL NUNES DA SILVA	
Data de Nascimento :	15/10/1987	Mãe : MARIA DOS ANJOS COSTA SILVA	
Local de Nascimento :	ALTA FLORESTA DOESTE	BENEFICIÁRIOS :	
Estado :	RO		
Estado Civil :	Casada(o)		
Nacionalidade :	Brasileiro		
DADOS PESSOAIS	ADMISSÃO	ESTRANGEIRO	FGTS
Carteira Profissional: 235790 / 001	Data de Admissão: 01/10/2011	Nº da Cart. Mod.:	Data da Opção:
RG: 1105766	Função: CONSELHEIRO TUTELAR	Nº do Reg. Geral:	Data da retratação:
CPF: 97301418272	Salário: 990,00	Casado(a) com brasileiro(a) ?:	Conta vinculada ao banco:
Tit. Eleitoral: 000000140915523-05	Forma de Pagto.: MENSAL	Nome do(a) Cônjuge:	
Zona: 019	Horário de Trabalho:	Tem filhos brasileiros ?:	PIS/PASEP
Seção: 0114	Intervalo para Refeição:	Quantos ?:	Cadastrado no PIS/PASEP em
Cert. Reservista: 0	N° da Portaria de Nomeação:	Data de chegada ao Brasil:	Sob Nº 19044626852
Reg. Conselho: 0	Data da Portaria de Nomeação:	Naturalizado:	Banco
Carteira Motorista: 004430373730	Regime Funcional: CLT	Decreto Nº:	Agência
Outros Documentos:			endereço
Raça: BRANCA Defeito Físico: Não Portador			
Data e assinatura do servidor na ocasião da admissão			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 01 de outubro de 2011			
Data da dispensa: ..... de ..... de 20.....			
Observações:			
Recebi os seguintes documentos que me pertencem			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, ... de ..... de 20.....			POLEGAR DIREITO
Servidor: 00001526 - DEBORA DE OLIVEIRA BOLETE			
	Endereço :AV PRESIEDENTE PRUDENTE 3841 -	FILIAÇÃO :	
	Idade :32 Anos	Pai : DOURIVAL BOLETE	
Data de Nascimento :	10/03/1983	Mãe : MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	
Local de Nascimento :	NATAL	BENEFICIÁRIOS :	
Estado :	RN	1º): Nasc. 26/10/1999 - MARCOS ANTONIO SIRQUEIRA BOLETE	
Estado Civil :	Casada(o)	2º): Nasc. 03/09/2004 - FERNANDO SIRQUEIRA BOLETE	
Nacionalidade :	Brasileiro		
DADOS PESSOAIS	ADMISSÃO	ESTRANGEIRO	FGTS
Carteira Profissional: 298182 / 001	Data de Admissão: 20/03/2013	Nº da Cart. Mod.:	Data da Opção:
RG: 1837334	Função: ASSESSOR II	Nº do Reg. Geral:	Data da retratação:
CPF: 90829646272	Salário: 800,00	Casado(a) com brasileiro(a) ?:	Conta vinculada ao banco:
Tit. Eleitoral: 000000118223823-48	Forma de Pagto.: MENSAL	Nome do(a) Cônjuge:	
Zona: 019	Horário de Trabalho:	Tem filhos brasileiros ?:	PIS/PASEP
Seção: 0109	Intervalo para Refeição:	Quantos ?:	Cadastrado no PIS/PASEP em
Cert. Reservista: 0	N° da Portaria de Nomeação:	Data de chegada ao Brasil:	Sob Nº 19038893291
Reg. Conselho: 0	Data da Portaria de Nomeação:	Naturalizado:	Banco
Carteira Motorista: 0	Regime Funcional: CLT	Decreto Nº:	Agência
Outros Documentos:			endereço
Raça: BRANCA Defeito Físico: Não Portador			
Data e assinatura do servidor na ocasião da admissão			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 20 de março de 2013			
Data da dispensa: ..... de ..... de 20.....			
Observações:			
Recebi os seguintes documentos que me pertencem			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, ... de ..... de 20.....			POLEGAR DIREITO

Servidor: 00001505 - ELAINE GUEDES DE OLIVEIRA			
	Endereço :AV VENCESLAU BRAS, 3350 -	FILIAÇÃO :	
	Idade :37 Anos	Pai : GALILEU GUEDES DE OLIVEIRA	
Data de Nascimento :	15/08/1978	Mãe : LOIDES DA SILVA GUEDES	
Local de Nascimento :	COLATINA	BENEFICIÁRIOS :	
Estado :	ES		
Estado Civil :	Solteira(o)		
Nacionalidade :	Brasileiro		
DADOS PESSOAIS	ADMISSÃO	ESTRANGEIRO	FGTS
Carteira Profissional: 49729 / 00008	Data de Admissão: 01/01/2013	Nº da Cart. Mod.:	Data da Opção:
RG: 567876	Função: SECRETARIO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL	Nº do Reg. Geral:	Data da retratação:
CPF: 64397700206	Salário: 2.500,00	Casado(a) com brasileiro(a) ?:	Conta vinculada ao banco:
Tit. Eleitoral: 000000089056623-56	Forma de Pagto.: MENSAL	Nome do(a) Cônjuge:	
Zona: 019	Horário de Trabalho:	Tem filhos brasileiros ?:	PIS/PASEP
Seção: 0110	Intervalo para Refeição:	Quantos ?:	Cadastrado no PIS/PASEP em
Cert. Reservista: 0	N° da Portaria de Nomeação:	Data de chegada ao Brasil:	Sob Nº 19001783077
Reg. Conselho: 0	Data da Portaria de Nomeação:	Naturalizado:	Banco
Carteira Motorista: 0	Regime Funcional: CLT	Decreto Nº:	Agência
Outros Documentos:			endereço
Raça: BRANCA Defeito Físico: Não Portador			
Data e assinatura do servidor na ocasião da admissão			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 01 de janeiro de 2013			
Data da dispensa: ..... de ..... de 20.....			
Observações:			
Recebi os seguintes documentos que me pertencem			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, ... de ..... de 20.....			POLEGAR DIREITO
Servidor: 00000162 - ELZA PEREIRA SILVA			
	Endereço :FLOR DA SERRA - CENTRO	FILIAÇÃO :	
	Idade :43 Anos	Pai : EDMUNDO SILVA	
Data de Nascimento :	22/07/1972	Mãe : MARIA PEREIRA SILVA	
Local de Nascimento :		BENEFICIÁRIOS :	
Estado :			
Estado Civil :	Solteira(o)		
Nacionalidade :	Brasileiro		
DADOS PESSOAIS	ADMISSÃO	ESTRANGEIRO	FGTS
Carteira Profissional: 44844 / 0007R	Data de Admissão: 09/03/1998	Nº da Cart. Mod.:	Data da Opção:
RG: 3747821	Função: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	Nº do Reg. Geral:	Data da retratação:
CPF: 65157346204	Salário: 120,00	Casado(a) com brasileiro(a) ?:	Conta vinculada ao banco:
Tit. Eleitoral: 0	Forma de Pagto.: MENSAL	Nome do(a) Cônjuge:	
Zona: 0	Horário de Trabalho:	Tem filhos brasileiros ?:	PIS/PASEP
Seção: 0	Intervalo para Refeição:	Quantos ?:	Cadastrado no PIS/PASEP em
Cert. Reservista: 0	N° da Portaria de Nomeação:	Data de chegada ao Brasil:	Sob Nº 19001872746
Reg. Conselho: 0	Data da Portaria de Nomeação:	Naturalizado:	Banco
Carteira Motorista: 0	Regime Funcional: ESTATUTÁRIO	Decreto Nº:	Agência
Outros Documentos:			endereço
Raça: BRANCA Defeito Físico: Não Portador			
Data e assinatura do servidor na ocasião da admissão			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 09 de março de 1998			
Data da dispensa: ..... de ..... de 20.....			
Observações:			
Recebi os seguintes documentos que me pertencem			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, ... de ..... de 20.....			POLEGAR DIREITO
Servidor: 00001280 - ERVIN RADWANSKI			
	Endereço :AV AFONSO PENA 3702 -	FILIAÇÃO :	
	Idade :51 Anos	Pai : JOSE RADWANSKI	
Data de Nascimento :	25/04/1964	Mãe : MARIA G. RADWANSKI	
Local de Nascimento :	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	BENEFICIÁRIOS :	
Estado :	PR	1º): Nasc. 11/01/1995 - ANDERSON RADWANSKI	
Estado Civil :	Casada(o)		
Nacionalidade :	Brasileiro		
DADOS PESSOAIS	ADMISSÃO	ESTRANGEIRO	FGTS
Carteira Profissional: 38830 / 00002	Data de Admissão: 11/04/2011	Nº da Cart. Mod.:	Data da Opção:
RG: 560966	Função: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nº do Reg. Geral:	Data da retratação:
CPF: 40589749153	Salário: 667,00	Casado(a) com brasileiro(a) ?:	Conta vinculada ao banco:
Tit. Eleitoral: 000000059251923-30	Forma de Pagto.: MENSAL	Nome do(a) Cônjuge:	
Zona: 019	Horário de Trabalho:	Tem filhos brasileiros ?:	PIS/PASEP
Seção: 0111	Intervalo para Refeição:	Quantos ?:	Cadastrado no PIS/PASEP em
Cert. Reservista: 0	N° da Portaria de Nomeação:	Data de chegada ao Brasil:	Sob Nº 10872187265
Reg. Conselho: 0	Data da Portaria de Nomeação:	Naturalizado:	Banco
Carteira Motorista: 0	Regime Funcional: ESTATUTÁRIO	Decreto Nº:	Agência
Outros Documentos:			endereço
Raça: BRANCA Defeito Físico: Não Portador			
Data e assinatura do servidor na ocasião da admissão			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 11 de abril de 2011			
Data da dispensa: ..... de ..... de 20.....			
Observações:			
Recebi os seguintes documentos que me pertencem			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, ... de ..... de 20.....			POLEGAR DIREITO
Servidor: 00001319 - GEISA LEAO DO AMARAL			
	Endereço :AV COSTA E SILVA 3777 -	FILIAÇÃO :	
	Idade :30 Anos	Pai : AMANTINO LEAO DO AMARAL	
Data de Nascimento :	18/11/1985	Mãe : ROSELI APARECIDA FRANCSICA DA SILVA	
Local de Nascimento :	ROLIM DE MOURA	BENEFICIÁRIOS :	
Estado :	RO	1º): Nasc. 22/04/2003 - CAMILLE EDUARDA DO AMARAL MOREIRA	
Estado Civil :	Solteira(o)		
Nacionalidade :	Brasileiro		
DADOS PESSOAIS	ADMISSÃO	ESTRANGEIRO	FGTS
Carteira Profissional: 82005 / 00009	Data de Admissão: 28/04/2011	Nº da Cart. Mod.:	Data da Opção:
RG: 000858082	Função: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nº do Reg. Geral:	Data da retratação:
CPF: 80382479220	Salário: 667,00	Casado(a) com brasileiro(a) ?:	Conta vinculada ao banco:

Tit. Eleitoral: 000000120558823-30	Forma de Pagto.: MENSAL	Nome do(a) Cônjuge:	
Zona: 019	Horário de Trabalho:	Tem filhos brasileiros ?:	PIS/PASEP
Seção: 0111	Intervalo para Refeição:	Quantos ?:	Cadastrado no PIS/PASEP em
Cert. Reservista: 0	N° da Portaria de Nomeação:	Data de chegada ao Brasil:	Sob Nº 19018908889
Reg. Conselho: 0	Data da Portaria de Nomeação:	Naturalizado:	Banco
Carteira Motorista: 0	Regime Funcional: ESTATUTÁRIO	Decreto Nº:	Agência
Outros Documentos:			endereço
Raça: BRANCA | Defeito Físico: Não Portador			
Data e assinatura do servidor na ocasião da admissão			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 28 de abril de 2011			
Data da dispensa: ..... de ..... de 20.....			
Observações:			
Recebi os seguintes documentos que me pertencem			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, ... de ..... de 20.....			POLEGAR DIREITO
Servidor: 00001756 - IRACI NEIVA SANTOS			
	Endereço :LH P40 S/N KM 10 -	FILIAÇÃO :	
	Idade :36 Anos	Pai : MARIO NEIVA FERREIRA	
Data de Nascimento :	11/04/1979	Mãe : ALZIRA PEDRO DE JESUS	
Local de Nascimento :	CACHOEIRINHA	BENEFICIÁRIOS :	
Estado :	MT		
Estado Civil :	Casada(o)		
Nacionalidade :	Brasileiro		
DADOS PESSOAIS	ADMISSÃO	ESTRANGEIRO	FGTS
Carteira Profissional: 44919 / 0007	Data de Admissão: 16/11/2015	Nº da Cart. Mod.:	Data da Opção:
RG: 765163	Função: ASSESSOR I	Nº do Reg. Geral:	Data da retratação:
CPF: 66873762253	Salário: 788,00	Casado(a) com brasileiro(a) ?:	Conta vinculada ao banco:
Tit. Eleitoral: 000000089136423-13	Forma de Pagto.: MENSAL	Nome do(a) Cônjuge:	
Zona: 019	Horário de Trabalho:	Tem filhos brasileiros ?:	PIS/PASEP
Seção: 0105	Intervalo para Refeição:	Quantos ?:	Cadastrado no PIS/PASEP em
Cert. Reservista: 0	N° da Portaria de Nomeação:	Data de chegada ao Brasil:	Sob Nº 16347005132
Reg. Conselho: 0	Data da Portaria de Nomeação:	Naturalizado:	Banco
Carteira Motorista: 0	Regime Funcional: CLT	Decreto Nº:	Agência
Outros Documentos:			endereço
Raça: BRANCA | Defeito Físico: Não Portador			
Data e assinatura do servidor na ocasião da admissão			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 16 de novembro de 2015			
Data da dispensa: ..... de ..... de 20.....			
Observações:			
Recebi os seguintes documentos que me pertencem			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, ... de ..... de 20.....			POLEGAR DIREITO
Servidor: 00001057 - ISAUL FERREIRA BATISTA			
	Endereço :AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 4061 - CENTRO	FILIAÇÃO :	
	Idade :47 Anos	Pai : ANTENOR BATISTA	
Data de Nascimento :	05/02/1968	Mãe : DALVINA FERREIRA BATISTA	
Local de Nascimento :	CAMPO MOURÃO	BENEFICIÁRIOS :	
Estado :	PR		
Estado Civil :	Solteira(o)		
Nacionalidade :	Brasileiro		
DADOS PESSOAIS	ADMISSÃO	ESTRANGEIRO	FGTS
Carteira Profissional: 8040 / 00023	Data de Admissão: 01/02/2008	Nº da Cart. Mod.:	Data da Opção:
RG: 318662	Função: VIGIA	Nº do Reg. Geral:	Data da retratação:
CPF: 32657773249	Salário: 418,00	Casado(a) com brasileiro(a) ?:	Conta vinculada ao banco:
Tit. Eleitoral: 000000033419523-05	Forma de Pagto.: MENSAL	Nome do(a) Cônjuge:	
Zona: 017	Horário de Trabalho:	Tem filhos brasileiros ?:	PIS/PASEP
Seção: 0034	Intervalo para Refeição:	Quantos ?:	Cadastrado no PIS/PASEP em
Cert. Reservista: 000151172056450	N° da Portaria de Nomeação:	Data de chegada ao Brasil:	Sob Nº 20960299100
Reg. Conselho: 0	Data da Portaria de Nomeação:	Naturalizado:	Banco
Carteira Motorista: 0	Regime Funcional: ESTATUTÁRIO	Decreto Nº:	Agência
Outros Documentos:			endereço
Raça: BRANCA | Defeito Físico: Não Portador			
Data e assinatura do servidor na ocasião da admissão			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 01 de fevereiro de 2008			
Data da dispensa: ..... de ..... de 20.....			
Observações:			
Recebi os seguintes documentos que me pertencem			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, ... de ..... de 20.....			POLEGAR DIREITO
Servidor:00001365 - LAUCIDIO BATISTA RIBAS			
	Endereço :AV TIRADENTES 603 NOVO CACOAL -	FILIAÇÃO :	
	Idade :40 Anos	Pai : JOAO BATISTA RIBAS	
Data de Nascimento :	20/02/1975	Mãe : CLEUZA TEREZINHA RIBAS	
Local de Nascimento :	TANGARA DA SERRA	BENEFICIÁRIOS :	
Estado :	MT	1º): Nasc. 07/06/1999 - LUCAS MATEUS ALVES RIBAS	
Estado Civil :	Casada(o)		
Nacionalidade :	Brasileiro		
DADOS PESSOAIS	ADMISSÃO	ESTRANGEIRO	FGTS
Carteira Profissional: 87688 / 00005	Data de Admissão: 01/07/2011	Nº da Cart. Mod.:	Data da Opção:
RG: 506077	Função: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Nº do Reg. Geral:	Data da retratação:
CPF: 49909312204	Salário: 667,00	Casado(a) com brasileiro(a) ?:	Conta vinculada ao banco:
Tit. Eleitoral: 000000079878023-30	Forma de Pagto.: MENSAL	Nome do(a) Cônjuge:	
Zona: 031	Horário de Trabalho:	Tem filhos brasileiros ?:	PIS/PASEP
Seção: 0021	Intervalo para Refeição:	Quantos ?:	Cadastrado no PIS/PASEP em
Cert. Reservista: 0	N° da Portaria de Nomeação:	Data de chegada ao Brasil:	Sob Nº 12522956193
Reg. Conselho: 0	Data da Portaria de Nomeação:	Naturalizado:	Banco
Carteira Motorista: 002875235896	Regime Funcional: ESTATUTÁRIO	Decreto Nº:	Agência
Outros Documentos:			endereço
Raça: BRANCA | Defeito Físico: Não Portador			
Data e assinatura do servidor na ocasião da admissão			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 01 de julho de 2011			
Data da dispensa: ..... de ..... de 20.....			
Observações:			

Recebi os seguintes documentos que me pertencem			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, ... de ..... de 20.....			POLEGAR DIREITO
Servidor: 00005567 - LEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA			
	Endereço :-	FILIAÇÃO :	
	Idade :37 Anos	Pai :	
Data de Nascimento :	01/01/1979	Mãe :	
Local de Nascimento :		BENEFICIÁRIOS :	
Estado :			
Estado Civil :	Solteira(o)		
Nacionalidade :	Brasileiro		
DADOS PESSOAIS	ADMISSÃO	ESTRANGEIRO	FGTS
Carteira Profissional: 0 /	Data de Admissão: 01/05/2015	Nº da Cart. Mod.:	Data da Opção:
RG:	Função: PENSIONISTA	Nº do Reg. Geral:	Data da retratação:
CPF: 16714738846	Salário: 0,00	Casado(a) com brasileiro(a) ?:	Conta vinculada ao banco:
Tit. Eleitoral: 0	Forma de Pagto.: MENSAL	Nome do(a) Cônjuge:	
Zona: 0	Horário de Trabalho:	Tem filhos brasileiros ?:	PIS/PASEP
Seção: 0	Intervalo para Refeição:	Quantos ?:	Cadastrado no PIS/PASEP em
Cert. Reservista: 0	N° da Portaria de Nomeação:	Data de chegada ao Brasil:	Sob Nº 0
Reg. Conselho: 0	Data da Portaria de Nomeação:	Naturalizado:	Banco
Carteira Motorista: 0	Regime Funcional: CLT	Decreto Nº:	Agência
Outros Documentos:			endereço
Raça: BRANCA Defeito Físico: Não Portador			
Data e assinatura do servidor na ocasião da admissão			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 01 de maio de 2015			
Data da dispensa: ..... de ..... de 20.....			
Observações:			
Recebi os seguintes documentos que me pertencem			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, ... de ..... de 20.....			POLEGAR DIREITO
Servidor: 00001405 - MARIA CRISTINA PRIMAO			
	Endereço :AV PRESIDENTE DUTRA 3251 -	FILIAÇÃO :	
	Idade :46 Anos	Pai : DORIVAL PRIMAO	
Data de Nascimento :	04/10/1969	Mãe : MARIA JOSE PRIMAO	
Local de Nascimento :	ARARUNA	BENEFICIÁRIOS :	
Estado :	PR		
Estado Civil :	Casada(o)		
Nacionalidade :	Brasileiro		
DADOS PESSOAIS	ADMISSÃO	ESTRANGEIRO	FGTS
Carteira Profissional: 40995 / 00008	Data de Admissão: 01/10/2011	Nº da Cart. Mod.:	Data da Opção:
RG: 000360441	Função: CONSELHEIRO TUTELAR	Nº do Reg. Geral:	Data da retratação:
CPF: 38702380200	Salário: 990,00	Casado(a) com brasileiro(a) ?:	Conta vinculada ao banco:
Tit. Eleitoral: 000000044809823-80	Forma de Pagto.: MENSAL	Nome do(a) Cônjuge:	
Zona: 019	Horário de Trabalho:	Tem filhos brasileiros ?:	PIS/PASEP
Seção: 0103	Intervalo para Refeição:	Quantos ?:	Cadastrado no PIS/PASEP em
Cert. Reservista: 0	N° da Portaria de Nomeação:	Data de chegada ao Brasil:	Sob Nº 17064097123
Reg. Conselho: 0	Data da Portaria de Nomeação:	Naturalizado:	Banco
Carteira Motorista: 0	Regime Funcional: CLT	Decreto Nº:	Agência
Outros Documentos:			endereço
Raça: BRANCA Defeito Físico: Não Portador			
Data e assinatura do servidor na ocasião da admissão			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 01 de outubro de 2011			
Data da dispensa: ..... de ..... de 20.....			
Observações:			
Recebi os seguintes documentos que me pertencem			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, ... de ..... de 20.....			POLEGAR DIREITO
Servidor: 00001506 - MARIA DA PENHA MARQUESINI			
	Endereço :-	FILIAÇÃO :	
	Idade :45 Anos	Pai : VALDIR MARQUESINI	
Data de Nascimento :	28/10/1970	Mãe : ORLI MARIA ROSSI MARQUESINI	
Local de Nascimento :	COLATINA	BENEFICIÁRIOS :	
Estado :	ES	1º): Nasc. 15/06/2011 - KAYO MARQUESINI SILVA	
Estado Civil :	Solteira(o)		
Nacionalidade :	Brasileiro		
DADOS PESSOAIS	ADMISSÃO	ESTRANGEIRO	FGTS
Carteira Profissional: 91146 / 00006	Data de Admissão: 01/01/2013	Nº da Cart. Mod.:	Data da Opção:
RG: 553832	Função: DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Nº do Reg. Geral:	Data da retratação:
CPF: 57317135291	Salário: 1.200,00	Casado(a) com brasileiro(a) ?:	Conta vinculada ao banco:
Tit. Eleitoral: 000000083823623-05	Forma de Pagto.: MENSAL	Nome do(a) Cônjuge:	
Zona: 019	Horário de Trabalho:	Tem filhos brasileiros ?:	PIS/PASEP
Seção: 0096	Intervalo para Refeição:	Quantos ?:	Cadastrado no PIS/PASEP em
Cert. Reservista: 0	N° da Portaria de Nomeação:	Data de chegada ao Brasil:	Sob Nº 19023379678
Reg. Conselho: 0	Data da Portaria de Nomeação:	Naturalizado:	Banco
Carteira Motorista: 0	Regime Funcional: CLT	Decreto Nº:	Agência
Outros Documentos:			endereço
Raça: BRANCA Defeito Físico: Não Portador			
Data e assinatura do servidor na ocasião da admissão			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 01 de janeiro de 2013			
Data da dispensa: ..... de ..... de 20.....			
Observações:			
Recebi os seguintes documentos que me pertencem			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, ... de ..... de 20.....			POLEGAR DIREITO
Servidor: 00001558 - MARIA DAS DORES DA SILVA			
	Endereço :AV DOM PEDRO I, 3460 - CENTRO	FILIAÇÃO :	
	Idade :49 Anos	Pai : JOAO RODRIGUES DA SILVA	
Data de Nascimento :	27/11/1966	Mãe : ANA BORASCHI DA SILVA	
Local de Nascimento :	DOURADINA	BENEFICIÁRIOS :	
Estado :	PR		
Estado Civil :	Casada(o)		
Nacionalidade :	Brasileiro		
DADOS PESSOAIS	ADMISSÃO	ESTRANGEIRO	FGTS
Carteira Profissional: 8681912 / 001	Data de Admissão: 06/05/2013	Nº da Cart. Mod.:	Data da Opção:

RG: 543272	Função: ASSESSOR I	Nº do Reg. Geral:	Data da retratação:
CPF: 57317232220	Salário: 622,00	Casado(a) com brasileiro(a) ?:	Conta vinculada ao banco:
Tit. Eleitoral: 000000013835123-56	Forma de Pagto.: MENSAL	Nome do(a) Cônjuge:	
Zona: 019	Horário de Trabalho:	Tem filhos brasileiros ?:	PIS/PASEP
Seção: 0096	Intervalo para Refeição:	Quantos ?:	Cadastrado no PIS/PASEP em
Cert. Reservista: 0	N° da Portaria de Nomeação:	Data de chegada ao Brasil:	Sob Nº 19048671593
Reg. Conselho: 0	Data da Portaria de Nomeação:	Naturalizado:	Banco
Carteira Motorista: 0	Regime Funcional: CLT	Decreto Nº:	Agência
Outros Documentos:			endereço
Raça: BRANCA | Defeito Físico: Não Portador			
Data e assinatura do servidor na ocasião da admissão			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 06 de maio de 2013			
Data da dispensa: ..... de ..... de 20.....			
Observações:			
Recebi os seguintes documentos que me pertencem			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, ... de ..... de 20.....			POLEGAR DIREITO
Servidor: 00001070 - MARIA DO SOCORRO VIANA DA COSTA			
	Endereço :RUA TIRADENTES 3459 - CENTRO	FILIAÇÃO :	
	Idade :50 Anos	Pai : JOSE CANDEIA DA COSTA	
Data de Nascimento :	23/01/1965	Mãe : IVANILDA VIANA DA COSTA	
Local de Nascimento :	CAMPINA GRANDE	BENEFICIÁRIOS :	
Estado :	PB		
Estado Civil :	Solteira(o)		
Nacionalidade :	Brasileiro		
DADOS PESSOAIS	ADMISSÃO	ESTRANGEIRO	FGTS
Carteira Profissional: 62610 / 00014	Data de Admissão: 15/02/2008	Nº da Cart. Mod.:	Data da Opção:
RG: 1012962	Função: PSICOLOGO	Nº do Reg. Geral:	Data da retratação:
CPF: 42488303453	Salário: 1.800,00	Casado(a) com brasileiro(a) ?:	Conta vinculada ao banco:
Tit. Eleitoral: 000000036719412-10	Forma de Pagto.: MENSAL	Nome do(a) Cônjuge:	
Zona: 016	Horário de Trabalho:	Tem filhos brasileiros ?:	PIS/PASEP
Seção: 0051	Intervalo para Refeição:	Quantos ?:	Cadastrado no PIS/PASEP em
Cert. Reservista: 0	N° da Portaria de Nomeação:	Data de chegada ao Brasil:	Sob Nº 12496487225
Reg. Conselho: 0	Data da Portaria de Nomeação:	Naturalizado:	Banco
Carteira Motorista: 0	Regime Funcional: ESTATUTÁRIO	Decreto Nº:	Agência
Outros Documentos:			endereço
Raça: BRANCA | Defeito Físico: Não Portador			
Data e assinatura do servidor na ocasião da admissão			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 15 de fevereiro de 2008			
Data da dispensa: ..... de ..... de 20.....			
Observações:			
Recebi os seguintes documentos que me pertencem			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, ... de ..... de 20.....			POLEGAR DIREITO
Servidor: 00001504 - MARLI CASTILHO DE FARIAS			
	Endereço :LINHA P-34 KM 03 -	FILIAÇÃO :	
	Idade :38 Anos	Pai : OSWALDO CASTILHO DE FARIAS	
Data de Nascimento :	19/11/1977	Mãe : ALICE RAMALHO DE FARIAS	
Local de Nascimento :	CIANORTE	BENEFICIÁRIOS :	
Estado :	PR		
Estado Civil :	Solteira(o)		
Nacionalidade :	Brasileiro		
DADOS PESSOAIS	ADMISSÃO	ESTRANGEIRO	FGTS
Carteira Profissional: 45160 / 0007	Data de Admissão: 01/01/2013	Nº da Cart. Mod.:	Data da Opção:
RG: 597570	Função: DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Nº do Reg. Geral:	Data da retratação:
CPF: 61704091268	Salário: 1.200,00	Casado(a) com brasileiro(a) ?:	Conta vinculada ao banco:
Tit. Eleitoral: 000000083826023-30	Forma de Pagto.: MENSAL	Nome do(a) Cônjuge:	
Zona: 019	Horário de Trabalho:	Tem filhos brasileiros ?:	PIS/PASEP
Seção: 0102	Intervalo para Refeição:	Quantos ?:	Cadastrado no PIS/PASEP em
Cert. Reservista: 0	N° da Portaria de Nomeação:	Data de chegada ao Brasil:	Sob Nº 19036002292
Reg. Conselho: 0	Data da Portaria de Nomeação:	Naturalizado:	Banco
Carteira Motorista: 0	Regime Funcional: CLT	Decreto Nº:	Agência
Outros Documentos:			endereço
Raça: BRANCA | Defeito Físico: Não Portador			
Data e assinatura do servidor na ocasião da admissão			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 01 de janeiro de 2013			
Data da dispensa: ..... de ..... de 20.....			
Observações:			
Recebi os seguintes documentos que me pertencem			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, ... de ..... de 20.....			POLEGAR DIREITO
Servidor: 00001612 - RUTI OLIVEIRA FRANÇA			
	Endereço :AV PRESIDENTE MEDICE EMFR/CAMPO SEMA -	FILIAÇÃO :	
	Idade :29 Anos	Pai : JOSE PAULO FRANCA	
Data de Nascimento :	18/07/1986	Mãe : LUIZA DE OLIVEIRA FRANCA	
Local de Nascimento :	PIMENTA BUENO	BENEFICIÁRIOS :	
Estado :	RO		
Estado Civil :	Casada(o)		
Nacionalidade :	Brasileiro		
DADOS PESSOAIS	ADMISSÃO	ESTRANGEIRO	FGTS
Carteira Profissional: 85737 / 001	Data de Admissão: 16/07/2014	Nº da Cart. Mod.:	Data da Opção:
RG: 961871	Função: DIRETOR DE DIVISÃO	Nº do Reg. Geral:	Data da retratação:
CPF: 88194981204	Salário: 724,00	Casado(a) com brasileiro(a) ?:	Conta vinculada ao banco:
Tit. Eleitoral: 000000130847823-05	Forma de Pagto.: MENSAL	Nome do(a) Cônjuge:	
Zona: 019	Horário de Trabalho:	Tem filhos brasileiros ?:	PIS/PASEP
Seção: 0113	Intervalo para Refeição:	Quantos ?:	Cadastrado no PIS/PASEP em
Cert. Reservista: 0	N° da Portaria de Nomeação:	Data de chegada ao Brasil:	Sob Nº 19052658822
Reg. Conselho: 0	Data da Portaria de Nomeação:	Naturalizado:	Banco
Carteira Motorista: 0	Regime Funcional: CLT	Decreto Nº:	Agência
Outros Documentos:			endereço
Raça: BRANCA | Defeito Físico: Não Portador			
Data e assinatura do servidor na ocasião da admissão			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 16 de julho de 2014			

Data da dispensa: ..... de ..... de 20.....			
Observações:			
Recebi os seguintes documentos que me pertencem			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, ... de ..... de 20.....			POLEGAR DIREITO
Servidor: 00001585 - SIDNEY MIGUEL DA SILVA			
	Endereço :AV PRESIDENTE PRUDENTE 3105 -	FILIAÇÃO :	
	Idade :43 Anos	Pai : LUIZ MIGUEL DA SILVA	
Data de Nascimento :	05/04/1972	Mãe : ELIA GOMES DA SILVA	
Local de Nascimento :	TERRA TOCHA	BENEFICIÁRIOS :	
Estado :	PR		
Estado Civil :	Solteira(o)		
Nacionalidade :	Brasileiro		
DADOS PESSOAIS	ADMISSÃO	ESTRANGEIRO	FGTS
Carteira Profissional: 31496 / 00005	Data de Admissão: 16/12/2013	Nº da Cart. Mod.:	Data da Opção:
RG: 538826	Função: CONSELHEIRO TUTELAR	Nº do Reg. Geral:	Data da retratação:
CPF: 57004978249	Salário: 990,00	Casado(a) com brasileiro(a) ?:	Conta vinculada ao banco:
Tit. Eleitoral: 000000059211923-80	Forma de Pagto.: MENSAL	Nome do(a) Cônjuge:	
Zona: 019	Horário de Trabalho:	Tem filhos brasileiros ?:	PIS/PASEP
Seção: 0099	Intervalo para Refeição:	Quantos ?:	Cadastrado no PIS/PASEP em
Cert. Reservista: 0	N° da Portaria de Nomeação:	Data de chegada ao Brasil:	Sob Nº 12843757659
Reg. Conselho: 0	Data da Portaria de Nomeação:	Naturalizado:	Banco
Carteira Motorista: 003898777610	Regime Funcional: CLT	Decreto Nº:	Agência
Outros Documentos:			endereço
Raça: NEGRA | Defeito Físico: Não Portador			
Data e assinatura do servidor na ocasião da admissão			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 16 de dezembro de 2013			
Data da dispensa: ..... de ..... de 20.....			
Observações:			
Recebi os seguintes documentos que me pertencem			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, ... de ..... de 20.....			POLEGAR DIREITO
Servidor: 00001440 - SILVANA CRISTINA BONET OLIVEIRA			
	Endereço :RUA MATO GROSSO 4074 -	FILIAÇÃO :	
	Idade :42 Anos	Pai : VICTORINO MARIO BONET	
Data de Nascimento :	03/09/1973	Mãe : SERENI TEREZINHA BONET	
Local de Nascimento :	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	BENEFICIÁRIOS :	
Estado :	PR	1º): Nasc. 18/07/1995 - PAMELA GABRIELE DE OLIVEIRA	
Estado Civil :	Casada(o)		
Nacionalidade :	Brasileiro		
DADOS PESSOAIS	ADMISSÃO	ESTRANGEIRO	FGTS
Carteira Profissional: 61819 / 00005	Data de Admissão: 02/05/2012	Nº da Cart. Mod.:	Data da Opção:
RG: 000483975	Função: ASSISTENTE SOCIAL	Nº do Reg. Geral:	Data da retratação:
CPF: 40826929249	Salário: 2.365,00	Casado(a) com brasileiro(a) ?:	Conta vinculada ao banco:
Tit. Eleitoral: 000000061513223-99	Forma de Pagto.: MENSAL	Nome do(a) Cônjuge:	
Zona: 015	Horário de Trabalho:	Tem filhos brasileiros ?:	PIS/PASEP
Seção: 0208	Intervalo para Refeição:	Quantos ?:	Cadastrado no PIS/PASEP em
Cert. Reservista: 0	N° da Portaria de Nomeação:	Data de chegada ao Brasil:	Sob Nº 12513014725
Reg. Conselho: 0	Data da Portaria de Nomeação:	Naturalizado:	Banco
Carteira Motorista: 0	Regime Funcional: ESTATUTÁRIO	Decreto Nº:	Agência
Outros Documentos:			endereço
Raça: BRANCA | Defeito Físico: Não Portador			
Data e assinatura do servidor na ocasião da admissão			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 02 de maio de 2012			
Data da dispensa: ..... de ..... de 20.....			
Observações:			
Recebi os seguintes documentos que me pertencem			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, ... de ..... de 20.....			POLEGAR DIREITO
Servidor: 00001757 - SILVANA RAMOS DE CAMPOS			
	Endereço :AVENIDA CAMPO GRANDE 5521 - PLANALTO	FILIAÇÃO :	
	Idade :28 Anos	Pai : NOEL RAMOS DE CAMPOS	
Data de Nascimento :	31/12/1987	Mãe : MARIA DO PATROCINIO VALADARES CAMPOS	
Local de Nascimento :	PIMENTA BUENO	BENEFICIÁRIOS :	
Estado :	RO	1º): Nasc. 20/02/2012 - DANILO CAMPO CORDEIRO	
Estado Civil :	Solteira(o)		
Nacionalidade :	Brasileiro		
DADOS PESSOAIS	ADMISSÃO	ESTRANGEIRO	FGTS
Carteira Profissional: 99309 / 00009	Data de Admissão: 07/12/2015	Nº da Cart. Mod.:	Data da Opção:
RG: 867751	Função: PEDAGOGO EDUCAÇAO INFANTIL SERIES	Nº do Reg. Geral:	Data da retratação:
CPF: 88517519272	Salário: 694,40	Casado(a) com brasileiro(a) ?:	Conta vinculada ao banco:
Tit. Eleitoral: 000000133929523-64	Forma de Pagto.: MENSAL	Nome do(a) Cônjuge:	
Zona: 004	Horário de Trabalho:	Tem filhos brasileiros ?:	PIS/PASEP
Seção: 0128	Intervalo para Refeição:	Quantos ?:	Cadastrado no PIS/PASEP em
Cert. Reservista: 0	N° da Portaria de Nomeação:	Data de chegada ao Brasil:	Sob Nº 20957940763
Reg. Conselho: 0	Data da Portaria de Nomeação:	Naturalizado:	Banco
Carteira Motorista: 0	Regime Funcional: ESTATUTÁRIO	Decreto Nº:	Agência
Outros Documentos:			endereço
Raça: BRANCA | Defeito Físico: Não Portador			
Data e assinatura do servidor na ocasião da admissão			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 07 de dezembro de 2015			
Data da dispensa: ..... de ..... de 20.....			
Observações:			
Recebi os seguintes documentos que me pertencem			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, ... de ..... de 20.....			POLEGAR DIREITO
Servidor: 00001350 - SILVIA RACHID			
	Endereço :AV PAULO FRANCIS -	FILIAÇÃO :	
	Idade :43 Anos	Pai : FAUEZ RACHID	
Data de Nascimento :	22/01/1972	Mãe : ALZIRA DE PAULA RACHID	
Local de Nascimento :	JACAREI	BENEFICIÁRIOS :	
Estado :	SP	1º): Nasc. 06/10/2002 - LUAN GABRIEL RACHID DE OLIVEIRA	
Estado Civil :	Solteira(o)	2º): Nasc. 27/09/2014 - MARIA GABRIELLY RACHID	
Nacionalidade :	Brasileiro		

DADOS PESSOAIS	ADMISSÃO	ESTRANGEIRO	FGTS
Carteira Profissional: 19856 /	Data de Admissão: 09/06/2011	Nº da Cart. Mod.:	Data da Opção:
RG: 182284979	Função: PROF DE ED FISICA CL C 40HS	Nº do Reg. Geral:	Data da retratação:
CPF: 20195806832	Salário: 1.666,59	Casado(a) com brasileiro(a) ?:	Conta vinculada ao banco:
Tit. Eleitoral: 000001789808101-16	Forma de Pagto.: MENSAL	Nome do(a) Cônjuge:	
Zona: 022	Horário de Trabalho:	Tem filhos brasileiros ?:	PIS/PASEP
Seção: 0138	Intervalo para Refeição:	Quantos ?:	Cadastrado no PIS/PASEP em
Cert. Reservista: 0	N° da Portaria de Nomeação:	Data de chegada ao Brasil:	Sob Nº 18078415767
Reg. Conselho: 0	Data da Portaria de Nomeação:	Naturalizado:	Banco
Carteira Motorista: 0	Regime Funcional: ESTATUTÁRIO	Decreto Nº:	Agência
Outros Documentos:			endereço
Raça: BRANCA Defeito Físico: Não Portador			
Data e assinatura do servidor na ocasião da admissão			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 09 de junho de 2011			
Data da dispensa: ..... de ..... de 20.....			
Observações:			
Recebi os seguintes documentos que me pertencem			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, ... de ..... de 20.....			POLEGAR DIREITO
Servidor: 00001062 - SONIA MIGUEL DA SILVA			
	Endereço :RUA AFONSO PENA - CENTRO	FILIAÇÃO :	
	Idade :45 Anos	Pai : LUIZ MIGUEL DA SILVA	
Data de Nascimento :	20/04/1970	Mãe : ELIA GOMES DA SILVA	
Local de Nascimento :	TERRA ROXA	BENEFICIÁRIOS :	
Estado :	PR		
Estado Civil :	Solteira(o)		
Nacionalidade :	Brasileiro		
DADOS PESSOAIS	ADMISSÃO	ESTRANGEIRO	FGTS
Carteira Profissional: 91122 / 00003	Data de Admissão: 07/02/2008	Nº da Cart. Mod.:	Data da Opção:
RG: 404442	Função: ZELADOR (A)	Nº do Reg. Geral:	Data da retratação:
CPF: 40808661272	Salário: 418,00	Casado(a) com brasileiro(a) ?:	Conta vinculada ao banco:
Tit. Eleitoral: 000000054332723-48	Forma de Pagto.: MENSAL	Nome do(a) Cônjuge:	
Zona: 017	Horário de Trabalho:	Tem filhos brasileiros ?:	PIS/PASEP
Seção: 0055	Intervalo para Refeição:	Quantos ?:	Cadastrado no PIS/PASEP em
Cert. Reservista: 0	N° da Portaria de Nomeação:	Data de chegada ao Brasil:	Sob Nº 17041581916
Reg. Conselho: 0	Data da Portaria de Nomeação:	Naturalizado:	Banco
Carteira Motorista: 0	Regime Funcional: ESTATUTÁRIO	Decreto Nº:	Agência
Outros Documentos:			endereço
Raça: NEGRA Defeito Físico: Não Portador			
Data e assinatura do servidor na ocasião da admissão			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 07 de fevereiro de 2008			
Data da dispensa: ..... de ..... de 20.....			
Observações:			
Recebi os seguintes documentos que me pertencem			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, ... de ..... de 20.....			POLEGAR DIREITO
Servidor: 00001597 - SUELY ENEAS DA SILVA ODORICO			
	Endereço :AV PRESIDENTE MEDICE 3418 -	FILIAÇÃO :	
	Idade :42 Anos	Pai : MIGUEL ENEAS DA SILVA	
Data de Nascimento :	15/09/1973	Mãe : ELIZABETH PEIXE DA SILVA	
Local de Nascimento :	NAVIRAI	BENEFICIÁRIOS :	
Estado :	MS		
Estado Civil :	Casada(o)		
Nacionalidade :	Brasileiro		
DADOS PESSOAIS	ADMISSÃO	ESTRANGEIRO	FGTS
Carteira Profissional: 72419 / 000006	Data de Admissão: 16/04/2014	Nº da Cart. Mod.:	Data da Opção:
RG: 000898898	Função: SECRETARIO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL	Nº do Reg. Geral:	Data da retratação:
CPF: 59564504287	Salário: 5.200,00	Casado(a) com brasileiro(a) ?:	Conta vinculada ao banco:
Tit. Eleitoral: 000000051293423-64	Forma de Pagto.: MENSAL	Nome do(a) Cônjuge:	
Zona: 019	Horário de Trabalho:	Tem filhos brasileiros ?:	PIS/PASEP
Seção: 0103	Intervalo para Refeição:	Quantos ?:	Cadastrado no PIS/PASEP em
Cert. Reservista: 0	N° da Portaria de Nomeação:	Data de chegada ao Brasil:	Sob Nº 12778340655
Reg. Conselho: 0	Data da Portaria de Nomeação:	Naturalizado:	Banco
Carteira Motorista: 0	Regime Funcional: CLT	Decreto Nº:	Agência
Outros Documentos:			endereço
Raça: BRANCA Defeito Físico: Não Portador			
Data e assinatura do servidor na ocasião da admissão			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 16 de abril de 2014			
Data da dispensa: ..... de ..... de 20.....			
Observações:			
Recebi os seguintes documentos que me pertencem			
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, ... de ..... de 20.....			POLEGAR DIREITO
Servidor: 00001489 - VONETE MARIA DIAS OLIVEIRA			
	Endereço :AV PRESIDENTE PRUDENTE 3121 -	FILIAÇÃO :	
	Idade :34 Anos	Pai : CLOVIS DIAS DE OLIVEIRA	
Data de Nascimento :	19/02/1981	Mãe : MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA	
Local de Nascimento :	PIMENTA BUENO	BENEFICIÁRIOS :	
Estado :	RO	1º): Nasc. 26/04/2000 - BRUNA BUMA DIAS DE OLIVEIRA	
Estado Civil :	Casada(o)		
Nacionalidade :	Brasileiro		
DADOS PESSOAIS	ADMISSÃO	ESTRANGEIRO	FGTS
Carteira Profissional: 163054 / 001	Data de Admissão: 01/01/2013	Nº da Cart. Mod.:	Data da Opção:
RG: 000761598	Função: DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	Nº do Reg. Geral:	Data da retratação:
CPF: 70699399220	Salário: 1.200,00	Casado(a) com brasileiro(a) ?:	Conta vinculada ao banco:
Tit. Eleitoral: 000000114627923-56	Forma de Pagto.: MENSAL	Nome do(a) Cônjuge:	
Zona: 019	Horário de Trabalho:	Tem filhos brasileiros ?:	PIS/PASEP
Seção: 0101	Intervalo para Refeição:	Quantos ?:	Cadastrado no PIS/PASEP em
Cert. Reservista: 0	N° da Portaria de Nomeação:	Data de chegada ao Brasil:	Sob Nº 19045997412
Reg. Conselho: 0	Data da Portaria de Nomeação:	Naturalizado:	Banco
Carteira Motorista: 0	Regime Funcional: CLT	Decreto Nº:	Agência
Outros Documentos:			endereço
Raça: BRANCA Defeito Físico: Não Portador			

Data e assinatura do servidor na ocasião da admissão				
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 01 de janeiro de 2013				
Data da dispensa: ..... de ..... de 20.....				
Observações:				
Recebi os seguintes documentos que me pertencem				
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, ... de ..... de 20.....				POLEGAR DIREITO
Servidor: 00001730 - WAGNER FRANCA PINHEIRO				
	Endereço :AV COSTA E SILVA 4325 -		FILIAÇÃO :	
	Idade :36 Anos		Pai : NILTON BATISTA PINHEIRO	
Data de Nascimento :	22/10/1979		Mãe : IRACILDA FRANCA BATISTA	
Local de Nascimento :	GUARAPARI		BENEFICIÁRIOS :	
Estado :	ES			
Estado Civil :	Casada(o)			
Nacionalidade :	Brasileiro			
DADOS PESSOAIS	ADMISSÃO		ESTRANGEIRO	FGTS
Carteira Profissional: 22952 / 00017	Data de Admissão: 01/08/2015		Nº da Cart. Mod.:	Data da Opção:
RG: 1979978	Função: ASSESSOR I		Nº do Reg. Geral:	Data da retratação:
CPF: 08537025780	Salário: 788,00		Casado(a) com brasileiro(a) ?:	Conta vinculada ao banco:
Tit. Eleitoral: 000000188905514-57	Forma de Pagto.: MENSAL		Nome do(a) Cônjuge:	
Zona: 019	Horário de Trabalho:		Tem filhos brasileiros ?:	PIS/PASEP
Seção: 0117	Intervalo para Refeição:		Quantos ?:	Cadastrado no PIS/PASEP em
Cert. Reservista: 0	N° da Portaria de Nomeação:		Data de chegada ao Brasil:	Sob Nº 12603615299
Reg. Conselho: 0	Data da Portaria de Nomeação:		Naturalizado:	Banco
Carteira Motorista: 0	Regime Funcional: CLT		Decreto Nº:	Agência
Outros Documentos:				endereço
Raça: BRANCA / Defeito Físico: Não Portador				
Data e assinatura do servidor na ocasião da admissão				
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 01 de agosto de 2015				
Data da dispensa: ..... de ..... de 20.....				
Observações:				
Recebi os seguintes documentos que me pertencem				
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, ... de ..... de 20.....				POLEGAR DIREITO
Servidor: 00001262 - WILLIAN RODRIGO FERREIRA FABRIS				
	Endereço :AV JK 3838 - CENTRO		FILIAÇÃO :	
	Idade :24 Anos		Pai : WALDIR ANTONIO FABRIS	
Data de Nascimento :	07/04/1991		Mãe : JOANA DARQUE FERREIRA FABRIS	
Local de Nascimento :	ROLIM DE MOURA		BENEFICIÁRIOS :	
Estado :	RO			
Estado Civil :	Solteira(o)			
Nacionalidade :	Brasileiro			
DADOS PESSOAIS	ADMISSÃO		ESTRANGEIRO	FGTS
Carteira Profissional: 235521 / 001	Data de Admissão: 06/04/2011		Nº da Cart. Mod.:	Data da Opção:
RG: 00001017484	Função: AGENTE ADMINISTRATIVO		Nº do Reg. Geral:	Data da retratação:
CPF: 00054651255	Salário: 667,00		Casado(a) com brasileiro(a) ?:	Conta vinculada ao banco:
Tit. Eleitoral: 000000151480223-56	Forma de Pagto.: MENSAL		Nome do(a) Cônjuge:	
Zona: 019	Horário de Trabalho:		Tem filhos brasileiros ?:	PIS/PASEP
Seção: 0099	Intervalo para Refeição:		Quantos ?:	Cadastrado no PIS/PASEP em
Cert. Reservista: 0	N° da Portaria de Nomeação:		Data de chegada ao Brasil:	Sob Nº 21009827075
Reg. Conselho: 0	Data da Portaria de Nomeação:		Naturalizado:	Banco
Carteira Motorista: 0	Regime Funcional: ESTATUTÁRIO		Decreto Nº:	Agência
Outros Documentos:				endereço
Raça: BRANCA / Defeito Físico: Não Portador				
Data e assinatura do servidor na ocasião da admissão				
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 06 de abril de 2011				
Data da dispensa: ..... de ..... de 20.....				
Observações:				
Recebi os seguintes documentos que me pertencem				
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, ... de ..... de 20.....				POLEGAR DIREITO

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:3F516946

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA

RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS ATÉ 01/12/2015 (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA							
525	ABIMAEL CARDOSO DA CONCEICAO	79	COVEIRO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
525	ABIMAEL CARDOSO DA CONCEICAO	79	COVEIRO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
525	ABIMAEL CARDOSO DA CONCEICAO	79	COVEIRO	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1034	ADAIR DUARTE DE OLIVEIRA	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	2	SECRETARIA DE OBRAS	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1034	ADAIR DUARTE DE OLIVEIRA	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1034	ADAIR DUARTE DE OLIVEIRA	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
745	ADAO DE SOUZA PEREIRA	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
745	ADAO DE SOUZA PEREIRA	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
745	ADAO DE SOUZA PEREIRA	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
685	ADAUTO COSTA DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
685	ADAUTO COSTA DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
685	ADAUTO COSTA DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1058	ADELSON RODRIGUES DOS SANTOS	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1058	ADELSON RODRIGUES DOS SANTOS	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1058	ADELSON RODRIGUES DOS SANTOS	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	3	SECRETARIA DE FAZENDA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
530	ADILSON PEREIRA DOS SANTOS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
530	ADILSON PEREIRA DOS SANTOS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
530	ADILSON PEREIRA DOS SANTOS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
711	ADILSON PEREIRA DOS SANTOS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
711	ADILSON PEREIRA DOS SANTOS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
711	ADILSON PEREIRA DOS SANTOS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS

1269	ADRIANO FIGUERO	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1269	ADRIANO FIGUERO	84	VIGIA	6	SECRETARIA DE AGRICULTURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1269	ADRIANO FIGUERO	84	VIGIA	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1685	ADRIANO GOMES DA SILVA PEREIRA	76	MECANICO	2	SECRETARIA DE OBRAS	10	Trabalhador Urbano - CLT
1685	ADRIANO GOMES DA SILVA PEREIRA	76	MECANICO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10	Trabalhador Urbano - CLT
1685	ADRIANO GOMES DA SILVA PEREIRA	76	MECANICO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	10	Trabalhador Urbano - CLT
531	AGUINALDO MARTER COUTINHO	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
531	AGUINALDO MARTER COUTINHO	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
531	AGUINALDO MARTER COUTINHO	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1192	ALAERCIO DIMER DA ROCHA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1192	ALAERCIO DIMER DA ROCHA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1192	ALAERCIO DIMER DA ROCHA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1291	ALBERTO MARGONARI	76	MECANICO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1291	ALBERTO MARGONARI	76	MECANICO	2	SECRETARIA DE OBRAS	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1291	ALBERTO MARGONARI	76	MECANICO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1353	ALEX FRANIQUES FERREIRA DA COSTA	71	CARPINTEIRO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1353	ALEX FRANIQUES FERREIRA DA COSTA	71	CARPINTEIRO	3	SECRETARIA DE FAZENDA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1353	ALEX FRANIQUES FERREIRA DA COSTA	71	CARPINTEIRO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1509	ALEX SOARES SAMPAIO	169	ASSESSOR I	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1509	ALEX SOARES SAMPAIO	169	ASSESSOR I	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1509	ALEX SOARES SAMPAIO	169	ASSESSOR I	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1424	ALEX VANDER VIVAN	157	PROF DE INGLES CL C 40HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1424	ALEX VANDER VIVAN	157	PROF DE INGLES CL C 40HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1424	ALEX VANDER VIVAN	157	PROF DE INGLES CL C 40HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1713	ALEXANDRE CARLOS BARSZCZ	191	ENGENHEIRO AGRONOMO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1713	ALEXANDRE CARLOS BARSZCZ	191	ENGENHEIRO AGRONOMO	6	SECRETARIA DE AGRICULTURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1713	ALEXANDRE CARLOS BARSZCZ	191	ENGENHEIRO AGRONOMO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1063	ALEXANDRE PEREIRA FERREIRA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1063	ALEXANDRE PEREIRA FERREIRA	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1063	ALEXANDRE PEREIRA FERREIRA	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1042	ALEXSANDRA SOARES SAMPAIO	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1042	ALEXSANDRA SOARES SAMPAIO	73	COZINHEIRA (O)	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1042	ALEXSANDRA SOARES SAMPAIO	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1702	ALINE APARECIDA BARROS FARIA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1702	ALINE APARECIDA BARROS FARIA	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1702	ALINE APARECIDA BARROS FARIA	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1691	ALINE MORANDI GONÇALVES	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1691	ALINE MORANDI GONÇALVES	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1691	ALINE MORANDI GONÇALVES	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1011	ALZIRA DIMER DA ROCHA DE SOUZA	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1011	ALZIRA DIMER DA ROCHA DE SOUZA	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1011	ALZIRA DIMER DA ROCHA DE SOUZA	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
849	AMADEU PEREIRA DOS SANTOS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
849	AMADEU PEREIRA DOS SANTOS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
849	AMADEU PEREIRA DOS SANTOS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1744	AMANDA PAULA SCHILICK DA SILVA	195	PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA 20 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1744	AMANDA PAULA SCHILICK DA SILVA	195	PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA 20 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1744	AMANDA PAULA SCHILICK DA SILVA	195	PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA 20 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
993	ANA CLAUDIA FUZARI DOS REIS	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
993	ANA CLAUDIA FUZARI DOS REIS	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
993	ANA CLAUDIA FUZARI DOS REIS	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
578	ANA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
578	ANA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
578	ANA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
897	ANA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
897	ANA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
897	ANA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
619	ANA MARCLEIA SIQUEIRA DE MELO	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
619	ANA MARCLEIA SIQUEIRA DE MELO	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
619	ANA MARCLEIA SIQUEIRA DE MELO	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
895	ANA MARCLEIA SIQUEIRA DE MELO	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
895	ANA MARCLEIA SIQUEIRA DE MELO	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
895	ANA MARCLEIA SIQUEIRA DE MELO	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
470	ANDREIA DE SOUZA GONCALVES	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	23	FUNDEB 60% INFANTIL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
470	ANDREIA DE SOUZA GONCALVES	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
470	ANDREIA DE SOUZA GONCALVES	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
975	ANDREIA RIBEIRO RODRIGUES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
975	ANDREIA RIBEIRO RODRIGUES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
975	ANDREIA RIBEIRO RODRIGUES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1039	ANDREIA RIBEIRO RODRIGUES	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1039	ANDREIA RIBEIRO RODRIGUES	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1039	ANDREIA RIBEIRO RODRIGUES	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
202	ANDRESA BARBOSA	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
202	ANDRESA BARBOSA	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
202	ANDRESA BARBOSA	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1360	ANDRESSA MARIA RODRIGUES DE FARIA	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1360	ANDRESSA MARIA RODRIGUES DE FARIA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1360	ANDRESSA MARIA RODRIGUES DE FARIA	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1646	ANGELICA MAURICIO DO PRADO	177	DIRETOR DE DIVISÃO	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1646	ANGELICA MAURICIO DO PRADO	177	DIRETOR DE DIVISÃO	20	ADMINISTRATIVO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1646	ANGELICA MAURICIO DO PRADO	177	DIRETOR DE DIVISÃO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1726	ANGELICA NUBIA SCOTA	177	DIRETOR DE DIVISÃO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1726	ANGELICA NUBIA SCOTA	177	DIRETOR DE DIVISÃO	20	ADMINISTRATIVO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS

1726	ANGELICA NUBIA SCOTA	177	DIRETOR DE DIVISÃO	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1693	ANIELE MARTINS DE SOUZA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1693	ANIELE MARTINS DE SOUZA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1693	ANIELE MARTINS DE SOUZA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
615	ANTONIO ANSELMO OLIVEIRA	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
615	ANTONIO ANSELMO OLIVEIRA	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
615	ANTONIO ANSELMO OLIVEIRA	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	2	SECRETARIA DE OBRAS	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1019	ANTONIO CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1019	ANTONIO CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1019	ANTONIO CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
116	ANTONIO DA SILVA MACHADO	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
116	ANTONIO DA SILVA MACHADO	84	VIGIA	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
116	ANTONIO DA SILVA MACHADO	84	VIGIA	2	SECRETARIA DE OBRAS	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1388	ANTONIO DOS SANTOS COSTA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1388	ANTONIO DOS SANTOS COSTA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1388	ANTONIO DOS SANTOS COSTA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
846	ANTONIO FAGUNDES DA SILVA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
846	ANTONIO FAGUNDES DA SILVA	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
846	ANTONIO FAGUNDES DA SILVA	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
875	ANTONIO LUIZ DA SILVA LIMA	73	COZINHEIRA (O)	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
875	ANTONIO LUIZ DA SILVA LIMA	73	COZINHEIRA (O)	2	SECRETARIA DE OBRAS	22	Estatutário - Efetivo - INSS
875	ANTONIO LUIZ DA SILVA LIMA	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1196	ANTONIO MARCOS RAGNEL LEMES	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1196	ANTONIO MARCOS RAGNEL LEMES	84	VIGIA	8	SECRETARIA MUNIPAL DO ESPORTES CULTURA E TURISMO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1196	ANTONIO MARCOS RAGNEL LEMES	84	VIGIA	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
135	ANTONIO SIRQUEIRA FERNANDES	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
135	ANTONIO SIRQUEIRA FERNANDES	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
135	ANTONIO SIRQUEIRA FERNANDES	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1066	APARECIDA DEUZELI DE LIMA FIDELIS	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1066	APARECIDA DEUZELI DE LIMA FIDELIS	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1066	APARECIDA DEUZELI DE LIMA FIDELIS	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1286	APARECIDA MARIA DA SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1286	APARECIDA MARIA DA SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1286	APARECIDA MARIA DA SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1620	APARECIDA MARIA DA SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1620	APARECIDA MARIA DA SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1620	APARECIDA MARIA DA SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1194	APARECIDO COSTA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1194	APARECIDO COSTA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1194	APARECIDO COSTA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
189	APARECIDO NASCIMENTO DOS SANTOS	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
189	APARECIDO NASCIMENTO DOS SANTOS	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
189	APARECIDO NASCIMENTO DOS SANTOS	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
803	ARLETE GONÇALVES DE AZEVEDO	131	PROF DE HISTORIA CL C 20HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
803	ARLETE GONÇALVES DE AZEVEDO	131	PROF DE HISTORIA CL C 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
803	ARLETE GONÇALVES DE AZEVEDO	131	PROF DE HISTORIA CL C 20HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
702	ARLINDO XAVIER DE OLIVEIRA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
702	ARLINDO XAVIER DE OLIVEIRA	84	VIGIA	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
702	ARLINDO XAVIER DE OLIVEIRA	84	VIGIA	2	SECRETARIA DE OBRAS	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1486	ARNILDO FERQUES JUNIOR	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	20	ADMINISTRATIVO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1486	ARNILDO FERQUES JUNIOR	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1486	ARNILDO FERQUES JUNIOR	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
994	ARNOBIO PEREIRA DE ALMEIDA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
994	ARNOBIO PEREIRA DE ALMEIDA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
994	ARNOBIO PEREIRA DE ALMEIDA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1003	AUDAIR ALVES DE MEIRA	161	JARDINEIRO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1003	AUDAIR ALVES DE MEIRA	161	JARDINEIRO	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1003	AUDAIR ALVES DE MEIRA	161	JARDINEIRO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
697	AUREA LUZ DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
697	AUREA LUZ DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
697	AUREA LUZ DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
732	AUREA LUZ DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
732	AUREA LUZ DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
732	AUREA LUZ DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1628	BEATRIZ JUVENTINO	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1628	BEATRIZ JUVENTINO	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1628	BEATRIZ JUVENTINO	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
188	BENEDITO JOSE DA SILVA	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
188	BENEDITO JOSE DA SILVA	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
188	BENEDITO JOSE DA SILVA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
687	BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
687	BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
687	BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1320	BERNADETE APARECIDA ZANELATO	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1320	BERNADETE APARECIDA ZANELATO	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1320	BERNADETE APARECIDA ZANELATO	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1624	BRUNA RAFAELA PIRELLI	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1624	BRUNA RAFAELA PIRELLI	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1624	BRUNA RAFAELA PIRELLI	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
146	CARLINDOCIO TEIXEIRA DELMONDS	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
146	CARLINDOCIO TEIXEIRA DELMONDS	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
146	CARLINDOCIO TEIXEIRA DELMONDS	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1105	CARLOS ADROEL ANTUNES FERREIRA	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS

1105	CARLOS ADROEL ANTUNES FERREIRA	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1105	CARLOS ADROEL ANTUNES FERREIRA	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	5	SECRETARIA DO GABINETE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1024	CARLOS FERNANDO RODRIGUES	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	SECRETARIA DE AGRICULTURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1024	CARLOS FERNANDO RODRIGUES	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1024	CARLOS FERNANDO RODRIGUES	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1747	CARLOS HAMER	196	PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA 25 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1747	CARLOS HAMER	196	PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA 25 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1747	CARLOS HAMER	196	PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA 25 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
688	CARLOS LUIZ TEIXEIRA	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
688	CARLOS LUIZ TEIXEIRA	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
688	CARLOS LUIZ TEIXEIRA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1393	CARMEN DE JESUS DE PAULA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1393	CARMEN DE JESUS DE PAULA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1393	CARMEN DE JESUS DE PAULA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1300	CARMEN GONÇALVES FERREIRA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1300	CARMEN GONÇALVES FERREIRA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1300	CARMEN GONÇALVES FERREIRA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1655	CATIA APARECIDA VIEIRA BATISTA SILVA	135	PROF DE MATEMATICA CL C 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1655	CATIA APARECIDA VIEIRA BATISTA SILVA	135	PROF DE MATEMATICA CL C 20HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1655	CATIA APARECIDA VIEIRA BATISTA SILVA	135	PROF DE MATEMATICA CL C 20HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
579	CELIA EBERHARDT RADWANSKI	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
579	CELIA EBERHARDT RADWANSKI	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
579	CELIA EBERHARDT RADWANSKI	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
719	CELIA EBERHARDT RADWANSKI	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
719	CELIA EBERHARDT RADWANSKI	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
719	CELIA EBERHARDT RADWANSKI	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1711	CELIO ANTONIO LIMA	190	OPERADOR DE MAQUINA PESADA RETROESCAVADEIRA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1711	CELIO ANTONIO LIMA	190	OPERADOR DE MAQUINA PESADA RETROESCAVADEIRA	2	SECRETARIA DE OBRAS	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1711	CELIO ANTONIO LIMA	190	OPERADOR DE MAQUINA PESADA RETROESCAVADEIRA	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1335	CELIO CAETANO DA SILVA	84	VIGIA	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1335	CELIO CAETANO DA SILVA	84	VIGIA	6	SECRETARIA DE AGRICULTURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1335	CELIO CAETANO DA SILVA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
767	CELMA MARIA DA SILVA BASONI	135	PROF DE MATEMATICA CL C 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
767	CELMA MARIA DA SILVA BASONI	135	PROF DE MATEMATICA CL C 20HS	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
767	CELMA MARIA DA SILVA BASONI	135	PROF DE MATEMATICA CL C 20HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1421	CHAIANE DE PAULA VARGEM	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1421	CHAIANE DE PAULA VARGEM	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1421	CHAIANE DE PAULA VARGEM	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1283	CICERO JOSE DA SILVA	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1283	CICERO JOSE DA SILVA	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1283	CICERO JOSE DA SILVA	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	2	SECRETARIA DE OBRAS	22	Estatutário - Efetivo - INSS
739	CLARICE BUENO DA SILVA	155	PEDAGOGO ALFABETIZADOR CL 40HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
739	CLARICE BUENO DA SILVA	155	PEDAGOGO ALFABETIZADOR CL 40HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
739	CLARICE BUENO DA SILVA	155	PEDAGOGO ALFABETIZADOR CL 40HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
160	CLARICE LUZA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
160	CLARICE LUZA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
160	CLARICE LUZA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1085	CLAUDECIR MIGUEL DA SILVA	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1085	CLAUDECIR MIGUEL DA SILVA	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1085	CLAUDECIR MIGUEL DA SILVA	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
798	CLAUDEMIR DE JESUS ARAUJO	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
798	CLAUDEMIR DE JESUS ARAUJO	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
798	CLAUDEMIR DE JESUS ARAUJO	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
169	CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS	46	TECNICO AGRICOLA	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
169	CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS	46	TECNICO AGRICOLA	6	SECRETARIA DE AGRICULTURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
169	CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS	46	TECNICO AGRICOLA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1051	CLAUDIA MARIA BOONE DOS SANTOS	120	FISCAL DE TRIBUTOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1051	CLAUDIA MARIA BOONE DOS SANTOS	120	FISCAL DE TRIBUTOS	3	SECRETARIA DE FAZENDA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1051	CLAUDIA MARIA BOONE DOS SANTOS	120	FISCAL DE TRIBUTOS	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
609	CLAUDIMARA BLASIUS FRATA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
609	CLAUDIMARA BLASIUS FRATA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
609	CLAUDIMARA BLASIUS FRATA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
896	CLAUDIMARA BLASIUS FRATA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
896	CLAUDIMARA BLASIUS FRATA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
896	CLAUDIMARA BLASIUS FRATA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
534	CLAUDINEIA BLASIUS FRATA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
534	CLAUDINEIA BLASIUS FRATA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
534	CLAUDINEIA BLASIUS FRATA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
852	CLAUDINEIA BLASIUS FRATA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
852	CLAUDINEIA BLASIUS FRATA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
852	CLAUDINEIA BLASIUS FRATA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1593	CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	SECRETARIA DE FAZENDA	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1593	CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1593	CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
855	CLAUDIO LUZA	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
855	CLAUDIO LUZA	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	2	SECRETARIA DE OBRAS	22	Estatutário - Efetivo - INSS
855	CLAUDIO LUZA	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1017	CLAUDIO MIGUEL DA SILVA	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1017	CLAUDIO MIGUEL DA SILVA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1017	CLAUDIO MIGUEL DA SILVA	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
178	CLAUDIO ROBERTO GONCALVES	141	PROF DE ED FISICA CL C 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
178	CLAUDIO ROBERTO GONCALVES	141	PROF DE ED FISICA CL C 20HS	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
178	CLAUDIO ROBERTO GONCALVES	141	PROF DE ED FISICA CL C 20HS	8	SECRETARIA MUNIPAL DO ESPORTES CULTURA E TURISMO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1671	CLAUDIO VILVOCK	186	SUPERINTENDENTE MUN DE LICITAÇÃO E	3	SECRETARIA DE FAZENDA	25	Estatutário - Em Comissão -

			COMPRA				INSS
1671	CLAUDIO VILVOCK	186	SUPERINTENDENTE MUN DE LICITAÇÃO E COMPRA	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1671	CLAUDIO VILVOCK	186	SUPERINTENDENTE MUN DE LICITAÇÃO E COMPRA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
323	CLAURICE BORGES DOS SANTOS SILVA	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
323	CLAURICE BORGES DOS SANTOS SILVA	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
323	CLAURICE BORGES DOS SANTOS SILVA	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1117	CLEITON BATISTA DE SOUZA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1117	CLEITON BATISTA DE SOUZA	84	VIGIA	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1117	CLEITON BATISTA DE SOUZA	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
627	CLENILDE VIEIRA MARQUES GONÇALVES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
627	CLENILDE VIEIRA MARQUES GONÇALVES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
627	CLENILDE VIEIRA MARQUES GONÇALVES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1352	CLEONICE PINTO DE SOUZA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1352	CLEONICE PINTO DE SOUZA	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1352	CLEONICE PINTO DE SOUZA	143	ZELADOR (A)	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1658	CLEUDIANA DE OLIVEIRA SOUZA	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1658	CLEUDIANA DE OLIVEIRA SOUZA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1658	CLEUDIANA DE OLIVEIRA SOUZA	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1651	CLEUNICE KAISEKAMP ALVES	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1651	CLEUNICE KAISEKAMP ALVES	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1651	CLEUNICE KAISEKAMP ALVES	73	COZINHEIRA (O)	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1680	CLEVERSON MOREIRA DE FREITAS ERNESTO	170	ASSESSOR II	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1680	CLEVERSON MOREIRA DE FREITAS ERNESTO	170	ASSESSOR II	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1680	CLEVERSON MOREIRA DE FREITAS ERNESTO	170	ASSESSOR II	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
744	COACY ANACLETO DE OLIVEIRA	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
744	COACY ANACLETO DE OLIVEIRA	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
744	COACY ANACLETO DE OLIVEIRA	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1183	CREUSENI CANDIDA DA SILVA SOUZA	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1183	CREUSENI CANDIDA DA SILVA SOUZA	143	ZELADOR (A)	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1183	CREUSENI CANDIDA DA SILVA SOUZA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
63	CRISANTIANA SOARES DE ALBUQUERQUE	125	PEDAGOGO SUPERVISOR	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
63	CRISANTIANA SOARES DE ALBUQUERQUE	125	PEDAGOGO SUPERVISOR	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
63	CRISANTIANA SOARES DE ALBUQUERQUE	125	PEDAGOGO SUPERVISOR	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1564	CRISTIANE CAVALCANTE RODRIGUES DE ALMEIDA	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1564	CRISTIANE CAVALCANTE RODRIGUES DE ALMEIDA	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1564	CRISTIANE CAVALCANTE RODRIGUES DE ALMEIDA	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1520	CRISTIANE PEREIRA DE JESUS WOREL	177	DIRETOR DE DIVISÃO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1520	CRISTIANE PEREIRA DE JESUS WOREL	177	DIRETOR DE DIVISÃO	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1520	CRISTIANE PEREIRA DE JESUS WOREL	177	DIRETOR DE DIVISÃO	20	ADMINISTRATIVO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1165	DAIANA AQUELE PLANTICKOW	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1165	DAIANA AQUELE PLANTICKOW	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1165	DAIANA AQUELE PLANTICKOW	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1126	DALVA CAPACIO MONTOVANI	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1126	DALVA CAPACIO MONTOVANI	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1126	DALVA CAPACIO MONTOVANI	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
87	DALVINO RODRIGUES DE AZEVEDO	63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
87	DALVINO RODRIGUES DE AZEVEDO	63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
87	DALVINO RODRIGUES DE AZEVEDO	63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1538	DANIEL APARECIDO ALVES DE LIRA	26	DIRETOR DE DIVISÃO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1538	DANIEL APARECIDO ALVES DE LIRA	26	DIRETOR DE DIVISÃO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1538	DANIEL APARECIDO ALVES DE LIRA	26	DIRETOR DE DIVISÃO	6	SECRETARIA DE AGRICULTURA	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1270	DANIEL DE OLIVEIRA BOLETE	164	GARI	6	SECRETARIA DE AGRICULTURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1270	DANIEL DE OLIVEIRA BOLETE	164	GARI	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1270	DANIEL DE OLIVEIRA BOLETE	164	GARI	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1459	DANIELA DA SILVA GAMARRA DOMINGUES	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1459	DANIELA DA SILVA GAMARRA DOMINGUES	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1459	DANIELA DA SILVA GAMARRA DOMINGUES	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1526	DANIELE PEREIRA BRANDAO	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1526	DANIELE PEREIRA BRANDAO	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1526	DANIELE PEREIRA BRANDAO	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
395	DARCI RODRIGUES VIANA	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
395	DARCI RODRIGUES VIANA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
395	DARCI RODRIGUES VIANA	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1659	DEBORA FAUSTINO	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1659	DEBORA FAUSTINO	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1659	DEBORA FAUSTINO	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
786	DEJAIME MAURICIO BARBOSA	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
786	DEJAIME MAURICIO BARBOSA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
786	DEJAIME MAURICIO BARBOSA	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
9	DENIS MARIA BALBINOTT	69	PROFESSOR LEIGO II	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
9	DENIS MARIA BALBINOTT	69	PROFESSOR LEIGO II	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
9	DENIS MARIA BALBINOTT	69	PROFESSOR LEIGO II	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1704	DHELLY DAYANE DE PAULA VARGEM	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS

1704	DHELLY DAYANE DE PAULA VARGEM	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1704	DHELLY DAYANE DE PAULA VARGEM	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
536	DIALMIRO GOMES LEAL	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
536	DIALMIRO GOMES LEAL	84	VIGIA	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
536	DIALMIRO GOMES LEAL	84	VIGIA	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5561	DIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	95	PENSIONISTA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	92	Pensionista Judicial
5561	DIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	95	PENSIONISTA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	92	Pensionista Judicial
5561	DIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	95	PENSIONISTA	22	FUNDEF 40%	92	Pensionista Judicial
1749	DIEGO FERNANDES BARBOSA	41	MEDICO VETERINARIO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1749	DIEGO FERNANDES BARBOSA	41	MEDICO VETERINARIO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1749	DIEGO FERNANDES BARBOSA	41	MEDICO VETERINARIO	6	SECRETARIA DE AGRICULTURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1741	DIEISON RICARDO DOS SANTOS	194	OPERADOR DE MAQUINA PESADA MOTONIVELADORA 40 HORAS	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1741	DIEISON RICARDO DOS SANTOS	194	OPERADOR DE MAQUINA PESADA MOTONIVELADORA 40 HORAS	2	SECRETARIA DE OBRAS	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1741	DIEISON RICARDO DOS SANTOS	194	OPERADOR DE MAQUINA PESADA MOTONIVELADORA 40 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1525	DIOGO LOPES FERREIRA	170	ASSESSOR II	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1525	DIOGO LOPES FERREIRA	170	ASSESSOR II	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1525	DIOGO LOPES FERREIRA	170	ASSESSOR II	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1362	DIONE MARLON DE VASCONCELOS OZORIO	37	ENGENHEIRO CIVIL	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1362	DIONE MARLON DE VASCONCELOS OZORIO	37	ENGENHEIRO CIVIL	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1362	DIONE MARLON DE VASCONCELOS OZORIO	37	ENGENHEIRO CIVIL	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1510	DIONISIO PEREIRA BRAGA	9	SECRETARIO DE AGRICULTURA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1510	DIONISIO PEREIRA BRAGA	9	SECRETARIO DE AGRICULTURA	6	SECRETARIA DE AGRICULTURA	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1510	DIONISIO PEREIRA BRAGA	9	SECRETARIO DE AGRICULTURA	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
538	DIVA APARECIDA DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
538	DIVA APARECIDA DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
538	DIVA APARECIDA DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
721	DIVA APARECIDA DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
721	DIVA APARECIDA DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
721	DIVA APARECIDA DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1081	DIZAN GOMES FREIRES	57	DESENHISTA TÉCNICO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1081	DIZAN GOMES FREIRES	57	DESENHISTA TÉCNICO	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1081	DIZAN GOMES FREIRES	57	DESENHISTA TÉCNICO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
747	DORCELINA APARECIDA VILARINHO	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
747	DORCELINA APARECIDA VILARINHO	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
747	DORCELINA APARECIDA VILARINHO	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1687	EDECRESIO ERNESTO FREITAS	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1687	EDECRESIO ERNESTO FREITAS	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1687	EDECRESIO ERNESTO FREITAS	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
158	EDIANA CONCEICAO SALES GRISOSTE	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
158	EDIANA CONCEICAO SALES GRISOSTE	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
158	EDIANA CONCEICAO SALES GRISOSTE	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1590	EDICEU ALVES FERREIRA	72	PEDREIRO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1590	EDICEU ALVES FERREIRA	72	PEDREIRO	20	ADMINISTRATIVO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1590	EDICEU ALVES FERREIRA	72	PEDREIRO	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1515	EDINALVA DE SOUZA GUERRA	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1515	EDINALVA DE SOUZA GUERRA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1515	EDINALVA DE SOUZA GUERRA	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1016	EDIVALDO NUNES DIAS	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1016	EDIVALDO NUNES DIAS	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1016	EDIVALDO NUNES DIAS	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1636	EDLEUZA SOBREIRA PEREIRA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1636	EDLEUZA SOBREIRA PEREIRA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1636	EDLEUZA SOBREIRA PEREIRA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
762	EDNA ALVES DA ROCHA	156	PROFESSOR ALBETIZADOR CL 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
762	EDNA ALVES DA ROCHA	156	PROFESSOR ALBETIZADOR CL 20HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
762	EDNA ALVES DA ROCHA	156	PROFESSOR ALBETIZADOR CL 20HS	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
794	EDNA ANDRADE	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
794	EDNA ANDRADE	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
794	EDNA ANDRADE	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1487	EDNA MARIA DE SOUZA	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1487	EDNA MARIA DE SOUZA	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1487	EDNA MARIA DE SOUZA	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1363	EDSON DE SOUZA NOVELLI	182	ENGENHEIRO AGRONOMO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1363	EDSON DE SOUZA NOVELLI	182	ENGENHEIRO AGRONOMO	6	SECRETARIA DE AGRICULTURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1363	EDSON DE SOUZA NOVELLI	182	ENGENHEIRO AGRONOMO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1035	EDSON LOPES REIS	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1035	EDSON LOPES REIS	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1035	EDSON LOPES REIS	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1732	EDSON LUIZ DOS SANTOS FILHO	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1732	EDSON LUIZ DOS SANTOS FILHO	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1732	EDSON LUIZ DOS SANTOS FILHO	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1292	ELAINE DUARTE ALVES	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1292	ELAINE DUARTE ALVES	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1292	ELAINE DUARTE ALVES	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5560	ELCILENE SOARES DOS REIS	95	PENSIONISTA	6	SECRETARIA DE AGRICULTURA	92	Pensionista Judicial
5560	ELCILENE SOARES DOS REIS	95	PENSIONISTA	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	92	Pensionista Judicial

5560	ELCILENE SOARES DOS REIS	95	PENSIONISTA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	92	Pensionista Judicial
1689	ELESSANDRO GOVEIA DA COSTA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1689	ELESSANDRO GOVEIA DA COSTA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1689	ELESSANDRO GOVEIA DA COSTA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1015	ELIANA DE SOUZA GUERRA	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1015	ELIANA DE SOUZA GUERRA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1015	ELIANA DE SOUZA GUERRA	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
580	ELIANA ROSSETI LOUZEIRO	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
580	ELIANA ROSSETI LOUZEIRO	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
580	ELIANA ROSSETI LOUZEIRO	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1618	ELIANE DE FATIMA FONTES	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1618	ELIANE DE FATIMA FONTES	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1618	ELIANE DE FATIMA FONTES	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5556	ELIANE NUNES ALVES LEITE	95	PENSIONISTA	21	FUNDEF 60%	92	Pensionista Judicial
5556	ELIANE NUNES ALVES LEITE	95	PENSIONISTA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	92	Pensionista Judicial
5556	ELIANE NUNES ALVES LEITE	95	PENSIONISTA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	92	Pensionista Judicial
625	ELIANE RODRIGUES DA VITORIA	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
625	ELIANE RODRIGUES DA VITORIA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
625	ELIANE RODRIGUES DA VITORIA	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1277	ELIAS CEZARIO DE LIRA	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1277	ELIAS CEZARIO DE LIRA	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1277	ELIAS CEZARIO DE LIRA	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
825	ELIAS LOURENCO DA SILVA	113	BRAÇAL	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
825	ELIAS LOURENCO DA SILVA	113	BRAÇAL	2	SECRETARIA DE OBRAS	22	Estatutário - Efetivo - INSS
825	ELIAS LOURENCO DA SILVA	113	BRAÇAL	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
629	ELIAS LUZA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
629	ELIAS LUZA	84	VIGIA	2	SECRETARIA DE OBRAS	22	Estatutário - Efetivo - INSS
629	ELIAS LUZA	84	VIGIA	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1100	ELIAS PAULO DE ARAUJO	164	GARI	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1100	ELIAS PAULO DE ARAUJO	164	GARI	6	SECRETARIA DE AGRICULTURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1100	ELIAS PAULO DE ARAUJO	164	GARI	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1537	ELIAS PROTAZIO FERNANDES	179	TRATORISTA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1537	ELIAS PROTAZIO FERNANDES	179	TRATORISTA	2	SECRETARIA DE OBRAS	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1537	ELIAS PROTAZIO FERNANDES	179	TRATORISTA	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1281	ELIELTON CARVALHO	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	5	SECRETARIA DO GABINETE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1281	ELIELTON CARVALHO	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1281	ELIELTON CARVALHO	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1461	ELIENE MARIA DA PAZ DINIZ	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1461	ELIENE MARIA DA PAZ DINIZ	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1461	ELIENE MARIA DA PAZ DINIZ	73	COZINHEIRA (O)	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
761	ELIZABETH APARECIDA DOS SANTOS	156	PROFESSOR ALBETIZADOR CL 20HS	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
761	ELIZABETH APARECIDA DOS SANTOS	156	PROFESSOR ALBETIZADOR CL 20HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
761	ELIZABETH APARECIDA DOS SANTOS	156	PROFESSOR ALBETIZADOR CL 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1500	ELIZEU ALVES FIGUEIREDO	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1500	ELIZEU ALVES FIGUEIREDO	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	5	SECRETARIA DO GABINETE	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1500	ELIZEU ALVES FIGUEIREDO	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1301	ELIZEU CANDIDO DA ROSA	79	COVEIRO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1301	ELIZEU CANDIDO DA ROSA	79	COVEIRO	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1301	ELIZEU CANDIDO DA ROSA	79	COVEIRO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1389	ELOIRIO MARQUES DOS SANTOS	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1389	ELOIRIO MARQUES DOS SANTOS	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1389	ELOIRIO MARQUES DOS SANTOS	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1545	ELSA FRANCISCA DO NASCIMENTO FELICIANO	169	ASSESSOR I	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1545	ELSA FRANCISCA DO NASCIMENTO FELICIANO	169	ASSESSOR I	20	ADMINISTRATIVO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1545	ELSA FRANCISCA DO NASCIMENTO FELICIANO	169	ASSESSOR I	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
606	ELVIRA DE FATIMA BARSZCZ	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
606	ELVIRA DE FATIMA BARSZCZ	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
606	ELVIRA DE FATIMA BARSZCZ	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1460	ELZA PEREIRA DA SILVA DEMBINSK	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	23	FUNDEB 60% INFANTIL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1460	ELZA PEREIRA DA SILVA DEMBINSK	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1460	ELZA PEREIRA DA SILVA DEMBINSK	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1587	ELZENI SOUZA COELHO DE OLIVEIRA	170	ASSESSOR II	3	SECRETARIA DE FAZENDA	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1587	ELZENI SOUZA COELHO DE OLIVEIRA	170	ASSESSOR II	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1587	ELZENI SOUZA COELHO DE OLIVEIRA	170	ASSESSOR II	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
541	ERISVALDO PEREIRA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
541	ERISVALDO PEREIRA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
541	ERISVALDO PEREIRA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1516	ERSI SANTIAGO	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1516	ERSI SANTIAGO	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1516	ERSI SANTIAGO	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1174	ESTER CATIA HELL	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1174	ESTER CATIA HELL	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1174	ESTER CATIA HELL	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	23	FUNDEB 60% INFANTIL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
542	EVA DE SOUZA PEREIRA	162	PEDAGOGO ORIENTAR CL C 20HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
542	EVA DE SOUZA PEREIRA	162	PEDAGOGO ORIENTAR CL C 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
542	EVA DE SOUZA PEREIRA	162	PEDAGOGO ORIENTAR CL C 20HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
791	EVA FELIPE MORALES	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
791	EVA FELIPE MORALES	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
791	EVA FELIPE MORALES	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1683	EVANDRO OLIVEIRA PRADO DE BRITO	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1683	EVANDRO OLIVEIRA PRADO DE BRITO	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	2	SECRETARIA DE OBRAS	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1683	EVANDRO OLIVEIRA PRADO DE BRITO	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS

1710	FABIANA COELHO BENICIO DA ROSA	119	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1710	FABIANA COELHO BENICIO DA ROSA	119	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1710	FABIANA COELHO BENICIO DA ROSA	119	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1630	FABIANA DE ALMEIDA POSSE	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1630	FABIANA DE ALMEIDA POSSE	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1630	FABIANA DE ALMEIDA POSSE	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1315	FABIANE GRISOSTE DA CRUZ	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1315	FABIANE GRISOSTE DA CRUZ	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1315	FABIANE GRISOSTE DA CRUZ	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	SECRETARIA DE OBRAS	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1734	FABIANO MARIANO PENNA	192	PROFESSOR DE HISTORIA 30 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1734	FABIANO MARIANO PENNA	192	PROFESSOR DE HISTORIA 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1734	FABIANO MARIANO PENNA	192	PROFESSOR DE HISTORIA 30 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1367	FABIO PORTO DE PAULA	58	FISCAL SANITARIO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1367	FABIO PORTO DE PAULA	58	FISCAL SANITARIO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1367	FABIO PORTO DE PAULA	58	FISCAL SANITARIO	6	SECRETARIA DE AGRICULTURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1400	FLAVIA CRISTINA ANTUNES FABIAN	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1400	FLAVIA CRISTINA ANTUNES FABIAN	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1400	FLAVIA CRISTINA ANTUNES FABIAN	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1266	FLAVIO ALMEIDA ASSIS	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1266	FLAVIO ALMEIDA ASSIS	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1266	FLAVIO ALMEIDA ASSIS	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1392	FRANCIELE COELHO SATURNINO	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1392	FRANCIELE COELHO SATURNINO	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1392	FRANCIELE COELHO SATURNINO	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1276	FRANCIELE COSTA CANDIDO	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1276	FRANCIELE COSTA CANDIDO	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1276	FRANCIELE COSTA CANDIDO	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1450	FRANCIELI SIMONICA REIS	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1450	FRANCIELI SIMONICA REIS	143	ZELADOR (A)	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1450	FRANCIELI SIMONICA REIS	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1627	FRANCIRLEY LUCIA DA SILVA REIS	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1627	FRANCIRLEY LUCIA DA SILVA REIS	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1627	FRANCIRLEY LUCIA DA SILVA REIS	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1099	FRANCISCA FRANCO DE ARAUJO GOMES	127	PROF. 5ª A 8ª SERIE 40 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1099	FRANCISCA FRANCO DE ARAUJO GOMES	127	PROF. 5ª A 8ª SERIE 40 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1099	FRANCISCA FRANCO DE ARAUJO GOMES	127	PROF. 5ª A 8ª SERIE 40 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1583	FRANCISCO APARECIDO MOTA	185	ASSESSOR VI	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1583	FRANCISCO APARECIDO MOTA	185	ASSESSOR VI	5	SECRETARIA DO GABINETE	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1583	FRANCISCO APARECIDO MOTA	185	ASSESSOR VI	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
651	FRANCISCO FERNANDES ESTOK	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
651	FRANCISCO FERNANDES ESTOK	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
651	FRANCISCO FERNANDES ESTOK	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
753	GECIMAR NEVES VITAL	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
753	GECIMAR NEVES VITAL	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
753	GECIMAR NEVES VITAL	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1611	GEDIONE DA SILVA ALMEIDA	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1611	GEDIONE DA SILVA ALMEIDA	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	8	SECRETARIA MUNIPAL DO ESPORTES CULTURA E TURISMO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1611	GEDIONE DA SILVA ALMEIDA	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
544	GEILDA ARAUJO DOS SANTOS	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
544	GEILDA ARAUJO DOS SANTOS	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
544	GEILDA ARAUJO DOS SANTOS	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
624	GENILDA DE OLIVEIRA GALDINO	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
624	GENILDA DE OLIVEIRA GALDINO	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
624	GENILDA DE OLIVEIRA GALDINO	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1383	GEONIS RODRIGUES BORGES	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1383	GEONIS RODRIGUES BORGES	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1383	GEONIS RODRIGUES BORGES	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	2	SECRETARIA DE OBRAS	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1065	GEORGIA EVELIN DO NASCIMENTO	131	PROF DE HISTORIA CL C 20HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1065	GEORGIA EVELIN DO NASCIMENTO	131	PROF DE HISTORIA CL C 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1065	GEORGIA EVELIN DO NASCIMENTO	131	PROF DE HISTORIA CL C 20HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1004	GILBERTO ANTONIO DINIZ	161	JARDINEIRO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1004	GILBERTO ANTONIO DINIZ	161	JARDINEIRO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1004	GILBERTO ANTONIO DINIZ	161	JARDINEIRO	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
608	GILBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
608	GILBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
608	GILBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1597	GILMAR GENARIO DE BARROS	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1597	GILMAR GENARIO DE BARROS	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1597	GILMAR GENARIO DE BARROS	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
607	HELENA BRITO COLOMBI	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
607	HELENA BRITO COLOMBI	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
607	HELENA BRITO COLOMBI	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
730	HELENA BRITO COLOMBI	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
730	HELENA BRITO COLOMBI	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
730	HELENA BRITO COLOMBI	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1398	HELENA MARIA DE SOUZA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1398	HELENA MARIA DE SOUZA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1398	HELENA MARIA DE SOUZA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1379	IARA BRUNA FREZZE DA SILVA	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1379	IARA BRUNA FREZZE DA SILVA	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1379	IARA BRUNA FREZZE DA SILVA	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS

1020	ILANI RIBEIRO DOS SANTOS ZUNACHI	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1020	ILANI RIBEIRO DOS SANTOS ZUNACHI	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1020	ILANI RIBEIRO DOS SANTOS ZUNACHI	143	ZELADOR (A)	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
546	ILOMAR HACHBARTE	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
546	ILOMAR HACHBARTE	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
546	ILOMAR HACHBARTE	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
393	IRENI SOUZA COELHO LEAL	78	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
393	IRENI SOUZA COELHO LEAL	78	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
393	IRENI SOUZA COELHO LEAL	78	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1696	IRLA CORREIA DE SOUZA	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1696	IRLA CORREIA DE SOUZA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1696	IRLA CORREIA DE SOUZA	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1000	ISAIAS DE PAULA ARAUJO	164	GARI	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1000	ISAIAS DE PAULA ARAUJO	164	GARI	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1000	ISAIAS DE PAULA ARAUJO	164	GARI	6	SECRETARIA DE AGRICULTURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1410	ISTAEL RIBEIRO DOS SANTOS	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1410	ISTAEL RIBEIRO DOS SANTOS	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1410	ISTAEL RIBEIRO DOS SANTOS	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1589	ITATIANA KRUGUEL FERREIRA	78	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	22	FUNDEF 40%	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1589	ITATIANA KRUGUEL FERREIRA	78	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1589	ITATIANA KRUGUEL FERREIRA	78	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1347	IVAIR MIGUEL DA COSTA	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1347	IVAIR MIGUEL DA COSTA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1347	IVAIR MIGUEL DA COSTA	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
768	IVANETE FRANCENER ALFLEN	135	PROF DE MATEMATICA CL C 20HS	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
768	IVANETE FRANCENER ALFLEN	135	PROF DE MATEMATICA CL C 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
768	IVANETE FRANCENER ALFLEN	135	PROF DE MATEMATICA CL C 20HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
148	IVANETE MARQUES DE ARAUJO JESUS	69	PROFESSOR LEIGO II	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
148	IVANETE MARQUES DE ARAUJO JESUS	69	PROFESSOR LEIGO II	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
148	IVANETE MARQUES DE ARAUJO JESUS	69	PROFESSOR LEIGO II	23	FUNDEB 60% INFANTIL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
876	IVANETE PEIZINO LIMA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
876	IVANETE PEIZINO LIMA	143	ZELADOR (A)	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
876	IVANETE PEIZINO LIMA	143	ZELADOR (A)	8	SECRETARIA MUNIPAL DO ESPORTES CULTURA E TURISMO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1544	IVANI SIQUEIRA DE PAULA	169	ASSESSOR I	20	ADMINISTRATIVO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1544	IVANI SIQUEIRA DE PAULA	169	ASSESSOR I	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1544	IVANI SIQUEIRA DE PAULA	169	ASSESSOR I	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1686	IVANILDA MARIA DE SOUZA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1686	IVANILDA MARIA DE SOUZA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1686	IVANILDA MARIA DE SOUZA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1638	IVETE BEZERRA LIMA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1638	IVETE BEZERRA LIMA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1638	IVETE BEZERRA LIMA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1716	IZAIAS JOVINO	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1716	IZAIAS JOVINO	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1716	IZAIAS JOVINO	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1354	IZAIAS PEREIRA CARDOSO	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1354	IZAIAS PEREIRA CARDOSO	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1354	IZAIAS PEREIRA CARDOSO	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
780	IZAURA FONSECA DOS SANTOS	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
780	IZAURA FONSECA DOS SANTOS	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
780	IZAURA FONSECA DOS SANTOS	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1321	JACQUELINE DOS SANTOS SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1321	JACQUELINE DOS SANTOS SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1321	JACQUELINE DOS SANTOS SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
61	JAIDE IRENE COELHO BENICIO	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
61	JAIDE IRENE COELHO BENICIO	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
61	JAIDE IRENE COELHO BENICIO	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1018	JAIR VIEIRA	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1018	JAIR VIEIRA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1018	JAIR VIEIRA	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1722	JAMILY BERNABE	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1722	JAMILY BERNABE	73	COZINHEIRA (O)	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1722	JAMILY BERNABE	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
847	JAMIR LAZARIN	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
847	JAMIR LAZARIN	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
847	JAMIR LAZARIN	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1742	JAQUELINE DE SOUZA LOUZEIRO	177	DIRETOR DE DIVISÃO	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1742	JAQUELINE DE SOUZA LOUZEIRO	177	DIRETOR DE DIVISÃO	20	ADMINISTRATIVO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1742	JAQUELINE DE SOUZA LOUZEIRO	177	DIRETOR DE DIVISÃO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1001	JAQUELINE RAMONA ANDRADE FERNANDES OLIVEIRA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1001	JAQUELINE RAMONA ANDRADE FERNANDES OLIVEIRA	143	ZELADOR (A)	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1001	JAQUELINE RAMONA ANDRADE FERNANDES OLIVEIRA	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
996	JEAN ROBERTO DIAS BRUNEL	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
996	JEAN ROBERTO DIAS BRUNEL	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
996	JEAN ROBERTO DIAS BRUNEL	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1381	JEDAIAS GOMES DOS SANTOS	76	MECANICO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1381	JEDAIAS GOMES DOS SANTOS	76	MECANICO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1381	JEDAIAS GOMES DOS SANTOS	76	MECANICO	2	SECRETARIA DE OBRAS	22	Estatutário - Efetivo - INSS
752	JEUNES DA SILVA GOMES	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS

752	JEUNES DA SILVA GOMES	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
752	JEUNES DA SILVA GOMES	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
759	JILVANA SILVA FREIRE	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
759	JILVANA SILVA FREIRE	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
759	JILVANA SILVA FREIRE	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
322	JOANA DARC G LOPES DE OLIVEIRA	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
322	JOANA DARC G LOPES DE OLIVEIRA	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
322	JOANA DARC G LOPES DE OLIVEIRA	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1318	JOANA DARC GARCIA DE ALMEIDA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1318	JOANA DARC GARCIA DE ALMEIDA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	SECRETARIA DE FAZENDA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1318	JOANA DARC GARCIA DE ALMEIDA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1436	JOAO ANTONIO ALVES FREIRES	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1436	JOAO ANTONIO ALVES FREIRES	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	SECRETARIA DE FAZENDA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1436	JOAO ANTONIO ALVES FREIRES	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
550	JOAO BATISTA RIBEIRO BEBER	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
550	JOAO BATISTA RIBEIRO BEBER	84	VIGIA	8	SECRETARIA MUNIPAL DO ESPORTES CULTURA E TURISMO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
550	JOAO BATISTA RIBEIRO BEBER	84	VIGIA	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1344	JOAO FAGUNDES DA SILVA	113	BRAÇAL	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1344	JOAO FAGUNDES DA SILVA	113	BRAÇAL	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1344	JOAO FAGUNDES DA SILVA	113	BRAÇAL	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1080	JOAO MOREIRA DOS SANTOS	164	GARI	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1080	JOAO MOREIRA DOS SANTOS	164	GARI	6	SECRETARIA DE AGRICULTURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1080	JOAO MOREIRA DOS SANTOS	164	GARI	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
548	JOAQUIM DE SOUZA CAMPOS	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
548	JOAQUIM DE SOUZA CAMPOS	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
548	JOAQUIM DE SOUZA CAMPOS	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
552	JOCIEL ANTONIO GONCALVES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
552	JOCIEL ANTONIO GONCALVES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
552	JOCIEL ANTONIO GONCALVES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1258	JOELSON APARECIDO DE OLIVEIRA	113	BRAÇAL	2	SECRETARIA DE OBRAS	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1258	JOELSON APARECIDO DE OLIVEIRA	113	BRAÇAL	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1258	JOELSON APARECIDO DE OLIVEIRA	113	BRAÇAL	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
71	JOLMARA APARECIDA MENDES	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
71	JOLMARA APARECIDA MENDES	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
71	JOLMARA APARECIDA MENDES	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1723	JONISMA RIBEIRO DOS SANTOS	113	BRAÇAL	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10	Trabalhador Urbano - CLT
1723	JONISMA RIBEIRO DOS SANTOS	113	BRAÇAL	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10	Trabalhador Urbano - CLT
1723	JONISMA RIBEIRO DOS SANTOS	113	BRAÇAL	1	PREFEITURA MUNICIPAL	10	Trabalhador Urbano - CLT
771	JORGE PINHEIRO TEIXEIRA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
771	JORGE PINHEIRO TEIXEIRA	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
771	JORGE PINHEIRO TEIXEIRA	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1002	JORGINO RODRIGUES GARCIA	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1002	JORGINO RODRIGUES GARCIA	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1002	JORGINO RODRIGUES GARCIA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1565	JOSE ALEXANDRE RODRIGUES SOARES FILHO	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1565	JOSE ALEXANDRE RODRIGUES SOARES FILHO	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1565	JOSE ALEXANDRE RODRIGUES SOARES FILHO	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	6	SECRETARIA DE AGRICULTURA	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
736	JOSE ANTONIO DE ARAUJO JUNIOR	155	PEDAGOGO ALFABETIZADOR CL 40HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
736	JOSE ANTONIO DE ARAUJO JUNIOR	155	PEDAGOGO ALFABETIZADOR CL 40HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
736	JOSE ANTONIO DE ARAUJO JUNIOR	155	PEDAGOGO ALFABETIZADOR CL 40HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
219	JOSE CARLOS ALVES CARDOSO	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
219	JOSE CARLOS ALVES CARDOSO	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
219	JOSE CARLOS ALVES CARDOSO	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
856	JOSE CARLOS ARAUJO	113	BRAÇAL	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
856	JOSE CARLOS ARAUJO	113	BRAÇAL	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
856	JOSE CARLOS ARAUJO	113	BRAÇAL	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1359	JOSE CARLOS FERMINO FARIAS	35	CONTADOR	3	SECRETARIA DE FAZENDA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1359	JOSE CARLOS FERMINO FARIAS	35	CONTADOR	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1359	JOSE CARLOS FERMINO FARIAS	35	CONTADOR	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
699	JOSE DE JESUS FERREIRA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
699	JOSE DE JESUS FERREIRA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
699	JOSE DE JESUS FERREIRA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
995	JOSE GOMES ALVES DE LIRA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
995	JOSE GOMES ALVES DE LIRA	84	VIGIA	2	SECRETARIA DE OBRAS	22	Estatutário - Efetivo - INSS
995	JOSE GOMES ALVES DE LIRA	84	VIGIA	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1327	JOSE ROBERTO NOGUEIRA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	2	SECRETARIA DE OBRAS	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1327	JOSE ROBERTO NOGUEIRA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1327	JOSE ROBERTO NOGUEIRA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
166	JOSE SOARES DOS REIS	120	FISCAL DE TRIBUTOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
166	JOSE SOARES DOS REIS	120	FISCAL DE TRIBUTOS	3	SECRETARIA DE FAZENDA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
166	JOSE SOARES DOS REIS	120	FISCAL DE TRIBUTOS	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1033	JOSEFA RIBEIRO PEREIRA	169	ASSESSOR I	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1033	JOSEFA RIBEIRO PEREIRA	169	ASSESSOR I	5	SECRETARIA DO GABINETE	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1033	JOSEFA RIBEIRO PEREIRA	169	ASSESSOR I	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1705	JOSIANE MICHELLE GOMES	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1705	JOSIANE MICHELLE GOMES	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1705	JOSIANE MICHELLE GOMES	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	23	FUNDEB 60% INFANTIL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1333	JOSSIANE BOONE	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1333	JOSSIANE BOONE	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1333	JOSSIANE BOONE	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1175	JOSUE RODRIGUES PEREIRA	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1175	JOSUE RODRIGUES PEREIRA	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1175	JOSUE RODRIGUES PEREIRA	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	2	SECRETARIA DE OBRAS	22	Estatutário - Efetivo - INSS
392	JOVANA POSSE	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS

392	JOVANA POSSE	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
392	JOVANA POSSE	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1030	JOVELINA APARECIDA COSTA FERREIRA	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1030	JOVELINA APARECIDA COSTA FERREIRA	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1030	JOVELINA APARECIDA COSTA FERREIRA	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
326	JOVELINA OLIVIO DA SILVA LINS	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
326	JOVELINA OLIVIO DA SILVA LINS	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
326	JOVELINA OLIVIO DA SILVA LINS	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
140	JOVITA GONCALVES MONTOVANI	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
140	JOVITA GONCALVES MONTOVANI	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
140	JOVITA GONCALVES MONTOVANI	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1391	JUCENI MARIA DE SOUZA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1391	JUCENI MARIA DE SOUZA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1391	JUCENI MARIA DE SOUZA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1434	JULIANA APARECIDA OLIVEIRA LIMA	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1434	JULIANA APARECIDA OLIVEIRA LIMA	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1434	JULIANA APARECIDA OLIVEIRA LIMA	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1387	JULIANE GOMES	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1387	JULIANE GOMES	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1387	JULIANE GOMES	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1697	JULIANE GOMES	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1697	JULIANE GOMES	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1697	JULIANE GOMES	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1490	JUVENIL JOSE DOS SANTOS	2	VICE PREFEITO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	31	Cargo Eletivo - INSS
1490	JUVENIL JOSE DOS SANTOS	2	VICE PREFEITO	5	SECRETARIA DO GABINETE	31	Cargo Eletivo - INSS
1490	JUVENIL JOSE DOS SANTOS	2	VICE PREFEITO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	31	Cargo Eletivo - INSS
1257	JUVENILDO FERREIRA ALVES	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1257	JUVENILDO FERREIRA ALVES	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1257	JUVENILDO FERREIRA ALVES	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1735	KARLA DANIELLY KRAUSE DA SILVA	193	NUTRICIONISTA 40 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1735	KARLA DANIELLY KRAUSE DA SILVA	193	NUTRICIONISTA 40 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1735	KARLA DANIELLY KRAUSE DA SILVA	193	NUTRICIONISTA 40 HORAS	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
8	LAGIVANI ALVES DA SILVA	162	PEDAGOGO ORIENTAR CL C 20HS	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
8	LAGIVANI ALVES DA SILVA	162	PEDAGOGO ORIENTAR CL C 20HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
8	LAGIVANI ALVES DA SILVA	162	PEDAGOGO ORIENTAR CL C 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1712	LAZARO DE OLIVEIRA	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1712	LAZARO DE OLIVEIRA	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1712	LAZARO DE OLIVEIRA	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	2	SECRETARIA DE OBRAS	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5566	LEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	95	PENSIONISTA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	92	Pensionista Judicial
5566	LEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	95	PENSIONISTA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	92	Pensionista Judicial
5566	LEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	95	PENSIONISTA	21	FUNDEF 60%	92	Pensionista Judicial
1358	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	35	CONTADOR	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1358	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	35	CONTADOR	3	SECRETARIA DE FAZENDA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1358	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	35	CONTADOR	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1582	LEANDRO FRANCO DE OLIVEIRA	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1582	LEANDRO FRANCO DE OLIVEIRA	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	6	SECRETARIA DE AGRICULTURA	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1582	LEANDRO FRANCO DE OLIVEIRA	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1748	LEANDRO VIEIRA DA SILVA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1748	LEANDRO VIEIRA DA SILVA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	6	SECRETARIA DE AGRICULTURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1748	LEANDRO VIEIRA DA SILVA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1297	LEIDIANE DOS SANTOS	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1297	LEIDIANE DOS SANTOS	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1297	LEIDIANE DOS SANTOS	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1639	LEILA XAVIER DA SILVA BAIMA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1639	LEILA XAVIER DA SILVA BAIMA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1639	LEILA XAVIER DA SILVA BAIMA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1720	LENI CANDIDA DE OLIVEIRA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1720	LENI CANDIDA DE OLIVEIRA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1720	LENI CANDIDA DE OLIVEIRA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	23	FUNDEB 60% INFANTIL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
991	LEONICE DE ARRUDA CASTORINO LIMA	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
991	LEONICE DE ARRUDA CASTORINO LIMA	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
991	LEONICE DE ARRUDA CASTORINO LIMA	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1285	LEONICE DE ARRUDA CASTORINO LIMA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1285	LEONICE DE ARRUDA CASTORINO LIMA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1285	LEONICE DE ARRUDA CASTORINO LIMA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
802	LEONILDO PEREIRA DA SILVA	131	PROF DE HISTORIA CL C 20HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
802	LEONILDO PEREIRA DA SILVA	131	PROF DE HISTORIA CL C 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
802	LEONILDO PEREIRA DA SILVA	131	PROF DE HISTORIA CL C 20HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1502	LIDAYANA GOMES DA SILVA	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1502	LIDAYANA GOMES DA SILVA	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	SECRETARIA DE FAZENDA	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1502	LIDAYANA GOMES DA SILVA	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1287	LINDINALVA DA SILVA PINTO	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1287	LINDINALVA DA SILVA PINTO	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1287	LINDINALVA DA SILVA PINTO	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1348	LORENILZA DA HORA MELO	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	23	FUNDEB 60% INFANTIL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1348	LORENILZA DA HORA MELO	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1348	LORENILZA DA HORA MELO	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
583	LOURDES DE OLIVEIRA PAULA	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
583	LOURDES DE OLIVEIRA PAULA	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
583	LOURDES DE OLIVEIRA PAULA	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1690	LUANA BASONI	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1690	LUANA BASONI	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1690	LUANA BASONI	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1661	LUCAS RODRIGUES FERREIRA	177	DIRETOR DE DIVISÃO	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS

1661	LUCAS RODRIGUES FERREIRA	177	DIRETOR DE DIVISÃO	20	ADMINISTRATIVO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1661	LUCAS RODRIGUES FERREIRA	177	DIRETOR DE DIVISÃO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
712	LUCIA INES DONA MARQUES	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
712	LUCIA INES DONA MARQUES	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
712	LUCIA INES DONA MARQUES	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
555	LUCIANO DE SOUZA ALVES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
555	LUCIANO DE SOUZA ALVES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
555	LUCIANO DE SOUZA ALVES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
764	LUCIANO DE SOUZA ALVES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
764	LUCIANO DE SOUZA ALVES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
764	LUCIANO DE SOUZA ALVES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1626	LUCIELE COSTA CANDIDO	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1626	LUCIELE COSTA CANDIDO	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1626	LUCIELE COSTA CANDIDO	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
191	LUCIENE ALVES DA COSTA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
191	LUCIENE ALVES DA COSTA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
191	LUCIENE ALVES DA COSTA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1012	LUCILENE FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1012	LUCILENE FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1012	LUCILENE FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1332	LUCILENE FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1332	LUCILENE FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1332	LUCILENE FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1728	LUCIMARA PESSOA	177	DIRETOR DE DIVISÃO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1728	LUCIMARA PESSOA	177	DIRETOR DE DIVISÃO	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1728	LUCIMARA PESSOA	177	DIRETOR DE DIVISÃO	20	ADMINISTRATIVO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1069	LUIZ CARLOS MIGUEL DA SILVA	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1069	LUIZ CARLOS MIGUEL DA SILVA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1069	LUIZ CARLOS MIGUEL DA SILVA	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1324	LUIZ CHIODI DE OLIVEIRA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1324	LUIZ CHIODI DE OLIVEIRA	84	VIGIA	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1324	LUIZ CHIODI DE OLIVEIRA	84	VIGIA	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1271	LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	SECRETARIA DE AGRICULTURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1271	LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1271	LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
901	LUZIA CELESTE SOBRINHO	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
901	LUZIA CELESTE SOBRINHO	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
901	LUZIA CELESTE SOBRINHO	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
584	LUZIA PIRES BARBOSA COUTINHO	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
584	LUZIA PIRES BARBOSA COUTINHO	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
584	LUZIA PIRES BARBOSA COUTINHO	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
792	MAFALDA ARNHOLZ PLANTICKOW	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
792	MAFALDA ARNHOLZ PLANTICKOW	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
792	MAFALDA ARNHOLZ PLANTICKOW	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
208	MANOEL ALBINO DOS REIS	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
208	MANOEL ALBINO DOS REIS	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
208	MANOEL ALBINO DOS REIS	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
874	MARCELA FERNANDA BRANCO	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
874	MARCELA FERNANDA BRANCO	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
874	MARCELA FERNANDA BRANCO	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1667	MARCIA HELENA PASSOLONGO	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1667	MARCIA HELENA PASSOLONGO	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1667	MARCIA HELENA PASSOLONGO	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1540	MARCIA PEREIRA DE SENA DINIZ	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1540	MARCIA PEREIRA DE SENA DINIZ	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1540	MARCIA PEREIRA DE SENA DINIZ	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1259	MARCIA REGINA LOVO	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1259	MARCIA REGINA LOVO	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	SECRETARIA DE FAZENDA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1259	MARCIA REGINA LOVO	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1329	MARCILEIDE LEITE DE SOUZA	131	PROF DE HISTORIA CL C 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1329	MARCILEIDE LEITE DE SOUZA	131	PROF DE HISTORIA CL C 20HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1329	MARCILEIDE LEITE DE SOUZA	131	PROF DE HISTORIA CL C 20HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1366	MARCIO RESENDE VIEIRA	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1366	MARCIO RESENDE VIEIRA	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1366	MARCIO RESENDE VIEIRA	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
522	MARCIO TAVARES DOS SANTOS	77	AUXILIAR DE PORTARIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
522	MARCIO TAVARES DOS SANTOS	77	AUXILIAR DE PORTARIA	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
522	MARCIO TAVARES DOS SANTOS	77	AUXILIAR DE PORTARIA	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
737	MARCLEIDE SIQUEIRA DE MELO	155	PEDAGOGO ALFABETIZADOR CL 40HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
737	MARCLEIDE SIQUEIRA DE MELO	155	PEDAGOGO ALFABETIZADOR CL 40HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
737	MARCLEIDE SIQUEIRA DE MELO	155	PEDAGOGO ALFABETIZADOR CL 40HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
742	MARCONI FERREIRA MARTINS	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
742	MARCONI FERREIRA MARTINS	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
742	MARCONI FERREIRA MARTINS	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
757	MARCOS CARDOSO DE OLIVEIRA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
757	MARCOS CARDOSO DE OLIVEIRA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
757	MARCOS CARDOSO DE OLIVEIRA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
781	MARCOS CARDOSO DE OLIVEIRA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
781	MARCOS CARDOSO DE OLIVEIRA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
781	MARCOS CARDOSO DE OLIVEIRA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
710	MARCOS RODRIGO ALVES	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
710	MARCOS RODRIGO ALVES	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
710	MARCOS RODRIGO ALVES	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
622	MARIA ANTUNES BOTELHO	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
622	MARIA ANTUNES BOTELHO	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
622	MARIA ANTUNES BOTELHO	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS

560	MARIA APARECIDA DA SILVA L CAMPOS	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
560	MARIA APARECIDA DA SILVA L CAMPOS	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
560	MARIA APARECIDA DA SILVA L CAMPOS	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
605	MARIA APARECIDA DE SOUZA ESTOK	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
605	MARIA APARECIDA DE SOUZA ESTOK	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
605	MARIA APARECIDA DE SOUZA ESTOK	143	ZELADOR (A)	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1625	MARIA CRISTINA JUVENTINO	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1625	MARIA CRISTINA JUVENTINO	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1625	MARIA CRISTINA JUVENTINO	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
741	MARIA CRISTINA POSSE	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
741	MARIA CRISTINA POSSE	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
741	MARIA CRISTINA POSSE	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5564	MARIA CRISTINA PRIMÃO	95	PENSIONISTA	6	SECRETARIA DE AGRICULTURA	92	Pensionista Judicial
5564	MARIA CRISTINA PRIMÃO	95	PENSIONISTA	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	92	Pensionista Judicial
5564	MARIA CRISTINA PRIMÃO	95	PENSIONISTA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	92	Pensionista Judicial
1290	MARIA DA PENHA DE PAULA BARBOSA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1290	MARIA DA PENHA DE PAULA BARBOSA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1290	MARIA DA PENHA DE PAULA BARBOSA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5550	MARIA DE FATIMA BRAZ MARTINS	95	PENSIONISTA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	92	Pensionista Judicial
5550	MARIA DE FATIMA BRAZ MARTINS	95	PENSIONISTA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	92	Pensionista Judicial
5550	MARIA DE FATIMA BRAZ MARTINS	95	PENSIONISTA	22	FUNDEF 40%	92	Pensionista Judicial
1724	MARIA DE GODOY GONCALVES LANA	177	DIRETOR DE DIVISÃO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1724	MARIA DE GODOY GONCALVES LANA	177	DIRETOR DE DIVISÃO	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1724	MARIA DE GODOY GONCALVES LANA	177	DIRETOR DE DIVISÃO	20	ADMINISTRATIVO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1135	MARIA DO CARMO CASAVECHIA PETRI	173	CHEFE DE GABINETE	5	SECRETARIA DO GABINETE	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1135	MARIA DO CARMO CASAVECHIA PETRI	173	CHEFE DE GABINETE	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1135	MARIA DO CARMO CASAVECHIA PETRI	173	CHEFE DE GABINETE	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
5553	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA	95	PENSIONISTA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	92	Pensionista Judicial
5553	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA	95	PENSIONISTA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	92	Pensionista Judicial
5553	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA	95	PENSIONISTA	22	FUNDEF 40%	92	Pensionista Judicial
734	MARIA ELIZIA FERREIRA DA S VIEIRA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
734	MARIA ELIZIA FERREIRA DA S VIEIRA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
734	MARIA ELIZIA FERREIRA DA S VIEIRA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
776	MARIA HELENA FELISBERTO BATISTA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
776	MARIA HELENA FELISBERTO BATISTA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
776	MARIA HELENA FELISBERTO BATISTA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
777	MARIA IRISMA DA SILVA NOVELLI	156	PROFESSOR ALBETIZADOR CL 20HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
777	MARIA IRISMA DA SILVA NOVELLI	156	PROFESSOR ALBETIZADOR CL 20HS	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
777	MARIA IRISMA DA SILVA NOVELLI	156	PROFESSOR ALBETIZADOR CL 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
766	MARIA JUACYNEIDE ANACLETO MARTINS	139	PROF DE PORTUGUES CL C 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
766	MARIA JUACYNEIDE ANACLETO MARTINS	139	PROF DE PORTUGUES CL C 20HS	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
766	MARIA JUACYNEIDE ANACLETO MARTINS	139	PROF DE PORTUGUES CL C 20HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
733	MARIA PEREIRA DE CALDAS	158	PROF DE INGLES CL C 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
733	MARIA PEREIRA DE CALDAS	158	PROF DE INGLES CL C 20HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
733	MARIA PEREIRA DE CALDAS	158	PROF DE INGLES CL C 20HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
329	MARIA RILSOLENE BRAGA DE OLIVEIRA	125	PEDAGOGO SUPERVISOR	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
329	MARIA RILSOLENE BRAGA DE OLIVEIRA	125	PEDAGOGO SUPERVISOR	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
329	MARIA RILSOLENE BRAGA DE OLIVEIRA	125	PEDAGOGO SUPERVISOR	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1692	MARIANA VIEIRA DE ASSIS	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1692	MARIANA VIEIRA DE ASSIS	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1692	MARIANA VIEIRA DE ASSIS	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5	MARIETE DAS GRACAS LEAO MARTINS	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5	MARIETE DAS GRACAS LEAO MARTINS	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5	MARIETE DAS GRACAS LEAO MARTINS	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1274	MARIETE DOS SANTOS SOUSA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1274	MARIETE DOS SANTOS SOUSA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1274	MARIETE DOS SANTOS SOUSA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1351	MARILENE DA COSTA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1351	MARILENE DA COSTA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	SECRETARIA DE FAZENDA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1351	MARILENE DA COSTA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1668	MARILENE DA COSTA	7	SECRETARIO DE FAZENDA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1668	MARILENE DA COSTA	7	SECRETARIO DE FAZENDA	3	SECRETARIA DE FAZENDA	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1668	MARILENE DA COSTA	7	SECRETARIO DE FAZENDA	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
765	MARILETE DELARMELINA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
765	MARILETE DELARMELINA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
765	MARILETE DELARMELINA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
238	MARINALVA ROSA DA COSTA	78	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
238	MARINALVA ROSA DA COSTA	78	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
238	MARINALVA ROSA DA COSTA	78	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
120	MARINEIDE JOSEFA DA SILVA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
120	MARINEIDE JOSEFA DA SILVA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
120	MARINEIDE JOSEFA DA SILVA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1707	MARIO NEIVA FERREIRA FILHO	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1707	MARIO NEIVA FERREIRA FILHO	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1707	MARIO NEIVA FERREIRA FILHO	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	2	SECRETARIA DE OBRAS	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1600	MARLENE FERNANDES DE OLIVEIRA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	SECRETARIA DE FAZENDA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1600	MARLENE FERNANDES DE OLIVEIRA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1600	MARLENE FERNANDES DE OLIVEIRA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
86	MARLENE RODRIGUES DA COSTA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
86	MARLENE RODRIGUES DA COSTA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS

86	MARLENE RODRIGUES DA COSTA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	23	FUNDEB 60% INFANTIL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1549	MARLETE GECI LOPES	177	DIRETOR DE DIVISÃO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1549	MARLETE GECI LOPES	177	DIRETOR DE DIVISÃO	20	ADMINISTRATIVO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1549	MARLETE GECI LOPES	177	DIRETOR DE DIVISÃO	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1643	MARLI CARDOSO PEREIRA DE FREITAS	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1643	MARLI CARDOSO PEREIRA DE FREITAS	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1643	MARLI CARDOSO PEREIRA DE FREITAS	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
684	MARLI MARTINS DOS SANTOS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
684	MARLI MARTINS DOS SANTOS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
684	MARLI MARTINS DOS SANTOS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
585	MARLUCE NEVES DE OLIVEIRA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
585	MARLUCE NEVES DE OLIVEIRA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
585	MARLUCE NEVES DE OLIVEIRA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
561	MARLUCIA PEREIRA GARCIA TEIXEIRA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
561	MARLUCIA PEREIRA GARCIA TEIXEIRA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
561	MARLUCIA PEREIRA GARCIA TEIXEIRA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
718	MARLUCIA PEREIRA GARCIA TEIXEIRA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
718	MARLUCIA PEREIRA GARCIA TEIXEIRA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
718	MARLUCIA PEREIRA GARCIA TEIXEIRA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1616	MARLUCIA PEREIRA GARCIA TEIXEIRA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1616	MARLUCIA PEREIRA GARCIA TEIXEIRA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1616	MARLUCIA PEREIRA GARCIA TEIXEIRA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1361	MARTA BRAZ ODORICO OLIVEIRA	181	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSOS 40 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1361	MARTA BRAZ ODORICO OLIVEIRA	181	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSOS 40 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1361	MARTA BRAZ ODORICO OLIVEIRA	181	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSOS 40 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
640	MARZELENE BATISTA DA SILVA MESQUITA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
640	MARZELENE BATISTA DA SILVA MESQUITA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
640	MARZELENE BATISTA DA SILVA MESQUITA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
720	MARZELENE BATISTA DA SILVA MESQUITA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
720	MARZELENE BATISTA DA SILVA MESQUITA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
720	MARZELENE BATISTA DA SILVA MESQUITA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1619	MATILDE FAGUNDES DA SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1619	MATILDE FAGUNDES DA SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1619	MATILDE FAGUNDES DA SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1721	MATILDE FAGUNDES DA SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1721	MATILDE FAGUNDES DA SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1721	MATILDE FAGUNDES DA SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1048	MAURICEIA RODRIGUES SOARES	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1048	MAURICEIA RODRIGUES SOARES	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1048	MAURICEIA RODRIGUES SOARES	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
559	MAURO ROCHA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
559	MAURO ROCHA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
559	MAURO ROCHA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1634	MAURO ROCHA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1634	MAURO ROCHA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1634	MAURO ROCHA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1282	MAX WILLIAM DE OLIVEIRA MORAIS	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1282	MAX WILLIAM DE OLIVEIRA MORAIS	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1282	MAX WILLIAM DE OLIVEIRA MORAIS	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1577	MAYARA TORQUATO LOURENÇO DOS SANTOS	184	PROFESSOR 40 H CIENCIAS FISICA E BIOLOGICA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1577	MAYARA TORQUATO LOURENÇO DOS SANTOS	184	PROFESSOR 40 H CIENCIAS FISICA E BIOLOGICA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1577	MAYARA TORQUATO LOURENÇO DOS SANTOS	184	PROFESSOR 40 H CIENCIAS FISICA E BIOLOGICA	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1380	MELQUISEDEQUE FERREIRA DA SILVA	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1380	MELQUISEDEQUE FERREIRA DA SILVA	143	ZELADOR (A)	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1380	MELQUISEDEQUE FERREIRA DA SILVA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
506	MIRELA CRISTINA ROSANTE TEIXEIRA	121	FONOAUDIOLOGO	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
506	MIRELA CRISTINA ROSANTE TEIXEIRA	121	FONOAUDIOLOGO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
506	MIRELA CRISTINA ROSANTE TEIXEIRA	121	FONOAUDIOLOGO	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
623	MIRIA NEUMA VILVOCK	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
623	MIRIA NEUMA VILVOCK	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
623	MIRIA NEUMA VILVOCK	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
724	MIRIA NEUMA VILVOCK	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
724	MIRIA NEUMA VILVOCK	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
724	MIRIA NEUMA VILVOCK	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1345	MIRIAM BOMFIM FERREIRA	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1345	MIRIAM BOMFIM FERREIRA	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1345	MIRIAM BOMFIM FERREIRA	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
999	MIRIAN PEREIRA BITENCOURT	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
999	MIRIAN PEREIRA BITENCOURT	143	ZELADOR (A)	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
999	MIRIAN PEREIRA BITENCOURT	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1718	MONICA FATIMA BOONE OLIVEIRA	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1718	MONICA FATIMA BOONE OLIVEIRA	73	COZINHEIRA (O)	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1718	MONICA FATIMA BOONE OLIVEIRA	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
749	NAIR DA SILVA	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
749	NAIR DA SILVA	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
749	NAIR DA SILVA	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
563	NAZINHA IZABEL MESSIAS DE JESUS	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
563	NAZINHA IZABEL MESSIAS DE JESUS	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
563	NAZINHA IZABEL MESSIAS DE JESUS	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
845	NEIDE APARECIDA SONVESSI DA COSTA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
845	NEIDE APARECIDA SONVESSI DA COSTA	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
845	NEIDE APARECIDA SONVESSI DA COSTA	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS

1673	NERI BIANCHIN	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1673	NERI BIANCHIN	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1673	NERI BIANCHIN	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1524	NEUSA DA SILVA GAMARRA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1524	NEUSA DA SILVA GAMARRA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1524	NEUSA DA SILVA GAMARRA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	23	FUNDEB 60% INFANTIL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1334	NEUSA KUMM	157	PROF DE INGLES CL C 40HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1334	NEUSA KUMM	157	PROF DE INGLES CL C 40HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1334	NEUSA KUMM	157	PROF DE INGLES CL C 40HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
887	NILTON CARLOS DANIEL	133	PROF DE GEOGRAFIA CL C 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
887	NILTON CARLOS DANIEL	133	PROF DE GEOGRAFIA CL C 20HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
887	NILTON CARLOS DANIEL	133	PROF DE GEOGRAFIA CL C 20HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
818	NILTON FERNANDES ESTOK	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
818	NILTON FERNANDES ESTOK	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
818	NILTON FERNANDES ESTOK	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1296	NILTON JOSE DE SOUZA	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1296	NILTON JOSE DE SOUZA	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1296	NILTON JOSE DE SOUZA	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	6	SECRETARIA DE AGRICULTURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1499	OBADIAS BRAZ ODORICO	1	PREFEITO MUNICIPAL	5	SECRETARIA DO GABINETE	31	Cargo Eletivo - INSS
1499	OBADIAS BRAZ ODORICO	1	PREFEITO MUNICIPAL	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	31	Cargo Eletivo - INSS
1499	OBADIAS BRAZ ODORICO	1	PREFEITO MUNICIPAL	1	PREFEITURA MUNICIPAL	31	Cargo Eletivo - INSS
1586	OLACY NUNES VIEIRA	170	ASSESSOR II	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1586	OLACY NUNES VIEIRA	170	ASSESSOR II	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1586	OLACY NUNES VIEIRA	170	ASSESSOR II	5	SECRETARIA DO GABINETE	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
692	OSMAR SILVANO DOS SANTOS	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
692	OSMAR SILVANO DOS SANTOS	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
692	OSMAR SILVANO DOS SANTOS	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
613	OZAIR FERREIRA DE SOUZA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
613	OZAIR FERREIRA DE SOUZA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
613	OZAIR FERREIRA DE SOUZA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
725	OZAIR FERREIRA DE SOUZA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
725	OZAIR FERREIRA DE SOUZA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
725	OZAIR FERREIRA DE SOUZA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
589	OZANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
589	OZANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
589	OZANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1621	PATRICIA PEREIRA BIANCHIN	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	23	FUNDEB 60% INFANTIL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1621	PATRICIA PEREIRA BIANCHIN	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1621	PATRICIA PEREIRA BIANCHIN	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1423	PATRICIA PEREIRA DA CRUZ	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1423	PATRICIA PEREIRA DA CRUZ	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1423	PATRICIA PEREIRA DA CRUZ	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1323	PAULO COSTA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1323	PAULO COSTA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1323	PAULO COSTA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
566	PAULO DOS SANTOS LEITE	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
566	PAULO DOS SANTOS LEITE	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
566	PAULO DOS SANTOS LEITE	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
877	PAULO DOS SANTOS LEITE	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
877	PAULO DOS SANTOS LEITE	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
877	PAULO DOS SANTOS LEITE	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
280	PEDRO DE JESUS LIMA	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
280	PEDRO DE JESUS LIMA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
280	PEDRO DE JESUS LIMA	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
505	PEDRO DOS PASSOS CARREIRO DO SANTOS	72	PEDREIRO	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
505	PEDRO DOS PASSOS CARREIRO DO SANTOS	72	PEDREIRO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
505	PEDRO DOS PASSOS CARREIRO DO SANTOS	72	PEDREIRO	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
503	PEDRO RUIZ	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
503	PEDRO RUIZ	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
503	PEDRO RUIZ	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1094	PEDROLINA MACHADO DE MEIRELES	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1094	PEDROLINA MACHADO DE MEIRELES	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1094	PEDROLINA MACHADO DE MEIRELES	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1694	QUEILA ONOFRE SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1694	QUEILA ONOFRE SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1694	QUEILA ONOFRE SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
738	QUITERIA SIMOES TAVARES DA SILVA	155	PEDAGOGO ALFABETIZADOR CL 40HS	23	FUNDEB 60% INFANTIL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
738	QUITERIA SIMOES TAVARES DA SILVA	155	PEDAGOGO ALFABETIZADOR CL 40HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
738	QUITERIA SIMOES TAVARES DA SILVA	155	PEDAGOGO ALFABETIZADOR CL 40HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1631	RAFAELA CRUZ ALVES RODRIGUES	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1631	RAFAELA CRUZ ALVES RODRIGUES	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1631	RAFAELA CRUZ ALVES RODRIGUES	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
750	RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
750	RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
750	RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1491	RAQUEL PETERSEN	176	DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1491	RAQUEL PETERSEN	176	DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	3	SECRETARIA DE FAZENDA	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1491	RAQUEL PETERSEN	176	DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
391	REGINA CELIA SCARPATI	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
391	REGINA CELIA SCARPATI	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	5	SECRETARIA DO GABINETE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
391	REGINA CELIA SCARPATI	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
709	REGINALDO DA SILVA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS

709	REGINALDO DA SILVA	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
709	REGINALDO DA SILVA	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1727	REGINALDO DE OLIVEIRA	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1727	REGINALDO DE OLIVEIRA	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1727	REGINALDO DE OLIVEIRA	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	8	SECRETARIA MUNIPAL DO ESPORTES CULTURA E TURISMO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1494	REGISMAR INACIO SILVA	169	ASSESSOR I	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1494	REGISMAR INACIO SILVA	169	ASSESSOR I	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1494	REGISMAR INACIO SILVA	169	ASSESSOR I	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
569	REINALDO ESPIRITO SANTO	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
569	REINALDO ESPIRITO SANTO	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
569	REINALDO ESPIRITO SANTO	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
723	REINALDO ESPIRITO SANTO	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
723	REINALDO ESPIRITO SANTO	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
723	REINALDO ESPIRITO SANTO	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1101	RICARDO ALEXANDRE CANDIDO MADUREIRA	161	JARDINEIRO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1101	RICARDO ALEXANDRE CANDIDO MADUREIRA	161	JARDINEIRO	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1101	RICARDO ALEXANDRE CANDIDO MADUREIRA	161	JARDINEIRO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
793	RITA APARECIDA DA SILVA	143	ZELADOR (A)	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
793	RITA APARECIDA DA SILVA	143	ZELADOR (A)	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
793	RITA APARECIDA DA SILVA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1695	ROBSON MARCOS JUVENTINO	177	DIRETOR DE DIVISÃO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1695	ROBSON MARCOS JUVENTINO	177	DIRETOR DE DIVISÃO	20	ADMINISTRATIVO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1695	ROBSON MARCOS JUVENTINO	177	DIRETOR DE DIVISÃO	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1684	ROMILDO DA SILVA SANTOS	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1684	ROMILDO DA SILVA SANTOS	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1684	ROMILDO DA SILVA SANTOS	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
631	RONILZA FAGUNDES DE SOUZA OLIVEIRA	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
631	RONILZA FAGUNDES DE SOUZA OLIVEIRA	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
631	RONILZA FAGUNDES DE SOUZA OLIVEIRA	73	COZINHEIRA (O)	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
194	ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
194	ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
194	ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1641	ROSANGELA OLIVEIRA DE SA	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1641	ROSANGELA OLIVEIRA DE SA	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1641	ROSANGELA OLIVEIRA DE SA	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5551	ROSANILDA FERREIRA LOPES	95	PENSIONISTA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	92	Pensionista Judicial
5551	ROSANILDA FERREIRA LOPES	95	PENSIONISTA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	92	Pensionista Judicial
5551	ROSANILDA FERREIRA LOPES	95	PENSIONISTA	22	FUNDEF 40%	92	Pensionista Judicial
157	ROSELENE DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA	69	PROFESSOR LEIGO II	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
157	ROSELENE DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA	69	PROFESSOR LEIGO II	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
157	ROSELENE DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA	69	PROFESSOR LEIGO II	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
31	ROSELI APARECIDA DE SOUZA	63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
31	ROSELI APARECIDA DE SOUZA	63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
31	ROSELI APARECIDA DE SOUZA	63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
591	ROSEMARY MARIA DE ANDRADE	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
591	ROSEMARY MARIA DE ANDRADE	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
591	ROSEMARY MARIA DE ANDRADE	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
854	ROSEMARY MARIA DE ANDRADE	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
854	ROSEMARY MARIA DE ANDRADE	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
854	ROSEMARY MARIA DE ANDRADE	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1542	ROSICLEI PEREIRA DOS SANTOS	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1542	ROSICLEI PEREIRA DOS SANTOS	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1542	ROSICLEI PEREIRA DOS SANTOS	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1622	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1622	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1622	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
621	ROSILENE PESSOA DOS SANTOS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
621	ROSILENE PESSOA DOS SANTOS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
621	ROSILENE PESSOA DOS SANTOS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
571	ROSILENE ZIMMERMAN CERRI	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
571	ROSILENE ZIMMERMAN CERRI	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
571	ROSILENE ZIMMERMAN CERRI	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1197	ROSILENE ZIMMERMAN CERRI	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1197	ROSILENE ZIMMERMAN CERRI	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1197	ROSILENE ZIMMERMAN CERRI	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1575	ROSIMAR MARIA DA COSTA FERREIRA	170	ASSESSOR II	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1575	ROSIMAR MARIA DA COSTA FERREIRA	170	ASSESSOR II	8	SECRETARIA MUNIPAL DO ESPORTES CULTURA E TURISMO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1575	ROSIMAR MARIA DA COSTA FERREIRA	170	ASSESSOR II	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1422	ROSIMEIRE TEIXEIRA DOS SANTOS	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1422	ROSIMEIRE TEIXEIRA DOS SANTOS	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1422	ROSIMEIRE TEIXEIRA DOS SANTOS	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1682	RUBSMARIO NECO DE SOUZA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1682	RUBSMARIO NECO DE SOUZA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	2	SECRETARIA DE OBRAS	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1682	RUBSMARIO NECO DE SOUZA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1040	SANDRA PAIXAO DA COSTA	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1040	SANDRA PAIXAO DA COSTA	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1040	SANDRA PAIXAO DA COSTA	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS

1322	SANDRA REGINA DA SILVA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1322	SANDRA REGINA DA SILVA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1322	SANDRA REGINA DA SILVA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1031	SANDRA REGINA DO NASCIMENTO ROCHA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1031	SANDRA REGINA DO NASCIMENTO ROCHA	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1031	SANDRA REGINA DO NASCIMENTO ROCHA	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1746	SARA KREITLOW GARCIA DA COSTA	177	DIRETOR DE DIVISÃO	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1746	SARA KREITLOW GARCIA DA COSTA	177	DIRETOR DE DIVISÃO	20	ADMINISTRATIVO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1746	SARA KREITLOW GARCIA DA COSTA	177	DIRETOR DE DIVISÃO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
642	SEBASTIAO RODRIGUES DOS SANTOS	135	PROF DE MATEMATICA CL C 20HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
642	SEBASTIAO RODRIGUES DOS SANTOS	135	PROF DE MATEMATICA CL C 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
642	SEBASTIAO RODRIGUES DOS SANTOS	135	PROF DE MATEMATICA CL C 20HS	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
213	SERGIO LUCIANE NEVES DE MIRANDA	160	PROFESSOR 1ª A 40ª SERIE (25 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
213	SERGIO LUCIANE NEVES DE MIRANDA	160	PROFESSOR 1ª A 40ª SERIE (25 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
213	SERGIO LUCIANE NEVES DE MIRANDA	160	PROFESSOR 1ª A 40ª SERIE (25 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
93	SERRATE DO CARMO PEREIRA ANDRADE	78	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
93	SERRATE DO CARMO PEREIRA ANDRADE	78	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
93	SERRATE DO CARMO PEREIRA ANDRADE	78	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
181	SEVERINA AP RODRIGUES PEREIRA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
181	SEVERINA AP RODRIGUES PEREIRA	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
181	SEVERINA AP RODRIGUES PEREIRA	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1674	SIDNEY RODRIGUES DA SILVA	11	SECRETARIO DOS ESPORTES	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1674	SIDNEY RODRIGUES DA SILVA	11	SECRETARIO DOS ESPORTES	8	SECRETARIA MUNIPAL DO ESPORTES CULTURA E TURISMO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1674	SIDNEY RODRIGUES DA SILVA	11	SECRETARIO DOS ESPORTES	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
592	SILVANA FLORENTINA DA SILVA SOUZA	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
592	SILVANA FLORENTINA DA SILVA SOUZA	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
592	SILVANA FLORENTINA DA SILVA SOUZA	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1562	SILVANIA ARAUJO AMORIM	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1562	SILVANIA ARAUJO AMORIM	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1562	SILVANIA ARAUJO AMORIM	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	5	SECRETARIA DO GABINETE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
131	SILVANY ALVES DA SILVA	126	PROF.DE 5ª A 8ª SERIE 20 HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
131	SILVANY ALVES DA SILVA	126	PROF.DE 5ª A 8ª SERIE 20 HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
131	SILVANY ALVES DA SILVA	126	PROF.DE 5ª A 8ª SERIE 20 HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1350	SILVIA RACHID	140	PROF DE ED FISICA CL C 40HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1350	SILVIA RACHID	140	PROF DE ED FISICA CL C 40HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1350	SILVIA RACHID	140	PROF DE ED FISICA CL C 40HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1662	SILVINA PEREIRA DE SOUZA	160	PROFESSOR 1ª A 40ª SERIE (25 HORAS)	23	FUNDEB 60% INFANTIL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1662	SILVINA PEREIRA DE SOUZA	160	PROFESSOR 1ª A 40ª SERIE (25 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1662	SILVINA PEREIRA DE SOUZA	160	PROFESSOR 1ª A 40ª SERIE (25 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1688	SIMONE GOMES DA SILVA	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1688	SIMONE GOMES DA SILVA	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1688	SIMONE GOMES DA SILVA	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1106	SIMONE PEISINO	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1106	SIMONE PEISINO	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1106	SIMONE PEISINO	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
735	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	155	PEDAGOGO ALFABETIZADOR CL 40HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
735	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	155	PEDAGOGO ALFABETIZADOR CL 40HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
735	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	155	PEDAGOGO ALFABETIZADOR CL 40HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
275	SIRLEI DOS SANTOS MIRANDA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
275	SIRLEI DOS SANTOS MIRANDA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
275	SIRLEI DOS SANTOS MIRANDA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
167	SIRLEI GONCALVES DE AZEVEDO	156	PROFESSOR ALBETIZADOR CL 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
167	SIRLEI GONCALVES DE AZEVEDO	156	PROFESSOR ALBETIZADOR CL 20HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
167	SIRLEI GONCALVES DE AZEVEDO	156	PROFESSOR ALBETIZADOR CL 20HS	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1644	SIRLENE EVANGELISTA DOS ANJOS	184	PROFESSOR 40 H CIENCIAS FISICA E BIOLOGICA	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1644	SIRLENE EVANGELISTA DOS ANJOS	184	PROFESSOR 40 H CIENCIAS FISICA E BIOLOGICA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1644	SIRLENE EVANGELISTA DOS ANJOS	184	PROFESSOR 40 H CIENCIAS FISICA E BIOLOGICA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1511	SIVAL PEREIRA DE SOUZA	176	DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1511	SIVAL PEREIRA DE SOUZA	176	DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1511	SIVAL PEREIRA DE SOUZA	176	DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
143	SONIA REGINA DA SILVA	63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
143	SONIA REGINA DA SILVA	63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
143	SONIA REGINA DA SILVA	63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1295	SUELI APARECIDA DA COSTA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1295	SUELI APARECIDA DA COSTA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1295	SUELI APARECIDA DA COSTA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
514	TANIA LUCIA COMPAGNONI	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
514	TANIA LUCIA COMPAGNONI	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
514	TANIA LUCIA COMPAGNONI	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
574	TANIA MARIA PERES GONCALVES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
574	TANIA MARIA PERES GONCALVES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
574	TANIA MARIA PERES GONCALVES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
851	TANIA MARIA PERES GONÇALVES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
851	TANIA MARIA PERES GONÇALVES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
851	TANIA MARIA PERES GONÇALVES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1719	TARRANI DE CAMPOS DA SILVA MATA	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1719	TARRANI DE CAMPOS DA SILVA MATA	73	COZINHEIRA (O)	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1719	TARRANI DE CAMPOS DA SILVA MATA	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
748	TEREZA BINS	139	PROF DE PORTUGUES CL C 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
748	TEREZA BINS	139	PROF DE PORTUGUES CL C 20HS	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS

748	TEREZA BINS	139	PROF DE PORTUGUES CL C 20HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1108	TEREZA PRECILIUS	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1108	TEREZA PRECILIUS	143	ZELADOR (A)	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1108	TEREZA PRECILIUS	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1708	TIEVERTON GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS	120	FISCAL DE TRIBUTOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1708	TIEVERTON GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS	120	FISCAL DE TRIBUTOS	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1708	TIEVERTON GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS	120	FISCAL DE TRIBUTOS	3	SECRETARIA DE FAZENDA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1302	VALDECI DOS SANTOS COSTA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1302	VALDECI DOS SANTOS COSTA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1302	VALDECI DOS SANTOS COSTA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
152	VALDECI MACHADO DE ARAUJO	63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
152	VALDECI MACHADO DE ARAUJO	63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
152	VALDECI MACHADO DE ARAUJO	63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
751	VALDIR LAZARIN	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
751	VALDIR LAZARIN	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
751	VALDIR LAZARIN	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1385	VALDIRENE SIMOES DA SILVA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1385	VALDIRENE SIMOES DA SILVA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1385	VALDIRENE SIMOES DA SILVA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1342	VALERIA RODRIGUES DOS SANTOS	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1342	VALERIA RODRIGUES DOS SANTOS	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1342	VALERIA RODRIGUES DOS SANTOS	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1731	VALMIR GONCALVES DA COSTA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1731	VALMIR GONCALVES DA COSTA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1731	VALMIR GONCALVES DA COSTA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1260	VALMIR LEITE DA SILVA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1260	VALMIR LEITE DA SILVA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1260	VALMIR LEITE DA SILVA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
637	VALMIRO GOMES DA SILVA	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
637	VALMIRO GOMES DA SILVA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
637	VALMIRO GOMES DA SILVA	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1312	VANDA DE ALMEIDA GABRIEL	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1312	VANDA DE ALMEIDA GABRIEL	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1312	VANDA DE ALMEIDA GABRIEL	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
754	VANDERLAI ALVES DE SILVA DE LIMA	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
754	VANDERLAI ALVES DE SILVA DE LIMA	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
754	VANDERLAI ALVES DE SILVA DE LIMA	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
992	VANDERLEI SOARES DE LIMA	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
992	VANDERLEI SOARES DE LIMA	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
992	VANDERLEI SOARES DE LIMA	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
729	VANDERLEIA MACHADO DE OLIVEIRA LOPES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
729	VANDERLEIA MACHADO DE OLIVEIRA LOPES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
729	VANDERLEIA MACHADO DE OLIVEIRA LOPES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1087	VANDERLEIA MACHADO DE OLIVEIRA LOPES	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1087	VANDERLEIA MACHADO DE OLIVEIRA LOPES	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1087	VANDERLEIA MACHADO DE OLIVEIRA LOPES	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1435	VANESSA DE FATIMA OLIVEIRA	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1435	VANESSA DE FATIMA OLIVEIRA	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1435	VANESSA DE FATIMA OLIVEIRA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1289	VANESSA KELY PEJARA DA SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1289	VANESSA KELY PEJARA DA SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1289	VANESSA KELY PEJARA DA SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1733	VANESSA KELY PEJARA DA SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1733	VANESSA KELY PEJARA DA SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1733	VANESSA KELY PEJARA DA SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1715	VANESSA MURER BRUNEL	177	DIRETOR DE DIVISÃO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1715	VANESSA MURER BRUNEL	177	DIRETOR DE DIVISÃO	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1715	VANESSA MURER BRUNEL	177	DIRETOR DE DIVISÃO	20	ADMINISTRATIVO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1517	VANIA DE CARVALHO FARIAS	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1517	VANIA DE CARVALHO FARIAS	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1517	VANIA DE CARVALHO FARIAS	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1288	VANIA RODRIGUES DE SOUZA VILVOCK	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1288	VANIA RODRIGUES DE SOUZA VILVOCK	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1288	VANIA RODRIGUES DE SOUZA VILVOCK	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1462	VANUSA DE PAULA CRUZ	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1462	VANUSA DE PAULA CRUZ	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1462	VANUSA DE PAULA CRUZ	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1588	VERA LUCIA DA SILVA	176	DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1588	VERA LUCIA DA SILVA	176	DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1588	VERA LUCIA DA SILVA	176	DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
743	VERA LUCIA DALLA COSTA	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
743	VERA LUCIA DALLA COSTA	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
743	VERA LUCIA DALLA COSTA	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1498	VERA LUCIA DALLA COSTA	5	SECRETARIO DE EDUCACAO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1498	VERA LUCIA DALLA COSTA	5	SECRETARIO DE EDUCACAO	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1498	VERA LUCIA DALLA COSTA	5	SECRETARIO DE EDUCACAO	20	ADMINISTRATIVO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1541	VERA LUCIA MENDES BEBER	184	PROFESSOR 40 H CIENCIAS FISICA E BIOLOGICA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1541	VERA LUCIA MENDES BEBER	184	PROFESSOR 40 H CIENCIAS FISICA E BIOLOGICA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1541	VERA LUCIA MENDES BEBER	184	PROFESSOR 40 H CIENCIAS FISICA E BIOLOGICA	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS

1294	VERILENE ALVES DE SOUZA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1294	VERILENE ALVES DE SOUZA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1294	VERILENE ALVES DE SOUZA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
577	WALDIR ANTONIO FABRIS	74	ELETRICISTA	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
577	WALDIR ANTONIO FABRIS	74	ELETRICISTA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
577	WALDIR ANTONIO FABRIS	74	ELETRICISTA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1481	WANDRESSA SIMONICA REIS	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1481	WANDRESSA SIMONICA REIS	143	ZELADOR (A)	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1481	WANDRESSA SIMONICA REIS	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1536	WANDRO RODRIGUES DE SOUZA	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1536	WANDRO RODRIGUES DE SOUZA	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1536	WANDRO RODRIGUES DE SOUZA	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1648	WERICA DE ALENCAR PEREIRA	177	DIRETOR DE DIVISÃO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1648	WERICA DE ALENCAR PEREIRA	177	DIRETOR DE DIVISÃO	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1648	WERICA DE ALENCAR PEREIRA	177	DIRETOR DE DIVISÃO	20	ADMINISTRATIVO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1451	WESLEY VIEIRA DE OLIVEIRA	179	TRATORISTA	6	SECRETARIA DE AGRICULTURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1451	WESLEY VIEIRA DE OLIVEIRA	179	TRATORISTA	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1451	WESLEY VIEIRA DE OLIVEIRA	179	TRATORISTA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
604	ZENAIDE MARIA DE BARROS WEISS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
604	ZENAIDE MARIA DE BARROS WEISS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
604	ZENAIDE MARIA DE BARROS WEISS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
726	ZENAIDE MARIA DE BARROS WEISS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
726	ZENAIDE MARIA DE BARROS WEISS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
726	ZENAIDE MARIA DE BARROS WEISS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1022	ZENILDA COSTENARO DUARTE	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1022	ZENILDA COSTENARO DUARTE	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1022	ZENILDA COSTENARO DUARTE	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
782	ZIM ESTEVES DE SOUZA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
782	ZIM ESTEVES DE SOUZA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
782	ZIM ESTEVES DE SOUZA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:FCB88BAE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2016 PROCESSO N. º 1465/2015

Processo número: 1465/2015
Licitação: Pregão Eletrônico nº 015/2016.
Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para futura **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FINALIDADE DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS COMPACTADORES DE LIXO, INCLUINDO O MOTORISTA PARA PRESTAÇÃO DA ATIVIDADE CONTÍNUA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO DOMICILIAR),** que serão utilizados para as atividades administrativas em diversas áreas da Prefeitura Municipal de Buritis.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE BURITIS**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas, 2476 Setor 06, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Oldeir Ferreira dos Santos, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 116772 SSP/RO e CPF sob nº 190.999.082-53, residente e domiciliado em Buritis/RO, e, de outro lado, a empresa RUFINO & AMARAL LTDA-ME**,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.246.743/0001-60 com sede na Avenida Ayrton Senna, 1708 Setor 03, na cidade de Buritis, tendo como representante legal o Sr.º Alex Sandro da Silva Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 672245 SSP/RO e CPF sob nº 648.857.392-68, residente e domiciliado na cidade de Buritis-RO. Sendo a mesma adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2016, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para**:** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FINALIDADE DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS COMPACTADORES DE LIXO, INCLUINDO O MOTORISTA PARA PRESTAÇÃO DA ATIVIDADE CONTÍNUA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO DOMICILIAR) que serão utilizados para as atividades administrativas em diversas áreas da Prefeitura Municipal de Buritis.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Buritis Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: RUFINO & AMARAL LTDA-ME
C.N.P.J.: 05.246.743/0001-60 TEL/FAX: 69-3238-2055 OU 69-99677777
ENDEREÇO: AVENIDA AYRTON SENNA Nº 1708 SETOR 03
NOME DO REPRESENTANTE: ALEX SANDRO DA SILVA SANTOS

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação em Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de contratação, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador, ficando sob a responsabilidade da solicitante a comprovação da vantagem.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão em referência.

As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.

Se a qualidade dos serviços entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, o serviços deverá ser refeito no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

Os serviços deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.

Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.

A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

A eventual reprovação dos serviços, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº. 8.666/93.

O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Quando houver necessidade, a Secretaria interessada emitirá ordem de faturamento podendo ser até mesmo um dos serviços (conforme o edital).

Sub-cláusula Primeira:A empresa vencedora deverá fornecer o objeto desta licitação, sempre que solicitado pela Secretaria.

Sub-cláusula Segunda: o não fornecimento dos serviços será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

Empresa:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
01	Locação de 03 (Três) Caminhões Compactadores de Lixo, com motorista, devendo os mesmos terem idade máxima de 10 (anos) de fabricação, com cambio simples 05 (cinco) marchas e 01 (uma) ré, com tomada de força e eixo reduzido na traseira, com caixa de cargas de laterais lisas, com capacidade volumétrica mínima de 10M³ de lixo compactado, com praça de carga traseira aberta com capacidade volumétrica de 1,5M³ de lixo solto e descarga de lixo por painel ejetor acionado pro cilindro hidráulico telescópio de estágios de dupla ação, com comando hidráulico de 02 estágios dianteiros, com tomada de força com acionamento no interior da cabine, com sistema de compactação feito por duas placas, transportadora e compactadora acionada por cilindros hidráulico, com abertura e fechamento da tampa traseira efetuada pela ação de 02 cilindros hidráulicos externos de simples ação, comandos manuais por alavancas com sistema de segurança que permite parar ou inverter o ciclo em qualquer fase, com estribo traseiro em chapa de aço antiderrapante com alças de segurança e corrimão em toda extensão da porta traseira para acomodar até 04 garis. O equipamento com escoamento de chorume e iluminação na praça da carga traseira e sem Combustível e com Motorista.	12	MESES	45.039,00	540.468,00	SERVIÇO (FUSCÃO 15.180)

Sub-cláusula Primeira: O pagamento será efetuado mensalmente à licitante vencedora, até o 30º (trigésimo) dia, após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada pelo Termo de Aceite, mediante liberação pelo Controle Interno.
Juntamente com as Notas Fiscais deverão ser apresentadas as seguintes certidões: do INSS, FGTS, ação de Falência ou Concordata, da Dívida Ativa da União, da Dívida Ativa Estadual e Municipal, de Débitos e Tributos de Contribuições Federais, Comprovantes de Regularidade Fiscal, Recolhimento de Encargos Sociais que incidirem inclusive Previdenciários.

Sub-cláusula Segunda: a Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, nº da ordem de faturamento a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos serviços e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Quando houver a necessidade de fornecimento do serviço à secretaria emitirá ordem de faturamento/ordem de serviço para autorização do serviço. Será solicitado conforme necessidade e os serviços deverão ser prestados imediatamente até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, visando o não comprometimento do desenvolvimento das funções publicas e a realização de atividades. É vedado qualquer fornecimento de serviço sem prévia autorização assinada pelo setor responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATADA

a) Executar os serviços de acordo com o contrato.

b) A empresa contratada irá disponibilizar caminhões compactadores de lixo, que ficarão à disposição no pátio da SEMOSP, durante os 30 dias por mês e prestarão os serviços de coleta de segunda à sexta-feira, podendo haver exceções quanto ao sábado, quando for necessário. O endereço: SEMOSP - situada na Rua Theobroma, 1000 – Setor 02, juntamente com os motoristas, após licitação e Ordem de Serviço;
c) Manter-se durante a execução do objeto, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d)- A empresa vencedora do processo licitatório, deverá disponibilizar em 24 horas, após a assinatura da Ordem de Serviços, os veículos que atenderão as necessidades da SEMOSP;
e) Caso ocorra problema nos caminhões compactadores lixo, a empresa deverá substituir o mesmo imediatamente com as mesmas características técnicas da anterior, para que não haja interrupção na execução do serviço de coleta de lixo;
f) A contratada se obrigará as suas expensas, a manutenção da máquina, correções ou reposições de peças defeituosas, o fornecimento de transporte, alojamento e alimentação para os motoristas e mecânico que se fizerem necessários;
g) Providenciar por suas custas, apoio para da assistência ao seu veículo e pessoal, em eventuais trocas e peças e pneus e consertos;
h) O pagamento do salário dos motoristas e os encargos sociais e outras obrigações trabalhistas ficarão a cargo da empresa vencedora;
i) O combustível, óleo diesel, necessários para execução do serviço e funcionamento e desempenho do veículo ficarão por conta da contratante;
j) O motorista do veículo locado deverá ser habilitado, conforme exige o Código Nacional de Trânsito;
k) A empresa contratada deverá coletar os resíduos sólidos domésticos em todas as Ruas e Avenidas dos setores do município de Buritis-RO, de acordo com os locais e horários determinados em cronograma de trabalho pela Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.
l) Não será aceito em hipótese alguma serviços fora das qualidades exigidas em Lei.
m) A contratante não pagará, em nenhuma hipótese o dia de serviço não executado, sob o pretexto: 1) Reparo mecânicos no veículo ou 2) falta de motorista, assim também na falta de coleta por 02 (dois) dias durante a semana e não havendo reposição imediata do veículo será realizado o abatimento do sábado.

n) A contratada será responsável por quaisquer danos e/ou acidentes que houver no decorrer da prestação dos serviços, assim como com funcionários de terceiros, oriundos dos serviços prestados.
o) A empresa deverá após recebimento da ordem de serviço apresentar o veículo no pátio da SEMOSP, para serem adesivados: “A Serviço da Prefeitura Municipal de Buritis-RO”.
p) Os veículos deverão fazer a descarga dos resíduos no local apropriado e indicado pela Administração Municipal.
q) Os motoristas deverão trabalhar com equipamentos de proteção individual, fornecidos pela contratada.
r) A jornada de Trabalho dos Compactadores de Lixo e suas Equipes, será de 08 horas/dia. Observando que o fechamento dos relatórios e pagamentos dos compactadores será mensal.

DA CONTRATANTE

a)Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa realizar o fornecimento adequado;

b)Indicar os locais dos serviços a serem executados com antecedência;

c)Realizar a indicação do fiscal, para verificar a qualidade dos serviços a serem executados na coleta do lixo em Ruas e Avenidas do Município de Buritis-RO;

d)Rejeitar no todo ou em parte os serviços em desacordo com o objeto do deste Projeto Básico;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da Secretaria Municipal de Obras.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações ora assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a as seguintes penalidades:
a)Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Buritis-RO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.

b)Em caso de atraso injustificado na realização dos serviços pela licitante que vier a ser contratada, será aplicada a multa de mora de 0,3 (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite máximo de 30% (trinta por cento), a ser calculada sobre o serviço não realizado.

c)A justificativa para eventual atraso, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito, até 24 (vinte e quatro) horas antes do término do prazo para a entrega do produto.

d)Na hipótese da não aceitação da justificativa do atraso, o valor das multas será deduzido da importância a ser paga ao fornecedor.

e)Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, poderá a Administração, garantida a previa defesa, aplicar a Contratada as seguintes penalidades:

-Advertência;

-Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

-Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 5 (cinco) anos;

-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir à Prefeitura Municipal de Buritis-RO, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§ 1º - A CONTRATANTE é competente para disciplinar nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, as penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

§ 2º - As multas estipuladas no Inciso II desta Cláusula serão aplicadas nas demais hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.
§ 3º - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à CONTRATANTE no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

§ 4º - A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela firma e aceito pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Buritis/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA REGÊNCIA

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados firmam a presente ata de registro de preços, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos necessários e legais.

Buritis, 22 de Março de 2016.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações
Pregoeira

Contratante:
Prefeitura Municipal de Buritis – RO
OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS

Empresa Contratada:
Rufino & Amaral LTDA-ME
ALEX SANDRO DA SILVA SANTOS
RG Nº 672245 SSP/RO
CPF: 648.857.392-68

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:56086062

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO BALANÇO CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO: DEZEMBRO DATA DE EMISSÃO: 14/03/2016 PÁGINA: 1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	152.013.000,00	152.232.000,00	148.583.012,49	-3.648.987,51
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	25.773.000,00	25.773.000,00	28.794.069,52	3.021.069,52
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.277.000,00	2.496.000,00	2.674.839,11	178.839,11
RECEITAS PATRIMONIAIS	2.067.000,00	2.067.000,00	2.823.773,49	756.773,49
RECEITAS DE SERVIÇOS	10.318.000,00	10.318.000,00	12.182.679,75	1.864.679,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	104.627.000,00	104.627.000,00	97.501.919,89	-7.125.080,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.951.000,00	6.951.000,00	4.605.730,73	-2.345.269,27
RECEITAS DE CAPITAL	28.481.000,00	31.117.910,00	15.586.256,06	-15.531.653,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.600.000,00	4.550.000,00	2.362.463,29	-2.187.536,71
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	24.881.000,00	26.567.910,00	13.223.792,77	-13.344.117,23
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**180.494.000,00**	**183.349.910,00**	**164.169.268,55**	**-19.180.641,45**
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**180.494.000,00**	**183.349.910,00**	**164.169.268,55**	**-19.180.641,45**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**16.211.434,52**	**4.968.461,36**	-
TOTAL (V) = (III + IV)	**180.494.000,00**	**199.561.344,52**	**169.137.729,91**	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	16.211.434,52	10.451.923,02	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	16.211.434,52	10.451.923,02	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	142.804.000,00	153.235.515,12	143.450.619,29	142.792.158,03	141.562.344,28	9.784.895,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.861.000,00	90.073.341,88	87.296.565,90	87.296.565,90	86.457.357,97	2.776.775,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.335.000,00	486.054,23	486.054,23	486.054,23	486.054,23	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.608.000,00	62.676.119,01	55.667.999,16	55.009.537,90	54,618.932,08	7.008.119,85
DESPÉSAS DE CAPITAL	37.620.000,00	46.255.829,40	25.687.110,62	23.079.887,88	21.498.745,39	20.568.718,78
INVESTIMENTOS	35.020.000,00	44.074.5796,94	23.505.858,16	20.898.635,42	19.317.492,93	20.568.718,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.600.000,00	2.181.252,46	2.181.252,46	2.181.252,46	2.181.252,46	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**180.494.000,00**	**199.561.344,52**	**169.137.729,91**	**165.872.045,91**	**163.061.089,67**	**30.423.614,61**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	**180.494.000,00**	**199.561.344,52**	**169.137.729,91**	**165.872.045,91**	**163.061.089,67**	**30.423.614,61**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**180.494.000,00**	**199.561.344,52**	**169.137.729,91**	**165.872.045,91**	**163.061.089,67**	**30.423.614,61**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO CONSOLIDADO
EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO: DEZEMBRO DATA DE EMISSÃO: 14/03/2016 PÁGINA: 2

Anexo 1 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - c - e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	644.601,80	644.601,80	644.601,80	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	644.601,80	644.601,80	644.601,80	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.350.874,45	4.420.491,92	4.420.491,92	930.382,53	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	5.350.874,45	4.420.491,92	4.420.491,92	930.382,53	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**5.995.476,25**	**5.065.093,72**	**5.065.093,72**	**930.382,53**	**0,00**

Anexo 2 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(d)	(e)	(f) = (a + b - c - e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.972.442,37	1.972.442,37	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	233.774,29	233.774,29	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.738.668,08	1.738.668,08	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	772.505,94	772.505,94	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	772.505,94	772.505,94	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**2.744.948,31**	**2.744.948,31**	**0,00**	**0,00**

Notas explicativas: A Lei Municipal n.º 3.404/PMC/2014 de 11 de dezembro de 2014 aprovou o orçamento para o exercício de 2015, estimando a RECEITA e fixando a DESPESA na importância de R$180.494.000,00. A previsão inicial da receita orçamentária foi atualizada e passou a ser de R$183.349.910,00, sendo que a sua efetiva arrecadação foi de R$164.169.268,55, portanto, uma arrecadação a menor da receita prevista atualizada no valor de R$19.180.641,45. Em relação às informações registradas e pertencentes ao grupo das Transferências Correntes, os valores estão conferindo com os valores que estão disponibilizados nos sites do Banco do Brasil S/A, Secretaria do Tesouro Nacional, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Fundo Nacional de Saúde.

O município tem incrementado ações visando melhorar a arrecadação e o resultado tem sido consideravelmente satisfatório conforme quadro comparativo dos últimos três exercícios, a saber:

NOME	**2013**	**2014**	**2015**
RECEITAS CORRENTES	**126.772.144,00**	**143.379.741,23**	**148.583.012,49**
Receita Tributária	20.731.441,41	25.348.054,12	28.794.069,52
Receita de Contribuições	1.883.208,94	2.035.624,74	2.674.839,11
Receita Patrimonial	1.316.996,71	2.451.438,22	2.823.773,49
Receita de Serviços	10.244.575,35	10.765.759,55	12.182.679,75
Transferências Correntes	87.139.913,00	96.684.461,62	97.501.919,89
Outras Receitas Correntes	5.456.008,59	5.494.402,98	4.605.730,73
RECEITAS DE CAPITAL	**12.702.427,83**	**13.828.920,28**	**15.586.256,06**
Operações de Créditos	2.427.860,73	4.334.564,76	2.362.463,29
Alienações de Bens Móveis e Imóveis	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	10.274.567,10	9.494.355,52	13.223.792,77
TOTAL	**139.474.571,83**	**157.208.661,51**	**164.169.268,55**

Conforme os valores demonstrados no quadro comparativo acima, com exceção do grupo de Operações de Créditos, as demais tiveram crescimento, do qual destacamos as receitas tributárias.

A receita tributária foi a que teve o incremento mais considerável, entre os exercícios de 2013 a 2015 o aumento foi de R$8.062.628,11, que corresponde a um crescimento de 38,89%. Já o total pertencente ao grupo das receitas correntes teve um aumento entre os exercícios de 2013 a 2015 de R$21.810.868,49, que corresponde a 17,20%. De acordo com as informações prestadas, concluímos que o município tem, continuamente, incrementado medidas para melhorar a arrecadação oriunda de recursos próprios do tesouro municipal, cumprindo os preceitos da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal.
A DESPESA inicial fixada na LOA foi de R$180.494.000,00 e durante o exercício foram efetuadas movimentações de alterações orçamentárias sendo que, ao final, a previsão de dotações atualizada ficou no valor de R$199.561.344,52. A despesa orçamentária efetivamente realizada foi de R$169.137.729,91, ocorrendo uma economia de dotação correspondente ao valor de R$30.423.614,61, correspondente a 15,26%.

As aberturas de créditos cuja fonte de recursos foram os superávits financeiros apurado no balanço patrimonial totalizaram R$16.211.434,52, sendo que o total de despesas empenhadas nessa fonte de recursos foi de R$10.451.923,02.

A despesa fixada na Lei Orçamentária sofreu algumas alterações durante o exercício financeiro, como podemos ver a seguir:

Fixada na lei Orçamentária	180.494.000,00
Créditos Suplementares	38.901.926,68
Créditos Especiais	2.264.283,21
Reduções Orçamentárias	22.098.865,37
Total da Despesa Autorizada	**199.561.344,52**
Despesa Empenhada	169.137.729,91
Economia de Dotação	30.423.614,61

É importante relatar que as fontes de recursos para abertura de Créditos Suplementares e Especiais, conforme demonstrado no quadro de Alterações Orçamentárias - (Anexo TC 18) foram as seguintes:

FONTE DE RECURSOS P/ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	**VALOR R$**
Superávit Financeiro	16.211.434,52
Excesso de Arrecadação por Recursos Vinculados	1.905.910,00
Operações de Crédito	950.000,00
Reduções Orçamentárias	22.098.865,37

Total	**41.166.209,89**

O lançamento utilizando o superávit financeiro como fonte de recursos para abertura de créditos, no valor de R$16.211.434,52, foram originados por recursos vinculados a: Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Cacoal e da Autarquia de Esportes e Cultura de Cacoal, abaixo demonstrado:

Prefeitura Municipal de Cacoal	12.561.598,33
Fundo Municipal de Saúde	1.364.976,80
Fundo Municipal de Assistência Social	813.000,00
Autarquia Municipal de Esportes e Cultura de Cacoal	197.932,62
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal	1.273.926,77
Total	**16.211.434,52**

O valor de R$1.905.910,00 lançado como excesso de arrecadação por recurso vinculado, somado ao valor de R$950.000,00 lançado como operação de crédito, totalizam o valor de R$2.855.910,00. Tal valor confere com o valor da atualização da receita prevista que, inicialmente era de R$180.494.000,00 e somado ao valor referente a das aberturas de créditos por excesso de arrecadação e por operações de créditos, no montante de R$2.855.910,00 encontramos o total da previsão atualizada da receita no montante de R$183.349.910,00. Somando esse valor com o valor da abertura de crédito por fonte de superávit financeiro no montante de R$16.211.434,52, encontramos o valor de R$199.561.344,52, conferindo com o valor total da dotação atualizada, atendendo dessa forma às novas normas contábeis aplicadas ao setor público.

Todos os decretos estão devidamente anexados a presente prestação de contas e relacionados no anexo TC 18 – Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias.

O resultado do Balanço Orçamentário comparando a receita orçamentária arrecadada com a despesa efetivamente empenhada foi de um déficit de R$4.968.461,36, abaixo demonstrados:

Receita efetivamente arrecadada	164.169.268,55
Despesa realizada	169.137.729,91
Déficit	**- 4.968.461,36**

O valor de R$4.968.461,36 apurado como Déficit da Execução Orçamentária ocorreu em virtude da realização de despesas empenhadas que foram custeadas pela abertura de créditos por Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior. O valor empenhado originado pela fonte de recursos do Superávit Financeiro corresponde a R$10.451.923,02, portanto, desconsiderando tal valor o município teria um superávit da execução orçamentária no valor de R$5.483.461,66.

Segue abaixo quadro comparativo da execução orçamentária ocorrida nos últimos três exercícios:

Conta	2013	2014	2015
Receita arrecadada	139.474.571,83	157.208.661,51	164.169.268,55
Despesa realizada	130.649.092,66	155.472.565,55	169.137.729,91
Superávit / déficit	**8.825.479,17**	**1.736.095,96**	**- 4.968.461,36**

No anexo 1 e 2 do Balanço Orçamentário, denominados Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados encontramos toda movimentação por categoria econômica e grupo de natureza das despesas, sendo que ao final o saldo ficou zerado, ou seja, todos os empenhos que passaram inscritos em restos a pagar processados e restos a pagar não processados inscritos em 31/12/2014 foram devidamente pagos ou cancelados. A política do município para a inscrição dos empenhos em restos a pagar é fundamentada na Decisão n°. 280/2014-Pleno, referente ao processo n° 1176/2014, ou seja, em restos a pagar processados referente aos empenhos liquidados dentro do exercício da execução orçamentária e em restos a pagar não processados em liquidação e em restos a pagar não processados, conforme letra “a” item III da citada decisão: “passe a inscrever em restos a pagar não processados somente as despesas cujas obrigações contratuais encontram-se, em 31 de dezembro, com a parcela ainda no prazo de execução ou que, apesar de cumpridas, ainda não tenham recebido o aceite da administração”

NICÁCIO DE SOUZA MACHADO
Contador Geral do Município
CRC/RO 2.397/O

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:3D261CAC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL ANEXO 13 – BALANÇO FINANCEIRO BALANÇO CONSOLIDADO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	**164.169.268,55**	**157.208.661,51**	**Despesa Orçamentária**	**169.137.729,91**	**155.472.565,55**
Ordinária	**74.086.872,67**	**65.128.026,18**	**Ordinária**	**68.425.743,75**	**62.257.037,42**
Recursos Próprios	74.086.872,67	65.128.026,18	Recursos Próprios	68.425.743,75	62.257.037,42
Vinculada	**90.082.395,88**	**92.080.635,33**	**Vinculada**	**100.711.986,16**	**93.215.528,13**
Educação	10.355.196,52	10.842.390,82	Educação	11.490.090,30	10.652.441,36
Saúde	14.014.932,58	18.794.550,82	Saúde	20.374.045,34	19.666.899,21
Transferência do FNAS	191.890,95	572.949,76	Transferência do FNAS	1.103.161,33	993.636,94
Outros Recursos Estaduais Destinado à Saúde	262.512,26	221.210,10	Outros Recursos Estaduais Saúde	164.142,72	85.846,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	63.165,90
CIDE	69.023,62	18.252,48	CIDE	81.886,00	7.405,43

COSIP	2.674.839,11	2.035.624,74	COSIP	2.906.528,44	2.365.324,74
Operação de Credito	2.362.463,29	4.334.564,76	Operação de Credito	2.211.376,25	5.447.731,64
Remuneração Depósitos Bancários	2.688.335,54	2.408.002,39	Remuneração Depósitos Bancários	2.124.164,16	1.033.598,11
Transferência Fundo a Fundo - SUS	19.010.381,21	18.061.917,98	Transferência Fundo a Fundo – SUS	16.610.597,78	17.529.438,67
Transferência Fundo a Fundo - FNDE	2.056.939,40	2.912.569,49	Transferência Fundo a Fundo - FNDE	4.072.119,19	2.416.691,12
Transferência FUNDEB e Rendimento Aplicação	22.195.353,06	20.966.111,63	Transferência FUNDEB e Rendimento Aplicação	22.195.353,06	20.942.234,65
Transferência de Convênios - EDUCAÇÃO	1.130.000,00	1.136.190,00	Transferência de Convênios - Educação	1.151.445,95	1.081.580,61
Transferência de Convênios - Saúde	0,00	1.466.666,66	Transferência Convênios - Saúde	460.284,93	1.660.594,28
Transferência de Convênios - Outros	13.070.528,34	8.309.633,70	Transferência de Convênios - Outros	15.766.790,71	9.268.939,47
SUB-TOTAL	**164.169.268,55**	**157.208.661,51**	**SUB-TOTAL**	**169.137.729,91**	**155.472.565,55**
TRANSF. FINANC RECEBIDAS	52.358.697,98	51.616.748,21	TRANSF. FINANC. CONCEDIDAS	52.358.743,88	51.616.748,21
Recebidas Orçamentariamente	52.358.697,98	51.616.748,21	Concedidas Orçamentariamente	52.358.743,88	51.616.748,21
SUB-TOTAL	**52.358.697,98**	**51.616.748,21**	**SUB-TOTAL**	**52.358.743,88**	**51.616.748,21**
Recebimentos Extra-orçamentários	27.937.375,07	27.845.599,14	Pagamentos Extra-orçamentários	29.626.438,90	25.771.667,45
Inscrição de Restos a Pagar	6.076.640,24	8.740.424,56	Pagamentos de Restos a Pagar	7.810.042,03	6.721.471,82
Valores Restituíveis	21.834.310,64	19.105.174,58	Valores Restituíveis	21.816.396,87	19.050.195,63
Outras Operações	26.424,19	0,00	Transferências Concedidas	0,00	0,00
SUB-TOTAL	**27.937.375,07**	**27.845.599,14**	**SUB-TOTAL**	**29.626.438,90**	**25.771.667,45**
Saldo em espécie do Exercício Anterior	32.575.613,98	28.765.586,33	Saldo em Espécie do Exercício Atual	25.918.042,89	32.575.613,98
Caixa e Equivalente em Moeda Nacional	32.575.613,98	28.765.586,33	Caixa e Equivalente Moeda Nacional	25.918.042,89	32.575.613,98
SUB-TOTAL	**32.575.613,98**	**28.765.586,33**	**SUB-TOTAL**	**25.918.042,89**	**32.575.613,98**
TOTAL	**277.040.955,58**	**265.436.595,19**	**TOTAL**	**277.040.955,58**	**265.436.595,19**

Notas explicativas:
A disponibilidade financeira da conta Caixa Equivalente em Moeda Nacional, que no exercício financeiro de 2014 era de R$32.575.613,98, no exercício de 2015 passou a ser de R$25.918.042,89, que se demonstra da seguinte forma:

Saldo do exercício anterior	**32.575.613,98**
Receita Orçamentária	164.169.268,55
Transferências Financeiras Recebidas	52.358.697,98
Receita Extra-Orçamentária	27.937.375,07
Total das Receitas + Saldo do Exercício Anterior	**277.040.955,58**
Despesa Orçamentária	169.137.729,91
Transferências Financeiras Concedidas	52.358.743,88
Despesa Extra-Orçamentária	29.626.438,90
Total das Despesas	**251.122.912,69**
Saldo Disponível em 31/12/15	**25.918.042,89**

O saldo disponível em 31/12/2015, no valor de R$25.918.042,89, confere com os valores registrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial, bem como, com os extratos e conciliações bancárias constantes na prestação de contas, o que demonstra a sua perfeita exatidão. O valor de recebimentos extra-orçamentários é composto pela soma dos valores pertencentes à Inscrição de Restos a Pagar, aos Valores Restituíveis e a Outras Operações. O valor de R$6.076.640,24, demonstrado na Inscrição de Restos a Pagar do Exercício Atual, confere com a inscrição dos restos a pagar do Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante, comprovando a exatidão das informações. O valor de R$21.834.310,64, demonstrado no campo de Ingressos de Valores Restituíveis, confere com o somatório dos valores pertencentes à inscrição da conta Depósitos do anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante, no valor de R$21.226.890,25 e com o total geral da coluna Baixa do Anexo TC 22, no valor de R$607.420,39. Lembramos que para o anexo 17 consideramos inscrição como ingressos e para o anexo TC 22, consideramos a baixa como ingressos. Isso ocorre em virtude das naturezas das contas contábeis, ou seja, natureza credora para as contas do grupo passivo e devedora para as contas do grupo do ativo. Já valor de Outras Operações foi originado pela incorporação das contas pertencentes ao Poder Legislativo.

O valor de pagamentos extra-orçamentários é composto pelos valores pertencentes ao Pagamento de Restos a Pagar e aos Valores Restituíveis. O valor de R$7.810.042,03 demonstrado como pagamento de restos a pagar confere com os Anexos 1 e 2 do Balanço Orçamentário, denominado Demonstrativos de Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Processados, comprovando a veracidade das informações. Já em relação a coluna Baixa do anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante, conta Restos a Pagar, encontramos uma diferença de R$930.382,53 que é referente aos valores dos cancelamentos dos restos a pagar não processados, também, devidamente demonstrado no anexo 1 do Balanço Orçamentário.Em relação ao valor de R$21.816.396,87 demonstrado no campo de Dispêndios de Valores Restituíveis, confere com o somatório dos valores pertencentes à baixa da conta Depósitos do anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante, no valor de R$21.208.066,84 e com o total geral da coluna Inscrição do Anexo TC 22, no valor de R$608.330,03. Oportuno lembrar que para o anexo 17 considera baixa como dispêndios e para o anexo TC 22 considera inscrição como dispêndios, isso ocorre em virtude das naturezas das contas contábeis, ou seja, natureza credora para as contas do grupo passivo, e devedora para as contas do grupo ativo.

Os valores demonstrados como ingressos de recursos vinculados à educação e a saúde correspondem ao limite mínimo definido pela Constituição Federal que são: 25% para a educação e 15% para a saúde, já os dispêndios correspondem ao que efetivamente foi empenhado nas respectivas funções.

A diferença entre os valores pertencentes à inscrição de restos a pagar do exercício anterior com o pagamento de restos a pagar do exercício atual é referente ao cancelamento de restos a pagar ocorridos no Exercício, e estão devidamente demonstrados nos anexos de execução dos restos a pagar do Balanço Orçamentário.

Os valores demonstrados no grupo Valores Restituíveis conferem com as movimentações registradas no anexo 17 Dívida Flutuante e com o anexo TC 22 Demonstrativo das Contas Componentes do Ativo Financeiro Realizável.

O valor de R$26.424,19, referente a Outras Operações, coluna Ingressos no exercício atual, foi originado pela incorporação das informações contábeis do poder legislativo.

A diferença de R$45,90 apresentada entre as contas Transferências Financeiras Recebidas com Transferências Financeiras Concedidas é referente ao valor contabilizado indevidamente pela Autarquia de Esportes e Cultura de Cacoal. No dia 23/04/2015 a prefeitura repassou o valor de R$83.157,73 e a Autarquia registrou como recebimento o valor de R$83.111,83. Muito provavelmente essa situação ocorreu porque no mesmo dia foi debitada uma tarifa bancária na conta corrente 7.543-4 (conta da transação) no valor de R$45,90, conforme extrato bancário, do qual não foi contabilizado o

pagamento orçamentário pela AMEC. O lançamento registrado na Amec foi o valor líquido, ou seja, R$83.157,73 deduzido o valor de R$45,90, registrando como transferência o valor de R$83.111,83. Tal diferença foi originada pela incorporação das informações contábeis da AMEC.

Aplicação com Saúde – durante o exercício financeiro de 2015 o município arrecadou e recebeu recursos oriundos de impostos e transferências, previstas na legislação em vigência, que compõem a base do cálculo para a aplicação na área de saúde no valor de R$93.432.883,80, sendo que investiu no setor de saúde o valor de R$20.374.045,34, valor este que corresponde a 21,81%, cumprindo assim o que determina a Emenda Constitucional nº 029/2000, devidamente demonstrada nos anexos da Instrução Normativa nº 022/TCER/2007 e no anexo 12 RREO da LRF.

Na área da educação o valor da receita para base de cálculo é o mesmo citado na nota anterior, ou seja, valor de R$93.432.883,80, e aplicou no setor de educação o valor de R$24.231.309,34, atingindo o percentual de recursos próprios e de transferências constitucionais aplicados na manutenção do ensino de 25,93%,, cumprindo assim o que preconiza o caput do artigo 212 da Constituição Federal/88, devidamente demonstrada nos anexos da Instrução Normativa nº 022/TCER/2007 e no anexo 08 RREO da LRF.

A receita do FUNDEB efetivamente arrecadada e somada com os rendimentos de aplicação financeira totalizou o valor de R$22.195.353,06, sendo que o valor de R$16.852.270,58, foi aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício da função, o que equivale ao percentual de 75,93%, cumprindo assim a legislação específica. Outro fato que merece comentário é que a aplicação com o pagamento da remuneração dos profissionais do magistério só não ficou maior em virtude da transferência de parte da folha de pagamento dos referidos profissionais para outra rubrica de pessoal pertencente à secretaria municipal de educação, pois com o valor do piso salarial definido pelo governo federal não houve saldo de dotação orçamentária suficiente para o pagamento, portanto o valor aplicado com o pagamento destes profissionais, se totalmente contabilizados nas rubricas específicas do FUNDEB, seria consideravelmente maior.

O valor das receitas que servem como base para o cálculo do repasse financeiro ao Poder Legislativo totalizou o montante de R$91.854.071,45, sendo que no exercício em referência o valor do repasse financeiro efetivamente realizado foi de R$6.198.000,00, valor este que corresponde ao valor aprovado na Lei Orçamentária anual e equivale a um percentual de 6,75%. No decorrer do exercício houve devolução de recursos pela Câmara Municipal no valor de R$999.547,70, ficando com o valor líquido repassado de R$5.198.452,30, que equivale a uma aplicação após a devolução de 5,66%, cumprindo o que preconiza a legislação vigente.

NICÁCIO DE SOUZA MACHADO
Contador Geral do Município
CRC/RO 2.397/ RO

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:2700AA12

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL BALANÇO CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO: DEZEMBRO DATA DE EMISSÃO: 14/03/2016 PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**29.001.217,14**	**35.917.738,51**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**3.232.477,63**	**8.615.205,96**
Caixa Equivalente de Caixa	25.918.042,89	32.575.613,98	Obrigações Trab . Prev. e Assisten-		
Caixa Equivalente de Caixa Moeda Nac.	0,00	32.575.613,98	ciais a Pagar a Curto Prazo	839.207,93	12.723,53
Caixa Equivalente de Caixa Moeda Nac.	0,00	32.575.613,98	Pessoal a Pagar	0,00	12.723,53
Bancos Conta Mov. Demais Bancos	0,00	32.575.613,98	Pessoal Pagar –Consolidação	0,00	12.723,53
Banco do Brasil	0,00	23.330.554,16	Pessoal a pagar Exerc. Anteriores	0,00	12.723,53
Caixa Econômica Federal	0,00	4.024.295,15	Forn.Ctas a pagar Curto Prazo	2.008.162,11	8.006.424,99
Banco ITAU	0,00	118.245,96	Forn.Contas pagar Nac. Curto Prazo	0,00	8.006.424,99
Bradesco	0,00	762.234,84	Forn.Contas pagar Nac. Curto Prazo	0,00	8.006.424,99
Demais contas Bancarias	0,00	4.340.283,87	Forn.Nac.Exercicios Anteriores	0,00	6.598.471,98
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Forn.Nac.Exercicios Anteriores	0,00	6.598.471,98
Empréstimos e Financ. Concedidos	0,00	0,00	Precatórios Fornec. Nacionais	0,00	0,00
Empréstimos e Financ. Concedidos-Consol	0,00	0,00	Precatórios Fornec. Nacionais Exerc	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos a Receber	0,00	0,00	Contas Pagar Cred.Nac.Exerc.Anteri	0,00	1.407.953,01
Demais Créditos Valores a Curto Prazo	11.629,64	10.573,08	Credores-Restos pagar Process-Exe	0,00	1.407.953,01
Adto concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	4.573,08	Demais Obrigações Curto Prazo	385.107,59	596.057,44
Adto concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	4.573,08	Valores restituíveis	0,00	366.284,18
Adto Concedido a Pessoal	0,00	4.573,08	Valores Restituíveis – Consolidação	0,00	366.284.18
Outros Adto Concedidos a Pessoal	0,00	4.573,08	Consignações	0,00	113.028,32
Depósitos Restituíveis Valores Vinculados	0,00	6.000,00	INSS	0,00	0,00
Depósitos Rest. Valores Vinculados-Consoli	0,00	6.000,00	IRRF – Devido	0,00	184.96
Depósitos Cauções Rel a Contr. Ou Conven	0,00	0,00	Pensão Alimentícia	0,00	10,00
Depósitos Judiciais Efetuados	0,00	6.000,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Depósitos Judiciais Efetuados Poder Execut	0,00	6.000,00	Outros consignatários	0,00	112.833,36
Depósitos Efet. p/Interposição de Recursos	0,00	0,00	Depósitos não Judiciais	0,00	253.255,86
Estoques	3.071.544,61	3.331.551,45	Depósitos e Cauções a Efetuar	0,00	27.596,93
Almoxarifado	0,00	3.331.551,45	Outros Depósitos	0,00	225.658,93
Almoxarifado-consolidação	0,00	3.331.551,45	Outros Valores Restituíveis	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	3.331.551,45	Outros Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00	229.773,26
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**146.998.215,95**	**121.632.387,72**	Outras Obrig. Curto Prazo-Consoli	0,00	229.773,26
Ativo Realizável a Longo Prazo	16.024.599,64	9.126.233,44	Indenizações e Restituições	0,00	48.821,83
Créditos a Longo Prazo	16.024.599,64	9.126.233,44	Indenizações e Rest.Diversas Exerc	0,00	48.821,83
Créditos a Longo Prazo – Consolidação	0,00	9.126.233,44	Outros Credores a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	12.222.841,61	6.945.930,42	Outros Credores Exercícios Anterior	0,00	0,00
Créditos Previdenciários Inscritos	0,00	6.945.930,42	Outras Obrigações Consolidação	0,00	180.951,43

Divida Ativa não Tributaria – Clientes	3.801.758,03	2.180.303,02	Outras Obrigações Exerc. Anteriores	0,00	180.951,43
Créditos Inscritos em Divida Ativa	0,00	2.180.303,02			
Investimentos	10.171,07	10.171,07	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**17.373.492,74**	**17.192.281,91**
Demais Investimentos Permanentes	0,00	10.171,07	Obrigações Trab, Prev. e Assisten-		
Demais Inv. Permanentes-Consolidação	0,00	10.171,07	ciais a Pagar a Longo Prazo	3.199.869,05	4.063.869,05
Demais Investimentos Permanentes	0,00	10.171,07	Encargos Sociais a Pagar	0,00	4.063.869,05
Imobilizado	130.912.445,24	112.495.983,21	Encargos Sociais Pagar –Consol	0,00	4.063.869,05
Bens Moveis	38.099.386,44	32.223.965,60	INSS a Pagar	0,00	4.063.869,05
Bens Moveis Consolidação	95.523.992,84	32.223.965,60	Empréstimos e Financ. Longo Prazo	14.173.623,69	13.128.412,86
Maquinas,Aparelhos Equptos Ferramentas	0,00	13.397.228,99	Empréstimos a Longo Prazo Interno	0,00	13.128.412,86
Aparelho de Medição e Orientação	0,00	28.356,18	Empr. Longo Prazo Interno-Consolid	0,00	13.128.412,86
Aparelhos e Equiptos de Comunicação	0,00	85.609,17	Empréstimos Internos em Contratos	0,00	13.128.412,86
Aparelhos,Equiptos Utensílios Med.Odonto	0,00	1.986.964,16	Juros Encargos Pgar Emprest.Finan	0,00	0,00
Aparelhos Equiptos para Esportes Diversos	0,00	429.139,00	Juros Encargos Pgar Emprest.Finan	0,00	0,00
Equipamento Proteção Segurança Socorro	0,00	49.939,52	Encargos - Empréstimos Internos	0,00	0,00
Maquinas Equptos de Natureza Industrial	0,00	477.564,47			
Maquinas Eqptos Energéticos	0,00	25.717,95			
Maquinas Eqptos Gráficos	0,00	946,30			
Maquinas Ferramentas e Utensílios Oficina	0,00	349.069,65			
Equipamentos, Peças Acess.Marítimos	0,00	5.175,00			
Maquinas Equiptos Utensílios Agric. Agrop.	0,00	5.884.937,46			
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	0,00	293.252,25			
Peças não Incorporáveis a Imóveis	0,00	2.773,22			
Outras Maquinas,Aparelhos Equptos Ferra	0,00	3.777.784,66			
Bens de Informática	0,00	2.157.466,74			
Equipamentos de Processamentos Dados	0,00	2.157.466,74			
Moveis e Utensílios	0,00	4.085.403,47			
Aparelhos e Utensílios Domésticos	0,00	1.429.504,09			
Maquinas ,Instalações Utensílios Escritório	0,00	75.787,69			
Mobiliário em Geral	0,00	2.580.111,69			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO CONSOLIDADO
EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO: DEZEMBRO DATA DE EMISSÃO: 14/03/2016 PÁGINA: 2

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Materiais Culturais Educ. e Comunicação	0,00	941.996,27			
Bandeiras Flâmulas e Insígnias	0,00	6.644,00			
Coleções e Materiais Bibliográficos	0,00	269.049,56			
Instrumentos Musicais e Artísticos	0,00	151.431,92			
Equptos para Áudio Vídeo e foto	0,00	513.450,79			
Outros Mat.Culturais, Educacionais	0,00	1.420,00			
Veículos	0,00	11.607.148,13			
Veículos Diversos	0,00	785.118,02			
Veículo de Tração Mecânica	0,00	10.822.030,11	**TOTAL PASSIVO**	**20.605.970,37**	**25.807.487,87**
Demais Bens Moveis	0,00	34.722,00			
Outros Bens Moveis	0,00	34.722,00			
Bens Imóveis	95.523.992,84	81.255.799,56			
Bens Imóveis – Consolidação	95.523.992,84	81.255.799,56			
Bens de Uso Especial	0,00	48.471.486,54			
Edifícios	0,00	30.400.896,97			
Terrenos /Glebas	0,00	10.392.391,81			
Outros Bens Imóveis de Uso Especial	0,00	7.678.197,76	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**155.393.462,72**	**131.742.638,36**
Bens Dominicais	0,00	117.804,63	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Salas e Escritórios	0,00	117.804,63	Patrimônio Social	0,00	0,00
Bens de Uso Comum do Povo	0,00	2.111.791,78	Patrimônio Social Consolidação	0,00	0,00
Ruas	0,00	943.896,07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	-1.305.639,58
Praças	0,00	68.225,12	Ajustes de Av. Patrimonial Ativos	0,00	-1.305.639,58
Pontes	0,00	337.713,17	Ajustes Av.Patrimonial Ativos Cons	0,00	-1.305.639,58
Outros Bens de Uso Comum do Povo	0,00	761.957,42	Resultados Acumulados	0,00	133.048.277,94
Bens Imóveis em Andamento	0,00	28.335.712,88	Superávits ou Déficits Acumulados	0,00	133.048.277,94
Obras em Andamento	0,00	28.323.722,88	Superávits ou déficits Ac. Consolida	0,00	133.048.277,94
Estudos e Projetos	0,00	11.990,00	Superávit ou Déficit do Exercício	23.650.824,36	41.799.278,27
Instalações	0,00	821.410,71	Superávit ou Déficit do Exercício	23.650.824,36	41.799.278,27
Demais Bens Imóveis	0,00	1.397.593,02	Superávits ou Déficits Exerc.Anter.	131.742.638,36	91.247.809,63
Outros Bens Imóveis	0,00	1.397.593,02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	1.190,04
(-)Depreciação,Exaustão e Amortização Ac	-2.710.934,04	-983.791,95	Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-)Depreciação,Exaustão e Amortização Ac	-2.710.934,04	-983.791,95	Lucros e Prej. Acumulados Consolid	0,00	0,00
(-)Depreciação Acumulada – Bens Moveis	0,00	-937.154,51	Resultado de Exercício Anteriores	0,00	0,00
(-)Depreciação Acumulada – Bens Imóveis	0,00	-46.627,44			
Intangível	51.000,00	0,00	**TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO**	**155.393.462,72**	**131.742.638,36**
Softwares	51.000,00	0,00			
TOTAL	**175.999.433,09**	**157.550.126,23**	**TOTAL**	**175.999.433,09**	**157.550.126,23**

ATIVO FINANCEIRO	**25.918.952,53**	**32.575.613,98**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**6.461.747,83**	**9.106.708,74**
ATIVO PERMANENTE	**150.080.480,56**	**124.974.512,25**	**PASSIVO PERMANENTE**	**17.373.492,74**	**17.192.281,91**
SALDO PATRIMONIAL				**152.164.192,52**	**131.251.135,58**

ESPECIFICAÇÕES	**31/12/2015**	**31/12/2014**	**ESPECIFICAÇÕES**	**31/12/2015**	**31/12/2014**
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo Atos Potenciais Passivos**		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	469.203,39	1.355.563,42	Execução de Obr. Contratuais	469.203,39	1.355.563,42
TOTAL	**469.203,39**	**1.355.563,42**	**TOTAL**	**469.203,39**	**1.355.563,42**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO: DEZEMBRO DATA DE EMISSÃO: 14/03/2016 PÁGINA: 3

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉCIFIT FINANCEIRO
ORDINARIA	**2.518.267,64**
01.00 – Recursos Ordinários	2.518.267,64
VINCULADA	**16.938.937,06**
01.00 – Recursos Ordinários (fundação, autarquias e fundos municipais)	5.106.562,38
01.02 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	-515.113,86
01.07 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	8.776.165,99
01.08 – Transferências do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação FNDE	232.143,93
01.09 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico CIDE	795,90
01.10 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública COSIP	108.841,16
01.15 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	640.643,30
01.90 – Operações de Créditos Internas	246.148,47
01.92 – Alienação de Bens Móveis	60.611,92
02.12 – Transferências de Convênios / Educação	37.736,69
02.13 – Transferências de Convênios / Saúde	190.008,40
02.14 – Transferências de Convênios	2.244.401,18
TOTAL	**19.457.204,70**

Notas explicativas:
Este balanço foi elaborado em obediência às normas Legais, em especial às estabelecidas na Lei Federal nº. 4.230/64 e às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, parte V, 5ª edição.
O valor de R$25.918.042,89, demonstrado no grupo de conta Caixa e Equivalentes de Caixa conferem com os valores apresentados no Balanço Financeiro, campo Saldo em Espécie do Exercício Atual, e com o Anexo 18 – Demonstração do Fluxo de Caixa, conta Caixa e Equivalente de Caixa Final.

O valor de R$3.071.544,61, demonstrado na conta Estoques confere com o inventário gravado em CD que acompanha a prestação de contas.

O valor de R$146.998.215,95, demonstrado no grupo de contas pertencentes ao Ativo Não Circulante, confere com os valores demonstrados no anexo TC-23 e também confere com o CD gravado pelo setor de patrimônio somado com o CD gravado pelo setor tributário. As informações do Anexo TC-23 conferem com as informações dos setores de patrimônio e tributário gravados em CDs e anexados a prestação de contas.

O Ativo Realizável à Longo Prazo, no valor de R$16.024.599,64 é composto por créditos que estão inscritos na dívida ativa tributária e não tributária em 31/12. A dívida ativa tributária apresenta o valor de R$12.222.841,61 e a não tributária o valor de R$3.801.758,03. O crescente aumento no saldo ocorreu em virtude da contabilização dos juros, multas e correção monetária que até o exercício de 2014 estava registrado somente pelo valor principal, sendo que sua composição está da seguinte forma:
Dívida Ativa Tributária

Tipo Dívida	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
IPTU DA	R$ 4.735.742,10	R$ 388.539,83	R$ 758.907,73	R$ 313.573,84	R$ 6.196.763,50
IPTU JUIZO	R$ 575.924,36	R$ 56.697,83	R$ 281.731,91	R$ 168.922,58	R$ 1.083.276,68
ISS DA	R$ 916.882,82	R$ 95.845,76	R$ 474.655,91	R$ 302.168,98	R$ 1.789.553,47
ISS JUIZO	R$ 791.625,60	R$ 109.969,38	R$ 827.236,77	R$ 607.341,50	R$ 2.336.173,25
REPARC ISS DA	R$ 433.246,07	R$ 42.259,85	R$ 213.447,28	R$ 128.121,51	R$ 817.074,71
Total Geral	**R$ 7.453.420,95**	**R$ 693.312,65**	**R$ 2.555.979,60**	**R$ 1.520.128,41**	**R$ 12.222.841,61**

Dívida Ativa Não Tributária

Tipo Dívida	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
Não Tributaria Mobiliario Reparc DA.	R$ 98.964,07	R$ 6.456,30	R$ 16.338,01	R$ 6.378,44	R$ 128.136,82
Não Tributaria Mobiliaria DA	R$ 21.444,95	R$ 2.082,33	R$ 9.650,23	R$ 4.584,15	R$ 37.761,66
Não Tributaria Mobiliaria Juízo	R$ 8.079,85	R$ 816,57	R$ 4.085,97	R$ 2.127,35	R$ 15.109,74
Não Tributaria Avulso DA	R$ 5.181,88	R$ 781,48	R$ 6.622,31	R$ 4.586,35	R$ 17.172,02
Não Tributaria Avulso Juízo	R$ 78.402,36	R$ 9.942,74	R$ 69.233,09	R$ 45.881,84	R$ 203.460,03
Não Tributaria Avulso Reparc DA.	R$ 17.612,83	R$ 1.947,33	R$ 11.097,82	R$ 6.728,86	R$ 37.386,84
Dívida Ativa do SAAE	3.362.730,92	0,00	0,00	0,00	3.362.730,92
Total Geral	**R$ 3.592.416,86**	**R$ 22.026,75**	**R$ 117.027,43**	**R$ 70.286,99**	**R$ 3.801.758,03**

O valor de inscrição da dívida ativa na entidade prefeitura totalizou o montante de R$8.320.816,04 e o valor da inscrição na entidade Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal totalizou o montante de R$2.645.014,87.
O valor referente à cobrança da dívida ativa tributária e não tributária nas entidades totalizaram o valor de R$3.730.746,23 e foram registradas nas seguintes rubricas da receita orçamentária:

	Prefeitura Municipal	
1.9.1.3.11	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU	345.531,29
1.9.1.3.13	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa ISS	77.924,64
1.9.1.3.99	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Outros Tributos	53.918,89
1.9.1.5.99	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Outras Receitas	1.932,39
1.9.3.1.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	2.015.134,35
1.9.3.2.99.01	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	6.893,56
	Subtotal	**2.501.335,12**
	Serviço Autônomo de Àgua e Esgoto	

1.9.3.2.99.03	Receita da Dívida Ativa Serviço Fornecimento de Agua	1.030.403,68
1.9.1.9.99	Outras Multas	106.045,43
1.9.9.0.99.07	Juros e Atualização Monetária SAAE	92.962,00
	Subtotal	**1.229.411,11**
	Total Geral de Cobrança	**3.730.746,23**

O valor dos cancelamentos da entidade prefeitura totalizou o montante de R$334.722,58 estando devidamente justificado através do relatório anual especificando as medidas de combate à evasão e à sonegação de tributos de competência do município elaborado pelo setor tributário e enviado ao TCER, que somado ao valor de R$1.295,90 referente a ajustes de lançamentos indevidos no mês de novembro, totalizou o valor a ser baixado no montante de R$336.018,48, e da entidade SAAE totalizou o valor de R$700,00, conforme demonstração abaixo:

Dívida Ativa Tributária - Cancelamento	317.054,40
Dívida Ativa Tributária – Prescrição Intercorrente	16.636,88
Dívida Ativa Tributária - Adjudicação	1.031,30
Estorno de lançamento em duplicidade em 30/11/2015	1.079,91
Multas de auto de infração – lançada indevidamente em 30/11/2015	215,99
Lançamento originado pela incorporação da entidade SAAE	700,00
Total	336.718,48

O valor de R$130.912.445,24, demonstrado no grupo de contas pertencentes ao Imobilizado é composto pelos valores dos grupos dos bens Móveis, Bens Imóveis e o grupo de Depreciações, Exaustão e Amortização Acumulada.

Sobre a conta e metodologia das depreciações, informamos que a rotina de contabilização de depreciação começou a ser utilizada a partir dos bens adquiridos no exercício de 2013 e que o setor de patrimônio, através da secretaria municipal de administração, está providenciando a reavaliação e ou ajustes dos valores dos bens adquiridos antes do exercício de 2013 para que todos os bens possam demonstrar o valor de acordo com as novas normas contábeis aplicadas ao setor público. Os dados utilizados para depreciação, tais como: vida útil, taxa anual de depreciação e percentual do valor residual, foram de acordo com a tabela abaixo:

Título	Vida útil (anos)	Depreciação anual (taxa)	Valor residual
Aparelhos de Medição e Orientação	10	10%	10%
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	10%	20%
Apar., Equip. e Utensílios Méd., Odont., Labor. e Hosp.	10	10%	20%
Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões	10	10%	10%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%	10%
Armamentos	10	10%	15%
Coleções e Materiais Bibliográficos	10	10%	0%
Discotecas e Filmotecas	10	10%	10%
Equipamentos de Manobras e Patrulhamento	10	10%	10%
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10	10%	10%
Instrumentos Musicais e Artísticos	10	10%	10%
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	10	10%	10%
Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%	10%
Máquinas e Equipamentos Gráficos	10	10%	10%
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10	10%	10%
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10%	10%
Equipamentos de Processamentos de Dados	5	20%	10%
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	10	10%	10%
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10%	10%
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10%	10%
Máq. Equip. Utensílios Agric./Agrop. e Rodoviários	10	10%	10%
Mobiliário em Geral	10	10%	10%
Semoventes e Equipamentos de Montaria	10	10%	10%
Veículos Diversos	10	10%	10%
Peças não Incorporáveis a Imóveis	10	10%	10%
Veículos de Tração Mecânica	10	10%	10%
01-Veículos de Tração Mecânica-Ambulância	4	25%	20%
Acessórios para Automóveis	10	10%	10%
Equipamentos de Mergulho e Salvamento	10	10%	10%
Outros Bens Móveis	10	10%	10%

Fonte: Portaria Normativa Patrimonial n°001/PMC/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/05/2015, edição 1459

O valor de R$3.232.477,63, demonstrado no grupo de contas pertencente ao Passivo Circulante, confere com a soma dos valores dos saldos para o exercício seguinte das contas Restos a Pagar de 2015 Processados, Restos a Pagar de 2015 Não Processados Em Liquidação, e conta Depósitos, todas do anexo 17 da Lei 4.320/64 - Demonstrativo da Dívida Flutuante. É válido lembrar que o valor dos restos a pagar não processados demonstrados no anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante, não mais figura no novo modelo do Balanço Patrimonial. Segue tabela comparando o Passivo Circulante com a Dívida Flutuante:

Composição do Passivo Circulante

Saldo do Exercício Anterior	**8.615.205,96**
(+) Inscrição da dívida	24.074.260,29
(-) Baixa da dívida	29.456.988,62
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	**3.232.477,63**

Composição da Dívida Flutuante

Saldo do Exercício Anterior	**9.106.708,74**
(+) Inscrição da dívida	27.303.530,49
(-) Baixa da dívida	29.948.491,40
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	**6.461.747,83**

A diferença apresentada entre os quadros acima é referente à movimentação de inscrição, baixa e saldo dos restos a pagar não processados.

O valor de R$17.373.492,74, demonstrado no grupo de contas pertencente ao Passivo Não Circulante, confere com os valores devidamente demonstrados no anexo 16 da Lei 4.320/64 – Dívida Fundada Interna.

Composição da Dívida Fundada

Saldo do Exercício Anterior	**17.192.281,91**
(+) Inscrição da dívida	2.848.517,52
(-) Baixa da dívida	2.667.306,69
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	**17.373.492,74**

O total do Patrimônio Líquido no exercício de 2014 era de R$131.742.638,36, que somado ao Resultado Patrimonial do Exercício apurado no anexo das Demonstrações das Variações Patrimoniais, um Superávit do Exercício no valor de R$23.650.824,36, no final de 2015 encontramos um saldo do Patrimônio Líquido no valor de R$155.393.462,72.

Quadro comparativo da Evolução Patrimonial dos últimos 03 exercícios.

Nome	2013	2014	2015
Ativo Circulante	39.312.384,73	35.917.738,51	29.001.217,14
Ativo Não Circulante	97.231.700,62	121.632.387,72	146.998.215,95
Passivo Circulante	2.973.528,30	8.615.205,96	3.232.477,63
Passivo Não Circulante	42.322.747,42	17.192.281,91	17.373.492,74
Total do Patrimônio Líquido	**91.247.809,63**	**131.742.638,36**	**155.393.462,72**

Convertendo as informações do Balanço Patrimonial adequado às novas normas de contabilidade para o Balanço Patrimonial previsto na Lei Federal n° 4.320/64, as informações ficam da seguinte forma:

Ativo Financeiro	25.918.952,53
Ativo Permanente	150.080.480,55
Passivo Financeiro	6.461.747,83
Passivo Permanente	17.373.492,74
Saldo Patrimonial	**152.164.192,52**

O valor que compõe o Ativo Financeiro é R$25.918.042,89, do grupo Caixa e Equivalente de Caixa, somado ao valor de R$909,64 da conta Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago, que está demonstrado no valor R$11.629,64 grupo de conta Demais Créditos Valores a Curto Prazo, conseqüentemente a diferença de R$10.720,00 está demonstrada no Grupo do Ativo Permanente.

A diferença entre os valores do Ativo Circulante com o Passivo Financeiro é referente aos Restos a Pagar Não Processados das despesas cujas obrigações contratuais encontram-se em 31 de dezembro, com a parcela ainda no prazo de execução ou que, apesar de cumpridas ainda não tenham recebido o aceite da administração e estão devidamente justificados nas peças que compõem o balanço geral do município.

A diferença entre os valores do Saldo Patrimonial como o Total do Patrimônio Líquido é referente aos Restos a Pagar Não Processados.

Para a apuração do superávit financeiro previsto na Lei Federal 4.320/64, consideramos o valor de R$25.918.952,53, pertencentes ao Ativo Financeiro, deduzimos o valor de R$6.461.747,83, pertencente ao grupo de contas do Passivo Financeiro e chegamos ao valor do superávit financeiro de R$19.457.204,80. O valor encontrado confere com o total do Demonstrativo do Superávit / Déficit Apurado no Balanço Patrimonial das novas demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, confirmando a veracidade dos registros e informações contábeis.

De acordo com o novo anexo exigido nas demonstrações contábeis para melhor visualização do superávit / déficit financeiro por destinação de recursos, no geral o resultado encontrado foi de um superávit no valor de R$19.457.204,80, valor este que confere com o encontrado no quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial na estrutura da Lei 4.320/64.

O valor deficitário de R$515.113,86 demonstrado na fonte 01.02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos é referente a inscrição de restos a Pagar Processados do Fundo Municipal de Saúde e será custeado com a disponibilidade da fonte 01.00 Recursos Livres do Município.

NICÁCIO DE SOUZA MACHADO
Contador Geral do Município
CRC/RO 2.397/O

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:A047D6DE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL ANEXO 16 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA ANEXO CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO: DEZEMBRO DATA DE EMISSÃO: 16/02/2016 PÁGINA: 1

PRINCIPAL									
AUTORIZAÇÕES					MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE	
ÓRGÃO CREDOR	LEIS		VLOR DE EMISSÃO	SALDO ANT. EM CIRCULAÇÃO					
	NR.	DATA			Emissão	Correção	Resgate	Quantidade	Valor
INSS - Principal /									

Encargos				4.063.869,05	0,00	0,00	573.609,96		3.490.259,09
Saneamento I	903	05/11/1998		39.340,76	0,00	0,00	39.340,76		0,00
PMAT	1763	02/05/2005		6.999,43	0,00	0,00	0,00		6.999,43
Saneamento II	1591	19/12/2003		6.617.560,41	764.893,44	0,00	897.600,40		6.484.853,45
Pró Transporte	2852	02/08/2011		6.464.512,26	1.597.569,85	0,00	670.701,34		7.391.380,77
Sub-total				17.192.281,91	2.362.463,29	0,00	2.181.252,46		17.373.492,74

ENCARGOS

AUTORIZAÇÕES									
ÓRGÃO CREDOR	LEIS		VLOR DE EMISSÃO	SALDO ANT. EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE	
	NR.	DATA			Emissão	Correção	Resgate	Quantidade	Valor
INSS				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Saneamento I	903	05/11/1998		0,00	2.867,32	0,00	2.867,32		0,00
PMAT	1763	02/05/2005		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Saneamento II	1591	19/12/2003		0,00	305.966,03	0,00	305.966,03		0,00
Pró Transporte	2852	02/08/2011		0,00	177.220,88	0,00	177.220,88		0,00
Sub-total				0,00	486.054,23	0,00	486.054,23		0,00
TOTAL GERAL				**17.192.281,91**	**2.848.517,52**	**0,00**	**2.667.306,69**		**17.373.492,74**

Notas explicativas:

1 – A diferença de R$290.390,04 apresentada entre a conta INSS – Principal / Encargos demonstrada neste anexo, com a conta Obrigações trabalhista, Previdenciária e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo demonstrada no grupo do Passivo Não Circulante do Balanço Patrimonial é referente a lançamento incorreto envolvendo os contratos da dívida com o INSS e do Saneamento II. Na parametrização dos empenhos nºs. 108 e 117 para a indicação das respectivas contas contábeis, os mesmos foram feitos incorretamente. Tal situação só foi descoberta quando da elaboração do anexo da Dívida Fundada. No exercício de 2016 serão efetuados os devidos ajustes nas contas patrimoniais para a regularização dos respectivos saldos.

NICÁCIO DE SOUZA MACHADO
Contador Geral do Município
CRC/RO 2.397/RO

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:97E83F3D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO RECURSOS CONTRA HOMOLOGAÇÃO DAS ANÁLISES DE TÍTULOS DO TESTE SELETIVO N. 001/2016

A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e conforme documentações constates nos autos do Processo Administrativo n. 113/2016/SEMAD/PMCNR, PUBLICA O RESULTADO DOS RECURSOS.

ENTRARAM COM RECURSOS:

NOME	LOTAÇÃO/ESCOLA	GARGO/DISCIPLINA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Erica Helena dos Santos	SEMEC	Psicólogo	**8**	**4º**
Ivone Rocha de Souza	Creche e Pré-Escola Paulo Coelho	Professor Ensino Infantil	**23**	**1º**
Maurina Ferreira dos Santos	E.M.E.F Nova Floresta	Supervisor Escolar	**22**	**1º**
Vanessa Neves de Jesus	EM.E.F 7 de Setembro	Professor Ensino Fundamental		**Desclassificado**
Vanessa Gleice Gomes	EM.E.F 7 de Setembro	Professor Pedagogo	**10**	**4º**
Francisco Júnior da Silva Parmelo	SEMAD	Agente de Gestão Pública		**Desclassificado**
Estefanie Queiroz da Silva	SEMEC	Nutricionista		**Desclassificado**
Andressa Schulz Calado	SEMAD	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo		**Desclassificado**
Roberto Josafá Soares	SEMAD	Agente de Gestão Pública - Agente Administrativo		**Desclassificado**
Catieli Oliveira de Sousa	SEMAD	Agente de Gestão Pública - Agente Administrativo		**Desclassificado**
Keynete Cunha de Laia	SEMAD	Agente de Gestão Pública - Agente Administrativo		**Desclassificado**

APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS A COMISSÃO DECIDE:

NOME	ANÁLISE DA COMISSÃO		NOTA	CLAS.
Erica Helena dos Santos	**Conforme prevê o Edital no item 10.1.1, os comprovantes de Pós-Graduação devem ser na área específica para o qual estiver concorrendo ao cargo.**	**Recurso Aceito**	**18**	**1º**
Ivone Rocha de Souza	**Conforme prevê o Edital no item 10.1.1, os comprovantes de Pós-Graduação devem ser na área específica para o qual estiver concorrendo ao cargo.**	**Recurso Aceito**	**33**	**1º**
Maurina Ferreira dos Santos	**Conforme prevê o Edital no item 10.1.1, dos comprovantes de cursos na área de atuação.**	**Recurso Aceito**	**28**	**1º**
Vanessa Neves de Jesus	**Conforme prevê o Edital no item 10.1.1, o Professor não possui Licenciatura na área exigida.**	**Recurso não Aceito**		
Vanessa Gleice Gomes	**Conforme prevê o Edital no item 10.1.1, não apresentou comprovante.**	**Recurso não Aceito**		
Francisco Júnior da Silva Parmelo	**Conforme prevê o Edital no item 3.2 alínea "b" não apresentou documento de escolaridade mínima exigida (com reconhecimento legal e *autenticada*) ou confere com original no ato da inscrição.**	**Recurso não Aceito**		
Estefanie Queiroz da Silva	**Conforme prevê o Edital no item 3.2 alínea "b" não apresentou documento de escolaridade mínima exigida (com reconhecimento legal e *autenticada*) ou confere com original no ato da inscrição**	**Recurso não Aceito**		
Andressa Schulz Calado	**Conforme prevê o Edital no item 3.2 alínea "b" não apresentou documento de escolaridade mínima exigida (com reconhecimento legal e *autenticada*) ou confere com original no ato da inscrição.**	**Recurso não Aceito**		
Roberto Josafá Soares	**Conforme prevê o Edital no item 10.1.1, o candidato apresentou documentação no local da inscrição, confere com original.**	**Recurso Aceito**	19	**1º**
Catieli Oliveira de Sousa	**Conforme prevê o Edital no item 10.1.1, o candidato apresentou documentação no local da inscrição, confere com original.**	**Recurso Aceito**	09	**12º**
Keynete Cunha de Laia	**Conforme prevê o Edital no item 10.1.1, o candidato apresentou documentação no local da inscrição, confere com original.**	**Recurso Aceito**	06	**39º**

Campo Novo de Rondônia, 22 de março de 2016.

LEILA DOS SANTOS INÁCIO
Membro de Comissão
Port. 095/2016/GAB/PMCNR

ROSELI HELENO DOS SANTOS
Membro de Comissão
Port. 095/2016/GB/PMCNR

FRANCIELI TATIANA CRESQUI
Presidente de Comissão
Port. 095/2016/GAB/PMCNR

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:9A3E0BA0

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016/SEMAD/PMCNR A SECRETARIA MUNICIPAL D

NOME	CARGO	C/H	LOCAL	NOTA	CLAS.
Roberto Josafá Soares	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	40	SEMAD	19	1º
AdrianaVieira Leite Amoedo	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	40	SEMAD	13	2º
Regiane Maria de Oliveira Costa	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	40	SEMAD	12	3º
Lidia Santos Pereira	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	40	SEMAD	12	4º
Nayane Brito de Oliveira	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	40	SEMAD	12	5º
Rafael Augusto Soares da Cunha	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	40	SEMAD	12	6º
Franquino Oliveira dos Santos	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	40	SEMAD	10	7º
Dayane Lopes da Silva	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	40	SEMAD	10	8º
Ederaldo Assis Batista	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	40	SEMAD	10	9º
Wilian Soares dos Santos	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	40	SEMAD	09	10º
Maria Emília Flores de Oliveira	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	40	SEMAD	09	11º
Catieli Oliveira de Sousa	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	40	SEMAD	09	12º
Vagner Oliveira de Souza	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	40	SEMAD	08	13º
Daiane Gomes da Silva	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	40	SEMAD	08	14º
Débora Cristina Gomes da Silva	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	40	SEMAD	08	15º
Célia Ferreira de Oliveira	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	40	SEMAD	08	16º
Rebeca da Silva Salvador	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	40	SEMAD	08	17º
Kimberlim Dyovana de Oliveira Souza	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	40	SEMAD	08	18º
Gesiane Clara de Morais	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	40	SEMAD	08	19º
Andréia Alves Franco	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	40	SEMAD	07	20º
Gilmar Ribeiro da Silva	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	40	SEMAD	06	21º
Clésia Peres de Laia da Mata	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	40	SEMAD	06	22º
Ana Paula da Silva Ceará	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	40	SEMAD	06	23º
Lucicleia de Jesus Oliveira	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	40	SEMAD	06	24º
Daiana Damasio da Silva	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	40	SEMAD	06	25
Aleandra Bispo	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	40	SEMAD	06	26º
Roseli Furmann Mendes	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	40	SEMAD	06	27º
Roziana Inacio da Silva Rocha	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	40	SEMAD	06	28º
Reinaldo Cardoso de Almeida	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	40	SEMAD	06	29º
Osório Gomes Reis	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	40	SEMAD	06	30º
Marcela Lopes Santiago	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	40	SEMAD	06	31º
Renata de Oliveira Campos	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	40	SEMAD	06	32º
Islane da Silva Ferreira	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	40	SEMAD	06	33º
Fernanda Alves Martins	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	40	SEMAD	06	34º
Flaviane Puebla da Silva	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	40	SEMAD	06	35º
Alan Patrick de Laia Ferreira	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	40	SEMAD	06	36º
Deisiane dos Santos Pereira	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	40	SEMAD	06	37º
Erick Martins Teotônio	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	40	SEMAD	06	38º
Keynete Cunha de Laia	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	40	SEMAD	06	39º
Joyce Thais Ferreira Calheiro	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	40	SEMAD	06	40º
Thallia Faleiro de Souza	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	40	SEMAD	06	41º
NOME	**CARGO**		**LOCAL**	**NOTA**	**CLAS.**
Rute Vigilato Leite de Deus	Agente de Serviços- Trabalhador Braçal	40	SEMIU	06	1º
Maria Auxiliadora Lemos da Silva	Agente de Serviços- Trabalhador Braçal	40	SEMIU	06	2º
Neidia da Costa	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	40	SEMIU	06	3º
Marciano Zottele dos Santos	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	40	SEMIU	06	4º
Rosilene Ferreira de Souza	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	40	SEMIU	06	5º
Clesia Peres de Laia da Mata	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	40	SEMIU	06	6º
Luzia Silva Santana de Oliveira	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	40	SEMIU	06	7º
Osório Gomes Reis	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	40	SEMIU	06	8º
Jussara Ferreira Gonçalves	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	40	SEMIU	06	9º
Ramonica Neto Pimenta	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	40	SEMIU	06	10º
Ailton Pereira de Souza	Agente de Serviços – Trabalhador Braçal	40	SEMIU	06	11º
Maria Emília Flores de Oliveira	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	40	SEMIU	06	12º
Gabriel Pereira de Oliveira	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	40	SEMIU	06	13º
Lucia Machado dos Santos	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	40	SEMIU	06	14º
Antonio Juventino Alves Vieira	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	40	SEMIU	04	15º
Luiz Fernando dos Santos	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	40	SEMIU	04	16º
Eliane Cristina de Souza Leal	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	40	SEMIU	04	17º

NOME	DISCIPLINA	TURNO	C/H	NOTA	CLAS.
Escola Municipal 7 de Setembro					
Andréia Vancini	Professor – Ensino Fundamental	Matutino	25	32	1º
Wania da Silva	Professor – Ensino Fundamental	Matutino	25	24	2º
Leonilda Barbosa da Silva	Professor – Ensino Fundamental	Matutino	25	22	3º
Vanessa Gleice Gomes Silva	Professor – Ensino Fundamental	Matutino	25	10	4º
Lourival Amorim Ramos	Professor – Ensino Fundamental	Matutino	25	09	5º
Camila Soares Dornelo	Professor – História	Vespertino	25	08	1º
Jaqueline Silva Mendes	Professor – História	Vespertino	25	08	2º
Edvaldo do Nascimento Costa	Professor – Educação Física	Matutino/Vespertino	40	26	1º
NOME	**DISCIPLINA**	**TURNO**	**C/H**	**NOTA**	**CLAS.**
Escola Municipal Rio Branco					
Joana Maria Rocha	Professor – Ensino Fundamental	Matutino/Vespertino	40	18	1º
Dioneia de Oliveira Rodrigues Teixeira	Professor – Ensino Fundamental	Matutino/Vespertino	40	16	2º
Teresinha Joventinha da Silva	Professor – Ensino Fundamental	Matutino/Vespertino	40	12	3º
Mirilândia Arruda	Professor – Ensino Fundamental	Matutino/Vespertino	40	09	4º
Roberto Júnior Batista	Professor – Educação Física	Matutino/Vespertino	40	29	1º
Luiz Carlos Lopes de Campos	Professor – Educação Física	Matutino/Vespertino	40	22	2º
NOME	**DISCIPLINA**	**TURNO**	**C/H**	**NOTA**	**CLAS.**
Escola Municipal Nova Floresta					
Adailton Almeida Barros	Professor – Inglês	Vespertino	25	10	1º
José Caeiro Lopes	Professor – Ensino Fundamental	Vespertino	25	12	1º
Maurina Ferreira dos Santos	Professor – Supervisor Escolar	Vespertino	25	28	1º
NOME	**DISCIPLINA**	**TURNO**	**C/H**	**NOTA**	**CLAS.**
Escola Municipal Cassiano Ricardo					
Eluciana de Souza da Silva	Professor – Ensino Fundamental	Matutino/Vespertino	25	28	1º
Luana Darque Pacheco Moreira	Professor – Ensino Fundamental	Matutino/Vespertino	25	24	2º
Raquel Rodrigues de Sousa	Professor Inglês	Mat./Vesp./Not.	25	08	1º
NOME	**DISCIPLINA**	**TURNO**	**C/H**	**NOTA**	**CLAS.**
Escola Municipal Tancredo Neves					
Claudemir Oliveira de Menezes	Professor – Supervisor Escolar	Matutino	25	20	1º
Leni Ferreira Marinck Almeida	Professor – Supervisor Escolar	Matutino	25	10	2º
NOME	**DISCIPLINA**	**TURNO**	**C/H**	**NOTA**	**CLAS.**
Creche e Pré-Escola Paulo Coelho					
Ivone Rocha de Souza	Professor – Ensino Infantil	Matutino/Vespertino	25	33	1º
Elisane Pereira da Silva	Professor – Ensino Infantil	Matutino/Vespertino	25	08	2º
NOME	**DISCIPLINA**	**TURNO**	**C/H**	**NOTA**	**CLAS.**
Secretaria Municipal de Educação/Semec					
Ana Célia de Souza Silva	Nutricionista	Matutino/Vespertino	40	10	1º
Lucilene Borcharth Raasch	Nutricionista	Matutino/Vespertino	40	08	2º
Djeice Quele Linhares Gonçalves	Nutricionista	Matutino/Vespertino	40	08	3º
Reginaldo de Lima Santana	Professor – Música	Matutino/Vespertino	40	08	1º
Érica Helena dos Santos	Psicólogo - Educacional	Matutino/Vespertino	40	18	1º
Aline Letícia da Vitória	Psicólogo - Educacional	Matutino/Vespertino	40	16	2º
Andreia Silva de Souza	Psicólogo - Educacional	Matutino/Vespertino	40	10	3º
Rafaella Balotari dos Santos	Psicólogo - Educacional	Matutino/Vespertino	40	08	4º
Daniele Pereira Façanha	Psicólogo - Educacional	Matutino/Vespertino	40	08	5º

Campo Novo de Rondônia, 22 de março de 2016.

LEILA DOS SANTOS INÁCIO
Membro de Comissão
Port. 095/2016/GAB/PMCNR

ROSELI HELENO DOS SANTOS
Membro de Comissão
Port. 095/2016/GB/PMCNR

FRANCIELI TATIANA CRESQUI
Presidente de Comissão
Port. 095/2016/GAB/PMCNR

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:A40654F7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
ANEXO12

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)			
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	35.381.612,08	39.157.585,11	39.419.831,01	262.245,90
RECEITA TRIBUTARIA	979.350,00	1.457.347,01	1.740.792,32	283.445,31
Impostos	621.850,00	1.099.847,01	1.466.028,42	366.181,41
Taxas	357.500,00	357.500,00	274.763,90	-82.736,10
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.904.490,00	2.558.890,32	2.436.986,83	-121.903,49
Contribuicoes Sociais	1.773.740,00	2.428.140,32	2.343.112,07	-85.028,25
Contribuição de Iluminação Pública	130.750,00	130.750,00	93.874,76	-36.875,24

RECEITA PATRIMONIAL	2.016.610,00	2.211.260,10	2.070.893,31	-140.366,79
Receitas de Valores Mobiliários	2.016.610,00	2.211.260,10	2.070.893,31	-140.366,79
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	253.012,54	253.012,54
TRANSFERENCIAS CORRENTES	30.100.172,08	32.549.097,68	32.452.824,05	-96.273,63
Transferências Intergovernamentais	28.315.972,08	29.471.699,38	29.855.774,47	384.075,09
Transferências de Convênios	1.784.200,00	3.077.398,30	2.597.049,58	-480.348,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	380.990,00	380.990,00	465.321,96	84.331,96
Multas e Juros de Mora	6.650,00	6.650,00	78.420,44	71.770,44
Receita da Dívida Ativa	351.500,00	351.500,00	343.439,87	-8.060,13
Receitas Correntes Diversas	22.840,00	22.840,00	43.461,65	20.621,65
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	900.911,31	230.000,00	-670.911,31
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	900.911,31	230.000,00	-670.911,31
Transferências de Convênios	0,00	900.911,31	230.000,00	-670.911,31
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	35.381.612,08	40.058.496,42	39.649.831,01	-408.665,41
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	35.381.612,08	40.058.496,42	39.649.831,01	-408.665,41
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	35.381.612,08	40.058.496,42	39.649.831,01	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.138.115,51	4.138.115,51	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		4.138.115,51	4.138.115,51	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

FÁBIO PATRICIO NETO
Prefeito
421.845.922-34

JOÃO SIQUEIRA
Contador
389.399.242.15

ANA MARIA DA SILVA
Secretaria de Administração e Finanças
645.851.582-00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	31.495.972,08	38.274.075,24	34.941.386,59	34.464.743,77	34.302.302,97	3.332.688,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.422.270,00	24.223.774,13	23.108.400,56	23.108.400,56	23.086.826,81	1.115.373,57
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	23.000,00	23.089,00	21.089,00	21.089,00	21.089,00	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.050.702,08	14.027.212,11	11.811.897,03	11.335.254,21	11.194.387,16	2.215.315,08
DESPESAS DE CAPITAL	1.915.000,00	4.397.268,36	3.598.988,24	2.331.365,84	1.956.795,63	798.280,12
INVESTIMENTOS	1.590.000,00	4.014.918,29	3.221.638,17	1.969.384,06	1.594.813,85	793.280,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	325.000,00	382.350,07	377.350,07	361.981,78	361.981,78	5.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	367.405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	1.603.235,00	1.525.268,33	0,00	0,00	0,00	1.525.268,33
SUBTOTAL DAS DESPESAS	35.381.612,08	44.196.611,93	38.540.374,83	36.796.109,61	36.259.098,60	5.656.237,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	35.381.612,08	44.196.611,93	38.540.374,83	36.796.109,61	36.259.098,60	5.656.237,10
SUPERÁVIT (IX)			1.109.456,18			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	35.381.612,08	44.196.611,93	39.649.831,01	36.796.109,61	36.259.098,60	5.656.237,10

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	28.172,51	1.189.495,41	714.482,93	714.482,93	503.184,99	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.935,44	0,00	0,00	1.935,44	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.172,51	1.187.559,97	714.482,93	714.482,93	501.249,55	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	857.298,24	1.913.897,54	1.310.356,11	1.310.356,11	1.252.787,51	208.052,16
INVESTIMENTOS	857.298,24	1.913.897,54	1.310.356,11	1.310.356,11	1.252.787,51	208.052,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	885.470,75	3.103.392,95	2.024.839,04	2.024.839,04	1.755.972,50	208.052,16

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	47.702,05	1.602,87	46.099,18	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.057,71	1.161,21	896,50	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	45.644,34	441,66	45.202,68	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	47.702,05	1.602,87	46.099,18	0,00

FÁBIO PATRICIO NETO
Prefeito
421.845.922-34

JOÃO SIQUEIRA
Contador
389.399.242.15

ANA MARIA DA SILVA
Secretaria de Administração e Finanças
645.851.582-00

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:9C99A756

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
ANEXO13

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	39.649.831,01	37.069.205,47	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	38.540.374,83	34.143.430,92
ORDINÁRIO	24.814.351,85	28.725.136,55	ORDINÁRIO	13.068.628,78	13.510.723,04
VINCULADO	18.798.213,93	12.133.763,10	VINCULADO	25.471.746,05	20.632.707,88
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	93.874,76	0,00	CONTRIBUIçãO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	177.265,00
CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAçãO FINANCEIRA)	2.343.112,07	658.580,50	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	99.669,22	7.800,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	5.196,68	0,00	CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAçãO FINANCEIRA)	947.498,13	760.150,33
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	0,00	6.658,19			
SERVIçOS DE SAúDE	63.873,82	85.512,86	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO	4.185.914,38	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	81.445,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	5.357.571,33	4.132.945,68
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE	658.210,06	0,00	SERVIçOS DE SAúDE	68.236,50	338.969,18
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	1.766.415,42	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	164.758,63	42.978,38
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	754.666,39	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE	591.232,84	816.178,13
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	1.950.819,90	861.071,97	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	1.577.251,03	1.112.834,98
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	308.167,26	320.958,92			
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	10.772.432,57	10.200.980,66	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	1.347.684,16	667.500,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-3.962.734,77	-3.789.694,18	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	1.611.565,97	2.634.786,10
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	6.873.319,87	8.131.245,41			
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	6.873.319,87	8.131.245,41	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	194.500,85	0,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	6.873.319,87	8.131.245,41	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	9.325.863,01	9.941.300,10
EXTRA-ORÇAMENTARIA	6.692.231,46	6.703.796,74	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	6.873.319,87	8.131.245,41
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	2.281.276,23	3.151.095,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	6.873.319,87	8.131.245,41
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.744.265,22	3.103.392,95	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE	6.873.319,87	8.131.245,41
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	537.011,01	47.702,05	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.404.011,60	5.184.572,04
CONSIGNAÇÕES	4.410.529,60	3.552.701,74	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	2.026.441,91	1.640.709,42
CAUCOES EM DINHEIRO	1.997,00	1.736,31	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	2.024.839,04	1.390.710,28
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.974.734,83	1.755.888,80	RP PROCESSADOS PAGOS	1.602,87	249.999,14
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	56.895,90	48.857,87	CONSIGNAÇÕES	4.377.569,69	3.543.862,62
INSS	569.274,27	360.232,13	CAUCOES EM DINHEIRO	0,00	1.736,31
ISS	0,00	572,72	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.967.136,81	1.755.888,80
OUTROS CONSIGNATARIOS	15.668,43	25.566,55	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	50.407,08	48.857,87

FÁBIO PATRICIO NETO
Prefeito
421.845.922-34

JOÃO SIQUEIRA
Contador
389.399.242.15

ANA MARIA DA SILVA
Secretaria de Administração e Finanças
645.851.582-00

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PENSAO ALIMENTICIA	43.346,60	40.474,70			
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	720.670,15	483.550,45	INSS	567.992,07	360.034,13
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - LEGISLATIVO	16.763,20	15.953,88	ISS	90,00	482,72
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS	1.011.179,22	819.868,33	OUTROS CONSIGNATARIOS	23.801,58	17.015,43
CRÉDITOS À RECEBER	425,63	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	43.346,60	40.474,70
DEPOSITOS ESPECIAIS	425,63	0,00	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	696.853,13	483.550,45
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	21.803.160,65	17.399.468,77	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - LEGISLATIVO	16.763,20	15.953,88
CONTA ÚNICA - RPPS	136.463,38	51.671,06	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS	1.011.179,22	819.868,33
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	8.328.687,63	6.241.874,46			
APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	13.338.009,64	11.105.923,25	PERDAS DE INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	41.307,37
TOTAL	75.018.542,99	69.303.716,39	AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	0,00	41.307,37
			(-) AJUSTES DE PERDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	41.307,37
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	23.200.836,69	21.803.160,65
			CAIXA	0,00	0,00
			CONTA ÚNICA - RPPS	6.786,56	136.463,38
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	6.800.901,88	8.328.687,63
			APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	16.393.148,25	13.338.009,64
			TOTAL	75.018.542,99	69.303.716,39

FÁBIO PATRICIO NETO
Prefeito
421.845.922-34

JOÃO SIQUEIRA
Contador
389.399.242.15

ANA MARIA DA SILVA
Secretaria de Administração e Finanças
645.851.582-00

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:EF18AB47

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
ANEXO14

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
CONSOLIDADO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	23.205.452,18	22.139.447,44	PASSIVO CIRCULANTE	871.617,44	181.907,08
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.807.688,44	8.465.151,01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGARACURTO	290.080,17	PRAZO 116.811,44
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	6.807.688,44	8.465.151,01	PESSOAL A PAGAR	270.327,15	116.515,34
CONTA ÚNICA - RPPS	6.786,56	136.463,38	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	268.588,54	116.515,34
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	6.800.901,88	8.328.687,63	PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.738,61	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	210.000,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	19.753,02	296,10
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0,00	210.000,00	INSS A PAGAR	0,00	296,10
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	0,00	210.000,00	FGTS	9.732,31	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	124.723,81	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	10.020,71	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	0,00	124.298,18	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	513.437,26	45.857,96
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00	124.298,18			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	425,63	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	513.437,26	45.857,96
CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	425,63	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	513.437,26	45.857,96
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	16.393.148,25	13.338.009,64	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	42,88
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	16.393.148,25	13.338.009,64	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	0,00	42,88

APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	16.393.148,25	13.338.009,64	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES MUNICIPAIS A RECOLHER	0,00	42,88
ESTOQUES	4.615,49	1.562,98	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	68.100,01	19.194,80
ALMOXARIFADO	4.615,49	1.562,98	VALORES RESTITUÍVEIS	50.349,60	17.389,69
MATERIAL DE CONSUMO	4.615,49	1.562,98	CONSIGNACOES	39.802,03	8.839,12
ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.698.344,60	14.245.319,71	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	10.547,57	8.550,57
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.935.628,23	1.036.381,75	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	17.750,41	1.805,11
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	574.435,81	345.769,74	INDENIZACOES E RESTITUICOES	82,12	1.761,61
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	2.842.913,86	2.643.980,85	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	43,50
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-2.268.478,05	-2.298.211,11	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONSOLIDAÇÃO	17.668,29	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	3.361.192,42	690.612,01	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	15.473.086,41	12.774.070,11
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - DEMAIS CRÉDITOS	4.633.082,18	1.962.501,77			
OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	667.500,00	667.500,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO	1.144.873,43	PRAZO 1.464.873,43
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	-1.962.501,77	-1.962.501,77	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.144.873,43	1.464.873,43
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	23.112,01	23.112,01	INSS A PAGAR	1.144.873,43	1.464.873,43
IMOBILIZADO	12.762.716,37	13.208.937,96	PROVISÕES A LONGO PRAZO	13.340.706,99	11.159.433,82
BENS MOVEIS	9.121.558,02	7.211.719,35	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	13.340.706,99	11.159.433,82
BENS DE INFORMATICA	487.478,91	211.301,43	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	3.562.765,86	3.131.848,80
MOVEIS E UTENSILIOS	1.239.646,73	1.029.072,20	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	16.758.238,37	13.372.354,19
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	73.192,96	70.914,76	PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO	-6.980.297,24	-5.344.769,17
VEICULOS	5.765.901,85	4.659.256,84	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	987.505,99	149.762,86
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.555.337,57	1.241.174,12			
BENS IMÓVEIS	4.370.980,91	6.019.681,96	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	987.505,99	149.762,86
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	429.668,24	272.895,22	OUTROS CREDORES A LONGO PRAZO	987.505,99	149.762,86
INSTALACOES	677.011,15	851.418,18	TOTAL PASSIVO	16.344.703,85	12.955.977,19
BENS DE USO ESPECIAL	2.706.668,07	4.821.811,22			
DEMAIS BENS IMOVEIS	557.633,45	73.557,34	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-729.822,56	-22.463,35	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-729.822,56	-22.463,35	PATRIMÔNIO LIQUIDO	23.559.092,93	23.428.789,96
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	39.903.796,78	36.384.767,15	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	26.928.599,18	26.928.599,18
			PATRIMÔNIO SOCIAL	26.928.599,18	26.928.599,18
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	26.928.599,18	26.928.599,18
			RESULTADOS ACUMULADOS	-3.369.506,25	-3.499.809,22
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-3.369.506,25	-3.499.809,22
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	3.277.385,08	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-6.646.891,33	-3.499.809,22
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.559.092,93	23.428.789,96
			TOTAL	39.903.796,78	36.384.767,15
ATIVO FINANCEIRO	23.200.836,69	21.803.586,28	PASSIVO FINANCEIRO (603.028,90)+ Restos não Processado(1.936.649,09)	2.539.677,99	4.053.955,44
ATIVO PERMANENTE	16.702.960,09	14.581.180,87	PASSIVO PERMANENTE	15.741.674,95	12.890.585,45
			SALDO PATRIMONIAL	21.622.443,84	19.440.226,26
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	672.104,03	672.104,03
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	672.104,03	672.104,03
			TOTAL	672.104,03	672.104,03

FÁBIO PATRICIO NETO
Prefeito
421.845.922-34

JOÃO SIQUEIRA
Contador
389.399.242.15

ANA MARIA DA SILVA
Secretaria de Administração e Finanças
645.851.582-00

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:2AA7C56F

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
ANEXO15

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.306.573,27	1.519.358,24	PESSOAL E ENCARGOS	23.009.718,73	18.190.818,42
IMPOSTOS	2.031.809,37	1.088.697,47	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	18.668.799,76	15.528.639,15
TAXAS	274.763,90	418.184,95	ENCARGOS PATRONAIS	2.651.605,21	1.988.933,99
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	12.475,82	BENEFÍCIOS A PESSOAL	403.087,76	304.449,44
CONTRIBUIÇÕES	2.436.986,83	1.825.857,39	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	1.286.226,00	368.795,84

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.343.112,07	1.693.222,58	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	396.317,10	333.643,10
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	93.874,76	132.634,81	APOSENTADORIAS E REFORMAS	271.247,09	206.327,12
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	253.012,54	0,00	PENSÕES	67.690,31	61.088,04
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	253.012,54	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	57.379,70	66.227,94
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.838.273,06	2.030.493,35	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	11.918.113,05	9.306.664,40
JUROS E ENCARGOS DE MORA	78.420,44	130.672,27	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.312.405,14	2.880.157,18
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	2.688.959,31	0,00	SERVIÇOS	7.898.297,12	6.404.043,87
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.070.893,31	1.899.821,08	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	707.410,79	22.463,35
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	40.341.611,07	41.965.945,13	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	326.461,10	926.532,63
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.617.287,01	8.131.245,41	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	21.089,00	14.790,27
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	32.724.324,06	33.834.699,72	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	672.104,03
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	29.733,06	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	305.372,10	239.638,33
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	29.733,06	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	8.311.303,64	8.572.725,41
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	89.560,83	25.975,53	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.481.217,33	8.131.245,41
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	46.099,18	5.611,18	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	453.438,30	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	43.461,65	20.364,35	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	326.994,50	425.280,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	50.295.750,66	47.367.629,64	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	49.653,51	16.200,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	0,00	564.493,32	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	265.545,52	6.373.351,39
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	251.786,97	6.373.351,39
TOTAL	50.295.750,66	47.932.122,96	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	13.758,55	0,00
			TRIBUTÁRIAS	609.633,27	459.533,84
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	6.921,80
			CONTRIBUIÇÕES	609.633,27	452.612,04
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.181.273,17	3.768.853,77
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	2.181.273,17	3.768.853,77
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	47.018.365,58	47.932.122,96
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	3.277.385,08	0,00
			TOTAL	50.295.750,66	47.932.122,96

FÁBIO PATRICIO NETO
Prefeito
421.845.922-34

JOÃO SIQUEIRA
Contador
389.399.242.15

ANA MARIA DA SILVA
Secretaria de Administração e Finanças
645.851.582-00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	3.279.740,17	3.250.594,55
INVESTIMENTOS	3.279.740,17	3.250.594,55
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	377.350,07	217.436,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	377.350,07	217.436,42

FÁBIO PATRICIO NETO
Prefeito
421.845.922-34

JOÃO SIQUEIRA
Contador
389.399.242.15

ANA MARIA DA SILVA
Secretaria de Administração e Finanças
645.851.582-00

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:542AAFE6

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
ANEXO12 SAÚDE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)			
ISOLADO:10 - FUNDO DE SAUDE DE CUJUBIM				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.812.120,08	1.812.120,08	2.143.653,18	331.533,10
RECEITA PATRIMONIAL	431.635,00	431.635,00	270.076,06	-161.558,94
Receitas de Valores Mobiliários	431.635,00	431.635,00	270.076,06	-161.558,94
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.380.485,08	1.380.485,08	1.873.577,12	493.092,04
Transferências Intergovernamentais	1.380.485,08	1.380.485,08	1.673.577,12	293.092,04
Transferências de Convênios	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.812.120,08	1.812.120,08	2.143.653,18	331.533,10
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.812.120,08	1.812.120,08	2.143.653,18	331.533,10
DÉFICIT (IV)			5.308.138,38	
TOTAL (V) = (III+IV)	1.812.120,08	1.812.120,08	7.451.791,56	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.406.744,68	1.406.744,68	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		1.406.744,68	1.406.744,68	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito Municipal
421.845.922-34

RODRIGO JOSÉ DA SILVA
Secretario de Saúde
222.156.528-29

JOÃO SIQUEIRA
Contador
389.399.242-15

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	6.728.568,08	8.240.989,28	7.219.425,90	7.043.703,16	7.020.493,08	1.021.563,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.765.105,00	6.193.746,07	5.675.684,92	5.675.684,92	5.666.554,62	518.061,15
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.963.463,08	2.047.243,21	1.543.740,98	1.368.018,24	1.353.938,46	503.502,23
DESPESAS DE CAPITAL	125.000,00	297.509,00	232.365,66	154.475,66	154.475,66	65.143,34
INVESTIMENTOS	125.000,00	297.509,00	232.365,66	154.475,66	154.475,66	65.143,34
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	6.853.568,08	8.538.498,28	7.451.791,56	7.198.178,82	7.174.968,74	1.086.706,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	6.853.568,08	8.538.498,28	7.451.791,56	7.198.178,82	7.174.968,74	1.086.706,72
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	6.853.568,08	8.538.498,28	7.451.791,56	7.198.178,82	7.174.968,74	1.086.706,72

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (b)				
DESPESAS CORRENTES	12.464,84	264.249,15	138.402,55	138.402,55	138.311,44	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.935,44	0,00	0,00	1.935,44	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.464,84	262.313,71	138.402,55	138.402,55	136.376,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	414.511,77	199.900,07	256.109,49	256.109,49	358.302,35	0,00
INVESTIMENTOS	414.511,77	199.900,07	256.109,49	256.109,49	358.302,35	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	426.976,61	464.149,22	394.512,04	394.512,04	496.613,79	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	4.732,76	441,66	4.291,10	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	296,10	0,00	296,10	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.436,66	441,66	3.995,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	4.732,76	441,66	4.291,10	0,00

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito Municipal
421.845.922-34

RODRIGO JOSÉ DA SILVA
Secretario de Saúde
222.156.528-29

JOÃO SIQUEIRA
Contador
389.399.242-15

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:7A98D12B

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
ANEXO13 SAÚDE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:10 - FUNDO DE SAUDE DE CUJUBIM					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.143.653,18	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	7.451.791,56	6.188.597,87
VINCULADO	2.143.653,18	0,00	ORDINÁRIO	254.231,85	603.848,03
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	5.196,68	0,00	VINCULADO	7.197.559,71	5.584.749,84
SERVIçOS DE SAúDE	63.873,82	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	5.357.571,33	4.132.945,68
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	1.766.415,42	0,00	SERVIçOS DE SAúDE	68.236,50	338.969,18
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	308.167,26	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	1.577.251,03	1.112.834,98
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	5.367.858,64	6.783.573,31			
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	5.367.858,64	6.783.573,31	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	194.500,85	0,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	5.367.858,64	6.783.573,31	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.458.442,51	1.369.227,27
EXTRA-ORÇAMENTARIA	1.340.321,20	1.214.674,14	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	394.953,70	623.851,17
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	276.822,82	468.881,98	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	394.512,04	623.851,17
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	253.612,74	464.149,22	RP PROCESSADOS PAGOS	441,66	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	23.210,08	4.732,76	CONSIGNAÇÕES	1.063.488,81	745.376,10
CONSIGNAÇÕES	1.063.072,75	745.792,16	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	373.513,02	294.788,05
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	373.513,02	294.788,05	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	15.021,87	11.036,80
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	15.021,87	11.036,80	INSS	184.466,58	120.570,22
INSS	184.466,58	120.570,22	OUTROS CONSIGNATARIOS	688,47	4.127,15
OUTROS CONSIGNATARIOS	272,41	4.543,21	PENSAO ALIMENTICIA	8.631,80	9.240,00
PENSAO ALIMENTICIA	8.631,80	9.240,00	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	313.610,23	188.782,48
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	313.610,23	188.782,48			
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS	167.556,84	116.831,40	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS	167.556,84	116.831,40
CRÉDITOS À RECEBER	425,63	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	3.153.802,73	3.212.203,78
DEPOSITOS ESPECIAIS	425,63	0,00	CAIXA	0,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	3.212.203,78	2.771.781,47	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.153.802,73	3.212.203,78
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.212.203,78	2.771.781,47	TOTAL	12.064.036,80	10.770.028,92
TOTAL	12.064.036,80	10.770.028,92			

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito Municipal
421.845.922-34

RODRIGO JOSÉ DA SILVA
Secretario de Saúde
222.156.528-29

JOÃO SIQUEIRA
Contador
389.399.242-15

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:8F34DACC

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
ANEXO14 SAÚDE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:10 - FUNDO DE SAUDE DE CUJUBIM					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.156.094,54	3.236.881,91	PASSIVO CIRCULANTE	97.904,10	46.918,18
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.153.802,73	3.212.203,78	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	83.824,23	42.065,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.153.802,73	3.212.203,78	PESSOAL A PAGAR	74.694,02	41.769,36
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.153.802,73	3.212.203,78	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	74.694,02	41.769,36
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	24.678,13	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	9.130,30	296,10

ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	0,00	24.252,50	INSS A PAGAR	0,00	296,10
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00	24.252,50	FGTS	2.417,31	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	425,63	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	6.712,99	0,00
CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	425,63	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	12.679,78	4.436,66
ESTOQUES	2.291,81	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	12.679,78	4.436,66
ALMOXARIFADO	2.291,81	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.679,78	4.436,66
MATERIAL DE CONSUMO	2.291,81	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.400,00	416,06
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.837.845,61	8.146.121,18	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	416,06
IMOBILIZADO	1.837.845,61	8.146.121,18	CONSIGNACOES	0,00	416,06
BENS MOVEIS	1.432.308,35	5.924.014,59	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.400,00	0,00
BENS DE INFORMATICA	85.919,65	176.226,58	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONSOLIDAÇÃO	1.400,00	0,00
MOVEIS E UTENSILIOS	141.415,65	842.537,02			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	10.359,94	49.496,66	TOTAL PASSIVO	97.904,10	46.918,18
VEICULOS	936.341,57	3.836.928,27			
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	258.271,54	1.018.826,06			
BENS IMÓVEIS	524.119,97	2.222.106,59	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
BENS DE USO ESPECIAL	301.978,70	2.115.143,15	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	165.931,78	106.963,44	PATRIMÔNIO LIQUIDO	4.896.036,05	11.336.084,91
INSTALACOES	56.209,49	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	4.810.650,87	4.810.650,87
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-118.582,71	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL	4.810.650,87	4.810.650,87
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-118.582,71	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	4.810.650,87	4.810.650,87
TOTAL	4.993.940,15	11.383.003,09	RESULTADOS ACUMULADOS	85.385,18	6.525.434,04
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	85.385,18	6.525.434,04
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	160.229,15	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-74.843,97	6.525.434,04
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.896.036,05	11.336.084,91
			TOTAL	4.993.940,15	11.383.003,09
ATIVO FINANCEIRO	3.153.802,73	3.212.629,41	PASSIVO FINANCEIRO (23.210,08)+ Restos não Processado(253.612,74)	276.822,82	896.274,65
ATIVO PERMANENTE	1.840.137,42	8.170.373,68	PASSIVO PERMANENTE	74.694,02	41.769,36
			SALDO PATRIMONIAL	4.642.423,31	10.444.959,08
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito Municipal
421.845.922-34

RODRIGO JOSÉ DA SILVA
Secretario de Saúde
222.156.528-29

JOÃO SIQUEIRA
Contador
389.399.242-15

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:EC28A77D

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
ANEXO 15 SAÚDE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:10 - FUNDO DE SAUDE DE CUJUBIM					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	270.076,06	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	5.773.432,90	4.246.418,80
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	270.076,06	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.849.089,86	3.701.639,57
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	7.241.435,76	6.783.573,31	ENCARGOS PATRONAIS	746.111,46	470.118,37
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.367.858,64	6.783.573,31	BENEFÍCIOS A PESSOAL	64.823,32	9.343,33
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.873.577,12	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	113.408,26	65.317,53
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.291,10	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.531.740,87	1.350.576,02
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	4.291,10	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	945.275,92	831.384,86
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	7.515.802,92	6.783.573,31	SERVIÇOS	467.882,24	519.191,16
TOTAL	7.515.802,92	6.783.573,31	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	118.582,71	0,00
			TRIBUTÁRIAS	50.400,00	53.200,00
			CONTRIBUIÇÕES	50.400,00	53.200,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	7.355.573,77	5.650.194,82
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	160.229,15	1.133.378,49
			TOTAL	7.515.802,92	6.783.573,31

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito Municipal
421.845.922-34

RODRIGO JOSÉ DA SILVA
Secretario de Saúde
222.156.528-29

JOÃO SIQUEIRA
Contador
389.399.242-15

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	410.585,15	715.621,86
INVESTIMENTOS	410.585,15	715.621,86

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito Municipal
421.845.922-34

RODRIGO JOSÉ DA SILVA
Secretario de Saúde
222.156.528-29

JOÃO SIQUEIRA
Contador
389.399.242-15

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:7F8C26A5

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
ANEXO12 IMPREC

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2015		DEZEMBRO(31/12/2015)		
ISOLADO:9 - INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DE CUJUBIM				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	3.122.235,00	3.971.285,42	3.886.257,17	-85.028,25
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.773.740,00	2.428.140,32	2.343.112,07	-85.028,25
Contribuicoes Sociais	1.773.740,00	2.428.140,32	2.343.112,07	-85.028,25
RECEITA PATRIMONIAL	1.348.495,00	1.543.145,10	1.543.145,10	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.348.495,00	1.543.145,10	1.543.145,10	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.122.235,00	3.971.285,42	3.886.257,17	-85.028,25
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	3.122.235,00	3.971.285,42	3.886.257,17	-85.028,25
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	3.122.235,00	3.971.285,42	3.886.257,17	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ELIAS CRUZ SANTOS
Superintendente
686.789.912-91

JOÃO SIQUEIRA
Contador
389.399.242-15

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.164.000,00	1.237.966,67	948.768,63	948.768,63	948.768,63	289.198,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	942.000,00	979.000,00	830.331,73	830.331,73	830.331,73	148.668,27
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	222.000,00	258.966,67	118.436,90	118.436,90	118.436,90	140.529,77
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	1.603.235,00	1.525.268,33	0,00	0,00	0,00	1.525.268,33
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.777.235,00	2.777.235,00	948.768,63	948.768,63	948.768,63	1.828.466,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	2.777.235,00	2.777.235,00	948.768,63	948.768,63	948.768,63	1.828.466,37
SUPERÁVIT (IX)			2.937.488,54			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	2.777.235,00	2.777.235,00	3.886.257,17	948.768,63	948.768,63	1.828.466,37

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.365,50	2.245,80	2.245,80	119,70	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.365,50	2.245,80	2.245,80	119,70	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.365,50	2.245,80	2.245,80	119,70	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ELIAS CRUZ SANTOS
Superintendente
686.789.912-91

JOÃO SIQUEIRA
Contador
389.399.242-15

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:0B39F14D

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
ANEXO13 IMPREC

Exercício de 2015	ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
DEZEMBRO(31/12/2015)						
ISOLADO:9 - INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DE CUJUBIM						
INGRESSOS			DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.886.257,17	3.115.682,91	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	948.768,63	760.150,33	
ORDINÁRIO	1.543.145,10	2.457.102,41	ORDINÁRIO	1.270,50	0,00	
VINCULADO	2.343.112,07	658.580,50	VINCULADO	947.498,13	760.150,33	
CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAçãO FINANCEIRA)	2.343.112,07	658.580,50	CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAçãO FINANCEIRA)	947.498,13	760.150,33	
EXTRA-ORÇAMENTARIA	139.702,79	126.936,30				
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	0,00	2.365,50	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	142.236,59	124.282,80	
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	2.365,50	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	2.245,80	0,00	
CONSIGNAÇÕES	139.702,79	124.570,80	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	2.245,80	0,00	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	81.709,07	77.581,37	CONSIGNAÇÕES	139.990,79	124.282,80	
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	498,37	639,96	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	81.709,07	77.581,37	
INSS	580,90	6.248,91	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	498,37	639,96	
ISS	0,00	572,72	INSS	778,90	6.050,91	
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	15.266,89	9.983,49	ISS	90,00	482,72	
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS	41.647,56	29.544,35	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	15.266,89	9.983,49	
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	13.474.473,02	11.157.594,31	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS	41.647,56	29.544,35	

CONTA ÚNICA - RPPS	136.463,38	51.671,06	PERDAS DE INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	41.307,37
APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	13.338.009,64	11.105.923,25	AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	0,00	41.307,37
TOTAL	17.500.432,98	14.400.213,52	(-) AJUSTES DE PERDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	41.307,37
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	16.409.427,76	13.474.473,02
			CAIXA	0,00	0,00
			CONTA ÚNICA - RPPS	6.786,56	136.463,38
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	9.492,95	0,00
			APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	16.393.148,25	13.338.009,64
			TOTAL	17.500.432,98	14.400.213,52

ELIAS CRUZ SANTOS
Superintendente
686.789.912-91

JOÃO SIQUEIRA
Contador
389.399.242-15

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:389713D7

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
ANEXO 14 IMPREC

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:9 - INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DE CUJUBIM					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	16.409.427,76	13.489.983,12	PASSIVO CIRCULANTE	999,99	288,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.279,51	136.463,38	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	999,99	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	16.279,51	136.463,38	PESSOAL A PAGAR	999,99	0,00
CONTA ÚNICA - RPPS	6.786,56	136.463,38	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	999,99	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	9.492,95	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	288,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	15.510,10			
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	0,00	15.510,10	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	288,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00	15.510,10	CONSIGNACOES	0,00	288,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	16.393.148,25	13.338.009,64	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	13.340.706,99	11.159.433,82
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	16.393.148,25	13.338.009,64			
APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	16.393.148,25	13.338.009,64	PROVISÕES A LONGO PRAZO	13.340.706,99	11.159.433,82
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.382,64	13.382,64	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	13.340.706,99	11.159.433,82
IMOBILIZADO	13.382,64	13.382,64	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	3.562.765,86	3.131.848,80
BENS MOVEIS	13.382,64	13.382,64	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	16.758.238,37	13.372.354,19
MOVEIS E UTENSILIOS	13.382,64	13.382,64	PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO	-6.980.297,24	-5.344.769,17
TOTAL	16.422.810,40	13.503.365,76	TOTAL PASSIVO	13.341.706,98	11.159.721,82
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	3.081.103,42	2.343.643,94
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	3.780.396,90	3.780.396,90
			PATRIMÔNIO SOCIAL	3.780.396,90	3.780.396,90
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	3.780.396,90	3.780.396,90
			RESULTADOS ACUMULADOS	-699.293,48	-1.436.752,96
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-699.293,48	-1.436.752,96
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	737.459,48	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-1.436.752,96	-1.436.752,96
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.081.103,42	2.343.643,94
			TOTAL	16.422.810,40	13.503.365,76
ATIVO FINANCEIRO	16.409.427,76	13.474.473,02	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	2.653,50
ATIVO PERMANENTE	13.382,64	28.892,74	PASSIVO PERMANENTE	13.341.706,98	11.159.433,82
			SALDO PATRIMONIAL	3.081.103,42	2.341.278,44
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

ELIAS CRUZ SANTOS
Superintendente
686.789.912-91

JOÃO SIQUEIRA
Contador
389.399.242-15

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:20EB32D5

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
ANEXO15 IMPREC

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:9 - INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DE CUJUBIM					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES	2.343.112,07	1.693.222,58	PESSOAL E ENCARGOS	435.014,62	334.765,13
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.343.112,07	1.693.222,58	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	147.327,96	92.342,22
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.543.145,10	1.422.460,33	ENCARGOS PATRONAIS	1.618,23	12.473,48
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.543.145,10	1.422.460,33	BENEFÍCIOS A PESSOAL	286.068,43	229.949,43
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	3.886.257,17	3.115.682,91	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	396.317,10	333.643,10
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	0,00	1.436.752,96	APOSENTADORIAS E REFORMAS	271.247,09	206.327,12
			PENSÕES	67.690,31	61.088,04
TOTAL	3.886.257,17	4.552.435,87	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	57.379,70	66.227,94
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	136.192,80	73.866,50
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	11.260,00	0,00
			SERVIÇOS	124.932,80	73.866,50
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	41.307,37
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	41.307,37
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.181.273,17	3.768.853,77
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	2.181.273,17	3.768.853,77
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	3.148.797,69	4.552.435,87
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	737.459,48	0,00
			TOTAL	3.886.257,17	4.552.435,87

ELIAS CRUZ SANTOS
Superintendente
686.789.912-91

JOÃO SIQUEIRA
Contador
389.399.242-15

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	0,00
	0,00	0,00

ELIAS CRUZ SANTOS
Superintendente
686.789.912-91

JOÃO SIQUEIRA
Contador
389.399.242-15

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:F36D571D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12- BALANÇO ORÇAMENTARIO CONSOLIDADO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2015 DEZEMBRO(31/12/2015)				
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	51.588.288,00	51.588.288,00	60.840.453,15	9.252.165,15
RECEITA TRIBUTARIA	4.007.855,50	4.007.855,50	5.228.659,19	1.220.803,69
Impostos	3.191.844,50	3.191.844,50	4.312.383,27	1.120.538,77
Taxas	816.011,00	816.011,00	916.275,92	100.264,92
RECEITA DE CONTRIBUICOES	5.147.000,82	5.147.000,82	5.168.499,10	21.498,28
Contribuicoes Sociais	3.839.298,99	3.839.298,99	4.134.902,78	295.603,79
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	18.783,56	18.783,56	936,60	-17.846,96
Contribuição de Iluminação Pública	1.288.918,27	1.288.918,27	1.032.659,72	-256.258,55
RECEITA PATRIMONIAL	758.715,72	758.715,72	5.571.658,03	4.812.942,31
Receitas de Valores Mobiliários	718.938,69	718.938,69	5.554.842,69	4.835.904,00
Receitas de Concessões e Permissões	39.777,03	39.777,03	5.514,58	-34.262,45
Compensação Financeiras	0,00	0,00	11.300,76	11.300,76
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	337.760,44	337.760,44
TRANSFERENCIAS CORRENTES	41.277.811,25	41.277.811,25	43.454.512,31	2.176.701,06
Transferências Intergovernamentais	41.277.811,25	41.277.811,25	40.591.421,57	-686.389,68
Transferências de Convênios	0,00	0,00	2.863.090,74	2.863.090,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	396.904,71	396.904,71	1.079.364,08	682.459,37

Multas e Juros de Mora	155.694,50	155.694,50	267.947,49	112.252,99
Indenizações e Restituições	381,05	381,05	463.125,31	462.744,26
Receita da Dívida Ativa	240.829,16	240.829,16	348.291,28	107.462,12
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.223.050,00	2.223.050,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.223.050,00	2.223.050,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	1.025.550,00	1.025.550,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	1.197.500,00	1.197.500,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	51.588.288,00	51.588.288,00	63.063.503,15	11.475.215,15
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	51.588.288,00	51.588.288,00	63.063.503,15	11.475.215,15
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	51.588.288,00	51.588.288,00	63.063.503,15	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.701.900,00	5.701.900,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		5.701.900,00	5.701.900,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
CRC 2583 T MT/RO

CELIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Muniicipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	44.817.572,12	54.612.791,24	48.835.701,02	46.578.014,94	46.539.772,52	5.777.090,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.064.883,70	28.146.200,29	27.179.110,54	27.179.110,54	27.179.110,54	967.089,75
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	20.000,00	31.178,00	31.177,81	31.177,81	31.177,81	0,19
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.732.688,42	26.435.412,95	21.625.412,67	19.367.726,59	19.329.484,17	4.810.000,28
DESPESAS DE CAPITAL	5.950.873,88	12.572.768,33	9.237.187,57	5.365.130,39	5.121.370,39	3.335.580,76
INVESTIMENTOS	5.790.295,88	12.274.181,63	8.970.944,88	5.098.887,70	4.855.127,70	3.303.236,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.860,00	1.860,00	0,00	0,00	0,00	1.860,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	158.718,00	296.726,70	266.242,69	266.242,69	266.242,69	30.484,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	78.474,00	11.974,00	0,00	0,00	0,00	11.974,00
RESERVA DO RPPS	741.368,00	741.368,00	0,00	0,00	0,00	741.368,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	51.588.288,00	67.938.901,57	58.072.888,59	51.943.145,33	51.661.142,91	9.866.012,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	51.588.288,00	67.938.901,57	58.072.888,59	51.943.145,33	51.661.142,91	9.866.012,98
SUPERÁVIT (IX)			4.990.614,56			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	51.588.288,00	67.938.901,57	63.063.503,15	51.943.145,33	51.661.142,91	9.866.012,98

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	966.786,08	2.257.686,08	863.455,53	863.455,53	54.041,02	2.306.975,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	966.786,08	2.257.686,08	863.455,53	863.455,53	54.041,02	2.306.975,61
DESPESAS DE CAPITAL	4.212.028,67	3.872.057,18	3.505.453,04	3.505.453,04	59.723,66	4.518.909,15
INVESTIMENTOS	4.212.028,67	3.872.057,18	3.505.453,04	3.505.453,04	59.723,66	4.518.909,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.178.814,75	6.129.743,26	4.368.908,57	4.368.908,57	113.764,68	6.825.884,76

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	61.778,36	38.242,42	61.778,36	0,00	38.242,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.778,36	38.242,42	61.778,36	0,00	38.242,42
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	243.760,00	0,00	0,00	243.760,00
INVESTIMENTOS	0,00	243.760,00	0,00	0,00	243.760,00

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	61.778,36	282.002,42	61.778,36	0,00	282.002,42

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
CRC 2583 T MT/RO

CELIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Muniicipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.189.112,13	2.189.112,13	2.623.483,77	434.371,64
Receita de Contribuições	2.189.041,00	2.189.041,00	2.592.305,96	403.264,96
Outras Receitas Correntes	71,13	71,13	31.177,81	31.106,68

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.095.882,22	2.541.679,59	2.463.560,41	2.463.560,41	2.463.560,41	78.119,18
DESPESAS CORRENTES	2.095.882,22	2.541.679,59	2.463.560,41	2.463.560,41	2.463.560,41	78.119,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.095.882,22	2.541.679,59	2.463.560,41	2.463.560,41	2.463.560,41	78.119,18
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
CRC 2583 T MT/RO

CELIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Muniicipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS

AS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EM 31.12.2015

O MUNICÍPIO DE de que trata esse Balanço Orçamentário, compreendem os resultados incluindo os relativos aos órgãos da Administração dire ESPIGÃO DO OESTE teve seu orçamento aprovado através da Lei Municipal para o exercício de 2015, lei nº 1826/2014, de 18/12/2014, tendo sido aberto em 05/01/2015, através do Decreto nº 3192/2015.

As demonstrações ta e indireta,tais como os fundos e autarquias do Município, na forma das Seguintes Entidades Contábeis

Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste,
localizada a Rua Rio Grande
do sul nº 2800.
C.N.P.J 04.695.284/0001-39,
Cod. SIGAP- 19

Fundo Municipal de Saúde,
Localizada a Rua Rio Grande do Sul nº 2705.
C.N.P.J 23.109.604/0001-76
Cod. SIGAP- 150

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais,
localizada a Av. Sete de Setembro nº 2024,
C.N.P.J. 63.761.126/0001-07,
Cod. SIGAP Nº 126

Câmara Municipal de Espigão do Oeste
localizada a Rua Vale Formoso nº 1896,
C.N.P.J. 04.391.603/0001-12,
Cod. SIGAP - 71

BASE DAS DEMONSTRAÇÕES

Na preparação de demonstrações orçamentárias foram utilizadas as técnicas constantes nos Manuais de Contabilidade Aplicado ao Setor Publico, aprovados pela Portaria 437/2012, sendo as evidenciações apresentadas conforme estabelecido na Parte V - do referido Manual.

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
CRC 2583 T MT/RO

CELIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Muniicipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

NOTA EXPLICATIVA
Mudanças nas políticas contábeis e divulgações Não há alterações e interpretações em vigor para o exercício financeiro em apresentação, visto que todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e as que não foram ainda implantadas estão em fase de implantação para todas as entidades.

Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis desta entidades são mensurados e estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade e das entidades incorporadas para a consolidação da Prestação de Contas.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/ MPOG n.º 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

O registro, no aspecto orçamentário, obedeceu ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício.

As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).

RECEITAS E DESPESAS EXECUTADAS POR TIPO DE ORÇAMENTO				
Descrição	Tipo de Orçamento			Total
	Fiscal	Seguridade	Investimento	
Receitas Correntes	64.395.634,28			64.395.634,28
Receitas de Capital			2.223.050,00	2.223.050,00
Receitas correntes intra-Orçamentárias		2.623.483,77		2.623.483,77
Deduções das Receitas Correntes	(6.178.664,90)			(6.178.664,90)
Totais da Receita	58.216.969,38	2.623.483,77	2.223.050,00	63.063.503,15
Despesas Correntes	46.372.140,61			46.372.140,61
Despesas de Capital			9.237.187,57	9.237.187,57
Despesas Intra - Orçamentárias		2.463.560,41		2.463.560,41

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
CRC 2583 T MT/RO

CELIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Muniicipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

NOTA EXPLICATIVA

Totais da Despesa Orçamentária	46.372.140,61	2.463.560,41	9.237.187,57	58.072.888,59
Déficit / Superávit				4.990.614,56

DO RESULTADO SUPERAVITÁRIO

Descrição	Por Tipo de Execução			Total
	Executivo	Legislativo	Previdência	
Receitas Correntes	58.805.920,58		8.213.197,47	67.019.118,05
Receitas de Capital	2.223.050,00			2.223.050,00
Receitas correntes intra- Orçamentárias				
Deduções das Receitas Correntes	(6.178.664,90)			(6.178.664,90)
Totais da Receita	54.850.305,68		8.213.197,47	63.063.503,15
Despesas Correntes	44.299.666,24	2.078.414,57		46.378.080,81
Despesas de Capital	8.998.545,64	232.701,73		9.231.247,37
Despesas Intra - Orçamentárias			2.463.560,41	2.463.560,41
Totais da Despesa Orçamentária	53.298.211,88	2.311.116,30	2.463.560,41	58.072.888,59
Déficit / Superávit				4.990.614,56

Os valores que configuram o Superávit no valor de R$ 4.990.614,56 (quatro milhões, Novecentos e noventa mil seiscentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), representa receita arrecadada no valor de R$ 63.063.503,15 a maior que o valor da despesa empenhada de R$ 58.072.888,59.

DESPESAS POR TIPO DE CRÉDITO		
	TÍTULOS	VALOR R$
	DOTAÇÃO INICIAL	51.588.288,00
1	(+) CRÉDITOS SUPLEMENTARES (Prefeitura)	8.893.683,87
2	(+) CRÉDITOS SUPLEMENTARES (FMS)	2.969.160,00
3	(+) CRÉDITOS SUPLEMENTARES (IPRAM)	0,00
4	(+) CRÉDITOS SUPMENTARES (CÂMARA)	269.979,59
5	(+) CRÉDITOS ESPECIAIS (Prefeitura)	10.421.455,08
6	(+) CRÉDITOS ESPECIAIS (FMS)	163.130,81
7	(+) CRÉDITOS ESPECIAIS (IPRAM)	0,00
8	(-)ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (Prefeitura)	4.700.656,19
9	(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (FMS)	1.396.160,00
10	(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (IPRAM)	0,00
11	(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (CÂMARA)	269.979,59
12	(=)DESPESA AUTORIZADA	67.938.901,57

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
CRC 2583 T MT/RO

CELIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Muniicipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

NOTA EXPLICATIVA

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Descrição	Dotação			
	Inicial	Excesso	Superávit	Atualizada
Despesas Correntes	44.817.572,12	4.070.517,15	4.981.400,00	54.612.791,24
Despesas de Capital	5.950.873,88	6.578.196,42	720.500,00	12.572.768,33
Totais da Despesa Orçamentária	51.588.228,00	10.648.713,57	5.701.900,00	67.938.901,57

Os Valores apresentados nos quadros acima se conciliam perfeitamente com o Anexo TC 18 - Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias.

Dentre os Créditos Especiais reabertos destacamos que os créditos reabertos através dos Decretos 3198, 3199, 3200, 3201, 3202, 3203, 3205, 3206, 3221 e 3225 foram reabertos nos limites de seus saldos.

Os Créditos Reabertos foram realizados conforme o quadro a seguir utilizando das seguintes fontes de recursos a saber:

	Descrição	Valor
1	Superávit Financeiro	0,00
2	Excesso de Arrecadação (Rec. Vinculados)	2.997.899,18
Total dos Recursos		2.997.899,18

O Superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, serviram de fonte de recursos para a abertura ou reabertura de créditos Suplementares e Especiais, conforme se Verifica no Quadro Abaixo:

	Descrição	Valor
1	Créditos Especiais Abertos	60.500,00
2	Créditos Especiais Reabertos	0,00
3	Créditos Suplementares	5.641.400,00
Totais dos Créditos Utilizados		5.701.900,00

Os Restos a Pagar processados e não processados e inscritos no exercício e nos exercícios anteriores tiveram o

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
CRC 2583 T MT/RO

CELIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Muniicipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

NOTA EXPLICATIVA

seguinte comportamento:

Restos a Pagar	Processados e Não Processados			
	Inscritos	Pagos	Cancelados	Saldo
Anteriores a 2014	599.547,15	411.732,01	0,00	187.815,14
Exercício 2014	4.641.045,96	4.018.954,92	113.764,68	508.326,36
Exercício 2015	6.411.745,68	0,00	0,00	6.411.745,68
Totais				7.107.887,18

Os Saldos Apresentados nos Quadros de Restos a Pagar conciliam-se perfeitamente com o Anexo 17 em confronto com o Quadros integrante do Balanço Orçamentário.

Este Município no encerramento do exercício, mantém o controle dos Restos a Pagar Não Processados Liquidados separadamente através dos processos administrativos numerados e identificados de cada órgão, bem como através do sistema de contabilidade.

Os Saldos remanescente de exercícios anteriores, referem-se exclusivamente aos Contrato de Repasse da Caixa Econômica Federal de nº 333.082-22/2010 e Convênio nº 517/2010 da Fundação Nacional da Saúde/MS, os quais dependem da liberação da Disponibilidade Financeira a ser repassada pela União conforme termo de convênio, devidamente evidenciado no TC-38.

De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação no Exercício de 2015, entendemos que o Balanço Orçamentário espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
CRC 2583 T MT/RO

CELIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Muniicipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

Publicado por:
Elizete Bulegon
Código Identificador:18ECDEF9

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13-BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2015 DEZEMBRO(31/12/2015)					
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	63.063.503,15	59.004.249,45	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	58.072.888,59	48.201.315,41
ORDINÁRIO	49.025.178,28	45.737.724,56	ORDINÁRIO	37.145.344,62	30.613.615,00
VINCULADO	20.216.989,77	19.188.191,98	VINCULADO	20.927.543,97	17.587.700,41
AçõES E SERVIçOS DE SAúDE	0,00	67.938,00	AçõES E SERVIçOS DE SAúDE	26.883,44	15.638,32
OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE	0,00	9.289,76	OUTROS RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A SAúDE	21.120,45	0,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	691.164,09	485.991,84	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE	969.047,59	2.318.799,88
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	123.542,58	97.500,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	4.144.018,99	3.585.801,49
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE	1.672.460,35	1.163.456,91	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	1.463.424,10	734.030,57
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	4.326.800,72	4.035.128,11	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	4.572.430,11	2.419.692,69
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	1.845.951,96	731.619,04	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	0,00	122.900,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	2.214.638,78	4.093.935,70	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	9.730.619,29	8.390.837,46
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	0,00	120.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	16.148.737,21	14.771.652,93
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	9.342.431,29	8.383.332,62	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	16.148.737,21	14.771.652,93
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-6.178.664,90	-5.921.667,09	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE	16.148.737,21	14.771.652,93

TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	16.148.737,21	14.771.652,93	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	10.899.582,04	6.697.578,78
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	16.148.737,21	14.771.652,93	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	4.430.686,93	700.029,18
ORDEM DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	4.368.908,57	378.081,81
SUB-REPASSE RECEBIDO	16.148.737,21	14.771.652,93	RP PROCESSADOS PAGOS	61.778,36	321.947,37
EXTRA-ORÇAMENTARIA	12.843.575,46	10.549.221,08	CONSIGNAÇÕES	6.355.795,85	5.877.446,69
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	6.411.745,68	4.641.045,96	AACSEO-ASSOC.DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	5.758,75	5.331,61
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	6.129.743,26	4.579.267,60	ADILSON ROSSMAN	0,00	596,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	282.002,42	61.778,36	AREO AQUIS.PASSAPORTE X EXPOESTE	44.365,08	40.872,29
CONSIGNAÇÕES	6.318.730,52	5.787.677,29	ASPER SAUDE CO-PARTICIPAÇÃO	26.954,92	25.061,18
AACSEO-ASSOC.DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	5.758,75	5.331,61	ASPER SAUDE MENSALIDADE	246.272,31	225.543,34
AREO AQUIS.PASSAPORTE X EXPOESTE	44.365,08	40.872,29	B. BRASIL S/A EMPRESTIMO	1.547.446,92	1.364.324,58
ASPER SAUDE CO-PARTICIPAÇÃO	26.954,92	25.061,18	B. V. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	0,00	609,95
ASPER SAUDE MENSALIDADE	246.272,31	225.543,34	CARTÃO ACIEO -ASSOC.COM.E IND.DE ESP.DO OESTE.	33.661,31	32.536,12
B. BRASIL S/A EMPRESTIMO	1.547.446,92	1.364.324,58	CAUCOES EM DINHEIRO	49.263,01	32.181,15
CARTÃO ACIEO -ASSOC.COM.E IND.DE ESP.DO OESTE.	33.661,31	32.536,12	CONTRIBUIÇAO PARTIDARIA PMDB	0,00	127,42
CAUCOES EM DINHEIRO	0,00	81.444,16	DEPÓSITO JUDICIAL -TJRO	497,64	5.625,84
CONTRIBUIÇAO PARTIDARIA PMDB	0,00	127,42	DEPOSITOS A EFETUAR POR DETERMINACAO JUDICIAL	8.516,71	3.492,70

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
CRC 2583 T MT/RO

CELIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Muniicipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEPÓSITO JUDICIAL -TJRO	497,64	5.625,84			
DEPOSITOS A EFETUAR POR DETERMINACAO JUDICIAL	8.516,71	3.492,70	DIVERSOS CONSIGNATARIOS	0,00	13.000,00
DIVERSOS CONSIGNATARIOS	0,00	13.000,00	EMPRESTIMO BANCO BMG S/A	87.305,76	194.206,27
EMPRESTIMO BANCO BMG S/A	87.305,76	194.206,27	EMPRESTIMO BV FINANCEIRA S/A	13.926,28	29.296,65
EMPRESTIMO BV FINANCEIRA S/A	13.926,28	29.296,65	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	792.235,60	723.649,11
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	792.235,60	723.649,11	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	149.274,99	116.380,26
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	149.250,57	116.121,86	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	51.253,94	42.899,35
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	51.253,94	42.899,35	IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	10.157,25	9.719,86
IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	10.157,25	9.719,86	INSS	444.851,75	381.498,52
INSS	444.876,17	357.629,77	IPERON SEGURO V.G.PECULIO	692,44	211,32
IPERON SEGURO V.G.PECULIO	692,44	211,32	ISS	346.603,84	259.456,47
ISS	346.603,84	259.456,47	NELSON SCHULZ	0,00	436,44
M.G.A SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELLI-ME	12.197,68	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	54.890,94	58.532,65
PENSAO ALIMENTICIA	54.890,94	58.532,65	PLANOS DE SEGUROS	17.907,08	16.441,23
PLANOS DE SEGUROS	17.907,08	16.441,23	REPASSE AO IPRAM - SALARIO FAMILIA	7.422,26	0,00
REPASSE AO IPRAM - SALARIO FAMILIA	7.422,26	0,00	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	827.260,20	675.937,12
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	827.260,20	675.937,12	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - LEGISLATIVO	17.922,34	0,00
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES INATIVOS/PENSIONISTAS	1.252,05	1.415,31	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS	1.416.037,35	1.456.921,06
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - LEGISLATIVO	17.922,34	0,00	SALARIO FAMILIA (INSS)	0,00	11.533,33
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS	1.416.037,35	1.343.658,19	SERVIÇOS ODONTOLOGICOS - CONV.031/2009	21.087,01	27.678,94
SALARIO FAMILIA (INSS)	0,00	11.533,33	SINDSMEO	128.026,32	116.636,26
SERVIÇOS ODONTOLOGICOS - CONV.031/2009	21.087,01	27.678,94	SINTERO	4.951,80	5.294,36
SINDSMEO	128.026,32	116.636,26	CRÉDITOS À RECEBER	113.099,26	120.102,91
SINTERO	4.951,80	5.294,36	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	25.343,25	27.411,94
CRÉDITOS À RECEBER	113.099,26	120.497,83	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	87.756,01	92.690,97
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	25.343,25	32.997,37	PERDAS DE INVESTIMENTOS DO RPPS	1.351.378,12	1.299.858,16
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	87.756,01	87.500,46	AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	1.351.378,12	1.299.858,16
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	43.845.399,48	30.490.681,30	(-) AJUSTES DE PERDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	1.351.378,12	1.299.858,16
CONTA ÚNICA - RPPS	19.069.353,00	14.011.754,23	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	49.428.629,34	43.845.399,48
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	15.415.325,97	7.176.620,80			
APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	9.360.720,51	9.302.306,27			
TOTAL	135.901.215,30	114.815.804,76			

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
CRC 2583 T MT/RO

CELIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Muniicipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			CAIXA	0,00	0,00
			CONTA ÚNICA - RPPS	23.777.110,59	19.069.353,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	16.299.138,05	15.415.325,97
			APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	9.352.380,70	9.360.720,51
			TOTAL	135.901.215,30	114.815.804,76

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
CRC 2583 T MT/RO

CELIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Muniicipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS AS INFORMAÇÕES FINANCEIROS EM 31.12.2015

O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, estabeleceu sua programação financeira através do Decreto 3192/2015, sendo que a sua programação financeira obedeceu as seguinte programação:

Descrição	Executivo	Legislativo	Previdência
Saldo Bancário Anterior	15.415.325,97	0,00	28.430.073,51
Restos a pagar Vinculados	6.697.578,78	0,00	0,00
Obrigações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Superávit financeiro Anterior	8.817.747,19	0,00	28.430.073,51
Receita Orçada	47.371.920,00	0,00	4.216.368,00
Despesa Autorizada	44.967.450,00	2.325.996,00	3.475.000,00
Reserva de Contingência	78.474,00	0,00	741.368,00

As demonstrações de que trata esse Balanço Financeiro, compreendem os resultados incluindo os relativos aos órgãos, fundos, autarquias do Município, na forma das Seguintes Entidades Contábeis

Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste,
localizada a Rua Rio Grande do sul nº 2800.
C.N.P.J 04.695.284/0001-39,
Cod. SIGAP- 19

Fundo Municipal de Saúde,
Localizada a Rua Rio Grande do Sul nº 2705.
C.N.P.J 23.109.604/0001-76
Cod. SIGAP- 150

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais,
localizada a Av. Sete de Setembro nº 2024,
C.N.P.J. 63.761.126/0001-07,
Cod. SIGAP Nº 126

Câmara Municipal de Espigão do Oeste
localizada a Rua Vale Formoso nº 1896,
C.N.P.J. 04.391.603/0001-12,
Cod. SIGAP - 71

BASE DAS DEMONSTRAÇÕES

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
CRC 2583 T MT/RO

CELIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Muniicipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

NOTA EXPLICATIVA

Na preparação de demonstrações Financeiras foram utilizadas as técnicas constantes nos Manuais de Contabilidade Aplicado ao Setor Publico, aprovados pela Portaria 437/2012, sendo as evidenciações apresentadas conforme estabelecido na Parte V - do referido Manual.

Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

Não há alterações interpretações em vigor para exercício financeiro em apresentação, visto que todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e as que não foram ainda implantadas estão em fase de implantação para todas as entidades.

Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis desta entidades são mensurados e estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade e das entidades incorporadas para a consolidação da Prestação de Contas.

Receitas e Despesas As receitas despesas foram registradas considerando as Receitas Arrecadadas no Exercício as Despesas legalmente empenhadas.

As retenções oriundas das Despesas Orçamentárias, Foram devidamente reconhecidas no momento do Pagamento aos Credores(Fornecedores) e foram Contabilizadas de duas formas:

1) => Retenções de Fornecedores
e de Pessoal contabilizados no Grupo Consignações para pagamento a Terceiros

2)=> Retenções Previdenciárias (Salário Família e Maternidade) foram contabilizados no Grupo créditos a Receber.

O Grupo Restos Pagar (inscrição), não representou movimentação financeira foi registrado com finalidade de compensar o Grupo Despesa Orçamentária que foi registrado pelo seu Valor Empenhado.

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
CRC 2583 T MT/RO

CELIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Muniicipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

NOTA EXPLICATIVA

Os Saldos de Caixa Banco estão devidamente consolidados sendo que esses valores estão assim distribuídos por Unidade Gestora:

Saldos de Caixa e Banco			
Órgão	Total	Ordinária	Vinculada
Prefeitura Municipal	12.775.085,55	6.760.790,30	6.014.295,25
Fundo Mun. de Saúde	3.356.028,56	352.862,03	3.003.166,53
Camara Municipal	149.079,30	149.079,30	0,00
Instituto de Previdência	33.129.491,29	0,00	33.129.491,29
Cauções (terceiros)	16.230,25	0,00	16.230,25
Alienação de Ativos	2.714,39	2.714,39	0,00
TOTAL	49.428.629,34	7.265.446,02	42.163.183,32

De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar movimentação no Exercício de 2015, entendemos que Balanço Financeiro espelha com exatidão transparência todas as transações realizadas no período.

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
CRC 2583 T MT/RO

CELIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Muniicipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

Publicado por:
Elizete Bulegon
Código Identificador:5B1FFC36

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15- VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.860.962,04	4.733.767,47	PESSOAL E ENCARGOS	26.365.457,81	22.927.670,00
IMPOSTOS	4.784.059,05	3.712.839,64	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	21.861.664,09	19.292.585,73
TAXAS	1.076.902,99	892.371,82	ENCARGOS PATRONAIS	3.843.102,11	3.277.164,85
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	128.556,01	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	660.691,61	357.919,42
CONTRIBUIÇÕES	5.074.993,06	4.612.847,28	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	1.722.662,30	1.381.548,96
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.041.396,74	3.830.115,41	APOSENTADORIAS E REFORMAS	412.378,71	339.270,59
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	936,60	954,60	PENSÕES	195.418,47	164.645,26
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.032.659,72	781.777,27	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.114.865,12	877.633,11
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	354.575,78	274.905,52	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	18.575.271,54	15.328.360,24
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	354.575,78	274.905,52	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.913.415,88	5.680.631,47
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	5.988.801,17	5.505.657,32	SERVIÇOS	11.025.768,76	9.126.560,12
JUROS E ENCARGOS DE MORA	433.958,48	178.978,23	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	636.086,90	521.168,65
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	486.838,47	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	193.253,74	110.799,78
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.554.842,69	4.839.840,62	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	31.177,81	15.508,34
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	61.878.460,33	59.210.569,16	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	162.075,93	95.291,44
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	16.154.838,52	14.812.871,11	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	17.220.838,36	15.456.796,35
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	45.723.621,81	44.397.698,05	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	16.154.838,52	14.812.871,11
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	421.314,92	108.483,48
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	644.684,92	535.441,76
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	654.626,92	20.036,87	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	1.417.873,16	1.778.703,01
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	118.531,63	1.714,04	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.413.016,44	1.733.348,63
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	72.969,98	0,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	4.856,72	45.354,38
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	463.125,31	18.322,83	TRIBUTÁRIAS	640.633,47	679.301,21
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	79.812.419,30	74.357.783,62	CONTRIBUIÇÕES	640.633,47	679.301,21
TOTAL	79.812.419,30	74.357.783,62	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.664.937,37	2.126.403,95
			PREMIAÇÕES	11.795,00	10.035,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	7.488.544,77	2.047.684,88
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	164.597,60	68.684,07
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	73.800.927,75	59.789.583,50
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	6.011.491,55	14.568.200,12
			TOTAL	79.812.419,30	74.357.783,62
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	5.098.887,70	3.193.943,46			
INVESTIMENTOS	5.098.887,70	3.193.943,46			
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	266.242,69	355.085,18			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	266.242,69	355.085,18			

NOTA EXPLICATIVA
NOTAS EXPLICATIVAS AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EM 31.12.2015
O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, apresenta as demonstrações de que trata esse Demonstrativo das Variações Patrimoniais, compreendem os resultados incluindo os relativos aos órgãos, fundos, autarquias do Município, na forma das Seguintes Entidades Contábeis:

Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste,
localizada a Rua Rio Grande do sul nº 2800.
C.N.P.J 04.695.284/0001-39,
Cod. SIGAP- 19

Fundo Municipal de Saúde,
Localizada a Rua Rio Grande do Sul nº 2705.
C.N.P.J 23.109.604/0001-76
Cod. SIGAP- 150

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais,
localizada a Av. Sete de Setembro nº 2024,
C.N.P.J. 63.761.126/0001-07,
Cod. SIGAP Nº 126

Câmara Municipal de Espigão do Oeste
localizada a Rua Vale Formoso nº 1896,
C.N.P.J. 04.391.603/0001-12,
Cod. SIGAP - 71

BASE DAS DEMONSTRAÇÕES
Na preparação de demonstrações das Variações Patrimoniais foram utilizadas as técnicas constantes nos Manuais de Contabilidade Aplicado ao Setor Publico, aprovados pela Portaria 437/2012, sendo as evidenciações apresentadas conforme estabelecido na Parte V - do referido Manual.
Mudanças nas políticas contábeis e divulgações
Não há alterações interpretações em vigor para exercício financeiro em apresentação, visto que todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e as que não foram ainda implantadas estão em fase de implantação para todas as entidades.
Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis desta entidades são mensurados e estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade e das entidades incorporadas para a consolidação da Prestação de Contas.
Variações Patrimoniais
A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas, resultado patrimonial as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.
Variações Quantitativas
A contabilização das variações patrimoniais, é feita abrangendo principalmente os atos e fatos relativos Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, bem como os Independentes da Execução Orçamentária.
As receitas e despesas dependentes e independentes da execução orçamentária foram escrituradas pelo método das partidas dobradas, para correta demonstração da receita efetivamente arrecadada bem como da despesa efetivamente realizada.
As receitas Despesas Independentes da Execução orçamentária, não figuram no Balanço Financeiro, todavia interferem diretamente no resultado do exercício.
Regime Contábil utilizado foi regime Misto, sendo Regime de Caixa para Registro das Receitas exceto as inscritas na Divida Ativa e o de Competência para as Despesas.
Relativamente à Demonstrações de Variações Patrimoniais Diminutivas todas as despesas que foram liquidadas no exercício foram consideradas, inclusive as oriundas de Restos a Pagar Não processados Liquidados no Exercício.
O valor constante no registro da VPD "Uso de Material de Consumo" refere-se ao material requisitado junto ao almoxarifado acrescido dos materiais de consumo imediato que não passaram pelo controle do Almoxarifado.
As transferência entre órgãos ou entidades dentro da Administração Municipal são evidenciadas dentro dos resultados através de um Aumento ou Diminuição do Patrimonio, sem afetar os resultados de forma consolidado Desvalorização e/ou Perdas de Ativos
Compreende variação patrimonial diminutiva com desvalorização perdas de ativos, com redução valor recuperável e perdas involuntárias.
O Grupo patrimonial Estoques e Imobilizados são os que afetaram diretamente esses resultados.
As perdas em investimentos realizados pelo RPPS, também tiveram grande influencia neste resultado, representando o Montante de R$ 1.351.378,12
Foram Elaborados Provisões matemáticas para o RPPS no montante de R$ 7.488.544,77

Resultado do Exercício
O Resultado do Exercício por entidade ficou assim distribuído.

Descrição	Prefeitura	Camara	Saúde	Previdência	Total
Saldo Anterior - PL	44.932.747,75	417.455,65	11.315.813,33	4.594.573,25	61.260.589,98
Resultado do Exercício	7.405.908,91	220.184,08	1.267.461,22	-2.882.062,66	6.011.491,55
Ajuste de Exerc. Anteriores	449.281,75	0,00	4.500,00	0,00	453.781,75
Resultado Acumulado	52.787.938,41	637.639,73	12.587.774,55	1.712.510,59	67.725.863,28

Variações Qualitativas
As variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido

Descrição	Prefeitura	Camara	Saúde	Previdência	Total
Investimentos	7.823.372,52	120.929,00	654.099,02	5.940,20	8.604.340,74
Amortização da Divida	266.242,69	0,00	0,00	0,00	266.242,69
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Variações Qualitativas
As variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar movimentação no Exercício de 2015, entendemos que Quadro das Demonstrações das Variações Patrimoniais espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
CRC 2583 T MT/RO

CELIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Muniicipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

Publicado por:
Elizete Bulegon
Código Identificador:68089579

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 18- FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2015	DEZEMBRO	
CONSOLIDADO		
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	85.390.905,26	79.697.569,47
RECEITAS DERIVADAS	11.013.397,06	9.771.811,24
Receita Tributária	5.228.659,19	4.605.211,46
Receita de Contribuições	5.168.499,10	4.834.909,33
Outras Receitas Derivadas	616.238,77	331.690,45

RECEITAS ORIGINÁRIAS	6.372.543,78	5.133.606,85
Receita Patrimonial	16.815,34	274.905,52
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	337.760,44	0,00
Outras Receitas Originárias	463.125,31	18.860,71
Remuneração das Disponibilidades	5.554.842,69	4.839.840,62
TRANSFERÊNCIAS	68.004.964,42	64.792.151,38
Intergovernamentais	42.513.795,92	41.637.165,83
da União	21.640.105,95	21.712.640,82
de Estados e Distrito Federal	20.873.689,97	19.924.525,01
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Recebidos)	16.148.737,21	14.771.652,93
Outras Transferências	9.342.431,29	8.383.332,62
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)	70.213.649,47	61.404.590,01
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	47.433.814,63	40.565.844,33
LEGISLATIVA	2.041.108,00	1.880.949,15
ADMINISTRAÇÃO	13.591.796,18	10.222.702,57
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.004.408,55	759.018,92
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.731.092,76	1.433.755,11
SAÚDE	12.472.805,81	11.418.687,62
EDUCAÇÃO	15.497.039,21	14.342.297,85
URBANISMO	64.873,58	0,00
SANEAMENTO	563.152,33	114.552,53
AGRICULTURA	348.352,21	275.006,58
DESPORTO E LAZER	119.186,00	118.874,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	31.177,81	15.508,34
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	15.508,34
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	31.177,81	0,00
TRANSFERÊNCIAS	22.748.657,03	20.823.237,34
Intergovernamentais	6.599.919,82	6.051.584,41
da União	367.478,12	52.495,15
de Estados e Distrito Federal	53.776,80	77.422,17
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	6.178.664,90	5.921.667,09
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Concedidos)	16.148.737,21	14.771.652,93
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	15.177.255,79	18.292.979,46
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	7.939.339,79	3.193.943,46
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.939.339,79	3.193.943,46
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-7.939.339,79	-3.193.943,46
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	266.242,69	355.085,18
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	266.242,69	355.085,18
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-266.242,69	-355.085,18
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	43.845.399,48	30.490.681,30
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	6.971.673,31	14.743.950,82
(+)INGRESSOS Extra-orçamentários	6.431.791,30	5.879.048,48
(-)DESEMBOLSOS Extra-orçamentários	7.820.234,75	7.268.281,12
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	49.428.629,34	43.845.399,48

NOTA EXPLICATIVA
NOTAS EXPLICATIVAS AS INFORMAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA EM 31.12.2015
O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, apresenta as demonstrações de que trata esse Demonstrativo de Fluxo de Caixa, compreendem os resultados incluindo os relativos aos órgãos, fundos, autarquias do Município, na forma das Seguintes Entidades Contábeis

Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste, localizada a Rua Rio Grande do sul nº 2800.
C.N.P.J 04.695.284/0001-39,
Cod. SIGAP- 19

Fundo Municipal de Saúde,
Localizada a Rua Rio Grande do Sul nº 2705.
C.N.P.J 23.109.604/0001-76
Cod. SIGAP- 150

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais,
localizada a Av. Sete de Setembro nº 2024,
C.N.P.J. 63.761.126/0001-07,
Cod. SIGAP Nº 126

Câmara Municipal de Espigão do Oeste
localizada a Rua Vale Formoso nº 1896,
C.N.P.J. 04.391.603/0001-12,
Cod. SIGAP - 71

BASE DAS DEMONSTRAÇÕES

Na preparação de demonstrações do Fluxo de Caixa foram utilizadas as técnicas constantes nos Manuais de Contabilidade Aplicado ao Setor Publico, aprovados pela Portaria 437/2012, sendo as evidenciações apresentadas conforme estabelecido na Parte V - do referido Manual.

Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

Não há alterações interpretações em vigor para exercício financeiro em apresentação, visto que todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e as que não foram ainda implantadas estão em fase de implantação para todas as entidades.

Moeda funcional e Moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis desta entidades são mensurados e estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade e das entidades incorporadas para a consolidação da Prestação de Contas.

O Fluxo de Caixa é apresentado tendo como Atividades Operacionais as suas receitas constitucionais ou legais e ainda as receitas oriundas dos rendimentos auferidos no período das aplicações feitas destas receitas, bem como outras receitas diversas.

As Despesas Operacionais refletem custeio para funcionamento da maquina administrativa bem como as retenções de ordem constitucional ou legal, e ainda as renuncias de receita ao que o município teve que efetuar em virtude de lei tais como as isenções as pessoas carentes e idosos.

As Receitas de Investimentos refletem o ingresso de recursos que entraram nos cofres da administração mediante alienação de bens e/ou operações de crédito, e que não resultaram em aumento do Patrimônio da Administração.

As despesas de investimentos refletem dispêndio de recursos que saíram dos cofres da administração mediante amortização de dividas aquisição de bens móveis imóveis, sendo que os recursos necessários para estas despesas já haviam sido contabilizados como operacionais e portanto sem reflexo no patrimônio da Administração.

A apresentação desses resultados por entidade ficou assim evidenciada.

OPERACIONAIS	Prefeitura	Saúde	Câmara	Previdência	Total
Receitas Próprias	7.665.017,86	0,00	0,00	4.166.080,59	11.831.098,45
Receitas Transferências Estaduais	20.873.689,67	0,00	0,00	0,00	20.873.689,67
Receitas Transferências Federais	21.640.105,95				21.640.105,95
Repasses Recebidos	9.357.310,99	13.807.861,51	2.325.996,00	4.047.116,88	29.538.285,38
Receitas Financeiras (Patrimoniais)	1.507.725,81				1.507.725,81
(-) Despesas de Restituições	0,00				0,00
Outras Receitas Operacionais					0,00
1) Total dos Ingressos Operacionais	61.043.850,28	13.807.861,51	2.325.996,00	8.213.197,47	85.390.905,26
Despesas Orçamentárias Custeio	30.763.439,45	12.472.805,81	2.041.108,00	2.156.461,37	47.433.814,63
Repasses Concedidos	16.133.857,51		14.879,70		16.148.737,21
(-) Retenções do FUNDEB	6.178.664,90				6.178.664,90
(-) Renuncias de Receitas	0,00				0,00
Outras Despesas Operacionais	452.432,73				452.432,73
2) Total dos dispêndios Operacionais	53.528.394,59	12.472.805,81	2.055.987,70	2.156.461,37	70.213.649,47
3) Fluxo de Caixa Operacional (1 - 2)	7.515.455,69	1.335.055,70	270.008,30	6.056.736,10	15.177.255,79
INVESTIMENTOS	Prefeitura	Saúde	Camara	Previdência	Total
Alienação de Bens Móveis	0,00				
Alienação de Bens Imóveis	0,00				
Receitas de Operações de Crédito	0,00				
Outras Receitas de investimentos	0,00				
4) Total dos Ingressos de Investimentos	0,00		0,00		
Aquisição de Bens Móveis e Imóveis	7.158.371,57	654.099,02	120.929,00	5.940,20	7.939.339,79
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS	-7.158.371,57	-654.099,02	-120.929,00	-5.940,20	-7.939.339,79
5) Outros Dispêndios de Investimentos	266.242,69	0,00	0,00	0,00	266.242,69
6) Fluxo de Caixa de Investimentos (4-5)	-266.242,69	0,00	0,00	0,00	-266.242,69
7) Caixa Inicial	12.718.072,94	2.697.253,03	0,00	28.430.073,51	43.845.399,48
8) Fluxo de Caixa operacional = 3	0,00			6.056.736,10	15.177.255,79
+ GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA EQUIV.CAIXA	90.841,43	680.956,68	149.079,30	6.050.795,90	6.971.673,31
9) Fluxo de Caixa Investimentos = 6	-266.242,69	0,00	0,00	0,00	266.242,69
10) Receitas de Terceiros(extras)	3.976.034,34	1.857.275,42	364.615,58	233.865,96	6.431.791,30
11) Desembolsos de Terceiros (extras)	-3.990.918,52	-1.879.456,57	- 364.615,58	-1.585.244,08	-7.820.234,75
12 = Caixa Final (7+8+9+10-11)	12.794.030,19	3.356.028,56	149.079,30	33.129.491,29	49.428.629,34

O Caixa final se apresenta com os seguintes resultados por entidade e por fonte.

Saldos de Caixa e Banco			
Órgão	Total	Ordinária	Vinculada
Prefeitura Municipal	12.775.085,55	6.760.790,30	6.014.295,25
Fundo Mun. de Saúde	3.356.028,56	352.862,03	3.003.166,53
Camara Municipal	149.079,30	149.079,30	0,00
Instituto de Previdência	33.129.491,29	0,00	33.129.491,29
Cauções (terceiros)	16.230,25	0,00	16.230,25
Alienação de Ativos	2.714,39	2.714,39	0,00
TOTAL	49.428.629,34	7.265.446,02	42.163.183,32

De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar movimentação no Exercício de 2015, entendemos que Demonstrativo do Fluxo de Caixa espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
CRC 2583 T MT/RO

CELIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Muniicipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

Publicado por:
Elizete Bulegon
Código Identificador:2116A83A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13-BALANÇO FINANCEIRO FMS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:10 - Fundo Mun. Saúde de Espigão do Oeste					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	13.390.140,04	12.211.348,57
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	ORDINÁRIO	9.198.117,16	8.487.008,76
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	13.807.861,51	12.549.122,08	VINCULADO	4.192.022,88	3.724.339,81
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	13.807.861,51	12.549.122,08	AçõES E SERVIçOS DE SAúDE	26.883,44	15.638,32
ORDEM DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	OUTROS RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A SAúDE	21.120,45	0,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	13.807.861,51	12.549.122,08	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	4.144.018,99	3.585.801,49
EXTRA-ORÇAMENTARIA	2.469.582,82	2.411.759,58	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	0,00	122.900,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	612.307,40	516.215,57	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.228.528,76	2.276.397,24
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	607.708,04	516.215,57	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	349.072,19	291.422,64
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	4.599,36	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	349.072,19	51.583,77
CONSIGNAÇÕES	1.823.537,72	1.852.275,61	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	239.838,87
AACSEO-ASSOC.DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	5.758,75	5.331,61	CONSIGNAÇÕES	1.845.718,87	1.941.706,20
AREO AQUIS.PASSAPORTE X EXPOESTE	12.766,16	12.593,68	AACSEO-ASSOC.DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	5.758,75	5.331,61
ASPER SAUDE CO-PARTICIPAÇÃO	6.003,39	5.731,18	ADILSON ROSSMAN	0,00	596,00
ASPER SAUDE MENSALIDADE	49.755,63	51.082,65	AREO AQUIS.PASSAPORTE X EXPOESTE	12.766,16	12.593,68
B. BRASIL S/A EMPRESTIMO	346.252,31	359.431,20	ASPER SAUDE CO-PARTICIPAÇÃO	6.003,39	5.731,18
CARTÃO ACIEO -ASSOC.COM.E IND.DE ESP.DO OESTE.	7.257,41	4.607,06	ASPER SAUDE MENSALIDADE	49.755,63	51.082,65
CAUCOES EM DINHEIRO	0,00	44.362,30	B. BRASIL S/A EMPRESTIMO	346.252,31	359.431,20
DEPÓSITO JUDICIAL -TJRO	497,64	1.050,00	B. V. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	0,00	609,95
DIVERSOS CONSIGNATARIOS	0,00	13.000,00	CARTÃO ACIEO -ASSOC.COM.E IND.DE ESP.DO OESTE.	7.257,41	4.607,06
EMPRESTIMO BANCO BMG S/A	36.046,61	90.732,80	CAUCOES EM DINHEIRO	22.181,15	22.181,15
EMPRESTIMO BV FINANCEIRA S/A	0,00	357,56	DEPÓSITO JUDICIAL -TJRO	497,64	1.050,00
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	294.146,78	279.189,37	DIVERSOS CONSIGNATARIOS	0,00	13.000,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	232,32	424,88	EMPRESTIMO BANCO BMG S/A	36.046,61	90.732,80
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	16.188,56	14.667,61	EMPRESTIMO BV FINANCEIRA S/A	0,00	357,56
IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	32,20	1.481,26	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	294.146,78	279.189,37
INSS	179.970,44	148.506,33	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	232,32	424,88
ISS	28.793,09	25.376,73	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	16.188,56	14.667,61
PENSAO ALIMENTICIA	10.062,42	7.788,84	IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	32,20	1.481,26
PLANOS DE SEGUROS	5.627,89	5.155,16	INSS	179.970,44	167.885,85
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	445.050,21	385.476,72	ISS	28.793,09	25.376,73
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS	372.733,86	386.784,57	NELSON SCHULZ	0,00	436,44
SERVIÇOS ODONTOLOGICOS - CONV.031/2009	3.396,05	6.220,10	PENSAO ALIMENTICIA	10.062,42	7.788,84
	INGRESSOS		DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
SINDSMEO	2.966,00	2.924,00	PLANOS DE SEGUROS	5.627,89	5.155,16
CRÉDITOS À RECEBER	33.737,70	43.268,40	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	445.050,21	385.476,72
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	1.478,18	2.539,98	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS	372.733,86	477.374,40
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	32.259,52	40.728,42	SERVIÇOS ODONTOLOGICOS - CONV.031/2009	3.396,05	6.220,10
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	2.697.253,03	2.224.117,18	SINDSMEO	2.966,00	2.924,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.697.253,03	2.224.117,18	CRÉDITOS À RECEBER	33.737,70	43.268,40
TOTAL	18.974.697,36	17.184.998,84	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	1.478,18	2.539,98
			CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	32.259,52	40.728,42
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	3.356.028,56	2.697.253,03
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.356.028,56	2.697.253,03
			TOTAL	18.974.697,36	17.184.998,84

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
107.013.201-25

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

NOTA EXPLICATIVA
O Município de Espigão do Oeste, de que trata o Balanço Financeiro, compreende os resultados relativo a Administração Direta , mais especificamente a Unidade Gestora - Fundo Municipal de Saúde e teve seu orçamento aprovado pela Lei Municipal para o exercício de 2015, Lei nº 1826/2014, tendo sido aberto em 05.01.2015, através do Decreto 3192/2015.
Fundo Municipal de Saúde de Espigão do Oeste
Endereço: Rua Rio Grande do Sul nº 2705
CNPJ nº 23.109.604/0001-76
Telefone - 69-3912-8036
BASE DAS DEMONSTRAÇÕES
Na preparação das demonstrações orçamentárias foram utilizadas as técnicas constantes nos Manuais de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, aprovado pela Portaria 437/2012, sendo as evidenciações apresentadas conforme estabelecido na poarte V do referido manual.
MUDANÇAS NAS POLITICAS E DIVULGAÇÕES
Não há alterações e interpretações em vigor para o exercício financeiro em pauta, tendo em vista todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e as que não foram implementadas estão em fase de implementações para todas as entidades.
1 - O método utilizado para a contabilização das retenções do Fundo Municipal de Saúde, é o regime de competência, conforme determina a Legislação em vigor.
2 - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação	Valores em R$
Saldo do Exercício Anterior:	
Bancos Conta Movimento – Demais Contas	2.697.253,03
Total	2.697.253,03
(+)Acréscimos:	
Restos a Pagar Inscritos	612.307,40
Transferências Financeiras Recebidas	13.807.861,51
Consignações	1.823.537,72
Créditos Diversos a Receber	33.737,70
Total.....	16.277.444,33
(-)Deduções:	
Despesas Orçamentárias	13.390.140,04
Restos a Pagar Pagos	349.072,19
Consignações	1.845.718,87
Créditos Diversos a Receber	33.737,70
Total.....	15.618.668,80
(=) Resultado	
Saldo para o exercício seguinte	
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	3.356.028,56
Total	3.356.028,56

3 - O saldo financeiro que passa para o exercício seguinte no valor de R$ 3.356.028,56(Três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, vinte e oito reais e cinquenta e seis centados), concilia perfeitamente com a conta Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional do Anexo 14 - Balanço Patrimonial.

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
107.013.201-25

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

Publicado por:
Elizete Bulegon
Código Identificador:D87631A9

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 A-BALANÇO PATRIMONIAL FMS

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO				
DEZEMBRO(31/12/2015)					
ISOLADO:10 - Fundo Mun. Saúde de Espigão do Oeste					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.356.028,56	2.697.253,03	PASSIVO CIRCULANTE	4.599,36	22.181,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.356.028,56	2.697.253,03	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.599,36	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.356.028,56	2.697.253,03	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	4.599,36	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.356.028,56	2.697.253,03	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.599,36	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	22.181,15
TOTAL	3.356.028,56	2.697.253,03	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	22.181,15
			DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	0,00	22.181,15
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	745.201,34	516.215,57
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	745.201,34	516.215,57

			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	745.201,34	516.215,57
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	745.201,34	516.215,57
			TOTAL	749.800,70	538.396,72

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
107.013.201-25

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

Publicado por:
Elizete Bulegon
Código Identificador:4F2E04FB

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15- VARIAÇÕES PATRIMONIAIS FMS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:10 - Fundo Mun. Saúde de Espigão do Oeste					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	13.809.636,68	12.566.314,83	PESSOAL E ENCARGOS	8.631.537,06	7.823.574,95
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	13.809.636,68	12.566.314,83	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	7.192.140,31	6.405.222,02
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	27.287,38	839,51	ENCARGOS PATRONAIS	1.254.476,05	1.169.823,77
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	27.287,38	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	184.920,70	248.529,16
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	839,51	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	156.523,29	157.675,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	13.836.924,06	12.567.154,34	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	156.523,29	157.675,00
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.618.794,88	3.139.823,25
TOTAL	13.836.924,06	12.567.154,34	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.882.811,62	1.595.118,21
			SERVIÇOS	1.649.730,76	1.505.420,51
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	86.252,50	39.284,53
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	839,51	11.239,47
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	839,51	11.239,47
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	198,94	46.975,98
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	198,94	15.773,96
			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	31.202,02
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	4.766,72	0,00
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	4.766,72	0,00
			TRIBUTÁRIAS	156.802,44	124.347,46
			CONTRIBUIÇÕES	156.802,44	124.347,46
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	12.569.462,84	11.303.636,11
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	1.267.461,22	1.263.518,23
			TOTAL	13.836.924,06	12.567.154,34
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	343.544,22	536.666,00			
INVESTIMENTOS	343.544,22	536.666,00			

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
107.013.201-25

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

NOTA EXPLICATIVA
O Município de Espigão do Oeste, de que trata as Variações Patrimoniais, compreende os resultados relativo a Administração Direta , mais especificamente a Unidade Gestora - Fundo Municipal de Saúde e teve seu orçamento aprovado pela Lei Municipal para o exercício de 2015, Lei nº 1826/2014, tendo sido aberto em 05.01.2015, através do Decreto 3192/2015.
Fundo Municipal de Saúde de Espigão do Oeste
Endereço: Rua Rio Grande do Sul nº 2705
CNPJ nº 23.109.604/0001-76
Telefone - 69-3912-8036
BASE DAS DEMONSTRAÇÕES

Na preparação das demonstrações orçamentárias foram utilizadas as técnicas constantes nos Manuais de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, aprovado pela Portaria 437/2012, sendo as evidenciações apresentadas conforme estabelecido na poarte V do referido manual.

MUDANÇAS NAS POLITICAS E DIVULGAÇÕES

Não há alterações e interpretações em vigor para o exercício financeiro em pauta, tendo em vista todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e as que não foram implementadas estão em fase de implementações para todas as entidades.

MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As Demonstrações contábeis desta entidade são mensuradas e estão apresentadas em Reais(R$), que é a moeda funcional desta entidade.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quatitativas, o Resultado Patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o Patrimônio Líquido.

Variações Quantitativas

A contabilização das variações patrimoniais, é feita abrangendo principalmente os atos e fatos relativos a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, bem como os Independentes da Execução Orçamentária.

As receitas e despesas dependentes e independentes da execução orçamentária foram escrituradas pelo método das partidas dobradas, para correta demonstração da receita efetivamente arrecadada bem como da despesa efetivamente realizada.

As receitas e Despesas Independentes da Execução orçamentária, não figuram no Balanço Financeiro, todavia interferem diretamente no resultado do exercício.

O Regime Contábil utilizado foi o regime Misto, sendo Regime de Caixa para o Registro das Receitas exceto as inscritas na Divida Ativa e o de Competência para as Despesas.

Relativamente à Demonstrações de Variações Patrimoniais Diminutivas todas as despesas que foram liquidadas no exercício foram consideradas, inclusive as oriundas de Restos a Pagar Não processados Liquidados no Exercício.

O valor constante no registro da VPD "Uso de Material de Consumo" refere-se ao material requisitado junto ao almoxarifado acrescido dos materiais de consumo imediato que não passaram pelo controle do Almoxarifado.

As transferência entre órgãos ou entidades dentro da Administração Municipal são evidenciadas dentro dos resultados através de um Aumento ou Diminuição do Patrimonio, sem afetar os resultados de forma consolidado

Desvalorização e/ou Perdas de Ativos

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e contabilização da depreciação no decorrer do exercício e as baixas de bens patrimoniais.

Variações Qualitativas

As variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais, neste caso o Fundo Municipal de Saúde esssa variação decorrentes de investimentos foi da ordem de R$ 654.099,92, conforme demonstrado no anexo XV.

De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação no Exercício de 2015, entendemos que o Quadro das Demonstrações das Variações Patrimoniais espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
107.013.201-25

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

Publicado por:
Elizete Bulegon
Código Identificador:7ECFEDFA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14-BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015		DEZEMBRO(31/12/2015)			
CONSOLIDADO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	49.713.633,84	44.096.412,63	PASSIVO CIRCULANTE	298.365,37	163.039,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	40.076.248,64	34.484.678,97	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	0,00	47.833,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	40.076.248,64	34.484.678,97	PESSOAL A PAGAR	0,00	47.833,31
CONTA ÚNICA - RPPS	23.777.110,59	19.069.353,00	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	0,00	47.833,31
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	16.299.138,05	15.415.325,97	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	282.002,42	61.778,36
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	240.835,20	241.150,10			
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	0,00	320,94	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	282.002,42	61.778,36
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	320,94	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	282.002,42	61.778,36
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	240.835,20	240.829,16	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	16.362,95	53.428,28
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	240.835,20	240.829,16	VALORES RESTITUÍVEIS	16.362,95	53.428,28
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	1.176,16	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	16.362,95	53.428,28
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	0,00	1.176,16	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	32.319.955,59	24.917.967,92
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO PROVENIENTES DE CREDITOS ADMINISTRATI	0,00	1.176,16	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	202.596,19	362.927,33
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	9.352.380,70	9.360.720,51	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	202.596,19	362.927,33
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	9.352.380,70	9.360.720,51	INSS A PAGAR	0,00	66.825,10
APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	9.352.380,70	9.360.720,51	RPPS – DÉBITO PARCELADO	202.596,19	296.102,23
ESTOQUES	44.169,30	8.686,89	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	154.920,16	190.425,70

ALMOXARIFADO	44.169,30	8.686,89	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	154.920,16	190.425,70
MATERIAL DE CONSUMO	37.483,63	81,38	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	154.920,16	190.425,70
GENEROS ALIMENTICIOS	425,80	425,80	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	21.664,48	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.259,87	8.179,71	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	21.664,48	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	50.630.550,40	42.245.185,22	OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS	21.664,48	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.383.917,42	614.305,90	PROVISÕES A LONGO PRAZO	31.853.159,66	24.364.614,89
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.383.917,42	614.305,90			
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	1.584.730,30	1.042.851,64			
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	202.596,19	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	31.853.159,66	24.364.614,89
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-403.409,07	-428.545,74	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	6.681.711,65	5.571.876,59
IMOBILIZADO	49.246.632,98	41.630.879,32	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	25.171.448,01	18.792.738,30
BENS MOVEIS	22.252.619,82	18.509.596,95	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	87.615,10	0,00
BENS DE INFORMATICA	1.151.838,67	990.119,14	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	87.615,10	0,00
MOVEIS E UTENSILIOS	2.066.513,49	1.841.486,21	OUTROS CREDORES A LONGO PRAZO	87.615,10	0,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	251.081,01	144.088,68	TOTAL PASSIVO	32.618.320,96	25.081.007,87
VEICULOS	10.944.413,31	9.249.719,69	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7.261.627,34	5.697.457,91			
DEMAIS BENS MOVEIS	577.146,00	586.725,32	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	28.147.615,31	23.642.451,02	PATRIMÔNIO LIQUIDO	67.725.863,28	61.260.589,98
BENS DOMINICAIS	649.569,49	223.250,73	RESULTADOS ACUMULADOS	67.725.863,28	61.260.589,98
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	3.178.846,78	804.763,96	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	67.725.863,28	61.260.589,98
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	0,00	4.250,03	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	6.011.491,55	0,00
BENS DE USO ESPECIAL	21.322.337,04	20.737.606,06	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	61.260.589,98	61.260.589,98
BENS DE USO COMUM DO POVO	727.966,05	727.966,05	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	453.781,75	0,00
DEMAIS BENS IMOVEIS	2.268.895,95	1.144.614,19			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.153.602,15	-521.168,65			

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-1.044.869,13	-477.952,58	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	67.725.863,28	61.260.589,98
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	-108.733,02	-43.216,07			
TOTAL	100.344.184,24	86.341.597,85	TOTAL	100.344.184,24	86.341.597,85
ATIVO FINANCEIRO	49.428.629,34	43.845.399,48	PASSIVO FINANCEIRO (298.365,37)+ Restos não Processado(6.825.884,76)	7.124.250,13	5.294.021,39
ATIVO PERMANENTE	50.915.554,90	42.496.198,37	PASSIVO PERMANENTE	32.319.955,59	24.965.801,23
SALDO PATRIMONIAL				60.899.978,52	56.081.775,23

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	36.930,30	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	36.930,30	0,00
			TOTAL	36.930,30	0,00

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
CRC 2583 T MT/RO

CELIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Muniicipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

NOTA EXPLICATIVA
NOTAS EXPLICATIVAS AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.2015
O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, é uma empresa publica de direito publico da Administração Direta, que apresenta seus resultados incluindo os relativos aos órgãos, fundo, autarquia de forma consolidada. Estão incluídos nos resultados que se apresentam as seguintes entidades:
Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste
Localizada a Rua Rio Grande do Sul nº 2.800
C.N.P. 04.695.284/0001-39
Cod. SIGAP nº 19
Fundo Municipal de Saúde
Localizada a Rua Rio Grande do Sul nº 2705
C.N.P.J nº 23.109.604/0001-76
Cod. SIGAP nº 150
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais
localizada a Av. Sete de Setembro nº 2024
C.N.P.J. nº 63.761.126/0001-07
Cod. SIGAP nº 126
Câmara Municipal de Espigão do Oeste
localizada a Rua Vale Formoso nº 1896,
C.N.P.J. 04.391.603/0001-12,

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
CRC 2583 T MT/RO

CELIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Muniicipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

NOTA EXPLICATIVA
Cod. SIGAP - 71
BASE DAS DEMONSTRAÇÕES
As demonstrações Contábeis foram preparadas sem considerar o custo de produção efetivo, visto que o município ainda esta em estudo quanto a implantação dessa metodologia, sendo seus valores apresentados como base de valor de aquisição e ativos financeiros disponíveis mensurados ao valor justo e os imobilizados e de investimentos ainda se encontram no processo de reavaliação ao preço justo. Na preparação de demonstrações contábeis e financeiras foram utilizadas as técnicas constantes nos Manuais de Contabilidade Aplicado ao Setor Publico, aprovados pela Portaria 437/2012, sendo as evidenciações apresentadas conforme estabelecido na Parte V - do referido Manual. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações Não há alterações e interpretações em vigor para o exercício financeiro em apresentação, visto que todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e as que não foram ainda implantadas estão em fase de implantação para todas as entidades. Moeda funcional e moeda de apresentação Os itens incluídos nas demonstrações contábeis desta entidades são mensurados usando e estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade.
Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
CRC 2583 T MT/RO

CELIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Muniicipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

NOTA EXPLICATIVA
neste exercício, e com risco insignificante de mudança de valor.

Saldos de Caixa e Banco

Órgão	Total	Ordinária	Vinculada
Prefeitura Municipal	12.775.085,55	6.760.790,30	6.014.295,25
Fundo Mun. de Saúde	3.356.028,56	352.862,03	3.003.166,53
Camara Municipal	149.079,30	149.079,30	0,00
Instituto de Previdência	33.129.491,29	0,00	33.129.491,29
Cauções (terceiros)	16.230,25	0,00	16.230,25
Alienação de Ativos	2.714,39	2.714,39	0,00
TOTAL	49.428.629,34	7.265.446,02	42.163.183,32

Investimentos e Aplicações Temporárias
Os Investimentos e Aplicações Temporárias são realizados pela Administração Municipal e pelo Instituto de Previdência do Município, cuja a Política de Investimento tem o acompanhamento do Comitê de Investimentos. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo desses ativos financeiros estão mensurados ao valor justo por meio dos resultado são apresentados como (ganhos) nas Variações Patrimoniais Aumentativas como Receita Patrimonial e Variações Patrimoniais Diminutivas como Perdas em Investimentos.
Estoques
Os estoques são demonstrados ao valor líquido de realização. O custo é determinado pelo método do custo médio ponderado.
O Município, não possui hoje o Controle do almoxarifado central do Poder Executivo, e evidenciados de forma sintética nas demonstrações contábeis. Os Controles dos

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
CRC 2583 T MT/RO

CELIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Muniicipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

NOTA EXPLICATIVA
estoques adquiridos pelo Instituto de Previdência, Camara Municipal e Fundo Municipal de Saúde são realizados por essas entidades onde conhecemos somente os resultados e que estão devidamente evidenciados nestes relatórios.

As aquisições de mercadorias são efetuadas da Seguinte forma:
Materiais com Consumo Imediato/Despesa => Aqueles materiais que pela sua natureza ou necessidade instantanea não podem ficar ou não passam pelo controle do Setor de Almoxarifado.
Materiais em Estoque => Aqueles materiais que pela sua natureza ou necessidade obrigatoriamente ficam sob a guarda do Setor de Almoxarifado, mesmo que por um tempo mínimo, ou somente para conferência, ou até mesmo pelo regime de recebimento dessas mercadorias.

Estoques	
Órgão/Almoxarifado	Total
Câmara Municipal	32.690,16
Instituto de Previdência	11.479,14
TOTAL	44.169,30

Divida Ativa Tributária
A Divida Ativa Tributária do Município, esta composta dos Valores oriundos dos Tributos estabelecidos no Código Tributário do Município, provenientes do inadimplemento dos Impostos, Taxas pela Prestação de Serviços e das Taxas pelo Poder de Policia.
A segregação da dívida ativa em curto e longo prazo foi realizada mediante a metodologia mais simples de cálculo que é o valor estimado em orçamento para o Exercício de 2016 que utiliza a media histórica de recebimento (estacionalidade dessa receita). O longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa.

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
CRC 2583 T MT/RO

CELIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Muniicipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

NOTA EXPLICATIVA

O total montante deve ser somada com os valores de curto prazo, pois a soma destes foram a base de calculo para os riscos de recebimento de dívidas e são reconhecidos em conta de ajuste - provisão para ajuste perdas em créditos, e foram constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos a qual será reduzida ou revertida quando deixarem de existir os motivos que a originou.
Para os Ajustes foi utilizada a Metodologia de quocientes dos 5 últimos exercícios, onde o quociente pode ser calculado por meio da média aritmética de quocientes dos últimos cinco exercícios, sendo que o quociente de cada exercício foi calculado dividindo-se o total de créditos tributários a receber inscritos em dívida ativa daquele exercício pelo saldo da conta de créditos tributários a receber em 31 de dezembro do mesmo exercício.
Ajuste da Divida Ativa
O Ajuste a Valor Recuperável Em decorrência do elevado grau de incerteza no recebimento dos valores inscritos em dívida ativa, utilizou-se no ajuste a valor recuperável a técnica sugerida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte III, baseada no Histórico nas Médias Percentuais de Recebimentos em Anos Anteriores.

Créditos Tributários - Não Previdenciários - Inscritos em Dívida Ativa - Atualizada								
Tributária	2015	2014	2013	2012	2011	2010	Anterior	Total
I.P.T.U.	363.909,00	233.555,14	33.525,42	29.242,77	22.866,87	10.317,97	44.038,39	737.455,56
I.S.S.Q.N.	225.326,99	8.665,43	64.707,61	0,00	0,00	0,00	0,00	298.700,03
Taxas	211.747,59	136.527,85	277.944,42	38.702,33	29.225,79	8.006,51	87.255,42	789.409,91
Totais	800.983,58	378.748,42	376.177,45	67.945,10	52.092,66	18.324,48	131.293,81	1.825.565,50
Ajuste de Perdas de Créditos - Não Previdenciários								
Natureza	2015	2014	2013	2012	2011	2010	Anterior	Total
Tributária	75.324,13	31.450,83	153.263,72	9.225,50	31.337,75	12.661,90	90.145,24	403.409,07
Não Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	75.324,13	31.450,83	153.263,72	9.225,50	31.337,75	12.661,90	90.145,24	403.409,07

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
CRC 2583 T MT/RO

CELIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Muniicipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

NOTA EXPLICATIVA	
Créditos Tributários - Previdenciários - Inscritos em Dívida Ativa - IPRAM	
Entidade Devedora	Total
Prefeitura Municipal	202.596,19
Câmara Municipal	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00
Totais	202.596,19

Outros Ativos Circulante e Não circulante
Os Demais Ativos Circulantes de Curto Prazo, estão evidenciados pelo valor de custo ou realização, incluindo, os rendimentos, variações monetárias e cambiais auferidos, ajustados a valor presente.
Destacamos neste grupo a Divida Ativa de Curto Prazo, onde seu valor para recebimento foi feito com base no Orçamento estimado para ser arrecadado com base na média histórica do setor de planejamento.
Imobilizado
Os Bens Móveis e Imóveis do Município compreendem, principalmente os Veículos, Edifícios, e Mobiliário em Geral de escritórios, bens de informática, móveis e utensílios, máquinas, aparelhos e equipamentos. O Poder Executivo estabeleceu a Data de Corte de 31.12.2013, para Implantação dos Fenômenos econômicos da depreciação para os seus ativos imobilizados sendo os bens adquiridos após esta data de corte estão mensurados pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
CRC 2583 T MT/RO

CELIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Muniicipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

NOTA EXPLICATIVA
Os custos subsequentes, como ampliação e alterações significativas nos bens foram incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo - bem separado, conforme apropriado.
Em virtude da não conclusão do procedimento de adoção inicial aos procedimentos de Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação, dos ativos imobilizados adquiridos até 31 de dezembro de 2013 ainda não estão sofrendo os efeitos econômicos de depreciação, amortização ou exaustão e que somente após a conclusão dessas etapas é que começarão a sofrer esses efeitos econômicos e estão evidenciados pelo registro de seu custo de aquisição. Os registros de Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável destes bens serão considerados a data do Laudo de Avaliação, e não encontram evidenciados neste Exercício.
Os terrenos não foram depreciados.
A depreciação é calculada pelo método linear a taxas compatíveis com o prazo de vida útil dos bens. A vida útil estimada dos bens será revisada anualmente e, se necessário, ajustada.
Os valores residuais e a vida útil dos ativos estão definidos no Decreto nº 3165/2014 e serão revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.
O valor residual dos itens do imobilizado é baixado imediatamente ao seu valor recuperável quando o saldo residual exceder o valor recuperável.
Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil Liquido e são reconhecidos nas Variações Patrimoniais Aumentativas e/ou Diminutivas, conforme o resultado de Cada Conta.
Divida Flutuante
A divida Flutuante esta constituída principalmente dos restos a pagar processados, que são as despesas liquidadas e não pagas, além do total das outras obrigações financeiras resultantes de operações realizadas com terceiros tais como consignações, compulsórios e outros depósitos de diversas origens oriundos de retenções contratuais e trabalhistas, independentes da execução orçamentária.

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
CRC 2583 T MT/RO

CELIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Muniicipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

NOTA EXPLICATIVA					
Contas	Saldo Anterior	Inscrição /Reconhecimento	pagamentos	Cancelamentos	Saldo Atual
1 Restos a Pagar Processados	61.778,36	282.002,42	61.778,36		282.002,42
-Restos a pagar não processados	5.178814,75	6.129.743,26	4.482.673,25		6.825.884,76
2- Pessoal encargos a Pagar	47.833,31	27.179.110,54	27.226.943,85		0,00
3 Consignações / Retenções	37.065,33	6.318.730,52	6.355.795,85		0,00
4 Cauções	16.362,95	0,00	0,00		16.362,95
5 Outros Depósitos	0,00	0,00	0,00		
Total (1+2+3+4+5)	5.341.854,70	39.909.586,74	38.127.191,31	0,00	7.124.250,13

Os Restos a Pagar não processados apesar de constituírem obrigação financeira, não constitui divida flutuante por ainda não terem concluído o estágio da liquidação da despesa.
Divida Fundada
A Dívida Fundada encontra-se evidenciada no Passivo Não Circulante cujo o montante total apurado sem duplicidade das obrigações patrimoniais inclui o total das dívidas mobiliária, contratual e dos precatórios judiciais.

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
CRC 2583 T MT/RO

CELIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Muniicipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

NOTA EXPLICATIVA					
Os saldos estão apresentados pelo valor Contratual dos débitos de responsabilidade do Município e foram constituídas a partir de reconhecimento de dívidas contratuais com as empresas - Centrais Elétricas de Rondônia, do Governo Federal - Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente					
- IBAMA e do próprio Município- Instituto de Previdência Municipal - IPRAM .					
Contas	Saldo Anterior	Inscrição /Reconhecimento	Pagamentos	Cancelamentos	Saldo Atual
1 Previdenciária	362.927,33	71.309,81	197.261,44	34.379,51	202.596,19
2 Dívida CERON	190.425,70	52.979,54	62.586,14	4.234,46	176.584,64
3 IBAMA	0,00	94.615,10	6.395,11	604,89	87.615,10
4 Precatórios Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (1+2+3+4)	553.353,03	218.904,45	266.242,69	39.218,86	466.795,93

Reservas Matemáticas do Plano de previdência
As reservas Matemáticas consiste em um estudo técnico desenvolvido com base nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, cujo objetivo principal foi estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário da entidade
Patrimonio Liquido
No Exercício de 2015 apurou-se o resultado patrimonial superavitário de R$ 6.465.273,30, o Resultado do Exercício foi obtido através das Arrecadação das Receitas e do Pagamentos das Despesas orçamentárias, de Ganhos com a Alienação de Ativos, e a mudança de critérios contábeis, aos valores de ajuste de perda estimada de

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
CRC 2583 T MT/RO

CELIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Muniicipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

NOTA EXPLICATIVA	
créditos de liquidação duvidosa, as provisões das despesas e os valores decorrentes de perdas por prescrição e cancelamentos de créditos e decisões judiciais, ficando assim o quadro do patrimonio liquido da administração.	
Resultado Patrimonial	
Patrimônio Liquido (saldo inicial)	61.260.589,98
Resultado do Exercício (Superávit)	6.011.491,55
Ajuste de Exercícios Anteriores	453.781,75
Total do Patrimônio Liquido (saldo Final)	67.725.863,28

O valor na linha Ajuste de Exercícios Anteriores do quadro acima apresentado, se refere ao reconhecimento dos acréscimos/correção relativos a dívida ativa tributária que anteriormente não era considerado pela contabilidade (valor corrigido referente a 2014).

Ajustes de Exercícios Anteriores

São considerados como ajustes de exercícios anteriores, os decorrentes de mudança de critério contábil ou de retificação de erro imputável a exercício anterior, desde que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

A conta de ajustes de exercícios anteriores no valor de R$ 453.781,75(Quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos) sendo R$ 4.500,,00(quatro mil e quinhentos reais) pela reavaliação de bens móveis do Fundo Municipal de Saúde e R$ 449.281,75(Quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos) pelo reconhecimento dos acréscimos/correção relativos a dívida ativa tributária que anteriormente não era considerado pela contabilidade (valor corrigido). Valor referente a 2014

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
CRC 2583 T MT/RO

CELIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Muniicipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

NOTA EXPLICATIVA

Demais Elementos Patrimoniais
De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação no Exercício de 2015, entendemos que o Balanço Patrimonial espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
CRC 2583 T MT/RO

CELIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Muniicipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	49.428.629,34	43.845.399,48	PASSIVO CIRCULANTE	298.365,37	115.206,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	40.076.248,64	34.484.678,97	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	282.002,42	61.778,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	40.076.248,64	34.484.678,97	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	282.002,42	61.778,36
CONTA ÚNICA - RPPS	23.777.110,59	19.069.353,00	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	282.002,42	61.778,36
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	16.299.138,05	15.415.325,97	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	16.362,95	53.428,28
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	9.352.380,70	9.360.720,51	VALORES RESTITUÍVEIS	16.362,95	53.428,28
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	9.352.380,70	9.360.720,51	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	16.362,95	53.428,28
APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	9.352.380,70	9.360.720,51	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	6.825.884,76	5.178.814,75
TOTAL	49.428.629,34	43.845.399,48	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	6.825.884,76	5.178.814,75
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	6.825.884,76	5.178.814,75
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	6.825.884,76	5.178.814,75
			TOTAL	7.124.250,13	5.294.021,39

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
CRC 2583 T MT/RO

CELIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Muniicipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	285.004,50	251.013,15	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	47.833,31
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	240.835,20	241.150,10	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	0,00	47.833,31
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	0,00	320,94	PESSOAL A PAGAR	0,00	47.833,31
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	320,94	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	0,00	47.833,31
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	240.835,20	240.829,16	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	32.319.955,59	24.917.967,92
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	240.835,20	240.829,16	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	202.596,19	362.927,33
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	1.176,16	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	202.596,19	362.927,33
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	0,00	1.176,16	INSS A PAGAR	0,00	66.825,10
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO PROVENIENTES DE CREDITOS ADMINISTRATI0V,0O0S		1.176,16	RPPS – DÉBITO PARCELADO	202.596,19	296.102,23
ESTOQUES	44.169,30	8.686,89	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	154.920,16	190.425,70
ALMOXARIFADO	44.169,30	8.686,89	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	154.920,16	190.425,70
MATERIAL DE CONSUMO	37.483,63	81,38	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	154.920,16	190.425,70
GENEROS ALIMENTICIOS	425,80	425,80	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	21.664,48	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.259,87	8.179,71	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	21.664,48	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	50.630.550,40	42.245.185,22	OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS	21.664,48	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.383.917,42	614.305,90	PROVISÕES A LONGO PRAZO	31.853.159,66	24.364.614,89
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.383.917,42	614.305,90	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	31.853.159,66	24.364.614,89
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	1.584.730,30	1.042.851,64	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	6.681.711,65	5.571.876,59
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	202.596,19	0,00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	25.171.448,01	18.792.738,30
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-403.409,07	-428.545,74	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	87.615,10	0,00
IMOBILIZADO	49.246.632,98	41.630.879,32	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	87.615,10	0,00
BENS MOVEIS	22.252.619,82	18.509.596,95	OUTROS CREDORES A LONGO PRAZO	87.615,10	0,00
BENS DE INFORMATICA	1.151.838,67	990.119,14	TOTAL	32.319.955,59	24.965.801,23
MOVEIS E UTENSILIOS	2.066.513,49	1.841.486,21			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	251.081,01	144.088,68			
VEICULOS	10.944.413,31	9.249.719,69			
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7.261.627,34	5.697.457,91			

DEMAIS BENS MOVEIS	577.146,00	586.725,32			
BENS IMÓVEIS	28.147.615,31	23.642.451,02			
BENS DOMINICAIS	649.569,49	223.250,73			
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	3.178.846,78	804.763,96			
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	0,00	4.250,03			
BENS DE USO ESPECIAL	21.322.337,04	20.737.606,06			
BENS DE USO COMUM DO POVO	727.966,05	727.966,05			
DEMAIS BENS IMOVEIS	2.268.895,95	1.144.614,19			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.153.602,15	-521.168,65			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-1.044.869,13	-477.952,58			

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
CRC 2583 T MT/RO

CELIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Muniicipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE				
DEZEMBRO(31/12/2015)					
CONSOLIDADO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO	49.246.632,98	41.630.879,32			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.153.602,15	-521.168,65			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	-108.733,02	-43.216,07			
TOTAL	50.915.554,90	42.496.198,37			

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
CRC 2583 T MT/RO

CELIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Muniicipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
ORDINÁRIO	38.620.007,28
VINCULADO	3.684.371,93
Contrib.p/Regime Próprio Previdência Soc	0,00
Ações e Serviços de Saúde	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Úni	2.364.091,20
Transferência de Recursos do Fundo Nacio	224.055,79
Transferências do FUNDEB	237.773,12
Transferências de Convênios - Educação	409.069,09
Transferências de Convênios - Saúde	0,00
Transferências de Convênios - Outros (nã	355.581,54
Transferência de Recursos do Fundo Nacio	93.801,19
Outros recursos federais destinados a Sa	0,00
Outros recursos estaduais destinado a Sa	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00
TOTAL (SUPERAVIT FINANCEIRO)	42.304.379,21

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
CRC 2583 T MT/RO

CELIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Muniicipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

Publicado por:
Elizete Bulegon
Código Identificador:6022443E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12- BALANÇO ORÇAMENTARIO FMS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)			
ISOLADO:10 - Fundo Mun. Saúde de Espigão do Oeste				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			13.390.140,04	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	13.390.140,04	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.650.500,00	1.650.500,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		1.650.500,00	1.650.500,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
107.013.201-25

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	12.213.671,00	13.680.171,00	12.735.496,44	12.438.887,78	12.434.288,42	944.674,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.682.101,00	8.959.101,00	8.597.502,06	8.597.502,06	8.597.502,06	361.598,94
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.531.570,00	4.721.070,00	4.137.994,38	3.841.385,72	3.836.786,36	583.075,62
DESPESAS DE CAPITAL	674.500,00	944.130,81	654.643,60	343.544,22	343.544,22	289.487,21
INVESTIMENTOS	674.400,00	944.030,81	654.643,60	343.544,22	343.544,22	289.387,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	12.888.171,00	14.624.301,81	13.390.140,04	12.782.432,00	12.777.832,64	1.234.161,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	12.888.171,00	14.624.301,81	13.390.140,04	12.782.432,00	12.777.832,64	1.234.161,77
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	12.888.171,00	14.624.301,81	13.390.140,04	12.782.432,00	12.777.832,64	1.234.161,77

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	115.687,00	296.608,66	38.517,39	38.517,39	29.650,08	344.128,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.687,00	296.608,66	38.517,39	38.517,39	29.650,08	344.128,19
DESPESAS DE CAPITAL	400.528,57	311.099,38	310.554,80	310.554,80	0,00	401.073,15
INVESTIMENTOS	400.528,57	311.099,38	310.554,80	310.554,80	0,00	401.073,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	516.215,57	607.708,04	349.072,19	349.072,19	29.650,08	745.201,34

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	4.599,36	0,00	0,00	4.599,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.599,36	0,00	0,00	4.599,36

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	4.599,36	0,00	0,00	4.599,36

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
107.013.201-25

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	527.000,00	590.500,00	587.427,75	587.427,75	587.427,75	3.072,25
DESPESAS CORRENTES	527.000,00	590.500,00	587.427,75	587.427,75	587.427,75	3.072,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	527.000,00	590.500,00	587.427,75	587.427,75	587.427,75	3.072,25
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
107.013.201-25

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

NOTA EXPLICATIVA
O Município de Espigão do Oeste, de que trata esse Balanço Orçamentário, compreende os resultados relativo a Administração Direta , mais especificamente a Unidade Gestora - Fundo Municipal de Saúde e teve seu orçamento aprovado pela Lei Municipal para o exercício de 2015, Lei nº 1826/2014, tendo sido aberto em 05.01.2015, através do Decreto 3192/2015.
Fundo Municipal de Saúde de Espigão do Oeste
Endereço: Rua Rio Grande do Sul nº 2705
CNPJ nº 23.109.604/0001-76
Telefone - 69-3912-8036
BASE DAS DEMONSTRAÇÕES
Na preparação das demonstrações orçamentárias foram utilizadas as técnicas constantes nos Manuais de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, aprovado pela Portaria 437/2012, sendo as evidenciações apresentadas conforme estabelecido na poarte V do referido manual.
MUDANÇAS NAS POLITICAS E DIVULGAÇÕES
Não há alterações e interpretações em vigor para o exercício financeiro em pauta, tendo em vista todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e as que não foram implementadas estão em fase de implementações para todas as entidades.
1 - O Balanço Orçamentário apresenta-se demonstrado tão somente a fixação da despesa e sua execução. Quanto ao valor arrecadado no montante de 13.807.861,51(Treze milhões, oitocentos e sete milhões, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e um reais), contabilizado na unidade gestora da Prefeitura e repassado ao Fundo Municipal de Saúde através de Transferências Financeiras, importância esta estampada no Anexo 13 - Balanço Financeiro em cumprimento a Portaria nº 339/STN de 29 de Agosto de 2001
2 - CREDITOS ADICIONAIS E SUPLEMENTARES ABERTOS

TÍTULOS	VALOR R$
DOTAÇÃO INICIAL	12.888.171,00
(+)CRÉDITOS SUPLEMENTARES	2.969.160,00
(+)CRÉDITOS ESPECIAIS	163.130,81
(-)ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	1.396.160,00
(=)DESPESA AUTORIZADA	14.624.301,81
(-)DESPESA EMPENHADA	13.390.140,04
(=)SALDO DE DOTAÇÃO	1.234.161,77

3 - O Superavit Financeiro na ordem de R$ 2.606.227,86 (Ativo Financeiro - Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial), servirá para abertura de Credito Adicionais no Exercício de 2016.
4- Com relação aos Restos a Pagar não Processados Liquidados, esta Unidade Gestora mantém separadamente o controle através do sistema do contabilidade bem como processos administrativos sob guarda do Fundo Municipal de Saúde.

5 - O saldo das disponíbilidades financeiras de exercício anterior servirão para custear os

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
107.013.201-25

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

NOTA EXPLICATIVA
pagamentos dos Restos a Pagar Inscritos e despesas do exercício seguinte.

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
107.013.201-25

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

Publicado por:
Elizete Bulegon
Código Identificador:E6217F83

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14-BALANÇO PATRIMONIAL FMS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:10 - Fundo Mun. Saúde de Espigão do Oeste					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.356.028,56	2.698.092,54	PASSIVO CIRCULANTE	4.599,36	49.468,53
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.356.028,56	2.697.253,03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	27.287,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.356.028,56	2.697.253,03	PESSOAL A PAGAR	0,00	27.287,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.356.028,56	2.697.253,03	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	0,00	27.287,38
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	839,51	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.599,36	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	0,00	839,51			
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO PROVENIENTES DE CREDITOS ADMINISTRATIVOS	0,00	839,51	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	4.599,36	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.236.345,35	8.667.189,32	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.599,36	0,00
IMOBILIZADO	9.236.345,35	8.667.189,32	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	22.181,15
BENS MOVEIS	3.393.768,97	3.117.755,38	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	22.181,15
BENS DE INFORMATICA	313.215,18	247.919,56	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	0,00	22.181,15
MOVEIS E UTENSILIOS	483.019,20	428.139,59	TOTAL PASSIVO	4.599,36	49.468,53
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	17.049,12	16.285,80			
VEICULOS	1.587.215,47	1.471.925,47	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	732.443,34	687.159,58	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEMAIS BENS MOVEIS	260.826,66	266.325,38	PATRIMÔNIO LIQUIDO	12.587.774,55	11.315.813,33
BENS IMÓVEIS	5.967.969,48	5.588.718,47			
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	422.344,73	43.093,72	RESULTADOS ACUMULADOS	12.587.774,55	11.315.813,33
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	0,00	4.250,03	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	12.587.774,55	11.315.813,33
BENS DE USO ESPECIAL	5.045.724,94	5.002.631,22	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.267.461,22	0,00
DEMAIS BENS IMOVEIS	499.899,81	538.743,50	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	11.315.813,33	11.315.813,33
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-125.393,10	-39.284,53	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.500,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-125.393,10	-39.284,53	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.587.774,55	11.315.813,33
TOTAL	12.592.373,91	11.365.281,86	TOTAL	12.592.373,91	11.365.281,86
ATIVO FINANCEIRO	3.356.028,56	2.697.253,03	PASSIVO FINANCEIRO (4.599,36)+ Restos não Processado(745.201,34)	749.800,70	538.396,72
ATIVO PERMANENTE	9.236.345,35	8.668.028,83	PASSIVO PERMANENTE	0,00	27.287,38
			SALDO PATRIMONIAL	11.842.573,21	10.799.597,76

NOTA EXPLICATIVA
O Município de Espigão do Oeste, de que trata o Balanço Patrimonial, compreende os resultados relativo a Administração Direta , mais especificamente a Unidade Gestora - Fundo Municipal de Saúde e teve seu orçamento aprovado pela Lei Municipal para o exercício de 2015, Lei nº 1826/2014, tendo sido aberto em 05.01.2015, através do Decreto 3192/2015.
Fundo Municipal de Saúde de Espigão do Oeste
Endereço: Rua Rio Grande do Sul nº 2705
CNPJ nº 23.109.604/0001-76
Telefone - 69-3912-8036

BASE DAS DEMONSTRAÇÕES

Na preparação das demonstrações patrimoniais foram utilizadas as técnicas constantes nos Manuais de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, aprovado pela Portaria 437/2012, sendo as evidenciações apresentadas conforme estabelecido na poarte V do referido manual.

MUDANÇAS NAS POLITICAS E DIVULGAÇÕES

Não há alterações e interpretações em vigor para o exercício financeiro em pauta, tendo em vista todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e as que não foram implementadas estão em fase de implementações para todas as entidades.

1- O valor referente a Ajustes de Exercícios anteriores evidenciados no Patrimonio Liquido no valor de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), refere-se a Reavaliação de Bens Móveis por se tratar de acessórios para veículos.

2- O valor de R$ 4.599,36 (quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), refere-se a Restos a Pagar Processados e o valor de R$ 745.201,34 (setecentos e quarenta e cinco mil duzentos e um reais e trinta e quatro centavos) refere-se a Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício de 2015, perfazendo o total de R$ 749.800,70(Setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos reais e setenta centavos).

3- A Depreciação é calculada pelo método lineara taxas compatíveis com o prazo de vida útil dos bens.

4- Os valores residuais e a vida útil dos ativos estão definidos no Decreto nº 3165/2014 e serão revisados e ajustados , se apropriados no final de cada exercício.

5- O valor residual dos ítens do imobilizado é baixado imediatamente ao seu valor recuperável quando o saldo residual exceder ao valor recuperável.

6- Os ganhos e as perdas nas alienações, são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil líquido e são reconhecidos nas Variações Patrimoniais Aumentativase/ou Diminutivas, conforme o resultado de cada conta informado pelo seto do patrimônio.

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
107.013.201-25

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

Publicado por:
Elizete Bulegon
Código Identificador:D4DA275C

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
IPRAM

INSTITUTO DE PREV DO MUNIC DE ESPIGAO DO OESTE				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64				
EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 17/03/2016	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.027.255,87	2.027.255,87	5.589.713,70	3.562.457,83
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.650.257,99	1.650.257,99	1.542.596,82	-107.661,17
Contribuições Sociais	1.650.257,99	1.650.257,99	1.542.596,82	-107.661,17
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	376.588,73	376.588,73	4.047.116,88	3.670.528,15
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	376.588,73	376.588,73	4.047.116,88	3.670.528,15
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	409,15	409,15	0,00	-409,15
Multas e Juros de Mora	28,10	28,10	0,00	-28,10
Indenizações e Restituições	381,05	381,05	0,00	-381,05
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.189.112,13	2.189.112,13	2.623.483,77	434.371,64
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	4.216.368,00	4.216.368,00	8.213.197,47	3.996.829,47
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	4.216.368,00	4.216.368,00	8.213.197,47	3.996.829,47
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	4.216.368,00	4.216.368,00	8.213.197,47	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA				
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	3.225.000,00	3.375.000,00	2.156.461,37	2.156.461,37	2.156.461,37	1.218.538,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.755.000,00	1.905.000,00	1.546.629,23	1.546.629,23	1.546.629,23	358.370,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.470.000,00	1.470.000,00	609.832,14	609.832,14	609.832,14	860.167,86
DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	5.940,20	5.940,20	5.940,20	244.059,80
INVESTIMENTOS	250.000,00	250.000,00	5.940,20	5.940,20	5.940,20	244.059,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	741.368,00	591.368,00	0,00	0,00	0,00	591.368,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	4.216.368,00	4.216.368,00	2.162.401,57	2.162.401,57	2.162.401,57	2.053.966,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	4.216.368,00	4.216.368,00	2.162.401,57	2.162.401,57	2.162.401,57	2.053.966,43
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	6.050.795,90	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	4.216.368,00	4.216.368,00	8.213.197,47	2.162.401,57	2.162.401,57	-3.996.829,47

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WÉLITON PEREIRA CAMPOS
Presidente IPRAM
Portaria 001/GP/2013

NAIRA REGINA RICIERI LARA
Tesoureiro

FABIANA B. HABITZREUTER
Contadora
CRC RO 6702/O-4

Publicado por:
Valquimar Dias de Oliveira
Código Identificador:58620AB8

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
IPRAM

INSTITUTO DE PREV DO MUNIC DE ESPIGAO DO OESTE					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO: 1 a 12			DATA EMISSÃO: 17/03/2016	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentáira (I)	8.213.197,47	7.901.884,70	Despesa Orçamentária (VI)	2.162.401,57	1.486.013,53
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	8.213.197,47	7.901.884,70	Aplicação do RPPS em Atividades Administrativas (2%)	925.704,83	590.936,75
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Aplicação do RPPS em Atividades Previdenciárias	1.236.696,74	895.076,78
			Transferências Financeiras Concedidas (VI	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	259.424,24	211.102,12	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.610.802,36	1.510.960,28
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processad	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	259.424,24	211.102,12	Valores Restituíveis	259.424,24	211.102,12
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	1.351.378,12	1.299.858,16
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV	28.430.073,51	23.314.060,50	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX	33.129.491,29	28.430.073,51
Caixa e Equivalentes de Caixa	28.430.073,51	23.314.060,50	Caixa e Equivalentes de Caixa	33.129.491,29	28.430.073,51
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	36.902.695,22	31.427.047,32	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	36.902.695,22	31.427.047,32

WÉLITON PEREIRA CAMPOS
Presidente
IPRAM
Portaria 001/GP/2013

FABIANA B. HABITZREUTER
Contadora
CRC RO 6702/O-4

NAIRA REGINA RICIERI LARA
Tesoureiro

Comentários -

Publicado por:
Valquimar Dias de Oliveira
Código Identificador:8671ABCC

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
IPRAM

INSTITUTO DE PREV DO MUNIC DE ESPIGAO DO OESTE					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO: 12			DATA EMISSÃO: 17/03/2016	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	33.140.970,43	28.438.760,40	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.731.499,01	17.648.024,34	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00

Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	15.397.992,28	10.782.049,17			
Estoques	11.479,14	8.686,89	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	31.853.159,66	24.364.614,89
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	424.699,82	520.427,74	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	202.596,19	296.102,23	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	202.596,19	296.102,23	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	31.853.159,66	24.364.614,89
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	202.596,19	296.102,23	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	31.853.159,66	24.364.614,89
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	222.103,63	224.325,51	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	109.255,96	103.315,76	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	123.500,00	123.500,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-261.218,14	-261.218,14
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-10.652,33	-2.490,25	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	1.973.728,73	4.855.791,39
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-2.882.062,66	3.027.927,10
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	4.855.791,39	1.827.864,29
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.712.510,59	4.594.573,25
TOTAL	33.565.670,25	28.959.188,14	TOTAL	33.565.670,25	28.959.188,14
ATIVO FINANCEIRO	33.129.491,29	28.430.073,51	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	436.178,96	529.114,63	PASSIVO PERMANENTE	31.853.159,66	24.364.614,89
SALDO PATRIMONIAL				1.712.510,59	4.594.573,25

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Aplicação do RPPS em Atividades Administrativas (2%)	321.675,87
Aplicação do RPPS em Atividades Previdenciárias	32.807.815,42
TOTAL	33.129.491,29

WÉLITON PEREIRA CAMPOS
Presidente
IPRAM
Portaria 001/GP/2013

FABIANA B. HABITZREUTER
Contadora
CRC RO 6702/O-4

NAIRA REGINA RICIERI LARA
Tesoureiro

Comentários -

Publicado por:
Valquimar Dias de Oliveira
Código Identificador:1BB20F57

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.023, DE 16 DE MARÇO DE 2016 - LEI N. 2.047

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JARU, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$69.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					69.800,00
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	193		12.361.1003.2043.0000	OPERACIONALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDE	52.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 11
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			012 004	FUNDEB 40% c/c 10859-6	
	170		12.122.1006.2046.0000	OPERACIONALIDADE DO DEPARTAMENTO CULTURA ESP	2.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			012 010	RP NÃO VINCULADOS c/c 10349-7	
	195		12.361.1006.2044.0000	OPERACIONALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - RP	15.720,00
			3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			012 001	Recursos Próprios C/C 14340-5	
	240		12.365.1006.2054.0000	OPERACIONALIDADE DO DEPARTAMENTO DE APOIO CRE	80,00
			3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			012 010	RP NÃO VINCULADOS c/c 10349-7	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	171		12.122.1006.2046.0000	OPERACIONALIDADE DO DEPARTAMENTO CULTURA ESPOR	-2.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			012 010	RP NÃO VINCULADOS c/c 10349-7	
	194		12.361.1003.2043.0000	OPERACIONALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	-52.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 11
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			012 004	FUNDEB 40% c/c 10859-6	
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	207		12.361.1006.2041.0000	OPERACIONALIDADE SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO-	-15.800,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			012 001	Recursos Próprios C/C 14340-5	
Anulação (-)					-69.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 16 de março de 2016

INALDO PEDRO ALVES
Chefe do Executivo Municipal

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:0EC35948

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

IMPREV
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTARIO

INST MUNIC DE PREVIDENCIA DE MACHADINHO D OESTE						
Exercício 2015 - Anexo 12 - Balanço Orçamentário						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES			4.999.020,77	4.999.020,77	5.454.838,23	455.817,46
RECEITA DE CONTRIBUICOES			3.698.692,19	3.698.692,19	4.595.640,60	896.948,41
CONTRIBUICOES SOCIAIS			3.698.692,19	3.698.692,19	4.595.640,60	896.948,41
RECEITA PATRIMONIAL			1.241.058,70	1.241.058,70	857.661,34	-383.397,36
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			1.241.058,70	1.241.058,70	857.661,34	-383.397,36
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			59.269,88	59.269,88	1.536,29	-57.733,59
RECEITAS DIVERSAS			59.269,88	59.269,88	1.536,29	-57.733,59
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)			4.999.020,77	4.999.020,77	5.454.838,23	455.817,46
REFINANCIAMENTO (II)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	4.999.020,77	4.999.020,77	5.454.838,23	455.817,46		
DÉFICIT (IV)	-	-	-	-		
TOTAL(V) = (III + IV)	4.999.020,77	4.999.020,77	5.454.838,23	-		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	3.905.000,00	3.923.000,00	2.478.263,96	2.477.163,96	2.477.163,96	1.444.736,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.940.000,00	2.940.000,00	2.245.393,03	2.245.393,03	2.245.393,03	694.606,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	965.000,00	983.000,00	232.870,93	231.770,93	231.770,93	750.129,07
DESPESAS DE CAPITAL	1.094.020,77	1.076.020,77	0	0	0	1.076.020,77
INVESTIMENTOS	230.000,00	212.000,00	0	0	0	212.000,00
INVERSOES FINANCEIRAS	864.020,77	864.020,77	0	0	0	864.020,77

SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	4.999.020,77	4.999.020,77	2.478.263,96	2.477.163,96	2.477.163,96	2.520.756,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)	4.999.020,77	4.999.020,77	2.478.263,96	2.477.163,96	2.477.163,96	2.520.756,81
SUPERÁVIT (IX)	-	-	2.976.574,27	-	-	-
TOTAL(X) = (VII + IX)	4.999.020,77	4.999.020,77	5.454.838,23	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0	10.516,87	10.516,87	10.516,87	0	0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	636,43	636,43	636,43	0	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	9.880,44	9.880,44	9.880,44	0	0
TOTAL	0	10.516,87	10.516,87	10.516,87	0	0

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	SALDO	
DESPESAS CORRENTES	0	1.204,34	1.204,34	0	0	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	1.204,34	1.204,34	0	0	
TOTAL	0	1.204,34	1.204,34	0	0	

Publicado por:
Andreia da Silva Luz
Código Identificador:FA2CE1D1

IMPREV
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

INST MUNIC DE PREVIDENCIA DE MACHADINHO D OESTE
Exercício 2015 - Anexo 13 - Balanço Financeiro
BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	5.454.838,23	5.697.609,85	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	2.478.263,96	2.855.454,51
RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	8.082.263,82	6.806.803,96	ORDINÁRIA	2.478.263,96	2.855.454,51
ORDINÁRIA	8.082.263,82	6.806.803,96	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	2.478.263,96	2.855.454,51
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	8.082.263,82	6.806.803,96			
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	-2.627.425,59	-1.109.194,11			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0	0	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0	0
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	1.757.350,00	11.721,21	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IV)	1.767.971,21	5.500,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.100,00	11.721,21	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	11.721,21	5.500,00
VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	1.756.250,00	0	VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	1.756.250,00	0
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	26.155.568,49	23.307.191,94	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	29.121.521,55	26.155.568,49
BANCO CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	41.396,33	14.281,59	CAIXA	0	0
BANCO DO BRASIL	5.465.523,12	4.073.921,16	BANCO CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	4.966,28	41.396,33
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.415.202,86	2.169.095,11	BANCO DO BRASIL	8.583.698,87	5.465.523,12
BANCO SANTANDER	893.790,32	0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.563.301,06	2.415.202,86
BRADESCO	8.414.033,37	7.754.717,94	BANCO SANTANDER	878.933,99	893.790,32
DEMAIS CONTAS BANCARIAS	7.891.820,11	8.297.368,97	BRADESCO	7.330.402,41	8.414.033,37
BANCO CONTA MOVIMENTO - RPPS	1.033.802,38	997.807,17	DEMAIS CONTAS BANCARIAS	6.731.755,07	7.891.820,11
			BANCO CONTA MOVIMENTO - RPPS	1.028.463,87	1.033.802,38
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	33.367.756,72	29.016.523,00	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	33.367.756,72	29.016.523,00

Publicado por:

Andreia da Silva Luz
Código Identificador:289EF84D

IMPREV
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

INST MUNIC DE PREVIDENCIA DE MACHADINHO D OESTE
Exercício 2015 - Anexo 14 - Balanço Patrimonial
BALANÇO PATRIMONIAL - ENCERRAMENTO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	29.121.521,55	26.155.568,49	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	1.204,34
.....CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	29.121.521,55	26.155.568,49	.....OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	1.204,34
.....CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	29.121.521,55	26.155.568,49	.....PESSOAL A PAGAR	0,00	748,32
.....ESTOQUES	0,00	0,00	.....BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	0,00	456,02
.....ALMOXARIFADO	0,00	0,00	.....ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
.....VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	.....FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
.....VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR	0,00	0,00	.....FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			.....DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			.....OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	71.753,01	71.753,01	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	54.123.512,05	36.200.680,75

.....IMOBILIZADO	71.753,01	71.753,01	.....PROVISÕES A LONGO PRAZO	54.123.512,05	36.200.680,75
.....BENS MOVEIS	46.048,07	46.048,07	.....PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	54.123.512,05	36.200.680,75
.....BENS IMÓVEIS	25.704,94	25.704,94			
			TOTAL DO PASSIVO	54.123.512,05	36.201.885,09
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
			.....RESULTADOS ACUMULADOS	-24.930.237,49	-9.974.563,59
			.....SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-24.930.237,49	-9.974.563,59
			.....RESULTADO NÃO ENCERRADO DO EXERCÍCIO	0,00	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-24.930.237,49	-9.974.563,59
TOTAL	29.193.274,56	26.227.321,50	TOTAL	29.193.274,56	26.227.321,50
FINANCEIRO	29.121.521,55	26.155.568,49	FINANCEIRO	1.100,00	11.721,21
PATRIMONIAL	71.753,01	71.753,01	PATRIMONIAL	54.123.512,05	36.200.680,75
SALDO PATRIMONIAL				-24.931.337,49	-9.985.080,46

COMPENSAÇÕES:

ESPECIFICAÇÃO SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Outras Destinações de Recursos	1.247.338,63
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal,servidores e compensação financeira)	27.873.082,92
TOTAL	29.120.421,55

MACHADINHO D OESTE, 14 de Março de 2016

ANDREIA DA SILVA LUZ
CRC RO- 008443/O-0
Contadora

IDALECIA JOVINO DE OLIVEIRA
PORTARIA 005/2011
Ger. Adm e Financeiro

ERALDO BARBOSA TEIXEIRA
PORT. 094/2015
Diretor Executivo

Publicado por:
Andreia da Silva Luz
Código Identificador:EB7D9818

IMPREV
ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DIVIDA FUNDADA INTERNA 2015

INST MUNIC DE PREVIDENCIA DE MACHADINHO D OESTE

Anexo 16 – Demonstração da Divida Fundada interna 2015 data 14/03/2016 11:12:15

Sistema cecam pg 1/1

AUTORIZAÇOES				ENTIDADE FINANCEIRA	SALDO ANTERIOR DO EMPRESTIMO	EMPRESTIMOS + CORREÇÕES	AMORTIZAÇÕES /BAIXA	QTDE DE PRESTAÇOES	VALOR
LEI	DATA	QTDE DE EMPRETIMOS	VALOR DO EMPRESTIMO						
SEM MOVIMENTO									

MACHADINHO D OESTE, 31 de Dezembro de 2015

ERALDO BARBOSA TEIXEIRA
PORT. 094/2015
Diretor Executivo

ANDREIA DA SILVA
CRC RO- 008443/O-0
Contadora

LUZ IDALECIA JOVINO DE OLIVEIRA
PORTARIA 005/2011
Ger. Adm e Financeiro

Publicado por:
Andreia da Silva Luz
Código Identificador:086CE80C

IMPREV
ANEXO 19 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LIQUIDO

INST MUNIC DE PREVIDENCIA DE MACHADINHO D OESTE

Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido				Exercício: 2015			Mês: 12	Data: 14/03/2016 11:11:22 Sistema CECAM (Página: 1 / 1)	
ESPECIFICAÇÃO	**PATRIMÔNIO SOCIAL /CAPITAL SOCIAL**	**ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL**	**RESERVA DE CAPITAL**	**AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**	**RESERVAS LUCRO**	**DEMAIS RESERVAS**	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**AÇÕES /COTAS EM TESOURARIA**	**TOTAL**
SALDO INICIAL EXERÍCIO ANTERIOR		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.868.807,43**	**0,00**	**1.868.807,43**
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				**0,00**					**0,00**
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							-11.843.371,02		-11.843.371,02
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERÍCIO ANTERIOR		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-9.974.563,59**	**0,00**	**-9.974.563,59**
SALDO INICIAL EXERÍCIO ATUAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-9.974.563,59**	**0,00**	**-9.974.563,59**
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							-14.955.673,90		-14.955.673,90
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERÍCIO ATUAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-24930.237,49**	**0,00**	**-24.930.237,49**

MACHADINHO D OESTE, 31 de Dezembro de 2015

ERALDO BARBOSA TEIXEIRA
Port. 094/2015
Diretor Executivo

ANDREIA DA SILVA LUZ
CRC RO-008443/O-0
Assessora Contábil

IDALECIA JOVINO DE OLIVEIRA
PORTARIA 005/2011
Ger. Adm e Financeiro

'109 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MACHADINHO D'OESTE'

Publicado por:
Andreia da Silva Luz
Código Identificador:0AE340AB

IMPREV
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇAO DIVIDA FLUTUANTE DO EXERCICIO 2015

INST MUNIC DE PREVIDENCIA DE MACHADINHO D OESTE

Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2015					Data: 14/03/2016 11:11:53 Sistema CECAM (Página: 1 / 1)
TÍTULO	**Saldo do Exercício Anterior**	*** -- Movimentação no Exercício -- ***			**Saldo para o Exercício Seguinte**
		Inscrição	**Baixa**	**Cancelamento**	
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2015					
R.P. Processado		0,00			0,00
R.P. Não Processado		1.100,00			1.100,00
RESTOS A PAGAR DE 2014	11.721,21		11.721,21	0,00	0,00
TOTAL	**11.721,21**	**1.100,00**	**11.721,21**	**0,00**	**1.100,00**

CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES

TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL	**11.721,21**	**1.100,00**	**11.721,21**	**1.100,00**

MACHADINHO D OESTE, 31 de Dezembro de 2015

ERALDO BARBOSA TEIXEIRA
PORT. 094/2015
Diretor Executivo

ANDREIA DA SILVA LUZ
CRC RO-008443/O-0
Assessora Contábil

IDALECIA JOVINO DE OLIVEIRA
Portaria 005/2011
Ger. Adm e Financeiro

109.0

109.1 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MACHADINHO D'OESTE

Publicado por:
Andreia da Silva Luz
Código Identificador:9E2ED142

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO N.3.426/PMMA/2016.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADCIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, conforme os dispositivos constantes na Lei nº. 1.502/PMMA/2.015, Art. 15, § 3°, Inciso I, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar - transposição de valores por Alocação de Recursos no limite de 1% (um por cento) do Orçamento Vigente, no valor de R$ 69.360,00 (Sessenta e nove mil trezentos e sessenta reais), visando atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/003	04	122	00052	2	151	3.1.90.94.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Gestão de Pessoas E Valorização dos Servidores Municipais	Atividade	Gestão de Pessoas E Capacitação Profissional de Servidores Municipais da SEMAP	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Recursos Livres	30.000,00
02/003	04	122	0005	2	051	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	21.000,00
02/003	04	122	0005	2	051	4.4.90.52.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Livres	3.000,00
02/003	04	122	0005	2	051	4.4.90.51.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Obras e Instalações	Recursos Livres	13.200,00
02/008	08	122	0027	2	022	3.3.90.46.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAS	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAS	Auxilio Alimentação	Recursos Livres	2.160,00
Total								69.360,00

Art. 2º. Para a cobertura do referido crédito, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/003	04	122	00052	2	053	3.1.90.92.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Gestão de Pessoas E Valorização dos Servidores Municipais	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Livres	69.360,00
Total								69.360,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Ministro Andreazza/RO., 18 de março de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:668BD97F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2015

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO				
Av. Governador Jorge Teixeira, 2515				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Exercício: 2015		Mês: 12	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	1.345.278,58	1.345.278,58	2.687.839,42	1.342.560,84
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.236.870,11	1.236.870,11	1.729.139,35	492.269,24
CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.236.870,11	1.236.870,11	1.729.139,35	492.269,24
RECEITA PATRIMONIAL	108.408,47	108.408,47	958.700,07	850.291,60
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	108.408,47	108.408,47	958.700,07	850.291,60
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.345.278,58	1.345.278,58	2.687.839,42	1.342.560,84
REFINANCIAMENTO (II)				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	1.345.278,58	1.345.278,58	2.687.839,42	1.342.560,84
DÉFICIT (IV)	-	-	-	-
TOTAL(V) = (III + IV)	1.345.278,58	1.345.278,58	2.687.839,42	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-		-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-		-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	922.200,54	1.155.400,54	1.002.457,49	1.002.457,49	996.363,49	152.943,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	615.962,62	915.162,62	826.524,82	826.524,82	826.524,82	88.637,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	306.237,92	240.237,92	175.932,67	175.932,67	169.838,67	64.305,25
DESPESAS DE CAPITAL	181.500,00	28.300,00	0,00	0,00	0,00	28.300,00
INVESTIMENTOS	181.500,00	28.300,00	0,00	0,00	0,00	28.300,00
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	241.578,04	161.578,04	0,00	0,00	0,00	161.578,04
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	241.578,04	161.578,04	0,00	0,00	0,00	161.578,04
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.345.278,58	1.345.278,58	1.002.457,49	1.002.457,49	996.363,49	342.821,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)	1.345.278,58	1.345.278,58	1.002.457,49	1.002.457,49	996.363,49	342.821,09
SUPERÁVIT (IX)	-	-	1.685.381,93			
TOTAL(X) = (VII + IX)	1.345.278,58	1.345.278,58	2.687.839,42	-	-	-

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2015

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
CRC: 8298/O-7
Contadora

RENATA DETTI BRUMATTI DE OLIVEIRA
CPF 015.978.142-61
Gerente Adm e Financeiro

JULIANO SOUSA GUEDES
CPF: 591.811.502-10
Diretor Executivo

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
28.PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
110.INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO						
Av. Governador Jorge Teixeira, 2515						
Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Exercício: 2015		Mês: 12	
Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2015

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
CRC: 8298/O-7
Contadora

RENATA DETTI BRUMATTI DE OLIVEIRA
CPF 015.978.142-61
Gerente Adm e Financeiro

JULIANO SOUSA GUEDES
CPF: 591.811.502-10
Diretor Executivo

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
28.PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
110.INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO					
Av. Governador Jorge Teixeira, 2515					
Anexo 12 - Balanço Orçamentário		Exercício: 2015		Mês: 12	
Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2015

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
CRC: 8298/O-7
Contadora

RENATA DETTI BRUMATTI DE OLIVEIRA
CPF 015.978.142-61
Gerente Adm e Financeiro

JULIANO SOUSA GUEDES
CPF: 591.811.502-10
Diretor Executivo

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
28.PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
110.INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:8058979A

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO					
Av. Governador Jorge Teixeira, 2515					
Anexo 13 - Balanço Financeiro		Exercício: 2015		Data: 22/02/2016 13:51:45	
				Mês: 12	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	2.687.839,42	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	1.002.457,49	0,00
RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	2.687.839,42	0,00	ORDINÁRIA	0,00	0,00
VINCULADO	2.687.839,42	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	2.687.839,42	0,00	VINCULADO	1.002.457,49	0,00
			APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (	351.671,16	0,00
			APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	650.786,33	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	25.791,26	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO FINANCEIRO	25.791,26	0,00			
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT	0,00	0,00			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	6.094,00	0,00	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	6.094,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	7.026.043,47	0,00	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	8.743.310,66	0,00
BANCO DO BRASIL	3.107.575,96	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.918.467,51	0,00	BANCO DO BRASIL	4.324.278,38	0,00
			CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.419.032,28	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	9.745.768,15	0,00	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	9.745.768,15	0,00

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2015

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
CRC: 8298/O-7
Contadora

RENATA DETTI BRUMATTI DE OLIVEIRA
CPF 015.978.142-61
Gerente Adm e Financeiro

JULIANO SOUSA GUEDES
CPF: 591.811.502-10
Diretor Executivo

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'110 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO'

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:4BDD81DC

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO					
Av. Governador Jorge Teixeira, 2515					
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Exercício: 2015 Encerramento				Data: 22/02/2016 14:03:26
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	8.743.310,66	7.026.043,47	PASSIVO CIRCULANTE	6.094,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.743.310,66	7.026.043,47	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	8.743.310,66	7.026.043,47	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	6.094,00	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	6.094,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.563.010,79	2.742.767,63	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	13.623.131,50	13.360.609,84
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.512.762,62	2.692.519,46	PROVISÕES A LONGO PRAZO	13.623.131,50	13.360.609,84
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PR	2.512.762,62	2.692.519,46	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIA	13.623.131,50	13.360.609,84
IMOBILIZADO	50.248,17	50.248,17	TOTAL DO PASSIVO	13.629.225,50	13.360.609,84
BENS MOVEIS	47.028,17	47.028,17			
BENS IMÓVEIS	3.220,00	3.220,00	PASSIVO À DESCOBERTO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	(2.322.904,05)	(3.591.798,74)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	(2.322.904,05)	(3.591.798,74)
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(2.322.904,05)	(3.591.798,74)
TOTAL	11.306.321,45	9.768.811,10	TOTAL	11.306.321,45	9.768.811,10
ATIVO FINANCEIRO	8.743.310,66	7.026.043,47	PASSIVO FINANCEIRO	6.094,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	2.563.010,79	2.742.767,63	PASSIVO PERMANENTE	13.623.131,50	13.360.609,84
SALDO PATRIMONIAL				(2.322.904,05)	(3.591.798,74)

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2015

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
CRC: 8298/O-7
Contadora

RENATA DETTI BRUMATTI DE OLIVEIRA
CPF 015.978.142-61
Gerente Adm e Financeiro

JULIANO SOUSA GUEDES
CPF: 591.811.502-10
Diretor Executivo

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO					
Av. Governador Jorge Teixeira, 2515					
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Exercício: 2015 Encerramento			Data: 22/02/2016 14:03:26	
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO:					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2015

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
CRC: 8298/O-7
Contadora

RENATA DETTI BRUMATTI DE OLIVEIRA
CPF 015.978.142-61
Gerente Adm e Financeiro

JULIANO SOUSA GUEDES
CPF: 591.811.502-10

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Outras Destinações de Recursos	8.743.310,66

Aplicação do RPPS em Atividades Administrativas (2%)	(6.094,00)
Aplicação do RPPS em Atividades Previdenciárias	0,00
	8.737.216,66

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2015

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
CRC: 8298/O-7
Contadora

RENATA DETTI BRUMATTI DE OLIVEIRA
CPF 015.978.142-61
Gerente Adm e Financeiro

JULIANO SOUSA GUEDES
CPF: 591.811.502-10

ENTIDADES:
28 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
110 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:75CA4DB2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2015

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: V.R. ALVES E CIA LTDA

C.N.P.J.: 01.745.733/0001-18 TEL/FAX: 69- 3471-1006

ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO BATISTA, 1532, SALA “A”, CENTRO – PRESIDENTE MÉDICE/RO

NOME DO REPRESENTANTE: VOLNEI RIBEIRO ALVES

VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
Serviço de Manutenção e Limpeza					
01	Serviço de manutenção e Limpeza de excelente qualidade, com reposição de gás e eventuais peças em Aparelhos de Ar Condicionado de 9.000 Btus do tipo “Split”.	SERV.	32	120,00	3.840,00
02	Serviço de manutenção e Limpeza de excelente qualidade, com reposição de gás e eventuais peças em Aparelhos de Ar Condicionado de 12.000 Btus do tipo “Split”.	SERV.	30	120,00	3.600,00
03	Serviço de manutenção e Limpeza de excelente qualidade, com reposição de gás e eventuais peças em Aparelhos de Ar Condicionado de 18.000 Btus do tipo “Split”.	SERV.	128	180,00	23.040,00
04	Serviço de manutenção e Limpeza de excelente qualidade, com reposição de gás e eventuais peças em Aparelhos de Ar Condicionado de 7.000 Btus do tipo “Split”.	SERV.	2	100,00	200,00
05	Serviço de manutenção e Limpeza de excelente qualidade, com reposição de gás e eventuais peças em Aparelhos de Ar Condicionado de 24.000 Btus do tipo “Split”.	SERV.	22	250,00	5.500,00
06	Serviço de manutenção e Limpeza de excelente qualidade, com reposição de gás e eventuais peças qualidade em Aparelhos de Ar Condicionado de 7.500 Btus do tipo convencional de janela (modelo antigo).	SERV.	25	100,00	2.500,00
07	Serviço de manutenção e Limpeza de excelente qualidade, com reposição de gás e eventuais peças em Aparelhos de Ar Condicionado de 9.000 Btus do tipo convencional de janela (modelo antigo).	SERV.	9	100,00	900,00
08	Serviço de manutenção e Limpeza de excelente qualidade, com reposição de gás e eventuais peças em Aparelhos de Ar Condicionado de 10.000 Btus do tipo convencional de janela (modelo antigo).	SERV.	13	100,00	1.300,00
09	Serviço de manutenção e Limpeza de excelente qualidade, com reposição de gás e eventuais peças em Aparelhos de Ar Condicionado de 12.000 Btus do tipo convencional de janela (modelo antigo).	SERV.	6	100,00	600,00
10	Serviço de manutenção e Limpeza de excelente qualidade, com reposição de gás e eventuais peças em Aparelhos de Ar Condicionado de 18.000 Btus do tipo convencional de janela (modelo antigo).	SERV.	4	100,00	400,00
TOTAL					**41.880,00**
Serviço de Instalação de Ar Condicionados					
11	Serviço de instalação em aparelhos de ar condicionado de 9.000 Btus, tipo "Split"	SERV.	8	200,00	1600,00
12	Serviço de instalação em aparelhos de ar condicionado de 12.000 Btus, tipo "Split"	SERV.	8	200,00	1600,00
13	Serviço de instalação em aparelhos de ar condicionado de 18.000 Btus, tipo "Split"	SERV.	19	150,00	2850,00
14	Serviço de instalação em aparelhos de ar condicionado de 24.000 Btus, tipo "Split"	SERV.	5	300,00	1500,00
15	Serviço de instalação em aparelhos de ar condicionado de 7.500 Btus, tipo convencional de janela (modelo antigo).	SERV.	6	205,00	1230,00
16	Serviço de instalação em aparelhos de ar condicionado de 9.000 Btus, tipo convencional de janela (modelo antigo).	SERV.	7	220,00	1540,00
17	Serviço de instalação em aparelhos de ar condicionado de 12.000 Btus, tipo convencional de janela (modelo antigo).	SERV.	4	220,00	880,00
18	Serviço de instalação em aparelhos de ar condicionado de 10.000 Btus, tipo convencional de janela (modelo antigo).	SERV.	3	220,00	660,00
TOTAL					**14.465,00**
Relação de Peças a serem eventualmente adquiridas.					
19	Botões de regulagem e acionamento	Uni	5	23,00	115,00
20	Cabo chicote de ligação elétrica	Uni	5	15,00	75,00
21	Chassi deslizante 10000 btus	Uni	2	170,00	340,00

22	Chassi deslizante 12000 btus	Uni	2	170,00	340,00
23	Chassi deslizante 18000 btus	Uni	2	170,00	340,00
24	Chassi deslizante 7000 btus	Uni	2	170,00	340,00
25	Chassi deslizante 9000 btus	Uni	2	170,00	340,00
26	Chassi deslizante 24000 btus	Uni	2	170,00	340,00
27	Gabinete aparelho 9000 btus	Uni	2	170,00	340,00
28	Gabinete aparelho 10000 btus	Uni	2	170,00	340,00
29	Gabinete aparelho 12000 btus	Uni	1	170,00	170,00
30	Gabinete aparelho 18000 btus	Uni	1	170,00	170,00
31	Gabinete aparelho 24000 btus	Uni	1	170,00	170,00
32	Motor ventilador novo 7000 btus	Uni	1	200,00	200,00
33	Motor ventilador novo 18000 btus	Uni	1	300,00	300,00
34	Motor ventilador novo 24000 btus	Uni	1	400,00	400,00
35	Plug tripolar	Uni	5	30,00	150,00
36	Serpentina condensadora 7000 btus	Uni	1	350,00	350,00
37	Serpentina condensadora 9000 btus	Uni	1	350,00	350,00
38	Serpentina condensadora 10000 btus	Uni	1	400,00	400,00
39	Serpentina condensadora 18000 btus	Uni	1	415,00	415,00
40	Serpentina condensadora 24000 btus	Uni	1	450,00	450,00
41	Serpentina evaporadora 7000 btus	Uni	1	400,00	400,00
42	Serpentina evaporadora 9000 btus	Uni	1	400,00	400,00
43	Serpentina evaporadora 12000 btus	Uni	1	400,00	400,00
44	Serpentina evaporadora 18000 btus	Uni	1	450,00	450,00
45	Serpentina evaporadora 24000 btus	Uni	1	450,00	450,00
Total					**8.535,00**
Total geral de peças e serviços					**62.275,00**

Nova União – RO, 18 de março de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:BBF53115

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO 2015

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)					
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)			0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)			0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)					3.762.089,67	
TOTAL (V) = (III+IV)			0,00	0,00	3.762.089,67	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				240.525,25	240.525,25	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)				0,00	0,00	
Superávit Financeiro				240.525,25	240.525,25	
Reabertura de Créditos Adicionais				0,00	0,00	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	3.528.984,50	3.858.163,91	3.409.589,06	3.311.371,70	3.254.448,17	448.574,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.596.200,00	2.127.844,63	1.980.640,37	1.980.640,37	1.969.255,82	147.204,26
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	932.784,50	1.730.319,28	1.428.948,69	1.330.731,33	1.285.192,35	301.370,59
DESPESAS DE CAPITAL	173.000,00	716.645,84	352.500,61	335.566,61	335.566,61	364.145,23
INVESTIMENTOS	173.000,00	716.645,84	352.500,61	335.566,61	335.566,61	364.145,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	3.701.984,50	4.574.809,75	3.762.089,67	3.646.938,31	3.590.014,78	812.720,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	3.701.984,50	4.574.809,75	3.762.089,67	3.646.938,31	3.590.014,78	812.720,08

SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	3.701.984,50	4.574.809,75	3.762.089,67	3.646.938,31	3.590.014,78	812.720,08

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	5.016,00	98.217,36	3.416,00	3.416,00	1.600,00	98.217,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.016,00	98.217,36	3.416,00	3.416,00	1.600,00	98.217,36
DESPESAS DE CAPITAL	205.000,00	16.934,00	205.000,00	205.000,00	0,00	16.934,00
INVESTIMENTOS	205.000,00	16.934,00	205.000,00	205.000,00	0,00	16.934,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	210.016,00	115.151,36	208.416,00	208.416,00	1.600,00	115.151,36

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	56.023,17	56.923,53	50.457,68	5.565,49	56.923,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	11.384,55	0,00	0,00	11.384,55
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.023,17	45.538,98	50.457,68	5.565,49	45.538,98
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	56.023,17	56.923,53	50.457,68	5.565,49	56.923,53

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:185262BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO 2015

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2015 — DEZEMBRO(31/12/2015)

ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.762.089,67	3.281.865,68
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	ORDINÁRIO	2.943.022,74	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	3.663.671,01	3.838.466,07	VINCULADO	819.066,93	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	3.663.671,01	3.838.466,07	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	737.667,93	0,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	0,00	2.191.234,23	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	81.399,00	0,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	3.663.671,01	0,00	RECURSOS PRóPRIOS	0,00	3.028.152,18
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO DAS ASPS	0,00	1.647.231,84	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	3.028.152,18
EXTRA-ORÇAMENTARIA	530.503,52	486.588,66	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	0,00	53.713,50
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	172.074,89	266.039,17	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	53.713,50
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	115.151,36	210.016,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	0,00	200.000,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	56.923,53	56.023,17	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	200.000,00
CONSIGNAÇÕES	358.428,63	216.942,32	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	5.000,00	52.481,13
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	162.553,57	6.253,62	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	5.000,00	52.481,13
INSS	142.702,71	0,00	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	0,00	33.431,21
OUTROS CONSIGNATARIOS	15.209,67	116.918,37	RECURSO DAS ASPS		
PENSAO ALIMENTICIA	18.463,55	29.174,41	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	5.000,00	19.049,92
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	19.499,13	64.595,92	RECURSO LIVRE		
CRÉDITOS À RECEBER	0,00	3.607,17	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	617.302,31	621.023,20
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	0,00	3.607,17	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	258.873,68	400.473,71
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	522.539,25	152.854,53	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	208.416,00	358.423,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	522.539,25	152.854,53	RP PROCESSADOS PAGOS	50.457,68	42.050,33
TOTAL	4.716.713,78	4.477.909,26	CONSIGNAÇÕES	358.428,63	216.942,32
			EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	162.553,57	6.253,62
			INSS	142.702,71	0,00

			OUTROS CONSIGNATARIOS	15.209,67	116.918,37
			PENSAO ALIMENTICIA	18.463,55	29.174,41
			RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	19.499,13	64.595,92
			CRÉDITOS À RECEBER	0,00	3.607,17
			CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	0,00	2.009,67
			CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	0,00	1.597,50
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	332.321,80	522.539,25
			CAIXA	0,00	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	332.321,80	522.539,25
			TOTAL	4.716.713,78	4.477.909,26

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:3CB89182

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO 2015

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	339.514,55	522.539,25	PASSIVO CIRCULANTE	57.028,27	61.460,12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	332.321,80	522.539,25	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR ACURTOPRAZO	11.338,05	5.436,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	332.321,80	522.539,25	PESSOAL A PAGAR	6.143,32	5.436,95
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	332.321,80	522.539,25	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	104,74	5.436,95
ESTOQUES	7.192,75	0,00	PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.038,58	0,00
ALMOXARIFADO	7.192,75	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	5.194,73	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	7.192,75	0,00	INSS A PAGAR	375,84	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.967.082,78	1.426.860,42	FGTS	4.818,89	0,00
IMOBILIZADO	1.967.082,78	1.426.860,42	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	21.198,66	56.023,17
BENS MOVEIS	1.406.481,43	1.019.040,43	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	21.198,66	56.023,17
MOVEIS E UTENSILIOS	267.765,55	245.156,75	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	21.198,66	56.023,17
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	2.692,00	2.692,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	24.491,56	0,00
VEICULOS	736.184,40	383.684,40	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	24.491,56	0,00
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	391.933,28	386.933,28			
DEMAIS BENS MOVEIS	7.906,20	574,00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.563,25	0,00
BENS IMÓVEIS	561.011,60	407.885,99	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	19.928,31	0,00
BENS DE USO ESPECIAL	191.411,24	191.411,24	TOTAL PASSIVO	57.028,27	61.460,12
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	369.600,36	216.474,75			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-410,25	-66,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-410,25	-66,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	2.306.597,33	1.949.399,67	PATRIMÔNIO LIQUIDO	2.249.569,06	1.887.939,55
			RESULTADOS ACUMULADOS	2.249.569,06	1.887.939,55
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.249.569,06	1.887.939,55
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	361.629,51	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.887.939,55	1.887.939,55
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.249.569,06	1.887.939,55
			TOTAL	2.306.597,33	1.949.399,67
ATIVO FINANCEIRO	332.321,80	522.539,25	PASSIVO FINANCEIRO (56.923,53)+ Restos não Processado(115.151,36)	172.074,89	266.039,17
ATIVO PERMANENTE	1.974.275,53	1.426.860,42	PASSIVO PERMANENTE	104,74	5.436,95
			SALDO PATRIMONIAL	2.134.417,70	1.677.923,55

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:AAFC027A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO 2015

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO				
DEZEMBRO(31/12/2015)					
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	332.321,80	522.539,25	PASSIVO CIRCULANTE	56.923,53	56.023,17
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	332.321,80	522.539,25	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	11.233,31	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	332.321,80	522.539,25	PESSOAL A PAGAR	6.038,58	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	332.321,80	522.539,25	PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.038,58	0,00
TOTAL	332.321,80	522.539,25	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	5.194,73	0,00
			INSS A PAGAR	375,84	0,00

			FGTS	4.818,89	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	21.198,66	56.023,17
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	21.198,66	56.023,17
			FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	21.198,66	56.023,17
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	24.491,56	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	24.491,56	0,00
			INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.563,25	0,00
			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	19.928,31	0,00
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	115.151,36	210.016,00
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	115.151,36	210.016,00
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	115.151,36	210.016,00
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	115.151,36	210.016,00
			TOTAL	172.074,89	266.039,17

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:75B4369F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO 2015

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE				
DEZEMBRO(31/12/2015)					
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	7.192,75	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	104,74	5.436,95
ESTOQUES	7.192,75	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	104,74	5.436,95
ALMOXARIFADO	7.192,75	0,00	PESSOAL A PAGAR	104,74	5.436,95
MATERIAL DE CONSUMO	7.192,75	0,00	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	104,74	5.436,95
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.967.082,78	1.426.860,42	TOTAL	104,74	5.436,95
IMOBILIZADO	1.967.082,78	1.426.860,42			
BENS MOVEIS	1.406.481,43	1.019.040,43			
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	391.933,28	386.933,28			
MOVEIS E UTENSILIOS	267.765,55	245.156,75			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	2.692,00	2.692,00			
VEICULOS	736.184,40	383.684,40			
DEMAIS BENS MOVEIS	7.906,20	574,00			
BENS IMÓVEIS	561.011,60	407.885,99			
BENS DE USO ESPECIAL	191.411,24	191.411,24			
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	369.600,36	216.474,75			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-410,25	-66,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-410,25	-66,00			
TOTAL	1.974.275,53	1.426.860,42			

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:7B1AA60B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO 2015

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2015
DEZEMBRO(31/12/2015)
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.663.671,01	3.838.466,07	PESSOAL E ENCARGOS	2.121.782,14	2.535.692,13
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.663.671,01	3.838.466,07	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.574.328,44	1.947.988,18
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.565,49	6.450,56	ENCARGOS PATRONAIS	333.330,61	438.769,40
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	5.565,49	6.450,56	BENEFÍCIOS A PESSOAL	122.089,70	34.521,90
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	3.669.236,50	3.844.916,63	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	92.033,39	114.412,65
TOTAL	3.669.236,50	3.844.916,63	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.153.416,93	701.339,34
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	309.912,20	394.456,54
			SERVIÇOS	843.160,48	306.816,80
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	344,25	66,00
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	5.077,63
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	5.077,63
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	32.407,92	52.481,13
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.000,00	52.481,13
			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	27.407,92	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	3.307.606,99	3.294.590,23
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	361.629,51	550.326,40
			TOTAL	3.669.236,50	3.844.916,63
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					

(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	540.566,61	216.474,75			
INVESTIMENTOS	540.566,61	216.474,75			

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:607590C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO 2015 PREFEITURA

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO				
DEZEMBRO(31/12/2015)					
CONSOLIDADO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.005.447,55	3.415.087,05	PASSIVO CIRCULANTE	370.683,02	898.412,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.005.447,55	3.415.087,05	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	75.776,65	3.342,89
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.005.447,55	3.415.087,05	PESSOAL A PAGAR	8.763,38	0,00
CAIXA	446,94	0,00	PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.763,38	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.005.000,61	3.415.087,05	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	67.013,27	3.342,89
TOTAL	2.005.447,55	3.415.087,05	INSS A PAGAR	57.943,16	0,00
			FGTS	9.070,11	0,00
			OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - INTER - UNIÃO	0,00	3.342,89
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	230.265,02	789.748,19
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	230.265,02	789.748,19
			FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	192.587,27	782.212,64
			PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	37.677,75	7.535,55
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	25.214,30	0,00
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	25.214,30	0,00
			PIS/PASEP A RECOLHER	25.214,30	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	39.427,05	105.321,21
			VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	102.458,21
			DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	0,00	102.458,21
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	39.427,05	2.863,00
			INDENIZACOES E RESTITUICOES	11.211,09	0,00
			DIARIAS A PAGAR	500,00	0,00
			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	27.715,96	2.863,00
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	658.613,23	1.094.067,93
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	658.613,23	1.094.067,93
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	658.613,23	1.094.067,93
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	658.613,23	1.094.067,93
			TOTAL	1.029.296,25	1.992.480,22

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:F9BCDA1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO 2015 PREFEITURA

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE				
DEZEMBRO(31/12/2015)					
CONSOLIDADO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	41.765,59	22.558,96	PASSIVO CIRCULANTE	9.690,22	28.058,75
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	28.826,19	21.989,74	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	9.690,22	28.058,75
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	28.826,19	21.989,74	PESSOAL A PAGAR	9.690,22	28.058,75
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	28.826,19	21.989,74	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	9.690,22	28.058,75
ESTOQUES	12.939,40	569,22	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	179.728,63	16.143,89
ALMOXARIFADO	12.939,40	569,22	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	82.082,84	16.143,89
MATERIAL DE CONSUMO	12.370,18	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	82.082,84	16.143,89
OUTROS ALMOXARIFIDOS	569,22	569,22	INSS A PAGAR	82.082,84	16.143,89
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.733.200,61	8.378.814,50	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	97.645,79	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	705.057,56	671.584,35	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	97.645,79	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	705.057,56	671.584,35	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	97.645,79	0,00
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	464.572,26	365.892,90	TOTAL	189.418,85	44.202,64
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - CLIENTES	622.524,60	582.396,28			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-382.039,30	-276.704,83			
IMOBILIZADO	10.028.143,05	7.707.230,15			
BENS MOVEIS	6.960.567,74	5.225.880,92			
BENS DE INFORMATICA	51.888,25	18.374,89			
MOVEIS E UTENSILIOS	966.804,67	933.227,57			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	40.501,00	38.501,00			
VEICULOS	2.987.635,20	2.502.217,40			
BENS MOVEIS EM ALMOXARIFADO	1.500,00	1.500,00			

MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.854.907,01	1.723.573,01			
DEMAIS BENS MOVEIS	57.331,61	8.487,05			
BENS IMÓVEIS	3.084.558,56	2.483.005,54			
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	386.652,49	216.474,75			
BENS DE USO ESPECIAL	1.285.835,90	1.285.835,90			
DEMAIS BENS IMOVEIS	1.412.070,17	980.694,89			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-16.983,25	-1.656,31			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-16.983,25	-1.656,31			
TOTAL	10.774.966,20	8.401.373,46			

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:E2F15D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO 2015 PREFEITURA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	581.853,55	1.050.492,56	PESSOAL E ENCARGOS	7.971.787,58	8.248.479,69
IMPOSTOS	538.362,57	998.954,73	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	5.851.795,89	6.365.875,58
TAXAS	43.490,98	51.537,83	ENCARGOS PATRONAIS	1.432.662,59	1.426.138,47
CONTRIBUIÇÕES	0,00	19.375,13	BENEFÍCIOS A PESSOAL	439.687,87	124.369,68
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	2.456,77	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	247.641,23	332.095,96
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	16.918,36	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.830.840,27	4.287.785,39
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	267.099,03	574.923,93	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.473.961,45	1.761.729,09
JUROS E ENCARGOS DE MORA	12.454,26	5.864,04	SERVIÇOS	3.341.551,88	2.524.399,99
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	400.517,93	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	15.326,94	1.656,31
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	214.516,45	168.541,96	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	41.924,23	58.995,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	40.128,32	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	11.250,85
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	18.490.480,80	18.651.844,65	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	22.982,87	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.568.568,37	4.672.315,99	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	18.941,36	47.744,15
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	13.921.912,43	13.979.528,66	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.794.286,00	4.725.884,13
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	128.025,64	149.609,69	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.568.568,37	4.704.181,44
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	50.040,52	12.482,01	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	225.717,63	21.702,69
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	77.985,12	137.127,68	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	156.469,89	278.282,16
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	19.467.459,02	20.446.245,96	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	153.743,19	278.282,16
TOTAL	19.467.459,02	20.446.245,96	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	2.726,70	0,00
			TRIBUTÁRIAS	140.000,00	68.906,66
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	2.012,39
			CONTRIBUIÇÕES	140.000,00	66.894,27
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	185.684,75	1.252,00
			PREMIAÇÕES	0,00	1.252,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	185.684,75	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	18.120.992,72	17.669.585,03
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	1.346.466,30	2.776.660,93
			TOTAL	19.467.459,02	20.446.245,96
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	2.347.389,17	767.678,64			
INVESTIMENTOS	2.347.389,17	767.678,64			
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	223.038,96	10.208,42			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	223.038,96	10.208,42			

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:A2F38FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO 2015 PREFEITURA

Exercício de 2015	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
DEZEMBRO(31/12/2015)					
CONSOLIDADO					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
PRECATÓRIOS À PAGAR					
PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCICIO	0,00	185.684,75		88.038,96	97.645,79
Sub-total	0,00	185.684,75		88.038,96	97.645,79
ENTIDADES CREDORAS					
INSS - DEBITO PARCELADO	16.143,89	200.938,95		135.000,00	82.082,84
Sub-total	16.143,89	200.938,95		135.000,00	82.082,84
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
INSS A PAGAR – DÉBITO PARCELADO	0,00	55.000,00		55.000,00	0,00

Sub-total	0,00	55.000,00		55.000,00	0,00
TOTAL	16.143,89	441.623,70		278.038,96	179.728,63

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:CF0FFB61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO 2015 PREFEITURA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	14.638.420,69	15.379.347,80	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	15.368.655,05	13.778.662,74
ORDINÁRIO	14.533.929,65	0,00	ORDINÁRIO	11.603.074,20	0,00
VINCULADO	2.788.173,67	0,00	VINCULADO	3.765.580,85	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	89.249,37	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	75.586,76	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	49.126,87	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	86.757,83	0,00
DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE			DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE		
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	538.163,10	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	737.667,93	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	375.000,00	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	435.831,31	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	858.893,53	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	1.269.330,04	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	90.000,00	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	81.399,00	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	787.740,80	0,00	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	1.079.007,98	0,00
RECURSOS PRóPRIOS	0,00	15.012.926,93	RECURSOS PRóPRIOS	0,00	13.386.360,06
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	15.012.926,93	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	13.377.560,06
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	0,00	796.830,80	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	0,00	53.713,50
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	796.830,80			
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE	0,00	77.595,69	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	53.713,50
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	77.595,69	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE	0,00	-8.450,98
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	0,00	851.920,19	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	-8.450,98
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	851.920,19	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	0,00	111.161,61
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	0,00	40.000,00	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	114.793,60
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	40.000,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	0,00	58.899,07
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	0,00	132.394,94	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	58.899,07
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	132.394,94	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	0,00	-23.020,52
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	0,00	282.142,00	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	-23.020,52
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	282.142,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	0,00	200.000,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	0,00	587.500,00	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	200.000,00
			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	4.568.568,37	4.704.181,44
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	587.500,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	4.568.568,37	4.704.181,44
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-2.683.682,63	-2.401.962,75	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO DAS ASPS	0,00	1.647.231,84
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	4.568.568,37	4.672.315,99	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	4.568.568,37	3.056.252,64
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	4.568.568,37	4.672.315,99			
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
SUB-REPASSE RECEBIDO	0,00	3.025.084,15	RECURSO LIVRE		
SUB-REPASSE RECEBIDO	4.568.568,37	0,00	SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	696,96
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO DAS ASPS	0,00	1.647.231,84	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.575.767,07	2.623.319,35
			RESTOS A PAGAR (PAGOS)	1.606.243,18	1.099.038,20
EXTRA-ORÇAMENTARIA	4.896.361,93	3.516.761,37	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	860.329,62	755.796,24
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	1.029.296,25	1.890.022,01	RP PROCESSADOS PAGOS	745.913,56	343.241,96
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	668.755,78	1.094.067,93	CONSIGNAÇÕES	3.958.231,06	1.520.673,98
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	360.540,47	795.954,08	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINACAO JUDICIAL	5.000,00	0,00
CONSIGNAÇÕES	3.855.772,85	1.623.132,19	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	661.623,58	221.293,17
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINACAO JUDICIAL	5.000,00	0,00	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	395,85	263,34
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	661.623,58	221.293,17	INSS	541.443,47	194.978,77
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	395,85	263,34	ISS	0,00	85,30
INSS	541.443,47	194.978,77	OUTROS CONSIGNATARIOS	330.143,53	119.774,21
ISS	0,00	85,30	OUTROS DEPOSITOS	2.276.938,49	852.026,73
OUTROS CONSIGNATARIOS	330.143,53	119.774,21	PENSAO ALIMENTICIA	64.036,01	48.590,85
OUTROS DEPOSITOS	2.174.480,28	954.484,94	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	78.650,13	83.661,61
PENSAO ALIMENTICIA	64.036,01	48.590,85			
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	78.650,13	83.661,61	CRÉDITOS À RECEBER	11.292,83	3.607,17
CRÉDITOS À RECEBER	11.292,83	3.607,17	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	39,83	2.009,67
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	39,83	3.607,17	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	11.253,00	1.597,50
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	11.253,00	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	2.005.447,55	3.415.087,05
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	3.415.087,05	952.825,42	CAIXA	446,94	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.415.087,05	952.825,42	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.005.000,61	3.415.087,05
TOTAL	27.518.438,04	24.521.250,58	TOTAL	27.518.438,04	24.521.250,58

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:1A8FE660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO 2015 PREFEITURA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	14.638.420,69	15.379.347,80	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	15.368.655,05	13.778.662,74
ORDINÁRIO	14.533.929,65	0,00	ORDINÁRIO	11.603.074,20	0,00
VINCULADO	2.788.173,67	0,00	VINCULADO	3.765.580,85	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	89.249,37	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	75.586,76	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE	49.126,87	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE	86.757,83	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	538.163,10	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	737.667,93	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	375.000,00	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	435.831,31	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	858.893,53	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO	1.269.330,04	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	90.000,00	0,00	RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE) TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	81.399,00	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	787.740,80	0,00	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	1.079.007,98	0,00
RECURSOS PRóPRIOS	0,00	15.012.926,93	RECURSOS PRóPRIOS	0,00	13.386.360,06
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	15.012.926,93	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	13.377.560,06
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	0,00	796.830,80	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	0,00	53.713,50
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	796.830,80			
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE	0,00	77.595,69	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	53.713,50
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	77.595,69	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE	0,00	-8.450,98
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	0,00	851.920,19	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	-8.450,98
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	851.920,19	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	0,00	111.161,61
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	0,00	40.000,00	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	114.793,60
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	40.000,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	0,00	58.899,07
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	0,00	132.394,94	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	58.899,07
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	132.394,94	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	0,00	-23.020,52
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	0,00	282.142,00	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	-23.020,52
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	282.142,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	0,00	200.000,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	0,00	587.500,00	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	200.000,00
			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	4.568.568,37	4.704.181,44
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	587.500,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	4.568.568,37	4.704.181,44
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-2.683.682,63	-2.401.962,75	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO DAS ASPS	0,00	1.647.231,84
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	4.568.568,37	4.672.315,99	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE	4.568.568,37	3.056.252,64
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	4.568.568,37	4.672.315,99			
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
SUB-REPASSE RECEBIDO	0,00	3.025.084,15			
SUB-REPASSE RECEBIDO	4.568.568,37	0,00	SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	696,96
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO DAS ASPS	0,00	1.647.231,84	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.575.767,07	2.623.319,35
			RESTOS A PAGAR (PAGOS)	1.606.243,18	1.099.038,20
EXTRA-ORÇAMENTARIA	4.896.361,93	3.516.761,37	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	860.329,62	755.796,24
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	1.029.296,25	1.890.022,01	RP PROCESSADOS PAGOS	745.913,56	343.241,96
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	668.755,78	1.094.067,93	CONSIGNAÇÕES	3.958.231,06	1.520.673,98
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	360.540,47	795.954,08	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINACAO JUDICIAL	5.000,00	0,00
CONSIGNAÇÕES	3.855.772,85	1.623.132,19	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	661.623,58	221.293,17
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINACAO JUDICIAL	5.000,00	0,00	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	395,85	263,34
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	661.623,58	221.293,17	INSS	541.443,47	194.978,77
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	395,85	263,34	ISS	0,00	85,30
INSS	541.443,47	194.978,77	OUTROS CONSIGNATARIOS	330.143,53	119.774,21
ISS	0,00	85,30	OUTROS DEPOSITOS	2.276.938,49	852.026,73
OUTROS CONSIGNATARIOS	330.143,53	119.774,21	PENSAO ALIMENTICIA	64.036,01	48.590,85
OUTROS DEPOSITOS	2.174.480,28	954.484,94	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	78.650,13	83.661,61
PENSAO ALIMENTICIA	64.036,01	48.590,85			
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	78.650,13	83.661,61	CRÉDITOS À RECEBER	11.292,83	3.607,17
CRÉDITOS À RECEBER	11.292,83	3.607,17	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	39,83	2.009,67
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	39,83	3.607,17	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO	11.253,00	1.597,50
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	11.253,00	0,00	MATERNIDADE PAGO		
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	3.415.087,05	952.825,42	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	2.005.447,55	3.415.087,05
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.415.087,05	952.825,42	CAIXA	446,94	0,00
TOTAL	27.518.438,04	24.521.250,58	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.005.000,61	3.415.087,05
			TOTAL	27.518.438,04	24.521.250,58

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:482A644B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO 2015 PREFEITURA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
CONSOLIDADO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.047.213,14	3.437.646,01	PASSIVO CIRCULANTE	380.373,24	926.471,04
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.005.447,55	3.415.087,05	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR ACURTO PRAZO	85.466,87	31.401,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.005.447,55	3.415.087,05	PESSOAL A PAGAR	18.453,60	28.058,75
CAIXA	446,94	0,00	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	9.690,22	28.058,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.005.000,61	3.415.087,05	PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.763,38	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	28.826,19	21.989,74	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	67.013,27	3.342,89
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	28.826,19	21.989,74	INSS A PAGAR	57.943,16	0,00
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	28.826,19	21.989,74	FGTS	9.070,11	0,00
ESTOQUES	12.939,40	569,22	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - INTER - UNIÃO	0,00	3.342,89
ALMOXARIFADO	12.939,40	569,22	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	230.265,02	789.748,19
MATERIAL DE CONSUMO	12.370,18	0,00			
OUTROS ALMOXARIFIDOS	569,22	569,22	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	230.265,02	789.748,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.733.200,61	8.378.814,50	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	192.587,27	782.212,64
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	705.057,56	671.584,35	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	37.677,75	7.535,55
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	705.057,56	671.584,35	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	25.214,30	0,00
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	464.572,26	365.892,90	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	25.214,30	0,00
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - CLIENTES	622.524,60	582.396,28	PIS/PASEP A RECOLHER	25.214,30	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-382.039,30	-276.704,83	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	39.427,05	105.321,21
IMOBILIZADO	10.028.143,05	7.707.230,15	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	102.458,21
BENS MOVEIS	6.960.567,74	5.225.880,92	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	0,00	102.458,21
BENS DE INFORMATICA	51.888,25	18.374,89	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	39.427,05	2.863,00
MOVEIS E UTENSILIOS	966.804,67	933.227,57	INDENIZACOES E RESTITUICOES	11.211,09	0,00
VEICULOS	2.987.635,20	2.502.217,40	DIARIAS A PAGAR	500,00	0,00
BENS MOVEIS EM ALMOXARIFADO	1.500,00	1.500,00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	27.715,96	2.863,00
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.854.907,01	1.723.573,01	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	179.728,63	16.143,89
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	40.501,00	38.501,00			
DEMAIS BENS MOVEIS	57.331,61	8.487,05	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR ALONGO PRAZO	82. 082,84	16.143,89
BENS IMÓVEIS	3.084.558,56	2.483.005,54	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	82.082,84	16.143,89
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	386.652,49	216.474,75	INSS A PAGAR	82.082,84	16.143,89
BENS DE USO ESPECIAL	1.285.835,90	1.285.835,90	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	97.645,79	0,00
DEMAIS BENS IMOVEIS	1.412.070,17	980.694,89			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-16.983,25	-1.656,31	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	97.645,79	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-16.983,25	-1.656,31	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	97.645,79	0,00
TOTAL	12.780.413,75	11.816.460,51	TOTAL PASSIVO	560.101,87	942.614,93
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	12.220.311,88	10.873.845,58
			RESULTADOS ACUMULADOS	12.220.311,88	10.873.845,58
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	12.220.311,88	10.873.845,58
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.346.466,30	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.873.845,58	10.873.845,58
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.220.311,88	10.873.845,58
			TOTAL	12.780.413,75	11.816.460,51
ATIVO FINANCEIRO	2.005.447,55	3.415.087,05	PASSIVO FINANCEIRO (370.683,02)+ Restos não Processado(658.613,23)	1.029.296,25	1.992.480,22
ATIVO PERMANENTE	10.774.966,20	8.401.373,46	PASSIVO PERMANENTE	189.418,85	44.202,64
			SALDO PATRIMONIAL	11.561.698,65	9.779.777,65
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	22.982,87	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	22.982,87	0,00
			TOTAL	22.982,87	0,00

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:E6E8DA8C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO EXERCICIO/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE- RONDONIA

RUA 07 DE SETEMBRO Nº 2370

CNPJ: 15.845.365/0001-94
Exercício 2015 - Anexo 01 - Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

RECEITA			DESPESA		
RECEITAS CORRENTES	22.777.850,45		DESPESAS CORRENTES	17.555.774,46	
RECEITA TRIBUTARIA	1.279.088,61		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.732.190,95	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	87.321,84		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.823.583,51	17.555.774,46
RECEITA PATRIMONIAL	266.242,20				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.670.119,66				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	475.078,14	22.777.850,45			
COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-1.007.474,08				
COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	-5.814,67				
TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.Nº 87/96 - FUNDE	-2.202,67				
COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-1.468.293,69				
COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-219.366,91	-2.703.152,02			
			SUPERÁVIT		2.518.923,97
TOTAL		20.074.698,43	TOTAL		20.074.698,43
SUPERÁVIT CORRENTE		2.518.923,97			
RECEITAS DE CAPITAL	3.452.295,95		DESPESAS DE CAPITAL	9.624.794,44	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.452.295,95	3.452.295,95	INVESTIMENTOS	9.432.511,39	
			AMORTIZACAO DA DIVIDA	192.283,05	9.624.794,44
DÉFICIT		3.653.574,52			
TOTAL		9.624.794,44	TOTAL		9.624.794,44

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	20.074.698,43	DESPESAS CORRENTES	17.555.774,46
RECEITAS DE CAPITAL	3.452.295,95	DESPESAS DE CAPITAL	9.624.794,44
DÉFICIT	3.653.574,52		
TOTAL	27.180.568,90	TOTAL	27.180.568,90

SANTA LUZIA D OESTE, 31 de Dezembro de 2015

FONTE: 42.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE
42.2 - ENSINO
42.3 - FUNDEB
42.4 - CONVENIO EDUCAÇAO
42.5 - SAUDE
42.6 - CONVENIO - SAUDE
42.8 - SALARIO EDUCAÇÃO
42.10 - TRANSPORTE ESCOLAR
42.15 - ASSITENCIA SOCIAL
42.16 - CONVENIOS
94.1 - CAMARA MUNIIPAL
424.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA DO OESTE
424.5 - SAUDE
489.1 - FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
489.15 - ASSITENCIA SOCIAL

Publicado por:
Cleuza Mendes de Souza
Código Identificador:7DFF4401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO EXERCICIO/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE- RONDONIA

RUA 07 DE SETEMBRO Nº 2370
CNPJ: 15.845.365/0001-94

Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Exercício: 2015		Mês: 12	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	15.308.237,45	16.175.941,45	20.074.698,43	3.898.756,98
RECEITA TRIBUTARIA	894.587,21	894.587,21	1.279.088,61	384.501,40
IMPOSTOS	671.852,28	671.852,28	1.127.088,78	455.236,50
TAXAS	183.636,54	183.636,54	142.797,51	-40.839,03
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	39.098,39	39.098,39	9.202,32	-29.896,07
RECEITA DE CONTRIBUICOES	35.375,87	35.375,87	87.321,84	51.945,97
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	35.375,87	35.375,87	87.321,84	51.945,97
RECEITA PATRIMONIAL	244.387,61	244.387,61	266.242,20	21.854,59
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	244.387,61	244.387,61	266.242,20	21.854,59
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.830.211,43	14.697.915,43	17.966.967,64	3.269.052,21
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.760.596,10	12.783.300,10	16.279.507,69	3.496.207,59
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.069.615,33	1.914.615,33	1.687.459,95	-227.155,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	303.675,33	303.675,33	475.078,14	171.402,81
MULTAS E JUROS DE MORA	10.077,77	10.077,77	34.865,21	24.787,44
INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.279,94	5.279,94	51.305,72	46.025,78
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	35.412,39	35.412,39	100.637,64	65.225,25
RECEITAS DIVERSAS	252.905,23	252.905,23	288.269,57	35.364,34
RECEITAS DE CAPITAL	886.012,60	12.661.056,45	3.452.295,95	-9.208.760,50
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	886.012,60	12.661.056,45	3.452.295,95	-9.208.760,50
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1,00	1,00	0,00	-1,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	886.011,60	12.661.055,45	3.452.295,95	-9.208.759,50
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	16.194.250,05	28.836.997,90	23.526.994,38	-5.310.003,52

REFINANCIAMENTO (II)				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	16.194.250,05	28.836.997,90	23.526.994,38	-5.310.003,52
DÉFICIT (IV)	-	3.831.792,89	3.653.574,52	-
TOTAL(V) = (III + IV)	16.194.250,05	32.668.790,79	27.180.568,90	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	3.831.792,89	-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	3.831.792,89	-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	15.117.524,70	20.531.185,48	17.555.774,46	17.201.669,81	17.064.141,98	2.975.411,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.603.717,54	11.413.569,18	10.732.190,95	10.732.190,95	10.708.701,72	681.378,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.513.807,16	9.117.616,30	6.823.583,51	6.469.478,86	6.355.440,26	2.294.032,79
DESPESAS DE CAPITAL	833.811,60	12.133.837,29	9.624.794,44	3.107.804,56	3.103.086,81	2.509.042,85
INVESTIMENTOS	612.011,60	11.912.837,29	9.432.511,39	2.915.521,51	2.910.803,76	2.480.325,90
AMORTIZACAO DA DIVIDA	221.800,00	221.000,00	192.283,05	192.283,05	192.283,05	28.716,95
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	242.913,75	3.768,02	0,00	0,00	0,00	3.768,02
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	242.913,75	3.768,02	0,00	0,00	0,00	3.768,02
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	16.194.250,05	32.668.790,79	27.180.568,90	20.309.474,37	20.167.228,79	5.488.221,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)	16.194.250,05	32.668.790,79	27.180.568,90	20.309.474,37	20.167.228,79	5.488.221,89
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-			
TOTAL(X) = (VII + IX)	16.194.250,05	32.668.790,79	27.180.568,90	-	-	-

SANTA LUZIA D OESTE, 31 de Dezembro de 2015

CLEUSA MENDES DE SOUZA
CRC 003983/O-0
Contador

Secretaria de Fazenda

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
42.PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE
94.CAMARA MUNIIPAL
424.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA DO OESTE
489.FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

RUA 07 DE SETEMBRO Nº 2370
CNPJ: 15.845.365/0001-94

Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Exercício: 2015		Mês: 12	
Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR				
DESPESAS CORRENTES	0,00	247.137,85	135.220,23	135.220,23	18.819,71	93.097,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	247.137,85	135.220,23	135.220,23	18.819,71	93.097,91
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.097.252,91	905.644,26	905.644,26	1.770,00	2.189.838,65
INVESTIMENTOS	0,00	3.097.252,91	905.644,26	905.644,26	1.770,00	2.189.838,65
TOTAL	0,00	3.344.390,76	1.040.864,49	1.040.864,49	20.589,71	2.282.936,56

SANTA LUZIA D OESTE, 31 de Dezembro de 2015

CLEUSA MENDES DE SOUZA
CRC 003983/O-0
Contador

Secretaria de Fazenda

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

42.PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

94.CAMARA MUNIIPAL

424.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA DO OESTE

489.FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

RUA 07 DE SETEMBRO Nº 2370
CNPJ: 15.845.365/0001-94

Anexo 12 - Balanço Orçamentário		Exercício: 2015		Mês: 12	
Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR			
DESPESAS CORRENTES	23.363,65	157.858,79	154.714,26	4.489,76	22.018,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	27.015,13	27.015,13	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.363,65	130.843,66	127.699,13	4.489,76	22.018,42
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	638.795,19	638.795,19	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	638.795,19	638.795,19	0,00	0,00
TOTAL	23.363,65	796.653,98	793.509,45	4.489,76	22.018,42

SANTA LUZIA D OESTE, 31 de Dezembro de 2015

CLEUSA MENDES DE SOUZA
CRC 003983/O-0
Contador

Secretaria de Fazenda

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
42.PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE
94.CAMARA MUNIIPAL
424.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA DO OESTE
489.FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

Publicado por:
Cleuza Mendes de Souza
Código Identificador:3D12C2A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO EXERCICIO/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE- RONDONIA

RUA 07 DE SETEMBRO Nº 2370					
CNPJ: 15.845.365/0001-94					
Data: 02/02/2016 14:09:00					
Anexo 13 - Balanço Financeiro		Exercício: 2015		Mês: 12	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	23.526.994,38	20.793.771,13	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	27.180.568,90	21.850.185,66
RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	26.230.146,40	24.203.615,83	ORDINÁRIA	12.327.655,38	13.127.829,49
ORDINÁRIA	15.843.329,51	13.549.044,86	OUTRAS DESTINAÇÕES	6.834.996,23	6.236.146,39
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	15.776.223,02	13.549.044,86	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	5.492.659,15	6.891.683,10
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	67.106,49	0,00	VINCULADO	14.852.913,52	8.722.356,17
VINCULADO	10.386.816,89	10.654.570,97	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL – APLIC	1.709.187,85	1.436.572,72
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	261.072,00	591.186,95	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	119.841,65	71.320,68
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	272.340,00	205.645,00	PROGRAMA PNAE	31.276,10	0,00
SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF O	80.280,00	57.492,90	PROGRAMA PNATE	34.923,43	83.437,15
PROGRAMA PACS	179.478,00	257.481,40	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	0,00	66.672,60
FARMÁCIA BÁSICA	60.559,46	58.962,07	APLICAÇÃO PAGTO DE PROFESSORES - 60%	2.262.944,53	1.184.257,39
MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	1.318.144,58	0,00	OUTRAS DESPESAS FUNDEB -40%	722.865,12	437.033,68
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	132.863,20	0,00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	6.744.441,19	0,00
GESTÃO DO SUS	215.040,00	257.036,52	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	613.529,14	664.897,94
PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	117.473,07	56.315,04	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	2.138.121,27	4.762.724,57
PROGRAMA PDDE	0,00	5.098,61	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	475.783,24	0,00
PROGRAMA PNAE	88.440,00	55.866,98	APOIO A PESSOA IDOSA - API	0,00	12.639,04
PROGRAMA PNATE	24.130,32	29.594,21	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PET	0,00	2.800,40
APLICAÇÃO PAGTO DE PROFESSORES - 60%	0,00	1.599.475,83			
OUTRAS DESPESAS FUNDEB -40%	2.934.271,24	0,00			
OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	257.330,24	5.188,81			
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – FUNDEB (APLIC	17.163,30	0,00			
RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL – APLIC	19.918,24	0,00			
RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – APLICAÇÃO	144.051,34	53.492,84			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	233.044,39			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	244.523,50	591.526,44			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	986.653,98			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	703.289,93			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	2.249.457,97	4.797.219,07			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	1.770.280,43	110.000,00			
ORDINÁRIA	0,00	-3.409.844,70			
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	-3.409.844,70			
VINCULADO	-2.703.152,02	0,00			
APLICAÇÃO PAGTO DE PROFESSORES - 60%	-2.703.152,02	0,00			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	7.737.334,93	6.475.408,12	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	7.737.334,93	7.170.308,32
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	7.416.132,15	3.357.659,37	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	4.752.303,57	7.160.291,98
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	321.202,78	3.117.748,75	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	2.985.031,36	10.016,34

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	7.176.559,28	4.260.004,16	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	1.997.593,11	225.937,36
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	7.013.340,11	4.132.224,94	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	1.834.373,94	98.158,14
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILI	1.698,76	951,33	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILI	1.698,76	951,33
INSS	53.561,88	42.980,37	INSS	53.561,88	42.980,37
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	3.126,60	2.074,28	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	3.126,60	2.074,28
ISS	2.999,55	3.242,88	ISS	2.999,55	3.242,88
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	19.745,45	9.766,18	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	19.745,45	9.766,18
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	82.086,93	68.764,18	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	82.086,93	68.764,18
INGRESSOS			DISPÊ NDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	4.117.333,70	1.472.840,60	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	5.642.725,35	3.755.592,67
BANCO DO BRASIL	3.911.813,42	1.122.256,31	CAIXA	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	198.764,08	340.333,12	BANCO DO BRASIL	4.940.658,00	3.550.072,39
DEMAIS CONTAS BANCARIAS	6.756,20	10.251,17	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	678.055,75	198.764,08
			DEMAIS CONTAS BANCARIAS	24.011,60	6.756,20
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	42.558.222,29	33.002.024,01	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	42.558.222,29	33.002.024,01

SANTA LUZIA D OESTE, 31 de Dezembro de 2015

CLEUSA MENDES DE SOUZA
CRC 003983/O-0
Contador

Secretaria de Fazenda

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012 '42 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE','94 - CAMARA MUNIIPAL','424 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA DO OESTE','489 - FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE SANTA LUZIA D'OESTE'

Publicado por:
Cleuza Mendes de Souza
Código Identificador:21F28D25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO EXERCICIO/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE- RONDONIA

Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Exercício: 2015	Encerramento	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	6.213.241,87	4.645.840,66	PASSIVO CIRCULANTE	172.838,75	828.592,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.642.725,35	4.117.333,70	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	23.489,23	224,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	5.642.725,35	4.117.333,70	PESSOAL A PAGAR	23.489,23	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	419.806,28	375.306,28	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	224,54
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - CLIENTES	419.806,28	375.306,28	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	121.425,68	789.854,80
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	125.714,14	125.714,14	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	121.425,68	789.854,80
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES	125.714,14	125.714,14	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	24.996,10	27.486,54	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	19.996,10	22.486,54	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	27.923,84	38.513,04
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	5.000,00	5.000,00	VALORES RESTITUÍVEIS	8.574,75	8.574,75
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	19.349,09	29.938,29
ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.446.964,25	13.448.550,72	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	1.109.914,64	1.043.397,01
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	180.713,99	207.348,49	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	989.260,60	1.043.397,01
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	172.544,45	207.348,49	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	989.260,60	1.043.397,01
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PR	8.169,54	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO P	44.500,00	0,00
IMOBILIZADO	16.266.250,26	13.241.202,23	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	44.500,00	0,00
BENS MOVEIS	8.839.007,90	7.954.936,91	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	76.154,04	0,00
BENS IMÓVEIS	7.438.684,80	5.286.265,32	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	76.154,04	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZA	(11.442,44)	0,00	TOTAL DO PASSIVO	1.282.753,39	1.871.989,39
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	99.423,83	99.423,83
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE AT	99.423,83	99.423,83
			RESULTADOS ACUMULADOS	21.278.028,90	16.122.978,16
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	21.278.028,90	16.122.978,16
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.377.452,73	16.222.401,99
TOTAL	22.660.206,12	18.094.391,38	TOTAL	22.660.206,12	18.094.391,38
ATIVO FINANCEIRO	5.642.725,35	4.117.333,70	PASSIVO FINANCEIRO	7.972.331,30	2.763.270,34
ATIVO PERMANENTE	17.017.480,77	13.977.057,68	PASSIVO PERMANENTE	1.109.914,64	1.043.397,01
SALDO PATRIMONIAL				13.577.960,18	14.287.724,03

SANTA LUZIA D OESTE, 31 de Dezembro de 2015

CLEUSA MENDES DE SOUZA
CRC 003983/O-0
Contador

Secretaria de Fazenda

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO:					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

SANTA LUZIA D OESTE, 31 de Dezembro de 2015

CLEUSA MENDES DE SOUZA
CRC 003983/O-0
Contador

Secretaria de Fazenda

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Outras Destinações de Recursos	2.169.386,89
Outras Destinações de Recursos	(21.115,97)
Outras Transferências de Recursos Estaduais	2.172.651,70
Outras Transferências de Recursos Federais	319,09
Recursos da Educação no Ensino Fundamental – Aplicação Direta (5%)	(2.545,10)
Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta	(86.364,74)
Piso de atenção básica - PAB	(31.885,97)
Programa de saúde da família - PSF	0,00
Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	(2.600,00)
Programa PACS	(4.889,59)
Farmácia Básica	0,00
Carências Nutricionais	0,00
Vigilância Sanitária	0,00
Epidemiologia e controle de doenças	0,00
Média Alta Complexidade - MAC	(21.252,32)
Vigilância em saúde	0,00
Gestão do SUS	0,00
Programa Salário educação	21.261,40
Programa PDDE	1.063,38
Programa PNAE	2.960,94
Programa PNATE	159,03
Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	312,85
Aplicação pagto de professores - 60%	28.814,18
Outras despesas fundeb -40%	50.236,49
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00
Outras Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	470.948,02
Outras Transferências de Recursos Estaduais	216.707,22
Transferência de Convênios da União	(5.795.732,31)
Transferência de Convênios do Estado	30.660,29
Transferência de Convênios da União	(858.367,45)
Transferência de Convênios do Estado	14.609,11
Transferência de Convênios da União	(1.860.661,51)
Transferência de Convênios do Estado	(206.155,32)
Outras Transferências de Recursos Federais	27.335,20
	(3.684.144,49)

SANTA LUZIA D OESTE, 31 de Dezembro de 2015

CLEUSA MENDES DE SOUZA
CRC 003983/O-0
Contador

Secretaria de Fazenda

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

ENTIDADES:
42 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE
94 - CAMARA MUNIIPAL
424 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA DO OESTE
489 - FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE SANTA LUZIA DOESTE
Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Cleuza Mendes de Souza
Código Identificador:9327279D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO EXERCICIO/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE- RONDONIA

RUA 07 DE SETEMBRO Nº 2370

CNPJ: 15.845.365/0001-94

Data: 02/02/2016 14:41:26
Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2015

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	* -- Movimentação no Exercício -- * Baixa	Cancelamento	Saldo para o Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2015					
R.P. Processado		142.245,58			142.245,58
R.P. Não Processado		6.871.094,53			6.871.094,53
RESTOS A PAGAR DE 2014	4.141.044,74		1.833.944,84	24.138,47	2.282.961,43
RESTOS A PAGAR DE 2013	2.247,68		429,10	941,00	877,58
RESTOS A PAGAR DE 2012	21.115,97		0,00	0,00	21.115,97
TOTAL	4.164.408,39	7.013.340,11	1.834.373,94	25.079,47	9.318.295,09
CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES					
1.1.3.8.1.08.00.00.00.00 - CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	0,00	1.698,76	1.698,76		0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - INSS	0,00	53.561,88	53.561,88		0,00
2.1.8.8.1.01.04.01.00.00 - RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	0,00	3.126,60	3.126,60		0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00 - ISS	0,00	2.999,55	2.999,55		0,00
2.1.8.8.1.01.17.00.00.00 - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	19.745,45	19.745,45		0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	82.086,93	82.086,93		0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	6.668,59	0,00	0,00		6.668,59
2.1.8.8.1.04.06.00.00.00 - DEPOSITOS RETIDOS DE FORNECEDORES	1.906,16	0,00	0,00		1.906,16
TOTAL	8.574,75	163.219,17	163.219,17		8.574,75
TOTAL GERAL	4.172.983,14	7.176.559,28	1.997.593,11		9.326.869,84

SANTA LUZIA D OESTE, 31 de Dezembro de 2015

CLEUSA MENDES DE SOUZA
CRC 003983/O-0
Contador

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

42.0
42.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE
42.2 - ENSINO
42.3 - FUNDEB
42.4 - CONVENIO EDUCAÇAO
42.5 - SAUDE
42.6 - CONVENIO - SAUDE
42.8 - SALARIO EDUCAÇÃO
42.10 - TRANSPORTE ESCOLAR
42.15 - ASSITENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D OESTE

RUA 07 DE SETEMBRO Nº 2370
CNPJ: 15.845.365/0001-94
Data: 02/02/2016 14:41:26
Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2015

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	* -- Movimentação no Exercício -- * Baixa	Cancelamento	Saldo para o Exercício Seguinte
42.16 - CONVENIOS					
94.0					
94.1 - CAMARA MUNIIPAL					
424.0					
424.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA DO OESTE					
424.5 - SAUDE					
489.0					
489.1 - FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE SANTA LUZIA D'OESTE					
489.15 - ASSITENCIA SOCIAL					

Publicado por:
Cleuza Mendes de Souza
Código Identificador:97591861

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO EXERCICIO/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE- RONDONIA

RUA 07 DE SETEMBRO Nº 2370

CNPJ: 15.845.365/0001-94

Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido						Exercício: 2015		Mês: 12	
ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL /CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS LUCRO	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES /COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
SALDO INICIAL EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.964.543,07	0,00	11.964.543,07
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							3.748.819,06		3.748.819,06
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.713.362,13	0,00	15.713.362,13
SALDO INICIAL EXERCÍCIO ATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.122.978,16	0,00	16.122.978,16
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							5.155.050,74		5.155.050,74
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERCÍCIO ATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.278.028,90	0,00	21.278.028,90

SANTA LUZIA D OESTE, 31 de Dezembro de 2015

CLEUSA MENDES DE SOUZA
CRC 003983/O-0
Contador

Secretaria de Fazenda

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

'42 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE','94 - CAMARA MUNIIPAL','424 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA DO OESTE','489 - FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE SANTA LUZIA D'OESTE'

Publicado por:
Cleuza Mendes de Souza
Código Identificador:4B3294BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO EXERCICIO/2015 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Exercício: 2015		Mês: 12	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)			0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)			0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			4.592.081,77	6.520.378,16	4.852.247,84	-
TOTAL(V) = (III + IV)			4.592.081,77	6.520.378,16	4.852.247,84	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			-	580.000,00	-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO			-	580.000,00	-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	4.497.081,77	4.988.762,77	4.329.384,83	4.318.216,30	4.252.949,54	659.377,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.003.622,68	3.625.622,68	3.345.222,56	3.345.222,56	3.322.623,20	280.400,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.493.459,09	1.363.140,09	984.162,27	972.993,74	930.326,34	378.977,82
DESPESAS DE CAPITAL	95.000,00	1.531.615,39	522.863,01	459.948,87	459.948,87	1.008.752,38
INVESTIMENTOS	95.000,00	1.531.615,39	522.863,01	459.948,87	459.948,87	1.008.752,38
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	4.592.081,77	6.520.378,16	4.852.247,84	4.778.165,17	4.712.898,41	1.668.130,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)	4.592.081,77	6.520.378,16	4.852.247,84	4.778.165,17	4.712.898,41	1.668.130,32
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-			
TOTAL(X) = (VII + IX)	4.592.081,77	6.520.378,16	4.852.247,84		--	-

SANTA LUZIA D OESTE, 31 de Dezembro de 2015

CLEUSA MENDES DE SOUZA
CRC0039830/0
Contador

AFONSO EMERICK DUTRA
PORT 022/GP/2013
Secretario de Saude

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
42.PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE
424.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA DO OESTE

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR				
DESPESAS CORRENTES	0,00	133.959,00	71.146,70	71.146,70	0,00	62.812,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	133.959,00	71.146,70	71.146,70	0,00	62.812,30
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.267.934,00	448.414,84	448.414,84	0,00	819.519,16
INVESTIMENTOS	0,00	1.267.934,00	448.414,84	448.414,84	0,00	819.519,16
TOTAL	0,00	1.401.893,00	519.561,54	519.561,54	0,00	882.331,46

SANTA LUZIA D OESTE, 31 de Dezembro de 2015

CLEUSA MENDES DE SOUZA
CRC0039830/0
Contador

AFONSO EMERICK DUTRA
PORT 022/GP/2013
Secretario de Saude

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
42.PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE
424.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA DO OESTE

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR			
DESPESAS CORRENTES	1.260,58	1.200,00	1.200,00	383,00	877,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.260,58	1.200,00	1.200,00	383,00	877,58
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	33.279,08	33.279,08	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	33.279,08	33.279,08	0,00	0,00
TOTAL	1.260,58	34.479,08	34.479,08	383,00	877,58

SANTA LUZIA D OESTE, 31 de Dezembro de 2015

CLEUSA MENDES DE SOUZA
CRC0039830/0
Contador

AFONSO EMERICK DUTRA
PORT 022/GP/2013
Secretario de Saude

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

42.PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

424.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA DO OESTE

Publicado por:
Cleuza Mendes de Souza
Código Identificador:7CBAFF0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO EXERCICIO/2015 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anexo 13 - Balanço Financeiro		Exercício: 2015		Mês: 12	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	4.852.247,84	0,00
RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	VINCULADO	4.852.247,84	0,00
			RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – APLICAÇÃO	3.346.585,40	0,00
			PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	126.572,36	0,00
			PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	101.801,20	0,00
			SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF O	9.323,56	0,00
			PROGRAMA PACS	368.197,55	0,00
			FARMÁCIA BÁSICA	10.654,34	0,00
			VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00
			EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	0,00	0,00
			MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	444.603,84	0,00
			VIGILÂNCIA EM SAÚDE	90.909,49	0,00
			GESTÃO DO SUS	0,00	0,00
			TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	299.311,62	0,00
			TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	54.288,48	0,00
			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	5.985.733,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	5.985.733,00	0,00			
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	0,00	0,00			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	139.349,43	0,00	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	554.040,62	0,00

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	139.349,43	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	554.040,62	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	1.175.359,49	0,00	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	1.894.153,46	0,00
BANCO DO BRASIL	1.175.209,49	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	150,00	0,00	BANCO DO BRASIL	1.245.409,89	0,00
			CAIXA ECONOMICA FEDERAL	648.743,57	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	7.300.441,92	0,00	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	7.300.441,92	0,00

SANTA LUZIA D OESTE, 31 de Dezembro de 2015

CLEUSA MENDES DE SOUZA
CRC0039830/0
Contador

AFONSO EMERICK DUTRA
Port 022/GP/2013
Secretario de Saude

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

'424 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA DO OESTE'

Publicado por:
Cleuza Mendes de Souza
Código Identificador:B17997CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO EXERCICIO/2015 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Exercício: 2015 Encerramento		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	1.896.867,56	1.176.647,48	PASSIVO CIRCULANTE	66.144,34	35.739,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.894.153,46	1.175.359,49	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	22.599,36	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	1.894.153,46	1.175.359,49	PESSOAL A PAGAR	22.599,36	0,00
ESTOQUES	2.714,10	1.287,99	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	2.714,10	1.287,99	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	43.184,66	35.739,66
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.698.282,67	1.789.963,36	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	43.184,66	35.739,66
IMOBILIZADO	2.698.282,67	1.789.963,36	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	360,32	0,00
BENS MOVEIS	748.486,63	366.968,71	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	360,32	0,00
BENS IMÓVEIS	1.949.796,04	1.422.994,65	TOTAL DO PASSIVO	66.144,34	35.739,66
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	4.529.005,89	2.930.871,18
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	4.529.005,89	2.930.871,18
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.529.005,89	2.930.871,18
TOTAL	4.595.150,23	2.966.610,84	TOTAL	4.595.150,23	2.966.610,84
ATIVO FINANCEIRO	1.894.153,46	1.175.359,49	PASSIVO FINANCEIRO	1.022.558,47	1.437.632,66
ATIVO PERMANENTE	2.700.996,77	1.791.251,35			
SALDO PATRIMONIAL				3.572.591,76	1.528.978,18

SANTA LUZIA D OESTE, 31 de Dezembro de 2015

CLEUSA MENDES DE SOUZA
CRC0039830/0
Contador

AFONSO EMERICK DUTRA
Port 022/GP/2013
Secretario de Saude

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Exercício: 2015 Encerramento		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO:					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

SANTA LUZIA D OESTE, 31 de Dezembro de 2015

CLEUSA MENDES DE SOUZA
CRC0039830/0
Contador

AFONSO EMERICK DUTRA
Port 022/GP/2013
Secretario de Saude

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Anexo 14 - Balanço Patrimonial Exercício: 2015 Encerramento Sistema CECAM	
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Outras Destinações de Recursos	805.990,20
Outras Destinações de Recursos	608.052,03
Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta	(56.631,70)
Piso de atenção básica - PAB	127.113,22
Programa de saúde da família - PSF	0,00
Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	(2.597,31)
Programa PACS	(4.889,59)
Farmácia Básica	0,00
Carências Nutricionais	4,43
Vigilância Sanitária	67,34
Epidemiologia e controle de doenças	0,00
Média Alta Complexidade - MAC	136.822,50
Vigilância em saúde	0,00
Gestão do SUS	0,00
Outras destinações de recursos	34.762,85
Transferência de Convênios do Estado	0,00
Transferência de Convênios da União	(858.367,45)
Transferência de Convênios do Estado	72.290,16
Transferência de Convênios da União	0,00
Convênios do Estado	3,69
Convênios da União	8.974,62
	871.594,99

SANTA LUZIA D OESTE, 31 de Dezembro de 2015

CLEUSA MENDES DE SOUZA
CRC0039830/0
Contador

AFONSO EMERICK DUTRA
Port 022/GP/2013
Secretario de Saude

ENTIDADES:
42 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE
424 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA DO OESTE
Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Cleuza Mendes de Souza
Código Identificador:63BD7956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO EXERCICIO/2015 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2015

Entidade 1 á 999									
AUTORIZAÇÕES					SALDO ANTERIOR DO EMPRÉSTIMO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI	DATA	QTDE DE EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO	ENTIDADE FINANCEIRA		EMPRÉSTIMOS + CORREÇÕES	AMORTIZAÇÕES / BAIXA	QTDE DE PRESTAÇÕES	VALOR
SEM MOVIMENTO									

SANTA LUZIA D OESTE, 31 de Dezembro de 2015

CLEUSA MENDES DE SOUZA
CRC0039830/0
Contador

AFONSO EMERICK DUTRA
PORT 022/GP/2013
Secretario de Saude

42 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE
424 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA DO OESTE

Publicado por:
Cleuza Mendes de Souza
Código Identificador:E529B091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO EXERCICIO/2015 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido						Exercício: 2015		Mês: 12	
ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL /CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS LUCRO	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES /COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
SALDO INICIAL EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.927,44	0,00	164.927,44

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							1.076.145,99		1.076.145,99
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241.073,43	0,00	1.241.073,43
SALDO INICIAL EXERCÍCIO ATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.930.871,18	0,00	2.930.871,18
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							1.598.134,71		1.598.134,71
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERCÍCIO ATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.529.005,89	0,00	4.529.005,89

SANTA LUZIA D OESTE, 31 de Dezembro de 2015

CLEUSA MENDES DE SOUZA
CRC0039830/0
Contador

AFONSO EMERICK DUTRA
PORT 022/GP/2013
Secretario de Saude

'424 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA DO OESTE'

Publicado por:
Cleuza Mendes de Souza
Código Identificador:71E18D06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO FINANCEIRO/2015 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNDO MUN. DE ASSIST SOCIAL DE SANTA LUZIA D OESTE

CNPJ:18.929.934/0001-78 RUA 07 DE SETEMBRO 2370

CONTABILIDADE

Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Exercício: 2015		Mês: 12	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)			0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)			0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			740.434,80	1.565.931,69	1.138.278,72	-
TOTAL(V) = (III + IV)			740.434,80	1.565.931,69	1.138.278,72	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			-	452.792,89	-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO			-	452.792,89	-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	700.434,80	1.108.227,69	735.986,29	722.592,25	708.997,81	372.241,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	312.000,00	465.800,00	430.062,16	430.062,16	430.015,13	35.737,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	388.434,80	642.427,69	305.924,13	292.530,09	278.982,68	336.503,56
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	457.704,00	402.292,43	17.562,06	12.844,31	55.411,57
INVESTIMENTOS	40.000,00	457.704,00	402.292,43	17.562,06	12.844,31	55.411,57
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	740.434,80	1.565.931,69	1.138.278,72	740.154,31	721.842,12	427.652,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)	740.434,80	1.565.931,69	1.138.278,72	740.154,31	721.842,12	427.652,97
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-			
TOTAL(X) = (VII + IX)	740.434,80	1.565.931,69	1.138.278,72	-	-	-

SANTA LUZIA D OESTE, 31 de Dezembro de 2015

CLEUZA MENDES DE SOUZA
CRC 003983/0
Contadora

Secretaria de Assistencia Social

ELVINA ANTUNES DE OLIVEIRA
Sec. Ass. Social

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

42.PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

489.FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR				
DESPESAS CORRENTES	0,00	600,00	600,00	600,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	600,00	600,00	600,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	7.219,80	7.219,80	7.219,80	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	7.219,80	7.219,80	7.219,80	0,00	0,00
TOTAL	0,00	7.819,80	7.819,80	7.819,80	0,00	0,00

SANTA LUZIA D OESTE, 31 de Dezembro de 2015

CLEUZA MENDES DE SOUZA
CRC 003983/0
Contadora

Secretaria de Assistencia Social

ELVINA ANTUNES DE OLIVEIRA
Sec. Ass. Social

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
42.PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE
489.FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR			
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00

SANTA LUZIA D OESTE, 31 de Dezembro de 2015

CLEUZA MENDES DE SOUZA
CRC 003983/0
Contadora

Secretaria de Assistencia Social

ELVINA ANTUNES DE OLIVEIRA
Sec. Ass. Social

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
42.PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE
489.FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

Publicado por:
Cleuza Mendes de Souza
Código Identificador:817F3C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO FINANCEIRO/2015 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNDO MUN. DE ASSIST SOCIAL DE SANTA LUZIA D OESTE
CNPJ:18.929.934/0001-78 RUA 07 DE SETEMBRO 2370
CONTABILIDADE

Anexo 13 - Balanço Financeiro			Exercício: 2015	Mês: 12	
INGRESSOS			DISPÊND I O S		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	1.138.278,72	341.978,97
RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	ORDINÁRIA	684.656,49	0,00
			OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	684.656,49	0,00
			VINCULADO	453.622,23	341.978,97
			OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	105.257,15	341.978,97
			TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	348.365,08	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	854.967,60	694.900,20	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	533.764,82	684.883,86			
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	321.202,78	10.016,34			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	416.436,60	8.819,80	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	8.819,80	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	416.436,60	8.819,80	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	8.819,80	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	361.741,03	0,00	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	486.046,71	361.741,03
BANCO DO BRASIL	361.741,03	0,00	CAIXA	0,00	0,00
			BANCO DO BRASIL	486.046,71	361.741,03
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.633.145,23	703.720,00	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.633.145,23	703.720,00

SANTA LUZIA D OESTE, 31 de Dezembro de 2015

CLEUZA MENDES DE SOUZA
CRC 003983/0
Contadora

Secretaria de Assistencia Social

ELVINA ANTUNES DE OLIVEIRA
Sec. Ass. Social

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'489 - FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE SANTA LUZIA D'OESTE'

Publicado por:
Cleuza Mendes de Souza
Código Identificador:F2F7046F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO FINANCEIRO/2015 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNDO MUN. DE ASSIST SOCIAL DE SANTA LUZIA D OESTE
CNPJ:18.929.934/0001-78 RUA 07 DE SETEMBRO 2370
CONTABILIDADE

Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Exercício: 2015	Encerramento	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	486.046,71	361.741,03	PASSIVO CIRCULANTE	18.312,19	1.000,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	486.046,71	361.741,03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	47,03	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	486.046,71	361.741,03	PESSOAL A PAGAR	47,03	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	16.265,16	1.000,00
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	16.265,16	1.000,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.000,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	73.656,86	48.875,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.000,00	0,00
IMOBILIZADO	73.656,86	48.875,00	TOTAL DO PASSIVO	18.312,19	1.000,00
BENS MOVEIS	73.656,86	48.875,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	541.391,38	409.616,03
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	541.391,38	409.616,03
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	541.391,38	409.616,03
TOTAL	559.703,57	410.616,03	TOTAL	559.703,57	410.616,03
ATIVO FINANCEIRO	486.046,71	361.741,03	PASSIVO FINANCEIRO	416.436,60	8.819,80
ATIVO PERMANENTE	73.656,86	48.875,00			
SALDO PATRIMONIAL				143.266,97	401.796,23

SANTA LUZIA D OESTE, 31 de Dezembro de 2015

CLEUZA MENDES DE SOUZA
CRC 003983/0
Contadora

Secretaria de Assistencia Social

ELVINA ANTUNES DE OLIVEIRA
Sec. Ass. Social

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

FUNDO MUN. DE ASSIST SOCIAL DE SANTA LUZIA D OESTE
CNPJ:18.929.934/0001-78 RUA 07 DE SETEMBRO 2370
CONTABILIDADE

Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Exercício: 2015	Encerramento	
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO:					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

SANTA LUZIA D OESTE, 31 de Dezembro de 2015

CLEUZA MENDES DE SOUZA
CRC 003983/0
Contadora

Secretaria de Assistencia Social

ELVINA ANTUNES DE OLIVEIRA
Sec. Ass. Social

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

FUNDO MUN. DE ASSIST SOCIAL DE SANTA LUZIA D OESTE
CNPJ:18.929.934/0001-78 RUA 07 DE SETEMBRO 2370
CONTABILIDADE

Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Exercício:2015	Encerramento
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Outras Destinações de Recursos		361.933,50
Outras Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		54.887,49
Programa de Atendimento Integral à Família		1.154,20
Transferência de Convênios da União		(348.365,08)
		69.610,11

SANTA LUZIA D OESTE, 31 de Dezembro de 2015

CLEUZA MENDES DE SOUZA
CRC 003983/0
Contadora

Secretaria de Assistencia Social

ELVINA ANTUNES DE OLIVEIRA
Sec. Ass. Social

ENTIDADES:
42 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE
489 - FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE SANTA LUZIA DOESTE
Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Cleuza Mendes de Souza
Código Identificador:5BE58FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO FINANCEIRO/2015 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNDO MUN. DE ASSIST SOCIAL DE SANTA LUZIA D OESTE
CNPJ:18.929.934/0001-78
RUA 07 DE SETEMBRO 2370
CONTABILIDADE
Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2015

Entidade 1 á 999									
AUTORIZAÇÕES				ENTIDADE FINANCEIRA	SALDO ANTERIOR DO EMPRÉSTIMO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI	DATA	QTDE DE EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO			EMPRÉSTIMOS + CORREÇÕES	AMORTIZAÇÕES / BAIXA	QTDE DE PRESTAÇÕES	VALOR
SEM MOVIMENTO									

SANTA LUZIA D OESTE, 31 de Dezembro de 2015

CLEUZA MENDES DE SOUZA
CRC 003983/0
Contadora

ELVINA ANTUNES DE OLIVEIRA
Sec. Ass. Social

42 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE
489 - FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

Publicado por:
Cleuza Mendes de Souza
Código Identificador:258354A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO FINANCEIRO/2015 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNDO MUN. DE ASSIST SOCIAL DE SANTA LUZIA D OESTE

CNPJ:18.929.934/0001-78 RUA 07 DE SETEMBRO 2370

CONTABILIDADE

Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido						Exercício: 2015		Mês: 12	
ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL /CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS LUCRO	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES /COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
SALDO INICIAL EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							409.616,03		409.616,03
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409.616,03	0,00	409.616,03
SALDO INICIAL EXERCÍCIO ATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409.616,03	0,00	409.616,03
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							131.775,35		131.775,35
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERCÍCIO ATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541.391,38	0,00	541.391,38

SANTA LUZIA D OESTE, 31 de Dezembro de 2015

CLEUZA MENDES DE SOUZA
CRC 003983/0
Contadora

Secretaria de Assistencia Social

ELVINA ANTUNES DE OLIVEIRA
Sec. Ass. Social

'489 - FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE SANTA LUZIA D'OESTE'

Publicado por:
Cleuza Mendes de Souza
Código Identificador:23E10050

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - CNPJ Nº. 84.745.389/0001-94 - ANEXO XIII - BALANCO FINANCEIRO EXERCICIO 2015 RETIFICADO

CNPJ nº 84.745.389/0001-94 Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 - CENTRO - SAO FELIPE d OESTE
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015			PERÍODO: JAN a DEZ/2015		DATA EMISSÃO: 29/01/2016
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentáira (I)	15.556.359,25	15.869.912,80	Despesa Orçamentária (VI)	16.602.843,61	15.332.922,11
Agentes Comunitários de Saúde - PACS	305.214,00	278.264,00	Agentes Comunitários de Saúde - PACS	323.606,22	295.015,65
Bolsa Família	29.673,09	56.987,16	Bolsa Família	38.294,96	8.870,35
Farmácia Básica	27.251,00	35.426,30	Farmácia Básica	37.184,78	24.113,90
Média Alta Complexidade - MAC	101.217,09	88.305,51	Média Alta Complexidade - MAC	90.636,71	91.160,66
Outras Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	127.086,96	136.051,04	Outras Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	235.488,79	141.287,46
Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	518.500,00	0,00	Piso de Atenção Básica - PAB	160.199,75	109.628,90
			Piso de Atenção Básica Ampliada - PABA	555,47	0,00
Piso de Atenção Básica - PAB	153.858,00	164.136,00	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	1.920,56	4.955,83
Programa de Saúde da Família - PSF	331.545,00	181.815,00	Programa de Saúde da Família - PSF	313.601,80	263.573,13
Recursos da Educ. no Ensino Fundamental	665.100,72	678.105,51	Recursos da Educ. no Ensino Fundamental	1.506.119,26	987.144,46
Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	1.582.492,13	1.581.080,21	Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	2.253.217,44	2.310.236,35
Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	23.415,00	30.105,00	Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	36.784,27	24.439,53
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	7.911.826,06	7.134.982,96	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	5.734.802,31	5.573.575,06
Transferência de Convênios da União	333.485,00	2.061.869,87	Transferência de Convênios da União	2.017.678,44	2.289.815,52
Transferência de Convênios do Estado	1.007.254,17	915.280,89	Transferência de Convênios do Estado	1.348.094,11	692.332,20
Transferência do Salário Educação	98.630,68	98.066,96	Transferência do Salário Educação	83.487,31	118.611,85
Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da Educação Básica	845.392,15	868.743,00	Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da Educação Básica	581.300,21	817.586,48
Transferências do FUNDEB - Aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exerc	1.268.088,07	1.303.114,71	Transferências do FUNDEB - Aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exerc	1.586.396,87	1.320.964,12
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	60.922,59	91.573,39	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	64.383,86	90.856,36
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	84.272,34	55.530,93	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	85.140,76	53.672,99
Vigilância em Saúde	81.135,20	110.474,36	Vigilância em Saúde	103.949,73	115.081,31
Transferências Financeiras Recebidas (II)	5.843.498,08	5.595.351,47	Transferências Financeiras Concedidas (VI	5.843.498,08	5.595.322,54
Recebimentos Extraorçamentários (III)	508.096,14	817.958,67	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	817.958,67	88.042,51

Inscrição de Restos a Pagar Processados	508.096,14	817.958,67	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	817.958,67	88.042,51
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processad	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV	3.210.505,63	1.943.569,85	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX	1.854.158,74	3.210.505,63
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.210.505,63	1.943.569,85	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.854.158,74	3.210.505,63
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	25.118.459,10	24.226.792,79	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	25.118.459,10	24.226.792,79

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Contador
CRC 005160/O-0

EDSON THOMAZIN
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:901551D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - CNPJ Nº. 84.745.389/0001-94 - ANEXO XII - BALANCO ORCAMENTARIO EXERCICIO 2015 RETIFICADO

CNPJ nº 84.745.389/0001-94 Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 - CENTRO - SAO FELIPE d OESTE				
BALANÇO ORCAMENTARIO				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64				
EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO JAN a DEZ/2015		DATA EMISSÃO: 29/01/2016	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	13.023.541,02	16.742.510,75	15.065.662,78	-1.676.847,97
RECEITA TRIBUTÁRIA	311.398,00	311.398,00	488.409,96	177.011,96
Impostos	239.199,00	239.199,00	426.316,93	187.117,93
Taxas	72.199,00	72.199,00	62.093,03	-10.105,97
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	65.586,00	65.586,00	37.281,81	-28.304,19
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	65.586,00	65.586,00	37.281,81	-28.304,19
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	125.692,00	125.692,00	230.079,45	104.387,45
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	125.692,00	125.692,00	230.079,45	104.387,45
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	45.322,00	45.322,00	185.215,50	139.893,50
Receita Bruta de Serviços	45.322,00	45.322,00	185.215,50	139.893,50
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.310.270,22	13.018.382,22	14.059.223,29	1.040.841,07
Transferências Intergovernamentais	12.310.270,22	12.532.950,22	12.015.912,29	-517.037,93
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	485.432,00	2.043.311,00	1.557.879,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	165.272,80	3.176.130,53	65.452,77	-3.110.677,76
Multas e Juros de Mora	8.074,00	8.074,00	16.895,87	8.821,87
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	10.085,00	10.085,00	36.424,63	26.339,63
Receitas Correntes Diversas	147.113,80	3.157.971,53	12.132,27	-3.145.839,26
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	192.603,44	490.696,47	298.093,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	192.603,44	490.696,47	298.093,03
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	192.603,44	390.696,47	198.093,03
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	13.023.541,02	16.935.114,19	15.556.359,25	-1.378.754,94
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	13.023.541,02	16.935.114,19	15.556.359,25	-1.378.754,94
DÉFICIT (IV)	0,00	1.660.190,83	1.046.484,36	-613.706,47
TOTAL (V) = (III + IV)	13.023.541,02	18.595.305,02	16.602.843,61	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA				
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	1.681.290,83	-	-
Superávit Financeiro	-	1.681.290,83	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	12.411.216,77	15.250.699,33	14.118.588,82	14.118.588,82	13.947.328,18	1.132.110,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.857.200,42	8.417.701,79	8.316.451,49	8.316.451,49	8.282.347,95	101.250,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.554.016,35	6.832.997,54	5.802.137,33	5.802.137,33	5.664.980,23	1.030.860,21
DESPESAS DE CAPITAL	414.863,25	3.344.605,69	2.484.254,79	2.484.254,79	2.147.419,29	860.350,90
INVESTIMENTOS	198.863,25	3.243.605,69	2.400.987,02	2.400.987,02	2.064.151,52	842.618,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	216.000,00	101.000,00	83.267,77	83.267,77	83.267,77	17.732,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	197.461,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	13.023.541,02	18.595.305,02	16.602.843,61	16.602.843,61	16.094.747,47	1.992.461,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização						
da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	13.023.541,02	18.595.305,02	16.602.843,61	16.602.843,61	16.094.747,47	1.992.461,41
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	13.023.541,02	18.595.305,02	16.602.843,61	16.602.843,61	16.094.747,47	1.992.461,41

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	72.830,50	72.830,50	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	72.830,50	72.830,50	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	745.128,17	745.128,17	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	745.128,17	745.128,17	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	0,00	817.958,67	817.958,67	0,00	0,00	
Comentários						
1 - Nota: No Exercicio de 2015 houve um Déficit Orçamentário no valor de R$ 1.046.484,36, em virtude da abertura de Créditos adicionais por superávit financeiro do Exercício Anterior no valor R$ 1.681.290.83						
2 - Nota: A diferença entre Dotação Inicial e a Dotação Atualizada da Despesa refere-se a abertura de créditos adicionais por superávit financeiro do exercicio anterior no valor de R$ 1.681.290,83 e de abertura de créditos adicionais vinculados aos convênios no valor de R$ 3.890.473,17.						

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Contador
CRC 005160/O-0

EDSON THOMAZIN
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:BF5367B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - CNPJ Nº. 84.745.389/0001-94 - ANEXO XIV - BALANCO PATRIMONIAL EXERCICIO 2015 RETIFICADO

CNPJ nº 84.745.389/0001-94 Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 - CENTRO - SAO FELIPE d OESTE

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO: JAN a DEZ/2015		DATA EMISSÃO: 29/01/2016		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.004.662,63	3.364.437,29	PASSIVO CIRCULANTE	508.096,14	817.958,67
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.854.158,74	3.210.505,63			
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	34.103,54	0,00
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	473.992,60	817.958,67
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	150.503,89	153.931,66			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	343.769,52	10.149,56
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	10.149,56
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	14.460.137,72	12.839.190,29	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	610.200,21	393.370,01	Fornecedores a Longo Prazo	343.769,52	0,00
Créditos a Longo Prazo	610.200,21	393.370,01	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	353.694,74	162.964,80	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	256.505,47	230.405,21			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	851.865,66	828.108,23
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	13.849.937,51	12.445.820,28	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	8.048.087,15	7.781.186,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	5.806.390,44	4.664.634,28	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-630.474,78	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-4.540,08	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	16.243.409,47	15.375.519,35
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	857.740,56	2.698.198,40
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	15.375.519,35	12.677.320,95
			Ajustes de Exercícios Anteriores	10.149,56	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.612.934,69	15.375.519,35
TOTAL	16.464.800,35	16.203.627,58	TOTAL	16.464.800,35	16.203.627,58
ATIVO FINANCEIRO	1.854.158,74	3.210.505,63	PASSIVO FINANCEIRO	508.096,14	817.958,67

ATIVO PERMANENTE	14.610.641,61	12.993.121,95	PASSIVO PERMANENTE	343.769,52	10.149,56
SALDO PATRIMONIAL				15.612.934,69	15.375.519,35
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
	0,00
Bolsa Família	16.531,90
Farmácia Básica	40.789,27
Média Alta Complexidade - MAC	11.815,07
Outras Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social	53.286,64
Piso de Atenção Básica - PAB	17.756,78
Piso de Atenção Básica Ampliada - PABA	22.550,60
Recursos da Educ. no Ensino Fundamental	138,37
Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	4.495,31
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	4.342,43
Transferência de Convênios da União	667.966,52
Transferência de Convênios do Estado	437.267,17
Transferência do Salário Educação	23.928,35
Transferências do FUNDEB - Aplicação na remuneração dos prof	18.396,96
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentaçã	5.094,38
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	8.315,21
Vigilância em Saúde	13.387,64
TOTAL	1.346.062,60

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Contador
CRC 005160/O-0

EDSON THOMAZIN
Secretario de Fazenda

Comentários
1 - Nota: Houve Ajustes de Exercicios Anteriores no valor de R$ 10.149.56, referente de Divida Inexistente com a Ceron S/A, e isso aumentou o valor do Resultados Acumulados do Exercicio de 2015.
2 - Nota: Houve Incorporação de Bens Móveis no montante de R$ 1.258.855,28, Baixa de Bens Móveis no valor de R$ 361.479,35 , Ajuste de Avaliação Patrimonial de Bens Móveis resultando em Perdas de Bens Móveis no valor de R$ 630.474,78 e Depreciação Acumulada de Bens Móveis no valor de R$ 4.540,08.
3 - Nota: Houve Incorporação de Bens Imóveis no montante de R$ 1.142.131,74 e Baixa de R$ 375,58.
4 - Nota: Houve Inscrição de Dívida Ativa Tributária de Principal, juros, multas e correções no montante de R$ 223.447,21; Recebimento de Divida Ativa Tributária , incluindo Principal, Juros e Multas no valor de R$ 32.717,27.
5 - Nota: Houve Inscrição de Dívida Ativa Tributária Não Tributária de Principal, juros, multas e correções no montante de R$ 43.901,66; Recebimento de Divida Ativa Não Tributária no valor de R$ 17.801,40.
6 - Nota: Houve Entradas de Estoque de Almoxarifado no montante de R$ 2.524.270,38 e Saidas de Estoque de Almoxarifado no montante de R$ 2.527.698,15.
7 - Nota: No passivo não circulante existe Divida Fundada a Longo Prazo com a CAERD.

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:0F4B2868

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/ 2016

A Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia, através do Secretário Municipal de Saúde/Gestor Fundo Municipal de Saúde, torna públicos os autos do Processo Administrativo nº **210/2016** Programa **10.302.0005** Sub/Programa **2.068** Elemento **33.90.30.09** Recurso **HPP,** que objetiva a **Aquisição de Materiais Farmacológicos,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**.**

Considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993:
Art. 24. É dispensável a Licitação:
I –
****

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) no limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
Assim sendo e, com base exposto, torna-se dispensada à licitação.

URUPÁ – (RO) 21/03/2016

VALDEIR ELOY DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Dec. 024/2016/GP

PROCESSO: 210/2016

OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Solicitamos cotar conforme abaixo relacionado:

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	PREÇOS	
					UNITÁRIO	TOTAL
001	500	UND	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG, COMPRIMIDO			
002	250	UND	BENZILPENICILINA BENZATINA, 1.200.000UI PÓ P/ SUSP. INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA			
003	130	UND	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G PÓ P/SOL. INJETAVEL IM. FRASCO/AMPOLA			
004	200	UND	CIMETIDINA 150 MG/2 ML AMPOLA			
005	020	UND	CLOPIDOGREL 75 MG, COMPRIMIDO			
006	200	UND	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) SOL. INJ. BOLSAS 250 ML SISTEMA FECHADO			
007	300	UND	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOL.INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML			
008	150	UND	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG/ML SOL. INJETÁVEL AMPOLA 2 ML			
009	150	UND	DEXAMETASONA 4MG/ML. SOL. INJTÁVEL, AMPOLA 2,5			
010	200	UND	EPINEFRINA 1MG/ML, SOL. INJETÁVEL AMPOLA 1 ML			
011	220	UND	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML SOL. INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML			
012	060	UND	FENOBARBITAL 200MG/ML SOL. INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML			
013	250	UND	GLICOSE 50MG/ML (5%) BOLSA 500 ML SISTEMA FECHADO			
014	025	UND	HALOPERIDOL, DECANOATO SOL. INJ. 50 MG/ML AMPOLA 1 ML			
015	200	UND	RINGER COM LACTATO DE SÓDIO SOL. INJ. BOLSA 500 ML EM SISTEMA FECHADO			
016	050	UND	SULFATO DE MORFINA 0,2 MG /ML SOL. INJETÁVEL AMPOLA 1 ML			
017	500	UND	VITAMINAS DO COMPLEXO B (POLIVITAMINICO) SOL. INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML			
OBS: FORMA DE PAGAMENTO E ENTREGA DOS PRODUTOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$						

Documentação Exigida: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ; Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante; Prova de Regularidade com a Seguridade Social – INSS; Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

Nome:
CNPJ:
Endereço:
CEP:
Cidade: Email:
Telefone:
Data da Proposta: _____/_____/2016.

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:745298A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016
PROCESSO Nº. 642/2015.
VALIDA ATÉ: 22 de Março de 2017.

Aos 22 dias do mês de Março de 2016, nas dependências da Prefeitura Municipal de Urupá, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 63.787.097/0001-44, com sede à Av. Jorge Teixeira, nº 4872, Bairro Alto Alegre, na cidade de Urupá, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Sergio dos Santos, são registrados os preços para eventual para futuro e eventual fornecimento de 2680 (duas mil seiscentos e oitenta) cargas de água mineral em garrafões de 20 litros, e 727 (setecentos e vinte e sete) cargas de gás de cozinha de 13 KG, a fim de suprir necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Urupá/RO, durante o período de 12 (doze) meses, tudo destinado ao atendimento das ações da Administração Pública, celebrado entre a Prefeitura e as empresas**: J. R. DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA – ME, CNPJ: 07.870.802/0001-00, representada pelo Senhor WESLEY CHAGAS MOREIRA**, e a empresa: **A. J. G. COM. DE GÊMEROS ALIMENTICIOS LTDA – ME, CNPJ:**

05.862.528/0001-93, representada pelo Senhor: ALDIMAR JORGE GONÇALVES, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n° 000/2015.

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. Os registros de preços no âmbito da Prefeitura do Município de Urupá, Estado de Rondônia encontram-se regulamentados conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. O registro de preços terá vigência máxima de 01 (um) ano, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
3. Será permitido o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
4. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), não podendo exceder uma única vez a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
4.1. Permitir-se-á adesões, não importando o número de vezes, desde que ao todo, somadas, não se ultrapasse aquele percentual (100%) do valor inicialmente licitado e registrado na Ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA II – DO OBJETO
1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é **a contratação de empresa, através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento estimado de 850** (oitocentos e cinqüenta) cargas de água mineral em garrafões de 20 litros, e 570 (quinhentos e setenta) cargas de gás de cozinha de 13 KG, no edifício Sede do Município de Urupá e Secretárias Municipais**, por um período de 12 (doze) meses,** conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Edital de **Pregão Eletrônico 002/2016 e** seus anexos, cujos elementos a integra.
2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura do município de Urupá/RO, a firmar as contratações que deles poderão advir sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

FORNECEDOR: **J. R. DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA – ME.**
C.N.P.J.: **07.870.802/0001-00,** TEL/FAX: **(69) 3413-2458.**
ENDEREÇO: **RUA: MARIO NEY NUNES, N°: 1654, BAIRRO: CENTRO, URUPÁ – RO.**
NOME DO REPRESENTANTE: **WESLEY CHAGAS MOREIRA**

Item	*Und*	*Qtd*	*Especificação*	*Marca*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
02	*Und*	*470*	*Gás de Cozinha 13 KG*	*Amazon Gas*	*65,00*	*30.550,00*
Total						***R$ 30.550,00***

FORNECEDOR: **A. J. G. COM. DE GÊMEROS ALIMENTICIOS LTDA – ME.**
C.N.P.J.: **05.862.528/0001-93,** TEL/FAX: **(69) 3413-2509.**
ENDEREÇO: **RUA: MOACIR DE PAULA VIEIRA, N°: 1461, BAIRRO: CENTRO, URUPÁ – RO.**
NOME DO REPRESENTANTE: **ALDIMAR JORGE GONÇALVES.**

Item	*Und*	*Qtd*	*Especificação*	*Marca*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
01	*Und*	*850*	*Água Mineral 20 Litros*	*Lind´Agua*	*6,60*	*5.610,00*
Total						***R$ 5.610,00***

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **01 (um) ano**, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Conforme o Decreto Municipal N°: 055/2016 de 18 de Março de 2016.

CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Municipal.
2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações da Prefeitura do município de Urupá.
3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio ao regulamento acima mencionado e encaminhados à Secretaria de Administração e Planejamento.

CLÁUSULA VI – DO PREÇO
1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula II deste instrumento.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA VII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
1. O prazo de entrega do objeto encontra-se definido de forma pormenorizada no Termo de Referência para a contratação.
2. O objeto desta Ata deverá ser entregue aos cuidados do responsável pelo Setor de Almoxarifado, situado na Av. Jorge Teixeira nº 4872, Bairro Alto Alegre, Urupá/RO, no horário das 07h00m às 13h00m.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO
1. Nas aquisições decorrentes deste registro, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele

apresentada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento dos produtos e da nota fiscal original emitida pela contratada, conforme definido no edital do Pregão Eletrônico **002/2016**.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

1. Os contratos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão substituídos pela Nota de Empenho, nos termos do edital de Pregão Eletrônico **002/2016**.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de serviço efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
3. Se o produto entregue não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a contratada será intimada à sua substituição **na forma definida no edital**.
4. A fatura deverá ser entregue com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.
6. O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada emissão de empenho decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônico **002/2016**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.
9. A empresa é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES

1. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com a Prefeitura do Município de Urupá-RO, a detentora desta ata ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, às cominações previstas no edital, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, garantida prévia e ampla defesa por parte do contratado.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

1. O recebimento do objeto, tanto provisório como o definitivo, far-se-á na forma estabelecida pelo edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, I da Lei Federal 8.666/93.
2. A Divisão de Administração e Planejamento indicará o servidor responsável pela fiscalização da ata.

CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. Pela Administração, quando:
1.1.1. O licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. O licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
1.1.3. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;
1.1.4. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. Pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
1.2.1. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios da AROM, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

1. A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico **002/2016**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo **642/2015-SEMAP**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico **002/2016**, pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento do município de Urupá.

Urupá - RO, 22 de Março de 2016.

SANDRA MENDES DOS SANTOS VIANA
CPF: 693.225.112-49
Gerente da Ata do Registro de Preço N°: 002/2016.
Decreto N°: 055/2016.

Empresa: J. R. Distribuidora e Gás LTDA – ME
CNPJ: 07.870.802/0001-00
Representante:
WESLEY CHAGAS MOREIRA
CPF: 005.811.112-30

Empresa: A. J. G. Com. de Gêmeros Alimenticios LTDA – ME.
CNPJ: 05.862.528/0001-93
Representante:
ALDIMAR JORGE GONÇALVES.
CPF: 606.426.002-04

TESTEMUNHAS:

Flaviane Martins da Silva
CPF: 788.224.832-00

Adeilson Pereira
CPF: 000.137.082-01

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:C0B15B50

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
BLANÇO 2015 ANEXO 12

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 04/03/2016	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	764.286,00	788.891,52	728.213,72	-60.677,80
TOTAL (V) = (III + IV)	764.286,00	788.891,52	728.213,72	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	757.712,00	782.317,52	727.633,72	727.633,72	727.633,72	54.683,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	549.902,00	566.602,00	562.751,15	562.751,15	562.751,15	3.850,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.810,00	215.715,52	164.882,57	164.882,57	164.882,57	50.832,95
DESPESAS DE CAPITAL	6.574,00	6.574,00	580,00	580,00	580,00	5.994,00
INVESTIMENTOS	6.574,00	6.574,00	580,00	580,00	580,00	5.994,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	764.286,00	788.891,52	728.213,72	728.213,72	728.213,72	60.677,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	764.286,00	788.891,52	728.213,72	728.213,72	728.213,72	60.677,80
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	764.286,00	788.891,52	728.213,72	728.213,72	728.213,72	60.677,80

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	2.597,00	0,00	2.597,00	2.597,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.597,00	0,00	2.597,00	2.597,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.597,00	0,00	2.597,00	2.597,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Elisangela Silva de Moura
Código Identificador:0BEBE406

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
BALANÇO 2015 ANEXO 13

BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015		PERÍODO: 1 a 12			DATA EMISSÃO: 04/03/2016
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentáira (I)			Despesa Orçamentária (VI)	728.213,72	696.247,60
			Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	728.213,72	696.247,60
Transferências Financeiras Recebidas (II)	788.891,52	759.737,22	Transferências Financeiras Concedidas (VI	60.677,80	63.489,62
Recebimentos Extraorçamentários (III)	155.805,99	160.038,34	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	158.402,99	157.441,34
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	2.597,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processad	2.597,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	155.805,99	157.441,34	Valores Restituíveis	155.805,99	157.441,34
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV	2.597,00	0,00	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX	0,00	2.597,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.597,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	2.597,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	947.294,51	919.775,56	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	947.294,51	919.775,56
Comentários					
-					

Publicado por:
Elisangela Silva de Moura
Código Identificador:4A3003D6

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
BALANÇO 2015 ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015		PERÍODO: 12			DATA EMISSÃO: 04/03/2016
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	2.597,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	2.597,00			
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	303.565,18	310.430,70	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência					
Patrimonial	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		

Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	303.565,18	310.430,70	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	96.010,70	95.430,70	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	215.000,00	215.000,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	205.947,26	205.947,26
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-7.445,52	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	97.617,92	107.080,44
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-9.462,52	47.560,76
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	107.080,44	59.519,68
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	303.565,18	313.027,70
TOTAL	303.565,18	313.027,70	TOTAL	303.565,18	313.027,70
ATIVO FINANCEIRO	0,00	2.597,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	2.597,00
ATIVO PERMANENTE	303.565,18	310.430,70	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				303.565,18	310.430,70

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
TOTAL	

Comentários

-

Publicado por:
Elisangela Silva de Moura
Código Identificador:25197C78

